SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 11 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VIII | Nº 1840

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
ESCLARECIMENTO PP 030/2019

Departamento de Licitação

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 – SMSA – tendo por objeto a formação REGISTRO DE PREÇO, para futuras e eventuais, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS – FD / FG, PARA O USO DESTE SERVIÇO AUTÁRQUICO.
O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº008/2019 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi, no uso de suas atribuições legais, e em contato com o setor responsável, torna público aos interessados a solicitação de esclarecimento feita pela empresa Depósito Potrich, como segue:

***Pergunta**: "...Bom dia. Por favor, esclarecer se as conexões descriminadas no pregão 030-2019 são para uso de água potável ou para esgoto.?"*

Resposta: As conexões relacionadas ao Pregão Presencial 030/2019 são para utilização em rede de água potável, de acordo com item 4.1 do Termo de Referência.

Sarandi, 09 de setembro de 2019

KENZI SATO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Cristiane Silva Soares
Código Identificador:8507E976

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
ERRATA PP 032/2019

Departamento de Licitação

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 – SMSA – tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇO, para futuras e eventuais, EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS TIPO CALÇADA PARA O USO DESTE SERVIÇO AUTÁRQUICO.

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº008/2019 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi, no uso de suas atribuições legais, e em contato com o setor responsável, torna público aos interessados que em referência ao preço unitário do lote cota ampla, devido a erro de digitação no qual valor correto é R$ 44,64/m² e não R$ 69,56/m² conforme tabela de composição de preços, uma vez que o valor total está correto pois R$ 167.400,00/3.750 = 44,64/m², não ocasionando prejuízo ao edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 – SMSA.
Toda a documentação referente ao processo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas, frisando que todos os itens cotados nesta sessão deverão, na ocasião da entrega ou execução, estar em total conformidade com o edital e normas complementares.

Sarandi, 10 de setembro de 2019

KENZI SATO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Cristiane Silva Soares
Código Identificador:859D4FF7

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N.º: 030/2019/SMSA

ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2019/SMSA
CONTRATANTE	**ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**
CONTRATADA	**SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**
CNPJ	**03.541.088/0016-23**
VALOR CONTRATO:	R$ 177.235,00
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES (SENAC) - CONVÊNIO PAC 2 Nº 0424383-95.
VIGÊNCIA	De 27/08/2019 a 31/12/2019
ASSINATURA	27 de agosto de 2019

Sarandi/PR, 10 de setembro de 2019.

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Durval Rodrigues
Código Identificador:72076258

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2015/SMSA

ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015/SMSA
CONTRATANTE	**ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

	AMBIENTAL
CONTRATADA	**SYSMAR INFORMÁTICA LTDA – EPP**
CNPJ	**00.850.753/0001-96**
OBJETO	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do PRAZO de vigência original contratual em 12 (doze) meses, passando para o dia 16 de setembro de 2020 a nova vigência do presente contrato, implicando no acréscimo de **R$ 207.166,32** (duzentos e sete mil e cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) em seu valor original, e diz respeito à **CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES/SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA.**
VIGÊNCIA	De 17/09/2019 à 16/09/2020
ASSINATURA	10 de setembro de 2019

Sarandi/PR, 10 de setembro de 2019.

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Durval Rodrigues
Código Identificador:4679CA73

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
PREGÃO PRESENCIAL 94/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019-PMS
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E TECIDOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SARANDI - PR.

Tipo: **Menor preço por item**.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 1012/2007 e 327/2009.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **25 de setembro de 2019 às 09:00 horas.**

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: **Rua Guiapó, 484 – sala 4 – sobreloja – Centro – Sarandi/PR (Acesso pela rua José Emiliano de Gusmão, ao lado do Número 575).**

AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NO SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 09 de setembro de 2019.

JESSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Alexandra Silva de Oliveira
Código Identificador:FCCF15B5

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
CONCORRÊNCIA 003/2019

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 003/2019-PMS

O Município de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e legislação complementar, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que tem como Objeto a Contratação de empresa especializada sob forma de empreitada global, para execução da obra de pavimentação asfáltica dos bairros denominados Jardim Ana Elisa e Jardim Imperial, localizada em Sarandi Paraná, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com a planilha de serviços, cronograma fisico-financeiro, composições orçamentarias, quantitativo de pavimentação, projetos de pavimentação e memorial descritivo, que foram efetivadas alterações no Edital. Em face das alterações referidas, fica redesignado o dia 29 de outubro de 2019, às 09:00 horas, na sala reuniões de Licitações, sito a Rua Guiapó, 484, sala 04, com entrada pela Rua José Emiliano de Gusmão ao lado do número 575 – Centro, Sarandi – Paraná, para recebimento e abertura dos envelopes. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados no site: www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 10 de setembro de 2019.

ROSSANA AMÉLIA MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandra Silva de Oliveira
Código Identificador:8F27F89A

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
COMUNICADO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 PMS –Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares, Odontológico, Móveis, Eletroeletrônico E Equipamentos De Informática, que Serão Destinados as Unidades de Atenção Primária do Município de Sarandi - Pr
Comunicamos a (s) Empresa (s) participante (s) do Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-PMS, que houve empate do item nº 62 entre as empresas: M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS-EIRELI e PR COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA-ME. A sessão pública para o sorteio será realizada no dia 13/09/2019 às 14:00 horas, na sala de licitações, sito à Rua Guiapó 484, com entrada pela rua José Emiliano de Gusmão ao lado do número 575, sala 4 – Centro, Sarandi-Paraná.

Sarandi, 10 de setembro de 2019

Atenciosamente,

ROSSANA AMÉLIA MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:4A56C409

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
COMUNICADO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 PMS –Aquisição de quatro veículos tipo Van para transporte de passageiros, destinados as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde.
Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria as deliberações da Comissão Permanente de Licitação sobre a **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 PMS**, que tem por objeto acima descrito. Após análise dos documentos a CPL constata como habilitada a empresa: **RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, por cumprir os requisitos do edital.
Ainda constatou-se como inabilitada a empresa:
VIA VERDI VEÍCULOS LTDA, por descumprir parcialmente o item 7.1.2 letra "a", deixou de apresentar as notas explicativas do balanço patrimonial. Nos termos da Lei 8.666/93, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de Vossa ciência, para eventual manifestação.

Sarandi, 10 de setembro de 2019

Atenciosamente,

ROSSANA AMÉLIA MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:CBF799A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/20219

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Abatiá – PR, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2019, que tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 1.178.300,00 (UM MILHÃO CENTO E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS)".** As **propostas** (envelopes "A") e documentação de habilitação (envelopes "B") serão recebidas pela Pregoeira e Equipe de Apoio **até às 09h:00m**, do dia **24.09.2019**, no Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá PR, situado na Avenida João Carvalho de Mello, nº 135, Abatiá PR. A abertura dos **Envelopes** "**A**" e "**B**" ocorrerá no dia **24.09.2019**, às **09h:00m**. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em horário de expediente das **8:00 às 11:30 horas** e das **13:00 às 16:30 horas**, pelo telefone **(43) 3556-1545** ou pelo site www.abatia.pr.gov.br.

Abatiá PR, **10** de Setembro de **2019.**

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito

MARIA JOSE DO NASCIMENTO HOSOUME
Pregoeira do Município

Publicado por:
Maria José do Nascimento Hosoume
Código Identificador:B8441EA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG - AGUDOS DO SUL - PARANÁ

1 - Nos termos do Decreto Estadual nº 5381 de 24 de outubro de 2016 ficam convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG, a funcionar no município de Agudos do Sul com mandato para o biênio 2019-2020, a contar a partir da data de posse e entrega da Carta Constitutiva.

2 - À Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil) do CONSEG.

3 - As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por requerimento, protocolado junto aos membros natos, a partir do dia 11 de setembro do ano de 2019, na sede da câmara municipal de Agudos do Sul, sito a Avenida Getúlio Vargas, 260 com prazo legal de 15 dias, expirando em 26 de setembro de 2019, às 17h.

4 - As eleições ocorrerão no dia 26 de setembro do ano de 2019- com início às 18h 00min com duração mínima de 2 (duas) horas, na câmara Municipal de Agudos do Sul, sito a Avenida Getúlio Vargas, 260, Centro, Agudos do Sul.

5 - Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no Município de Agudos do Sul, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada no conceito da comunidade que integra, não registrando antecedentes criminais, apresentando o devido atestado de certidão negativa.

6 - Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar ou estudar no município e ter idade mínima de 18 anos.

7 - Os cargos de diretoria que deverão ser preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e 3 membros para o Conselho Fiscal.

8 - Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

Agudos do Sul, 10 de setembro de 2019.

VICTOR EDUARDO DE CASTRO.
2º Tenente - Comandante da 4º Companhia do 17º Batalhão da Polícia Militar

ADEMAR DA CRUZ BRAGA JUNIOR
Delegado da Policia Civil

Publicado por:
Katineri Alves Guerreiro
Código Identificador:5B243EF9

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI N° 954, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

A Câmara Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, ao orçamento de 2019, no valor de R$ 56.501,26 (cinquenta e seis mil e quinhentos e um reais e vinte e seis centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	**04.00**	**SECRETARIA DE SAUDE**	
UNIDADE	**04.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
FUNÇÃO	**10**	**SAÚDE**	
SUBFUNÇÃO	**301**	**ATENÇÃO BÁSICA**	
PROGRAMA	**9**	**Assistência Médica, Ambulatorial e Hospitalar para a População**	
PROJ/ATIV.	**1.002**	**Construção e reforma das Unidades de Saúde**	
4.4.90.51.00	1.319	Obras e Instalações	56.501,26
SOMA GERAL			**56.501,26**

Art. 2º. - Para a cobertura do crédito aberto no artigo 1° serão utilizados recursos do excesso de arrecadação proveniente de Convênio firmado entre o Município e os Governo Estadual para o exercício de 2019, bem como seus rendimento de aplicação financeira, a Saber:

Rubrica	**Fonte**	Discriminação	Valor
4.2.4.2.8.10.1.1.03.	1319	Transf. Estadual para Obras Saúde 1319	56.501,26
SOMA GERAL			**56.501,26**

Art. 3º. - Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.

Art. 4º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal n° 905/2018 de 05 de dezembro de 2018 - (PPA 2018-2021), adicionando-se os valores do artigo 1°.

Art. 5º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal n° 906/2018 de 06 de dezembro de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias/2018 (LDO), incluindo-se os valores do artigo 1° em seus respectivos programas.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 10 de setembro de 2019.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emanuelli de Fatima Guerrilha
Código Identificador:B597AAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N° 01/2019 - SME

A Secretaria Municipal de Educação de Agudos do Sul, mantenedora da Escola Municipal Cecília Meireles – Ensino Fundamental – Anos Iniciais, no uso das atribuições legais conferidas pelo **Ato de Instituição 01/2019** e considerando a Deliberação nº 02/2018-CP/CEE/PR

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar da Escola Municipal Cecília Meireles – Ensino Fundamental – Anos Iniciais do município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.
Art. 2° - O Estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Agudos do Sul, Paraná, 10 de setembro de 2019.

ELAINE ROCHA PERSCH ANDERLE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Sebastiana Mielke
Código Identificador:A0498B42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 196/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 196/2019

Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 196/2019 DE QUE FAZ ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**".

Prazo:O prazo de execução (entrega dos medicamentos) dever-se-á ser em no máximo 15 (quinze) dias corridos contados após o recebimento via e-mail do empenho e do pedido, sendo o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato administrativo respectivo.

Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 11.318,70 (onze mil trezentos e dezoito reais e setenta centavos).**

Data de Assinatura: 02.09.2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.036 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Saúde
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 3495 Material de Consumo
10.301.0015.2.037 Atenção Primária da Saúde Estadual
3.3.90.30.00 – 2495 Material de Consumo
10.301.0015.2.038 Programa Família Paranaense
3.3.90.30.00 – 2495 Material de Consumo
10.301.0015.2.046 Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1303 Material de Consumo
3.3.90.32.00 – 1000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.90.32.00 – 1303 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:EEE337A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 200/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 200/2019

Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 200/2019 DE QUE FAZ ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**".

Prazo:O prazo de execução (entrega dos medicamentos) dever-se-á ser em no máximo 15 (quinze) dias corridos contados após o recebimento via e-mail do empenho e do pedido, sendo o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato administrativo respectivo.

Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 3.609,00 (três mil seiscentos e nove reais).**

Data de Assinatura: 02.09.2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.036 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Saúde
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 3495 Material de Consumo
10.301.0015.2.037 Atenção Primária da Saúde Estadual
3.3.90.30.00 – 2495 Material de Consumo
10.301.0015.2.038 Programa Família Paranaense
3.3.90.30.00 – 2495 Material de Consumo
10.301.0015.2.046 Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1303 Material de Consumo
3.3.90.32.00 – 1000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.90.32.00 – 1303 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:60F3718F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 203/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 203/2019

Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 203/2019 DE QUE FAZ ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E**

A EMPRESA EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**".

Prazo:O prazo de execução (entrega dos medicamentos) dever-se-á ser em no máximo 15 (quinze) dias corridos contados após o recebimento via e-mail do empenho e do pedido, sendo o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato administrativo respectivo.

Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais).**

Data de Assinatura: 02.09.2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.036 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Saúde
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 3495 Material de Consumo
10.301.0015.2.037 Atenção Primária da Saúde Estadual
3.3.90.30.00 – 2495 Material de Consumo
10.301.0015.2.038 Programa Família Paranaense
3.3.90.30.00 – 2495 Material de Consumo
10.301.0015.2.046 Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1303 Material de Consumo
3.3.90.32.00 – 1000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.90.32.00 – 1303 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:58CCA1E4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017

Número do Processo: 0018.0012003/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta de resíduos domiciliares e comerciais com estação de transferência/transbordo.
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL - EIRELI
Das Prorrogações dos Prazos de Execução e Vigência: As partes de comum acordo procedem à prorrogação do Contrato Administrativo n.º 112/2017, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de setembro de 2019 e terminando-se em 15 de setembro de 2020.
Do Valor Contratual: O valor para a cobertura financeira da execução contratual no período prorrogado previsto na cláusula segunda deste quarto termo Aditivo será o valor de R$ 5.405.730,01 (cinco milhões, quatrocentos e cinco mil, setecentos e trinta reais e um centavo), conforme previsão financeira orçamentária para cobertura.
Das Dotações Orçamentárias: Para a cobertura da despesa oriunda deste quarto termo aditivo serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
04.122.0004.2.024 – Construção e Manutenção de Próprios Municipais
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 147
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.046 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 281
3.3.90.39.00 – 1303 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 282
3.3.90.39.00 – 1510 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 284
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.062 – Fundeb 40%
3.3.90.39.00 – 1102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 529
12.361.0018.2.072 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.39.00 – 1107 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 537
12.361.0018.2.073 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – 1103 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 558
3.3.90.39.00 – 1104 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 559
12.361.0018.2.075 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00 – 1103 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 577
3.3.90.39.00 – 1104 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 578
12.365.0019.2.074 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 633
3.3.90.39.00 – 1103 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 634
13.02 – SECRET. MUNIC.DE AGRICULT., ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
17.512.0029.2.090 – Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo
3.3.90.39.00 – 1511 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 716
Data de Assinatura: 04.09.2019

Almirante Tamandaré, 10 de setembro de 2019

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Sibelle Rodrigues de Lima
Código Identificador:293D4F61

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2017

Número do Processo: 0018.0011612/2019
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORD´S LTDA
Dos Prazos de Execução e Vigência: As partes de comum acordo procedem à prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato Administrativo nº 128/2017 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 12 de setembro de 2019 e finalizando-se em 12 de setembro de 2020.
Do Valor Contratual: O valor para a cobertura financeira da execução contratual no período prorrogado previsto na cláusula primeira deste termo aditivo, será o valor limitado a R$96.754,75 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro mil, setenta e cinco centavos), conforme dotação orçamentária que consta no processo nº 0018.0011612/2019.
Data de Assinatura: 02.09.2019

Almirante Tamandaré, 10 de setembro de 2019

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Sibelle Rodrigues de Lima
Código Identificador:2A1A859C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 305/2019

SÚMULA: Concede licença-prêmio regulamentares à servidora pública municipal.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 09 (nove) de setembro de 2019, **LICENÇA PRÊMIO de 15 (quinze) dias**, à servidora **ADRIANA PEREIRA BARBOSA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **8.457.328-0-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **045.114.579-80** e matrícula nº **508177**, exercendo o Cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita do Município de Altamira do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:E930EF37

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 306/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo efetivo.

*A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – PR, **ELZA APARECIDA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - EXONERAR** a pedido a partir do dia 30 (trinta) de agosto de 2019, a servidora **MARCIA CRISTINA GUILHEM**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 4.325.590-8-SESP/PR**, inscrita no **CPF nº. 778.788.099-68** e matrícula nº **508275,** ocupante até a presente data do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

***Art. 2.º** - Em virtude da exoneração de que trata esta Portaria, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 56, inciso I, da Lei Municipal Nº 130/2005, Estatuto do Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.*

***Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:786D67FB

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 113/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;
RESOLVE:
I – ADJUDICAR os lotes do processo em epigrafe, referente ao Pregão Presencial nº040/2019, Procedimento nº113/2019 de objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos do município, quando estiverem em transito:

B.C. COMERCIO DE COMBSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 02.779.501/0002-24. Valor de R$ 43.250,00 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) referente aos Lotes 01 e 02.

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 113/2019, **modalidade Pregão Presencial nº. 040/2019**, ocorrido em 03 de Setembro de 2019, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;
III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;
IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento, nos moldes do Edital e anexo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 11 de Setembro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:2F51DCE9

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 113/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Elza Aparecida da Silva, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado B.C. COMERCIO DE COMBSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 02.779.501/0002-24, representado pelo Sr. Diogo Bocalon, portador do RG 7.394.599-2 8SSP/PR e CPF 007.505.129-03 com sede na Rodovia BR 369, km 433, s/n, zona rural, Ubiratã – PR, doravante denominado **CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação nº 113/2019 e Pregão Presencial nº 040/2019, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições e ainda ao Termo de Referência em anexo ao processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos do município, quando estiverem em transito.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade da aquisição dos serviços, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR
Valor de R$ 43.250,00 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) referente aos Lotes 01 e 02.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de 12 (doze) meses.

03.001.04.122.0003.2006 ATIV. OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05.003.12.367.0013.2036 GESTÃO E ATIV. OPERCIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05.004.12.361.0009.2025 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
06.002.27.812.0018.2049 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.302.0019.2057 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.301.0021.2018 APOIO E PROTEÇÃO A TERCEIRA IDADE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0022.2070 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0023.2074 ATIV. OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
10.001.15.452.0026.2087 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Altamira do Paraná, 11 de Setembro de 2019.

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:AF62D72F

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 120/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recuperação e Manutenção do Diferencial Traseiro e Dianteiro da Pá Carregadeira DOOSAN DL200 ano/modelo 2010.

VALOR: R$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Imediato, após a emissão da nota de empenho.

PAGAMENTO: 02 (dois) pagamentos, sendo entrada de 50% e o restante em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos serviços.

CONTRATADO: I. J. DA SILVA & SILVA MECÂNICA LTDA, CNPJ 11.043.352/0001-40.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.001.15.452.0026.2085 ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: Considerando que o equipamento objeto que deverá ser recuperado, após a contratação do serviço, é utilizado regularmente na execução de serviços de manutenção, recuperação de estradas, limpeza urbana, entre outros serviços urbanos; Considerando que o mesmo necessita estar adequado ao atendimento da crescente demanda da população; Considerando que para realização dos serviços é imprescindível a contratação de empresa especializada com equipamentos e pessoal qualificado; Considerando que os valores se enquadram no artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, mais precisamente em seu inciso II. Diante destas considerações justificamos a realização do presente procedimento. Segue ainda, acompanhando o processo, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamento, certidões negativas da empresa que ofertou o menor preço e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 06 de Setembro de 2019.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:983E4CB9

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 120/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2019

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 120/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recuperação e Manutenção do Diferencial Traseiro e Dianteiro da Pá Carregadeira DOOSAN DL200 ano/modelo 2010.

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 120/2019 - Dispensa de licitação nº 070/2019, atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº. 070/2019, para a empresa **I. J. DA SILVA & SILVA MECÂNICA LTDA, CNPJ 11.043.352/0001-40.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 08 de Setembro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 120/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recuperação e Manutenção do Diferencial Traseiro e Dianteiro da Pá Carregadeira DOOSAN DL200 ano/modelo 2010.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Secretário Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **Contratada a empresa I. J. DA SILVA & SILVA MECANICA LTDA, CNPJ 11.043.352/0001-40.**

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade de realização dos serviços.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 08 de Setembro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:AB8FF52D

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 166/2019 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 120/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2019

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a I. J. DA SILVA & SILVA MECÂNICA LTDA, CNPJ 11.043.352/0001-40**, **doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 0120/2019 e Dispensa n. 070/2019, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recuperação e Manutenção do Diferencial Traseiro e Dianteiro da Pá Carregadeira DOOSAN DL200 ano/modelo 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a realizar os serviços, conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em 02 (dois) pagamentos, após a execução dos serviços e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subsequente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de garantia dos serviços e peças que é de 180 (centos e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.001.15.452.0026.2085 ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná, 10 de Setembro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Contratante

I. J. DA SILVA & SILVA MECÂNICA LTDA
Contratada

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:B38CE8C6

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Áudio, Imagem e Som, conforme especificações definidas no Termo de Referência, para atender as demandas da Administração Municipal de Altamira do Paraná.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 23 de Setembro de 2019, às 08:15 horas
DATA DE ABERTURA DO CERTAME: 23 de Setembro de 2019, às 08:30 horas
LOCAL: Paço Municipal, Rua Cantú, 180 – Setor de Licitações.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR, no site www.altamiradoparana.pr.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaoaltamira@gmail.com, a partir do dia 11 de Setembro de 2019.

Altamira do Paraná, 10 de Setembro de 2019.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:24A46F2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019-CMA)
Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02 DE 10 de SETEMBRO de 2019

SÚMULA: Julgamento das Contas do Poder Executivo do ano de 2016, de responsabilidade do Senhor José Ronaldo Xavier.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná conforme o disposto no artigo 31 da Constituição Federal, e nos termos do art. 29, inciso VI e art. 31, inciso VII da Lei Orgânica Municipal aprovou, e eu Presidente, nos termos do artigo 16, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo,

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio contido no Acórdão n.º 133/18 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que decidiu pela **REGULARIDADE** com ressalva das Contas do Poder Executivo do ano de 2016, de responsabilidade do Senhor José Ronaldo Xavier.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Andirá, em 10 de setembro de 2019.

GILMAR ROBERTO DE REZENDE
Presidente – Biênio 2019/2020

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:B1A7F970

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
PORTARIA Nº 086 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

SÚMULA: Promove mudança de nível salarial vertical (níveis).

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n 2.282 de 28/12/2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR, e

CONSIDERANDO a tabela de vencimentos do Anexo III da Lei Municipal nº 2.319 de 06 de Junho de 2012, atualizada pela Portaria nº 077 de 21 de Maio de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial vertical (níveis) do servidor ***LUIZ EDUARDO DE LIMA GENEROSO***, cargo de Advogado, do Nível 1, Classe B para o ***Nível 2, Classe B***.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da competência de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 10 de setembro de 2019.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Diretor-Presidente

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:11B1DC46

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 3.216 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI N.º 05/2019 - CMA)

SÚMULA – Dispõe sobre a denominação do prédio público consistente em um imóvel localizado na Rua Daniel Molina nº 330, Distrito Nossa Senhora Aparecida, Município de Andirá-Pr.

*A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:*

***Art. 1.º** O prédio público consistente em um imóvel localizado na Rua Daniel Molina nº 330, no Distrito Nossa Senhora Aparecida, Município de Andirá, Pr, que abrigará a Unidade de Saúde, passará a denominar-se **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SEBASTIÃO MANDUCA FERREIRA FILHO**.*

***Art. 2° -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **10 de setembro de 2019, 76º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:BB820A8E

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 3.218 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº. 62/2019 – PMA)

Dispõe sobre autorização para abertura e suplementação de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 88.144,50 (Oitenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

*A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:*

***Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir e suplementar "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:*

08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.066. Manter o Cemitério Municipal	
4.4.90.61.00.00.3000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	*82.000,00*
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.083. Manter o Programa Bolsa Família – IGD - PSB	
3.3.90.30.00.00.3753 MATERIAL DE CONSUMO	*1.921,50*
2.087. Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF - CRAS	
3.3.90.30.00.00.3768 MATERIAL DE CONSUMO	*4.223,00*

***Art. 2°** - Os recursos para a abertura e suplementação do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2018, da fonte: 3000 – Recursos Livres, no valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:*

10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.083. Manter o Programa Bolsa Família – IGD - PSB	
3.3.90.39.00.00.3753 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	*421,50*
4.4.90.52.00.00.3753 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*1.500,00*
2.087. Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF - CRAS	
3.3.90.36.00.00.3768 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	*4.000,00*
3.3.90.39.00.00.3768 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	*223,00*

***Art. 3°** - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.021 de 21 de dezembro de 2017, nos Programas descritos abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:*

PROGRAMA	*Acrescentar*	*Reduzir*
0021 – SERVIÇOS URBANOS	*82.000,00*	
0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	*6.144,50*	*6.144,50*

***Art. 4°** - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 3.089 de 18 de julho de 2018, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:*

AÇÃO	*Acrescentar*	*Reduzir*
2.066. Manter o Cemitério Municipal	*82.000,00*	
2.083. Manter o Programa Bolsa Família – IGD – PSB	*1.921,50*	*1.921,50*
2.087. Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF - CRAS	*4.223,00*	*4.223,00*

***Art. 5°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **10 de setembro de 2019, 76º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:DCE5B6ED

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 3.219 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

(*PROJETO DE LEI Nº. 112/2018 – PMA)*

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1.170, de 26 de Outubro de 1.993, que Instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Andirá, Estado do Paraná.

*A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:*

***Art. 1º** Altera a redação da Lei Municipal nº 1.170, de 26 de Outubro de 1.993, que Instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Andirá, Estado do Paraná, no Art. 136 do Estatuto:*

Redação Anterior:

***Art. 136 -** Ao servidor público municipal é proibido:*
(...)
XI – participar de gerência ou da administração de empresa privada e, nessa condição, transacionar com o município;
XII – exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como acionista, cotista ou comandatário;
(...)

Nova Redação:

***Art. 136 -** Ao servidor público municipal é proibido:*
(...)
XI – transacionar com o Município de Andirá por intermédio de empresa privada da qual seja sócio, gerente ou administrador, aplicando-se, conforme o caso, as orientações do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e as súmulas vinculantes do Supremo Tribunal Federal;
XII – "revogado";
(...)

***Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **10 de setembro de 2019, 76º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:B26EA4F6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.619 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

D E C R E T A:

***Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 13 de setembro de 2019**, a Servidora Pública Municipal, **MARIANA MARTINEZ RODRIGUES ABIB.** A Servidora ocupava o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS,** e estava lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante**.*

***Art. 2° -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,*

***Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **10 de setembro de 2019**, **76º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:CC46D572

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.620 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 11 de setembro de 2019**, o Servidor Público Municipal **JOSÉ ARMANDO COELHO,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.** O referido Servidor estava lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora.

***Art. 2° -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,*

***Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **10 de setembro de 2019**, **76º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:9A2BA978

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 174/2019
PREGÃO Nº 084/2019 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM NATUREZA CONTINUADA E INTERMITENTE, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, PARA ATENDER A DIVERSOS PRÉDIOS, PRAÇAS, CENTROS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMPRESAS VENCEDORAS:

J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 02.418.955/0001-99.**

TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 21.116.767/0001-50**.

VIGÊNCIA: 10.09.2019 a 09.09.2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

HENRY´O CRISTIAM PEDRO
Representante Legal

MILTON HENRIQUE GRECCHI
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações.

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:C852CB16

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 144/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2019

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
EXITO OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGÊNCIA DE TURISMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO, ASSESSORAMENTO E CONSTRUÇÃO DO PRIMEIRO ROTEIRO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.198/2019, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA.

VALOR: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

DATA: 10.09.2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2019

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DENISE FERTONANI ARAUJO
Representante Legal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:A8F106BB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.088 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO *o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.*

CONSIDERANDO *o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.*

RESOLVE:

Art. 1° *- Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:*

Fiscal Titular:	*JHENIFFER DA SILVA CORREIA*		
Gestor:	*SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI*		
Contrato n°	*144/2019*	***Vigência:***	*10.09.2019 a 09.09.2020*
Modalidade:	*DISPENSA DE LICITAÇÃO*		
Nº licitação	*069/2019*		
Contratado:	*EXITO OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS LTDA*		
Objeto:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGÊNCIA DE TURISMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO, ASSESSORAMENTO E CONSTRUÇÃO DO PRIMEIRO ROTEIRO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.198/2019, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA.*		
Valor:	*R$ 10.000,00*		

Art. 2° *- O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.*

Art. 3º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:3C1BB841

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.089 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. MAURO BRIGANTI para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS, a partir do dia 10 de setembro de 2019.

Art. 2°. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,* ***retroagindo seus efeitos, a partir do dia 10 de setembro de 2019****.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em ***10 de setembro de 2019, 76º*** *da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:A3BB1578

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2019, Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **LIGA PARANAENSE DE BANDAS E FANFARRAS - LPBF**, Inscrito no CNPJ sob o n° **25.100.756/0001-33**, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) para **pagamento** de inscrição para o II Campeonato Estadual de Bandas e Fanfarras da Liga Paranaense de Bandas e Fanfarras**,** atendendo a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação**,** em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 09 de Setembro de 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:631F5239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA DISPENSA Nº 070/2019

Dispensa nº 070/2019, publicado no dia 10/09/2019, página nº 25, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, teve sua ratificação publicada equivocadamente, devendo ser desconsiderada.

Andirá, 10 de Setembro de 2019.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:B3CDA6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2019

PSS – ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 02/2019

Os Secretários Municipais de Educação e de Administração da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **LAUDICEA MELLO PEREIRA** e **MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à **convocação dos candidatos abaixo relacionados**, para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua Sergipe, nº 995, Jardim Montecarlo, em Andirá-PR), para apresentação da documentação relacionada no item 7.5 do Edital de Abertura e para assinatura do Termo de Opção de Carga Horária (de 04 ou 06 horas diárias, conforme item 7.4.1. do Edital de Abertura).

Data de **início** do prazo para apresentação**: 10/09/2019.**
Data **final** para apresentação: **12/09/2019.**
No horário das 08:00 às 17:00 horas.

Observação:

No ato da contratação, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de frequência escolar (original);
2. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);
3. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
4. 01 (uma) foto 3x4;
5. Fotocópia do comprovante de endereço;
6. Assinar o Termo de Opção de Carga Horária (04 ou 06 horas)

Atenção:

- Excepcionalmente, a Administração aceitará a cópia do protocolo de pedido de Declaração de Frequência escolar, com a condição expressa de que, em não sendo satisfatório ou verídico o documento entregue posteriormente, a bolsa será imediatamente extinta

FISIOTERAPIA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
034	11773484974	ANA JULIA DA SILVA RODRIGUES	4,5	6º

Andirá, 10 de Setembro de 2019.

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:F265A11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL CANDIDATO - DESISTENTE Nº 23/2019

PSS – ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 02/2019

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **LAUDICEA MELLO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à divulgação dos candidatos que NÃO ATENDERAM À CONVOCAÇÃO ou que expressamente DESISTIRAM da respectiva vaga:

FISIOTERAPIA

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	OCORRÊNCIA
054	GUSTAVO DA SILVA BARBOSA	5º	DESISTENCIA

Andirá, 10 de Setembro de 2019.

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:DC6C21DC

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 404 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

GLAUCO TIRONI GARCIA – Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá/PR, no uso das atribuições que lhe confere a lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014.

CONSIDERANDO que em data de 26 de Julho de 2019, o Sr. ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA, alega que o Servidor Público do SAMAE, Sr. Alcides Lopes Mariano, dirigindo o veículo de placa ALX-9005 (Caminhão coletor de lixo), colidiu com a parte lateral-dianteira do seu veículo, causando danos à lataria, para-choque, para-lama, retrovisor e guia de para-choque, conforme Boletim de Ocorrência nº 677415/3, o qual descreve o acidente acima narrado.

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA, protocolizado sob o nº 382, de 30 de Julho de 2019, no Serviço Autônomo Municipal de Andirá, onde requer ressarcimento das despesas para reparo em seu veículo;
CONSIDERANDO todas as diligências realizadas no sentido de se apurar a verdade sobre os fatos, através do processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 401, de 09 de setembro de 2019;
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 05/2019, exarado pela Procuradoria do SAMAE, nesta data, opinando favoravelmente ao ressarcimento das despesas com a reparação do veículo;

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar o ressarcimento pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá, ao Sr. ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA, no valor de R$ 2.529,62 (dois mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), referente aos gastos com reparação de seu veículo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 10 de Setembro de 2019.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente - SAMAE

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:62C21C96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 001/2019 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 039/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 005/2019

O MUNICÍPIO DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.022.516/0001-07; faz saber pelo presente que está ***RETIFICANDO*** o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2019,** que tem como **OBJETO** o Credenciamento de Profissionais (Pessoa Jurídico Individual) em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, e Unidades Básicas de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses conforme os valores constantes na tabela (anexo I – Termo de Referência).

Considerando que o procedimento licitatório não obteve êxito pela falta de interessados no credenciamento de profissionais para prestação de serviços.
Considerando que a Secretaria Municipal da Saúde necessita urgentemente da contratação de profissionais em caráter complementar, (Memorando nº 267-A/2019) visando suprir a necessidade do município, solicita alteração no edital da Inexigibilidade nº PMA 005/2019 prestação de serviços médicos através de contratação de PF (Pessoa Física), MEI (Microempreendedor Individual) e ME (Microempresa), proporcionando maior abrangência e não acarretando maiores prejuízos para o município, conforme Termo de Referencia – Anexo I do Edital.

Antonina, 09 de Setembro de 2019.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:9130686A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. PMA – 069/2019 ID Nº 2408 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 071/2019 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º PMA 011/2019. NA FORMA DO ARTIGO 24, DA LEI 8666/93. - RATIFICAÇÃO: 02/09/2019.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o n.º 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **José Paulo Vieira Azim**, brasileiro, casado, CPF nº. 584.032.649-68; portador da cédula de identidade RG n.º 3.734.958-5, residente e domiciliado na Rua Edgar Withers, nº 51, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

CONTRATADA: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DO ROCIO - VILIMAR FLARESSO – ME, CNPJ sob n.º 21.994.261/0001-44, com sede a Rua Xavier da Silva, nº 268, Bairro Alto São Sebastião, CEP: 83.203-620 na cidade de Paranaguá/Pr., representado neste ato pelo Sr. Vilimar Flaresso, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.056.444-6 SSP/PR. e CPF/MF nº 491.011.709-10, residente e domiciliado a Rua Manoel Pereira, nº 2.143, Paranaguá/Pr. CEP: 83.206-322.

OBJETO
O presente pedido tem por objeto a Contratação de Instituição de Acolhimento, com base o N.F. nº MPPR 0006.19.000589-9, expedida pela Exma. Juíza de Direito anexo aos Autos Nº 0001359-68.2019.8.16.0043.

VALOR
Valor mensal de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.001.08.122.0005.2050.3.3.90.39 – 1000

VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato é até 04/09/2020, contados a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 04/09/2019.

ASSINADO POR: José Paulo Vieira Azim, Prefeito Municipal e Vilimar Flaresso pela contratada.

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:3C5BB1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 209/2019 - NOMEIA COMITÊ - REVISÃO PLANO DIRETOR

DECRETO Nº 209/2019

NOMEIA COMITÊ – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê – Revisão do Plano Diretor Municipal:

I- **Representantes da Prefeitura Municipal de Antonina/PR;**
PRESIDENTE DO COMITÊ
RAFAEL MOREIRA CRUZ – Sec. Mun. de Industria e Comércio

COORDENADOR DO COMITÊ
THIAGO FERNANDO DE SOUZA – Procurador Geral do Município

NATALIA SANTOS WEISS - Arquiteta e Urbanista – CAU A61302-9

DAGOBERTO MARTINS – Vigilância Ambiental

CARLOS EDUARDO DE ABREU CALIXTO - Médico Veterinário

LUZIA BECKER GASPARI - Engenheira Civil – CREA 20.705-D/PR

SERGIO PAULO NICO PINHEIRO DA VEIGA – Sec. de Agric e Meio Ambiente

ADALBERTO SFERELLI NETO - Engenheiro Civil – CREA 16.723-D/PR

II - Representantes SAMAE– Serviço Aut Mun de Água e Esgoto
CLEBER DE ARAÚJO CESARINO – Diretor Geral do SAMAE

EGUINALDO VIEIRA – Diretor Operacional do SAMAE

EDSON SOARES DE MENDONÇA – Técnico em Saneamento

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 28 de Agosto de 2019

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:2AF33856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 235/2019 - DESIGNA COMISSÃO

PORTARIA N.º 235/2019

Designa Comissão de Avaliação e Desempenho de Pessoal da Carreira do Magistério Municipal

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 25/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Avaliação e Desempenho de Pessoal da Carreira do Magistério Municipal, composta pelas seguintes servidoras:

TITULARES
PATRICIA PIMENTEL DE PAULA – Professora
MEYRIANE DELFINO DE SOUZA – Professora
KARINE GRABRIELE DE PADUA – Professora
ISABELE DA FONSECA POLIDORO – Professora
FABIANA DAS GRAÇAS CERQUEIRA – Professora
DANIELLE GONÇALVES NUNES – Professora

§1º – A Comissão terá seus trabalhados acompanhados pela Chefe de Gabinete – CAROLINA DE SOUZA FREIRE, que deverá referendar o relatório final a ser apresentado.
§2º – A referida Comissão será presidida pelo primeiro membro, que no caso de ausência será substituído pelo segundo.

Art. 2º - A Comissão designada por esta Portaria, aplicará e disciplinará a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório e/ou estáveis para fins de Ascensão funcional, de conformidade com o disposto na Lei nº 025/2012 de Decreto regulamentador.

Art. 3º - A Comissão funcionará junto a Secretaria Municipal de Educação, apoiada integralmente pela Divisão de Recursos Humanos e Procuradoria Jurídica, observados os princípios legais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 203/2019.

Gabinete do Prefeito em, 26 de Agosto de 2019

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:BB69F8C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a PIL nº011/2019, Processo Administrativo nº 078/2019 e homologo-a para fins de contratação com a ASSOCIAÇÃO FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE ASTORGA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.492.493/0001-52, tendo como objeto a Concessão de Direito Real de Uso, do bem público denominado "Pergolados da Praça Ermelindo Lopes Barroso", neste município, nos termos da Lei Municipal nº 2.967/2019 de 21 de Fevereiro de 2019 e Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, "caput", determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Astorga, 10 de Setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:F97CEF9C

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a PIL nº012/2019, Processo Administrativo nº 079/2019 e homologo-a para fins de contratação com a ASSOCIAÇÃO FEIRA LIVRE DE ASTORGA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.112.362/0001-68, tendo como objeto a Concessão de Direito Real de Uso, do bem público denominado "Pergolados da Praça Ermelindo Lopes Barroso", neste município, nos termos da Lei Municipal nº 2.967/2019 de 21 de Fevereiro de 2019 e Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, "caput", determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Astorga, 10 de Setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:3E5D3C9E

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a PIL nº013/2019, Processo Administrativo nº 083/2019 e homologo-a para contratação com a empresa DESAFIOS DO APRENDER LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 28.608.614/0001-70, referente a aquisição de Material Pedagógico na metodologia ABACADA destinados as Escolas Municipais
O valor da contratação é de R$ 4.852,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais), cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.002.12.361.0011.2.026.3.3.90.30.00.00 nos termos do artigo 25, § I da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Astorga, 10 de Setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:A9CCB236

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL 021/2019 (REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; torna público a **CONVOCAÇÃO** das licitantes vencedoras na etapa de lances, para apresentação de amostra, **no prazo de 02 (dois) dias,** conforme relação abaixo:

Lote 01:

1) SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 24.142.114/0001-34, apresentar amostras referentes aos itens nºs 51, 53 e 54;

2) COMÉRCIO DE DOCES I L LTDA ME, CNPJ: 05.239.572/0001-41, apresentar amostra referente ao item nº 71;

3) NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ: 29.515.361/0001-52, apresentar amostras referentes aos itens nºs 22 e 23;

Lote 04:

1) SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 24.142.114/0001-34, apresentar amostra referente ao item nº 01;

2) NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ: 32.387.337/0001-90, apresentar amostra referente ao item nº 06;

Lote 06

1) SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 24.142.114/0001-34, apresentar amostra referente ao item nº 02;

OBS 01: A não apresentação das amostras no respectivo prazo importará na desclassificação da licitante para o item convocado, ficando ainda sujeita às penalidades previstas no edital.

Astorga, 10 de setembro de 2019.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:61F0A4D8

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 (REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, as amostras apresentadas pelas empresas vencedoras na etapa de lances; considerando, ainda, o comunicado emitido pela Comissão Especial para Análise das Amostras, referentes ao processo supra mencionado; torna público a reprovação das amostras das licitantes abaixo:

Lote 01:

1) MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.421.421/0001-82, foi reprovada a amostra referente ao item nº 04;

Lote 03:

1) BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 06.175.908/0001-12, foram reprovadas as amostras referentes ao itens nº 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182 e 199;

2) J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME, CNPJ: 84.972.926/0001-39, foi reprovada a amostra referente ao item nº 116;

3) RANGEL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 29.907.666/0001-00, foi reprovada a amostra referente ao item nº 02;

4) CIRÚRGICA PARANAVAÍ EIRELI EPP, CNPJ:30.766.874/0001-15, foi reprovada a amostra referente ao item nº 121.

- Ficam as licitantes acima mencionadas, e demais licitantes participantes do processo, intimadas para, querendo, apresentarem recurso quanto a esta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

Astorga, 10 de setembro de 2019.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:016126D0

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 (REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, as amostras apresentadas pelas empresas vencedoras na etapa de lances; considerando, ainda, o comunicado emitido pela Comissão Especial para Análise das Amostras, referentes ao processo supra mencionado; torna público a reprovação das amostras das licitantes abaixo:

Lote 01:

1) FONDAZZI & NICKUS LTDA, CNPJ: 01.668.793/0001-84, foram reprovadas as amostras referentes aos itens nºs 33, 67, 68, 80, 82, 83, 84, 87, 89, 204, 214, 218, 224 e 280;

2) OLIVEIRA & SOUZA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 85.475.523/0001-47, foram reprovadas as amostras referentes aos itens nºs 32, 170, 171, 172, 236, 253, 256 e 289;

3) CAMPOS & GAVA LTDA, CNPJ: 75.652.305/0001-87, foram reprovadas as amostras referentes aos itens nºs 21, 22, 31, 61, 74, 85, 86, 88, 116, 120, 138, 141, 191, 192, 205 e 212;

4) F.P. GARALUZ – ME, CNPJ: 07.299.558/0001-69, foram reprovadas as amostras referentes aos itens nºs 06, 47 e 268;

5) PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME, CNPJ: 02.845.161/0001-01, foi reprovada a amostra referente ao item nº 193;

6) MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ: 21.323.913/0001-19, foram reprovadas as amostras referentes aos itens nºs 92 e 93;

7) C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME, CNPJ: 08.490.629/0001-79, foram reprovadas as amostras referentes aos itens nºs 43, 46, 60, 206 e 208;

8) FELIPE CANIATO BASILICHI, CNPJ: 33.966.090/0001-29, foram reprovadas as amostras referentes aos itens nºs 65 e 66;

- Ficam as licitantes acima mencionadas, e demais licitantes participantes do processo, intimadas para, querendo, apresentarem recurso quanto a esta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

Astorga, 10 de setembro de 2019.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:A7B1EE49

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS DECISÃO

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO
Requerente: RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI – ME
Assunto: Pregão Presencial 028/2019
I – Síntese do Requerimento
Trata-se do pedido de reanálise da decisão que deferiu a habilitação da empresa vencedora no certame licitatório. A recorrente fundamenta seu pedido e apresenta seus requerimentos e questionamentos ao fim.
É a síntese do que interessa ao pleito, passo a decidir.
II – DA REFORMA DA DECISÃO – IMPOSSIBILIDADE
Não comporta reanálise de decisão já exarada em momento anterior, conforme documento de fls.234/235.

III – DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS
Muito embora as decisões administrativas proferidas nestes autos de Processo Administrativo de Licitação apresentem devidamente as razões pelas quais foram adotadas, primando pelo princípio da publicidade que deve mover todos os atos administrativos, apresentamos as seguintes respostas aos questionamentos formulados:
Para atestar a autenticidade do documento apresentado pela licitante vencedora, foi solicitado a apresentação do livro diário encadernado e registrado pela junta comercial, onde poderia se verificar a autenticidade e correspondência dos dados apresentados anteriormente.
Destaco, inclusive, que o livro encontra-se ainda em poder da administração pública, podendo o ora requerente ter acesso ao mesmo no prazo de 10 dias, que reputo ser prazo razoável para verificação.
O documento apresentado na habilitação apresentava selo no termo de abertura do livro original, e as páginas subsequentes eram reimpressos do conteúdo que fora encadernado no livro (cópia não reprográfica).
IV – DOS REQUERIMENTOS
Defiro o pedido de cópia, podendo o requerente fazer carga dos presentes autos para digitalização profissional, devendo ser acompanhada por um servidor público. Ademais, informo que grande parte do processo administrativo encontra-se no portal da transparência do Município. Alerto, no entanto, que para não atrapalhar o bom andamento dos serviços do Município tala serviços deverá ser agendado.

Diligências necessárias.

Astorga-PR, 06 de setembro de 2019

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:FB0BBEAF

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 068/2018 P.D.L. Nº 020/2018-PMA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ sob n. 03.361.851/0001-58
OBJETO: Fica prorrogado, por igual período, o prazo de execução e vigência constante na cláusula terceira do alusivo termo contratual, ou seja, até o dia 03/08/2020, conforme solicitação do Procurador Jurídico do Município de Astorga-PR.
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Marcílio de Oliveira
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:64FF4C8B

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 068/2018 P.D.L. Nº 020/2018-PMA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ sob n. 03.361.851/0001-58
OBJETO: Considerando a prorrogação constante no primeiro termo aditivo, fica acrescido ao valor inicial do contrato o montante de R$ 3.096,00 (Três mil e noventa e seis reais), conforme solicitação do Procurador Jurídico do Município de Astorga-PR.
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Marcílio de Oliveira
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:FD7A991D

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 040/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017-PMA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: **SARANDI TRATORES LTDA,** CNPJ/MF sob n. 77.266.575/0001-85;
OBJETO: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência constante na cláusula terceira do aludido termo contratual, ou seja, até o dia 01/02/2020, nos termos do parecer jurídico e conforme solicitado pelo Diretor do Departamento de Serviços Públicos.
SIGNATÁRIOS: Antonio Carlos Lopes e Odauro Vitoriano
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:BFA8180F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 765/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.696/2004-E, de 28/12/2004, que dispõe sobre o Estágio Probatório do Servidor Público do Município de Astorga;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria n.º 419/2018, de 18/04/2018;

R E S O L V E

EFETIVAR os servidores aprovados em avaliação individual, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Município de Astorga, após o período de 03 (três) anos de Estágio Probatório:

SERVIDOR	CARGO	PARECER
- Mikaely Cauany Thome Poi	Professor	Aprovada
- Juliana Adriana da Silva Trevisan	Professor	Aprovado
- Silvana Aparecida Barbosa	Educador Infantil	Aprovado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:153D5397

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 769/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR, a pedido, a servidora **LUCIANA APARECIDA DA SILVA DIAS**, portadora do CPF nº 038.598.679-38, do cargo de provimento efetivo de **Merendeiro, nível 03-A**, permanecendo até o dia 09 de Setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob nº 1-1711/2019, de 09/09/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 09 (nove) dias do mês de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:0DCFD98F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 101/2019

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, AS ÁREAS DE TERRAS ESPECIFICADAS NO ART. 1º, DESTE DECRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso XI, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município de Astorga,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, destinadas à implantação da Faixa de Servidão Administrativa de Passagem do Emissário Taquari – Sub–bacia Taquari, empreendimento de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário–SES de Astorga, bem como as benfeitorias que possam sobre as mesmas existirem, com fulcro nos arts. 2º, 5º, "E" e "H", e 6º, do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956:

1. Área de 2.331,66 m² – Faixa de Servidão Administrativa de Passagem do Emissário Taquari – Sub–bacia Taquari, Empreendimento de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES de Astorga.

Proprietário: Caixa Econômica do Estado de São Paulo ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote terras sob nº 221, com a área de 798.600,00 m², da Gleba Pimpinela, situado no Município de Astorga, Estado do Paraná, imóvel objeto da Transcrição sob nº 5.295, do Serviço de Registro de Imóveis – 1º Ofício de Arapongas – Paraná, com a seguinte **DESCRIÇÃO:**

Inicia-se a descrição no vértice **E02**, de coordenadas **N 7.434.986.5553 m** e **E 431.486.1080 m**, situado na divisa com o lote nº 82, de matrícula nº 596, a aproximadamente 47,07 m do Ribeirão Taquari, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°18'43" e 5,17 m até o vértice **PV04**, de coordenadas **N 7.434.981.3912 m** e **E 431.486.4409 m**, deste com azimute 170°38'28" e 62,97 m até o vértice **PV05**, de coordenadas **N 7.434.919.2570 m** e **E 431.496.6814 m**, deste com azimute 184°11'53" e 59,20 m até o vértice **PV06**, de coordenadas **N 7.434.860.2201 m** e **E 431.492.3480 m**, deste com azimute 186°34'04" e 75,17 m até o vértice **PV07**, de coordenadas **N 7.434.785.5427 m** e **E 431.483.7501 m**, deste com azimute 172°55'50" e 54,67 m até o vértice **PV08**, de coordenadas **N 7.434.731.2850 m** e **E 431.490.4789 m**, deste com azimute 185°28'18" e 76,87 m até o vértice **PV09**, de coordenadas **N 7.434.654.7663 m** e **E 431.483.1491 m**, deste com azimute 181°02'50" e 52,06 m até o vértice **E04,** de coordenadas **N 7.434.602.7124 m** e **E 431.482.1976 m**, situado na divisa com o lote nº 200-201-REM.1/REM, de matrícula nº12.321, a aproximadamente 51,93 m do Ribeirão Taquari.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 386,11 metros, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 2.331,66 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

2. Área de 497,76 m² – Faixa de Servidão Administrativa de Passagem do Emissário Taquari – Sub–bacia Taquari, Empreendimento de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES de Astorga.

Proprietário: Davi Magri ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terras sob nº parte 07–REM., da subdivisão do lote parte 07, este da subdivisão dos lotes nºs 211 a 220, com a área de 132.975,00 m², da Gleba Pimpinela, situado no Município de Astorga, Estado do Paraná, imóvel objeto da Matrícula nº 293, do Serviço de Registro de Imóveis – 1º Ofício da Comarca de Astorga – Paraná, com a seguinte **DESCRIÇÃO:**

Inicia-se a descrição no vértice **E15**, de coordenadas **N 7.433.238.0469 m** e **E 431.328.3085 m**, situado na divisa com o lote nº 08, de matrícula nº 740, a aproximadamente 115,36 m do Ribeirão Taquari, segue adentrando ao imóvel **Lote de terras sob nº parte 07-REM**, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°12'09" e 13,01 m até o vértice **PV31**, de coordenadas **N 7.433.225.0403 m** e **E 431.328.4896 m**, deste com azimute 196°14'50" e 60,22 m até o vértice **PV32**, de coordenadas **N 7.433.167.2274 m** e **E 431.311.6418 m**, deste com azimute 181°59'21" e 9,73 m até o vértice **E16**, de coordenadas **N 7.433.157.5013 m** e **E 431.311.3040 m**, situado na divisa com o lote parte nº 06, de matrícula nº 1.074, a aproximadamente 113,22 m do Ribeirão Taquari.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 82,96 metros, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 497,76 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. Área de 606,60 m² – Faixa de Servidão Administrativa de Passagem do Emissário Taquari – Sub–bacia Taquari, Empreendimento de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES de Astorga.

Proprietário: Carlos Kiyoshi Shimizu ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote parte nº 006, da subdivisão dos lotes nºs 211 e 220, com a área de 134.400,00 m², da Gleba Pimpinela, situado no Município de Astorga, Estado do Paraná, imóvel objeto da Transcrição nº 1.074, do Serviço de Registro de Imóveis – 1º Ofício de Astorga – Paraná, com a seguinte **DESCRIÇÃO:**

Inicia-se a descrição no vértice **E16**, de coordenadas **N 7.433.157.5013 m** e **E 431.311.3040 m**, situado na divisa com o lote parte nº 07, de matrícula nº 293, a aproximadamente 113,22 m do Ribeirão Taquari, segue adentrando ao imóvel **Lote parte nº 06**, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°59'21" e 49,05 m até o vértice **PV33**, de coordenadas **N 7.433.108.4849 m** e **E 431.309.6015 m**, deste com azimute 180°49'58" e 52,05 m até o vértice **E17**, de coordenadas **N 7.433.056.4369 m** e **E 431.308.8450 m**, situado na divisa com o lote Parte nº 5, de matrícula nº 991, a aproximadamente 115,21 m do Ribeirão Taquari.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 101,10 metros, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 606,60 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos

os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º- Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da Servidão Administrativa, nas áreas descritas no art. 1º, deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º- Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito, atribuído à Empresa, de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas descritas no art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º- Os proprietários, das áreas atingidas pelo ônus da Servidão Administrativa, limitarão o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência da Servidão Administrativa, abstendo-se, consequentemente, de praticar, dentro das referidas áreas, quaisquer atos que causem danos às mesmas, incluídos, entre eles, os de erguer construções, fazer plantações de grande porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º- A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15, do Decreto–Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º- O ônus, decorrente da constituição da Servidão Administrativa, das áreas a que se refere o art. 1º, deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:F4709A26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 102/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 52, § 1º, da Lei Municipal n.º 2.447/2012, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designada a servidora **HELMA FLORIPES MACHADO**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor, nível MC-3, para **exercer jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais**, recebendo o valor correspondente ao nível inicial da classe em que está posicionada, para atuar junto a Escola Municipal Professora Maria Celestina Machado de Astorga, no **período de 26/08/2019 à 25/09/2019**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 09 (nove) dias do mês de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:1C505344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO N.º 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, aprovado no **Processo Seletivo de Estagiário, aberto pelo Edital n.º 001/2019**, para comparecer à Prefeitura Municipal de Astorga - Departamento de Recursos Humanos**, no período de 13/09/2019 a 16/09/2019**, munido dos seguintes documentos:
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF;
- Cópia da Declaração de matrícula
- Comprovante de residência;

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

NOME	RG	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
- Bruno César Pereira	13.026.617-7	75	3º lugar

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:FCF6FDD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 771/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DESIGNAR, o servidor **ALEXANDRE ORESTES GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.371.161-8- SESP/PR e CPF n.º 878.540.319-91, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Engenheiro Civil, para atuar junto ao Setor de Vigilância Sanitária, com a finalidade de analisar, aprovar e acompanhar os projetos arquitetônicos, dos estabelecimentos de atenção a saúde do Município de Astorga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:C85122E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 370/2019

PORTARIA N. 370/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando o Decreto n°s. ° 122/2019, publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 25.07.2019, que homologou o resultado final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido no Anexo do Edital n° 17/2019 referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 02/2019, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 6450/2018 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **PAULO VICTOR SCHMIDT**, brasileiro, portador do RG nº 10.403.661-9 e do CPF nº 068.767.039-08, residente e domiciliado em Balsa Nova/PR, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral Plantonista 12 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, sob o Regime Jurídico de Emprego Público, necessário para operacionalização dos "Programas na Área da Saúde Pública do Município de Balsa Nova", tutelado juridicamente pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Regime Geral da Previdência, combinado com a Lei Municipal n° 622/2011, alterada pela 1.069/2018 e demais disposições aplicáveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de setembro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:562FEDF8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 369/2019

PORTARIA N. 369/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando o Decreto n° 132/2019, publicado na Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 09 de agosto 2019, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 18/2019 e 20/2019, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2019, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 6450/2018 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **VIVIAN CARLA VASCOSKI** brasileira, portadora do RG nº 13.192.135-7 e do CPF nº 092.412.049-58, residente e domiciliada em Teixeira Soares/PR, para exercer o cargo de Cirurgiã Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014, 856/2015 e 1071/2018 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de setembro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BAFBD592

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 368/2019

PORTARIA N. 368/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando o Decreto n° 132/2019, publicado na Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 09 de agosto 2019, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 18/2019 e 20/2019, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2019, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 6450/2018 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **TALLES SOARES LEITE**, brasileiro, portador do RG nº MG-15.450.900 e do CPF nº 088.456.066-00, residente e domiciliado em Campo Largo/PR, para exercer o cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014, 856/2015 e 1071/2018 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 09 de setembro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:807DFD56

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 367/2019

PORTARIA N. 367/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando o Decreto n° 132/2019, publicado na Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 09 de agosto 2019, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos

candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 18/2019 e 20/2019, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2019, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 6450/2018 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear DHANIEL MARINHO MIKOSZ, brasileiro, portador do RG nº 9.550.875-8 e do CPF nº 092.188.559-80, residente e domiciliado em Curitiba/PR, para exercer o cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014, 856/2015 e 1071/2018 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 09 de setembro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FA7F0CB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 073/2019

PORTARIA Nº. 073/2019

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JOSÉ ROBERTO DAMETO,** Vice - Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR o Sr. **MARCOS GONZAGA DOS SANTOS,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do **Curso: GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS,** nos dias 10/09/2019 à 13/09/2019. **Palestrante**: Dr. Diego Sanches e Dr. Paulo Sérgio Guedes. **Realização:** DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI, CNPJ/MF. 01.031.983/0001-96. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Slaviero Slim Curitiba, situado na Av. Luiz Xavier, 67 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.420,29- (um mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos)**, referentes aos dias: **saída no dia 10/09/2019 e retorno no dia 13/09/2019**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-473,43- (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme Resolução 003/2017, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, Decreto Legislativo 001/2019, de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019, disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.
Barbosa Ferraz-PR, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DAMETO
Vice - Presidente da Câmara

MARCOS GONZAGA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:2DAFC618

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 074/2019

PORTARIA Nº. 074/2019

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JOSÉ ROBERTO DAMETO,** Vice Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Presidente da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO,** até a cidade de Curitiba - PR, para participar do curso: **AS MUDANÇAS NA ELABORAÇÃO DE PREÇO DE REFERÊNCIA PARA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS, EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DO TCE-PR, TCU E MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO E DO CONTROLE INTERNO NA FISCALIZAÇÃO DA COMPRA DE MEDICAMENTOS, APÓS A PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CIT Nº 18 DE 20/06/17 E INSTRUÇÕES DO TCE-PR E TCU.,** nos dias 11/09/2019 a 13/09/2019. **Palestrante**: Dr. Felipe Vujanski. **Realização:**RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda., CNPJ/MF. 22.094.483/0001-73.**Local:**Hotel Nacional IN Torres, situado na Rua Mariano Torres, 976 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.420,29- (um mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos)**, referentes aos dias: **saída no dia 10/09/2019 e retorno no dia 13/09/2019**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-473,43- (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme Resolução 003/2017, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, Decreto Legislativo 001/2019, de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019, disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.
Barbosa Ferraz-PR, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DAMETO
Vice - Presidente da Câmara

MARCOS GONZAGA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:CFFD58DE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2019

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CNPJ/MF.: 77.227.726/0001-96
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 790 – CENTRO, BARBOSA FERRAZ- PR.

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal,**RATIFICO**a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a**DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI, CNPJ: 01.031.983/0001-96**, para a participação de Vereador em curso de capacitação em gestão pública denominado,**"GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS"**, a ser realizado no período de 10 a 13/09/2019, na cidade de Curitiba/PR, com valor unitário de**R$-890,00-(OITOCENTOS E NOVENTA REAIS),** com 1 **(UM) participante**, totalizando **R$-890,00-(OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).**

CREDOR:DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI
CNPJ: 01.031.983/0001-96
ENDEREÇO:AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 526- CONJ 809, ANDAR 08, – CENTRO CÍVICO, CENTRO, CURITIBA/PR.
VALOR: R$-890,00-(OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barbosa Ferraz/PR, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DAMETO
Vice - Presidente

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:B4F2A34D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2019

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CNPJ/MF.: 77.227.726/0001-96
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 790 – CENTRO, BARBOSA FERRAZ-PR

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal,**RATIFICO**a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a**RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 22.094.483/0001-73**, para a participação de Vereador em curso de capacitação em gestão pública denominado,**"AS MUDANÇAS NA ELABORAÇÃO DE PREÇO DE REFERÊNCIA PARA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS, EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DO TCE-PR, TCU E MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO E DO CONTROLE INTERNO NA FISCALIZAÇÃO DA COMPRA DE MEDICAMENTOS, APÓS A PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CIT Nº 18 DE 20/06/17 E INSTRUÇÕES DO TCE-PR E TCU"**, a ser realizado no período de 11 a 13/09/2019, na cidade de Curitiba/PR, com valor unitário de**R$-890,00-(OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)., com 01 participante totalizando R$-890,00-(OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).**

CREDOR:RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ:22.094.483/0001-73
ENDEREÇO:RUA RAMIRO BARCELOS, 152, SALA 01, CENTRO, MARIPÁ/PR.
VALOR:R$-890,00-(OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barbosa Ferraz/PR, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DAMETO
Vice - Presidente

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:E77933BE

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 110/2019

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 10 de Setembro de 2019, a Ata de Registro Administrativo n. **110/2019** com a **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 07.168.382/0001-06, com sede/domicílio na(o) , , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 42/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS E ASSESSÓRIOS PARA PAISAGISMO, GRAMAS EM LEIVAS E GRAMA COM PLANTIO.**, pelo **valor total de R$ 12.049,00 (doze mil e quarenta e nove reais)**, com vigência até **10 de setembro de 2020**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:4E2FFBA8

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 108/2019

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 09 de Setembro de 2019, a Ata de Registro Administrativo n. **108/2019** com a **A RODRIGO VOLPATO DEMORI - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 28.677.887/0001-76, com sede/domicílio na(o) , , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 42/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS E ASSESSÓRIOS PARA PAISAGISMO, GRAMAS EM LEIVAS E GRAMA COM PLANTIO.**, pelo **valor total de R$ 8.841,50 (oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**, com vigência até **10 de setembro de 2020**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:42DF3EA6

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 109/2019

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 09 de Setembro de 2019, a Ata de Registro Administrativo n. **109/2019** com a **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 18.701.404/0001-78, com sede/domicílio na(o) , , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 42/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS E ASSESSÓRIOS PARA PAISAGISMO, GRAMAS EM LEIVAS E GRAMA COM PLANTIO.**, pelo **valor total de R$ 200.650,00 (duzentos mil, seiscentos e cinquenta reais)**, com vigência até **10 de setembro de 2020**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:CE4DB1FA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 102/2019

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 10 de Setembro de 2019, a Ata de Registro Administrativo n. **102/2019** com a **INGA DIGITAL LTDA - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 14.376.039/0001-12, com sede/domicílio na(o) MARINGA CERRO AZUL, 864 , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 43/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA SAÚDE E APLICATIVO PARA SAÚDE DA FAMÍLIA E AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, A SEREM INSTALADOS EM TODAS AS UNIDADES DE POSTOS DE SAÚDE, LABORATÓRIO, HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM INSTALAÇÃO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS.**, pelo **valor total de R$ 117.119,80 (cento e dezessete mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos)**, com vigência até **10 de setembro de 2020**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:8285F626

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 023/2019
PROCESSO ADM. N° 079/2019

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal n° 8.666/93, artigo 24 incisos II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS E ASSESSÓRIOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

O Município Resolve Dispensar a Exigência de Licitação para aquisição de caixa térmica com termômetro digital e gelo reutilizável para transporte de medicamento e vacinas, no Valor Total de R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), junto à INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - Sede na cidade de Maringá - PR.

Barbosa Ferraz, 05 de setembro de 2019.

MATHEUS FARIAS BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:6A6A6101

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2019 PROCESSO ADM. N° 084/2019

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal n° 8.666/93, artigo 25, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

O Município de Barbosa Ferraz – PR, torna pública a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, com a empresa , **JPARANA EQUIPAMENTOS S.A**,CNPJ Nº 76.527.951.0004-28, SITUADA NA CIDADE DE MARINGÁ – PARANÁ, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ROLO COMPACTADOR CATERPILAR**, pelo valor de R$ 6.446,97 (SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

Barbosa Ferraz, 10 de setembro de 2019.

MATHEUS FARIA BRAGA
Presidente da comissão Permanente

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:10D13E28

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.Termo de aditivo n°10 Termo do contrato nº. 143/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL. Decorrente de Pregão n° 71/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a L.H. ANTUNES TEIXEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 03.016.075/0001-59. Aditiva o contrato no item etanol, deixando de ser R$ 2,99 no valor do litro e passando a ser R$ 2,89 o valor do litro conforme os termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:76E1318B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
LEI Nº 708/2019

Súmula: Dispõe sobre denominação de praça pública, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PRESIDENTE, COM PODERES CONSTITUINTES CONFERIDO PELO ART. 56 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a praça pública localizada na Rua Manoel de Freitas Aguiar, nesta cidade de Barra do Jacaré – PR, de "**PRAÇA OSCAR MACHADO LOPES".**
Art. 2º Fica a Administração municipal autorizada a providenciar placa de identificação a ser afixada no local.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Antônio dos Santos Neto, Câmara Municipal de Barra do Jacaré – PR, em 10 de setembro de 2019.

IZAEL DUTRA
Presidente 2019/2020

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:EDBA3A58

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 150, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação mensal por conclusão de curso superior que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Parágrafo Único do Art. 262 da Lei Municipal nº 16/93 e,
CONSIDERANDO o Certidão de Conclusão de Curso e requerimento, protocolados sob nº 9509 de 10/09/2019.
RESOLVE:
I – CONCEDER, a partir de 10/09/2019, a servidora pública municipal, Srª RAFAELA CAMILA DA SILVA – Matr. 494.1, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, por apresentar Atestado de Conclusão de Curso Superior – Curso Superior de Pedagogia, do dia 30/08/2019 – Faculdade Educacional da Lapa – FAEL – Polo Jacarezinho – PR.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 10 de setembro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:8064AFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019.

1.0.	**DO OBJETO**
1.1.	Passeios de Confraternização dos Grupos de Ações Sociais - CRAS, que serão realizados em data à combinar. Será contratado: Passaporte de entrada em Resort, Parque Recreativo ou Similar, com direito a almoço e 01 lata de refrigerante por pessoa.
2.0.	**DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**
2.1.	A data da abertura dos envelopes (Proposta e Habilitação) será no dia 25/09/2019, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até as 09:00 horas do dia 25/09/2019, quando se dará inicio á abertura do certame.
3.0.	**DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
3.1.	Será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta de menor valor por itens.
4.0.	**DO FORNECIMENTO DO EDITAL**
4.1.	Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 09/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email *pmbj@uol.com.br*

Paço Municipal José G. Pereira, em 10/09/2019.

NATHAN LEONARDO G. ZANATTA
Pregoeiro Portaria 04/2019

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:02337E98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 376/2019
LEI MUNICIPAL Nº 528/2017
REQUERENTE: VALDEMAR PÉRICO

UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE DIÁRIAS	DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: FOZ DO IGUAÇU	**09 UFM**	**27 UFM**
	"CÂMARAS MUNICIPAIS, ORIGEM, HISTÓRIA E FUNÇÕES PRINCIPAIS" e "ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS". OBS: VALOR DA UFM NA DATA R$ 50,50 (DECRETO 05/2019) DE 28/01/2019 DO EXECUTIVO.	**454,50**	**1.363,50**
	PERIODO: DE 10/09 A 13/09/2019		
TOTAL			**1.363,50**

Bela Vista da Caroba, 10 de Setembro de 2019.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO
Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Bela Vista da Caroba, 10/09/2019.

_____
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	N°	156
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	376/2019

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
FUNCIONARIO	VALDEMAR PÉRICO	MATR.	38-1
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR/PRESIDENTE	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL

VINCULO			
EFETIVO		COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO	**X**	MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
10/09	13/09	FOZ DE IGUAÇU	PR	SEMINÁRIO	3,0

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE

PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Forma de Deslocamento:
( ) Ônibus
( ) Avião
( ) Carro Oficial
(X) Outro Especificar:__VEÍCULO PRÓPRIO_____
Previsão de Quilometragem para Combustível: _____
Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____
Edição:_____
Data:_____/_____/_____

_____
Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 10/09/2019.

Presidente

Setor de Contabilidade
Recursos Humanos

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:28D69352

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 377/2019
LEI MUNICIPAL Nº 528/2017
REQUERENTE: JOSE VALDIR RODRIGUES

UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE DIÁRIAS	DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: FOZ DO IGUAÇU	**09 UFM**	**27 UFM**
	"CÂMARAS MUNICIPAIS, ORIGEM, HISTÓRIA E FUNÇÕES PRINCIPAIS" e "ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS". OBS: VALOR DA UFM NA DATA R$ 50,50 (DECRETO 05/2019) DE 28/01/2019 DO EXECUTIVO.	**454,50**	**1.363,50**
	PERIODO: DE 10/09 A 13/09/2019		
TOTAL			**1.363,50**

Bela Vista da Caroba, 10 de Setembro de 2019.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO
Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Bela Vista da Caroba, 10/09/2019.

_____
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	N°	157
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	377/2019

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
FUNCIONARIO	JOSE VALDIR RODRIGUES	MATR.	37-1
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL

VINCULO			
EFETIVO		COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO	X	MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
10/09	13/09	FOZ DE IGUAÇU	PR	SEMINÁRIO	3,0

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Forma de Deslocamento:
( ) Ônibus
( ) Avião
( ) Carro Oficial
(X) Outro Especificar:__VEÍCULO PRÓPRIO_____
Previsão de Quilometragem para Combustível: _____
Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____
Edição:_____
Data:_____/_____/_____

_____
Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 10/09/2019.

Presidente

Setor de Contabilidade
Recursos Humanos

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:974BF95D

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 378/2019
LEI MUNICIPAL Nº 528/2017
REQUERENTE: DOUGLAS MAZUREK

UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE DIÁRIAS	DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: FOZ DO IGUAÇU	**09 UFM**	**27 UFM**
	"CÂMARAS MUNICIPAIS, ORIGEM, HISTÓRIA E FUNÇÕES PRINCIPAIS" e "ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS". OBS: VALOR DA UFM NA DATA R$ 50,50 (DECRETO 05/2019) DE 28/01/2019 DO EXECUTIVO.	**454,50**	**1.363,50**
	PERIODO: DE 10/09 A 13/09/2019		
TOTAL			**1.363,50**

Bela Vista da Caroba, 10 de Setembro de 2019.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO
Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Bela Vista da Caroba, 10/09/2019.

_____
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	N°	158
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	378/2019

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
FUNCIONARIO	DOUGLAS MAZUREK		MATR.	1-1
CARGO/FUNÇÃO	OFICIAL ADMINSITRATIVO	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL	

VINCULO				
EFETIVO	**X**		COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO			MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES			DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
10/09	13/09	FOZ DE IGUAÇU	PR	SEMINÁRIO	3,0

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES

O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO
Forma de Deslocamento:
( ) Ônibus
( ) Avião
( ) Carro Oficial
(X) Outro Especificar:__VEÍCULO PRÓPRIO_____
Previsão de Quilometragem para Combustível: _____
Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____
Edição:_____
Data:_____/_____/_____

_____
Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 10/09/2019.

Presidente

Setor de Contabilidade
Recursos Humanos

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:C4B6E123

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 378/2019
LEI MUNICIPAL Nº 528/2017
REQUERENTE: MAURICIO RICARDO DIECKEL

UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE DIÁRIAS	DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: FOZ DO IGUAÇU	**09 UFM**	**27 UFM**
	"CÂMARAS MUNICIPAIS, ORIGEM, HISTÓRIA E FUNÇÕES PRINCIPAIS" e "ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS". OBS: VALOR DA UFM NA DATA R$ 50,50 (DECRETO 05/2019) DE 28/01/2019 DO EXECUTIVO. PERIODO: DE 10/09 A 13/09/2019	**454,50**	**1.363,50**
TOTAL			**1.363,50**

Bela Vista da Caroba, 10 de Setembro de 2019.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO
Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Bela Vista da Caroba, 10/09/2019.

_____
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	N°	159
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	379/2019

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
FUNCIONARIO	MAURICIO RICARDO DIECKEL		MATR.	16-1
CARGO/FUNÇÃO	CONTADOR	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL	

VINCULO			
EFETIVO	**X**	COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO		MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
10/09	13/09	FOZ DE IGUAÇU	PR	SEMINÁRIO	3,0

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Forma de Deslocamento:
( ) Ônibus
( ) Avião
( ) Carro Oficial
(X) Outro Especificar:__VEÍCULO PRÓPRIO_____
Previsão de Quilometragem para Combustível: _____
Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____
Edição:_____
Data:_____/_____/_____

_____
Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 10/09/2019.

Presidente

Setor de Contabilidade
Recursos Humanos

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:6B8D889C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 151/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: ADEMIR AIRTON STEINKE
Valor.....: R$ 37.667,50
Vigência...: Início: 10/09/2019 Término: 08/09/2020
Licitação..: Pregão Nº.: PR61/2019
Recursos...: Dotação:
112 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 5 . 2.20 . 0 . 339030 Material de Consumo
241 - 1 . 8002 . 15 . 452 . 11 . 2.46 . 0 . 339030 Material de Consumo
50 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 4 . 2.9 . 0 . 339030 Material de Consumo
242 - 1 . 8002 . 15 . 452 . 11 . 2.46 . 0 . 339030 Material de Consumo
244 - 1 . 8002 . 15 . 452 . 11 . 2.46 . 0 . 339030 Material de Consumo
374 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.28 . 0 . 339030 Material de Consumo
184 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.28 . 0 . 339030 Material de Consumo
313 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.64 . 0 . 339030 Material de Consumo
314 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.64 . 0 . 339030 Material de Consumo
123 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
315 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.64 . 0 . 339030 Material de Consumo
124 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
380 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 13 . 6.55 . 0 . 339030 Material de Consumo
381 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
257 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 12 . 2.49 . 0 . 339030 Material de Consumo
136 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 5 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
137 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 5 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
80 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
399 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.58 . 0 . 339030 Material de Consumo
81 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
278 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 13 . 6.55 . 0 . 339030 Material de Consumo
151 - 1 . 6001 . 12 . 367 . 5 . 2.38 . 0 . 339030 Material de Consumo
279 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 13 . 6.55 . 0 . 339030 Material de Consumo
24 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.6 . 0 . 339030 Material de Consumo
152 - 1 . 6001 . 12 . 367 . 5 . 2.38 . 0 . 339030 Material de Consumo
218 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 8 . 2.34 . 0 . 339030 Material de Consumo
287 - 1 . 9003 . 8 . 241 . 12 . 2.52 . 0 . 339030 Material de Consumo
224 - 1 . 7002 . 10 . 305 . 9 . 2.37 . 0 . 339030 Material de Consumo
37 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 2 . 2.7 . 0 . 339030 Material de Consumo
165 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 339030 Material de Consumo
421 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.28 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOs AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 10/09/2019

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:61D63E4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 152/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: ANDERPEL PAPELARIA LTDA
Valor.....: R$ 32.151,10
Vigência...: Início: 10/09/2019 Término: 08/09/2020
Licitação..: Pregão Nº.: PR61/2019
Recursos...: Dotação:
112 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 5 . 2.20 . 0 . 339030 Material de Consumo
241 - 1 . 8002 . 15 . 452 . 11 . 2.46 . 0 . 339030 Material de Consumo
50 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 4 . 2.9 . 0 . 339030 Material de Consumo
242 - 1 . 8002 . 15 . 452 . 11 . 2.46 . 0 . 339030 Material de Consumo
244 - 1 . 8002 . 15 . 452 . 11 . 2.46 . 0 . 339030 Material de Consumo
374 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.28 . 0 . 339030 Material de Consumo
184 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.28 . 0 . 339030 Material de Consumo
313 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.64 . 0 . 339030 Material de Consumo
314 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.64 . 0 . 339030 Material de Consumo
123 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
315 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.64 . 0 . 339030 Material de Consumo
124 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
380 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 13 . 6.55 . 0 . 339030 Material de Consumo
381 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
257 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 12 . 2.49 . 0 . 339030 Material de Consumo
136 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 5 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
137 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 5 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
80 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
399 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.58 . 0 . 339030 Material de Consumo
81 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
278 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 13 . 6.55 . 0 . 339030 Material de Consumo
151 - 1 . 6001 . 12 . 367 . 5 . 2.38 . 0 . 339030 Material de Consumo
279 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 13 . 6.55 . 0 . 339030 Material de Consumo
24 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.6 . 0 . 339030 Material de Consumo
152 - 1 . 6001 . 12 . 367 . 5 . 2.38 . 0 . 339030 Material de Consumo
218 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 8 . 2.34 . 0 . 339030 Material de Consumo
287 - 1 . 9003 . 8 . 241 . 12 . 2.52 . 0 . 339030 Material de Consumo
224 - 1 . 7002 . 10 . 305 . 9 . 2.37 . 0 . 339030 Material de Consumo
37 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 2 . 2.7 . 0 . 339030 Material de Consumo
165 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 339030 Material de Consumo
421 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.28 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOs AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 10/09/2019

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:BFE77CD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 153/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: BELINKI & SOUZA LTDA
Valor.....: R$ 50.569,50
Vigência...: Início: 10/09/2019 Término: 08/09/2020
Licitação..: Pregão Nº.: PR61/2019
Recursos...: Dotação:
112 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 5 . 2.20 . 0 . 339030 Material de Consumo
241 - 1 . 8002 . 15 . 452 . 11 . 2.46 . 0 . 339030 Material de Consumo
50 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 4 . 2.9 . 0 . 339030 Material de Consumo
242 - 1 . 8002 . 15 . 452 . 11 . 2.46 . 0 . 339030 Material de Consumo
244 - 1 . 8002 . 15 . 452 . 11 . 2.46 . 0 . 339030 Material de Consumo
374 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.28 . 0 . 339030 Material de Consumo
184 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.28 . 0 . 339030 Material de Consumo
313 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.64 . 0 . 339030 Material de Consumo
314 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.64 . 0 . 339030 Material de Consumo
123 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
315 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.64 . 0 . 339030 Material de Consumo
124 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
380 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 13 . 6.55 . 0 . 339030 Material de Consumo
381 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
257 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 12 . 2.49 . 0 . 339030 Material de Consumo
136 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 5 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
137 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 5 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
80 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
399 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.58 . 0 . 339030 Material de Consumo
81 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
278 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 13 . 6.55 . 0 . 339030 Material de Consumo

151 - 1 . 6001 . 12 . 367 . 5 . 2.38 . 0 . 339030 Material de Consumo
279 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 13 . 6.55 . 0 . 339030 Material de Consumo
24 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.6 . 0 . 339030 Material de Consumo
152 - 1 . 6001 . 12 . 367 . 5 . 2.38 . 0 . 339030 Material de Consumo
218 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 8 . 2.34 . 0 . 339030 Material de Consumo
287 - 1 . 9003 . 8 . 241 . 12 . 2.52 . 0 . 339030 Material de Consumo
224 - 1 . 7002 . 10 . 305 . 9 . 2.37 . 0 . 339030 Material de Consumo
37 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 2 . 2.7 . 0 . 339030 Material de Consumo
165 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 339030 Material de Consumo
421 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.28 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOs AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 10/09/2019

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:199C8E4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 154/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA
Valor.....: R$ 18.382,45
Vigência...: Início: 10/09/2019 Término: 08/09/2020
Licitação..: Pregão Nº.: PR61/2019
Recursos...: Dotação: 112 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 5 . 2.20 . 0 . 339030 Material de Consumo
241 - 1 . 8002 . 15 . 452 . 11 . 2.46 . 0 . 339030 Material de Consumo
50 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 4 . 2.9 . 0 . 339030 Material de Consumo
242 - 1 . 8002 . 15 . 452 . 11 . 2.46 . 0 . 339030 Material de Consumo
244 - 1 . 8002 . 15 . 452 . 11 . 2.46 . 0 . 339030 Material de Consumo
374 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.28 . 0 . 339030 Material de Consumo
184 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.28 . 0 . 339030 Material de Consumo
313 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.64 . 0 . 339030 Material de Consumo
314 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.64 . 0 . 339030 Material de Consumo
123 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
315 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.64 . 0 . 339030 Material de Consumo
124 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
380 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 13 . 6.55 . 0 . 339030 Material de Consumo
381 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
257 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 12 . 2.49 . 0 . 339030 Material de Consumo
136 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 5 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
137 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 5 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
80 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
399 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.58 . 0 . 339030 Material de Consumo
81 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
278 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 13 . 6.55 . 0 . 339030 Material de Consumo
151 - 1 . 6001 . 12 . 367 . 5 . 2.38 . 0 . 339030 Material de Consumo
279 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 13 . 6.55 . 0 . 339030 Material de Consumo
24 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.6 . 0 . 339030 Material de Consumo
152 - 1 . 6001 . 12 . 367 . 5 . 2.38 . 0 . 339030 Material de Consumo
218 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 8 . 2.34 . 0 . 339030 Material de Consumo
287 - 1 . 9003 . 8 . 241 . 12 . 2.52 . 0 . 339030 Material de Consumo
224 - 1 . 7002 . 10 . 305 . 9 . 2.37 . 0 . 339030 Material de Consumo
37 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 2 . 2.7 . 0 . 339030 Material de Consumo
165 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 339030 Material de Consumo
421 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.28 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOs AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 10/09/2019

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:3BECF918

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 155/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: NELCI BULAU CAMPRA
Valor.....: R$ 27.602,35
Vigência...: Início: 10/09/2019 Término: 08/09/2020
Licitação..: Pregão Nº.: PR61/2019
Recursos...: Dotação:
112 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 5 . 2.20 . 0 . 339030 Material de Consumo
241 - 1 . 8002 . 15 . 452 . 11 . 2.46 . 0 . 339030 Material de Consumo
50 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 4 . 2.9 . 0 . 339030 Material de Consumo
242 - 1 . 8002 . 15 . 452 . 11 . 2.46 . 0 . 339030 Material de Consumo
244 - 1 . 8002 . 15 . 452 . 11' . 2.46 . 0 . 339030 Material de Consumo
374 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.28 . 0 . 339030 Material de Consumo
184 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.28 . 0 . 339030 Material de Consumo
313 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.64 . 0 . 339030 Material de Consumo
314 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.64 . 0 . 339030 Material de Consumo
123 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
315 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.64 . 0 . 339030 Material de Consumo
124 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
380 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 13 . 6.55 . 0 . 339030 Material de Consumo
381 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
257 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 12 . 2.49 . 0 . 339030 Material de Consumo
136 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 5 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
137 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 5 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
80 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
399 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.58 . 0 . 339030 Material de Consumo
81 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
278 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 13 . 6.55 . 0 . 339030 Material de Consumo
151 - 1 . 6001 . 12 . 367 . 5 . 2.38 . 0 . 339030 Material de Consumo
279 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 13 . 6.55 . 0 . 339030 Material de Consumo
24 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.6 . 0 . 339030 Material de Consumo
152 - 1 . 6001 . 12 . 367 . 5 . 2.38 . 0 . 339030 Material de Consumo
218 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 8 . 2.34 . 0 . 339030 Material de Consumo
287 - 1 . 9003 . 8 . 241 . 12 . 2.52 . 0 . 339030 Material de Consumo
224 - 1 . 7002 . 10 . 305 . 9 . 2.37 . 0 . 339030 Material de Consumo
37 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 2 . 2.7 . 0 . 339030 Material de Consumo
165 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 339030 Material de Consumo
421 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.28 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOs AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 10/09/2019

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:DF6FD55B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 156/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: SANDRA B SCHNEIDER E CIA LTDA
Valor.....: R$ 21.806,75
Vigência...: Início: 10/09/2019 Término: 08/09/2020
Licitação..: Pregão Nº.: PR61/2019
Recursos...: Dotação: 112 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 5 . 2.20 . 0 . 339030 Material de Consumo
241 - 1 . 8002 . 15 . 452 . 11 . 2.46 . 0 . 339030 Material de Consumo
50 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 4 . 2.9 . 0 . 339030 Material de Consumo
242 - 1 . 8002 . 15 . 452 . 11 . 2.46 . 0 . 339030 Material de Consumo
244 - 1 . 8002 . 15 . 452 . 11 . 2.46 . 0 . 339030 Material de Consumo
374 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.28 . 0 . 339030 Material de Consumo

184 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.28 . 0 . 339030 Material de Consumo
313 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.64 . 0 . 339030 Material de Consumo
314 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.64 . 0 . 339030 Material de Consumo
123 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
315 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.64 . 0 . 339030 Material de Consumo
124 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
380 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 13 . 6.55 . 0 . 339030 Material de Consumo
381 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
257 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 12 . 2.49 . 0 . 339030 Material de Consumo
136 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 5 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
137 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 5 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
80 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
399 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.58 . 0 . 339030 Material de Consumo
81 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
278 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 13 . 6.55 . 0 . 339030 Material de Consumo
151 - 1 . 6001 . 12 . 367 . 5 . 2.38 . 0 . 339030 Material de Consumo
279 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 13 . 6.55 . 0 . 339030 Material de Consumo
24 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.6 . 0 . 339030 Material de Consumo
152 - 1 . 6001 . 12 . 367 . 5 . 2.38 . 0 . 339030 Material de Consumo
218 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 8 . 2.34 . 0 . 339030 Material de Consumo
287 - 1 . 9003 . 8 . 241 . 12 . 2.52 . 0 . 339030 Material de Consumo
224 - 1 . 7002 . 10 . 305 . 9 . 2.37 . 0 . 339030 Material de Consumo
37 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 2 . 2.7 . 0 . 339030 Material de Consumo
165 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 339030 Material de Consumo
421 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.28 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOs AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 10/09/2019

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:04DDE1D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 157/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: W P DO BRASIL LTDA
Valor.....: R$ 3.973,00
Vigência...: Início: 10/09/2019 Término: 08/09/2020
Licitação..: Pregão Nº.: PR61/2019
Recursos...: Dotação:
112 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 5 . 2.20 . 0 . 339030 Material de Consumo
241 - 1 . 8002 . 15 . 452 . 11 . 2.46 . 0 . 339030 Material de Consumo
50 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 4 . 2.9 . 0 . 339030 Material de Consumo
242 - 1 . 8002 . 15 . 452 . 11 . 2.46 . 0 . 339030 Material de Consumo
244 - 1 . 8002 . 15 . 452 . 11 . 2.46 . 0 . 339030 Material de Consumo
374 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.28 . 0 . 339030 Material de Consumo
184 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.28 . 0 . 339030 Material de Consumo
313 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.64 . 0 . 339030 Material de Consumo
314 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.64 . 0 . 339030 Material de Consumo
123 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
315 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.64 . 0 . 339030 Material de Consumo
124 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
380 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 13 . 6.55 . 0 . 339030 Material de Consumo
381 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
257 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 12 . 2.49 . 0 . 339030 Material de Consumo
136 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 5 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
137 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 5 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
80 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
399 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 12 . 2.58 . 0 . 339030 Material de Consumo
81 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
278 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 13 . 6.55 . 0 . 339030 Material de Consumo
151 - 1 . 6001 . 12 . 367 . 5 . 2.38 . 0 . 339030 Material de Consumo
279 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 13 . 6.55 . 0 . 339030 Material de Consumo
24 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.6 . 0 . 339030 Material de Consumo
152 - 1 . 6001 . 12 . 367 . 5 . 2.38 . 0 . 339030 Material de Consumo
218 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 8 . 2.34 . 0 . 339030 Material de Consumo
287 - 1 . 9003 . 8 . 241 . 12 . 2.52 . 0 . 339030 Material de Consumo
224 - 1 . 7002 . 10 . 305 . 9 . 2.37 . 0 . 339030 Material de Consumo
37 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 2 . 2.7 . 0 . 339030 Material de Consumo
165 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 339030 Material de Consumo
421 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.28 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOs AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 10/09/2019

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:7BE52445

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 158/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: B & B CONSTRUTORA LTDA
Valor.....: R$ 183.984,80
Vigência...: Início: 10/09/2019 Término: 07/03/2020
Licitação..: Tomada de Preço Nº.: TP2/2019
Recursos...: Dotação: 340 - 1 . 11001 . 27 . 813 . 7 . 2.26 . 0 . 449051 Obras e Instalações
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA/CAU COM RESPONSÁVEL TECNICO HABILITADO EM SEU QUADRO TÉCNICO, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SINTÉTICO COM ÁREA DE 1.269,00 M²

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 10/09/2019

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:A1BC66B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 118/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 15 dias de férias a partir de 10 de Setembro de 2019, ao servidor **ERNESTO JOAO ROSSIGNOLLO**, portador do CPF 603.837.129-04, ocupante do Cargo em Provimento efetivo de Jardineiro.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:5CC57AFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 0118/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

EXONERAR, a pedido

Art.1º NELSON CAVALHEIRO, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4060999044 SSP/RS, e CPF sob nº 549.923.039-00, do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Agrícola.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor a partir de 05 de Setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:C1007175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Dilso Storch no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR62/2019
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 10/09/2019
d) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL VETERINÁRIO DESTINADO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

594 - CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA (76.074.376/0001-02)

3431 - VALMOR TRENTIN & CIA LTDA (79.176.327/0001-79)

3309 - TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP (17.542.364/0001-04)

TOTAL GERAL: R$ 77.841,85

Bela Vista da Caroba, 10 de setembro de 2019.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:783131B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2019

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 98 de 2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por **item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 069/2019
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA PLANOS, RELATÓRIOS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.***
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 25.569,60 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
3. DATA DE ABERTURA: dia 24/09/2019, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.° 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 10 de setembro de 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:6E53B4E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 117/2019

DILSO STORCH, Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 65, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos legais aplicáveis,

R E S O L V E

Art. 1.º Constituir Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo – Programa Jovem Aprendiz, Edital 01/2019, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente – Magnus José Zaleski – Secretário Municipal de Educação – matricula nº 8001
Secretaria – Ruhama J. Andrighetti Girollete Zavacki – Contadora – matricula nº 7571
Membro – Aline Aparecida Gluszczak – Oficial Administrativo – matricula nº 9741
Membro – João Luis Nicolotti – Agente Tributário – matricula nº 8841
Membro – Roseli Kronbauer Peretto – Oficial Administrativo – matricula nº 8851

Parágrafo único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Municipal nº 301/2008 e o respectivo Edital do Processo Seletivo – Programa "Jovem Aprendiz".

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, em 10 de Setembro de 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:F201D54A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 011/2019 CMAS

Resolução CMAS 011/2019

Súmula: Dispõem sobre a eleição da nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 275/2007 reuniu-se ordinariamente no dia 10 de setembro de 2019.

Art. 1° Ficam eleitos o presidente, o vice-presidente e secretário, escolhidos dentre seus pares, adotando o critério de alternância entre governamental e não governamental, em reunião ordinária.

Art. 2° Compõem a diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social os seguintes conselheiros:

Presidente: Keli Aparecida Bortoli
Vice-Presidente: Josefina Hettwer
Secretário: Roseli Gonçalves Ayala

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista da Caroba – PR, 10 de setembro de 2019.

KELI APARECIDA BORTOLI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jociane Padilha
Código Identificador:D764D89B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA Nº 015/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BITURUNA - PR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno e suas alterações, e com fulcro na Lei n.º 1815/2015 e suas alterações, Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Bituruna, Estado do Paraná.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 10 de Setembro de 2019, o servidor FERNANDO BORGARO, RG n.º 5.787.249-7 e CPF n.º 024.198.429-79, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, simbologia AS-02, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário ou qualquer ato com idêntica finalidade, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna - PR, 10 de Setembro de 2019.

MÁRIO WILMAR ZAMPIERON
Presidente do Legislativo Municipal

Registre e Publique-se

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:B3B1E855

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.º 2072/2019

Súmula: Institui o Programa Municipal de Proteção de Nascentes de Água denominado “Renascente” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do município de Bituruna o Programa Municipal de Proteção de Nascentes de Água denominado – RENASCENTE

§ 1º. Para os fins previstos nesta lei considera-se que Nascente de Água, o afloramento natural do lençol freático, que apresenta perenidade e dá início a um curso de água.

§ 2º. Consumidor e proprietário, referem-se, respectivamente, às famílias que fazem uso das águas de nascentes para si, animais e plantas, e ao cidadão proprietário do imóvel onde a nascente está situada, sendo possível acumular as duas situações.

Art. 2º. Esta lei atinge todo cidadão possuidor e/ou consumidor de água de nascente, urbano ou rural.

Art. 3º. O Programa RENASCENTE, observado o disposto no art., 1º da Lei da Política dos Recursos Hídricos – Lei 9.433 de 08 de janeiro de 1997, no inciso II do art. 3ºda resolução CONAMA 303 de 20 março de 2002, e nas demais legislações vigentes, tem como diretrizes:

I. Garantir a potabilidade da água consumida diretamente de nascentes, assegurando estado químico e biológico dentro dos padrões adequados ao consumo;
II. Atuar preventivamente na incidência de doenças adquiridas por consumo de águas impróprias;
III. Despertar na população a constante reflexão sobre a importância da água no planeta bem como sua disposição para o consumo humano, animal e vegetal;
IV. Proteger as nascentes do município com vistas a manutenção do equilíbrio natural da vida aquática evitando a degradação, a poluição e agressão contra áreas ambientalmente sensíveis e vulneráveis.

Art. 4º. Os proprietários ou usuários de água de nascente, interessados em ter suas nascentes protegidas, deverão se inscrever junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Parágrafo Único: O atendimento se dará ordinariamente por ordem de inscrição, no entanto poderão receber atendimento prioritário os casos em que os consumidores de água estejam utilizando águas mais suscetíveis a contaminação do ambiente do entorno.

Art. 5º. A realização da proteção da nascente se dará através de técnicos de diversas áreas do quadro de servidores do município em parceria com técnicos do Instituto EMATER, e da Casa Familiar Rural, e com a participação dos usuários e proprietários de nascentes.

Art. 6º. O projeto técnico descritivo do programa RENASCENTE, torna-se parte integrante desta lei, e consta como anexo I.

Art. 7º. Os recursos financeiros necessários constarão de dotação orçamentaria própria alocada no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 10 de setembro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:B6EE24A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.º 2073/2019

Súmula: Institui O Programa Municipal denominado EcoFeira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do município de Bituruna o Programa Municipal de troca de lixo reciclável por alimentos – EcoFeira

Parágrafo Único. Para os fins previstos nesta lei considera-se que lixo reciclável é todo aquele que está apto a ser separado para comercialização.

Art. 2º. Esta lei abrange munícipes residentes na área urbana ou rural.

Art. 3º. O Programa EcoFeira tem como diretrizes:

I. Incentivar a correta separação do resíduo doméstico;
II. Despertar consciência crítica da população quanto à separação de resíduos domésticos;
III. Minimizar os impactos negativos no meio ambiente em geral, principalmente a inexistência de material reciclável em encostas de rios, redes pluviais, ruas, bueiros e terrenos baldios;
IV. Melhorar a qualidade alimentar e nutricional da população beneficiada pelo projeto;
V. Melhorar a qualidade de vida da população;
VI. Deixar o ambiente livre de material reciclável;
VII. Reduzir problemas de saúde pública decorrentes da proliferação de vetores causadores de doenças;
VIII. Aumentar a destinação de material reciclável para a Unidade de Triagem e Compostagem do Município de Bituruna Leonardo Quadros.

Art. 4º. Os participantes do programa serão remunerados com uma "moeda verde" denominada Bituruneca, em quantidade compatível com a quantidade de lixo reciclável gerado e devidamente separado, a qual poderá ser trocada por alimentos adquiridos através do programa de agricultura familiar do município ou demais itens disponibilizados da unidade de troca EcoFeira.
Parágrafo único: O atendimento (pesagem dos resíduos, entrega da moeda verde - Bituruneca) se dará em local e dias pré-determinados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, assim como a troca efetiva da moeda verde "Bituruneca" pelos alimentos.

Art. 5º. Os munícipes interessados deverão cadastrar-se junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e participar de treinamento para separação de resíduos domésticos a ser promovido pela municipalidade.

Art. 6º. A realização do Projeto EcoFeira se dará através de técnicos de diversas áreas do quadro de servidores do município em parceria com escolas Municipais, EMATER, Associação dos Catadores de Recicláveis São João e participantes do Programa Agricultura Familiar Paranaense.

Art. 7º. O projeto técnico descritivo do programa EcoFeira, torna-se parte integrante desta lei, e consta como anexo I.

Art. 8º. Os recursos financeiros necessários constarão de dotação orçamentaria própria alocada no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 10 de setembro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:BE5456F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.º 2075/2019

Súmula: Dia "D" de Prevenção de Deficiências a ser realizado em conjunto pelo Município de Bituruna e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e da outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do município de Bituruna o dia "D" de Prevenção de Deficiências a ser realizado pelo poder público municipal em conjunto com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de março.

Art. 2º.A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município de Bituruna.

Art. 3º.O Poder Executivo envidará esforços por meio de suas Secretarias para envidará esforços para a realização de palestras, debates, atendimentos e orientações na comemoração do dia ora instituído que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca da prevenção de deficiências.

Art. 4º.A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento possibilitara anualmente a realização de exames para prevenção e análise de indicadores conforme preconizado pela FENAPAES - Federação Nacional das APAES.

Art. 5º. Todo munícipe que demonstrar através de documento oficial ser portador de necessidades especiais, terá prioridade de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município.

Art. 6º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, a serem consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei através de Decreto.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 10 de setembro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:CA525998

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2018 ADITIVO N.° 001/2019

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.**, sito a R SENADOR ACCIOLY FILHO,431 - , cidade de CURITIBA - PR, inscrito(a) no CNPJ sob n° 79.719.613/0001-33, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 60/2018 – Tomada de Preço p/ Compras e Serviços N.° 4/2018**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 096/2018, a partir de seu vencimento, até **23/08/2020**, cujo objeto é a Aquisição de material didático que contemple: livros didáticos para alunos e professores do Infantil 1 (4 anos), Infantil 2 (5 anos) da Educação Básica; ambiente virtual com conteúdos complementares ao currículo escolar; sistema para acompanhamento da evolução da educação no município; assessoramento pedagógico aos professores e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação. Meta da LDO 40.

1.2 Fica aditado o valor do contrato n.º 096/2018, considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o índice do IGP-M (FGV) acumulado da competência 08/2018 à 07/2019, passando o valor unitário para **R$ 94,55 (noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** e total **R$ 189.100,00 (cento e oitenta e nove mil e cem reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTOS
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"
2.2 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art.65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 24 de Agosto de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.
Contratada

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:A09B907E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 58/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2019 REGISTRO DE PREÇOS

ONDE LÊ-SE:
9.1.4 – PARA COMPROVAÇÃO TÉCNICA

b) Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público e ou privado, comprovando o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

LEIA-SE:
9.1.4 – PARA COMPROVAÇÃO TÉCNICA

b) Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público e ou privado, comprovando o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação.

Bituruna, 10 de setembro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:1F338767

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 130/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 002040/18 de 18 de Dezembro de 2018.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Suplementação:	**50.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(35) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-1303 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total Anulação:	**50.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 9 de Setembro de 2019

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:C2D19335

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF-DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2019 A AGOSTO/2019

Entidade: CONS. INT. DE DES. PARANÁ SUL - UNIÃO DA VITÓRIA

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO	
	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:6EF8DA44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 272/2019

PORTARIA Nº 272/2019

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Rosmery Aparecida Dalzotto Gloden, portadora da CI/RG n. 6.856.594-4 e inscrita no CPF n.º 924.303.689-00 Nomeada através da Portaria 494/1999 para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem e Reenquadrada pela Portaria 026/2007 para exercer o mesmo cargo, 60(sessenta) dias de atestado medico do Dr Angelo Rafael L. Lawyniuk CRM 28221, que serão fruídos a partir de 08 de setembro de 2019.com plena anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 10 de setembro de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:E3EAE8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 99/2019

DECRETO Nº. 99/ 2019.

Súmula: Cria a Feira da Economia local durante o mês de aniversario do Município de Boa Ventura de são Roque e dá outras providências.

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:
Art. 1º- Fica criado a feira da economia local do Município de Boa Ventura de São Roque, a ser realizada no mês de aniversario do Município, que terá inicio a partir do 10º dia ate o ultimo dia do mês.

Art.2º- Economia é o setor Produtivo formado pelas industrias, agricultura, comercio e todos os ramos que geram riqueza no Município.

Art.3º- A Feira terá como objetivo a exposição e comercialização de todos os produtos provenientes das atividades agrícolas, do comercio, artesanais e artísticas local.

Art.4º- Será fornecido pelo Município o espaço físico, no entanto, a instalação dos boxes ou similares serão de responsabilidade dos interessados.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 10 de setembro de 2019.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:2884DD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 100/2019

DECRETO Nº 100/2019

Súmula: Declara Ponto Facultativo e Feriado em Comemoração ao 24º Aniversario de Emancipação politico Administrativo do Município de Boa Ventura de São Roque-PR e dá outras providências.

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONSIDERANDO os tradicionais festejos de Aniversario do Município de Boa Ventura de São Roque-PR;

CONSIDERANDO a realização do desfile cívico de 07 de setembro;

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 17 de setembro de 2019, feriado Municipal de Emancipação Politico Administrativa no dia 18 de setembro de 2019 e no dia 19 de setembro Ponto Facultativo na parte da manha.

Art. 2º. Ficam excluídos da aplicação do art.1º os serviços considerados essenciais, ou que, por sua natureza ou característica especial não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer soluções da continuidade, que ficarão sob orientações dos Secretários Municipais de cada pasta.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 10 de setembro de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:42CE705C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 180 2019

PORTARIA N° 180/2019
DATA: 06/09/2019

SÚMULA: Concede Diárias.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI N° 022/2017 DE 05/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Diárias ao Prefeito Municipal lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme segue:

Nome: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Função: PREFEITO MUNICIPAL
Cidade: CURITIBA-PR
Quantidade de diárias:1,5 diárias X R$ 500,00 = R$ 750,00

Data: 08/09/2019 à 09/09/2019.

Justificativa: Representar o município em participação ao "Programa Caixa D'Água Boa", desenvolvido pelo Governo do Estado.

Art. 2° Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 06 de Setembro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:C5C14C2E

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO T. P. 007/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação, e do departamento jurídico, e estando cumpridas todas as exigências do Tomada de Preços n° 007/2019.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à contratação de empresa por tempo determinado para prestação de serviços, para realização de consultas, 40 consultas diárias totalizando 200 consultas semanais e 800 mensais de serviços no atendimento nas Equipes de Estratégia Saúde da Família, conforme determinação e horários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista da Aparecida, conforme abaixo:

LOTE	PROPONENTE	VALOR LOTE
01	EMYLE KAOANI DE LIMA BATISTA MEDICA	R$ 102.000,00

Boa Vista da Aparecida, 10 de setembro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:7546F6E9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.

CONTRATADA: LINCK MAQUINAS SA.

OBJETO: Aquisição das peças originais, dos Rolamentos do Sistema de Motor de Acionamento do Cilindro do Rolo Compactador, de Marca Volvo, Modelo SD105, pertencente a frota do Município.

VALOR DO CONTRATO: R$ 8.713,84 (oito mil, setecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:D23FF1D6

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 234 2019

DECRETO nº 234/2019
Data 10/09/2019

SÚMULA: Nomeia as servidoras efetivas, aprovadas no concurso público nº 001/2015, Serviço público, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas as servidoras aprovadas no concurso público nº 001/2015, Serviço público abaixo relacionadas:

SERVIDOR(A)	CPF	CARGO	ADMISSÃO
Eloise Teixeira Cardoso	066.775.489-02	Professora Licenciatura/Graduação Plena	10/09/2019
Géssica Micheli Jaques	063.580.569-30	Professora Licenciatura/Graduação Plena	10/09/2019

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 10 de setembro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:6A9AAB92

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 010 2019

EDITAL Nº 010/2019 – DESISTÊNCIA DE VAGA

Data: 10/09/2019
Teste Seletivo 002/2019 - Edital 001/2019

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público a **DESISTÊNCIA DA VAGA** do candidato abaixo, aprovado no Teste Seletivo nº 002/2019, conforme Termo de Desistência de Vaga protocolado junto a Divisão de Recurso Humanos:

Cargo: AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA

Nome	Inscrição	Classificação	Edital de Convocação
Elias Martins	62	2º	009/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 10 de setembro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:8EC72F7A

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 013 2019

EDITAL Nº 013/2019 – NÃO COMPARECIMENTO
Data: 10/09/2019
Teste Seletivo 001/2019 - Edital 010/2019

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público a lista do candidato eliminado do Teste Seletivo nº 001/2019, ante ao **NÃO COMPARECIMENTO** para apresentação da documentação exigida em atendimento ao Edital de Convocação, conforme segue:

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

Nome	Inscrição	Classificação	Edital de Convocação
Rodrigo Esmojinski	07	2º	012/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 10 de setembro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:D6E1067A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**: L.M. MAQUINAS LTDA**
OBJETO: aquisição de Equipamentos (furadeira e lapidadora para vidros) para apoiar empreendimentos produtivos.
VIGÊNCIA: 10/09/2019 a 10/01/2020.
VALOR: **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**
FUNDAMENTO: Pregão Presencial 57/2019- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:38DE54C8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2019

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **KREINER & PAZUCH LTDA**
Do Objeto: Fica reajustado o valor do item 3 (Óleo Diesel S10), passando o valor do litro para R$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos) totalizando um aumento de R$ 3.874,02 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos) do presente aditivo.

Bom Jesus do Sul – PR, 10 de setembro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:5574C7C9

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2015

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **RADIO TRI FRONTEIRA LTDA - EPP**
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 30 de setembro de 2020. Fica aditivado o presente contrato em R$ 52.132,32 (cinquenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) de acordo com a prorrogação de prazo.

Bom Jesus do Sul – PR, 10 de setembro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:4A43FF2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2019

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para produção de vídeo institucional do município de Bom Sucesso, bem como serviços de: captação de imagens em alta definição, locução, direção de fotografia, pós produção, roteiro, equipe técnica, trilha sonora, utilização de equipamentos de iluminação, movimento, produção, edição não linear, direção de cena e imagens aéreas.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo n°**

68/2019, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2019**, em favor da empresa **JUAN WILLIAM DA SILVA GONZELI 07558792959**, inscrita no **CNPJ: 20.503.370/0001-59**, com o valor global de **R$ 16.700,00(dezesseis mil e setecentos reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação n° 21/2019**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:5C950BCB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE N° 008/2019

INEXIGIBILIDADE N° 008/2019

Credenciamento/Chamamento Público n° 002/2019

CREDENCIADO: Nardi & Azulini LTDA , CNPJ 11.083.519/0001-05.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de Credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde para prestação de serviços complementares - atendimento de consultas, procedimentos de urgência e emergência, internamentos, atendimento aos Programas Estratégia Saúde da Família, médico Psiquiatra para atendimento no CAPS I, demais especialidades médicas, para atendimento aos munícipes/beneficiários do Município de Bom Sucesso/PR, nos termos das condições estabelecidos neste Termo de Chamamento.

VALOR ESTIMADO: R$ 8.000,00 (Oito mil reais), conforme requerimento para o credenciamento no Item 04.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:8D6298DF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA N° 02

ATA N° 02
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – Pr, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação, para averiguação de documentos exigidos para credenciamento da empresa **RWGW SERVICOS MEDICOS LTDA - ME,** interessada em se credenciar no **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019 – PMBS**, conforme publicação, que visa o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de Credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde para prestação de serviços complementares - atendimento de consultas, procedimentos de urgência e emergência, internamentos, atendimento aos Programas Estratégia Saúde da Família, médico Psiquiatra para atendimento no CAPS I, demais especialidades médicas, para atendimento aos munícipes/beneficiários do Município de Bom Sucesso/PR, nos termos das condições estabelecidos neste Termo de Chamamento. A comissão após análise dos documentos devidos para habilitação, decidiu por **HABILITAR** a proponente **RWGW SERVICOS MEDICOS LTDA - ME**, para credenciamento no item 01, 02, 03, 05, 06 e 07 por atender ao exigido no Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida foi assinada por todos os presentes.

EDIVAL GONÇALVES DA SILVA
Presidente da CPL

FAIED REZENDE DA SILVA
Membro

PRISCILA APARECIDA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:75F296ED

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
PORTARIA Nº-167/2019.
DATA: 10 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Ana Paula dos Santos, matrículas nº- 200567 e 200572, ocupante do cargo Regente de Classe, lotada no Departamento de Educação, 15 (trinta) dias Licença por motivo de doença em pessoa da família, previsto no Art. 109 Inciso 4 da Lei Municipal nº 1345/12, devendo retornar suas atividades normais em 17/09/19.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/09/19.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de setembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:49F0C954

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CÃMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo apresentará as metas/ações da administração municipal a ser inclusa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2019.

E também demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do executivo; da Gestão da Criança e Adolescência e do Departamento Municipal de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000. E atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública a ser realizada às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), do dia 25 de setembro de 2018, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão apresentadas, discutidas e definidas as prioridades e metas/ações da administração municipal a serem inclusas na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2019, em atendimento as obrigações instituídas pela Lei Complementar n° 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e também demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do Executivo; Gestão da Criança e Adolescência e do Departamento de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2018.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 14 de Agosto de 2018.

ALVADIR PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:A71662CD

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 181, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede diária de viagem ao servidor Alderi Luiz Ferreira Lefchak.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao servidor Alderi Luiz Ferreira Lefchak, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 841.420.819-34 e CIC/RG n° 6.509.680-3, ½ (meia) diária de viagem, no dia 09 de setembro de 2019, para Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente com alta do Hospital Uopecan, com veículo oficial.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:CE976A6E

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 182, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede diária de viagem a servidores.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de viagem, nos dias 11 e 12 de setembro de 2019, para a Cidade de Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do lançamento do **Pacto Todos pela Aprendizagem e Seminário Fluência: Instrumento de apoio à implantação do BNCC e Referencial do Paraná.**

· **Elisana Pillonetto**, servidora pública, cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, CPF Nº 026.614.359-80, RG Nº 6.686.834-6;
· **Rozana Cristina Pazin**, servidora pública, cargo de Professora, CPF Nº 855.596.449-00, RG N° 5.955.133-7;
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:A2BCECBD

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 183, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Jornada Suplementar à servidora Terezinha Leonete Pilonetto Penso.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições dos Arts. 52 e 55, da Lei Municipal Complementar nº 033, de 14 de dezembro de 2018, e,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido jornada suplementar com carga horária de 12 horas semanais, e vencimentos proporcionais, à servidora Terezinha Leonete Pillonetto Penso, Professora, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.878.797-0 SSP/PR, para o exercício de funções de docência junto a Escola Municipal Irmã Neli, no período de 10 de setembro de 2019 até o final do ano letivo de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:2F521239

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 184, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Conceder diária de viagem ao senhor Lisandro Risso.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º. Conceder ao Sr. Lisandro Risso, RG nº 8.375.554-7/PR, CPF Nº 07 7.237.569-09, servidor público, cargo de Chefe da Divisão de Esporte, 02 (duas) diárias de viagem, nos dias 12 a 15 de setembro de 2019, para a Cidade de Palmas – PR., a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes para acompanhar atletas do Município que irão participar dos Jogos Bom de Bola, fase Regional de Palmas – Pr.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:ECED37D2

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 185, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede diária de viagem ao servidor Cilmar Francisco Pastorello.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao Senhor Cilmar Francisco Pastorello, servidor público, Advogado, CPF Nº 589.383.899-87, RG n° 3.368.749-4 SSP/PR, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 11 de setembro de 2019, para a cidade de Curitiba – PR, para participar da Reunião no tribunal de Contas do Paraná, com técnicos do TCE e representantes de diversos municípios do estado para tratar das licitações de coleta, transporte e destinação final do lixo urbano.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:02FD4EB9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 77/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019

(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial **77/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao Registro de Preços de futuras e eventuais contratações de serviços de reparos de pavimentação poliédrica, desbaste e poda de árvores e mão de obra para assentamento de meio fio, conforme condições descritas neste edital, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 25/09/2019, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bssul.pr.gov.br e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 10 de setembro de 2019.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:EC4560A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 766/2019

LEI Nº 766/2019

Súmula: Dispõe sobre a implantação e organização do Conselho Escolar das Escolas da rede Municipal de Ensino de Braganey.

Faço saber a todos os cidadãos de Braganey, que embasado na Deliberação 02/2018 do Conselho Estadual de Educação do Paraná e na Instrução Nº 05/2019 da Secretaria Estadual de Educação, a Câmara Municipal aprovou e eu, ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA, Prefeito deste Município, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Ficam criados os Conselhos Escolares das Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino de Braganey.
Art. 2° - O Conselho Escolar é um colegiado permanente de debate e articulação entre os vários segmentos da comunidade escolar e local, tendo em vista a democratização da escola pública e a melhoria da qualidade socialmente referenciada da educação nela ofertada.
§ 1° Entende-se por comunidade escolar, para efeito desta lei, o conjunto de alunos (as), pais/mães ou responsáveis legais por alunos (as), trabalhadores (as) em educação docente em efetivo exercício na unidade escolar.
Art. 3° - O Conselho Escolar constitui-se no órgão máximo da gestão escolar e exercerão as seguintes funções: consultiva, deliberativa, fiscalizadora e mobilizadora, nos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar, resguardados os princípios constitucionais, as disposições legais e as diretrizes da política educacional da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4° - O Conselho Escolar será constituído por cada um dos seguimentos relacionados à instituição:
I- Dos profissionais docentes;
II- Dos profissionais não docentes;
III- Dos pais ou responsáveis por alunos matriculados;
IV- Dos alunos matriculados e frequentando o ensino fundamental anos iniciais;
V- Os alunos matriculados deverão ter oito anos completos ate a data da eleição tendo direito à voz e não a voto.
§ 1° - O Diretor (a) e/ou Coordenação Pedagógica da Escola tem assento nato no Conselho Escolar e não poderá exercer os cargos de Presidente e Vice-Presidente deste colegiado. No caso da Escola/CMEI não ter o cargo de Direção, segue a hierarquia da comunidade escolar, no caso Coordenador (a) Escolar.
§ 2° - Cada representante terá um (a) (01) suplente que assumirá no caso de impedimento, desistência ou vacância do titular, com exceção do Diretor/a e/ou Coordenação Pedagógica, que seguirá legislação específica.
Art. 5° - Podem candidatar-se ao Conselho Escolar:
I – trabalhadores (as) em educação docente, do quadro permanente, designados (as) e em efetivo exercício na unidade escolar;
II – trabalhadores (as) em educação não docente, do quadro permanente, designados (as) e em efetivo exercício na unidade escolar e ou vinculados a Secretaria Municipal de Educação;
III – pai, mãe ou responsáveis legais dos (as) alunos (as) regularmente matriculados (as) e frequentes na unidade Escolar;
IV – alunos (as) com oito (8) anos ou mais, regularmente matriculados (as) e frequentes na unidade Escolar.
§ 1° - Entende-se por responsável legal pelos (as) alunos (as), pessoas que apresentarem documentação que comprove sua responsabilidade legal informada no ato da matricula e/ou rematricula na Rede Pública Municipal.
§ 2° - Aos trabalhadores (as) em educação atuantes na escola e que não integram o quadro permanente (Professores contratados pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS)), está assegurado o direito à participação nas discussões, porém sem direito a voto.
Art. 6° - O Conselho Escolar terá as seguintes atribuições:
I – fiscalizar o cumprimento do calendário escolar e observar as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e a legislação vigente;
II - participar do processo de discussão, elaboração, alteração e aprovação do Regimento Escolar e do Projeto Político Pedagógico (PPP), incluindo nele as competências e funcionamento do Conselho Escolar;
III – convocar assembleias gerais da comunidade escolar, juntamente com a equipe diretiva, ou de seus segmentos, quando houver a necessidade de discussão de algum assunto pertinente a sua competência;
IV – avaliar o desempenho da escola e/ou professores, considerando as diretrizes, prioridades e metas estabelecidas;
V – acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (evasão, cancelamento, aprovação, reprovação, aprendizagem, entre outros)

propondo, quando necessárias, ações pedagógicas e/ou outros encaminhamentos visando a melhoria da qualidade social da educação escolar;
VI – criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática da comunidade escolar e local na definição do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, sugerindo modificações sempre que necessário;
VII – participar da elaboração e aprovar o plano de aplicação de recursos financeiros oriundos de transferências, repasses, programas ou captados pela escola, em consonância com a legislação vigente e o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar;
VIII – fiscalizar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da unidade escolar;
IX – analisar e aprovar a prestação de contas da aplicação financeira da escola;
X – divulgar periodicamente, de acordo com a prestação de contas, informações referentes ao uso dos recursos financeiros, resultados obtidos e qualidade dos serviços prestados;
XI – promover relações de cooperação e intercâmbio com outros Conselhos Escolares;
XII – encaminhar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto com a equipe diretiva, proposição para ampliação e/ou reforma do prédio escolar, bem como, recursos pedagógicos;
XIII – mobilizar campanhas de esclarecimento sobre o zelo e conservação do patrimônio público, do prédio escolar, da importância da educação para a prevenção da violência física, psicológica e moral, entre outras;
XIV – propor atividades culturais e/ou pedagógicas que favoreçam o enriquecimento curricular, o respeito ao saber do/a aluno/a e a valorização da cultura da comunidade local;
XV – propor alterações curriculares na unidade escolar, respeitada a legislação vigente, a partir da análise, entre outros aspectos, do aproveitamento significativo considerando os conceitos dos tempos e dos espaços pedagógicos na escola;
XVI – propor discussões junto aos segmentos sobre alterações metodológicas, didáticas e administrativas na escola, respeitada a legislação vigente.
Art. 7° - O mandato de cada Conselho (a) será de três (3) anos, com direito a uma recondução dos que se interessarem.
Art. 8° - O Conselho Escolar elegerá o (a) Presidente, o (a) Vice-Presidente e o (a) Secretário (a) entre os (as) integrantes que o compõem, maiores de 18 anos, observando-se o § 1º do ART. 4º.
§1º. Em caso de vacância do Presidente, o Vice-Presidente assume por período pré-determinado até convocar-se nova eleição.
§2º. Em caso de vacância de membros de segmentos será convocado assembleia desse segmento de forma extraordinária para recomposição de seus membros.
Art. 9° - O integrante do Conselho Escolar perderá seu mandato em caso de:
I – destituição pelo plenário por 2/3 (dois terços) do Conselho Escolar, mediante representação fundamentada do segmento que representa ou de qualquer outro conselheiro, assegurada ao integrante ampla defesa durante o processo de apuração dos fatos;
II – ausência injustificada a duas reuniões ordinárias, no prazo de doze (12) meses;
III – mais de três (3) ausências justificadas, em reuniões do Conselho Escolar, no prazo de doze (12) meses;
IV – renúncia;
V – falecimento;
VI – perda de vínculo com a escola e/ou comunidade local.
§ 1° O (a) suplente assume caráter de substituição, no caso das ausências justificadas, previamente comunicadas e, em caráter permanente, na ocorrência de vacância.
§2° Comprovada a vacância, o segmento deverá apresentar novo representante através de oficio, no prazo máximo de trinta (30) dias, observado o disposto no Art. 5° desta Lei.
Art. 10° - O Conselho Escolar reunir-se-á trimestralmente e extraordinariamente sempre que convocado pelo (a) presidente ou atendendo solicitação de, no mínimo, um terço (1/3) de seus integrantes titulares.
Parágrafo Único. O quórum mínimo para funcionamento e deliberação do Conselho Escolar será a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um (01) de seus/suas integrantes.
Art. 11° - O exercício da função de membro do Conselho Escolar não será remunerado e é considerado de relevante interesse público.
Art. 12° - As atas das reuniões do Conselho Escolar, bem como, as presenças e ausências de seus integrantes, serão registradas em livro específico para este fim.
Art. 13º - Cada Conselho Escolar deverá elaborar seu Regimento Interno com base no regimento unificado da Secretaria de Educação e Cultura.
Parágrafo Único- Para o primeiro ano de vigência do Conselho Escolar será adotado Regimento Interno padrão e único para todas as instituições de ensino, devendo, depois deste prazo, cada Conselho Escolar apresentar propostas de alteração ou não, conforme especificidade da instituição de ensino.
Art.14º - Todos os eleitos para compor o Conselho Escolar, terão seus nomes relacionados e encaminhados oficialmente pelo responsável da Instituição ao Secretario Municipal de Educação e Cultura, que fará a designação por ato próprio.
Art. 15º- Caberá a Secretaria de Educação e Cultura acompanhar e dar suporte a cada Unidade Escolar (Escola ou CMEI) para a convocação e eleição dos membros que comporão o Conselho Escolar de Ensino de Braganey, que deverá acontecer no prazo de 60 dias após a publicação desta Lei.
Art.16º - Será instituída uma Comissão em cada Unidade Escolar para condução do processo eleitoral nas instituições de ensino, formadas pelos seguintes membros:
I- Dois docentes efetivos e seus suplentes;
II- Dois pais de alunos e seus suplentes;
III- Um profissional não docente e seu suplente;
§ 1º O presidente que conduzirá o processo será eleito entre seus pares.
Art. 17° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 10 dias do mês de Setembro de 2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:571E834A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 138/2019

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 02 (Duas) diárias ao Sr. Euclides Antonio dos Reis, CPF nº 524.909.639-53, Coordenador Pedagógico , quando do seu deslocamento do Município até a cidade de Curitiba, na data de 11/09/2019 á 12/09/2019, Cumprir agenda com superintendência da Fundepar e participar do lançamento e assinatura de convênio com o governo Estadual do Programa todos pela aprendizagem e participar do Seminário Fluência: Instrumento de apoio à implementação da BNCC e Referencial Curricular do Paraná, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2019

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:47F60EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 137/2019

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 02 (Duas) diárias ao Sr. Rubens Vicente Inácio, CPF nº 492.986.409-78, Secretario de Educação e Cultura , quando do seu deslocamento do Município até a cidade de Curitiba, na data de 11/09/2019 á 12/09/2019, Cumprir agenda com superintendência da Fundepar e participar do lançamento e assinatura de convênio com o governo Estadual do Programa todos pela aprendizagem e participar do Seminário Fluência: Instrumento de apoio à implementação da BNCC e Referencial Curricular do Paraná, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2019

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:8FFEF254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de assessoria de imprensa, planejamento de comunicação e relações públicas, envolvendo os serviços de clipping, auditoria de imagem, media training, fotografia, atendimento à imprensa, produção de conteúdo escrito e audiovisual, ações de relacionamento em ambientes digitais, planejamento e realização de entrevistas coletivas, para suprir as necessidades do município de Braganey-PR, conforme as quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo I, parte integrante do Edital.
Considerando o Aviso de Licitação, publicado no (diário oficial dos municípios do Paraná AMP) em 04/09/2019 Resolve: RETIFICAR:
Onde se lê:
Data da sessão de abertura: 16/09/2019.,
Leia-se:
Data da sessão de abertura: 24/09/2019.
Permanecem inalteradas as demais disposições do aviso em questão.
Informações: (45) 3245-1235

Braganey, 10 de setembro de 2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:06FD8672

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 067/2019

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Servidora GRACIELLI CONSTANTINO, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 8.791.503-4 e do CPF nº 064.841.309-81, residente e domiciliada na cidade de Cafeara, Estado do Paraná, JORNADA SUPLEMENTAR DE 20 HORAS, para exercer o cargo de Docente no Centro de Educação Infantil "São Judas Tadeu", no período de 10 de setembro de 2019 à 20 de dezembro de 2019, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 53, ambos da Lei Municipal nº 243/2005, a fim de suprir a vacância gerada pela recomendação médica de afastamento das atividades que suportem peso para a servidora Vanessa Aparecida de Oliveira, motivada por gravidez de risco.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE–SE
PUBLIQUE–SE
CUMPRA–SE

Prefeitura Municipal de Cafeara/PR, 09 de setembro de 2019.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:48EF63BC

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 119/2019

Processo dispensa Nº. 74/2019

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 74/2019, de 10/09/2019, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL PARA O CMEI." pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
G A PISSININI CIA. LTDA. ME CNPJ Nº 11.943.763/0001-92 no valor total de R$2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Cafeara - PR, dez dias de setembro de 2019.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara –PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:091DA7F9

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2019

DISPENSA 74/2019
Contratante:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Nome: G A PISSININI CIA. LTDA. ME CNPJ Nº 11.943.763/0001-92.
Data de Assinatura: 09/09/2019
Objeto: **AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL PARA O CMEI.**
VALOR**:** R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7DACC2F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ATA Nº 109/2019.

ATA Nº 109/2019.

Aos nove dias de setembro de dois mil e dezenove, (09/09/2019), às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 003/2019, para atuar no Processo de Licitação nº 119/2019, na Modalidade Pregão Presencial nº 070/2019, cujo objeto consiste no Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de material de higiene e limpeza para atendimento das diversas Secretarias do Município de Cafelândia/PR. O Pregoeiro abriu a sessão para dar continuidade à licitação suspensa no dia 06/09/2019, conforme ata nº 107/2019. A lista de chamada assinada pelos representantes e segue anexa a esta ata. Houve novo credenciamento para empresa: **ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 85.477.586/0001-32, sediada em Cascavel/PR, representada pelo Sr. Eduardo Alves dos Santos, devidamente inscrito no CPF n° 761.392.989-20. E foi credenciado. A seguir, deu-se sequência à fase de lances conforme relatórios anexos a essa ata, com os lances e seus pré-vencedores. Foram abertos os documentos de habilitação para análise dos presentes. Os documentos estão de acordo com o edital. Abre-se prazo de até cinco dias uteis para apresentar as amostras, conforme o edital no anexo XII, e estão acrescentados os itens: 26, 27, 41, 60, 96, 101,102, 103, 104, 105, 106, 107, 119,120, 121, 122 e 125 (75x90). A representante da empresa Carla Trevisol Restaurante informa que se sentiu agredida verbalmente (chamando-a de burra) pelo representante da empresa Limpesul Comércio de Produtos de Limpeza Eireli, que se intrometeu na disputa de lance envolvendo a Expresso Papel Ltda. O representante desrespeitoso retirou-se da sessão após os insultos. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão às 18:05, com a leitura da ata e que achada conforme ocorreu, vai assinada pelos presentes.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro

VANESSA DA SILVA RODRIGUES
Equipe de Apoio

SORLI DOMINGOS PORTO
Equipe de Apoio

ADRIANO EFFTING
Equipe de Apoio

EXPRESSO PAPEL LTDA

SOLLENE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CARLA TREVISOL RESTAURANTE ME

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

COLLI COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA M

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:B81FBBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: empresa **DIEGO APARECIDO LEITE**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 15.307.517/0001-03, endereço AV JORGE WALTER, 1855 - CEP: 87303007 - BAIRRO: JARDIM CONSTANTINO, CIDADE Campo Mourão/PR, E-MAIL uniformesamplalicitacoes@gmail.com, TELEFONE: 44 3810-1490 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) DIEGO APARECIDO LEITE, portador da cédula de identidade RG Nº 9.329.866-7, devidamente inscrito no CPF N° 058.271.129-09.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E CALÇADOS ESPORTIVOS (BERMUDAS, CAMISAS, COLETES, CHUTEIRAS, LUVAS, MEIÃO E TÊNIS) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 55.835,00 (Cinqüenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais).
Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e DIEGO APARECIDO LEITE
Vigência: 06/09/2019 a 05/09/2020.
Data da Assinatura:06/09/2019

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:B6C2E0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: empresa **HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 13.280.907/0001-01, endereço AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 198 - CEP: 87302060 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Campo Mourão/PR, E-MAIL fibrafio@gmail.com, TELEFONE: 44 3523 7175 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) SHIRLEY APARECIDA GRIGOLETO HIRATA, portador da cédula de identidade RG Nº 50003345, devidamente inscrito no CPF N° 714.195.359-00.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE

UNIFORMES E CALÇADOS ESPORTIVOS (BERMUDAS, CAMISAS, COLETES, CHUTEIRAS, LUVAS, MEIÃO E TÊNIS) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 3.031,00 (Três Mil e Trinta e Um Reais).
Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e SHIRLEY APARECIDA GRIGOLETO HIRATA
Vigência: 06/09/2019 a 05/09/2020.
Data da Assinatura:06/09/2019

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:6AF617B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: empresa **PNA CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 11.934.501/0001-61, endereço AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 443 - CEP: 85950000 - BAIRRO: POR DO SOL, CIDADE Palotina/PR, E-MAIL financeiropalotina@palotinaesportes.com.br, TELEFONE: 44 3649 6674 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ADIR MEINERZ, portador da cédula de identidade RG Nº 4.574.867-7, devidamente inscrito no CPF N° 662.576.389-68.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E CALÇADOS ESPORTIVOS (BERMUDAS, CAMISAS, COLETES, CHUTEIRAS, LUVAS, MEIÃO E TÊNIS) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 9.870,00 (Nove Mil, Oitocentos e Setenta Reais).
Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e ADIR MEINERZ
Vigência: 06/09/2019 a 05/09/2020.
Data da Assinatura:06/09/2019

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:3FAF15FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: empresa **PONTOCOM BRINDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 18.036.328/0001-23, endereço R DIONISIO SPESSATO, 132 SALA 02 - CEP: 85604444 - BAIRRO: PADRE ULRICO, CIDADE Francisco Beltrão/PR, E-MAIL licitacaopontocombrindes@hotmail.com, TELEFONE: 46 3524-7757 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) DOUGLAS JOSE WAIAND, portador da cédula de identidade RG Nº 63503924, devidamente inscrito no CPF N° 021.394.299-23.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E CALÇADOS ESPORTIVOS (BERMUDAS, CAMISAS, COLETES, CHUTEIRAS, LUVAS, MEIÃO E TÊNIS) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 2.115,00 (Dois Mil, Cento e Quinze Reais).
Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e DOUGLAS JOSE WAIAND
Vigência: 06/09/2019 a 05/09/2020.
Data da Assinatura:06/09/2019

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:166E467E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: empresa **S. SCHNEIDER**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 28.629.492/0001-06, endereço AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO, 583 - CEP: 95770000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Feliz/RS, E-MAIL financeiro@passarelafeliz.com.br, TELEFONE: (51) 3637-2091 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) SANDRA SCHNEIDER, portador da cédula de identidade RG Nº 6.101.768.098, devidamente inscrito no CPF N° 016.116.430-74.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E CALÇADOS ESPORTIVOS (BERMUDAS, CAMISAS, COLETES, CHUTEIRAS, LUVAS, MEIÃO E TÊNIS) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 12.118,90 (Doze Mil, Cento e Dezoito Reais e Noventa Centavos).
Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e SANDRA SCHNEIDER
Vigência: 06/09/2019 a 05/09/2020.
Data da Assinatura:06/09/2019

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:7820E0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **TOMASI COMERCIO DE CALÇADOS-EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 84.865.989/0001-96, endereço AV GOV. MOYSES LUPION, 616 LOJA - CEP: 85415000, BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cafelândia/PR, E-MAIL everaldo@centercalcados.com, TELEFONE: 3241-1591 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) EDSON TOMASI, portador da cédula de identidade RG Nº 42820822, devidamente inscrito no CPF N° 663.790.089-34.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E CALÇADOS ESPORTIVOS (BERMUDAS, CAMISAS, COLETES, CHUTEIRAS, LUVAS, MEIÃO E TÊNIS) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 4.080,00 (Quatro Mil e Oitenta Reais).
Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e EDSON TOMASI
Vigência: 06/09/2019 a 05/09/2020.
Data da Assinatura:06/09/2019

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:CE07D542

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019.

A Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, localizada na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Cafelândia – PR, está **SUSPENDENDO** a realização do **Certame Licitatório n° 124/2019**, na modalidade **Pregão Presencial n° 072/2019**, QUE FARIA REALIZAR às 08h30min do dia 17 de setembro de 2019, do tipo menor preço por **LOTE**, tendo por objeto é Registro de Preços visando eventuais e futuras contratações de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva e aquisição de peças e lubrificantes de motosserras, motopodas, roçadeiras, sopradores, cortadores de grama e outros equipamentos utilizados nos serviços de limpeza pública, para reanálise do Termo de Referência e Edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitações, na Rua Vereador Luiz Picolli, 299, Centro, Cafelândia/PR, e-mail adauto.compras@cafelancia.pr.gov.br ou através do telefone (45) 3241-4300.

Cafelândia/Pr., 10 de setembro de 2019.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro
Decreto 003/2019.

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:11E604E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 454 /2019 - DRH.

SÚMULA: Aposenta Servidor Efetivo do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com Art. 40, § 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - APOSENTAR por Invalidez a partir de 04/09/2019, o servidor VALMOR GRIGIO, do cargo de provimento efetivo de Motorista I, nível A 06, matrícula 71451.

Art. 2º - O valor da Aposentadoria concedida será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia, com proventos proporcionais – doença comum, não especificada em lei - com paridade, totalizando um valor de R$ 1.509,53 (*Um* mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:11C2E24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 455/2019 - DRH.

SÚMULA: Aposenta Servidor Efetivo do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com Art. 40, § 1º, I, da CF.

R E S O L V E:

Art. 1º - APOSENTAR por Invalidez a partir de 04/09/2019, a servidora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de agente comunitário de saúde, nível A 06, matrícula 76501.

Art. 2º - O valor da Aposentadoria concedida será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia, com proventos proporcionais – doença comum, não especificada em lei – sem paridade, de acordo com a planilha de cálculo da Média das 80% maiores remunerações proporcionalizada (35,04%), sendo totalizando um valor de R$ 533,93 (quinhentos trinta e três reais e noventa e três centavos). Devendo ser complementado para assegurar a percepção de um salário mínimo nacional.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:65988158

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 456/2019 - DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade por exercer suas funções em Condições Insalubres.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade a Servidora **CLARICE ERENICE SIPP,** Matrícula 007174-1, ocupante do Cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo por a mesma exercer suas funções em condições insalubres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a implementação do direito, tornando sem efeito a portaria 369/2018-DRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 10 de Setembro de 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8F722178

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 72/2019

Extrato do Contrato n° 72/2019
Processo Licitatório n° 87/2019
Edital de Tomada de Preços nº 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de três Barracões Industriais.

VALORES: O valor contratual se deu por meio de licitação, na modalidade Tomada de Preços realizada no dia 15/07/2019, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 817.192,55 (oitocentos e dezessete mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Fornecedor: RFF DA SILVA CONSTRUÇÕES EPP
CNPJ: 13.083.172/0001-18
VALOR TOTAL: R$ 716.677,84 (setecentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 10/09/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:A30C1858

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 038/2019
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2019

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, torna- se público que o Pregão Presencial – SRP 022/2019 tipo menor preço, tendo como objeto Registro de Preços para Aquisição de Brindes utilizados em Campanhas do Municipio para a Secretaria de Assistência Social e Saúde, foi declarado CANCELADO o processo licitatório, diante da ausência de participantes, com base na Lei 8666/1993.

Califórnia, 10 setembro de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:A48D16E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0154/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2018

AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 0154/2018
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 0103/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, torna- se público que o Pregão Presencial – SRP 103/2018 tipo menor preço, tendo como objeto Registro de Preços para Aquisição de Acessórios de Borracharia, foi declarado CANCELADO o processo licitatório, diante da ausência de participantes, com base na Lei 8666/1993.

Califórnia, 10 setembro de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:8E8B333E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO PROCESSO - LICITATÓRIO Nº 0103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 0103/2018
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 070/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, torna- se público que o Pregão Presencial – SRP 070/2018 tipo menor preço, tendo como objeto Registro de Preços para Aquisição de Placas Automotivas, foi declarado CANCELADO o processo licitatório, diante da ausência de participantes, com base na Lei 8666/1993.

Califórnia, 10 setembro de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:39BA65A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 042/2019
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 023/2019

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, torna- se público que o Pregão Presencial – SRP 023/2019 tipo menor preço, tendo como objeto Aquisição de materiais de serralheria, foi declarado CANCELADO o processo licitatório, diante da ausência de participantes, com base na Lei 8666/1993.

Califórnia, 10 setembro de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:E9EFFD0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 060/2019
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 031/2019

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, torna- se público que o Pregão Presencial – SRP 031/2019 tipo menor preço, tendo como objeto Aquisição de Uniformes para os funcionários da coleta de lixo, foi declarado CANCELADO o processo licitatório, diante da ausência de participantes, com base na Lei 8666/1993.

Califórnia, 10 setembro de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:A3DFD34E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0138/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 0138/2018
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 097/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, torna- se público que o Pregão Presencial – SRP 097/2018 tipo menor preço, tendo como objeto Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviços de serraria, foi declarado CANCELADO o processo licitatório, diante da ausência de participantes, com base na Lei 8666/1993.

Califórnia, 10 setembro de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:4B955348

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 44/2019

Extrato do contrato n° 44/2019
Processo Licitatório n° 054/2019
Modalidade de Pregão Eletrônico nº 028/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamento Agrícola (Grade aradora nova) para a Secretaria de Agricultura conforme Contrato de Repasse 1031373-25/2016.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi resultado de Pregão Presencial, realizado no dia 28/05/2019, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 17.650,00 (dezessete mil seiscentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 92.264.472/0001-70

VALOR TOTAL: R$ 17.650,00 (dezessete mil seiscentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 27/06/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:55FFE2B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 43/2019

Extrato do contrato n° 43/2019
Processo Licitatório n° 054/2019
Modalidade de Pregão Eletrônico nº 028/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamento Agrícola (Colhedora de forragens nova) para a Secretaria de Agricultura conforme Contrato de Repasse 1031373-25/2016.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi resultado de Pregão Presencial, realizado no dia 28/05/2019, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 21.997,06 (vinte e um mil novecentos e noventa e sete reais e seis centavos).

FORNECEDOR: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 18.472.961/0001-64

VALOR TOTAL: R$ 21.997,06 (vinte e um mil novecentos e noventa e sete reais e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 27/06/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:3A175AC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 42/2019

Extrato do contrato n° 42/2019
Processo Licitatório n° 054/2019
Modalidade de Pregão Eletrônico nº 028/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamento Agrícola (Distribuidor de Esterco líquido novo) para a Secretaria de Agricultura conforme Contrato de Repasse 1031373-25/2016.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi resultado de Pregão Presencial, realizado no dia 28/05/2019, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 19.999,00 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais).

FORNECEDOR: VALMIR SCHLICKMANN EIRELI ME
CNPJ: 00.124.814/0001-38

VALOR TOTAL: R$ 19.999,00 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 27/06/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:04A26FF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 662/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

LEI Nº 662/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências. "

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no âmbito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinados a **Ações em Infraestrutura Urbana e Obras em Edificações Públicas,** observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maior de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular à Caixa Econômica Federal em garantia da operação de crédito, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas e cotas-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e na hipótese de extinção do FPM, os fundos ou tributos que venham a substituí-lo. Serão conferidos à Caixa

Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:37C589C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PP 38/2019 HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 38/2019-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial (SRP) N.º 38/2019-PMCS** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAVER, CALHA E TUBO DE CONCRETO, DESTINADO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **J. B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **12.137.490/0001-51**, vencedora dos **Itens 01** aos **09**, com valor de **R$ 127.515,00** (cento e vinte e sete mil quinhentos e quinze reais).

Campina do Simão - PR, dez dias de setembro de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:EC3D304C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86-2019
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 38/2019-PMCS.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n°.288.038.419-20, residente e domiciliado, na Avenida João Ferreira Neves, s/n**,** Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR.

DETENTORA DA ATA: J.B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. **12.137.490/0001-51**, com endereço à ROD. Pr 466, Km 181, s/nº, Bairro: Parque Industrial, CEP: 85.200-000, Pitanga-PR, neste ato representada pelo Sr. **João Batista de Moraes Ferreira**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF sob n°.237.843.349-20e RG sob nº 8.406.494-7, residente e domiciliado à Rua Deputado Francisco Costa, 143, centro, CEP: 85.200-000 Pitanga - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2019-PMCS**, cujo **objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAVER, CALHA E TUBO DE CONCRETO, DESTINADO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**, conforme descrito abaixo:
LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	CALHA DE CONCRETO 0,30X1,00 MT	VILA REAL	50	18,90	945,00
2	CALHA DE CONCRETO 0,80X1,00 MT	VILA REAL	50	91,50	4.575,00
3	PAVER DE CONCRETO NATURAL 6X10X20 CM	VILA REAL	1.000,00	37,50	37.500,00
4	TUBO DE CONCRETO 0,20X1,00 MT	VILA REAL	50	24,90	1.245,00
5	TUBO DE CONCRETO 0,40X1,00 MT	VILA REAL	100	41,00	4.100,00
6	TUBO DE CONCRETO 0,60X1,00 MT	VILA REAL	100	71,00	7.100,00
7	TUBO DE CONCRETO 0,80X1,00 MT	VILA REAL	25	122,00	3.050,00
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00X1,00 MT	VILA REAL	100	242,00	24.200,00
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,50X1,00 MT MF CLASSE PA-2	VILA REAL	70	640,00	44.800,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					**127.515,00**

VALIDADE DA ATA: 09 DE SETEMBRO DE 2020.
ASSINATURA DA ATA: 10 DE SETEMBRO DE 2019.
FORO: GUARAPUAVA-PR.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:ED48FA85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PP 41/2019 AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019-PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OS ITENS ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), (REGIONAL) NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **24 DE SETEMBRO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2019-PMCS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 10 de setembro de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:111CADED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
DECRETO Nº 1168/2019 DE 30/08/2019 - RETIFICADO

Exercício: 2019

Decreto nº 1168/2019 de 30/08/2019 – Retificado

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMPINAGRANDEDOSUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 597/2018 de 18/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEELPOAGRISTTAIMCAENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
07.001.15.452.0020.2.028.		Manutenção e Revitalização Viária	
602 - 4.4.90.52.00.00	1618	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
Total Suplementação:			300.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.1.1.9.00.11.00.00000000	Fonte: 1618	300.000,00
Total da Receita:		300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMPINA GRANDE DO SUL , Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:2578C3F7

GABINETE
DECRETO Nº 1173/2019 DE 10/09/2019

Exercício: 2019
Decreto nº 1173/2019 de 10/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMPINA GRANDE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 597/2018 de 18/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$501.949,66 (quinhentos e um mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL	
05.001.12.361.0005.2.007.		Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
115 - 3.3.90.40.00.00	01104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	47.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.		COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.002.12.365.0006.2.009.		Manutenção da Educação Infantil	
138 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	439.949,66
154 - 3.3.90.40.00.00	01104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Suplementação:			**501.949,66**

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL	
05.001.12.361.0005.2.007.		Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
106 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	439.949,66
114 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000,00
Total Redução:			**501.949,66**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMPINA GRANDE DO SUL , Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:7B6295A2

GABINETE
DECRETO Nº 1174/2019 DE 10/09/2019

Exercício: 2019
Decreto nº 1174/2019 de 10/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMPINA GRANDE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 597/2018 de 18/12/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$1.010.284,42 (um milhão e dez mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL	
05.001.12.361.0022.1.004.		Edificaçes e Revitalizaçes da Rede de Ensino	
510 - 4.4.90.51.00.00	3828	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA E SEGURANÇA	
11.001.00.000.0000.0.000.		GUARDA MUNICIPAL	

11.001.06.182.0018.2.026.		Manutenção da Guarda Municipal	
507 - 4.4.90.52.00.00	3509	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.284,42
Total Suplementação:			**1.010.284,42**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMPINA GRANDE DO SUL , Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:4A32252D

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Parecer do Comitê de Investimento

Após devida análise dos documentos apresentados pela **BANCO SANTANDER BRASIL S.A**, CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, os membros do Comitê de Investimento, designados através da portaria nº 16/2019, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande do Sul, verificou que os requisitos estabelecidos no **Edital de Credenciamento nº 01/2019,** foram todos atendidos.

Campina Grande do Sul, 04 de Setembro de 2019.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

DIOGO GIACOMITI
Membro do Comitê de Investimento

GABRIEL LEONARDO NOGUEIRA PINTO
Membro do Comitê de Investimento

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:EE7EC5A6

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - BANCO SANTANDER

Processo de Credenciamento 008/2019

Considerando o Parecer do Comitê de Investimento, em especial quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 01/2019, a Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande do Sul - PREVICAMP, através do seu Diretor Presidente, com fulcro na cláusula 7.6 do referido Edital, TORNA PÚBLICO e HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO da Instituição Financeira, BANCO SANTANDER BRASIL S.A**, **CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42.**

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

Campina Grande do Sul, 04 de Setembro de 2019.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:479CDD6C

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - BANCO SANTANDER

A **PREVICAMP**, Autarquia Municipal responsável pelo RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Campina Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 73.230.450/0001-44, com endereço na Rua Dr. João Candido 109 - Centro - Campina Grande do Sul, Paraná, por intermédio de sua **Diretora Executiva**, certifica que a Instituição **BANCO SANTANDER BRASIL S.A**, na qualidade de **Instituição Financeira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **90.400.888/0001-42,** encontra-se credenciada e apta **para o exercício profissional de administração da carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Campina Grande do Sul, para prestação de serviços especializados em administração da carteira de investimentos prevista na Resolução do CMN nº 3.922/10**.
Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou seqüência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorreram conforme a necessidade, oportunidade e conveniência desta Autarquia Municipal, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Campina Grande do Sul, 04 de Setembro de 2019.

Esta certidão tem validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

DIOGO GIACOMITI
Membro do Comitê de Investimento

GABRIEL LEONARDO NOGUEIRA PINTO
Membro do Comitê de Investimento

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:0DF4999B

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTO - BANCO ITAÚ

Após devida análise dos documentos apresentados pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A**, CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, os membros do Comitê de Investimento, designados através da portaria nº 16/2019, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande do Sul, verificou que os requisitos estabelecidos no **Edital de Credenciamento nº 01/2019,** foram todos atendidos.

Campina Grande do Sul, 04 de Setembro de 2019.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

DIOGO GIACOMITI
Membro do Comitê de Investimento

GABRIEL LEONARDO NOGUEIRA PINTO
Membro do Comitê de Investimento

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:5C4F8D3F

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - BANCO ITAÚ

Processo de Credenciamento 006/2019

Considerando o Parecer do Comitê de Investimento, em especial quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 01/2019, a Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande do Sul - PREVICAMP, através do seu Diretor Presidente, com fulcro na cláusula 7.6 do referido Edital, TORNA PÚBLICO e HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO da Instituição Financeira, ITAÚ UNIBANCO S.A**, **CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04.**

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

Campina Grande do Sul, 04 de Setembro de 2019.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:85777C61

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - BANCO ITAÚ

A **PREVICAMP**, Autarquia Municipal responsável pelo RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Campina Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 73.230.450/0001-44, com endereço na Rua Dr. João Candido 109 - Centro - Campina Grande do Sul, Paraná, por intermédio de sua **Diretora Executiva**, certifica que a Instituição **ITAÚ UNIBANCO S.A**, na qualidade de **Instituição Financeira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 60.701.90/0001-04,** encontra-se credenciada e apta **para o exercício profissional de administração da carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Campina Grande do Sul, para prestação de serviços especializados em administração da carteira de investimentos prevista na Resolução do CMN nº 3.922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou seqüência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorreram conforme a necessidade, oportunidade e conveniência desta Autarquia Municipal, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Campina Grande do Sul, 04 de Setembro de 2019.

Esta certidão tem validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

DIOGO GIACOMITI
Membro do Comitê de Investimento

GABRIEL LEONARDO NOGUEIRA PINTO
Membro do Comitê de Investimento

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:A42346CC

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTO - CONSTÂNCIA

Após devida análise dos documentos apresentados pela **CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 10.626.543/0001-72, os membros do Comitê de Investimento, designados através da portaria nº 16/2019, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande do Sul, verificou que os requisitos estabelecidos no **Edital de Credenciamento nº 01/2019,** foram todos atendidos.

Campina Grande do Sul, 09 de Setembro de 2019.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

DIOGO GIACOMITI
Membro do Comitê de Investimento

GABRIEL LEONARDO NOGUEIRA PINTO
Membro do Comitê de Investimento

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:976DDFFE

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - CONSTÂNCIA

Processo de Credenciamento 009/2019

Considerando o Parecer do Comitê de Investimento, em especial quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 01/2019, a Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande do Sul - PREVICAMP, através do seu Diretor Presidente, com fulcro na cláusula 7.6 do referido Edital, TORNA PÚBLICO e HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO da Instituição Financeira, CONSTANCIA INVESTIMENTOS**, **CNPJ sob nº 10.626.543/0001-72.**

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

Campina Grande do Sul, 09 de Setembro de 2019.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:CE66D22E

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - CONSTÂNCIA

A **PREVICAMP**, Autarquia Municipal responsável pelo RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Campina Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 73.230.450/0001-44, com endereço na Rua Dr. João Candido 109 - Centro - Campina Grande do Sul, Paraná, por intermédio de sua **Diretora Executiva**, certifica que a Instituição **CONSTANCIA INVESTIMENTOS LTDA**, na qualidade de **Instituição Financeira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 10.626.543/0001-72,** encontra-se credenciada e apta **para o exercício profissional de administração da carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Campina Grande do Sul, para prestação de serviços especializados em administração da carteira de investimentos prevista na Resolução do CMN nº 3.922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou seqüência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorreram conforme a necessidade, oportunidade e conveniência desta Autarquia Municipal, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Campina Grande do Sul, 09 de Setembro de 2019.

Esta certidão tem validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

DIOGO GIACOMITI
Membro do Comitê de Investimento

GABRIEL LEONARDO NOGUEIRA PINTO
Membro do Comitê de Investimento

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:2CCD3B24

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTO - BANCO SANTANDER

Após devida análise dos documentos apresentados pela **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, CNPJ sob nº 10.231.177/0001-52, os membros do Comitê de Investimento, designados através da portaria nº 16/2019, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande do Sul, verificaram que os requisitos estabelecidos no **Edital de Credenciamento nº 01/2019,** foram todos atendidos.

Campina Grande do Sul, 04 de Setembro de 2019.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

DIOGO GIACOMITI
Membro do Comitê de Investimento

GABRIEL LEONARDO NOGUEIRA PINTO
Membro do Comitê de Investimento

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:2DC18321

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - BANCO SANTANDER

Processo de Credenciamento 007/2019

Considerando o Parecer do Comitê de Investimento, em especial quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 01/2019, a Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande do Sul - PREVICAMP, através do seu Diretor Presidente, com fulcro na cláusula 7.6 do referido Edital, TORNA PÚBLICO e HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO da Instituição Financeira, SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, **CNPJ sob nº 10.231.177/0001-52.**

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

Campina Grande do Sul, 04 de Setembro de 2019.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:E16912A5

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - BANCO SANTANDER

A **PREVICAMP**, Autarquia Municipal responsável pelo RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Campina Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 73.230.450/0001-44, com endereço na Rua Dr. João Candido 109 - Centro - Campina Grande do Sul, Paraná, por intermédio de sua **Diretora Executiva**, certifica que a Instituição **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, na qualidade de **Instituição Financeira**, pessoa jurídica de direito privado**, inscrita no CNPJ sob nº 10.231.177/0001-52,** encontra-se credenciada e apta **para o exercício profissional de administração da carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Campina Grande do Sul, para prestação de serviços especializados em administração da carteira de investimentos prevista na Resolução do CMN nº 3.922/10**.
Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorreram conforme a necessidade, oportunidade e conveniência desta Autarquia Municipal, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Campina Grande do Sul, 04 de Setembro de 2019.

Esta certidão tem validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

DIOGO GIACOMITI
Membro do Comitê de Investimento

GABRIEL LEONARDO NOGUEIRA PINTO
Membro do Comitê de Investimento

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:0E9CA8F6

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO COM ITEM DESERTO

PREGÃO Nº. 106/2019
PROCESSO Nº. 211/2019
A Comissão de Pregão do Município de Campina Grande do Sul – PR torna público que a licitação do processo em epígrafe realizada no dia 10/09/2019, às 09h00min, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE GRAVADOR TELEFÔNICO ANALÓGICO, KIT RECEPTOR DIGITAL COM ANTENA E REFIL PARA FILTRO DE PURIFICADOR DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL, foi considerada DESERTA no item 03 (REFIL PARA FILTRO DE PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA ACQUA STAR LOGIC - PENTAIR).

Campina Grande do Sul, 10 de setembro de 2019.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
Pregoeiro

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:147D9684

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE CONTRATO contrato n°. 91/2019 ID n°. 2019221 Modalidade: Pregão : 80/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SUV OU PICK-UP CABINE DUPLA COM CAPOTA DE FIBRA, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA., CNPJ: 05.035.532/0004-20, Valor: R$

169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) Vigência do contrato: 12 meses.

Data de assinatura: 05 de setembro de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:5166CE4A

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n°. 93/2019 ID n°. 2019223 Modalidade: Pregão : 96/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: AJV AR CONDICIONADOS EIRELI ME, CNPJ: 32.295.945/0001-74, Valor: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) Vigência do contrato: 12 meses.
Data de assinatura: 05 de setembro de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:E739CAEE

SETOR DE COMPRAS
ERRATA DA DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº. 07/2018
ADITIVO Nº. 05
ERRATA DA DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5° Termo Aditivo de Dilatação do Prazo de Vigência do Contrato nº. 107/2018, decorrente da Concorrência n°. 7/2018, tendo como contratado a empresa GUILHERME KUSTER KAMINSKI - ME que se refere à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA LEONARDO FRANCISCHELLI, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL.
Em 12 de abril de 2019 foi formalizado o Termo de Aditivo nº. 04 de Dilatação do Prazo de Vigência do processo supracitado para mais 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja, do dia 02/05/2019 a 29/09/2019, sendo publicado em 16/04/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP).
Entretanto, equivocadamente, o prazo de dilatação informado no sistema foi menor, até o dia 10/09/2019 e tendo em vista que as informações constantes no sistema já foram enviadas ao TCE/PR (SIM-AM), precisei informar no sistema Elotech o presente Termo Aditivo nº. 05 para que o prazo de vigência do contrato fosse corrigido para o dia 29/09/2019.
Ficam mantidas as demais condições.

Campina Grande do Sul, 09 de setembro de 2019.

LEILE BEDNARTCZUK PONTES
Gestora de Contratos

De acordo:

ESTELA CELINA MÜLLER
Coordenadora do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:947FA491

SETOR DE COMPRAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 04/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 04/2019
A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº. 30 – Centro – CEP 83430-000, inscrita no CNPJ sob nº. 76.105.600/0001-87, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando chamamento público para CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DO SISTEMA ATUAL DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS, DE FORMA GRATUITA, VISANDO SUBSIDIAR O EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA A OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE DO SUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Emissão: 10 de setembro de 2019.
Entrega dos Envelopes: Até as 09 horas do dia 03 de outubro de 2019, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.
Abertura dos Envelopes: Ás 09 horas do dia 03 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.
O edital estará disponível a partir de 10 de setembro de 2019, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, no endereço acima, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8006 e 3676-8030.
Serão classificadas e posteriormente credenciadas todas as instituições que solicitem seu credenciamento e preencham os requisitos do edital.

ESTELA CELINA MULLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:B500D151

SETOR DE COMPRAS
ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO SRP Nº. 72/2019
PROCESSO Nº. 151/2019
Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Súmula 473 do Egrégio Supremo Tribunal Federal, cumulado com o Art. 3º e com o Art. 90 ambos da Lei nº. 8.666/93, em face das fundamentações apresentadas no Memorando nº. 76/2019 da Comissão Permanente de Licitações e Parecer Jurídico nº. 468/2019 da Procuradoria Geral do Município, considero ANULADO o processo em epígrafe referente à AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
1º - Fica anulado o Processo Licitatório acima citado, em virtude das fundamentações apresentadas no Memorando nº. 76/2019 da Comissão Permanente de Licitações e no Parecer Jurídico nº. 468/2019 da Procuradoria Geral do Município.
2º - Pelo presente ato fica intimado os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.
3º - A anulação do Processo de que trata o artigo procedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Campina Grande do Sul, 09 de setembro de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:DA64DF46

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.95/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA CONSTANTINO FERRARINI, NO BAIRRO JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL. decorrente de Concorrência n° 4/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL e a GUILHERME KUSTER KAMINSKI ME inscrita no CNPJ sob nº. 19.135.608/0001-51. Constitui objeto do presente termo aditivo do contrato nº. 95/2018, a prorrogação da vigência em mais 60(sessenta) dias, ou seja 11/09/2019 à 10/11/2019, com fundamento art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CAMPINA GRANDE DO SUL 10 de setembro de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:4FA0B9E4

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Pregão n.º 112/2019
Processo n.º: 224/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACAS, ARQUIBANCADAS, COBERTURA METÁLICA PARA PALCO, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, CADEIRAS, MESAS, GRADES METÁLICAS, PALCO E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONTANTES NO ANEXO I DO EDITAL
Emissão: 10 de setembro de 2019
Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 do dia 24 de setembro de 2019, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.
Abertura dos Envelopes: Ás 09:00 do dia 24 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.
O edital estará disponível a partir de 11 de setembro de 2019, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, no endereço acima, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8006 e 3676-8030.

ESTELA CELINA MÜLLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:CDEF194A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2019
Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/1993. **Favorecida:** AUTHORIA EDITORA E PROJETOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.795.041/0001-60. **Objeto:** Aquisição de material de música e capacitação aos educadores infantis, para ser utilizado por alunos e professores da educação infantil, conforme Lei nº 11.769/2008 e Lei nº 9.394/1996. **Valor global:** R$ 42.612,00. **Processo:** Inexigibilidade nº 4/2019. **Cobertura Orçamentária:** 05 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo 05.001 – Departamento de Educação 12.361.0005.2009 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Fonte 00000 – Recursos Municipais Fonte 000103 – Recursos Municipais Fonte 000104 – Recursos Municipais Fonte 000107 – Recursos Municipais **Autorização:** 10/09/2019.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:44691DA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 550/2019

Revoga o Edital nº 002/2019 - SEMEC na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Edital nº 002/2019 que dispoe sobre a seleção simplificada para a composição de cadastro reserva de assistentes de alfabetização para atuarem no programa Mais Alfabetização, tornando todos seus Atos sem efeitos.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua Publicação

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de setembro de 2019

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A24A3AA2

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 006/2019

"Retira a função gratificada de Elaine Cristina da Silva na forma que dispõe".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Retira a função Gratificada da servidora efetiva Elaine Cristina da Silva;
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 02 de setembro de 2019.

ADEILSON GORDO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:E2B806AA

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2019

Súmula: "Nomeia Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão e Patrimônio Público".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder ao inventário, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;
CONSIDERANDO, o dispositivo no § 3º do artigo 106 da Lei Federal nº 4.320/64, as normas brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico - NBC t 16.
CONSIDERANDO A necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficiente na realização do inventário anual;
CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade:

R E S O L V E:

Art. 1º constituir a comissão de inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existente o Patrimônio Municipal, servidores da Câmara Municipal de Campo Magro, para, sob a presidência do primeiro designado Cintia Kudlawiec Casprek, Portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6.519.257-8 SSP/PR; Elaine Cristina da Silva Portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.610.432-8 SSP/PR e Franciele dos Santos Noronha Portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.023.872-8 IIPR.
Art. 2.º - Para fins desta Portaria considera-se:
I. Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;
II. Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem se transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;
III. Bens Inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;
IV. Alienação – procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;
V. Baixa de Bens – procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Legislativo;
VI. Descarte de Bens – inutilização de bens móveis patrimoniais.

Art. 3.º - A Comissão de Inventário do Patrimônio da Câmara, tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.
Art. 4.º - Compete à comissão de Levantamento e Avaliação:
I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;
II. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração; III. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
IV. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
V. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio; VI. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
VII. Emitir Ata circunstanciado após realização de todo trabalho;
VIII. Realizar outras atividades correlatas.
Art. 5.º - A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:
I. Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;
II. Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
III. Conciliação dos bens permanentes da Câmara e consolidação dos dados levantados;
IV. Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normais legais pertinentes.
Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Magro, 02 de setembro de 2019.

ADEILSON RODRIGUES DE MELO
Presidente da Camara Municipal de Campo Magro

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:3060525A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

Convidamos a população do Município de Candói, para participar da Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre de 2019 a realizar-se no dia 26 de setembro de 2019, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Alfredo Antônio Budel, 1067 – Candói – PR, onde serão abordados os temas a seguir:

1. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da LDO 2019 (Art. 9º parágrafo 4º da LRF);
2. Prestação de Contas da Educação;
3. Prestação de Contas da Saúde (Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012);
4. Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (Art. 17 parágrafos 4º da IN nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

Município de Candói, em 04 de setembro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:630A0098

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação de Candói, mantenedor(a) do(a) **Escola Municipal do Campo Península do Cavernoso,** no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar do (a) **Escola Municipal do Campo Península do Cavernoso,** do Município de Candói, com a oferta de:

Educação Básica, Educação Infantil e Ensino Fundamental series iniciais.

Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por **(de 60 a 80)** % da comunidade escolar e **(de 20 a 40)** % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do titular	RG	Nome completo do Suplente	RG
Presidente do Conselho Escolar	Andreia Savoldi Teixeira	5.165.875-2		
Representante da Equipe Pedagógica	Adriana da Silva Ricobelo de Oliveira	8.801-611-4		
Representante dos Funcionários	Denair da Silva	10.892.774-7		
Representante dos Pais	Maria dos Anjos	5.989.798-5	Leidijane Zanela	10.148.552-8
Representante dos alunos	Rafaelly Nascimento da Cruz	RG: da mãe 9.740.242-4		

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2019, com validade até 10 de setembro de 2021, ficando revogado disposições em contrário.

Candói, 10 de setembro de 2019.

ANDREIA SAVOLDI TEIXEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:9612636F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 164/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO CANDÓI (CNPJ nº. 95.684.478/0001-94).
CONTRATADO: BON APPETIT CAIOBÁ RESTAURANTE EIRELI (CNPJ nº. 33.303.658/0001-21).
EDITAL: Dispensa de Licitação nº. 011/2019
OBJETO: Aquisição de refeições para alimentação dos integrantes da Banda Municipal Jovem Talentos da Terra na cidade de Matinhos/PR.
VALOR: R$ 1.584,00 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 06/09/2019 à 06/12/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/09/2019 à 15/09/2019.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019.

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:627E1EE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
ERRATA

Referente ao Decreto 232/2019 – Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ANO VIII, Nº 1838, p.64-65.

Onde se lê:
DECRETO 232 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Leia-se:
DECRETO 232 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Os demais itens do Decreto permanecem inalterados.

Capitão Leônidas Marques – PR, 09 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador:10962348

GABINETE PREFEITO
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
ERRATA

Referente ao Decreto 230/2019 – Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ANO VIII, Nº 1838, p.65-66.

Onde se lê:
DECRETO 230 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2019.

Leia-se:
DECRETO 230 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Os demais itens do Decreto permanecem inalterados.

Capitão Leônidas Marques – PR, 09 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador:7A8CBB48

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL N. º 031/2018. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 155/2018.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI*, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa ***PAGNONCELLI & RAYZER LTDA - ME***, localizada na Av. Iguaçu, s/n, Lote 01, Quadra 01 SL 02, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n. º 26.501.769/0001-87, neste ato representada legalmente por *EDUARDO PAGNONCELLI RAYZER*, portador do CPF sob n. º 083.864.819-35. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 11 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
Modifica-se somente o valor contratado, conforme a prestação de serviços através de horas, com máquina motoniveladora, para executar serviços nas propriedades rurais, com a finalidade de conservação de solo através do Convênio n.º 4500046674/Itaipu, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R$ 139.461,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

PAGNONCELLI & RAYZER LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:0A296A70

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 401/2017.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2017.
Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI,* em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa ***ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – ACAP,*** localizada na Av. Tibagi, 407, Centro, inscrita no CNPJ sob n. º 09.441.652/0001-36**,** neste ato representada por sua Presidente MARLI KOPSEL portadora do CPF sob n. º 048.324.489-94 e RG sob n. º 8.768.545-4 SSP-PR. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência, para até mais 03 (três) meses e do valor do Termo Contratual original, mantidas as demais condições firmadas em 04 de setembro de 2017 e aditivo subsequente.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR
Fica prorrogada a vigência para até 03 de dezembro de 2019, e em conseqüência soma-se ao valor contratual original, R$ 3.000,00 (três mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS DE CAP. L. MARQUES – ACAP
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:1BC82BCA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº. 003/2019. PREGÃO PRESENCIAL N. º 167/2017. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 480/2017.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI* em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa ***SCHIO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME,*** pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Iguaçu, 245, Centro, Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.291.384/0001-08, neste ato representada legalmente pelo Senhor *ARTHUR CEZAR SCHIO*, portador do CPF sob n. º 078.093.489-06. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 04 (quatro) meses a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 08 de janeiro de 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

SCHIO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:25B2476E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEX E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 064/2019.
Ref: Edital de Credenciamento n. º 013/2019.
Termo de Referência n. º 237/2019.
Declaro inexigível a licitação, no valor de R$ 6.432,40 (seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei n. º 8666/93, a favor de ***RENATO JOÃO SZEKUT,*** residente na Linha Três Passos, neste município, inscrita no CPF sob n. º 020.893.689-00 e RG sob n. º 7.275.366-6 SSP-PR e DAP SDW00208936890011121701l0, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", que visa fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Termo de Referência 281/2019, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 342/2019.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 064/2019.
Solicitação 281/2019.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 013/2019.
Termo de Referência n. º 237/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: RENATO JOÃO SZEKUT.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: **R$ 6.432,40 (seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).**
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 07 (sete) meses.
DOTAÇÃO: **08.07.2.483.3.3.90.32.05.00.00.00(541/2019)**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:75113491

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEX. E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 065/2019.
Ref: Edital de Credenciamento n. º 013/2019.
Termo de Referência n. º 237/2019.
Declaro inexigível a licitação, no valor de R$ 9.232,07 (nove mil duzentos e trinta e dois reais e sete centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei n. º 8666/93, a favor de ***RAFAEL TEIXEIRA SCHMIDT,*** residente na Linha Princesa Izabel, neste município, inscrita no CPF sob n. º 066.383.729-47 e RG sob n. º 9.112.880-2 SSP-PR e DAP SDW0066383729470606180911, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", que visa fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Termo de Referência 282/2019, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 343/2019.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 065/2019.
Solicitação 282/2019.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 013/2019.
Termo de Referência n. º 237/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: RAFAEL TEIXEIRA SCHMIDT.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: **R$ 9.232,07 (nove mil duzentos e trinta e dois reais e sete centavos).**
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 07 (sete) meses.
DOTAÇÃO: **08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00.00(540/2019)**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:1C59382B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEX. E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 066/2019.
Ref: Edital de Credenciamento n. º 013/2019.
Termo de Referência n. º 237/2019.
Declaro inexigível a licitação, no valor de R$ 9.586,72 (nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei n. º 8666/93, a favor de ***TEODOLINDA GERALDI,*** residente na Linha Hortelã, neste município, inscrita no CPF sob n. º 046.533.959-00 e RG sob n. º 9.455.816-6 SSP-PR e DAP SDW0046533959002703190944, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", que visa fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Termo de Referência 283/2019, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 344/2019.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 066/2019.
Solicitação 283/2019.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 013/2019.
Termo de Referência n. º 237/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: TEODOLINDA GIRALDI.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: **R$ 9.586,72 (nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).**
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 07 (sete) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00.00(540/2019)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:72D2C22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEX.E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 067/2019.
Ref: Edital de Credenciamento n. º 013/2019.
Termo de Referência n. º 237/2019.
Declaro inexigível a licitação, no valor de R$ 3.188,77 (três mil cento e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei n. º 8666/93, a favor de ***IVANIR LIRA DA LUZ,*** residente no Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, neste município, inscrita no CPF sob n. º 039.557.349-19 e RG sob n. º 7.930.919-2 SSP-PR e DAP SDW0039557349191004181140, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", que visa fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Termo de Referência 284/2019, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 345/2019.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 067/2019.
Solicitação 284/2019.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 013/2019.
Termo de Referência n. º 237/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

CONTRATADA: IVANIR LIRA DA LUZ.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: **R$ 3.188,77 (três mil cento e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).**
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 07 (sete) meses.
DOTAÇÃO: **08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00.00(540/2019.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:04535E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEX. E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 068/2019.
Ref: Edital de Credenciamento n. º 013/2019.
Termo de Referência n. º 237/2019.
Declaro inexigível a licitação, no valor de R$ 11.572,05 (onze mil quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei n. º 8666/93, a favor de ***IDONEZ MARIA GUEGL KONRAD,*** residente na Linha Alto Caçula, neste município, inscrita no CPF sob n. º 776.548.469-91 e RG sob n. º 3.809.691-5 SSP-PR e DAP SDW060366133934071118043 5, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", que visa fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Termo de Referência 285/2019, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 346/2019.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 068/2019.
Solicitação 285/2019.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 013/2019.
Termo de Referência n. º 237/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: IDONEZ MARIA GUGEL KONRAD.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: **R$ 11.572,05 (onze mil quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 07 (sete) meses.
DOTAÇÃO: **08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00.00(540/2019)**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:B9791F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEX. E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 069/2019.
Ref: Edital de Credenciamento n. º 013/2019.
Termo de Referência n. º 237/2019.
Declaro inexigível a licitação, no valor de R$ 5.081,38 (cinco mil oitenta e um reais e trinta e oito centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei n. º 8666/93, a favor de ***ELENA ROSELI HARTMANN,*** residente no Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, neste município, inscrita no CPF sob n. º 979.386.530-04 e RG sob n. º 1051530044 SSP-RS e DAP SDW0979386530041501191105, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", que visa fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Termo de Referência 286/2019, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 347/2019.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 069/2019.
Solicitação 286/2019.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 013/2019.
Termo de Referência n. º 237/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: ELENA ROSELI HARTMANN.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: **R$ 5.081,38 (cinco mil oitenta e um reais e trinta e oito centavos).**
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 07 (sete) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00.00(540/2019)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:1BC2D8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEX. E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 070/2019.
Ref: Edital de Credenciamento n. º 013/2019.
Termo de Referência n. º 237/2019.
Declaro inexigível a licitação, no valor de R$ 6.602,38 (seis mil seiscentos e dois reais e trinta e oito centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei n. º 8666/93, a favor de ***ADÃO FRANCISCO MACHADO,*** residente no Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, neste município, inscrita no CPF sob n. º 039.208.779-00 e RG sob n. º 9.104.958-9 SSP-PR e DAP SDW0039208779000803170308, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", que visa fornecimento de

alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Termo de Referência 287/2019, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 348/2019.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 070/2019.
Solicitação 287/2019.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 013/2019.
Termo de Referência n. º 237/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: ADÃO FRANCISCO MACHADO.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: **R$ 6.602,38 (seis mil seiscentos e dois reais e trinta e oito centavos).**
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 07 (sete) meses.
DOTAÇÃO: **08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00.00(540/2019).**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:B8FC664E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 760/2019 DATA: 10-09-2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base nas Leis Municipais nº 1.784/2012 e 1.785/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a partir de 10 de setembro de 2019 a Servidora Pública Municipal Angélica Maria Cândido da Silva, ocupante do cargo de Agente de Administração, para responder pela função de Secretária Escolar, na Escola Municipal Campo da Baixada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 10 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:24112410

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019.

Preâmbulo: O FUNDO Municipal de SAÚDE DE Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375**,** por intermédio do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio nomeados pelo **Decreto n. º 003/2019 de 02.01.2019** alterado pelo **Decreto n. º 198/2019 de 01.08.2019,** torna público, que realizará no dia 20 de setembro de 2019 as 10:30 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos da lista REMUME, que compõem a farmácia básica (não contemplados pelo Consórcio Paraná Saúde), para abastecimento de Unidades de Saúde do município de Capitão Leônidas Marques, conforme especificações constantes da solicitação n. º 253/2019, Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 10:15 horas do dia 20 de setembro de 2019, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 81.312,00 (oitenta e um mil trezentos e doze reais).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:8BEB0D5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3696/2019

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2019.

HIROSHI KUBO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.403 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 626.937,27 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) destinado às seguintes dotações orçamentárias:

24 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
24.003 – Departamento Municipal de Licitação, Compras e Patrimônio
04.122.0400.2470 – Manutenção das Atividades da Seção de Compras e Patrimônio
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Conta 00784 – Fonte 00504 – R$ 4.778,00

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

25.001- Departamento Municipal de Contabilidade
04.123.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Conta 00786 – FR 00000 – R$ 5.000,00

27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
27.001 – Divisão de Transporte Escolar
12.361.0333.1401 – Acesso a Educação
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Conta 00198 - FR00104 – R$ 317.159,27

27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
27.001 – Divisão de Transporte Escolar
12.361.0336.2435 – Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00785 - FR00125 – R$ 100.000,00

31 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
31.001 – Departamento Municipal de Postos de Saúde
10.305.0359.2448 – Atendimentos em Atenção Básica
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00746 – FR 01494 – R$ 200.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior serão utilizadas as formas constantes no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso I, II e III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

§1º - Superávit Financeiro Apurado em Balanço do Exercício Anterior no valor total de R$ 109.778,00 (cento e nove mil, setecentos e setenta e oito reais) nas fontes:

I – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II – Fonte 00504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias no valor de R$ 4.778,00 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais);

III – Fonte 00125 - Programa Estasdual Transporte Escolar – Pete no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

§2º - Excesso de arrecadação no valor total de R$ 327.159,27 (trezentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos) nas rubricas:

I – Rubrica 1.7.1.8.08.1.1.03.00.00.00.00 - EMENDA - INCREM. TEMPORARIO CUSTEIO ATENCAO BASICA no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

II – Rubrica 1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis no valor de R$127.159,27 (cento e vinte e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos);

§3º - Anulação parcial da dotação abaixo no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
27.001 – Divisão de Transporte Escolar
12.361.0336.2435 – Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00206 – FR 00104 – R$ 190.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 10 de setembro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:FA7BEB20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2019
PROCESSO Nº 177/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço Por Item, que tem por objeto a Aquisição de veículo tipo furgão pick-up em atendimento a Portaria 2.214/2017, do Ministério da Saúde, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Disponibilidade do edital: **11/09/2019** a **23/09/2019**
Recebimento das propostas a partir das 13h:00m do dia **11/09/2019** às 08h:00m do dia **23/09/2019** Início da sessão de disputa de preços: às **08h:30m** do dia **23/09/2019**. **Local**: www.bll.org.br_"**Acesso Identificado**"– telefone licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3148-9900 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br.**

Carlópolis, 10 de setembro de 2019.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:795F2929

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2019
PROCESSO Nº 199/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM- REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço Por Item, registro de preços, que tem por objeto a aquisição de uniformes escolares, para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Carlópolis, de acordo com especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Disponibilidade do edital: **11/09/2019** a **24/09/2019**
Recebimento das propostas a partir das 08h:00m do dia **12/09/2019** às 08h:00m do dia **24/09/2019** Início da sessão de disputa de preços: às **08h:30m** do dia **24/09/2019**. **Local**: www.bll.org.br_"**Acesso Identificado**"– telefone licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR

(41) 3148-9900 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br.**

Carlópolis, 10 de setembro de 2019.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:FD2DAFBF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 092/2019 – DP

SÚMULA: "Registrar férias regulamentares de funcionários Municipais".

O prefeito do Município de Carlópolis, estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pela Lei orgânica do Município, **resolve:**

Art.1º. REGISTRAR férias regulamentares, concedidas aos seguintes servidores públicos:

Matrícula	Nome	Período Férias		
9981	ERIANY RODRIGUES COELHO	02/09/19	à	01/10/19
981	GUILHERME ANTONIO LOPES	12/08/19	à	10/09/19
13021	JESSICA APARECIDA CAETANO	12/08/19	à	10/09/19
12321	JOSEFA IRIS DA SILVA	26/08/19	à	24/09/19
10501	KARITAS MARIA ABUCARUB	06/08/19	à	04/09/19
12371	NILTON JOSE DE QUEIROZ JUNIOR	23/09/19	à	22/10/19
3201	SONIA MARIA BARONE LOPES	26/08/19	à	24/09/19

Art. 2º Que fique registrado o gozo das férias dos funcionários constantes no artigo 1º. sendo que o devido adicional de férias já foi incluído no pagamento.

Art. 3º Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias para o integral cumprimento da presente portaria.

Carlópolis, 10 de setembro de 2019

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:A8A1B42B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 093/2019 – DP

SÚMULA: "Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Sr. Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 87 da Lei nº 1284/2016 resolve:

Art.1º. CONCEDER, licença prêmio ao funcionário público municipal efetivo PEDRO DE OLIVEIRA portador do RG nº 2.208.466-4 SSP/PR, matrícula nº 307-1, no período de 11/09/2019 a 09/12/2019, em conformidade com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.284/2016.

Art. 2º. Que o departamento de pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Carlópolis, 10 de setembro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:48136C87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS 12/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 12/2019, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decorrido prazo de recurso, tendo sido julgados os recursos apresentados, decidiu pelo seguinte julgamento:
EMPRESAS HABILITADAS
MS KLAUCZEK & CIA LTDA
L.B. ENGENHARIA LTDA
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA

Comunica outrossim, que fica marcada a data de 16 de setembro de 2019, as 14:00 horas para sessão de abertura dos envelopes proposta das proponentes habilitadas e julgamento da licitação.

Catanduvas, 10 de setembro de 2019.

JULIANA CRISTINA DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:928F7E65

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180-1/2019

Partes:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CATANDUVAS
CONTRATADA: GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – ME
CNPJ: 72.464.332/0001-38
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 21/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FANFARRA.
Prazo de Entrega: Até 10 dias.
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias além do prazo de entrega
Valor: R$ 2.517,50 (dois mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
Data: 23/08/2019.

REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM ERRO

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:18F53623

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 437/2016

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Contratada: **RAFAEL ORSSATTO & CIA LTDA**
CNPJ: 07.890.861/0001-31
Modalidade: **Pregão Presencial nº 15/2016**

Objeto: Alteração na cláusula segunda e quarta do contrato administrativo de prestação de serviço celebrado entre as partes, prorrogando o prazo em mais 12 (doze) meses. Em razão da prorrogação do prazo e reajuste baseado no INPC-IBGE, fica aditivado o valor em mais até R$ 52.047,22 (Cinquenta e dois mil quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).
Novo Prazo de Execução: 11/09/2020
Prazo de vigência: 30 dias além do prazo de execução
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 11/09/2019.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:42D220A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2019 - ID Nº 8419

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2019 - ID Nº 8419
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº12/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DAS CRIANÇAS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO (KIT COMPLETO WISC IV)
VALOR GLOBAL: R$ 1.704,00 (Um Mil, Setecentos e Quatro Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2019

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:5A70C5AF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2019 - ID Nº 8519

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2019 - ID Nº 8519
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019
PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: COMERCIO DE DOCES IL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICIPIO DE CENTENARIO DO SUL.
VALOR GLOBAL: R$ 17.479,20 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2019

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:BDF9886F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ATA DA REUNIÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA PARECER SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

No dia 09 de Setembro de 2019, às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 47/2018, para julgamento quanto à decisão do credenciamento de pessoas físicas para se habilitaram junto à prefeitura municipal de Centenário do Sul, para a celebração de contrato destinado à prestação de serviços de farmacêutico no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saude. A Comissão tendo em vista que foram cumpridas todas as exigências para utilizar o Credenciamento, analisou o Requerimento encaminhado para a especialidade.
Após a análise do Requerimento e em atendimento aos critérios estabelecidos no edital fica a requerente classificada na ordem abaixo:

1ª classificada **BÁRBARA ALINE DA SILVA**	
Critérios	Pontuação
Atuação na área de farmácia	04
Participação em cursos e capacitações na área de Saúde	0
TOTAL	04

2º classificado **RENE CRISTIAN SANDOVAL TAPIA**	
Critérios	Pontuação
Atuação na área de farmácia	03
Participação em cursos e capacitações na área de Saúde	0
TOTAL	03

A Contratação será efetuada de acordo com as necessidades do Município. A celebração do contrato com a CREDENCIADA, far-se-á de acordo com as necessidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os critérios de seleção. E não havendo nada mais a tratar encerrou a reunião e para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme é assinada pelos membros presentes.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Presidente
057.466.969-86

DANILO KAINÃ GARCIA DA SILVEIRA
Vice - Presidente
086.718.629-17

GENI DOS SANTOS
1ª Secretária
053.476.529-77

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:33F90741

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 74/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 4/2019, referente a estabelecer critérios para ESTABELECER CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA, PARA SE HABILITAREM JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FARMACÊUTICO, sendo:

1ª classificada **BÁRBARA ALINE DA SILVA**	
Critérios	Pontuação
Atuação na área de farmácia	04
Participação em cursos e capacitações na área de Saúde	0
TOTAL	04

2º classificado **RENE CRISTIAN SANDOVAL TAPIA**	
Critérios	Pontuação
Atuação na área de farmácia	03
Participação em cursos e capacitações na área de Saúde	0
TOTAL	03

A Contratação será efetuada de acordo com as necessidades do Município. A celebração do contrato com a CREDENCIADA, far-se-á de acordo com as necessidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os critérios de seleção.

Podendo ser recebido a qualquer momento Requerimento de futuros interessados, até o período de vigência de **12 (doze) Meses**, contados a partir da data de publicação da presente Adjudicação.
A Contratação será efetuada conforme a classificação e de acordo com as necessidades do Município, ficando condicionada a apresentação de Declaração de Disponibilidade de horário para o atendimento conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Centenário do Sul, 09 de Setembro de 2019.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:F860327E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº. **74/2019**, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. **04/2019**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 47/2019, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a ESTABELECER CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA, PARA SE HABILITAREM JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FARMACÊUTICO, sendo:

1ª classificada **BÁRBARA ALINE DA SILVA**	
Critérios	Pontuação
Atuação na área de farmácia	04
Participação em cursos e capacitações na área de Saúde	0
TOTAL	04

2º classificado **RENE CRISTIAN SANDOVAL TAPIA**	
Critérios	Pontuação
Atuação na área de farmácia	03
Participação em cursos e capacitações na área de Saúde	0
TOTAL	03

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, na Secretaria Municipal de Saúde de Centenário do Sul, por conta exclusiva da contratada
O pagamento será efetuado em até o décimo dia do mês subsequente ao serviço prestado, mediante apresentação de RPA.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a classificação, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Centenário do Sul, 09 de Setembro de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:0EB36A5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
EDITAL Nº. 001/2019 DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL – CERRO AZUL PREV, NOS TERMOS DA LEI N

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul – CERRO AZUL PREV, nos termos do Art. 14**º,** incisos I e II, da Lei n**º** 32/2007, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições, bem como as normas que regem o Processo de ELEIÇÃO dos membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA e do CONSELHO FISCAL do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - Os procedimentos e normas para a eleição dos membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA e do CONSELHO FISCAL são os constantes no presente edital e na Lei nº 32/2007.
Art. 2º - Serão eleitos para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA 03 (três) membros, representantes do Regime Próprio de Previdência Social, sendo 02 (dois) representantes dos segurados em atividade e 01 (um) representante dos aposentados e pensionistas, com os respectivos suplentes.
§1 º - Serão eleitos titulares os candidatos mais votados, ficando os que lhes seguem em número de votos, como suplentes.
§2º- Os membros titulares eleitos do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA serão remunerados, por gratificação, pelo exercício do cargo.
Art. 3º - Serão eleitos para compor o CONSELHO FISCAL, 02 (dois) membros, representantes do Regime Próprio de Previdência Social, sendo 01 (um) representante dos segurados em atividade e 01 (um) representante dos segurados aposentados e pensionistas.
§1 º - Serão eleitos titulares os candidatos mais votados, ficando os que lhes seguem em número de votos, como suplentes.

DAS CANDIDATURAS

Art. 4º - Poderão se candidatar aos cargos de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA e do CONSELHO FISCAL:
I - Servidores efetivos da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Cerro Azul;
II - Aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul;

DOS REQUISITOS

Art. 5º - São requisitos necessários para se candidatar aos cargos de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA e do CONSELHO FISCAL:
I - Ter formação mínima de ensino médio;
II - Não ter sofrido penalidade administrativa enquanto membro de quaisquer Conselhos ou no exercício do cargo ou função pública nas demais áreas da administração municipal;
III - Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições para os cargos de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA e do CONSELHO FISCAL, deverão ser realizadas de forma separada para cada Conselho
Parágrafo Único. Os candidatos poderão se inscrever para concorrer somente em uma representação, sendo considerados nulos os pedidos de inscrições para ambos os Conselhos.

Art. 7º - Os interessados em concorrer à eleição dos cargos de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA e do CONSELHO FISCAL deverão realizar a sua **inscrição pessoalmente**, através de ficha em modelo próprio disponibilizado pela Comissão Eleitoral, das **08:00h do dia 10/09/2019 até às 17:00h do dia 20/09/2019**, na sede do Instituto de Previdência, situada na Rua Barão do Cerro Azul, nº 63, Centro, Cerro Azul, Paraná.
Art. 8º - Os candidatos ao CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA e ao CONSELHO FISCAL deverão trazer cópia dos seguintes documentos:
Cópia da cédula de identidade (RG), do CPF e do decreto de nomeação ou termo de posse, no caso de servidor ATIVO;
Cópia da cédula de identidade (RG), do CPF e do decreto de aposentadoria ou pensão, no caso de servidor INATIVO;
Comprovação de Escolaridade (ensino médio, técnico ou superior);
Art. 9º - Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral publicará, no Diário Oficial do Município e nos murais da Prefeitura, das Secretarias e no Instituto de Previdência, a relação nominal das candidaturas, declarando aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a realização de impugnação.
Art. 10 - A impugnação somente poderá versar sobre as causas de inelegibilidade previstas neste edital e será proposta por meio de requerimento fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, mediante protocolo.

DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 11 - Os candidatos poderão divulgar suas candidaturas aos eleitores às suas próprias expensas.
Parágrafo único - A Comissão Eleitoral impedirá a propaganda eleitoral que considerar abusiva ou feita mediante utilização de expedientes difamatórios ou injuriosos, podendo ser cassada a candidatura do candidato infrator.
Art. 12 - A propaganda eleitoral deverá ser realizada de forma individual, podendo acarretar na cassação de candidaturas que promoverem publicidade em conjunto com a de outros candidatos, em forma de chapas, de modo a convencer os eleitores a votarem num conjunto de candidatos;
Parágrafo único - Sendo a infração ou irregularidade apurada após a posse, o mandato será cassado por ato do Chefe do Executivo.
Art. 13 - A Comissão Eleitoral poderá estabelecer outros critérios, limites e sanções para a propaganda individual dos candidatos, inclusive determinar o encerramento da propaganda do candidato que cometer abusos, quando a natureza da infração não justificar a cassação da candidatura.
Art. 14 - A Comissão Eleitoral poderá disponibilizar material informativo sobre a eleição, com indicações dos nomes dos candidatos, procedimentos e formas de votação, solicitando sua afixação nas dependências dos Poderes e Órgãos.
Art. 15 - Não será permitida propaganda eleitoral no recinto de votação.

DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

Art. 16 - O voto será secreto e para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA e os eleitores deverão votar em 02 (dois) candidatos, representantes dos servidores efetivos em atividade; e em 01 (um) candidato representante dos servidores aposentados e pensionistas.
Art. 17 - Para compor o CONSELHO FISCAL, os eleitores deverão votar em 01 (um) candidatos, representante dos servidores efetivos em atividade; e em 01 (um) candidato representante dos servidores aposentados e pensionistas.
Art. 18 - O processo de eleição e votação para membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA e do CONSELHO FISCAL será realizado no dia **05/10/2019, das 08:00 horas às 17:00 horas**, na sede do Instituto de Previdência, situada na Rua Barão do Cerro Azul, nº 63, Centro, Cerro Azul, Paraná.
Art. 19 – Estarão aptos a votar os servidores efetivos da Prefeitura e da Câmara do Município de Cerro Azul e os aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social de Cerro Azul;
Art. 20 - O eleitor será identificado por documento com foto e pelo número da matrícula constante no contracheque, após, assinará a folha de votação e se dirigirá ao local indicado, portando a cédula oficial rubricada pelos membros da Comissão Eleitoral.
Parágrafo único - Não será necessário quórum mínimo para realização da eleição.
Art. 21 - A contagem dos votos será iniciada logo após o término do horário de votação, na sede do Instituto de Previdência, onde terão acesso todos quantos, queiram presenciar a apuração, que será realizada pela comissão eleitoral.
Art. 22 - Iniciada a apuração serão abertas as urnas, conferidos e contados os votos, sendo anulados aqueles que apresentem irregularidades ou inconformidades.
Art. 23 - Serão considerados eleitos para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, como titulares os 3 (três) candidatos mais votados, ficando os que lhes seguem em número de votos, como suplentes.
Art. 24 - Serão considerados eleitos para compor o CONSELHO FISCAL, como titulares os 02 (dois) candidatos mais votados, ficando os que lhes seguem em número de votos, como suplentes.
Art. 25 - Encerrados os trabalhos de apuração, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado da eleição, concedendo prazo de 1 (um) dia útil para apresentação de recursos, os quais deverão ser analisados no prazo de 48 horas.
Art. 26 - O Presidente da Comissão Eleitoral deverá comunicar por escrito ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do encerramento do prazo de recursos, o resultado final da eleição.
Parágrafo único – Todos os membros eleitos ao Conselho Municipal De Previdência e ao Conselho Fiscal serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Em caso de empate será considerado eleito o candidato com mais tempo de serviço público prestado ao Município de Cerro Azul.
Parágrafo único. O cômputo do tempo de serviço público totalizará o exercício de cargos, empregos e funções públicas na Administração Municipal.
Art. 28 - Ficam os Conselheiros eleitos subordinados às disposições das Leis em vigor e ao Regimento Interno dos Conselhos integrantes do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul – CERRO AZUL PREV.

Cerro Azul, 09 de setembro de 2019.
.....
Presidente da Comissão
.....
Membro
.....
Membro

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:E4A3B94E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 137/2019

Conceder férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:
CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;
CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao empregado:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	INICIO	TERMINO
FÁBIO ALAN CAVALI	MÉDICO ORTOPEDISTA	2018	12/09/2019	26/09/2019

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/09/2019.

Pato Branco/PR, 10 de setembro de 2019.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:DC36D0E7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº: 006/2019

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 006/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Angeomed Comércio de Prod. Médico Hospitalar - Eir
Valor.....: 4.975,06 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e seis centavos)
Vigência.....: Início: 12/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:305C225D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº: 024/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 024/2019

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME

Valor.....: 84.927,92 (oitenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)

Vigência.....: Início: 06/08/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:37666EE4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 040/2019

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 040/2019

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI -

Valor.....: 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais)

Vigência.....: Início: 05/08/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5981A7E9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 124/2017

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 124/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Laboratório de Analises Clinicas Celli Ltda.

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 11/08/2019 Término: 10/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 53/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:18646404

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 166/2018

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 166/2018

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Maxorgani Segurança Privada Ltda.

Valor.....: 385.018,32 (trezentos e oitenta e cinco mil e dezoito reais e trinta e dois centavos)

Vigência.....: Início: 06/09/2019 Término: 05/09/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 21/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, 24 HORAS DE SEGUNDA À DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:771A5FF7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019 - CONTRATO Nº 021/2019

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 021/2019

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: GRAMS & GRAMS LTDA

Valor.....: 14.720,32 (quatorze mil setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos)

Vigência.....: Início: 05/08/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A8BAFF39

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 127/2017

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 127/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Clinica Médica Vasco Ltda

Valor.....: 102.000,00 (cento e dois mil reais)

Vigência.....: Início: 10/08/2019 Término: 09/10/2020

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2017

Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (41)

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para atendimento médico especializado em Ginecologia, compreendendo realização de consultas, colposcopia, biópsia de colo uterino, biópsia/punção de vulva, biópsia/punção de vagina, cauterização de colo uterino e inserção de DIU.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:AD72618A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº 088/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 088/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.
Valor.....: 91.104,50 (noventa e um mil cento e quatro reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 06/08/2019 Término: 07/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:ABF9E74D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 135/2019

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 135/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 12/08/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:CB586AB5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº 236/2018

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 236/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI
Valor.....: 45.653,58 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 12/08/2019 Término: 18/12/2019
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELDA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:73E7DDE5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 038/2019

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 038/2019

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor.....: 4.977,28 (quatro mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Vigência.....: Início: 12/08/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0CDC1BD6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 009/2019 - CONTRATO Nº 210/2018

Aditivo Nº.....: 009/2019 - Contrato Nº: 210/2018

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: INSTITUTO POLÍCLINICA PB

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 12/08/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C44A283A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 164/2018

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 164/2018

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Ruppel & Portiolli Serviços Medicos Ltda. - ME

Valor.....: 139.296,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e noventa e seis reais)

Vigência.....: Início: 15/08/2019 Término: 14/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:EC703FC4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 - CONTRATO Nº 153/2017

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 153/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Neuroclínicas Dr. Paulo de Souza Junior Ltda.
Valor.....: 123.211,20 (cento e vinte e três mil duzentos e onze reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 76/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE APOIO À DIAGNOSE (SADT).

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3621B310

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 006/2019 - CONTRATO Nº 161/2017

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 161/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Arantes, Schirr e Malucelli Serviços Médicos Ltda
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/09/2019 Término: 31/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 85/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:BD6CD276

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019 - CONTRATO Nº 160/2017

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 160/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Príscila de Cassia Silva Haas ME

Valor.....: 48.405,60 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)

Vigência.....: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 84/2017

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C2008221

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 - CONTRATO Nº 063/2019

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 063/2019

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SAO RAFAEL

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 13/08/2019 Término: 14/05/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B11A3F03

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 005/2019 - CONTRATO Nº 185/2018

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº: 185/2018

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Clinica Bevilaqua Ltda

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 13/08/2019 Término: 18/11/2019

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D7313685

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 007/2019 - CONTRATO Nº 187/2018

Aditivo Nº.....: 007/2019 - Contrato Nº: 187/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branc
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 16/08/2019 Término: 25/11/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0635C970

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº 165/2018

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 165/2018

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: MAZUTTI E ZANDONÁ - CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA

Valor.....: 20.246,40 (vinte mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

Vigência.....: Início: 18/08/2019 Término: 17/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 48/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1592FA05

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 140/2017

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 140/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 19/08/2019 Término: 18/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 65/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A2CC2AF2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 146/2017

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 146/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: PLATANO LABORATÓRIOS LTDA (Filial nº 13)

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 23/08/2019 Término: 22/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 71/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F6BE41AD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 010/2019 - CONTRATO Nº 210/2018

Aditivo Nº.....: 010/2019 - Contrato Nº: 210/2018

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: INSTITUTO POLÍCLINICA PB

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 19/08/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:61EC4779

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 018/2018

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 018/2018

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: ESTUDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA - ME

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 19/08/2019 Término: 31/03/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 8/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:85EF0B23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 006/2019 - CONTRATO Nº 185/2018

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 185/2018

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Clinica Bevilaqua Ltda

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 20/08/2019 Término: 18/11/2019

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:459CA214

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº 203/2018

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 203/2018

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Valor.....: 15.740,00 (quinze mil setecentos e quarenta reais)

Vigência.....: Início: 30/10/2019 Término: 29/10/2020

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 32/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde do grupo A, B e E, conforme legislação vigente.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:783B6326

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 154/2017 - CONTRATO Nº 154/2017

Aditivo Nº.....: 154/2017 - Contrato Nº: 154/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: FISIODONTO CLINICA DE FISIOT. E ODONTOLO LTDA

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 78/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE (SADT).

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Aditivo Nº.....: 154/2017 - Contrato Nº: 154/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: FISIODONTO CLINICA DE FISIOT. E ODONTOLO LTDA

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 78/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE (SADT).

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:EC4A7A91

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 - CONTRATO Nº 151/2017

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 151/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

Valor.....: 7.631,88 (sete mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)

Vigência.....: Início: 23/08/2019 Término: 23/10/2020

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 15/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS DE PESSOAS INCLUINDO: ASSISTÊNCIA FUNERAL, BÁSICA DE MORTE, CESTA BÁSICA, MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL E PARCIAL POR ACIDENTE, INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:AA1E529B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 - CONTRATO Nº 156/2017

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 156/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Clinica de Diagnostico por Imagem S/C Ltda

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 80/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F8B0B4E2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº 035/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 035/2019

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE

Valor.....: 187.010,10 (cento e oitenta e sete mil e dez reais e dez centavos)

Vigência.....: Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:402DB185

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 005/2019 - CONTRATO Nº 018/2019

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº: 018/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Valor.....: 73.014,90 (setenta e três mil e quatorze reais e noventa centavos)
Vigência.....: Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3C3327C1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019 - CONTRATO Nº 012/2019

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 012/2019

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Valor.....: 153.497,60 (cento e cinqüenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Vigência.....: Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:26A0013E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 - CONTRATO Nº 163/2017

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 163/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA -

Valor.....: 21.295,20 (vinte e um mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Vigência.....: Início: 02/09/2019 Término: 01/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 87/2017

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1D139056

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 - CONTRATO Nº 180/2017

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 180/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Clínica Médica Longhi LTDA - ME

Valor.....: 196.008,00 (cento e noventa e seis mil e oito reais)

Vigência.....: Início: 27/09/2019 Término: 26/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 104/2017

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DA SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B861731B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº 186/2018

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 186/2018

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: LABORATÓRIO MANGUEIRENSE DE ANÁLISES CLINICAS EIRE

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 19/09/2019 Término: 18/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 53/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSAVEL.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1044EEDC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 - CONTRATO Nº 175/2017

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 175/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: CRA Centro de Reabilitação Auditiva Ltda

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 19/09/2019 Término: 18/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 99/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E602B37F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 008/2019 - CONTRATO Nº 187/2018

Aditivo Nº.....: 008/2019 - Contrato Nº: 187/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branc
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 26/09/2019 Término: 25/11/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:20928758

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº: 179/2017

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 179/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Bioexame Laboratório de Analises Clinicas Ltda-ME(

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 28/09/2019 Término: 27/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 103/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:642A04AC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 009/2019 - CONTRATO Nº 187/2018

Aditivo Nº.....: 009/2019 - Contrato Nº: 187/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branc
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 26/08/2019 Término: 25/11/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:05A59557

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº 145/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 145/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
Valor.....: 12.005,00 (doze mil e cinco reais)
Vigência.....: Início: 27/08/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:73164617

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº 137/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 137/2019

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Valor.....: 1.012,00 (um mil e doze reais)

Vigência.....: Início: 27/08/2019 Término: 13/06/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:6D75FA70

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 006/2019 - CONTRATO Nº 167/2017

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 167/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 27/08/2019 Término: 05/11/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 91/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0F476561

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº 103/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 103/2019

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Valor.....: 11.865,00 (onze mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

Vigência.....: Início: 27/08/2019 Término: 13/06/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:567FF8AF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 007/2019 - CONTRATO Nº 185/2018

Aditivo Nº.....: 007/2019 - Contrato Nº: 185/2018

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Clinica Bevilaqua Ltda

Valor.....: 97.587,60 (noventa e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

Vigência.....: Início: 18/09/2019 Término: 18/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:045294B9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 - CONTRATO Nº: 174/2017

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 174/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Nascimento Centro de Medicina e Cirurgia Avançada

Valor.....: 410.907,72 (quatrocentos e dez mil novecentos e sete reais e setenta e dois centavos)

Vigência.....: Início: 16/09/2019 Término: 15/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 98/2017

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1D0B6EC8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 - CONTRATO Nº 172/2017

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 172/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: ORTAC CLINICA DE ORTOPEDIA E ACUMPUTURA LTDA.

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 14/09/2019 Término: 13/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 96/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E2E70938

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 005/2019 - CONTRATO Nº 169/2017

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº: 169/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: E R IMAGENS E DIAGNOSTICO LTDA

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 12/09/2019 Término: 11/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 93/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:87966B2D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 009/2019 - CONTRATO Nº 177/2017

Aditivo Nº.....: 009/2019 - Contrato Nº: 177/2017

Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: HOSPITAL DE OLHOS DO SUDOESTE DO PARANA LTDA

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 20/09/2019 Término: 19/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 101/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:38B1B460

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 024/2019

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 024/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME
Valor.....: 76.622,56 (setenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e cinqüenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 30/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0B445A92

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 003/2019

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 003/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: A.G. KIENEN & CIA LTDA
Valor.....: 81.282,04 (oitenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 30/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:ADCE3A63

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 164/2019

Contrato Nº..: 164/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: MD ENCA SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS LTDA
Valor.....: 153.600,00 (cento e cinqüenta e três mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 07/08/2019 Término: 07/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 30/2019
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL

DE SAÚDE- NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, CONSULTA AMBULATORIAL.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5573F0E1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 165/2019

Contrato Nº..: 165/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Valor.....: 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)
Vigência.....: Início: 12/08/2019 Término: 12/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 29/2019
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.40.00.00.00.00 (35)
Objeto.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços para definição de valor máximo ou estimativa de preços para as licitações feitas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:7ECCC9E9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 166/2019

Contrato Nº..: 166/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor.....: 115.200,00 (cento e quinze mil duzentos reais)
Vigência.....: Início: 25/08/2019 Término: 25/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 31/2019
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (19)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - COMSUS.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0172B247

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 167/2019

Contrato Nº..: 167/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Viação Maniatur Ltda
Valor.....: 429.667,20 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 26/08/2019 Término: 26/10/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 31/2019
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8485DE30

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 168/2019

Contrato Nº..: 168/2019
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LDTA - ME
Valor.....: 139.199,52 (cento e trinta e nove mil cento e noventa e nove reais e cinqüenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 19/09/2019 Término: 19/11/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 30/2019
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.37.00.00.00.00 (37)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO CONIMS

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F441F51E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA N° 6 / 2019 - PE N° 33/2019

Objeto: Aquisição de um grupo motor gerador diesel, compreendendo fornecimento e instalação completa dos equipamentos, para o município
de Coronel Domingos Soares, conforme condições constantes no anexo I - Termo de Referência.

Motivo: Vicio no objeto por equivoco na descrição do mesmo por parte do órgão solicitante.

Pato Branco, 9 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3638C6F6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

CONTRATADA: **ISMED FARMACÊUTICA EIRELI.**

O presente termo tem por objeto a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 025/2019, 21 de agosto de 2019.

Pato Branco,10 de setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C4DF746D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2018

CONTRATADA: **CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA - ME.**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2018, 15 de agosto de 2019.

Pato Branco,10 de setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:039FFCA2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2019

CONTRATADA: **DRIUSSI SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2019, 30 de agosto de 2019.

Pato Branco,10 de setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:67D923D9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	**PREGÃO ELETRÔNICO**	
	Nr.: 35/2019 – PE	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	72/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	72/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	23/08/2019

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio nº. 75, de 19/05/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/09/2019, às 09:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 35/2019-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte Consorcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Pato Branco, 23 de agosto de 2019.

_____
CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5734BDF3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO FISCAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde convoca os senhores membros do Conselho Fiscal para reunião ordinária 003/2019 a realizar-se no dia 25 de setembro de 2019, às 09h30min, na sala de reuniões do CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, nº 1902 – Anchieta - Pato Branco/PR.
Tendo por Pauta:
Escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Conselho Fiscal – Gestão
2019 – 2020;
Apreciação das contas do Segundo Quadrimestre de 2019.

Pato Branco, 10 de setembro de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPERETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D7A9AF17

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL - CONSULTA AMBULATORIAL COM VISITA DOMICILIAR - EST, destinados a atender os usuários oriundos do município de Bom Sucesso do Sul-PR, consorciado ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 307.200,00
Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076.
Data: 10/09/2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:DCDEBDE3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**	
	Nr.: 333/2019 – IL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	76/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	76/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	06/09/2019

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	76/2019	
b) Licitação Nr.:	33/2019-IL	
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação	
d) Data Homologação:	10/09/2019	
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0	0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE- NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, COM VISITA DOMICILIAR.	

(em Reais R$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 002240 - N.C.CITON CLINICA MÉDICA EIRELI ME	1	307.200,00
Total:	**1**	**307.200,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:75F7803C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA PE89-2019

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
Processo Administrativo: 171/2019
Pregão Eletrônico: nº 72/2019

Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Carga, Transporte e Descarga de Postes de Concreto.
Em face da não aquiescência de interessados na licitação em epígrafe, DECLARO DESERTA a licitação, conforme Ata incorporada ao Processo.

Chopinzinho, 06 de setembro de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:82DE66A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO PARCIAL E CONVALIDAÇÃO EDITAL HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 8_2019

EDITAL DE ANULAÇÃO PARCIAL E CONVALIDAÇÃO DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

O Prefeito do Município de Chopinzinho, Paraná, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 8/2019, que após a análise e verificação técnica da documentação de habilitação pela Divisão de Planejamento e Projetos, e a constatação do não atendimento aos requisitos de qualificação técnica – Itens 10.3.6 e 10.3.7 do referido Edital, decide pela ANULAÇÃO da habilitação preliminar das seguintes proponentes:

JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECÍLIA LTDA

Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME

E CONVALIDAR a habilitação das seguintes proponentes:

CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI – EPP

PLANO ENGENHARIA LTDA

QUALITA ENGENHARIA LTDA – EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Administração Municipal dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição do Contraditório e a Ampla Defesa nos temos do art. 109,I, “a” e “c”, da Lei 8.666/93.

Chopinzinho, 10 de setembro de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B8ECA4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 328-2016 PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR WEB DESIGNER

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 328/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Paulo Roberto Baptista Junior Web Design, CNPJ 11.988.275/0001-00. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência, Reequilíbrio econômico-financeiro aos valores praticados, alteração do gestor e fiscais do contrato e alteração da razão social e dados da empresa. Novo Prazo 23/01/2020. Novo valor mensal: R$ 198,34 (cento e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um valor para os 04 meses de R$ 793,36 (setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). Gestor: Francione Maicon Pruch; Fiscal: Renato Capelli De Martini; Fiscal Substituto: Rafael Xavier Ferrarini. Nova Razão Social: Paulo Roberto Baptista Junior Web Design. Base legal, Artigos 65, Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Partes: Município de Chopinzinho e Paulo Roberto Baptista Junior Web Design. Data de Assinatura 09/09/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Júnior, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D671D22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CHAMAMENTO PUBLICO 8-2019

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2019
O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público que fará realizar **das 08h30min do dia 12/09/2019 até 08/10/2019às 10h00min**, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Prazo de fornecimento: **Outubro de 2019 a Março de 2020**.
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242 – 8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:66C15DA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2019 – RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CÂMARA DE COLOMBO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019
EDITAL nº 003/2019 – RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Divulga-se o Resultado Preliminar dos Pedidos de isenção da taxa de inscrição relativo ao concurso público aberto pelo Edital nº 001/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE COLOMBO - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. O resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019, conforme **ANEXO I** do presente edital.
2. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição no período de **12 a 13/09/2019.**
2.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia 13/09/2019, observado o horário oficial de Brasília – DF.
2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no item 12 do Edital de Abertura nº 001/2019, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.
3. Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição e que não tenham interesse na interposição de recurso, devem providenciar o pagamento do boleto bancário **até o**

dia 23 de setembro de 2019, para confirmar sua inscrição no Concurso Público.

Colombo, 11 de setembro de 2019.

KALYANE MARIE MICALOSKI KOWALSKI
Presidente da Comissão

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:90ACA011

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 514/2019

A Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - **Nomear,** na forma da Lei Municipal nº 1374/2015 com a alteração a Lei Municipal nº 1495/2018, os Membros Governamentais e Não Governamentais que farão parte do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:**

Representantes Governamentais:

*** Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:**

• Cinthia Mara Caron - Titular
• Valdomiro Kurowski - Suplente

*** Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:**

• Tânia Mara Tosin - Titular
• Marisa Valéria Oliveira - Suplente

***Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

1. Vanda Aparecida Manoel - Titular
2. Adriana Miriam Espíndola - Suplente

***Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

1. Antonioni Emanuel Lopes Pereira - Titular
2. Tatiane Winkler Marques Machado - Suplente

*** Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

• Maria Helena de Oliveira Mendes -Titular
• Maria da Silva Souza - Suplente

1. Terezinha Trevisan - Titular
2. Júlio César Senhori Ribas - Suplente

***Representante da Secretaria Municipal de Fazenda**

1. Marcelo Kepel - Titular
2. Vanise Alves Gonçalves Sarto - Suplente

Representantes da Sociedade Civil:

***Representantes da Pastoral do Idoso:**

1. Adélia Galvão da Silva - Titular
2. Noeli de Fátima Vansovitz - Suplente

1. Francisco Roldão Alves - Titular
2. Maria Aparecida Jarras - Suplente

***Representantes de Associação de Moradores Monte Castelo:**

1. Nely Loreci Soares - Titular
2. Maria Aparecida Rodrigues - Suplente

***Representantes do Lar do Idoso da Igreja Presbiteriana:**

1. Antônio Carlos Teixeira Gonçalves - Titular
2. Marúcia Mariana Abramczuk – Suplente

1. Fernando Enéas Monteiro de Almeida - Titular
2. Luiz Carlos Vieira - Suplente

***Representantes da Casa de Repouso SUNEN:**

1. Eliete Lima Scantamburlo - Titular
2. Heliuza Silva Napomucena – Suplente

***Representantes dos Usuários:**

1. Elisabete Miriam B. Abreu - Titular
2. Carmem Luci B. Oliveira - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 05 de Setembro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:994D4E95

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 515/2019

A Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei 1.224/2011;

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os Conselheiros Membros do **Conselho Municipal de Assistência Social**, com a seguinte composição:

Poder Público:

*** Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

• Rosimeri Araújo - Titular
• Marilene Silveira D. de Oliveira - Suplente

• Débora Bastos - Titular
• Maria Silva Souza – Suplente

• Maria Helena Oliveira Mendes - Titular
• Josmar Lima Amaral - Suplente

***Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

1. Cristiane de Fátima Wosch Geffer - Titular
2. Eliziane Chemin - Suplente

***Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:**

1. Cristiane de Souza Petean - Titular
2. Elizabet Alzira Bontorin - Suplente

***Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

1. Suzete Ferreira dos Santos - Titular
2. Neusa de Fátima dos Santos - Suplente

***Representante da Secretaria Municipal da Fazenda**

1. Heloisa Valt - Titular
2. Atasir Mendes Luz Junior - Suplente

Sociedade Civil

***Representantes da Associação Beneficente Maria de Lurdes Faria Santos –**
Instituto Beija Flor:

1. Tatiane Bernardo de Brito - Titular
2. Aline Silva dos Santos - Suplente

***Representantes do Grupo Renascer:**

1. Bruno Maier Popp - Titular
2. André Luiz Maier Popp - Suplente

***Representantes da Associação de Amparo à Criança e Casa de Apoio Tia Sula:**

1. Melissa Cristina Azzarini Noto - Titular
2. Gessulina Balbina Azzarini - Suplente

***Representantes do PROVOPAR:**

1. Paula Pinheiro do Santos - Titular
2. Neosete de Fátima Faria - Suplente

***Representantes da Pastoral da Criança:**

1. Suely Geremias Marques - Titular
2. Antônia da Luz Soares - Suplente

***Representantes da Sociedade Crescer:**

• Maria Izabel Vinholes Merthy Valente - Titular
• Denimery Santos - Suplente

***Representante do Trabalhador do SUAS:**

• Patrícia Correa Silva - Suplente
• Karina Bueno Moreira de Assis - Titular

***Representante dos Usuários do SUAS:**

• Daniel da Cruz - Titular
• Sebastião Crispin Lopes - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 05 de Setembro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C311C61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17510/2019.

INTERESSADA:
INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITAR LTDA

DECISÃO

Trata-se do procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2019** cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de Ventilador Pulmonar para Sala de Emergência, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
O Secretário Municipal de Saúde do Município de Colombo, no uso de suas atribuições, acolhe o Parecer nº. 307/2019 da Procuradoria Geral do Município, Memorando nº 983/2019 da Atenção Básica e decide pelo **DESPROVIMENTO** do recurso impetrado pela licitante INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITAR LTDA, Processo Administrativo nº. 23933/2019, mantendo assim a decisão do Pregoeiro.

É a decisão.
Dê-se prosseguimento.

Colombo, 09 de setembro de 2019.

ANTONINHO BARTH
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:8B43EB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2019

Edital – Pregão Presencial Nº. 089/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para recebimento e destinação final de resíduos vegetais (galhos, folhas e restos de poda) recolhidos pela prefeitura, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 26 de setembro de 2019 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de setembro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6AE6C60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 PROCESSO Nº 4298/2019

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 00.802.002/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para os estabelecimentos de Saúde do Município de Colombo/PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VI), que integra o edital
Valor Total: R$ 137.112,30 (Cento e trinta e sete mil, cento e doze reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1481/18.
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 26 de Agosto de 2019.
Assinatura: Antoninho Barth - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:7AD71E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019. PROCESSO: 22971/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: FABIANO LERIN MILKIEVICZ EPP, CNPJ n.º 28.036.951/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos e brinquedos de parquinhos para as unidades de ensino mantidas pela SEMED - Secretaria Municipal de Educação do Município de Colombo, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ 597.150,00 (Quinhentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1481/2018:
Prazo: O prazo de vigência do presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 02 de Setembro de 2019.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:7761046A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019

Processo: 8586/2019.
Contratante: Município de Colombo/PR - Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).
Contratada:DIVISA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.866.211/0001-08.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de veículos automotores, do tipo passeio, pick-up, minivan e urbano de carga (ITEM 1), para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) que integra o edital do Pregão Eletrônico nº 057/2019.
Valor:O valor total da presente ata é R$ 324.000,00(Trezentos e vinte e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA para 2019 conforme Lei 1481/2018.
Vigência:O prazo de vigência da presente ata será de 12 (Doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e datada assinatura: Colombo, 02 de setembro de 2019.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:60F1AB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019

Processo: 5682/2019.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAIS, inscrita no CNPJ sob nº 08.611.136/0001-40.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II) que integra o edital do Chamamento Público 004/2019.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária LOA 1481/2018.
Prazo: O prazo de execução do presente contrato será de 11 (Onze) meses e o prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, ambos contados da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de agosto de 2019.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:FCD62915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019

Processo: 5682/2019.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: AAEPR - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 76.675.552/0001-61.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II) que integra o edital do Chamamento Público 004/2019.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 51.150,00 (Cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária LOA 1481/2018.
Prazo: O prazo de execução do presente contrato será de 11 (Onze) meses e o prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, ambos contados da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de agosto de 2019.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:083BA4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019

Processo: 5682/2019.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Educação.
Contratado: INSTITUTO DE HABILITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - IHOEPAR, inscrito no CNPJ sob nº 80.562.176/0001-76.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II) que integra o edital do Chamamento Público 004/2019.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 74.250,00 (Setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária LOA 1481/2018.

Prazo: O prazo de execução do presente contrato será de 11 (Onze) meses e o prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, ambos contados da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de agosto de 2019.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:3B363847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2019

Objeto: Credenciamento de Cooperativas e/ou Associações de Catadores de Materiais Recicláveis com sede e atuação no município de Colombo, sem caráter de exclusividade, para recebimento, triagem e comercialização dos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, Coleta Verde e de projetos afins, coletados pelo serviço público municipal.
Data: de 12 de setembro de 2019 à 11 de dezembro de 2019.
Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
Local do Credenciamento: Rua XV de novembro de 105 - Centro - Colombo - PR. (Divisão de Protocolo).
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de setembro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2AE692A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 23/2019

Aviso de Licitação - Edital
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das seguintes vias: **Rua Jacarezinho e Rua João Bonetti** do município de Colombo.
Data: 27 de setembro de 2019 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de setembro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:03628E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019

Processo:5682/2019.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada:ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 01.343.832/0001-73.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II) que integra o edital do Chamamento Público 004/2019.
Valor:O valor total do presente contrato é de R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária LOA 1481/2018.
Prazo:O prazo de execução do presente contrato será de 11 (Onze) meses e o prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, ambos contados da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de agosto de 2019.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:72B52B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019

Processo: 5682/2019.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 00.960.645/0001-76.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II) que integra o edital do Chamamento Público 004/2019.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária LOA 1481/2018.
Prazo: O prazo de execução do presente contrato será de 11 (Onze) meses e o prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, ambos contados da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de agosto de 2019.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:42B6B4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 425/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 PROCESSO: 12678/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: CONE CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.846.544/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da seguinte via pública: Rua José Vidolin, do município de Colombo.
Valor total: R$ 150.000,77 (Cento e cinquenta mil reais e setenta e sete centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1481/18.
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura.
O prazo de execução do presente Contrato será de 06 (seis) meses a partir do recebimento da ordem de serviço/empenho.
Local e data da assinatura: Colombo, 10 de Setembro de 2019.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:A83A0356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 381/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019

Processo: 5682/2019.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 76.693.076/0001-01.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II) que integra o edital do Chamamento Público 004/2019.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária LOA 1481/2018.
Prazo: O prazo de execução do presente contrato será de 11 (Onze) meses e o prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, ambos contados da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de agosto de 2019.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:BFE1D891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 426/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 PROCESSO: 12678/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: CONE CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.846.544/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da seguinte via pública: Rua Rio de Janeiro, do município de Colombo.
Valor total: R$ 218.877,43 (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1481/18.
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura.
O prazo de execução do presente Contrato será de 06 (seis) meses a partir do recebimento da ordem de serviço/empenho.
Local e data da assinatura: Colombo, 10 de Setembro de 2019.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:3047EC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 427/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 PROCESSO: 12678/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: CONE CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.846.544/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da seguinte via pública: Rua Rosa Lazarotto Strapasson, do município de Colombo.
Valor total: R$ 195.177,25 (Cento e noventa e cinco mil, cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1481/18.
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.
O prazo de execução do presente Contrato será de 04 (quatro) meses a partir do recebimento da ordem de serviço/empenho.
Local e data da assinatura: Colombo, 10 de Setembro de 2019.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:C67393B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 428/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 PROCESSO: 12678/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: CONE CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.846.544/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da seguinte via pública: Rua Teixeira Soares, do município de Colombo.
Valor total: R$ 420.955,70 (Quatrocentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1481/18.
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura.
O prazo de execução do presente Contrato será de 06 (seis) meses a partir do recebimento da ordem de serviço/empenho.
Local e data da assinatura: Colombo, 10 de Setembro de 2019.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:017D6AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 382/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019

Processo: 5682/2019.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL, inscrita no CNPJ sob nº 76.708.718/0001-07.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II) que integra o edital do Chamamento Público 004/2019.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 28.050,00 (Vinte e oito mil e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária LOA 1481/2018.
Prazo: O prazo de execução do presente contrato será de 11 (Onze) meses e o prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, ambos contados da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de agosto de 2019.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:E76036A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 384/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019

Processo: 5682/2019.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Educação.

Contratado: CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA - COCEC, inscrito no CNPJ sob nº 75.955.286/0001-68.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II) que integra o edital do Chamamento Público 004/2019.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 110.550,00 (Cento e dez mil, quinhentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária LOA 1481/2018.
Prazo: O prazo de execução do presente contrato será de 11 (Onze) meses e o prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, ambos contados da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de agosto de 2019.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:F83100CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 385/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019

Processo: 5682/2019.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK, inscrita no CNPJ sob nº 81.917.767/0001-81.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II) que integra o edital do Chamamento Público 004/2019.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária LOA 1481/2018.
Prazo: O prazo de execução do presente contrato será de 11 (Onze) meses e o prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, ambos contados da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de agosto de 2019.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:12EC3272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 386/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019

Processo: 5682/2019.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: AMENA - ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ENSINO ALTERNATIVO, inscrita no CNPJ sob nº 80.765.001/0001-66.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II) que integra o edital do Chamamento Público 004/2019.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária LOA 1481/2018.
Prazo: O prazo de execução do presente contrato será de 11 (Onze) meses e o prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, ambos contados da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de agosto de 2019.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:DA8F3A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019

Processo: 5682/2019.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE FÍSICO E MENTAL "TIA MARIA", inscrita no CNPJ sob nº 80.762.487/0001-89.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II) que integra o edital do Chamamento Público 004/2019.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária LOA 1481/2018.
Prazo: O prazo de execução do presente contrato será de 11 (Onze) meses e o prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, ambos contados da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de agosto de 2019.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:9AC27A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019

Processo: 5682/2019.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: ESCOLA ESPECIALIZADA PRIMAVERA, inscrita no CNPJ sob nº 75.051.409/0001-36.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II) que integra o edital do Chamamento Público 004/2019.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária LOA 1481/2018.
Prazo: O prazo de execução do presente contrato será de 11 (Onze) meses e o prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, ambos contados da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de agosto de 2019.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:F9C6AC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - N° 21/2019

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 305/2019, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2019,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Ampliação e Reforma no Prédio Sede da Prefeitura de Colombo, conforme projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital, conforme a seguir:

PROPONENTE VENCEDORA: NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 988.322,77 (novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOS PAGAMENTOS: O Pagamento se dará em até 30 (trinta) dias acordo com o cronograma físico-financeiro, mediante a aprovação dos serviços.

Dê-se publicidade.

Colombo/PR, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:5B1FEDEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos de informática, aquisição de antivírus e locação de firewall pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrição contida nos Anexos 01, 02 e 03 e nos termos estabelecidos no Edital.
Valor Máximo: R$ 114.948,16 (cento e quatorze mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).
Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 11/09/2019 às 08h00min. do dia 25/09/2019.
Abertura das Propostas: das 08h05min. do dia 25/09/2019 às 10h00min. do dia 25/09/2019.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h00min. do dia 25/09/2019.
Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites: www.camaracontenda.pr.gov.br ou bllcompras.org.br, na Secretaria - Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Contenda, com sede à Rua Temotheo Cordeiro, 165 - Jd Paraná- Contenda - Fone/Fax: (41) 3625-1938/2443 - CEP: 83730-000, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Contenda, 10 de setembro de 2019.

ALESSANDRA SUOTA PADILHA
Pregoeira
Portaria nº 001/2019

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:CE8F2ED9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2019

Súmula: "Autoriza a progressão funcional ao servidor".

Ary Alberti Neto, Presidente da Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 39 - XXIV do Regimento Interno da Casa e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1731/18 e Resolução nº 001/2018,

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a progressão funcional por avaliação especial de desempenho, escolaridade e tempo de serviço, ao servidor a seguir identificado:

Nome do servidor	Cargo	Do nível	Para o nível	Vigência
Edson Luis Ferreira	Técnico Legislativo	03	05	09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Contenda, 10 de setembro de 2019.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:1818AD4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos
VALOR TOTAL: **R$ 74.990,20** (Setenta e quatro mil e novecentos e noventa reais e vinte centavos)
CONTRATADA: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 10.633.441/0001-84**
DATA: 02/09/2019

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:8389D4CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2019

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos
VALOR TOTAL: R$ 2.398,56 (Dois mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)
CONTRATADA: SALVI LOPES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 82.478.140/0001-32
DATA: 02/09/2019

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:11980F2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019
DISPENSA 045/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2019
OBJETO: contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Licenciamento de Uso de Programas de Informática e Suporte Técnico Operacional
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0003.2006 3.3.90.40.00.00 FONTE 000
03.002.04.128.0006.2009 3.3.90.40.00.00 FONTE 000
04.001.04.123.0004.2010 3.3.90.40.00.00 FONTE 000
04.002.04.121.0004.2011 3.3.90.40.00.00 FONTE 000
04.003.04.129.0004.2012 3.3.90.40.00.00 FONTE 000
VALOR TOTAL: R$ 19.515,69(Dezenove mil e quinhentos e quinze reais e sessenta e nove centavos)
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 76.030.717/0001-48
DATA: 28/08/2019

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:F1C2358F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2019
DISPENSA 051/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2019
OBJETO: Contratação de Empresa para ministrar curso de capacitação para famílias acolhedoras do Município de Contenda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002.08.243.0021.6056 3.3.90.39.00.00 FONTE 818
VALOR TOTAL: R$ 3.849,96 (Três mil e oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
CONTRATADA: A&C – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME, CNPJ 13.931.284/0001-81
DATA: 02/09/2019

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:8D7386C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches e Gêneros Alimentício
VALOR TOTAL: R$ 460.896,91(Quatrocentos e sessenta mil e oitocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos)
CONTRATADA: CASA DO PASTEL CAFÉ LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº.07.792.299/0001-03**
DATA: 10/09/2019

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:F233BE2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2019 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 191/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de dieta enteral líquida e alimentação em pó para nutriçãobalanceada completa**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 109.319,50** (Cento e nove mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 12/09/2019 às 08h30min. do dia 24/09/2019.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 24/09/2019 às 10h:00min. do dia 24/09/2019.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 24/09/2019.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 98404-5403.

Contenda/PR, 10 de setembro de 2019.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:7536D319

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2019

Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, referente ao exercício do ano de 2012.

A Câmara de Vereadores do Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 59, VI da Constituição Federal aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, do Município de Diamante D'Oeste, referentes ao exercício do ano de 2012.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, 09 de setembro de 2019

MARINALDO GONÇALVES DA LUZ
Presidente

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:7DFC4143

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar n.º 101/2000, bem como outras legislações correlatas, **CONVOCA** a população e entidades civis e de classe do Município, para participar

de Audiência Pública onde o Poder Executivo apresentará a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais relativamente ao ***segundo quadrimestre de 2019*** a ser realizada na Sede do Poder Legislativo, quinta-feira, dia 26 de setembro de 2019, às 14 horas.

Gabinete do Presidente da Câmara de Diamante D'Oeste, 06 de setembro de 2019.

MARINALDO GONÇALVES DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:77E81C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°120/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N° 003/2019 PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D´OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,
CONSIDERANDO A INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA COM A NOMEAÇÃO DA PORTARIA N° 086 DE 10 DE JULHO DE 2019, PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDORES DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY;
CONSIDERANDO O MEMORANDO N°002/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, EM QUE A PRESIDENTE DA COMISSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA SOLICITOU A PRORROGAÇÃO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS;
CONSIDERANDO QUE O §1° DO ART. 167 DA LEI N° 037/2011 PREVÊ A PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/ SINDICÂNCIA;

RESOLVE

Art. 1°. Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 086, de 10 de setembro de 2019, para apuração dos fatos apontados na Sindicância Administrativa n° 003/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D´OESTE Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:DAFC9001

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AMPS - EDITAL Nº 02.001/2019 DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

EDITAL Nº 02.001/2019
DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Instituto de Previdência Social de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público nº 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, conforme estabelecido nos subitens 5.24, 5.28 e 5.29 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos com pedido de isenção DEFERIDO, dos quais solicitaram a isenção da taxa de inscrição.
Art.2º Quanto ao INDEFERIMENTO da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das 0h do dia 11/09/2019 às 23h59min do dia 12/09/2019, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "ÁREA DO CANDIDATO", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.
Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Doutor Ulysses, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Diretor Presidente

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:9D994C2D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AMPS - ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2019 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOUTOR ULYSSES - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2019 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	TIPO
0036818	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	Contador	CadÚnico
0036813	AYUMI KARINE PASQUARELLO IZAKI	Advogado	CadÚnico
0036810	DANIEL VINICIUS FERREIRA	Advogado	CadÚnico
0036804	ELAINE CHAIA KULIQUE	Advogado	CadÚnico
0036819	ROMÁRIO RODRIGUES COELHO	Advogado	CadÚnico

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:8D7F8E60

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 153/2019 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Exercício: 2019
Decreto nº 153/2019 de 10/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13/2018 de 20/11/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinqüenta reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.2.039.		Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
102 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	4.050,00
07.001.10.301.0013.2.040.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
126 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
Total Suplementação:			**6.550,00**

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0013.2.040.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
118 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.435,81
07.001.10.301.0013.2.044.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Equipe de Saúde Bucal	
155 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	2.340,71
07.001.10.301.0013.2.045.		Manutenção da Assistência Farmacêutica	
160 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.249,60
07.001.10.301.0013.2.067.		Implantação do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU	
163 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	523,88
Total Redução:			**6.550,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Paraná, em 10 de setembro de 2019.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:4CDA51DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SMS - PORTARIA 006/2019 DESIGNA LOCAL DE TRABALHO DA SERVIDORA MARIA LUCIA MOREIRA.

PORTARIA Nº. 0062019

O Secretário Municipal de Saúde, senhor Anderson Leme da Silva, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a necessidade desta Secretaria de manter a limpeza geral da UBS HETTY ROSA DE MOURA E COSTA

RESOLVE

Art. 1° - Designar a Servidora Maria Lucia Moreira, portara do CPF nº 858.015.189-91, servidor efetivo no cargo de Zelador sob matricula nº 1840, na Secretaria Municipal de Saúde a desempenhar sua função na UBS HETTY ROSA DE MOURA E COSTA.

Art. 2° - O descumprimento desta portaria poderá ser objeto de processo administrativo disciplinar e posterior aplicação das sanções previstas na lei vigente;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, 10 de setembro de 2019.

ANDERSON LEME DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Decreto nº 206/2017

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:6706116B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 154/2019 FICA DECRETADA A APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE DO SENHOR ANTÔNIO OSNY DOS SANTOS.

DECRETO Nº 154/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO a regularidade técnica jurídica do processo de aposentadoria;
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "B" da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos no art. 76, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 029/2017, que apresenta disposições sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Doutor Ulysses – PR e dá outras providências.
DECRETA
Art. 1º. Fica decretada a aposentadoria voluntaria por idade do Senhor **Antônio Osny dos Santos,** inscrito no CPF sob n° 403.939.339-20, ocupante do cargo de Professor, matricula 670, em consequência extinto o contrato de trabalho mantido com o Município;
Art. 2º. De acordo com os termos do Art.40, § 1º, inciso III, alínea "B" da Constituição Federal, e o contido no Art. 076 incisos I, II, III da Lei 029/2017 o servidor receberá os proventos proporcionais ao tempo de contribuição;
Art. 3º. A inatividade decretada produzirá seus efeitos efetivos assim que o ato for registrado pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme determina a letra "d" do art. 30 da Lei 5615/67 e inc. III do art. 71 da Constituição Federal/88.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 10 de setembro de 2019.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:0347D68F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 082/2019 REVOGAR A PORTARIA 081/2019.

PORTARIA Nº. 082/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Revogar a Portaria 081/2019 a qual altera a lotação servidor Vanderli Gabriel de Oliveira, portador do CPF n° 514.495.109-06;

Art. 2° - Lotar o servidor **Wanderley de Matos**, portador do CPF n° 027.365.099-86, servidor efetivo no cargo de Guardião, sob matricula nº 1440, na Secretaria Municipal de Administração para desempenhar sua função no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Cidadão do Futuro e Escola Nova;

Art. 3° - Tal função será desempenhada pelo regime 12x36;

Art. 4° - Esta portaria entre em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 10 de setembro de 2019.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:A226027B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0023/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0023/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO VAN 0 KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, EQUIPADO/TRANSFORMADO PARA CADEIRANTE, LOTAÇÃO MÍNIMA 09 (NOVE) PASSAGEIROS, MAIS 2 (DOIS) CADEIRANTES, MAIS 1(UM) MOTORISTA, ANO 2019, MODELO 2019, TETO ALTO, COM ELEVADOR DE ACESSO PARA CADEIRANTE E KIT DE ANCORAGEM PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE PARA CADEIRA DE RODAS, REFERENTE A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 005/2017 - CEAS/PR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

VALOR MÁXIMO: R$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS).

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Para efeito de cadastramento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até às **14:00** horas do dia **25 de setembro de 2019**;

LOCAL, HORÁRIO, DATA PARA ADQUIRIR O EDITAL: O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura do Município de Doutor Ulysses, mediante cadastro, junto à Superintendência de Compras e Licitações, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses/PR, das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, mediante cadastro da empresa interessada, ou mediante solicitação por e-mail em licita.pmdu@gmail.com.

Informações podem ser solicitadas ao Pregoeiro e Equipe de Apoio via contato telefônico (41) 3664-1165, (41) 3664-1214 ou através do E-mail: licita.pmdu@gmail.com.

Doutor Ulysses/PR, 10 de setembro de 2019.

LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
Pregoeiro

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:47CAB345

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019.

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de brindes personalizados para Ações realizadas em diversos Eventos da Secretaria Municipal de Saúde.
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/09/2019, às 14 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 10 de setembro de 2019.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL
Pregoeira

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:39A75629

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 25/09/2019, às 10 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600.
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 10 de setembro de 2019.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:653A2C38

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 077/2019

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que será realizada a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: a Aquisição de Equipamentos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 9 horas do dia 11/09/2019 às 08:30 horas do dia 24/09/2019
Abertura das Propostas: Das 08:31 h às 08:59 h do dia 24/09/2019
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 09:00 h às 09:05 h do dia 24/09/2019, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br> e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 10 de setembro de 2019.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:F694DD5C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01619323000120
CONTRATADO: JOSELIA APARECIDA FERREIRA DE ANDRADE
RG nº: 59567772 (PR) CPF nº 964.979.209-00
OBJETO: EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF
REGIME JURÍDICO: CLT
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
FUNDAMENTO LEGAL: LEIS MUNICIPAIS: 237 E 239/2005
DATA DE ADMISSÃO: 23/03/2006
DATA DE RESCISÃO: 08/09/2019

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:78EB7EE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2019

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: AUTO POSTO LEIRIA LTDA
Objeto	: Aquisição de Combustivel para os veiculos da Frota Municipal
Valor total da Contratação	: R$ 126.120,00 (cento e vinte e seis mil, cento e vinte reais)
Vigência do contrato	: Até 31 de dezembro de 2019.

Flórida, 06 de setembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:54C3193A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2019

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: RODRIGO USAMI FIGUEIREDO - ME
Objeto	: Contratação de Show artístico com a apresentação do artista JOÃO MAURICIO e banda para as festividades alusivas ao 12º (décimo segundo) Flórida Rodeio no período de 10 a 12 de outubro de 2019.
Valor total da Contratação	: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Vigência do contrato	: Até 31 de dezembro de 2019.

Flórida, 10 de setembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:E14E08B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL N° 009/2019/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: CONVÊNIO Nº 879476/2018 – MINISTÉRIO DO ESPORTE E RECURSOS PRÓPRIOS

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até às 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2019, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas físicas, profissionais de Educação Física ou Esporte, para o preenchimento das vagas remanescentes, ou seja, 01(uma) vaga de Coordenador Pedagógico em cadastro reserva, 05(cinco) vagas de Acadêmico de Educação Física ou Esporte, para atuar nas modalidades voleibol, teatro, alongamento, tênis de mesa e capoeira em caráter imediato e 12(doze) vagas em cadastro reserva, para atuar em todas as modalidades (alongamento, ginástica, voleibol, handebol, basquete, futebol, tênis de mesa, futsal, karatê, teatro, capoeira, dama e xadrez) em apoio ao Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC, no Município de Francisco Beltrão - PR.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:32164DF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2019

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **25 de setembro de 2019 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, MAIOR LANCE/OFERTA DE PREÇO PARA O LOTE, que tem por objeto a **Cessão de direito a instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Município, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, efetivos e comissionados do poder executivo do Município de Francisco Beltrão - PR.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **25 de setembro às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1D79551D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP.**
ESPÉCIE: Contrato nº 778/2019 - referente a Processo dispensa nº 87/2019.
OBJETO: Aquisição de 29.000 tijolos de cerâmica com seis furos, de 9X14X24cm.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 17.574,00 (dezessete mil, quinhentos e setenta e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
550	04.002.04.123.0403.2005	510	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
6160	11.004.26.782.2002.2086	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
6610	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
7080	14.001.27.812.2701.2096	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
300	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2670	07.002.12.365.1201.2041	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2930	07.002.12.366.1201.2045	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3050	07.002.12.367.1201.2048	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
5890	11.003.06.182.1503.2083	515	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2760	07.002.12.365.1201.2042	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3590	08.006.10.122.1001.2055	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
6480	12.002.18.542.1801.2091	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
830	05.002.23.122.2301.2010	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
5250	09.001.20.606.2001.2076	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
160	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3190	07.003.12.361.1201.2050	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
5540	11.001.15.452.1501.2079	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1330	06.005.08.243.0801.2019	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2330	07.002.12.361.1201.2037	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
6890	13.003.15.125.1502.2095	13	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:8D047BB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Senhor **ATAHUALPA OTTONELLI MAICA .**
ESPÉCIE: Contrato nº 773/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 61/2019.
OBJETO: Contratação da apresentação de shows musicais durante a realização do evento em comemoração à Semana Farroupilha, no período de 18 a 22 de setembro de 2019.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R$ 1.217,50 (Um Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Cinqüenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 5 (cinco) dias após a realização do evento.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Senhor **JALINTON MARTINS.**
ESPÉCIE: Contrato nº 774/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 61/2019.
OBJETO: Contratação da apresentação de shows musicais durante a realização do evento em comemoração à Semana Farroupilha, no período de 18 a 22 de setembro de 2019.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R$ 1.217,50 (Um Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Cinqüenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 5 (cinco) dias após a realização do evento.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Senhor **LUCAS FELIPETTO.**
ESPÉCIE: Contrato nº 775/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 61/2019.
OBJETO: Contratação da apresentação de shows musicais durante a realização do evento em comemoração à Semana Farroupilha, no período de 18 a 22 de setembro de 2019.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R$ 1.217,50 (Um Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Cinqüenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 5 (cinco) dias após a realização do evento.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Senhor **LUIZ NAUZIR ZIBETTI.**
ESPÉCIE: Contrato nº 776/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 61/2019.
OBJETO: Contratação da apresentação de shows musicais durante a realização do evento em comemoração à Semana Farroupilha, no período de 18 a 22 de setembro de 2019.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R$ 1.217,50 (Um Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Cinqüenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 5 (cinco) dias após a realização do evento.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 777/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 61/2019.
OBJETO: Contratação da apresentação de shows musicais durante a realização do evento em comemoração à Semana Farroupilha, no período de 18 a 22 de setembro de 2019.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 5 (cinco) dias após a realização do evento.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3510	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício
3500	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.36.13.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:08A8BA26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal

8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP.**
ESPÉCIE: Contrato nº 781/2019 - referente a Pregão nº 159/2019.
OBJETO: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal, reguladores de pressão e conjunto portátil para oxigenoterapia para a Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 436.950,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4040	08.006.10.301.1001.2059	494	3.3.90.30.04.00	Do Exercício
4430	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.30.04.00	Do Exercício
4480	08.006.10.302.1001.2064	494	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:9CD541E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 88/2019

OBJETO: Contratação de serviços para execução da alteração de um ponto de hidrante, existente no barracão de reciclagem localizado na Rua Mandaguari, 201, no Bairro Luther King, incluindo o fornecimento do material e mão de obra.

CONTRATADA: SIRINEU TELLES – COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNPJ: 30.744.898/0001-73

VALOR: R$ 3.358,29 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).

VALOR TOTAL: R$ 3.358,29 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:16C7AFA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2019.

OBJETO: credenciamento de pessoas físicas, profissionais de Educação Física ou Esporte, para o preenchimento de 03 (três) vagas de Professor de Educação Física ou Esporte, em caráter imediato e 03 (três) vagas em cadastro reserva e para o preenchimento de 12 (doze) vagas de Acadêmico de Educação Física ou Esporte, em caráter imediato e 12 (doze) vagas em cadastro reserva, para atuar em apoio ao Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC, no Município de Francisco Beltrão - PR.

CREDENCIADOS**:**

COORDENADOR DE NÚCLEO (cadastro reserva)	
1º	GERALDO CAVANHARI
2º	JOÃO GOULART DA ROCHA ILHA

AGENTE SOCIAL (caráter imediato)	
5º	KEISSI ESTHER CASTRO DE SOUZA
6º	MATHEUS SANTOLIN
7º	EMERSON DE OLIVEIRA BOGALHO JÚNIOR
8º	THOMAS DALIN CAPONI

Outrossim, a Comissão comunica que em virtude do não preenchimento total das vagas disponíveis, o chamamento fica aberto até 30 de setembro de 2019 às 09:00 horas, visando oportunizar a correção de documentos já entregues, bem como para demais interessados, para o preenchimento das vagas remanescentes conforme quadro abaixo e descritas no aviso de prorrogação do dia 10/09/2019:

COORDENADOR PEDAGÓGICO (cadastro reserva)	
1º	

AGENTE SOCIAL (caráter imediato)	
9º	
10º	
11º	
12º	
12º	

AGENTE SOCIAL (cadastro reserva)	
1º	
2º	
3º	
4º	
5º	
6º	
7º	
8º	
9º	
10º	
11º	
12º	

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7C50B585

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 171/2019

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pela servidora.

DECRETA:

ART. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. ANDRESSA CAROLINE FURTADO, AUXILIAR

ADMINISTRATIVO, portadora do RG nº. : 12.608.984.8/ SSP/PR, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por período de 02 (dois) anos a contar de 10/09/2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal General Carneiro, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:0E00A21B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172/2019

Dispõe: Sobre a Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: Decreto nr. 040/2017 de 07 de junho de 2017, que regulamenta a Lei Complementar N. 02/2005,

CONSIDERANDO: Avaliação realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

DECRETA

ART.1.º - Ficam estáveis no serviço público municipal, a partir de Junho de 2019, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

N.º	Servidor(a)	Cargo	Admissão
1	MÁRCIO ALBERTO CARDOSO	MOTORISTA	01/08/2016
2	RUAN CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/09/2016
3	IVONEI DAS GRAÇAS LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/09/2016
4	MARCIA T COSTA MAIDANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2016

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, 10 de Setembro de 2019.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:F645C83C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 173/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1532/2018 de 21/12/2018.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, bem como com a aplicação do Artigo 9º e as disposições de seu Parágrafo único da Lei Municipal nº 1532/2018, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
124	1000	02.005.20.608.0012.2.023	MANUT E CONSERV. DO MEIO AMBIENTE	3.3.90.39	60.000,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior serão considerados as reduções totais e/ou parciais das seguintes dotações:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
122	1000	02.005.20.608.0012.2.023	MANUT E CONSERV. DO MEIO AMBIENTE	3.3.90.30	50.000,00
125	1000	02.005.20.608.0012.2.023	MANUT E CONSERV. DO MEIO AMBIENTE	4.4.90.52	10.000,00

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 10 de setembro de 2019.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:45373004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Processo de Licitação 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP 67/2019

O pregoeiro Luis Henrique Nery, designado pela Portaria 008/2019, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial **67**/2019, Processo 121/2019 com a Alteração do Edital, publicado no dia 02 de Setembro de 2019, referente a Descrição do Item 02 do Termo de Referencia Anexo I do Edital, a data de realização do mesmo permanecerá dia **23 de Setembro de 2019 às 14:00 horas**.

General Carneiro, 10 de Setembro de 2019

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:4270DCD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade nº 007/2019
Processo Licitatório nº 123/2019
Adjudicação: 10/09/2019
Contratadas: **Consórcio Intergestores Paraná Saúde**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Pagamento da Taxa (2019) junto ao consórcio Intergestores Paraná Saúde, face ao contrato de rateio de despesas administrativas nº 123/2019, firmado entre consórcio e este Município. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

GISELE MONTOSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:8749C924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº 007/2019
Processo Licitatório nº 123/2019
Homologação: 10/09/2019

Contratada: **Consórcio Intergestores Paraná Saúde**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Pagamento da Taxa (2019) junto ao consórcio Intergestores Paraná Saúde, face ao contrato de rateio de despesas administrativas nº 123/2019, firmado entre consórcio e este Município. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor da despesa: R$ 4.224,15 (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:629A0C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 242/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: **Consórcio Intergestores Paraná Saúde**
Valor: R$ 4.224,15 (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos)
Inexigibilidade nº 007/2019
Vigência: 10/09/2019 a 10/12/2019
Recursos: Dotação: 03.03.2.041.3.3.71.70.00.00.00.00 (232)
Objeto: Pagamento da Taxa (2019) junto ao consórcio Intergestores Paraná Saúde, face ao contrato de rateio de despesas administrativas nº 123/2019, firmado entre consórcio e este Município. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

General Carneiro, 10 de Setembro de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:AC4E7757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo: Nº 90/2019
Dispensa de Licitação: Nº 32/2019
Contrato: 177/2019
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
CONTRADADO – **EDENEY VAVENCHACH**
DO OBJETO – A presente Rescisão tem por objeto a **Contratação de Empresa, Cooperativaou associação para execução de serviços de coleta de resíduos sólidos orgânicos e não recicláveis produzidos no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura.**, a rescisão se deu por mútuo acordo.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA – 09/09/2019.

General Carneiro 10 de Setembro de 2019

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:D6A54C26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 618/2.019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
ARTIGO 1º. – Fica revogada a partir de 11 de setembro de 2019 a portaria de Nomeação nº. 616/2019 publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição nº. 1839, ano VIII de 10 de setembro de 2019.
ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E4803ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2.019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 237/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2.019
CONTRATADO: W & M PUBLICAÇÕES LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando CONTRATAÇÕES FUTURAS de empresa especializada para publicação de Atos Oficiais do Município de Goioerê no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), em atendimento a SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais)
DATA: 10/09/2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:A42D6AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2.019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 238/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2.019
CONTRATADO: J. VILA REAL JUNIOR - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO de SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME, INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EM COMODATO, conforme descrito no anexo I, para as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 72.960,00 (setenta e dois mil novecentos e sessenta reais)
DATA: 10/09/2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:81221571

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 211/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2.019
CONTRATADO: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de EQUIPAMENTOS e MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, TOALHA DE ROSTO e LIXEIRAS, para a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.217,66 (quatro mil duzentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos)
DATA: 10/09/2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:77243656

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 211/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2.019
CONTRATADO: ODONTOSUL LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de EQUIPAMENTOS e MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, TOALHA DE ROSTO e LIXEIRAS, para a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 27.013,12 (vinte e sete mil e treze reais e doze centavos)
DATA: 10/09/2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:89BE82D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 211/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICIAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2.019
CONTRATADO: R. V. DE SOUZA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de EQUIPAMENTOS e MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, TOALHA DE ROSTO e LIXEIRAS, para a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.516,80 (um mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
DATA: 10/09/2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:B9BDE3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 211/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2.019
CONTRATADO: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de EQUIPAMENTOS e MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, TOALHA DE ROSTO e LIXEIRAS, para a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 28.578,90 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos)
DATA: 10/09/2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:966147B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 211/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2.019
CONTRATADO: ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de EQUIPAMENTOS e MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, TOALHA DE ROSTO e LIXEIRAS, para a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 20.055,77 (vinte mil e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos)
DATA: 10/09/2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:2DD145C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 211/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2.019
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de EQUIPAMENTOS e MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, TOALHA DE ROSTO e LIXEIRAS, para a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.237,41 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)

DATA: 10/09/2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:9405BF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 211/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2.019
CONTRATADO: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA -EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de EQUIPAMENTOS e MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, TOALHA DE ROSTO e LIXEIRAS, para a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 15.093,00 (quinze mil e noventa e três reais)
DATA: 10/09/2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:BBE05C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 211/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2.019
CONTRATADO: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de EQUIPAMENTOS e MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, TOALHA DE ROSTO e LIXEIRAS, para a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.691,80 (um mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
DATA: 10/09/2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:408A70A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 211/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2.019
CONTRATADO: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de EQUIPAMENTOS e MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, TOALHA DE ROSTO e LIXEIRAS, para a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.295,00 (nove mil duzentos e noventa e cinco reais)
DATA: 10/09/2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:6B591331

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 211/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2.019
CONTRATADO: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de EQUIPAMENTOS e MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, TOALHA DE ROSTO e LIXEIRAS, para a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.124,64 (um mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
DATA: 10/09/2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:FA2F2445

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 043/2.019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 249/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2.019
CONTRATADO: ASSOMAR - ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: PAGAMENTO de TAXA DE INSCRIÇÃO a ASSOMAR - ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM, para participação na competição "Copa JUREPETRO 2019 de Futsal", atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 10/09/2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pereira
Código Identificador:6179FE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081/2.019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 250/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2.019

CONTRATADO: MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REVISÃO de 115.000 mil KM do veículo FIAT MOBI, placa BBO-4716, frota 122, em período de garantia na concessionaria autorizada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR DA DESPESA: R$ 608,76 (seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 10/09/2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pereira
Código Identificador:F7B3F063

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 082/2.019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 251/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2.019
CONTRATADO: MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REVISÃO de 10.000 mil KM do veículo GRAND SIENA, placa BCW6E71, frota 211, em período de garantia na concessionaria autorizada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR DA DESPESA: R$ 355,75 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 10/09/2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pereira
Código Identificador:594FA993

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 118/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: Aquisição de MATERIAL ESCOLAR (Caderno Brochurão Personalizado, Lápis: de cor e Grafite, Borracha, Caneta e Agenda Personalizada), para distribuição gratuita na rede Municipal de ensino do MUNICIPIO de Goioerê, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Horário: 09:00 horas. Data: 24/09/2019.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 10 de setembro de 2019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:07226DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	10/09/2019	506,87
Secretaria Tesouro Nacional	FPM	10/09/2019	796.267,97
Secretaria Tesouro Nacional	ITR	10/09/2019	2.819,64
Secretaria Tesouro Nacional	ICS	10/09/2019	129.357,77
Secretaria Tesouro Nacional	IPM	10/09/2019	11.296,51
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	10/09/2019	109.777,31

Goioerê, 10 de Setembro de 2019.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:35293B87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 013/2019 ID TCE/PR 228

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 013/2019 ID TCE/PR 228

Processo Administrativo nº 563/2019
Modalidade: Inexigibilidade 14/2019
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**
Contratada: IFAG – INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - ME, CNPJ/MF 28.140.811/0001-07
Objeto: Contratação de 5 (cinco) inscrições para o curso "A Gestão de Pessoal na Administração Pública, o nepotismo e seus reflexos nas contratações e políticas para a restruturação dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal", que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro 2019, na cidade de Curitiba-PR, para participação de servidores e agentes públicos.
Prazo de vigência: da data de assinatura do contrato até 30/09/2019.
Data de assinatura: 03 de setembro de 2019.
Valor total: R$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Subgrupo 3.3.90.39.4800 – Serviços de Seleção e Treinamento.

Foro: Guaíra/PR, 06 de setembro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente
Gestão 2019

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:21BC2FC1

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 003/2019 - CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital n° 003/2019

Convocação para Audiência Pública

O Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, usando das atribuições regimentais,

R E S O L V E

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **26 de setembro de 2019**, com início previsto para a**s 20horas, (**logo após a audiência para demonstração e avaliação das metas fiscais do Poder Executivo) no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, n° 200, quando será feita a **PRESTAÇÃO DE CONTAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao 2° Quadrimestre de 2019.**

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2019.

GILMAR SOARES DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:4637FAAA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 004/2019 - CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Edital n° 004/2019

Convocação para Audiência Pública – Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, usando das atribuições regimentais,

R E S O L V E

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **26 de setembro de 2019 (quinta feira)**, a partir das **19 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, 200 – Centro, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 2° quadrimestre do exercício de 2019, em atendimento às disposições da Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 2° quadrimestre.

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2019.

SÉRGIO ARRUDA VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:61D01793

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** comunica a quem possa interessar que o Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2019, da Inexigibilidade de Licitação nº 033/2019, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 004/2018, teve a seguinte inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo.

Objeto do Contrato: Contratação da empresa J D F N CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME, credenciada através do Chamamento Público nº 004/2019, que será responsável pela realização de exames de apoio diagnóstico (ultrassonografia), conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores básicos previstos na Lei Municipal nº 2019/2017.

Contratada: J D F N CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME, inscrita no **CNPJ nº 09.186.576/0001-60,** com endereço à Rua Osório Ribas de Paula, nº 94, Andar 2, Sala 204, Centro, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP: 86.800-140.

Da Inclusão da Dotação: Fica inclusa a seguinte Dotação Orçamentária no contrato, conforme segue:

Dotação: 716
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Média e Alta Complexidade
Elemento: 3.339.039.509.900.000.000 - Demais despesas com serviço médico - hospitalar, odontológico e laboratorial
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Publique-se.

Guaíra, Paraná, 06 de setembro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8D0B62F9

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 020/2019

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA, PARANÁ,** comunica a quem possa interessar que o Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2019, da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2019, teve a seguinte inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo.

Objeto do Contrato: Contratação da empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A, inscrita no CNPJ nº 80.227.796/0001-59, que será responsável pelo fornecimento de passagens rodoviárias, as quais serão utilizadas em atendimentos de vital importância aos munícipes.

Contratada: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A, com endereço à Avenida Anita Garibaldi, nº 861, Bairro São José, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.015-050, telefone, (42) 3220 3500 inscrita no **CNPJ nº 80.227.796/0001-59**.

Da Inclusão da Dotação: Fica inclusa a seguinte Dotação Orçamentária no contrato, conforme segue:

Dotação: 426
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 - Diretoria de Educação
Ação: 2036 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos
Elemento: 3.339.033.010.000.000.000 - Passagens para o país
Vínculo: 00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Publique-se.

Guaíra, Paraná, 03 de setembro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:812417EB

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO REF. AVISO DE HABILITAÇÃO DE LICITANTE - PREGÃO ELETRÔNICO N° 153/2019

Foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 10/09/2019 – ANO VII/N° 1839, pág. 101 e no Jornal Umuarama Ilustrado – caderno de publicações – no dia 10/09/2019 - edição 11655, B3, o Aviso licitatório supracitado, a seguir retificado;

Onde se lê: Fica aberto o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do Aviso de Habilitação no Diário dos Municípios, para a interposição de eventuais recursos

Leia-se: Fica aberto o prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da publicação do Aviso de Habilitação no Diário dos Municípios, para a interposição de eventuais recursos

Publique-se

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:F5AE9009

COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADENDO - MODIFICADOR PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 167/2019

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao Pregão Presencial 167/2019, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos automotivos diversos, os quais serão utilizados na organização e execução dos trabalhos e eventos a serem realizados diariamente por este município, conforme Termo de Referência, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração EXCLUA-SE, ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO O SEGUINTE:

DO TERMO DE REFERÊNCIA

ALTERA-SE E MODIFICA-SE A REDAÇÃO DO ITEM 01,04 E 05

EXCLUI-SE DO DESCRITIVO DO ITEM 01
4 Portas

EXCLUI-SE DO DESCRITIVO DO ITEM 04
3C com 136 cv

EXCLUI-SE DO DESCRITIVO DO ITEM 05
Motor 1.0 MEC 6 marchas

ALTERA- SE DO DESCRITIVO DO ITEM 03,05 e 06
Capacidade do porta mala acima de 250 litros

Em face das alterações **fica estabelecida a nova data de abertura da PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 167/2019, para o dia 24 de setembro de 2019, as 14h30min, no Paço Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-PR, sala de licitações**.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL 167/2019, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br

Publique-se

Guaíra (PR), em 09 de setembro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:7BA3138B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2019

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 087/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ Nº 20.290.311/0001-40**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, que serão utilizadas na revisão de 100.000 km do veículo ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W9C EXECUTIVO EURO V, placa BBZ-3828, frota 428, SMS/APS, patrimônio 26609, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 2.651,60 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **12 de novembro de 2019**.

Data de Assinatura: 12 de agosto de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 12 de agosto de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:7BBED376

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, administração e gerenciamento do auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético, em PVC, com CHIP de segurança, de caráter pessoal (com sistema de saldo e senha numérica e intransferível), destinado à aquisição diretamente pelos servidores/beneficiários, em estabelecimentos comerciais, credenciados, de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal, (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores do Município de Guaíra

O município de Guaíra-Paraná, e a Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, que o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa licitante BIQ BENEFICIOS LTDA – CNPJ 07.878.237/0001-19,

contra decisão do Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações em habilitar a empresa VS CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA– EPP, CNPJ 09.517.584/0001-48, foi julgado **IMPROCEDENTE**.

Informamos, ainda, que o inteiro teor do resultado do julgamento deste recurso administrativo encontra-se diposnível no Departamento de Compras, na sede do Paço Municipal de Guaíra, e no site: www.guaira.pr.gov.br, link processos licitatórios.

Publique-se

Guaíra (PR) 10 de setembro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:37D46E3D

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 EDITAL Nº 080/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2019 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 074/2019, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, **período de 11/09/2019 a 17/09/2019, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
1º	179019	GISELE BARBOZA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Cascavel
2º	182041	RAFAEL VIEIRA DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Cascavel
3º	173427	MEDELYN EDUARDA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Cascavel
4º	172311	DARIANE LEMOS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Cascavel
1º	171381	DARIANE MATTEI	FARMACÊUTICO - UPA	Guaíra

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:A599431F

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL Nº 079/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2019 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 017/2019, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, **período de 11/09/2019 a 17/09/2019, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
4º	691167	WELLINGTON OLIVEIRA BARRETO	Médico 12 h / SAMU	Cascavel
5º	689017	VICTOR AUGUSTO MARTINS	Médico 12 h / SAMU	Cascavel
6º	688032	THABARA RENATY SANCHEZ CAMPOS	Médico 24 h / UPA	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:BE5FE920

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 EDITAL Nº 081/2019

Convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 035/2018, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, **período de 11/09/2019 a 17/09/2019, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
21º	669288	SONALDO MARCOS VIEIRA BARBOSA	Médico 24 h / SAMU	Cascavel
2º	668854	JACQUELINE GONZALEZ RODRIGUEZ	Médico 12 h / UPA	Guaíra
5º	671778	KAREL MOLA TELLEZ	Médico 12 h / UPA	Guaíra
16º	668992	JONAS ALVES MACEDO	Motorista Socorrista	Cascavel
17º	672941	MARCELO BATISTA ROSA	Motorista Socorrista	Cascavel
18º	670839	ANTONIO APARECIDO MOREIRA LIMA	Motorista Socorrista	Cascavel
19º	674385	NEURI DE OLIVEIRA ROSA	Motorista Socorrista	Cascavel
20º	670796	CRISLAINE PERASSOL	Enfermeiro	Cascavel
21º	671770	ROSANGELA FERNANDES CHAVES VERONEZZI	Enfermeiro	Cascavel
22º	671186	ANA MARIA VITORIA FORMENTON	Enfermeiro	Cascavel
23º	672260	CAROLINA TEIXEIRA MACHADO	Enfermeiro	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);

- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:F15F5FA5

PROJUR
PORTARIA Nº 404/2019 DATA: 10.09.2019

Ementa: altera a Portaria n° 209, de 04 de junho de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e, considerando o memorando on-line sob o nº 429/2017,
DECRETA:

Art. 1° O art. 1º da Portaria n° 209, de 04 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º ...
...

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Cargo	**Nome**	**Matrícula**	**Percentual**
Coordenação em Saúde Bucal	Pablo Guilherme	29459-01	25%

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA			
Cargo	**Nome**	**Matrícula**	**Percentual**
Coordenação das Praças Esportivas	Juliana Gonçalves Pinto	29504-1	50%

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Cargo	**Nome**	**Matrícula**	**Percentual**
Coordenação do Aeródromo Municipal	Loiane Sanches Wasconcelos Xavier	25747-01	95%

...
(NR) **"**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:5698AB03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 038/2019
Pregão Presencial nº 026/2019

Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 026/2019; Objeto: Contratação de empresa de Gêneros Alimentícios e Horti Fruti – SRP para atender as Secretarias Municipais do Município de Guaraci-Pr.

MAQUEA & MAQUEA EPP, CNPJ sob nº 01.046.618/0001-55.
VALOR: R$. 3.488,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 026/2019.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019.
VIGÊNCIA: Até 03/09/2020.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
23	POLPA DE FRUTAS - Vários sabores, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega .	160	R$ 21,80	R$3.488,00

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CEFB9845

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2019

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 040/2019
Pregão Presencial nº 018/2019

Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 018/2019. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Cartuchos de Tinta e Tonners, Refil de Tinta e Fita Matricial, para impressoras dos Diversos departamentos da Prefeitura de Guaraci-Pr.

EUNICE DA SILVA GEREMIAS - ME, CNPJ sob nº 29.851.742/0001-02.
VALOR: R$. 1.229,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 018/2019.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019.
VIGÊNCIA: Até 05/09/2020.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Cartucho de Tinta 22 Color Remanufaturado c/ 15ml	5	R$ 29,80	R$ 149,00
2	Cartucho de toner samsung mlt-d101s remanufaturado c/100g	40	R$ 27,00	R$ 1.080,00
VALOR TOTAL				**R$ 1.229,00**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4FB5C15F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2019

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 041/2019
Pregão Presencial nº 018/2019

Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 018/2019. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Cartuchos de Tinta e Tonners, Refil de Tinta e Fita Matricial, para impressoras dos Diversos departamentos da Prefeitura de Guaraci-Pr.

VALTEC SUMPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ sob nº 31.327.945/0001-46.
VALOR: R$. 838,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 018/2019.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019.
VIGÊNCIA: Até 05/09/2020.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Cartucho de Tinta 75 Colorido Remanufaturado c/15ml	6	R$ 23,00	R$ 138,00
2	refil de tinta EPSON t6641 bk- original- L200/L355	10	R$ 28,00	R$ 280,00
3	refil de tinta EPSON t6642 cyan- original- L200/L355	5	R$ 28,00	R$ 140,00
4	refil de tinta EPSON t6643 magenta- original- L200/L355	5	R$ 28,00	R$ 140,00
5	refil de tinta EPSON t6644 yellow- original- L200/L355	5	R$ 28,00	R$ 140,00

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:19D6F6A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2019

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 042/2019
Pregão Presencial nº 018/2019

Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 018/2019. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Cartuchos de Tinta e Tonners, Refil de Tinta e Fita Matricial, para impressoras dos Diversos departamentos da Prefeitura de Guaraci-Pr.

MATRIX CARTUCHOS LTDA, CNPJ sob nº 04.580.284/0001-93, CNPJ sob nº 31.327.945/0001-46.
VALOR: R$. 2.520,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 018/2019.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019.
VIGÊNCIA: Até 05/09/2020.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	cartucho de toner samsung scx4200 remanufaturado c/130g	30	R$ 28,00	R$ 840,00
2	KIT TONERS CF 530, CF 531, CF 532, E CF 533	6	R$ 280,00	R$1.680,00

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C87A47EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2019

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 043/2019
Pregão Presencial nº 018/2019

Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 018/2019. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Cartuchos de Tinta e Tonners, Refil de Tinta e Fita Matricial, para impressoras dos Diversos departamentos da Prefeitura de Guaraci-Pr.

PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 11.784.531/0001-39.
VALOR: R$ 2.247,50.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 018/2019.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019.
VIGÊNCIA: Até 05/09/2020.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Cartucho de tinta hp 934xl- bk- original do fabricante da impressora C2P23AL	10	R$ 89,90	R$ 899,00
2	Cartucho de tinta hp 935xl ciano- original do fabricante da impressora C2P24AL	5	R$ 89,90	R$ 449,50
3	Cartucho de tinta hp 935xl yellow- original do fabricante da impressora C2P26AL	5	R$ 89,90	R$ 449,50
4	Cartucho de tinta hp 935xl- magenta- original do fabricante da impressora C2P25AL	5	R$ 89,90	R$ 449,50

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:528240E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2019

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 044/2019
Pregão Presencial nº 018/2019

Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 018/2019. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Cartuchos de Tinta e Tonners, Refil de Tinta e Fita Matricial, para impressoras dos Diversos departamentos da Prefeitura de Guaraci-Pr.

VINHOLI & CARVALHO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 28.395.070/0001-05.
VALOR: R$ 6.676,50.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 018/2019.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019.
VIGÊNCIA: Até 05/09/2020.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Cartucho de tinta HP 662xl color original do fabricante da impressora	15	R$ 84,90	R$1.273,50
2	Cartucho de tinta HP 662xl BK original do fabricante da impressora	20	R$ 79,90	R$1.598,00
3	Cartucho de Toner 35A Remanufaturado c/ 130 g	50	R$ 15,90	R$ 795,00
4	Cartucho de Toner 2612A Remanufaturado c/ 150 g	50	R$ 15,90	R$ 795,00
5	Kit Cilindro HP CF219A Compatível Novo	10	R$ 139,00	R$1.390,00
6	Cartucho de toner HP 283A remanufaturado c/130g	50	R$ 16,50	R$ 825,00

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9352A9E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 211/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 250,00, cada uma, a favor da Secretária de Educação, Ana Lúcia Toloi para participar da formação sobre Pacto Todos pela Aprendizagem e Seminário Fluência: Instrumento de Apoio à Implementação da BNCC e Referencial do Paraná, nos dias 11 e 12 de setembro e do III Congresso Interamericano sobre Políticas de Inclusão e Autismo, nos dias 13 a 15 de Setembro, ambos na cidade de Curitiba.
Conceder 02 (duas) diárias, valor de 250,00, a favor da servidora municipal Indiamara Duarte Preto Shimada, para participar do III Congresso Interamericano sobre Políticas de Inclusão e Autismo, nos dias 13 a 15 de setembro, na cidade de Curitiba.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 25,00, a favor das conselheiras tutelar, Simone Ambrósio de Abreu e Rosimeire Santana dos Santos para acompanhar adolescente até a cidade de Sertanópolis, no dia 10 de setembro.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 25,00, a favor das servidoras municipais Aline Aparecida Pereira Ramos e Marielle Rosa Portuguez para partipar do 2º Encontro da Jornada de Políticas Públicas de

Enfrentamento de Violências Contra as Mulheres da Região de Londrina, no dia 11 de setembro, no período das 08 às 17 hrs, na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,Aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DB0A1730

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 4227/2019

SÚMULA: Altera a forma de avaliação dos Imóveis Rurais do Município de Guaraniaçu/PR.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais**;**

R E S O L V E

Art. 1° A avaliação do Valor da Terra Nua – VTN – dos imóveis rurais situados no Município de Guaraniaçu - PR utilizará como referência os seguintes valores por hectare:

I – Mecanizada - áreas destocadas, sem restrições para o preparo do solo e plantio, cuja declividade – topografia – permite operações com máquinas e implementos agrícolas motorizados, podendo ser cultivada, independente da cultura existente:
R$ 15.760,50 (quinze mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos);

II – Mecanizável - áreas cuja declividade do solo - topografia - permite operações com máquinas e implementos agrícolas motorizados, ou seja, não mecanizada, devido à presença de vegetação adensada (mata ou capoeira), resto de desmatamento (tocos, troncos e galhos):
R$ 9.455,25 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);

III – Não mecanizável - áreas cujo relevo ou profundidade do solo são desfavoráveis à execução de operações ou práticas agrícolas com máquinas e implementos motorizados. Todavia, permitindo o plantio manual, o cultivo de pastagens e silvicultura. Outrossim, são consideradas também áreas não mecanizáveis, as reservas legais, tendo em vista que as mesmas só poderão sofrer algum tipo de desmatamento ou corte, mediante um plano de Manejo Sustentável, com projeto devidamente aprovado pelo IAP ou IBAMA:
R$ 5.578,65 (cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);

IV – Inaproveitáveis - áreas totalmente inaproveitáveis para as atividades agropecuárias, constituídas de solos pedregosos, rasos ou inundáveis periodicamente, despenhadeiro, penhascos. Além disso, possuem relevo íngreme ou reserva de Preservação Permanente, podendo servir apenas como abrigo e proteção de fauna e flora silvestre:
R$ 5.622,75 (cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 3840/2018.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2019

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:2DD3AD52

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2019

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL Nº 1042/2017,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o pagamento de 01 (uma) Diária sem pernoite, totalizando o valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), a Servidora Denize Cavichioli – Contadora, para viagem à Toledo/PR na data de 16 de setembro de 2019, a fim de participar do evento "Ouvidoria e Acesso à Informação".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 10 de Setembro de 2019.

DANIEL DOUGLAS DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:67263B8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA

Portaria n.º 09, de 10 de setembro de 2019.

Dispensa Serviços Administrativos do Poder Legislativo de Honório Serpa.

O Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os serviços administrativos do Poder Legislativo do Município de Honório Serpa, no dia 12 de setembro de 2019, em razão das apresentações do dia da Independência do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

PAULO SERGIO DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Carlos Cardoso
Código Identificador:B68783EE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL 082019

CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Avenida São Francisco, 487 - 46 3245-1447
CEP: 85.548-000 – CNPJ: 02.034.030/0001-44
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019

Especificação	R$
Recebimento Duodécimo Agosto	R$ 105.000,00
(-) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 58.903,52

(-) Obrigações Patronais	R$ 13.819,41
(-) Material de Consumo	R$ 365,14
(-) Serviços de Telecomunicações	R$ 255,45
(-) Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R$ 160,00
(-) Locação de Softwares	R$ 2.295,68
(-) Serviços de Processamento de Dados	R$ 450,00
(-) Despesas de Teleprocessamento	R$ 573,90
(=) Saldo	R$ 28.176,90
(+) Saldo Conta Bancária Mês Anterior	R$ 170.767,75
(-) Despesas a Pagar	R$ -
(=) Resultado Financeiro Mês de Agosto	**R$ 198.944,65**

Honório Serpa, Estado do Paraná, 09 de setembro de 2019.

PAULO SERGIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Carlos Cardoso
Código Identificador:A4DF4CFA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Poderes Legislativo e Executivo juntamente com os Departamentos de Saúde e Departamento de Educação do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, vem através do Presente Edital, convocar a população em geral, para participar da Audiência Pública, referente ao Segundo Quadrimestre de 2019.
Esta audiência será realizada no dia 30 de Setembro de 2019, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

Honório Serpa, 10 de Setembro de 2019.

ROVANIR JOSÉ NOLL
Diretor Departamento de Administração

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:65727E7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2019 REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2019

"Certame Público destinado, exclusivamente, para participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte." FUNDAMENTAÇÃO: LF N.º 123/2006 (art. 47 c/c art. 48,I)	
PROCESSO Nº	PP096/2019
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO POR ITEM
Data da realização:	23 de Setembro de 2019
Início do Credenciamento:	08:30 horas
Entrega dos Envelopes até as:	09:00 horas
Abertura da Sessão:	09:00 horas
Local:	Sala de Reuniões do Paço Municipal – Centro, n.º 294 - Centro – CEP: 86750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná.

O Município de Iguaraçu/PR, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo e pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (Presencial) n.° 030/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 096/2019**, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de produtos descartáveis para uso das diversas secretaria dessa municipalidade**, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 016/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva, n.º 294 - Centro – CEP: 86750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná, iniciando-se no com a abertura do processo no dia 23/09/2019 às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:6AE4DAB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 000070/19 DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

C.N.P.J.: 75.772.525/0001-44 Rua Otavio Pedro da Silva, n° 294, Centro. CEP: 86.750-000

DECRETO Nº 000070/19 de 6 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Iguaraçu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iguaraçu e autorização contida na Lei Municipal nº 000042/18 de 12 de Dezembro de 2018.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 605.357,23 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	
03.01 - DEPARTAMENTO DE RECUROS HUMANOS	
03.01.04.128.0002.0.001-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00
03.02 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	
03.02.04.122.0002.2.008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.886,18
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
05.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.01.15.452.0005.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	193.971,05
05.01.15.452.0005.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2019

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:A5F579DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 115/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PRE-ENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 08.486.666/0001-03, localizada na Av. São Luiz, n°.95, Nova Aurora- PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada pelo seu Administrador o **Sr. Valdir Martini**, portador da cédula de identidade RG nº. 3.082.044-4, CPF nº. 370.530.009-15.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto, a Construção da Unidade de Valorização de Recicláveis - UVR, conforme Convênio n° 4500046675 com a Itaipu Binacional e Município de Iguatu/PR, constituído por Barracão Pré Moldado e Metálico, Bloco Administrativo em Alvenaria, Sistema de Aproveitamento de Água Pluvial e Obras de Segurança Patrimonial, conforme quadro abaixo, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais peças e documentos da licitação n. º **002/2019**, fornecidos pelo CONTRATANTE.

VALOR: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R$ 618.500,00 (seiscentos e dezoito mil e quinhentos reais),** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, compreendendo o período entre 11/09/2019 até 04/09/2020.
DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
2380	000	Obras	Obras e Instalações	449051
2390	776	Obras	Obras e Instalações	449051

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da ordem de início da obra.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Setembro de 2019.

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 10 de Setembro de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Rocha
Código Identificador:D2697BB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 120/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Vlademir Antonio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ: **27.074.498/0001-93**, estabelecido na Av. Presidente Vargas, nº. 280, Bairro floresta, Cidade de Maravilha, CEP: 89.874-000, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu administrador, o **Sr. Rudimar Linck**, portador do CPF: 653.338.100-87 e RG: 4044722116, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Maravilha–Santa Catarina**.**

OBJETO: O presente objeto refere-se à Contratação de empresa para manutenção e revisão da Câmara de Conservação de vacinas do centro de Saúde de Iguatu-PR.

VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais), que será pago em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 11/09/2019 até 08/01/2020, totalizando 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
1200	4946	Saúde	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 10 de Setembro de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Rocha
Código Identificador:53A3EDBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 121/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Vlademir Antonio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: A L P MOREIRA CONSTRUTORA EIRELI - ME inscrita no CNPJ: **25.214.375/0001-85**, estabelecido na Rua Amor Perfeito, 1879, centro, cidade Corbélia- PR, neste ato representado por seu administrador, o **Sr. André Luis Précoma Moreira, portador RG nº. 018.767.929-06, CPF nº. 018.767.929-06**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Corbélia**.**

OBJETO: O presente objeto refere-se á Contratação de empresa para execução de serviço de transporte com caminhão prancha para deslocamento de máquinas pesadas do Município de Iguatu.

VALOR: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), que será pago em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 11/09/2019 até 09/09/2020, totalizando 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
1200	4946	Saúde	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 10 de Setembro de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Rocha
Código Identificador:F0A15C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 146/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 777/2018 artigos 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.138,00 (Um mil cento e trinta e oito reais) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2022 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1470.3.3.90.30.00.00 – 01 103 Material de Consumo R$ 1.138,00

TOTAL R$ 1.138,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2022 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1460.3.1.90.94.00.00 – 01 103 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 1.138,00

TOTAL R$ 1.138,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:B494CF45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
RESOLUÇÃO Nº 01/2019 - CRONOGRAMA FINANCEIRO - 2019

Súmula: Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional -CONDER para o exercício financeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no caput do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e ainda conforme as RESOLUÇÕES CONDER números 18 e 19 de 2018, que tratam, respectivamente, do PLACIC e do Orçamento do CONDER para o exercício de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento às determinações emanadas do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER, para o exercício de 2019, objetivando assegurar o equilíbrio entre a arrecadação e os dispêndios.
Art. 2º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias do Consórcio, constantes da Resolução nº 19/2018 de 02 de dezembro de 2018, devem observar os valores constantes no anexo I desta Resolução, que define as metas de arrecadação para o Exercício Financeiro de 2019 por fonte de recurso.
§ 1 - Na análise da programação orçamentária e financeira deverá ser levado em consideração:
I – a existência de recursos adicionais ao orçamento, como auxílios e operações de crédito;
II – a existência de superávit financeiro não comprometido do exercício anterior.
Art. 3º - Os repasses feitos pelos municípios consorciados serão lançados na receita de forma individualizada.
Art. 4º - Ao final do exercício serão lançados em créditos a receber, de forma individualizada, os valores devidos e não repassados pelos Entes Consorciados, a fim de evidenciar o equilíbrio financeiro do Consórcio.
Art. 5º - Os recursos livres oriundos do superávit financeiro do exercício anterior serão utilizados conforme a necessidade, e os vinculados terão sua utilização conforme o objeto de seus respectivos instrumentos.
Art. 6º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidade de realização de despesas.
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Irati, 28 de janeiro de 2019.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:43CF909E

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
RESOLUÇÃO Nº 01/2019 - CRONOGRAMA FINANCEIRO 2019 - ANEXO 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER
RESOLUÇÃO Nº 01/2019 - CRONOGRAMA FINANCEIRO
ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO DE FONTE

Grupo de fonte/ lista de fonte de recurso					Programação Financeira
100 - FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS					1.000,00
Fonte: 001					
Janeiro	-	Maio	-	Setembro	-
Fevereiro	-	Junho	-	Outubro	-
Março	500,00	Julho	500,00	Novembro	-
Abril	-	Agosto	-	Dezembro	-
403 - DEMAIS FONTES VINCULADAS					949.500,00
Fonte: 750, 751 e 752					
Janeiro	78.260,35	Maio	78.260,35	Setembro	78.260,35
Fevereiro	78.260,35	Junho	88.260,35	Outubro	78.260,35
Março	78.260,35	Julho	78.260,35	Novembro	78.260,35
Abril	78.260,35	Agosto	78.260,35	Dezembro	78.636,15
TOTAL					950.500,00
Janeiro	78.260,35	Maio	78.260,35	Setembro	78.260,35
Fevereiro	78.260,35	Junho	88.260,35	Outubro	78.260,35
Março	78.760,35	Julho	78.760,35	Novembro	78.260,35
Abril	78.260,35	Agosto	78.260,35	Dezembro	78.636,15
DEDUÇÕES (-)					-
Janeiro	-	Maio	-	Setembro	-
Fevereiro	-	Junho	-	Outubro	-
Março	-	Julho	-	Novembro	-
Abril	-	Agosto	-	Dezembro	-
TOTAL RECEITA LÍQUIDA					950.500,00
Janeiro	78.260,35	Maio	78.260,35	Setembro	78.260,35
Fevereiro	78.260,35	Junho	88.260,35	Outubro	78.260,35
Março	78.760,35	Julho	78.760,35	Novembro	78.260,35
Abril	78.260,35	Agosto	78.260,35	Dezembro	78.636,15

Fernandes Pinheiro, 28 de janeiro de 2019

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador CRC nº 052551/O-0

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:CCFF5D65

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº81/2019-DESIGNAR OS SERVIDORES COMO MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/AMCESPAR.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;
CONSIDERANDO, ainda a necessidade de reformulação da Comissão Permanente de Licitação:

RESOLVE
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores como membros integrantes da Comissão de Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR.
MÁRCIA JOSIANE PARTEKA – CPF n° 060.187.979-17.
LUÍS FERNANDO ZANON DE ALMEIDA – CPFn° 499.977.699-53.
MARCIA CRISTINA SCHOENHERR GLINSKI– CPFn° 021.815.359-73.
RENATO MARQUES – CPF n° 040.708.009-05.
ADALGISA CRISTINA DE MATTOS – CPF n° 069.590.439-99.
JAQUELINE SPECHT– CPF n° 065.167.709-21.
GILBERTO ROHMANN – CPF n° 244.934.819-00.
VITOR LUCAS CHOIDA– CPF n° 069.317,099-92.
Art. 2° - NOMEAR, **MÁRCIA JOSIANE PARTEKA**, como presidente e da Comissão de Licitação.
Art. 3º - Na impossibilidade da presidente, designa para substituir nos atos, LUIS FERNANDO ZANON DE ALMEIDA, para exercer as funções transitoriamente de presidente da Comissão de Licitação, inscrito no CPF sob o n° 499.977.699-53, como substituto.
Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados nesta resolução farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob qualquer modalidade.
Art. 5º - A Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano. De forma que nas Licitações deverá ter a participação de três (03) de seus integrantes, sendo os atos distribuídos entre: Presidente, Membros participantes.
Art. 5º - Esta Resolução objetiva manter a linearidade dos trabalhos caso haja empecilho ou impossibilidade de algum dos membros e presidente da comissão de licitação em exercer seus trabalhos e funções, será destacado outro para desempenhar as funções.
Art. 6° - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 02 de setembro de 2019.

BERTOLDO ROVER
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:5D0AF031

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR PARA O AUTOMÓVEL RENAULT MASTER L3H2.

Processo Administrativo nº 059/2019

OBJETO: Contratação de empresa para "**fornecimento de Seguro Veicular para o Automóvel Renault Master L3H2, placas BCE 2088, Ano 2018 modelo 2019, Chassi: 93YMAFEXCKJ367395 do CIS-AMCESPAR.**
FAVORECIDO: DC PANKA CORRETORA DE SEGUROS LTDA -ME
CNPJ: 97.551.107/0001-60
VALOR ESTIMADO: R$ 3.172,45 (três mil cento e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
PRAZO: 10/09/2019 à 10/09/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.100
10.302.0001.2.003.3.3.90.39.0000 355
FUNDAMENTO LEGAL: § único do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Bertoldo Rover, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com o parecer jurídico.

A COMISSÃO

Irati, 10 de setembro de 2019.

_____
MÁRCIA JOSIANE PARTEKA

Presidente da Comissão de Licitação
BERTOLDO ROVER
Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:A9E63EAB

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO CONTRATO Nº 017/2019 DISPENSA Nº 029/2019

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: DC PANKA CORRETORA DE SEGUROS LTDA -ME
CNPJ: 97.551.107/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa para "**fornecimento de Seguro Veicular para o Automóvel** Renault Master L3H2, placas BCE 2088, Ano 2018 modelo 2019, Chassi: 93YMAFEXCKJ367395 do CIS-AMCESPAR
VALOR REGISTRADO: Conforme Dispensa.
PRAZO: 10/09/2019 à 10/09/2020
Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária:
01.100
10.302.0001.2.003.3.3.90.39.0000 355

DATA DA ASSINATURA: Irati, 10 de setembro de 2019.

FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

DC PANKA CORRETORA DE SEGUROS LTDA -ME
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:FF4E35A9

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 092/2019-CONTRATADA: ORTOFACES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA. OBJETO:O CREDENCIADO PRESTARÁ SEUS SERVIÇOS NA ÁREA DE ODONTOLOGIA – BUCO-MAXILO-FACIAL.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: ORTOFACES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
OBJETO:O CREDENCIADO prestará seus serviços na área de Odontologia – Buco-Maxilo-Facial, através do profissional**GILSON DE LIMA E SILVA JUNIOR.**
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo I do Edital de Chamamento Público 001/2018 e 002/2019. Processo de Inexigibilidade 12/2018 e Inexigibilidade 009/2019
Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária: 01.100
01.100
10.302.0001.2002.033.90.93.00.00
10.302.0001.2004.033.90.39.00.00
10.302.0001.2005.033.90.39.00.00
10.302.0001.2006.033.90.39.00.00
10.302.0001.2007.033.90.39.00.00
10.122.0001.2001.033.90.39.00.00
DATA DA ASSINATURA: Irati, 23 de agosto de 2019.
FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

ORTOFACES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:A39A4940

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO 1º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2019-CONTRATADA: IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI OBJETO:O CREDENCIADO PRESTARÁ SEUS SERVIÇOS NA ÁREA DE EXAMES DE ENDOSCOPIA.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI
OBJETO:O CREDENCIADO prestará seus serviços na área de Exames de endoscopia, através da profissional REGINALDO SELETI no endereço da contratada.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo I do Edital de Chamamento Público 002/2018. Processo de Inexigibilidade 13/2018
Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2002.033.90.93.00.00
10.302.0001.2004.033.90.39.00.00
10.302.0001.2005.033.90.39.00.00
10.302.0001.2006.033.90.39.00.00
10.302.0001.2007.033.90.39.00.00
10.122.0001.2001.033.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 02 de setembro de 2019
FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

IRMANDADEDO HOSPITALDE CARIDADEDE IRATI
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:8D765109

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO 1º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 080/2019-CONTRATADA: IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI OBJETO:O CREDENCIADOPRESTARÁ SEUS SERVIÇOS NA ÁREA DE CIRURGIAS.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI
OBJETO:O CREDENCIADOprestará seus serviços na área de Cirurgias, através da profissional REGINALDO SELETI no endereço da contratada.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo I do Edital de Chamamento Público 003/2018. Processo de Inexigibilidade 15/2018
Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2002.033.90.93.00.00
10.302.0001.2004.033.90.39.00.00
10.302.0001.2005.033.90.39.00.00
10.302.0001.2006.033.90.39.00.00
10.302.0001.2007.033.90.39.00.00
10.122.0001.2001.033.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 02 de setembro de 2019
FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:E238C593

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 108/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h, do dia 24/09/2019**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item. Objeto**: Registro de Preços para Aquisição de camisetas para professores, funcionários, estagiários e motoristas da Secretaria Municipal da Educação**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:7426A36B

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 96/2019; Modalidade: Pregão nº 90/2019; Objeto: Aquisição de leões de pelúcia, mascote do Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência (PROERD), destinados a Secretaria Municipal de Educação.; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA. ME; CNPJ da Contratada: 04.452.336/0001-46; Valor Contratual: R$ 4.666,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais); Assinatura: 09/09/2019; Prazo Execução: 09/09/2019 a 08/09/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:56ABE422

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 824/2019

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SENHOR VICTOR ADRIANO MARTINS, A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, Sr. **VICTOR ADRIANO MARTINS**, a viajar a cidade de Maringá no Estado do Paraná, nos dias 10 e 11 de setembro de 2019, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr 10 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:0B056D80

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 825/2019

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA, IZIANE NATHIELY SILVA PAULINO PONTEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 2923/2019 datado em 03/09/2019.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido a partir de 02 de setembro de 2019, a servidora **IZIANE NATHIELY SILVA PAULINO PONTEL**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.694-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 075.915.229-22, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.
II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2019.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr 10 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5D6079A2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 826/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SOARES EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 29 de agosto de 2019, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA SOARES EVARISTO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.891.752-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 052.373.779-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 426/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação, cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de agosto de 2019.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr 10 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:24C86C50

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 827/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIZETE DANTAS TENÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 03 de setembro de 2019, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIZETE DANTAS TENÓRIO,** brasileira, solteira portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2566200-7 - SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº. 785.454.049-72, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 393/2018 de 02 de maio de 2018, lotada na Secretaria de Educação, cultura e Desporto.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro de 2019.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr 10 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:19E78D4A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 828/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELLI SOARES DOS SANTOS VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 04 de setembro de 2019, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIELLI SOARES DOS SANTOS VIEIRA,** brasileira, casada portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.603.184-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 179.893.727-11, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 390/2018 de 02 de maio de 2018, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de setembro de 2019.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr 10 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:7B22B366

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 829/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de setembro de 2019 a 06 de setembro de 2019, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-9.239.286 - SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.721.886-65, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 366/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2019.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr 10 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:2A35B61B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 830/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 05 de setembro de 2019, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **DANIELA BORTONI MONTOVANI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2019.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr 10 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E3CDA2FF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 831/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOCIELI PINHEIRO LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 06 de setembro de 2019, 01 (um) dia **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOCIELI PINHEIRO LEITE,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.448.766-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.208.239-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 137/2018, de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de setembro de 2019.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr 10 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:8757C1A7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 832/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 06 de setembro de 2019, ½ (meio) período **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **DANIELA BORTONI MONTOVANI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de setembro de 2019.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr 10 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:0B67435C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 810/2019 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR NILSON MOREIRA FÁVERO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de agosto de 2019 a 01 de setembro de 2019, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **NILSON MOREIRA FÁVERO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6.038.705-2, e inscrito no CPF/MF sob nº 787.348.199-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público para o cargo de **PEDREIRO**, nomeado através da Portaria nº. 156/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de agosto de 2019.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr 06 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:CD481B0D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 833/2019

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) Os dispostos nas alíneas "a" e "h" do inciso "I" do Art. 224 da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã – Paraná;

b) a necessidade de apuração de irregularidades cometidas pelo Servidor EDSON DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.343.767-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 760.829.209-10, residente e domiciliado na cidade de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeado através da Portaria n° 106/2014 de 19 de fevereiro de 2014.

RESOLVE;

I – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos Servidores abaixo relacionados:
PRESIDENTE:GILBERTO MARCIAKI SECRETÁRIO: WESLEY CELESTINO DA SILVA
MEMBRO: IVANILDE GUIMARÃES DE SOUZA BUTI

II - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:908A78D9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 834/2019

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR EDSON DE OLIVEIRA E SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) O disposto no art. 246 da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I – Afastar preventivamente de suas funções, sem prejuízos de seus vencimentos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 10/09/2019, o Servidor EDSON DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.343.767-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 760.829.209-10, residente e domiciliado na cidade de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeado através da Portaria n° 106/2014 de 19 de fevereiro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:855D305C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Iporã, Estado do Paraná, Torna Público as alterações abaixo no processo Licitatório 075/2019.
DATA PRORROGADA
PREGÃO PRESENCIAL: 037/2019-PMI.
OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de serviços e aquisições de materiais para manutenção e execução de bens imóveis.
FICA PRORROGADO A DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES PARA O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2019 AS 13h45min.
PERMANENCEM INALTERADAS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL.

Iporã, Pr. 10 de setembro de 2019.

WESLEY CELESTINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:08FB68F2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2019 PMI – PROCESSO Nº. 082/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e Área Social
Objeto: Aquisição de material hospitalar cirúrgico, em caráter de urgência para paciente desta municipalidade.
Valor Mensal: R$. 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).
Contratado: MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI.
CNPJ: 10.801.805/0001-98
Fundamento legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 10 de setembro de 2019

ELIE ALVES DESIDERIO
Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e área Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.010/2019-PMI
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 082/2019, para a eficácia do ato, nos termos do Art. 26, e Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 10 de setembro de 20198

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:BF98267D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2019 PMI – PROCESSO Nº. 081/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
Objeto: Contratação de show Locutor de Rodeio, para a festividade da Iporã Country Fest, a ser realizada nesta municipalidade.
Valor Total: R$. 6.330,00 (seis mil e trezentos e trinta reais).
Contratada: ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA 14115862807
CNPJ: 13.915.457/0001-78
Fundamento legal: Art. 25, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 10 de setembro de 2019.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Secretario Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2019-PMI
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 081/2019, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-Pr. 10 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:53F5C9A1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 042/2019-PMI
PROCESSO Nº 083/2019-PMI
OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de urnas fúnebres.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14HR00MIN horas do dia 23 de setembro de 2019, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no endereço acima ou via internet no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 10 de setembro de 2019

WESLEY CELESTINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:C7CB7A07

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 105/2019 -PMI
PREGÃO: 033/2019
PROCESSO: 066/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: PUBLIPREV – CONSULTORIA PREVIDENCIARIA SS LTDA.
DOMICILIO LEGAL: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, nº. 267, CENTRO, LOANDA-PR,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA DIRIGIDA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VISANDO ORIENTAÇÃO REFERENTE ÀS QUESTÕES RELACIONADAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DETALHADO. ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO E INSERÇÃO DE DADOS NO CADPREV-WEB E ENTE LOCAL, REFERENTE AO DPIN, DAIR, DIPR, PARCELAMENTOS, COMPREV, GERID-GESCON, AUDITORIAS DIRETA E INDIRETA VISANDO A MANUTENÇÃO DA CRP, NO SIAP, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES, DILIGÊNCIAS EXTERNA.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 29/07/2020.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 29 de Julho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIPREV – CONSULTORIA PREVIDENCIARIA SS LTDA
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B053B11B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 835/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 09 de setembro de 2019, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de setembro de 2019.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr 10 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:6125A332

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019; Proc. Administrativo: nº 029/2019; Objeto: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de LEVANTAMENTO DE DADOS, IMPACTO FINANCEIRO E REFORMULAÇÃO DA LEI DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO. O Município de Itambaracá, em cumprimento ao Artigo Art. 109, inciso I, alínea *a* da Lei nº 8.666/93. Torna-se público o resultado final da licitação em epígrafe: empresa GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 03.964.493/00001-78, com o valor global apresentado de R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

Itambaracá Pr, 04 de setembro de 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:56F16604

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 120/2019

Súmula: Constitui Comissão de recebimento e análise de amostras de materiais e produtos a serem utilizados nas unidades públicas de saúde em Itambé.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, Resolve,

Art. 1º - Constituir Comissão Especial Multidisciplinar composta por Maria de Almeida da Silva Moretto (Técnica em Enfermagem), Regina Akemi Shinoda Honda (Farmacêutica), Ederson Mateus Molinari (Farmacêutico), Fernanda Cristina Nascimento de Almeida (Enfermeira) e Erica Bianchessi Pereira (Enfermeira), para sob a presidência da primeira, proceder o recebimento e análise de amostras de materiais e produtos que serão utilizados no Centro de Saúde Municipal e no Hospital Municipal de Itambé, conforme especificações dos Editais elaborados pela Prefeitura Municipal de Itambé, com elaboração de laudos de aceitabilidade dos produtos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade, em 10 de setembro de 2019.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Cezar Contreras
Código Identificador:C4C9718F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (PRAZO)
CONTRATO Nº 088/2018 - ID/TCE Nº 41913
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47
CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ Nº 59.104.422/0103-84
OBJETO: Através do presente Termo de Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo para fins de recebimento definitivo e quitação do objeto até 31/03/2020.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018.

Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito, aos 10/09/2019.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:67810872

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 121/2019 DE 10/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei. Orçamentária nº 1299/2018 de 04/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 105.670,00 (cento e cinco mil seiscentos e setenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações
Orçamentárias.

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS
06.003.15.452.0012.2.013. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS
501 - 3.3.90.30.00.00 01076 MATERIAL DE CONSUMO 670,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTE
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTE
11.001.27.811.0013.2.028. MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E ATIVIDADES ESPORTIVAS
526 - 4.4.90.52.00.00 767 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 105.000,00
Total Suplementação: 105.670,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
Receita: 1.7.2.8.99.11.02.00000000 Fonte: 1073 670,00
Receita: 2.4.2.8.10.91.00.00000000 Fonte: 767 105.000,00
Total da Receita: 105.670,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:245CF049

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 122/2019 DE 10/09/19

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1299/2018 de 04/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.002.04.122.0010.2.006. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
53 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 60.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS
06.003.15.452.0012.2.013. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS
137 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTE
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTE
11.001.27.811.0013.2.028. MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E ATIVIDADES ESPORTIVAS
452 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 52.000,00
Total Suplementação: 132.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
06.001.15.452.0003.1.003. RECAPE, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
100 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 132.000,00
Total Redução: 132.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé , Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:7944CB43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 149/2017
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 28/2017
CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: MARIANA VOINAROVICZ DE LARA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS COMO BOLSA FAMILIA.
DO VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais
DO VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.
DA VIGENCIA: O presente aditivo terá vigência de 22 de setembro de 2019 e encerrando-se em 22 de setembro de 2020
.

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:419754A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 22 DE 30 DE AGOSTO DE 2019- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Súmula: Aprovar o Relatório de Gestão quadrimestral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, referente aos meses de maio, junho, julho de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Ivaí Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Lei nº 1116/2015; em reunião ordinária do dia 30 de agosto de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão que evidencia a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente do Município de Ivaí-PR, considerando a população destinatária da proteção integral e da mais absoluta prioridade de atenção na preferência, na formulação e execução de políticas sociais e na destinação privilegiada de recursos públicos conforme preconiza a lei.

Art.2º - O relatório aprovado refere-se aos meses de maio, junho e julho de 2019.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição anteriores.

Ivaí, 30 de agosto de 2019.

ROSILENE FERREIRA BOROCHOK
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Marcia Schaiane de Lima
Código Identificador:794E9CB6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 113/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019 (LEI FEDERAL N° 8.666/93)

AVISO DE LICITAÇÃO N° 113/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra- Construção do Hospital Municipal Vicente Grochoski- Etapa 01- fundações, estrutura de concreto, alvenaria e cobertura.
Sessão de julgamento: 11/10/2019 às 09h00.
Dotação Orçamentária:
08000110301100110394490510000 0 1641
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 10 de setembro de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:A255F139

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2019.
OBJETO: aquisição de materiais de desinfecção para as UBS (Unidades de Saúde do Município) - Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Jolimpac Eireli-Epp.
VALOR GLOBAL: R$ 8.340,00.
Dotação orçamentária:
08001103041001104633903000000 2390
Ratificada em 10/09/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

TANIA KIELT
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:FC6EEAB5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 104/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019 (LEIS FEDERAIS N° 8.666/93 E 10.520/2002)

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa que preste serviços de pintura para 500 M² a serem realizados no ginásio de esporte de Palmital-Ivaí/Pr
PARTICIPANTE CLASSIFICADO E HABILITADO: Lademiro Budnik & Cia Ltda-Me.
PARTICIPANTE DESCLASSIFICADO: Mateus Ienke Pinheiro.
LAVAGEM E PINTURA-PAREDES ZINCO: R$ 2,63.
PREPARAÇÃO SUPERFÍCIE E TEXTURA PROJETADA: R$ 7,37
Valor Global: R$ 5.000,00.
HOMOLOGAÇÃO: 06.09.2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:BC8ED2C6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 108/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019 (LEIS FEDERAIS N° 8.666/93 E 10.520/2002)

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 108/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as Secretarias Municipais.
PARTICIPANTES CLASSIFICADOS E HABILITADOS: Katya Schastai Schreiner Me, Graf Roma Gráfica Editora Eireli.
PARTICIPANTE ADJUDICADO: Katya Schastai Schreiner Me.
Valor Global: R$ 19.700,00.
HOMOLOGAÇÃO: 06.09.2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:424A2EA1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 109/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 109/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: aquisição de 300 caixas com 10 pacotes de 500 folhas de papel sulfite A4 para as Secretarias do Município.
PARTICIPANTES CLASSIFICADOS E HABILITADOS: Marli Salamucha Socolovski-Livraria Me, Multicenter e Digicolor Atacado Ltda. Me.
PARTICIPANTE ADJUDICADO: Marli Salamucha Socolovski-Livraria Me
Valor Unitário: R$ 159,00.
Valor Global: R$ 47.700,00.
HOMOLOGAÇÃO: 06.09.2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:11CBBC49

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 110/2019 PREGÃO Nº 090/2019 PROCESSO ELETRÔNICO 005/2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 110/2019
PREGÃO Nº 090/2019
PROCESSO ELETRÔNICO 005/2019
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de ar condicionado, cadeira giratória e caixa térmica (isotérmica) para a farmácia básica- Secretaria Municipal de Saúde.
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP-LOTE 001= R$ 2.820,00; WMJ LICITAÇÕES LTDA- LOTES 002 E 003= R$ 1.545,47.
PARTICIPANTE DESCLASSIFICADO: Norton Luiz Weigand Materiais de Construção Eireli.
VALOR GLOBAL: 4.365,47.
HOMOLOGAÇÃO: 09.09.2019

TANIA KIELT
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:9D52A08F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 159/2019

PORTARIA Nº 159/2019

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSE CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR**, Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta (30) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 26.06.18 a 26.06.19, para o período concessivo de 07 de outubro de 2019 a 05 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 10 de setembro de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:92291406

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2019-PMI

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação da Senhora JOSILAINE FATIMA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da proponente ZAPAROLI & ORTOLAN LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.328.055/0001-13, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para o objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeição tipo "marmitex", para atender os servidores e pacientes do Pronto Atendimento Municipal de Ivatuba, conforme especificações constantes nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 024/2019-PMI, no valor de R$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais).

Ivatuba/Pr, 09 de setembro de 2019.

ROBSON RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:6384E9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº. 024/2019-PMI

CONTRATO Nº. 083/2019.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **ZAPAROLI & ORTOLAN LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 03.328.055/0001-13.**

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeição tipo "marmitex", para atender os servidores e pacientes do Pronto Atendimento Municipal de Ivatuba, conforme planilha de especificações constantes no Processo.**

Item	Undd	Qtdd	Especificação do Objeto	R$ Unitário	R$ Total
1.1	600	Undd	Refeição – tipo "Marmitex". Refeição: tipo marmitex grande – deverá estar acondicionada em embalagem tipo marmitex descartável, em alumínio ou isopor, contendo no mínimo 700g, sendo cardápio mínimo de: arroz branco (tipo 01), feijão (tipo 01), 01 tipo de salada crua (embalagens separadas), 01 tipo de refogado e 01 tipo de carne (bovino, frango ou peixe), para atender servidores e pacientes do Hospital Municipal de Ivatuba.	**13,90**	**8.340,00**
TOTAL					**8.340,00**

VALOR: **R$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Artigo 24, II da Lei n°. 8666/93.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.**
DATA DE ASSINATURA: **09 de setembro de 2019.**
FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/Pr, 09 de setembro de 2019.

ROBSON RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:E51EEAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2019-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as seguintes especificações:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 047/2019-PMI.
TIPO: Menor preço por Lote.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento e plantio de grama esmeralda para revitalização dos espaços públicos do Município e aquisição de mudas e serviços de jardinagem para revitalização do cemitério municipal, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 08h30min, do dia 24 de setembro de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h45min, do dia 24 de setembro de 2019.
EDITAL DISPONÍVEL: A cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba.
ENDEREÇO: Secretaria de Administração, Gerência de Compras, na Rua Marechal Floriano, 797, Centro, Cidade de Ivatuba - Pr.

Ivatuba/Pr, 10 de setembro de 2019.

DRIELLE TOMAZ LINO
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:581E9449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2019-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as seguintes especificações:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 048/2019-PMI.
TIPO: Menor preço por Lote.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sinalização, fornecimento de placas e tubos da pista de caminhada do Município de Ivatuba, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 13h30min, do dia 24 de setembro de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h45min, do dia 24 de setembro de 2019.
EDITAL DISPONÍVEL: A cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba.
ENDEREÇO: Secretaria de Administração, Gerência de Compras, na Rua Marechal Floriano, 797, Centro, Cidade de Ivatuba - Pr.

Ivatuba/Pr, 10 de setembro de 2019.

DRIELLE TOMAZ LINO
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:678378CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA JULHO E AGOSTO – 4º BIMESTRE DE 2019

Instrução Normativa nº 36/2009 Art. 18 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Especificações	Valores – R$
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	
Dotação inicial .....:	127.770,00
Dotação atualizada .....:	197.770,00
Despesas empenhadas no Bimestre .....:	13.198,52
Despesas empenhadas até o Bimestre .....:	121.081,51

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
CRC-PR 013462/O-8

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:5FAFB5BB

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº.703 /2019

PORTARIA Nº.703 /2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2019, de 26/07/2019.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$93,74 (noventa e três reais e setenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANTONIO RAFAEL, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação do dias 06 e 10/09/2019, em virtude do deslocamento que fez para realizar serviços e manutenção na Casa de Apoio instalada na cidade de Londrina - PR., com saída às 08h e retorno previsto as 16h, conforme o processo n°.2289/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 09 de setembro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:2B711C08

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 701/2019

PORTARIA Nº. 701/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2019, de 26/07/2019.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 468,75 (quatrocentos e sessenta e oito centavos) a favor do Sr. GERSON PALMA JUNIOR, motorista, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face a viagem a Curitiba – Pr., para buscar paciente e acompanhante de alta do Hospital Angelina Caron, com saída às 15h00 do dia 06/09/2019 e retorno previsto à 06h00 do dia 07/09/2019, conforme processo n°.2295/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de setembro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:7C537284

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA -2020

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e atendendo ao art. 165 da Constituição Federal, art. 2º da Lei 4320/64 e o art. 48 da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Autoridades, Membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e Comunidade em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para **APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO** das **propostas** da **Lei Orçamentária Anual – LOA** para o exercício financeiro de 2020**,** que será realizada no dia 27 de setembro de 2019 as 10:00 horas, no Auditório da Casa de Cultura/ Câmara Municipal de Jaguapitã.

Jaguapitã, 10 de setembro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:6FE08B53

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019

A Prefeitura Municipal de Jaguapitã, através do Prefeito Municipal, Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, vem por meio deste, **CONVOCAR** a população em geral, vereadores, servidores públicos, associações de moradores, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem, no dia 27 de setembro de 2019, às 09:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal/Casa de Cultura da audiência pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais relativo ao **segundo quadrimestre** de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:C9CE480F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS

Nome: - Carolina Favaro Carrano

CPF Nº 02928435930 RG Nº 7.314.934-7

Cargo: Fonoaudióloga

Matricula: 5053

Quantidade de diárias: 05 no valor: R$ 740,00

Justificativa para a realização da viagem: Participação do X Congresso Internacional de Fonoaudiologia.

Destino: Belo Horizonte -MG
Meio de transporte (X) aéreo ( ) rodoviário ( ) outros- qual?
Valor da passagem do meio de transporte:
Distância aproximada: 1.223,82

Data de início da viagem: 08/10/2019

Data do término da viagem: 12/10/2019

Assinatura funcionário (a)

Secretário Municipal de Educação

ATO AUTORIZATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Ato autorizado Nº 35/2019

Fica autorizada a concessão de diárias solicitada ao funcionário (a) conforme solicitação datada de:

Poder Executivo Municipal, em 10/09/2019

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0A41D787

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR.CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 07.796.075/0001-70, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. JOÃO LUIZ LEAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, ITEM 03.
VALOR GLOBAL: R$ 9.825,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/09/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5D203C01

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 273/2019

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 10.569.078/0001-85, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO JAIRO HAMMERSCHMIDT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA/ARQUITETURA SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO E GRELHA DE ESCOAMENTO NO MURO DE ARRIMO NOS FUNDOS DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FÁVARO CAVALIN, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, (LOTE 01).
VALOR GLOBAL: R$17.524,83 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), SENDO O VALOR DA MÃO DE OBRA R$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS) E O VALOR DO MATERIAL R$ 11.424,83 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, E PRAZO DE EXECUÇÃO EM ATÉ 01 (HUM) MÊS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 431
ÓRGÃO: 6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2280 – FNDE – QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO ESCOLAS, APERFEIÇOAMENTO PROFESSORES
VINCULO: 107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIOS ANTERIORES
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
DATA: 05/09/2019
FORO: COMARCA DA LAPA, PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:13FECC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 043/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 157/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 04.314.992/0001-82.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-NONA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 1092/2019-PD 20110/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 1037;
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR;
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS;
SUBELEMENTO: 3339033030000000000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR.
DATA: 06/09/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BE18DA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 012/2019

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JULIO BASTOS.
CONTRATADA: ARÁLIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ SOB Nº 25.219.989/0001-50, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. VANIO MACHADO CARDOZO.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR 06 (SEIS) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 31.08.2019 E 28.02.2020.
DATA: 29/08/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5A4348BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 017/2019

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JULIO BASTOS.
CONTRATADA: MANJATO TRATORES LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 00.492.308/0001-00, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. EDUARDO WEILER SCHMITZ.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR 06 (SEIS) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 31.08.2019 E 28.02.2020.
DATA: 29/08/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D93948BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 018/2019

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JULIO BASTOS.
CONTRATADA: MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 85.510.733/0001-29, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. AURELIO FRANCISCO MILANI.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR 06 (SEIS) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 31.08.2019 E 28.02.2020.
DATA: 29/08/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CFFC6AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 019/2019

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JULIO BASTOS.
CONTRATADA: SANIGRAN LTDA, CNPJ SOB Nº 15.153.524/0001/90, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALEXANDRE STRESSER.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR 06 (SEIS) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 31.08.2019 E 28.02.2020.
DATA: 29/08/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C9E5427F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI.
DETENTORA DA ATA: BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 76.273.382/0001-99, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EROS GUIDO BIANCO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA EM ESCAVADEIRA – MARCA HYUNDAI CL FROTA 02 SERIE 229/2014, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E MÃO DE OBRA, LOTE ÚNICO, ITENS 01 AO 140.
VALOR GLOBAL: R$ 1.449.316,20 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/09/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DCBF555F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 274/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: LEONIDES MACHADO NIZER EPP, CNPJ SOB Nº 07.933.827/0001-05, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO SR. LEONIDES MACHADO NIZER.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS CONFRATERNIZAÇÕES DOS USUÁRIOS DO CAPS I, LOTE ÚNICO, ITENS 01 AO 10.
VALOR GLOBAL: R$9.820,23 (NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, PODENDO SER PRORROGADO SE HOUVER SALDO CONTRATUAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 1089
ÓRGÃO: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2334 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
VÍNCULO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA
SUBELEMENTO: 3339030079900000000 – OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
CÓDIGO REDUZIDO: 1074
ÓRGÃO: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2304 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15 % - GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VÍNCULO: 499 – GESTÃO DO SUS
SUBELEMENTO: 3339030079900000000 – OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
DATA: 06/09/2019
FORO: COMARCA DA LAPA, PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:34B7A570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2019

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: JARDIM PIERIN SERVIÇOS MÉDICOS S.S. - EPP, CNPJ SOB Nº 19.412.970/0001-22, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RODRIGO JARDIM PIERIN.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE: R$ 49.150,80 (QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), SOB O PERCENTUAL DE 24,666%.
JUSTIFICA-SE O ACRÉSCIMO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AUMENTO DE 37 DIÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA NA UNIDADE DE PRONTO

ATENDIMENTO – UPA, EM SUBSTITUIÇÃO AO DESCREDENCIAMENTO DA EMPRESA LISBOA CAMPOS MEDICINAL LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 87;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2304 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039509900000000 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
DATA: 02/09/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:38E3E58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 138/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: OSNI GONÇALVES DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF SOB O Nº 14.479.833/0001-91, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. OSNI GONÇALVES DOS SANTOS.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 11.09.2019 ATÉ 10.09.2020.
VALOR: R$102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 655;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 02/09/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:41CF2702

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 137/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: BRUNO DUDEK, CNPJ/MF SOB O Nº 30.023.070/0001-26, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. BRUNO DUDEK.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 10.09.2019 ATÉ 09.09.2020.
VALOR: R$57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 655;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 02/09/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AF2B3B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 136/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: EDUARDO SCHMIDT VIANA TRANSPORTES - EIRELI, CNPJ/MF SOB O Nº 04.420.075/0001-82, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. EDUARDO SCHMIDT VIANA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 10.09.2019 ATÉ 09.09.2020.
VALOR: R$72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 655;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 02/09/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F9A29945

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 041/2018

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: MANUTEC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF SOB O Nº 18.309.737/0001-56, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. PAULO CESAR DOS SANTOS.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO VALOR DE R$ 1.371,81 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), SOB O PERCENTUAL DE 0,473%. JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO, CONFORME PARECER TÉCNICO, CARTA DE ANUÊNCIA E ORÇAMENTO COMPLEMENTAR QUE PASSAM A SER ANEXO DESTE TERMO ADITIVO.
DATA: 02/09/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8F2B2E40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 071/2019, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019, que tem por objeto, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS NOVOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO Pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.183.919/0001-18 Situado na Rod BR 158 Avelino Piacentini 40, CEP: 87.309-145 Campo Mourão – Paraná.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 248.065,06 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Sessenta e Cinco Reais e Seis Centavos).
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.044.99/0001-62 com sede na Avenida Ladislau Gil Fernandes 3450, Centro CEP: 86.870000 Bairro Jardim Europa Ivaiporã – Paraná.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 116.761,07 (Cento e Dezesseis Mil Setecentos e Sessenta e Um Real e Sete Centavos).
J.MARTINELI EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.400.519/0001-20 com sede na Rua Das Palmeiras S/N sala CEP: 85560000 Bairro Cristo Rei Chopinzinho – Paraná.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 292.307,91 (Duzentos e Noventa e Dois Mil Trezentos e Sete Reais e Noventa e Um Centavos).

Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 10 de Setembro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D563A15E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 71/2019, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS NOVOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO**.** Pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.183.919/0001-18 Situado na Rod BR 158 Avelino Piacentini 40, CEP: 87.309-145 Campo Mourão – Paraná.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 248.065,06 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Sessenta e Cinco Reais e Seis Centavos).
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.044.99/0001-62 com sede na Avenida Ladislau Gil Fernandes 3450, Centro CEP: 86.870000 Bairro Jardim Europa Ivaiporã – Paraná.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 116.761,07 (Cento e Dezesseis Mil Setecentos e Sessenta e Um Real e Sete Centavos).
J.MARTINELI EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.400.519/0001-20 com sede na Rua Das Palmeiras S/N sala CEP: 85560000 Bairro Cristo Rei Chopinzinho – Paraná.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 292.307,91 (Duzentos e Noventa e Dois Mil Trezentos e Sete Reais e Noventa e Um Centavos).

Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 10 de Setembro de 2019.

ADRIANO MACHADO FERNANDES DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:732F86B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 295/2019

Portaria nº 295/2019

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO – Atestado Médico.
RESOLVE
Art. 1º - **Conceder** o servidor **ADENILSON RIBEIRO,** lotado no departamento RODOVIÁRIO, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 60 (SESSENTA) dias, conforme atestado médico de 22/08/2019 que prevê o artigo 126 da Lei Municipal 011/1993 – Estatuto dos servidores Públicos Municipais, a contar do dia 22/08/2019.
Art. 2º - O Prazo descrito no art. 1º caracteriza como Auxilio Doença e garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 024 da lei 007/2005 de 22 de junho de 2005.
Art. 3º - Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º o servidor deverá apresentar-se ao trabalho.
Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10 dias do mês de Setembro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:E8AC9810

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 054.2019

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400
LEI Nº 054/2019

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na importância total de R$ 1.143.760,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil e setecentos e sessenta reais) para manutenção do Projeto Expansão da Rede Municipal de Ensino e Anexos, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

06.000	Secretaria de Educação e Cultura - SEC	
06.002	Divisão de Ensino	
12.000.0000.0.000	Educação	
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	
12.361.0009.0.000	Ensino Fundamental	
12.361.0009.1.006	Expansão da Rede Municipal de Ensino e Anexos	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte 01107	Salário Educação - Exercício Corrente	1.143.760,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		1.143.760,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Superávit Financeiro do Exercício Anterior da Fonte 01107.

	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
a)	Excesso de Arrecadação	
Fonte 01107	Salário Educação - Exercício Corrente	1.143.760,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		1.143.760,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de

Setembro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F912A933

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 055.2019

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400
LEI Nº 055/2019

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na importância total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para Execução dos Serviços de Apoio a Organização e Gestão dos SUAS - IGDSUSAS, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

09.000		Secretaria de Trabalho e Serviço Social - STSS	
09.005		Fundo Municipal de Asssitência Social	
08.000.0000.0.000		Assistência Social	
08.244.0000.0.000		Assistência Comunitária	
08.244.0024.0.000		Asssitência Social em Geral	
08.244.0024.2.112		Apoio a Organização e Gestão dos SUSAS - IGDSUAS	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	
Fonte	31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	10.000,00
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte	31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	8.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO			18.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Superávit Financeiro do Exercício Anterior da Fonte 31936.

a)		RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
Fonte	31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	18.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO			18.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Setembro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:37E4C0A8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 056.2019

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400
LEI Nº 056/2019

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na importância total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para Execução dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

09.000	Secretaria de Trabalho e Serviço Social - STSS	
09.005	Fundo Municipal de Asssitência Social	
08.000.0000.0.000	Assistência Social	
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	
08.244.0024.0.000	Asssitência Social em Geral	
08.244.0024.2.110	Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte 31941	Recursos MDS BL PSEAC FNAS - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	60.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 31941	Recursos MDS BL PSEAC FNAS - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		110.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Superávit Financeiro do Exercício Anterior da Fonte 31941.

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
Fonte 31941	Recursos MDS BL PSEAC FNAS - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	110.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		110.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Setembro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:5BCC4D96

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 057.2019

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400
LEI Nº 057/2019

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 1.160.782,58 (um milhão, cento e sessenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), destinado a Manutenção do Projeto Incentivo a Instalação Industrial, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

05.000	Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura	
05.002	Divisão de Indústria e Comércio	
22.000.0000.0.000	Indústria	
22.661.0000.0.000	Promoção Industrial	
22.661.0008.0.000	Incentivo a Indústria, Comércio e Agricultura	
22.661.0008.1.003	Incentivo a Instalação Industrial	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 318852	MCT-BB-Convênio 826571/2016 Implantação Centro Vocacional Tecnológico	1.160.782,58
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		1.160.782,58

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Excesso de Arrecadação das Alíneas de Receitas 2418.10.91.07.00.00 e 1321.00.1.1.00.00.00.

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
2418.10.91.07.00.00	MCT-BB-Convênio 826571/2016 Implantação Centro Vocacional Tecnológico	1.000.000,00
1321.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160.782,58
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		1.160.782,58

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2019 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	INCENTIVO A INSTALAÇÃO INDUSTRIAL
OBJETIVOS -	Adquirir e ou Construir Imóveis Destinados ao Desenvolvimento de Projetos Industriais de Acordo com a Legislação Vigente.
METAS 2019	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Implantação de um Centro Vocacional Tecnológico.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Setembro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C1E7AEDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 561.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: Silvana Pasqualeto Rodrigues Esbrigue **CPF/MF:** 780.897.949-04
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO A
DESTINO: UMUARAMA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de Capacitação Menor Aprendiz e PCD
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 561/2019

Loanda – PR, 31 de agosto 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:8B36B573

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 564.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: ADRIELE GONCALVES FERREIRA **CPF/MF:** 071.564.699-08
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE HIGIENE E CONTROLE DE ALIMENTOS
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: A serviço da Secretaria Municipal de Saúde
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 564/2019

Loanda – PR, 31 de agosto 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:3CA580D0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 569.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CULTURA
SERVIDOR: PATRÍCIA MEGUMI HATTORI DIAS **CPF/MF:** 044.370.069-92
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 1 ½ (UMA E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 600,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar do Pacto pela Aprendizagem e Seminário Fluência (BNCC e Referencial Curricular do Paraná).
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 569/2019

Loanda – PR, 31 de agosto 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:02827610

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 572.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
SERVIDOR: MARCOS PAULO AVANZI **CPF/MF:** 053.967.389-79
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: TERRA RICA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Transporte de 30 atletas de Futebol de Campo para um amistoso contra a equipe do município de Terra Rica.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 572/2019

Loanda – PR, 31 de agosto 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:AC104D68

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 573.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
SERVIDOR: Laercio Aparecido Barbieri **CPF/MF:** 234.979.809-78
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: IVAIPORÃ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 70% (SETENTA POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 280,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Transporte de 10 atletas de Futebol de Sete representantes de Loanda na Fase Final B dos Jogos Abertos do Paraná.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 573/2019

Loanda – PR, 31 de agosto 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:B50F6FAA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 575.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SERVIDOR: Juliana Carla Pereira de Oliveira **CPF/MF:** 057.837.619-90
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO B
DESTINO: UMUARAMA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de qualificação com o tema: Oportunidades para o Financiamento da Gestão Local.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 575/2019

Loanda – PR, 31 de agosto 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:AD11E0C2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 576.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SERVIDOR: RODRIGO TIAGO BROIETTI **CPF/MF:** 066.510.639-44
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Receber certificado de Bom Pagador
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 576/2019

Loanda – PR, 31 de agosto 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A24CCD7D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 577.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: JOÃO NICOLAU DOS SANTOS **CPF/MF:** 689.621.699-91
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Receber certificado de Bom Pagador
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 577/2019

Loanda – PR, 31 de agosto 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:87953FA3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 578.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: TIAGO SILVA DA CRUZ **CPF/MF:** 084.008.609-18
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 30% (TRINTA POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 120,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Saúde
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 578/2019

Loanda – PR, 31 de agosto 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:2859F69B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 582.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIDOR: MARILDA MARIANO DA SILVA **CPF/MF:** 022.012.779-40
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA PEDAGÓGICA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 1 ½ (UMA E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 600,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar do Pacto pela Aprendizagem e Seminário Fluência (BNCC e Referencial Curricular do Paraná).
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 582/2019

Loanda – PR, 31 de agosto 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:4AE93B0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 033/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: SCALIANTE & MACEDO LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de salgados, lanche natural, bolos, chá e café, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	CAFÉ PURO ADOÇADO SUAVEMENTE	LITRO	400	3,25	1.300,00
2	BOLO RECHEADO COM LEITE CONDENSADO E COBERTURA	KG.	240	29,90	7.176,00
3	SALGADO TIPO QUIBE	CENTO	150	40,00	6.000,00
4	SALGADO TIPO RIZZOLLES DE CARNE BOVINA	CENTO	150	40,00	6.000,00
5	SALGADO TIPO RIZZOLLES DE PRESUNTO E QUEIJO	CENTO	120	40,00	4.800,00
6	SALGADO TIPO COXINHA DE CARNE DE FRANGO	CENTO	120	40,00	4.800,00
7	SALGADO TIPO BOMBINHAS DE CARNE DE FRANGO	CENTO	120	40,00	4.800,00
8	SALGADO TIPO PÃO DE QUEIJO	KG.	150	20,00	3.000,00
9	BOLO COM COBERTURA SABORES VARIADOS	KG.	200	17,90	3.580,00
10	SALGADO TIPO COXINHA DE CARNE BOVINA	CENTO	120	40,00	4.800,00
11	SALGADO TIPO RIZZOLLES DE CARNE DE FRANGO	CENTO	120	40,00	4.800,00
12	MINIPÃO FRANCÊS LANCHE NATURAL (PRESUNTO, MUSSARELA E ALFACE)	UNID	8000	1,20	9.600,00
13	CHÁ MATE ADOÇADO SUAVEMENTE	LITRO	500	3,25	1.625,00
14	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA DE CARNE BOVINA	KG.	120	22,50	2.700,00
15	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA DE CARNE DE FRANGO	KG.	120	22,50	2.700,00
16	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO DE SALSICHA	KG.	120	22,50	2.700,00
17	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO	KG.	120	22,50	2.700,00
VALOR TOTAL.....R$ 73.081,00					

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecedor obedecerá ao prazo e local de entrega especificado na Nota de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de março de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

FABIANO MACEDO SCALIANTE
Scaliante & Macedo LTDA ME.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:32BCE014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 473/2019

PORTARIA Nº. 473/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **INÊS MUNHOZ,** ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, com lotação na Secretaria de Educação e

Cultura, matricula 966460, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 02/09/2019 a 16/10/2019, com retorno a trabalho em 17/10/2019.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:0C84F990

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 474/2019

PORTARIA Nº. 474/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico para gestante e o requerimento protocolado sob nº. 4315/2019 de 06/09/2019.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA,** CPF nº. 041.783.219-27, matrícula nº 966130, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, **120 (cento e vinte) dias de licença para gestação, pelo período compreendido entre 31/08/2019 a 28/12/2019**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº. 003/92 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), c/c o artigo 44 da Lei Municipal nº. 002/2002 (Regime Próprio de Previdência Social), **acrescido de mais 60 (sessenta) dias pelo período compreendido entre 29/12/2019 a 26/02/2020**, nos termos dos parágrafos 1 e 3, da Lei complementar nº 002/2017 (Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante do Âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:B1A824D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 475/2019

PORTARIA Nº. 475/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Munícipio de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4316/2019 de 06/09/2019;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ MARIA DOS SANTOS,** CPF nº 607.241.459-15, matrícula nº. 16431, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE PEDREIRO, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 14/09/2006 a 14/09/2011, nos termos da Lei Municipal nº 003/92, a partir de 02/09/2019 a 30/11/2019, devendo retornar em atividade em 01/12/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:84BE0024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 476/2019

PORTARIA Nº. 476/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Munícipio de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4306/2019 de 06/09/2019;

RESOLVE:

Conceder a servidora **MICHELY BORBA COLNAGO,** CPF nº 054.356.959-45, matrícula nº. 966020, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 22/03/2010 a 21/03/2015, nos termos da Lei Municipal nº 003/92, a partir de 23/09/2019 a 21/12/2019, devendo retornar em atividade em 22/12/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:23C505B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 477/2019

PORTARIA Nº. 477/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 4314/2019 de 06/09/2019;

Resolve:

Conceder ao servidor **ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO -B, matrícula nº. 111691, férias pelo período de trabalho prestado 01/11/2017 a 31/10/2018, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir 14/10/2019 a 02/11/2019;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 04/10/2019 a 13/10/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:D917AE48

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 478/2019

PORTARIA Nº. 478/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 4302/2019 de 06/09/2019;

RESOLVE:

Conceder a servidora **PATRÍCIA BONFIM,** matricula 954002, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 29/04/2017 a 28/04/2018, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 07/10/2019, devendo retornar em atividade em 06/11/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:9E937ED7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 482/2019

PORTARIA Nº. 482/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 4317/2019 de 06/09/2019;

Resolve:

Conceder ao servidor **IVO GONÇALVES DE LIMA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA - SICA, matrícula nº. 966726, férias pelo período de trabalho prestado de 21/08/2018 a 20/08/2019, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir 01/10/2019 a 20/10/2019;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 21/10/2019 a 30/10/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:28330908

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 483/2019

PORTARIA Nº. 483/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 4328/2019 de 09/09/2019;

Resolve:

Conceder a servidora **ROSELI DA SILVA LOPES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, matrícula nº. 966667, férias pelo período de trabalho prestado de 02/10/2018 a 01/10/2019, 5º, do nos termos do parágrafo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir 07/10/2019 a 26/10/2019;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 27/10/2019 a 05/11/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:D3CB9ECD

GABINETE DO PREFEITO
LEI 053/2019

LEI N. º 053/2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a utilização de vagas de pessoas com deficiência para pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista no âmbito Municipal e da outras providências.

*A Câmara Municipal de Loanda **APROVOU** e eu, **JOÃO NICOLAU DOS SANTOS,** Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:*

Art. 1° - A Prefeitura Municipal, através do órgão competente deverá fornecer autorização especial e identificação própria, para uso das vagas reservadas para pessoas com deficiência, bem como para responsáveis, guardiões, curador, de pessoas diagnosticadas com o Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dia do mês de setembro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A538C562

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 127/2019

DECRETO Nº. 127/2019

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

***JOÃO NICOLAU DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de **AGOSTO/2019,** para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2019	Agosto	5355,77	0,12%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTÔNIO ANÉSIO BANA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:85E47D24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 488/2019

PORTARIA Nº. 488 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Súmula - Designa Equipe de Servidores visando estudos quanto à possibilidade de reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, com a consequente implantação de projeto de capacitação e aperfeiçoamento, objetivando a progressão da carreira do funcionalismo público do Município de Loanda-PR e dá outras providencias.

CONSIDERANDO Recomendação Administrativa – Plano Regional de Ação 2019/2020 – Capacitação de Servidores, emitida pelo Ministério Público do Paraná, Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA);
CONSIDERANDO que o Direito Público abarca alguns princípios administrativos, dentre os quais o princípio da eficiência, que impõe que a atividade administrativa, seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional, disponibilizados à comunidade, de maneira igualitária;
CONSIDERANDO que esta Gestão em todos os seus atos pauta-se pelos princípios Básicos da Administração Pública,
CONSIDERANDO por fim, que esta Administração além de atender aos Princípios Basilares da Administração e dos que lhes são correlatos, atenta-se seriamente à transparência de todos os seus atos, pois, podemos dizer que a transparência dos atos públicos é um ponto fundamental para que as autoridades consigam transmitir ao seu público – alvo **toda a credibilidade que esta deseja**, atingindo dessa maneira uma boa governança;
João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1°. DESIGNAR uma Equipe de Servidores visando estudos quanto à possibilidade de reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, com a consequente implantação de projeto de capacitação e aperfeiçoamento, objetivando a progressão da carreira do funcionalismo público do Município de Loanda-PR, conforme abaixo descrito:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
Antônio Anésio Bana
Bruno Luiz Ramos Guerrer

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:
Osmair Barbosa de Oliveira

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA JURIDICA:
Fernando Smaniotto Marini

REPRESENTANTE DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO:
Grasiela Alamino Petereit

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Douglas Nakadomari

REPRESENTANTE DO SETOR PEDAGÓGICO:
Tânia Mariza Zamai de Arruda

REPRESENTANTE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS:
Ernani Freire Setubal

Artigo 2°. Os profissionais do magistério ficam excetuados do presente estudo, haja vista já possuírem Plano de Cargos, Carreira e Salários que atende a Recomendação Administrativa emitida pelo GEPATRIA.
Artigo 3°. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANÉSIO BANA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:3970A963

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 472/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o oficio nº 98/2019 de 30.08.2019 protocolado sob nº 4515/2019 de 02.09.2019.

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal Patricia Francisco Silva Nunes, sob matrícula nº. 966223, ocupante do cargo efetivo de educadora infantil, adicional de Incentivo ao Mérito pela conclusão do segundo Curso de Pós-Graduação em Lato Sensu em "Neuropsicologia", que corresponde a 3% (três por cento) de seu vencimento básico, nos termos do Artigo 72 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, a partir do dia primeiro de setembro de 2019.

Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:CA24F557

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Segundo Aditamento ao Contrato n. º 0100/2018
Tomada de Preço n. º 003/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa na Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08.

CONTRATADO: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1.190, Centro, CEP. 86770-000 – Santa Fé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 78.342.565/0001-44.

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Tomada de Preço 003/2018, c/c com os ditames do art. 57, 58 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto do Aditamento: Fica, alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, parágrafo único, prorrogando-se os prazos de execução e de vigência do objeto contratual, objetivando a preservação do imperioso interesse público que norteia o presente instrumento:
Prazo de execução: 10.01.2020.
Prazo de vigência: 10.05.2020.

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Lobato/PR., aos 10/09/2019.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:5717492D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 427/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Súmula: Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Veículos, Máquinas e Equipamentos para fins de alienação.-.-.-.-.

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, visando proceder a análise de valores financeiros para fins de avaliação dos bens descritos no Art. 2º deste decreto, mediante a expedição do laudo de avaliação, contendo no mínimo informações, como: Número do Lote, Descrição do Bem, Placa (quando for o caso), Estado de Conservação e Valor de Avaliação.

- **AILTON GOMES DOS SANTOS - RG nº 5.456.643-3**
- **MIGUEL QUEIROZ NETO - RG nº 3.810.841-7**
- **GILBERTO DE SOUZA LUIZÃO - RG nº 3.915.568-0**
- **GILSON DE SOUZA MOREIRA - RG nº 5.085.350-0**
- **EDNO WILSON FERRREIRA NEVES - RG nº 4.415.126-0**

Parágrafo Único - A Comissão prestará serviço relevante ao Município, e não será remunerada.

Art. 2º- Serão objetos de avaliação pela Comissão, ora constituída, os seguintes bens com suas respectivas características:

DESCRIÇÃO	PLACA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO	
Veiculo Marca/Modelo-Microônibus Marcopolo/ Volare Lotação-Espécie tipo-Pas/Ônibus -Combustível- Diesel-Ano-2002/2002- , Cap/Pot/Cil - 24P/5,90T131CV- Chassi-93PB02A2M2C006377	AKB-7636
Veiculo Marca/Modelo-Microônibus Marcopolo/ Volare Lotação-Espécie tipo-Pas/Ônibus -Combustível- Diesel-Ano-2002/2002- , Cap/Pot/Cil - 17P/5,90T131CV- Chassi-93PB03A2M2C005960	AKB-7634
Pas- Microônibus (VAN) Fiat/Ducato Comb. JAEDI T, ano/modelo 2005/2006, combustível diesel, Cap. 16 lugares, 127 CV, Chassi 93W244K2362003782	ANH-9862
Caminhão Mercedez Benz L 608-D, PLACAS AIC-8216 - Combustível-DIESEL-Ano-1981/1981- Cap/Pot/Cil - 9,00T/85 CV - Chassi-30830213253626, sem carroceria.	AKW-7023
Motoniveladora Huber Warco 140, ano 1974, Combustível - Diesel, Motor Scania 111	
Coletor/Compactador de lixo marca Equitran, Modelo Citylix - CT 10, com capacidade para 10m³, Ano 2002.	
Pá Carregadeira Doosan SD 200, Ano de Fabricação 2014, Motor WP6G125E22, a Diesel , Cabine Fechada.	
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE	
Motocicleta Marca/ Modelo-HONDA 125 TITAN-Ano fab./Modelo-1998/1998-Combustível-Gasolina-Chassi-9C2JC250WWR237650 - Cor Predominante Verde	AHZ-7646
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Pas/Microônibus (VAN) Fiat/Ducato Comb. JAEDI T, ano/modelo 2008/2008, combustível diesel, Cap. 13 lugares, 127 CV, Chassi 93W244K2382028376	AQG-9951

Art. 3º - A Comissão deverá emitir o respectivo laudo, indicando o valor de mercado para fins de alienação dos respectivos bens, levando em consideração todas as condições físicas dos mesmos, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis a contar da publicação do presente decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joaquim Aparecido Alves
Código Identificador:DFD4AC2E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lobato, retifica a Portaria n.º 178/2019, datado de 04 de setembro de 2019, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, no dia 10 de setembro de 2019 - Edição 1839.
Onde se lê:
"Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Lourdes de Oliveira Santos,** portadora do RG. nº. 6.374.344-5/SESP-PR e CPF nº. 015.344.009-07, ocupante do cargo de Gari 40hs, referente ao quinquênio de **01/07/2012 a 30/06/2017**, a contar de **19/08/2019 a 16/11/2019**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994."

Leia-se:

"Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Lourdes de Oliveira Santos,** portadora do RG. nº. 6.374.344-5/SESP-PR e CPF nº. 015.344.009-07, ocupante do cargo de Gari 40hs, referente ao quinquênio de **01/07/2012 a 30/06/2017**, a contar de **19/09/2019 a 17/12/2019**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994."

Lobato, 10 de setembro de 2019.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joaquim Aparecido Alves
Código Identificador:6BAC32A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,

I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 31/08/2019, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Silvio f. Tolentino – CRM 25151;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **30** dias, compreendido entre **31/08/2019 a 30/09/2019**, o servidor público **Salvador Roberto da Silva,** portador do RG. nº. 4.605.447-4/SSP-PR e CPF nº. 775.702.519-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal 40hs.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joaquim Aparecido Alves
Código Identificador:95D94309

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 14/2019 - CMDCA

Dispõe sobre divulgação e publicação dos candidatos habilitados para o Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para os membros do Conselho Tutelar do município de Lupionópolis, para o quadriênio 2020/2023.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUPIONÓPOLIS (CMDCA)**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Nº16/90 e seguindo a Recomendação Administrativa Nº 05/2019 emitida pela Promotoria de Justiça da Comarca de Centenário do Sul/PR:

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a publicação dos candidatos habilitados para o Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023:

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	SITUAÇÃO
02	PAMELA MAIRA LOPES GUIMARÃES	8,0	HABILITADO
03	FRANCIELLI CELINA ARAUJO	9,0	HABILITADO
04	DERCILENE THAMIRES NASCIMENTO MOREIRA	7,0	HABILITADO
05	VALCIR ALESSIO MORETO	8,0	HABILITADO
06	JURANDIR RAIA	8,0	HABILITADO
07	DIESSICA ALINE DE CASTRO FERNANDES SANTOS	6,0	HABILITADO
08	DHAIANE CAMPOS BUENO	7,0	HABILITADO
09	ERICA FRANCIELLI DA SILVA	4,0	NÃO HABILITADO
10	DIAGO ANDREI DA SILVA	9,0	HABILITADO
11	EDIMEIRE APARECIDA DE SOUZA	5,0	HABILITADO
12	ROSEMARY NUNES	5,0	HABILITADO
13	NATALIA DOS SANTOS PANSANE	8,0	HABILITADO
14	CLEIDE SEVERIANO MOREIRA DE MORAES	7,0	HABILITADO
15	MARIA APARECIDA MICHELLE DOS REIS	6,0	HABILITADO
16	CRISTIANE DE FATIMA IACHINSKI	5,0	HABILITADO
17	MARISA MARQUES RIBEIRO	6,0	HABILITADO
18	ALINE KESLEN FROHLICH DA SILVA	7,0	HABILITADO
19	LAILA FERNANDA ARAUJO DOS SANTOS	6,0	HABILITADO
20	LEDA APARECIDA BARBOSA	8,0	HABILITADO
21	BRUNA BASSETO MICHELLI	7,0	HABILITADO
22	RENATA DE LIMA E LIMA	5,0	HABILITADO
23	MONIQUE APARECIDA LOPES DA SILVA	5,0	HABILITADO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Lupionópolis, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO SAMADELLO
Presidente do CMDCA de Lupionópolis

Publicado por:
Jefferson Aparecido Sega
Código Identificador:4247D08E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

I – OBJETO:

Aquisição de filtros e peças para a Motoniveladora CASE 845B, pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Mallet/Pr, em caráter complementar a revisão programada de 500 horas.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Durante o processo de revisão do equipamento, foi constatado que a empresa encaminhou orçamento contendo menos itens que deveria, especialmente os filtros, sendo, portanto, encaminhado posteriormente outro orçamento complementar ao primeiro. Tendo em vista os gastos para refazer o processo de inexigibilidade na íntegra, a Secretaria solicitou processo complementar para a execução completa do serviço de revisão.
O equipamento citado no item I - Objeto necessita revisão programada de 500 horas de uso em concessionária autorizada, para não perder garantia técnica de fábrica.
A execução deste objeto vem atender o disposto no art. 24, XVII, e do art. 25 *caput*, ambos da Lei 8.666/93, da condição de exclusividade junto ao fornecedor original para vigência da garantia técnica.
Seguem-se as orientações e especificações constantes do manual do fabricante do equipamento, quanto às manutenções periódicas e a necessidade de serem realizadas em concessionária autorizada para manter a garantia técnica de fábrica.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

A empresa escolhida para execução deste objeto é **J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S.A, CNPJ 95.424.321/0001-20**, por ser detentora de exclusividade enquanto concessionária autorizada, apta a executar o objeto em cumprimento ao disposto no art. 24, XVII e 25, *caput*, ambos da Lei 8.666/93.

IV – DO PREÇO:

Pelo objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 553,55 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, a ser pago em parcela única.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência desta Inexigibilidade de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **em 30 (trinta) dias após**.
O prazo de vigência não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Inexigibilidade de Licitação serão pagas através das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.2.024.3.3.90.30.00.00.00.00.1000 Conservação de Estradas Vicinais

02.07.2.024.3.3.90.39.00.00.00.00.1000 Conservação de Estradas Vicinais

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo a CONTRATADA apresentou os seguintes documentos:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA, em conformidade com o objeto desta Inexigibilidade de Licitação.

CÓPIA DA DÉCIMA QUARTA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTAMENTE COM INTEGRAL TEOR DO ESTATUTO SOCIAL, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41901735543.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, dentro do prazo de validade.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, dentro do prazo de validade.

ATESTADO DE CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO, declarando se tratar de única empresa autorizada a operar no Estado do Paraná nos equipamentos CASE CONSTRUCTION.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra amparo legal no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis:*

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de setembro de 2019.

CRISTIAN JEAN KMITA
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:CEC332B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2019

I – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medalhas e troféus visando atender a demanda de jogos diversos promovidos pela Secretaria de Esportes de Mallet/Pr.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Administração solicitou a realização de dispensa de licitação para aquisição de placas de inauguração de obras, tendo em vista a previsão de término de obras no município, sendo necessária, portanto, a aquisição das mesmas.

Em razão do baixo valor para contratação prevista nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 que possibilita a utilização de dispensa de licitação.
Fundamentado na legislação acima mencionada e considerando necessidade e relevância do objeto desta dispensa, visando garantir o bem e atender aos interesses municipais.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

Para o fornecimento dos produtos ora contratados foi escolhida a empresa **PREMIER LTDA – ME, CNPJ 00.071.521/0001-30**, localizada a Alameda 01, nº 75, Bairro Nhapindazal, município de Irati, Estado do Paraná, por ser proponente que dentre as cotações realizadas apresentou menor preço.

IV – DO PREÇO:

Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)** a ser pago conforme quantidade autorizada pelo Setor de Compras, mediante envio da Autorização de Fornecimento, juntamente com as Notas Fiscais que comprovem a entrega da quantidade dos produtos autorizados.
Em relação aos valores a serem pagos, entendemos que os mesmos são compatíveis com aqueles praticados no mercado, tendo em vista os orçamentos apresentados em comparação com as demais cotações de preços apresentadas.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência desta Dispensa de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **12 (doze) meses após**. O prazo de vigência não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Dispensa para Compras e Serviços serão pagas através da seguinte dotação orçamentária:

02.02.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1000 Manut. Unidades Operacionais – Sec. Administração

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo a CONTRATADA apresentou os seguintes documentos:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL DE PESSOA JURÍDICA.

CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207822496**.**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, dentro do prazo de validade.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capitulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra respaldo legal no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

X – DA RESCISÃO:

O Contrato decorrente da presente Dispensa poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da lei 8.666/93.
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
Judicial, nos termos da legislação.
A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DA SUBCONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 78, VI da Lei Federal nº 8.666/93, fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do presente contrato, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e neste instrumento contratual.

XII – DA ASSINATURA DO CONTRATO

Publicado a Ratificação da Dispensa de Licitação, a vencedora está convocada para a assinatura do Contrato, devendo fazê-lo no prazo máximo de **02(dois) dias úteis,** sob pena de perda do direito à Contratação.
A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
Nos termos do parágrafo 2º do artigo 64 da lei federal 8.666/93, poderá o Município de Mallet/PR, quando o convocado não aceitar ou não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da aplicação da multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor global da proposta apresentada e das demais cominações previstas na Lei Federal 8.666/93.
Coletadas as assinaturas necessárias, será publicado Extrato de Contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mallet/PR.

XIII – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de setembro de 2019.

CRISTIAN JEAN KMITA
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C7A44388

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2019

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que:

Em 10 de setembro de 2019, conforme constante da ata do processo licitatório sob nº 143/2019, Tomada de Preços 005/2019, as seguintes empresas foram habilitadas:

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA
PLANENGE ENGENHARIA LTDA – ME
JULIO EDUARDO KELTE – ME
ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA – EPP.

Comunica, outrossim, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer proponente que se sinta prejudicada para interposição de recurso.

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de setembro de 2019.

CRISTIAN JEAN KMITA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1E77FD37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2019

I – OBJETO:

Contratação de empresa especializada em conserto de motores elétricos, com fornecimento de peças e componentes que se fizerem necessários, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Mallet/Pr.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A realização destes serviços deve-se à necessidade que a Secretaria tem em manter os motores elétricos em pleno funcionamento, uma vez que existe a necessidade de manutenção, consertos e reparos sempre que houver avarias nos referidos equipamentos.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

Após a realização da pesquisa de preços, constatou-se que o menor valor foi ofertado pela empresa **ORLANDO PRZYBISZ 80978894987**, inscrita no **CNPJ: 15.271.115/0001-98**, localizada à Rua Sete de Setembro, 478, Centro, Cidade de Mallet, Estado do Paraná, CEP 84.570-000.

IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Pela aquisição, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, a ser pago em parcela única.
Em relação aos valores a serem pagos, entendemos que os mesmos são compatíveis com aqueles praticados no mercado, tendo em vista os orçamentos apresentados pela vencedora em comparação com as demais cotações de preços apresentadas.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência desta Dispensa de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **30 (trinta) dias após**.
O prazo de vigência não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Dispensa para Compras e Serviços serão pagas através da seguinte dotação orçamentária:

02.07.2.024.3.3.90.39.00.00.00.00.1000 Conservação de estradas vicinais

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo a CONTRATADA apresentou os seguintes documentos:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ.

CÓPIA DO CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL em vigor.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, em vigor.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, em vigor.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capitulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra respaldo legal no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis:*

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de setembro de 2019.

CRISTIAN JEAN KMITA
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:784E6965

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/2019 - DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA nº. 002/2019 - de 10 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a necessidade de classificação da categoria e padrão dos imóveis para composição do custo da mão de obra utilizados para arbitramento da base de cálculo sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), relativos aos serviços de construção civil.

O ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e o que lhe confere o Art. 317 da Lei Complementar nº 706/2001.

CONSIDERANDO a necessidade de classificação da categoria e padrão dos imóveis para composição do custo da mão de obra utilizados para arbitramento da base de cálculo sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza, relativos aos serviços de construção civil.

EXPEDE a seguinte instrução normativa nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica estipulado que o Setor de Cadastro enviará para a fiscalização integrada todos os processos referente a aprovação de projetos de construção/reforma/ampliação/regularização de obras de construção civil, que contenham edificações com área igual ou superior a 100,00m², para definição e enquadramento da categoria e padrão das edificações, conforme previsão contida no decreto 019/2019 e posteriores atualizações, com fulcro no art. 42 da Lei Complementar 2254/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

JERRYNALDO DA SILVA FINETTO
Assessor Especial Administrativo
Departamento de Tributação e Fiscalização

Publicado por:
Jerrynaldo da Silva Finetto
Código Identificador:764FB124

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
ERRATA AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

ERRATA AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

A equipe de condução da Tomada de Preços nº 1/2019 – cujo objeto é a a contratação dos serviços de publicidade, destinados à divulgação dos atos e ações da Fundação, a serem prestados por agência de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de promoção, conforme especificado no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital – comunica alteração no instrumento convocatório:

Onde se lê: Tomada de Preços nº 1/2016

Lê-se: **Tomada de Preços nº 1/2019**

Mandaguari, 10 de setembro de 2019.

NÉSIA DA MATA PASSOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:5E5D0B4A

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
CONCEDE FÉRIAS COM ABONO PECÚNIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TEREZINHA MOSCONI DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 040/2019

Súmula: Concede férias com abono pecúnia a servidora pública municipal *TEREZINHA MOSCONI DE FREITAS*, e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, e

Considerando a Lei Municipal nº 518/2000 de 21 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias com abono pecúnia, *pelo período de 20 (vinte) dias*, a servidora pública municipal **TEREZINHA MOSCONI DE FREITAS,** ocupante do cargo de *Secretária Geral* - CLT, Matrícula nº. 100294, regido pelo Regime Jurídico Celetista e pelo Regime Geral da Previdência, lotado na Diretoria da Fundação.

Parágrafo único. As férias concedidas conforme *caput* deste artigo são referentes ao período aquisitivo de 04.01.2018 a 03.01.2019 e gozadas no período compreendido *entre os dias 09.09.2019 e 28.09.2019*, *retornando a servidora às suas atividades no dia 29.09.2019*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (09.09.2019).

ANTONIO CARLOS XAVIER
Diretor

Publicado por:
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:4E8AF869

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA APARECIDA VASCONCELOS GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 041/2019

Súmula: Concede férias à servidora pública municipal *MARIA APARECIDA VASCONCELOS GONÇALVES*, e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, e

Considerando a Lei Municipal nº 518/2000 de 21 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, *pelo período de 30 (trinta) dias*, à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA VASCONCELOS GONÇALVES,** ocupante do cargo de *BIBLIOTECARIA* - CLT, Matrícula nº. 100303, regido pelo Regime Jurídico Celetista e pelo Regime Geral da Previdência, lotado na Secretaria da Fundação.

Parágrafo único. As férias concedidas conforme *caput* deste artigo são referentes ao período aquisitivo de 02.04.2018 a 01.04.2019 e gozadas no período compreendido *entre os dias 09.09.2019 e 08.10.2019*, *retornando a servidora às suas atividades no dia 09.10.2019*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (09.09.2019).

ANTONIO CARLOS XAVIER
Diretor da UNIMAN

Publicado por:
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:D91DE7CB

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
DESIGNA COMO SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO, A SENHORA ROSANGELA APARECIDA PAULINO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 42/2019-DP

Súmula: Designa como secretária geral em Exercício, a senhora Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira, e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado que, no período de gozo de férias da secretária geral Terezinha Mosconi de Freitas, compreendido de 09/09/2019 a 28/09/2019, a senhora **ROSANGELA APARECIDA PAULINO DE OLIVEIRA** ocupe o cargo de secretária geral em exercício da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (09.09.2019).

ANTONIO CARLOS XAVIER
Diretor da UNIMAN

Publicado por:
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:359A1A74

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
EXONERA SERVIDORA DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA UNIMAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 44/2019-DP

SÚMULA: Exonera Servidora do Quadro de Funcionários da UNIMAN, e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Centro Universitário de Mandaguari – UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Senhora **PAULA CRISTINA GERHARDT,** portador do RG nº 9.389.219-4 SSP-PR, ocupante do Emprego Público de PROFESSOR COLABORADOR, nesta Fundação, a partir de 08 de setembro de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguari, 09 de setembro de 2019.

PROF. ANTONIO CARLOS XAVIER
Diretor da UNIMAN

Publicado por:
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:87646A15

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO- LEI Nº 3.291/2019 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REPUBLICAÇÃO
LEI Nº 3.291/2019

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2019 do Município de Mandaguari-PR.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovou e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2019(Lei Orçamentária 3206/2018) do Município de Mandaguari-PR.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do Município de Mandaguari-PR para o exercício de 2019, um crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.845,00 (sessenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação			
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.001		**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08.001.08.244.0013.2.122.		**Manutenção das atividades da Proteção Social Básica-Espaço Conviver**	
837 -3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
838 -3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.845,00
Total Suplementação:			**60.845,00**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superavit Financeiro, no valor de R$ 60.845,00 (sessenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

Superavit Financeiro nas Fonte(s):			
1002	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	000	60.845,00
Total:			**60.845,00**

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mandaguari, em 15 de agosto de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:879B4C1F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VERSA SOBRE AÇÕES DA SAÚDE- 2º QUADRIMESTRE DE 2019.

A Administração Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, convoca a população para a realização da **Audiência Pública** sobre ações da saúde- 2º quadrimestre de 2019, a qual será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Mandaguari, sito à Rua Manuel Antunes Pereira, no ***dia 25 de setembro de 2019 (quarta-feira)***, a partir das **19:00h**.
E para tornar público, expediu-se o presente edital, que será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Mandaguari (PR), 09 de setembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:FD1AC7BB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VERSA SOBRE AS METAS FISCAIS – 2º QUADRIMESTRE DE 2019

A Administração Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, convoca a população para a realização da **Audiência Pública** sobre metas fiscais – 2º quadrimestre de 2019, a qual será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Mandaguari, sito à Rua Manuel Antunes Pereira, no ***dia 25 de setembro de 2019 (quarta-feira)***, a partir das **18:30h**.
E para tornar público, expediu-se o presente edital, que será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Mandaguari (PR), 09 de setembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:CED2A274

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 398/2019 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 398/2019

Súmula: Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Romualdo Batista, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a atender as necessidades específicas da Prefeitura do Município de Mandaguari e sem implicar aumento da despesa, obedecendo à estrutura hierárquica estabelecida na Lei 2.637/2015 de 21/12/2015, de acordo com a tabela de vencimentos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado o cargo de provimento em comissão, conforme segue:

Servidor:, NISTER SANTORO, inscrita no CPF sob nº. 005.010.279-63
Admissão: :07/04/2015
De: GERENCIA DE COMPRAS CC-5
Para:DIRETOR DE COMPRAS E ORÇAMENTOS CC-4

Art.2°- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (10. 09.2019).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:01BD8221

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO- DECRETO Nº 347/2019 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2019 DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI-PR.

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 347/2019

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2019 do Município de Mandaguari-PR.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Romualdo Batista, no uso de suas atribuições legais, e com base na **Lei Municipal nº. 3.291/2019**

DECRETA

Artigo 1º - Este decreto autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2019 (Lei Orçamentária 3206/2018) do Município de Mandaguari-PR.
Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do Município de Mandaguari-PR para o exercício de 2019, um crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.845,00 (sessenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação			
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.001		**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08.001.08.244.0013.2.122.		**Manutenção das atividades da Proteção Social Básica-Espaço Conviver**	
837 -3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
838 -3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.845,00
Total Suplementação:			**60.845,00**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superavit Financeiro, no valor de R$ 60.845,00 (sessenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

Superavit Financeiro nas Fonte(s):			
1002	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	000	60.845,00
Total:			**60.845,00**

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mandaguari, em 15 de agosto de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:517F0C0F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 108/2019
Processo Licitatório Nº 157/2019
(REGISTRO DE PREÇOS)
LICITAÇÃO EXCLUSIVA P/ ME/EPP/MEI CONF. LC 123/2006

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MADEIRA, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hs do dia 25/09/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 hs do dia 25/09/2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 25/09/2019

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço https://www.bllcompras.org.br

Prefeitura Municipal de Mandaguari, Avenida Amazonas n° 500 - Centro - Mandaguari Pr.
No sítio: www.mandaguari.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 07:30 às 17:00 horas FONE/FAX: (044) 3233.8440

Mandaguari PR, 09 de Setembro de 2019

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:3BA18BEE

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2019

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo, em favor da: **1) APAE ASSOC PAIS AMIGOS EXCEP MANDAGUARI inscrito no CNPJ/CPF Nº 78.961.034/0001-30 no valor total dos itens vencidos de R$ 62.062,55 (sessenta e dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**

Mandaguari (PR), 09 de setembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:5B13099C

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 21/2019

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo, em favor da: **1) ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE MANDAGUARI. inscrito no CNPJ/CPF Nº 95.639.506/0001-51 no valor total dos itens vencidos de R$ 16.143,38 (dezesseis mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).**

Mandaguari (PR), 09 de setembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:7DFDEF0C

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 22/2019

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo, em favor da: **1) ASSOCIAÇÃO MARIA APARECIDA GOMES - AMAG inscrito no CNPJ/CPF Nº 17.728.522/0001-07 no valor total dos itens vencidos de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

Mandaguari (PR), 09 de setembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:BFF84D7E

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 23/2019

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo, em favor da: **1) CENTRO ATEND A CRIANCA AD. E FAM -CECAF inscrito no CNPJ/CPF Nº 01.812.024/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**

Mandaguari (PR), 09 de setembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:339C802D

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 104/2018
PROCESSO N. 194/2018

O**MUNICÍPIO DE MANDAGUARI,** Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500,Centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná,neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. ROMUALDO**

BATISTA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **ATRIELI TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MFsob o nº. 25.080.324/0001-08, com endereço na AVENIDA PARANÁ, 1.339, JARDIM AMÉRICA, CEP: 87.705-190, na cidade de Paranavaí/PR, neste ato representadapor sua representante, a SenhoraJANIELI VASSOLER, inscrita no CPF sob o nº. 042.191.279-09,tem justo e acertado o presente *Termo aditivo* a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2019**, nos termos do **PREGÃONº 104/2018,** bem como pela legislação vigente em especial o art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica ampliado no montante de **R$250,00 (duzentos e cinquenta reais)** a Ata de Registro de Preços relativo ao fornecimento do item abaixo relacionado:

Item: 42
Descrição: PIPOCA DE MILHO TIPO I - embalagem com 500 gramas, grãos limpos embalados em sacos plásticos, transparentes, isenta de sujidades, parasitas, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Unid: Pct
Qtde (un): 200
Valor Un.: R$1,25
Valor Total: R$250,00

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari, 02 de Setembrode 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

JANIELI VASSOLER
Atrieli Transporte Comércio e Distribuição LTDA - ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:A844BF3D

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 251/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ/MFsob o nº. 12.654.502/0001-15, com endereço na PRAÇA SANTA CRUZ, 1.370, CENTRO, CEP: 87.190-000, na cidade de SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, neste ato representadapor sua representante, a SenhoraSORAIA CRISTINA TURQUINHO MACKERT, inscrita no CPF sob o nº. 897.252.399-20.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

VALOR: 2.114,00 (dois mil, cento e quatorze reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 27 de agosto de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

SORAIA CRISTINA TURQUINHO MACKERT
Soraia Cristina Turquinho Mackert Equipamentos de Informatica -ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:2DCCC3DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N° 550/2019

Súmula: "Cessação temporária de Escola Rural no Município de Mandirituba".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o Processo de Nucleação das Escolas Rurais do Município de Mandirituba, objetivando melhoria da qualidade de ensino, nos termos do Protocolo sob o número 4647/2019,

DECRETA

Art. 1º Cessação temporária da Escola Rural Municipal Francisco Ari Claudino da localidade do Fula, ocorreu a partir do dia 15 de agosto de 2019, pelo período de dois anos, considerando o Processo de Nucleação das Escolas Rurais do Município de Mandirituba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 09 de setembro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:3B3125F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 08-2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2015
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR
CLAUSULA PRIMEIRA
VALOR passa a ter a seguinte redação:
O contrato fica aditivado no valor **R$ 7.629,88 (Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 7/2015.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 10/09/2019

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:CB3C2123

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

Lei nº 1758/2019

SUMULA – Recebe terras urbanas em doação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município de Marilena-PR, Senhor José Aparecido da Silva, no uso das atribuições conferidas por Lei, sanciono a presente **LEI**:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo receber em doação, afetar como via pública, e denomina-la de Rua: Salvador Teixeira da Silva, uma área de terras urbana, medindo 4.366,99 m² (três mil oitocentos oitenta seis e noventa nove metros quadrados) subdivisão de uma área maior denominada Lote 247-E- 01 medindo 24.802,20 m², originário da subdivisão de uma área maior medindo 5,0000 hectares, do Lote nº 247-E- Gleba Ribeirão do Tigre, colônia de Paranavaí, município de Marilena, comarca de Nova Londrina- PR, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo de uma marco cravado as margem da rodovia PR – 569 que liga Marilena á Nova Londrina das terras da Gleba Ribeirão do Tigre secção "A", divisa com o lote n° 247-E-03 e o lote – C, segue no rumo SW 40°15' 58" NE, em uma distância de 341,89 metros, deflete a esquerda e segue no rumo NW 53° 55' SE, em uma distância de 40,00 metros, deflete a direita e segue no rumo NE 40° 15' 58" SW, em uma distância de 12,00, confrontando com o lote – B, deflete a direita e segue no rumo NW 53°55' SE, confrontando com o lote n° 246 em uma distância de 51,27 metros, deflete e segue a direita no rumo NE 40° 15' 58" SW, confrontando com o lote 247-E-2, em uma distância de 354,04 metros, deflete a direita e segue no rumo SE 54° 51' NE confrontando com a PR – 569 que liga Marilena a Nova Londrina, em uma distância de 11,00 metros, até o ponto de partida desde roteiro.

Artigo 2º - Esta lei estará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Marilena, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:37D6686B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 153/2019

De 10 de Setembro 2019

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal, Sra **Cirlei Gonçalves Tarifa**, **Licença Maternidade** por **120 (cento e vinte) dias** a partir do dia 29/08/2019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29/08/2019. Revogando a disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:3A27539C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 301/2019

SÚMULA: DECLARA NULIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO:

I - Que a autoridade competente deve anular, por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

II – Que no processo licitatório em epígrafe foi constatado a ocorrência de vícios insanáveis que impossibilitam o aproveitamento dos Atos.

DECRETA:

Art. 1 – Fica declarada a nulidade do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n° 035/2019, ficando assegurado aos interessados, o disposto no artigo 49 § 3° da Lei 8.666/93.

Art. 2 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:8DE4F732

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR EMPO DETERMINADO Nº 12/2019

Contrato de prestação de serviço por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária e excepcional interesse público, nos termos do artigo 37 inciso IX da Constituição Federal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
CONTRATADO(A): **CARLOS ALBERTO BARICO – CPF: 815.893.959-72**
As partes acima identificadas concordam em celebrar o presente aditivo de contrato de trabalho, que tem fundamento na Lei Complementar Municipal nº 1129/2013, Decreto Municipal 217/2017 e Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O(a) Contratado(a) prestará serviços na função de: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Cláusula 2ª - Plantar, transplantar e cuidar de vegetais e plantas decorativas; zelar pela conservação de parques, praças e jardins; Preparar a terra e sementeiras destinadas ao plantio e transplante de vegetais e plantas decorativas dos parques, praças e jardins; Plantar cortar e conservar gramados; Adubar a terra, fazer enxertos e molhar as plantas; Executar tratos culturais, capinas plantio e transplante de mudas de folhagem, preparação de covas, amarra de árvores aos tutores e outros; Zelar pela conservação e manutenção de parques, praças e jardins; Manter sob sua guarda materiais destinados ao seu trabalho; Participar de ações de manutenção e limpeza de prédios, ruas, logradouros, terrenos e outros. Coletar, selecionar e acondicionar o lixo comum ou contaminado, conforme orientações. Auxiliar nos trabalhos relativos à construção civil, calçamento, pavimentação em geral, preparar argamassa, auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de material, quebrar pedras, auxiliar nos serviços de pintura em geral e outros, em conformidade com a política da Instituição. Auxiliar na jardinagem, cuidar de arvores e manutenção dos equipamentos urbanos e rurais, conforme orientação do responsável. Varrer, escovar, lavar, remover lixo das ruas e logradouros, limpeza de bueiros, terrenos baldio, praças e outros conforme orientação do responsável e a política da Instituição. Executar serviços de transporte, armazenagem, carga e descarga de materiais, equipamentos e outros. Auxiliar na operação de tratores, veículos, caminhão e outros, conforme a política da Instituição e orientação do responsável. Zelar pela conservação e limpeza dos prédios públicos. Cavar sepultura, auxiliar em sepultamento, exumação e outros conforme a política da Instituição. Manejar instrumentos agrícolas, realizar apreensão de animais soltos em vias públicas, aplicar inseticidas e fungicidas, conforme a política da Instituição. Auxiliar nos serviços de abastecimento, lubrificação, lavagem de veículos, bem como a limpeza e organização das oficinas, sob orientação do responsável. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, bem como atividades inerentes ao cargo assumido.

Cláusula 3ª – PRORROGAÇÃO
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 13/2018 até do dia 08/09/2020.

Cláusula 4º - Fica eleita a Comarca de Nova Londrina para nela serem dirimidas eventuais questões decorrentes do presente contrato .
Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Marilena, 09 de Setembro de 2019

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO BARICO
Agente de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:FAA58937

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR EMPO DETERMINADO Nº 11/2019

Contrato de prestação de serviço por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária e excepcional interesse público, nos termos do artigo 37 inciso IX da Constituição Federal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
CONTRATADO(A): **LUCIENE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO – CPF: 313.602.078-21**
As partes acima identificadas concordam em celebrar o presente aditivo de contrato de trabalho, que tem fundamento na Lei Complementar Municipal nº 1129/2013, Decreto Municipal 217/2017 e Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O(a) Contratado(a) prestará serviços na função de: **ZELADOR(A)**

Cláusula 2ª - Orientar e exercer tarefas inerentes às zeladoria e conservação de próprios municipais. Zelar e cuidar da conservação de próprios municipais tais como: unidades de recreação, escolas, praças, logradouros, prédios e instalações. Percorrer a área sob responsabilidade, inspecionando no sentido de impedir depreciações. Comunicar toda irregularidade verificada. Efetuar pequenos consertos e reparos. Providenciar os serviços de manutenção em geral. Zelar pela limpeza e conservação de praças, recintos e prédios. Solicitar e manter controle de materiais necessários à limpeza, manutenção e conservação dos locais sob sua responsabilidade. Executar outras tarefas correlatas.

Cláusula 3ª – PRORROGAÇÃO
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 14/2018 até do dia 08/09/2020.

Cláusula 4º - Fica eleita a Comarca de Nova Londrina para nela serem dirimidas eventuais questões decorrentes do presente contrato .
Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Marilena, 09 de Setembro de 2019

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIENE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO
Zelador(a)

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:19EC0A89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

COMPOSIÇÃO: Presidente – GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente – SANDRO MOACIR BRAGA;
1º Secretário - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS e 2º Secretário – JAIR DE BORBA ROSA; e demais Vereadores: JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, JOSÉ FERNANDO DE LIMA; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RENATO PEREIRA DA SILVA; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS e SANDRO PAULO RAMOS. Início 20:00 horas. O **Sr. Presidente** abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 06º Período Legislativo da 12ª Legislatura. O **Sr. Presidente** solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O **Sr. Presidente** solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica e ao Vereador Sandro Paulo Ramos que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno. O **Sr. Presidente** agradece aos nobres pares, aos servidores públicos e a todos que acompanham a sessão através da transmissão online. O **Sr. Presidente** coloca em discussão e votação a ata da 25ª Sessão Ordinária realizada em 05 de agosto de 2019, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **Sr. Presidente** solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O **Sr. Presidente** solicita ao 1º Secretário o Vereador Anderson da Silva dos Santos que de

continuidade aos trabalhos. O Vereador Anderson da Silva dos Santos realiza o sorteio dos vereadores que desejam fazer o uso da palavra livre. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: José Carlos do Espírito Santo, Sandro Moacir Braga, José Fernando de Lima, Anderson da Silva dos Santos, Mário Braga Neto, Sandro Paulo Ramos, Jair de Borba Rosa e o Sr. Presidente. Terminada a palavra livre, o **Sr. Presidente** passa à **Ordem do Dia.** O **Sr. Presidente** solicita a secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei nº 014/2019** "*Cria o Programa de Fisioterapia para idosos (Fisioterapia Geriátrica) em toda Rede Pública Municipal de Saúde e dá outras providências",* de iniciativa do vereador Renato Pereira da Silva, o qual está entrando em 1º discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 014/2019** em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Renato Pereira da Silva e Sandro Paulo Ramos. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei nº 014/2019** em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei nº 015/2019** "*Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames oftalmológicos e fornecimento de óculos, anualmente, para os alunos matriculados na rede de ensino Público Municipal a partir dos seis anos de idade"*, de iniciativa do vereador Renato Pereira da Silva, o qual está entrando em 1º discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 015/2019** em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Renato Pereira da Silva, Mario Braga Neto, Sandro Paulo Ramos.O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei nº 015/2019** em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** informa que o Vereador Renato Pereira da Silva, quer se manifestar para solicitar a retirada do projeto de sua autoria. O Vereador Renato Pereira da Silva faz uso da palavra e solicita que seja retirado de pauta o **Projeto de Lei nº 016/2019,** de sua iniciativa, tendo em vista que já existe um projeto de lei com o mesmo teor. O **Sr. Presidente** informa a todos que o referido projeto foi retirado de pauta. O **Sr. Presidente** solicita a secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei nº 008/2019** "*Proíbe a inauguração e a entrega de obras Públicas incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam e dá outras providências"*, de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos, o qual está entrando em 1º discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 008/2019** em 1ª discussão. Fez uso da palavra o vereador Rodrigo Gregório dos Santos. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei nº 008/2019** em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei nº 009/2019** "*Dispõe sobre isenção ao doador de sangue do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos no Município de Matinhos e dá outras providências",* de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos, o qual está entrando em 1º discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 009/2019** em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Rodrigo Gregório dos Santos, Sr. Presidente. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei nº 009/2019** em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei nº 012/2019** "*Dispõe sobre a obrigatoriedade da prioridade de todos os assentos nos veículos de transportes coletivo urbanos para idosos, mulheres grávidas ou com criança de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade"*, de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos, o qual está entrando em 1º discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 012/2019** em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Rodrigo Gregório dos Santos e o **Sr. Presidente.** O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei nº 012/2019** em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula dos quatro Projetos de Lei que estão entrando em apresentação. **Projeto de Lei 030/2019** "*Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias dos serviços públicos e as empresas contratadas pela administração publica municipal, a repararem o pavimento das vias, logradouros e calçadas, após intervenção final das obras, e dá outras providências.",* de iniciativa do vereador Renato Pereira da Silva. **Projeto de Lei 031/2019** "*Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de lixeiras nos imóveis residências, comércios, Templos, clubes e demais estabelecimentos e dá outras providências.",* de iniciativa do vereador Renato Pereira da Silva. **Projeto de Lei 032/2019** "*Dispõe sobre a interrupção da prestação dos serviços públicos obrigatórios, de luz, água e esgoto, por reparos ou por inadimplência, sem a comunicação prévia aos usuários, e dá outras providências.",* de iniciativa do vereador Renato Pereira da Silva. **Projeto de Lei 042/2019** "*Dispõe sobre a manutenção de assistência social e de profissionais de psicologia nas escolas e centros municipais de ensino infantil (CMEIS) da Rede Municipal de Ensino de Matinhos, e dá outras providências.",* de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos. O **Sr. Presidente** informa aos nobres pares que os projetos que entraram em apresentação na presente sessão serão encaminhados ao jurídico e às comissões competentes para os seus devidos pareceres. O **Sr. Presidente** informa que em conformidade com o Art. 131 do Regimento Interno, todos os Projetos de Indicação que serão lidos serão encaminhados a quem de direito, independentemente de deliberação. O **Sr. Presidente** solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do projeto de indicação apresentado para ciência e encaminhamento ao executivo. **Projeto de Indicação 015/2019** "*Dispõe sobre o Município de Matinhos contratar Empresa especializada no serviço de Limpeza e Conservação de ambiente Hospitalar para o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes e unidades básicas de saúde, e dá outras providências.",* de iniciativa do vereador Renato Pereira da Silva. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais nada a tratar, o **Sr. Presidente** agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente sessão.

Matinhos, 12 de agosto de 2019.

GERSON DA SILVA JUNIOR	***SANDRO MOACIR BRAGA.***
Presidente	Vice-Presidente
ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS.	***JAIR DE BORBA ROSA***
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:B337EB02

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2019.

COMPOSIÇÃO: Presidente – GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente – SANDRO MOACIR BRAGA; 1º Secretário - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS e 2º Secretário – JAIR DE BORBA ROSA; e demais Vereadores: JOSÉ FERNANDO DE LIMA; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RENATO PEREIRA DA SILVA; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS e SANDRO PAULO RAMOS. Início 20:00 horas. O **Sr. Presidente** abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 27ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 06º Período Legislativo da 12ª Legislatura. O **Sr. Presidente** solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O **Sr. Presidente** solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica e ao Vereador Anderson da Silva dos Santos que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno. O **Sr. Presidente** agradece aos nobres pares, aos servidores públicos e a todos que acompanham a sessão através da transmissão online. O **Sr. Presidente** coloca em discussão e votação a ata da 26ª Sessão Ordinária realizada em 12 de agosto de 2019, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **Sr. Presidente** solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O **Sr. Presidente** solicita ao 1º Secretário, o Vereador Anderson da Silva dos Santos, que dê continuidade aos trabalhos. O Vereador Anderson da Silva dos Santos solicita que os vereadores que desejarem fazer o uso da palavra livre se manifestem. Ninguém querendo fazer uso da palavra livre, o Vereador Anderson da Silva dos Santos retorna a palavra ao Presidente. O **Sr. Presidente** passa à **Ordem do Dia.** O Vereador José Fernando de Lima pede a palavra para justificar a ausência do Vereador José Carlos do Espirito Santo, e solicita que sua fala conste na íntegra na ata: "Sr. Presidente, gostaria que a minha fala constasse na íntegra ata. Eu quero colocar em deliberação o atestado, justificar a falta, a ausência do Vereador José Carlos do Espirito Santo. O mesmo acabou de me deixar aqui um atestado médico, justificando a sua ausência. Neste ato, daí já encaminhou o original e uma cópia para que fique anexado nesta Casa de Leis. Só isso Sr. Presidente." O

Vereador Sandro Moacir Braga solicita ao **Sr. Presidente** para que a secretária leia o atestado. O **Sr. Presidente** solicita à secretária que faça a leitura do atestado. Dando continuidade à sessão, o **Sr. Presidente** solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei nº 014/2019** "*Cria o Programa de Fisioterapia para idosos (Fisioterapia Geriátrica) em toda Rede Pública Municipal de Saúde e dá outras providências"*, de iniciativa do vereador Renato Pereira da Silva, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 014/2019** em 2ª discussão. Fez uso da palavra o vereador: Renato Pereira da Silva. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei nº 014/2019** em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei nº 015/2019** "*Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames oftalmológicos e fornecimento de óculos, anualmente, para os alunos matriculados na rede de ensino Público Municipal a partir dos seis anos de idade"*, de iniciativa do vereador Renato Pereira da Silva, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 015/2019** em 2ª discussão. Fez uso da palavra o vereador: Renato Pereira da Silva.O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei nº 015/2019** em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei nº 008/2019** "*Proíbe a inauguração e a entrega de obras Públicas incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam e dá outras providências"*, de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 008/2019** em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei nº 008/2019** em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei nº 009/2019** "*Dispõe sobre isenção ao doador de sangue do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos no Município de Matinhos e dá outras providências"*, de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 009/2019** em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei nº 009/2019** em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei nº 012/2019** "*Dispõe sobre a obrigatoriedade da prioridade de todos os assentos nos veículos de transportes coletivo urbanos para idosos, mulheres grávidas ou com criança de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade"*, de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 012/2019** em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei nº 012/2019** em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula dos três Projetos de Lei que estão entrando em apresentação. **Projeto de Lei 041/2019** *"Institui a Semana Municipal do Idoso, e dá outras providências.",* de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos. **Projeto de Lei 043/2019** *"Institui o "Banco de Armação de Óculos" no município de Matinhos, e dá outras providências.",* de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos. **Projeto de Lei 044/2019** *"Autoriza o Poder Executivo a instituir os Jogos Municipais da Terceira Idade - JOMUTI, e dá outras providências.",* de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos. O **Sr. Presidente** informa aos nobres pares que os projetos que entraram em apresentação na presente sessão serão encaminhados ao jurídico e às comissões competentes para os seus devidos pareceres. O **Sr. Presidente** informa que em conformidade com o Art. 131 do Regimento Interno, todos os Projetos de Indicação que serão lidos serão encaminhados a quem de direito, independentemente de deliberação. O **Sr. Presidente** solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula dos cinco projetos de indicação apresentado para ciência e encaminhamento ao executivo. **Projeto de Indicação 051/2019** "*Indica ao Senhor Prefeito Municipal Ruy Hauer Reichert, a efetuar reforma geral no posto de saúde "Diva Luiza Bardeli" no bairro Mangue Seco e dá outras providencias",* de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos. **Projeto de Indicação 052/2019** "*Indica ao Senhor Prefeito Municipal Ruy Hauer Reichert, a realizar a dragagem e aprofundamento dos rios e canais do município de Matinhos, e dá outras providencias",* de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos. **Projeto de Indicação 053/2019** "*Indica ao Senhor Prefeito Municipal Ruy Hauer Reichert, a realizar a pavimentação asfáltica, colocação de meio fio, implantação da rede de águas pluviais, roçada e melhorias no sistema de iluminação pública em todas as ruas do balneário Ipacaraí.",* de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos. **Projeto de Indicação 054/2019** "*Indica ao Senhor Prefeito Municipal Ruy Hauer Reichert, a realizar a recuperação da pavimentação viária, colocação de meio fio, implantação da rede de águas pluviais, roçada e melhorias no sistema de iluminação pública na Vila Horizonte.",* de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos. **Projeto de Indicação 016/2019** *"Dispõe sobre o município de Matinhos definir a área da proximidade da rotatória no bairro Flamingo entre a Avenida Curitiba e a Avenida Brasil e paralelamente à Avenida Paranaguá como local para Centro de Eventos.",* de iniciativa do vereador Renato Pereira da Silva. O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita ao **Sr. Presidente** que seja colocado em deliberação do plenário, a dispensa da 3ª discussão e votação, de todos os Projetos de Leis que foram aprovados em 2ª discussão e votação na pauta da sessão de hoje, tendo em vista que a 3ª discussão e votação é somente para efeito de redação. O **Sr. Presidente** coloca o pedido do vereador em discussão e votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Terminadas as discussões e votações dos projetos em pauta, o **Sr. Presidente** informa que a Mesa Diretiva analisou e emitiu o relatório do Decreto Legislativo a respeito das ausências do Vereador José Carlos do Espirito Santo, nas sessões extraordinárias realizadas em 16 e 17 de maio, e 08, 22, 23 e 24 de julho de 2019. O **Sr. Presidente** solicita à secretária que faça a leitura do relatório da Mesa Diretiva, bem como o Decreto Legislativo 002/2019. O **Sr. Presidente** agradece a secretária e informa a todos que, nos termos do Artigo 43, IV da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o Artigo 55, III, §3º da Constituição Federal, a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matinhos declara a extinção do mandato do Vereador José Carlos do Espirito Santo. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais nada a tratar, o **Sr. Presidente** agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente sessão.

Matinhos, 19 de agosto de 2019

GERSON DA SILVA JUNIOR	***SANDRO MOACIR BRAGA***
Presidente	Vice-Presidente
ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS	***JAIR DE BORBA ROSA***
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:B5ED12AE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

COMPOSIÇÃO: Presidente – GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente – SANDRO MOACIR BRAGA; 1º Secretário - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS e 2º Secretário – JAIR DE BORBA ROSA; e demais Vereadores: JOSÉ FERNANDO DE LIMA; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; MOABE SANTOS BATISTA; RENATO PEREIRA DA SILVA; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS e SANDRO PAULO RAMOS. Início 20:00 horas. O **Sr. Presidente** abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 06º Período Legislativo da 12ª Legislatura. O **Sr. Presidente** solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O **Sr. Presidente** solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica e ao Vereador Anderson da Silva dos Santos que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno. O **Sr. Presidente** agradece aos nobres pares, aos servidores públicos e a todos que acompanham a sessão através da transmissão online. O **Sr. Presidente** coloca em discussão e votação a ata da 27ª Sessão Ordinária realizada em 19 de agosto de 2019, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O **Sr. Presidente** coloca em discussão e

votação a ata da 11ª Sessão Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2019, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **Sr. Presidente** solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O **Sr. Presidente** solicita ao 1º Secretário, o Vereador Anderson da Silva dos Santos, que dê continuidade aos trabalhos. O Vereador Anderson da Silva dos Santos realiza o sorteio dos vereadores que desejam fazer o uso da palavra livre. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Renato Pereira da Silva, José Fernando de Lima, Márcio Mesquita Duarte, Sandro Paulo Ramos, Sandro Moacir Braga, Moabe Santos Batista, Rodrigo Gregório dos Santos, Anderson da Silva dos Santos e Gerson da Silva Junior. O **Sr. Presidente** passa à **Ordem do Dia.** O **Sr. Presidente** solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula dos três Projetos de Lei que estão entrando em apresentação. **Projeto de Lei 045/2019** *"Institui a "Campanha permanente de informação, prevenção e combate à depressão" no município de Matinhos, e dá outras providências.",* de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório. **Projeto de Lei 046/2019** *"Institui a "Semana Municipal de prevenção, conscientização e combate ao uso de drogas", e dá outras providências.",* de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos. **Projeto de Lei 047/2019** *"Autoriza a criação do programa Armazém da Família de Matinhos, e dá outras providências.",* de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos. O **Sr. Presidente** informa aos nobres pares que os projetos que entraram em apresentação na presente sessão serão encaminhados ao jurídico e às comissões competentes para os seus devidos pareceres. O **Sr. Presidente** informa que em conformidade com o Art. 131 do Regimento Interno, todos os Projetos de Indicação que serão lidos serão encaminhados a quem de direito, independentemente de deliberação. O **Sr. Presidente** solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula dos cinco projetos de indicação apresentado para ciência e encaminhamento ao executivo. **Projeto de Indicação 055/2019** "*Indica ao Senhor Prefeito Municipal Ruy Hauer Reichert, a realizar operação tapa-buracos, colocação de meio fio, pintura das lombadas, implantação da Rede de águas pluviais, limpeza do canal, roçada e melhorias no sistema de iluminação pública na Rua da Ribeira no bairro Sertãozinho."* de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos. **Projeto de Indicação 056/2019** "*Indica ao Senhor Prefeito Municipal Ruy Hauer Reichert, a realizar a recuperação pavimentação viária, reparo nas pontes e sinalização de segurança nas cabeceiras, serviço de limpeza de valetas, roçada e melhorias no sistema de iluminação pública na Colônia Cambará."* de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos. **Projeto de Indicação 057/2019** "*Indica ao Senhor Prefeito Municipal Ruy Hauer Reichert a construção de uma ciclovia ligando o centro da cidade a todos os balneários de Matinhos e dá outras providências."* de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos. **Projeto de Indicação 058/2019** "*Indica ao Senhor Prefeito Municipal Ruy Hauer Reichert a criação do programa institucional da Patrulha Escolar Comunitária Municipal, e dá outras providências."* de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos. **Projeto de Indicação 003/2019** *"Autoriza o Poder Executivo a denominar a Travessa que fica uma das vias ou logradouros públicos do município de Matinhos de "Victal Sebastião da Silva.",* de iniciativa do vereador Anderson da Silva dos Santos. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais nada a tratar, o **Sr. Presidente** agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente sessão.

Matinhos, 26 de agosto de 2019

GERSON DA SILVA JUNIOR	***SANDRO MOACIR BRAGA***
Presidente	Vice-Presidente
ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS	***JAIR DE BORBA ROSA***
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:33B4F628

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 070/2019

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Sra. **THALIA DE FATIMA BURDZINKI**, portadora do RG. nº 6.445.762 no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de setembro de 2019.

Matinhos, 03 de setembro de 2019.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:9462A814

GABINETE
TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso que, entre si,celebram o Município de Matinhos e o Conselho da Comunidade da Cidade de Matinhos.

Termo de Cessão de Uso que, entre si, celebram o **MUNICÍPIO DE MATINHOS inscrita no CNPJ sob n°. sob n°. 76.017.466/0001-61** neste ato representada pelo Prefeito, **RUY HAUER REICHERT**, doravante denominado CEDENTE, e o CONSELHO DA COMUNIDADE DA CIDADE DE MATINHOS, através, neste ato representado pelo seu Presidente, **LUIZ ANTONIO RAMOS**, aqui denominado CESSIONÁRIO, celebram entre si o presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel, mediante cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a cessão, a título gratuito, do direito de uso do imóvel das salas 06 e 07 do Terminal Rodoviário Municipal Jose Bonatto pertencente ao Município de Matinhos, localizado Rod Elísio Pereira Alves Filho, s/n km 252 Bairro: Sertãozinho Cidade: Matinhos CEP: 83260-000, com a finalidade de realizar o projeto social do Conselho da Comunidade da Cidade de Matinhos que será composto por uma equipe multidisciplinar composta por advogado, assistente social, pedagoga e psicóloga com objetivo de atender os assistidos do Conselho em ações preventivas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO USO – O imóvel cedido, destina-se a uso exclusivo do CESSIONÁRIO, não podendo, em hipótese alguma, comercializar com qualquer ente público ou mesmo com terceiros.
PARÁGRAFO ÚNICO – O inadimplemento do disposto no caput da presente cláusula acarretará a automática extinção da cessão, com a conseqüente devolução do imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE – O CEDENTE obriga-se a transferir para o CESSIONÁRIO:

3.1 Salas 02 e 03 do Terminal Rodoviário Municipal Jose Bonatto pertencente ao Município de Matinhos, Unidade Consumidora n° 63519208.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO – São obrigações do CESSIONÁRIO:

4.1. Manter o imóvel cedido em perfeitas condições de uso, correndo, por sua conta e responsabilidade, todas as despesas de conservação, manutenção, e outras que se fizerem necessárias no curso da cessão.

4.2. Qualquer despesa realizada pelo CESSIONÁRIO não será objeto de ressarcimento, indenização ou restituição, não gerando, outrossim, direito de retenção do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA – O Conselho Municipal de Matinhos se reserva o direito de proceder adequações físicas no imóvel, sem prévia comunicação ao CEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA – A presente cessão terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser objeto de prorrogação, mediante prévia anuência dos partícipes em termos aditivos específicos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DEVOLUÇÃO - O CESSIONÁRIO restituirá o bem quando exigido por motivo de interesse público, por violação das cláusulas do presente instrumento de cessão.

CLÁUSULA SÉTIMA: FORO - Fica eleito o foro de Matinhos como único competente para dirimir quaisquer dúvidas, ações e feitos judiciais que acaso venham aforar relativamente a este Termo, com a total e expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim terem acordado, justos e definidos, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas.

Matinhos, 01 de dezembro de 2017.

RUY HAUER REICHERT	***LUIZ ANTONIO RAMOS***
Prefeito Municipal	Presidente do Conselho da Cidade de matinhos
Testemunhas	**Testemunhas**

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:946B13C3

GABINETE
DECRETO Nº 527/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei nº. 2008 de 18 de dezembro de 2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2019 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.002.0012.0361.0108.2028	3339030000000000000	Material de consumo	20.000,00	00113
13.001.0006.0182.0115.2061	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15.000,00	00515

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na fonte de recurso 00113 e 00515.

Art. 3º – Fica alterado conforme a Lei 1990, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2019, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º – Fica alterado, conforme a Lei 1919, de Dezembro de 2017 - Lei do PPA 2017-2021, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2019.

Art. 5º – Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de setembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:276A657E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019 - PMM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2019 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019 - PMM

PROCESSO Nº 133/2019 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: HOTEL CAIEIRAS LTDA

CNPJ Nº: ***11.364.095/0001-49***

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM A PARTICIPANTES DO CAMPEONATO PARANAENSE DE FANFARRA***

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código Reduzido:	2333
Órgão:	8 - Secretaria M. de Educação e Cultura
Unidade:	4 - Coordenação das Atividades da Cultura
Ação:	2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subelemento:	3339039800100000000 - Hospedagens

VALOR: R$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:1936EE0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº987/2019

PORTARIA Nº987/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1165/2008.

Resolve:

Art. 1 São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionada, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 185/2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
75493/1	Evelize Domingues de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	I.1.1-A	I.1.1-B

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2018, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de setembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:A021D34F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 514/2019 de 02/09/2019 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante **MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 03.328.973/0001-42, vencedora do item 01 no valor de R$1.900,00 (um mil e novecentos reais), do item 02 no valor de R$1.900,00 (um mil e novecentos reais), do item 03 no valor de R$1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), do item 04 no valor de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), do item 05 no valor de R$980,00 (novecentos e oitenta reais), do item 06 no valor de R$996,00 (novecentos e noventa e seis reais), do item 07 no valor de R$1.100,00 (um mil e cem reais), do item 08 no valor de R$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), do item 09 no valor de R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), do item 10 no valor de R$4.012,00 (quatro mil e doze reais) e do item 11 no valor de R$1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019 - PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, A SEREM INSTALADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 10 de setembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:6B47199D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2019 - PMM

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a ***RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO*** *da Dispensa de Licitação nº 021/2019 – PMM, que prevê a* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM A PARTICIPANTES DO CAMPEONATO PARANAENSE DE FANFARRA,*** *em favor da empresa* ***HOTEL CAIERAS LTDA,*** *inscrita no CNPJ nº* ***11.364.095/0001-49****, no valor global de* ***R$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais),*** *com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.*

Matinhos, 10 de setembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:2EE9E344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019 - PMM

TERMO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019 – PMM
PROCESSO Nº 103/2019 – PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **PREGOEIRA** no uso de suas atribuições legais**,** designada sob Decreto nº 514/2019 de 02/09/2019, **COMUNICA** aos interessados a **SUSPENSÃO** do processo licitatório epigrafado, para readequação do edital, motivado por questionamento do Tribunal de Contas do Paraná. Tão logo a Administração decida acerca da verificação e possíveis alterações do edital, será divulgada nova data de abertura do certame através de publicação no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município e site da Prefeitura - www.matinhos.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS deverão ser dirigidas à pregoeira na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, CEP: 83260-000, setor de licitações nos fones (41) 3971-6003/6012/6140 e email: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 10 de setembro de 2019.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:FD418C70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº988/2019

PORTARIA Nº988/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1165/2008.

Resolve:

Art. 1 São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionada, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 185/2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
75477/1	Cristiane de Faria Matoso	Auxiliar de Serviços Gerais	I.1.1-A	I.1.1-B

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2018, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de setembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:724567B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 989/2019.

PORTARIA Nº 989/2019.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar n° 065/2015, resolve:

REVOGAR

Da servidora Jandira Zimermann dos Santos, matrícula nº 65927, Contrato 1, o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), concedido através da Portaria nº 516 de 01 de agosto de 2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 01 de Setembro de 2019.

Matinhos, PR, 10 de Setembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:E36F170B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 990/2019

PORTARIA Nº 990/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao Protocolo nº 100760/2019, resolve:

CONCEDER

À servidora abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 11 de setembro a 10 de outubro de 2019, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
78913/4	Vera Lucia Aparecida Pacheco	Chefe de Divisão	2017/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2019, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de setembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:D66396A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 991/2019

PORTARIA Nº 991/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao Ofício nº 0434/2019-GS (RH), resolve:

CONCEDER

À servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 de setembro a 16 de outubro de 2019, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
52213/1	Norma Sueli de Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2019, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de setembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:754DDDFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 992/2019

PORTARIA Nº 992/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao Ofício nº 112/2019 – RH, resolve:

CONCEDER

À servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 01 a 30 de outubro de 2019, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
22055/1	Roselene Viana	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de setembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:A494C2E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 993/2019

PORTARIA Nº 993/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao Ofício nº 112/2019 – RH, resolve:

CONCEDER

À servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 01 a 30 de outubro de 2019, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
3999/1	Rosilda Maria Leite da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de setembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:2736EC22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 994/2019

PORTARIA Nº 994/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao Ofício nº 159/2019 – HNSN/RH, resolve:

CONCEDER

À servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 24 (vinte e quatro) dias de férias, a contar do dia 01 a 24 de setembro de 2019, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
67105/2	Marina do Rocio de Lima Schissl	Técnico em Enfermagem	2016/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de setembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:143A4848

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 995/2019

_____
PORTARIA Nº 995/2019

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

READAPTAR
A servidora **CLEUSA BARBOSA DA SILVA FRANCO DE OLIVEIRA MULLER**, ocupante do Cargo Público de Educador Social , na matrícula nº 75531/1, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral, conforme Atestado Médico, por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos), desta forma, deverá ser readaptada com limitação total: planejar e realizar oficinas de artes manuais e terapêuticas com as crianças e os adolescentes; planejar e realizar oficinas de artes manuais e terapêuticas com os cuidadores dos usuários;produzir relatórios semanais sobre as oficinas realizadas, evidenciando o comportamento dos usuários durante as mesmas;
auxiliar na coordenação de grupos com os usuários e as famílias dos mesmos;
planejar e proferir palestras de prevenção da violência contra crianças e adolescentes para os alunos das escolas do município;
produzir relatórios sobre as palestras nas escolas e, sempre que solicitados, fazer intervenções pontuais junto aos alunos que demonstrarem algum indício de estar sofrendo alguma forma de violência;
encaminhar as demandas advindas das palestras para a rede de serviços do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente;
fazer o acompanhamento permanente dos casos atendidos junto à rede de serviços;produzir dados estatísticos das atividades realizadas sempre que solicitados;organizar as feiras de artesanato com os produtos confeccionados pelos usuários do Serviço durante as oficinas de artes manuais;
confeccionar materiais de divulgação para as palestras e campanhas de prevenção realizadas pelo Serviço;elaborar planos terapêuticos em conjunto com os psicólogos e a assistente social;
realizar estudos de casos junto à equipe técnica do Serviço;
desenvolver projetos e viabilizar ações para o fortalecimento da rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente do município;
elaborar junto à equipe técnica ações de prevenção de violências contra as crianças e adolescentes; elaborar formas de capacitar os profissionais da rede de garantia dos direitos das crianças e adolescentes (Saúde, Educação, Cultura, Desenvolvimento Social, Esportes), incentivando a denúncia/revelação dos casos de violência e fortalecendo o acolhimento;
encaminhar os usuários do Serviço para outros serviços em funcionamento no município;manter comunicação ativa com demais Programas e Projetos da Rede de Serviços, informando, divulgando e/ou solicitando informações pertinentes ao Serviço; promover ações junto a Rede de Serviços do município que incentivem o protagonismo juvenil; participar ativamente de todas as ações internas ou externas realizadas pelo Serviço;participar de cursos de capacitação continuada para um atendimento mais especializado;
participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a Secretaria de Assistência Social;
seguir atentamente as Normas e Diretrizes do CREAS, dentro e fora da instituição;
realizar as demais funções compatíveis com o cargo em conformidade com as Normas e Diretrizes do CREAS;
monitorar lazer e recreação;
substituir eventuais ausências;
estar atento ao compromisso das crianças com relação a outras instituições como APAE, CREAS, SAPS MÉDICO, DENTISTA etc.
fazer orientação das crianças com relação a assuntos que vem de encontro com seu dia a dia tanto dentro da casa como no convívio comunitário;
reforçar através de atividades de socialização o bom convívio entre as crianças na Casa, a auto-estima, individualidade etc.
auxiliar nas compras dos materiais necessários para o funcionamento do Programa, realizando os orçamentos dos materiais;
participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a Secretaria de Assistência Social;enriquecer e ampliar o universo de conhecimentos da criança, do adolescente e das famílias, por meio de atividades sócio educativas, culturais, lúdicas, artísticas, de lazer, orientando sobre habilidades para a vida que favoreçam a sociabilidade;apoiar a criança, o adolescente e a família em seu processo de desenvolvimento e promoção social, fortalecendo a sua auto-estima e estreitando os laços comunitários e familiares;
desenvolver atividades de educação para a cidadania e direitos humanos, educação ambiental e educação para a saúde, proporcionando o acesso a informações sobre o risco do trabalho precoce, sexualidade, gravidez na adolescência, malefícios do uso de drogas, DST, AIDS, entre outros temas.
executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, **no período de 05/09/2019 a 02/03/2020, podendo ser alterada conforme mandado de segurança.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2019, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de setembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:17CA1126

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 996/2018

PORTARIA Nº 996/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

em conformidade com a Lei 1165/2008 **Art.82 §5** e em face ao ofício nº. 164/2019-HNSN/RH, resolve:

CONCEDER

À servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias, a contar do dia 01 a 20 de outubro de 2019, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
58971/1	Patrícia Silva de Lima da Luz	Técnico em Radiologia	2016/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de setembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:5D3A4E72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 997/2019

PORTARIA Nº 997/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao Protocolo nº 100758/2019, resolve:

CONCEDER

Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 03 de outubro a 01 de novembro de 2019, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
55913/1	Wilian dos Santos Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de outubro de 2019, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de setembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:5B18BB0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 998/2019

PORTARIA Nº 998/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao Protocolo nº 100788/2019, resolve:

CONCEDER

Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 01 a 30 de outubro de 2019, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
83062/1	Alexsandro Marafon	Chefe de Divisão	2018/2019

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de setembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:D22E21BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 947/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 947/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao protocolo nº 96898/2019, resolve:

CONCEDER

À servidora **CELIA REGINA SANTOS BOLOGNINI,** matrícula nº 15083/1, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, a contar de 20 de setembro a 19 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de **2013 a 2018**, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal n° 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos)**.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2019, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 27 de agosto de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:E05BE41D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 040/2019

Extrato de Contrato 040/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos
Contratado: PAULO ROBERTO ZANICOTTI
Objeto: Contratação no Emprego Público de **Médico Pediatra PSS**
Decorrente do PSS Público Edital nº. 117/2019
Jornada de Trabalho: 20 horas semanais
Remuneração: R$ 6.891,75 (Seis mil e oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) mensais
Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, n° 1656/2013, n° 1277/2009, n° 1522/2011, n°1657/2013 e nº 1823/2016.

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:4845A44A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 158/2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 158/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos para vaga de estagiário, abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 003/2019, para comparecer no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.
Os documentos deverá ser entregue, no dia **13 de setembro de 2019 das 14:00** no departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão n°22, centro.

Cargo: Estagiários

Nome	Cargo	Classificação
Adriane Wapenik Machado	Direito	5º
Rafaele Inacio	Direito	6º

Matinhos, 09 de setembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
b) Ficha preenchida com dados cadastrais, incluindo nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, endereço completo, telefones e endereço eletrônico para contato;
c) Fotocópia legível do RG e do CPF;
d) Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano ou o período do aluno e a data prevista de conclusão do curso
e) atestado médico de aptidão física;
f) certidão de inexistência de antecedentes criminais;
g) indicação do número da agência e da conta-corrente ou poupança, com cópia do verso do cartão ou documento oficial constando o número da conta, no banco indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, devidamente assinados pelo candidato;
h) declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no inciso I do artigo 29 e no artigo 32 da Le Municipal n°1986/2018;

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:DD78E609

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.159/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.159/2019

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 044/2019 a comparecer no local e data relacionada abaixo, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 16 do Edital nº. 119/2018.
Os documentos deverão ser entregue, no **dia 23 de setembro de 2019 ás 14h00min** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão n°22, centro.
Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **09/09/2019 a 23/09/2019** conforme item 14 do edital n°0032/2015.
NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.
Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.
1. Os documentos são os seguintes:
a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
f) Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos;
g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco
Anos, da Justiça **Federal no site** www.jfpr.gov.br, **Estadual** (Endereço: Av. Anita Garibaldi, 750, sala 379, 1º andar - Ahú-Curitiba /PR)**, Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside**;**
h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso.
i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse,o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;
m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
n) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de isento comprovando que esta quite com a Receita Federal.
o) Declaração do último emprego.
o) Comprovante de endereço.
1.1 **O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**
2. DOS EXAMES MÉDICOS
2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados**, no dia 23 de setembro de 2019 os quais correrão às suas expensas;**
2.2 **a avaliação psicológica será realizada pelo Município;**
2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

Cargo: Nutricionista
a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
b) Acuidade Visual;
c) Audiometria Ocupacional;
d)Hemograma Completo;
e) Parcial de Urina;
F) Rx de Coluna lombo-sacra; Com laudo

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.
2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.
2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.
2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.
2.11Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura n°119/2018.
2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.
2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
2.15 **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos**
exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Nutricionista	Clara Telles dos Santos	01º	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Matinhos, 09 de setembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:828E8097

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 160-2019 RESULTADO FINAL DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

EDITAL 160-2019 RESULTADO FINAL DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com os Editais n°042/2019, 044/2019 e 070/2019 Divulga o resultado final da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** e do **EXAME ADMISSIONAL,** referente a 3° etapa do Concurso Público e Comunica a todos o classificado **APTO** nos dois requisitos acima, que compareçam no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão n°22, no **dia 12 de setembro de 2019 ás 09h: 00min,** para assinatura do Termo de Posse:

Nome	Cargo	Perícia Médica	Avaliação Psicológica
Amanda Zampoli Purkot	Arquiteto	APTA	APTA
Diego Burigo Guimaraes Back	Técnico Administrativo	APTA	APTA
Thayrine Cristina da Costa Salvador	Técnico Administrativo	APTA	APTA
Samielle Machado	Técnico em Enfermagem	APTA	APTA
Andrea Cristina Mendes Gomes	Motorista de Veículos Pesados/Carga e Ônibus (D)	APTA	APTA
Leandro da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	APTA	APTA
Sonia Mara dos Santos	Coordenador Educacional	APTA	APTA
Fabiana Piazzetta Andretta	Advogado	APTA	APTA

01- Para abertura de conta junto ao Banco trazer cópias da cédula de identidade, CPF e Comprovante de residência

Matinhos, 10 de setembro de 2019

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:AF256CBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 154/2019

PORTARIA Nº 154/2019

SÚMULA – Concede licença tratamento de saúde, a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Ao Sr. **JOSE CRISTINA**, portador da cédula de identidade civil nº 8.117.941-7 e inscrição no CPF nº 031.217.859-07, ocupante do cargo efetivo de "MECÂNICO", admitido em 02/07/2012, sob matricula nº 200680, licença tratamento de saúde de acordo com atestado médico de 09/09/2019, por um período 10 dias.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09/09/2019, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 10 de SETEMBRO de 2019.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:C72C46B7

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 78/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 78/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 10/09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: GENILTON PEREIRA DOS SANTOS - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.364.537/0001-42.

OBJETO O presente Contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para montar cestas básicas para distribuição gratuita as pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10/09/2019 e terá vigência até 10/09/2020**.**

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: RS 19.417,60 (dezenove mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até trinta dias conforme a entrega dos produtos e mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2034 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:74A6179F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 79/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 79/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 10/09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: IVETE DAL SANTO - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.303.870/0001-90.

OBJETO O presente Contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para montar cestas básicas para distribuição gratuita as pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10/09/2019 e terá vigência até 10/09/2020**.**

VALOR TOTAL MÁXIMO: RS 23.091,20 (vinte e três mil e noventa e um real e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até trinta dias conforme a entrega dos produtos e mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2034 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:1A689622

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 80/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 80/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 10/09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: JOSEVALDO DA ROCHA RIBEIRO 04292213984 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.424.880/0001-17.

OBJETO O presente Contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para montar cestas básicas para distribuição gratuita as pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10/09/2019 e terá vigência até 10/09/2020**.**

VALOR TOTAL MÁXIMO: RS 6.678,90 (seis mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até trinta dias conforme a entrega dos produtos e mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2034 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:95BC734B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 81/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 81/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 10/09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.255.212/0001-33.

OBJETO O presente Contrato tem por objeto Aquisição de material de limpeza e higienização para as escolas, creche municipal, departamentos e Secretarias vinculados à Administração do Município de Mato Rico.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10/09/2019 e terá vigência até 10/09/2020**.**

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: RS 17.017,10 (dezessete mil e dezessete reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até trinta dias conforme a entrega dos produtos e mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2034 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:70DF7AB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PORTARIA N° 069/2019

PORTARIA Nº 069/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, VEREADOR PASTOR DEIMEVAL BORBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE

Art. 1° – CONCEDER FÉRIAS ao senhor DINOEL ALVES DO CARMO, portador da cédula de identidade/R.G. nº 6.947.700-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 027.661.239-62, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob nº CRC-PR-049045-O-3, exercente do cargo de Contador da Câmara Municipal de Morretes, relativo ao período aquisitivo de 1° de maio de 2018 à 30 de abril de 2019.

Art. 2° - O Servidor irá exercer o direito de gozo das férias em três períodos distintos, quais sejam:
I – de 09 à 15 de setembro de 2019 – 07 (sete) dias;

II – de 30 de setembro à 15 de outubro de 2019 – 16 (dezesseis) dias e
III – de 04 à 10 de novembro de 2019 – 07 (sete) dias

Art. 3° - Este Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Palácio Marumbi, Morretes, 06 de setembro de 2019.

PASTOR DEIMEVAL BORBA
Presidente

Publicado por:
Andre Simao da Silva
Código Identificador:FC564146

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PORTARIA N° 070/2019

PORTARIA N° 070/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, VEREADOR PASTOR DEIMEVAL BORBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Senhora MYREILLE MAUREEN DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG/PR nº 6.205.241-4 e inscrita no CPF/MF nº 007.589.339-83, do Cargo em Comissão de Diretora de Apoio a Fiscalização da Câmara Municipal de Morretes, simbologia CC-3, nos termos da Lei Ordinária nº 546/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 043/2019.

Publique-se.

Palácio Marumbi, Morretes, 10 de setembro de 2019.

PASTOR DEIMEVAL BORBA
Presidente

Publicado por:
Andre Simao da Silva
Código Identificador:472B96B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 427/2019

DECRETO Nº 427/2019

SÚMULA: INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO DESFILE CÍVICO ESCOLAR ALUSIVO A 31 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal Nº 0000/2017 e a necessidade de instituir e nomear a Comissão Organizadora do Desfile Cívico alusivo a 31 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão organizadora do Desfile Cívico Escolar alusivo a 31 de outubro de 2019, do Município de Morretes:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esporte:

a) Selma Sellmer Lopes
b) Juliana Martins da Silva
c) Raphaéla Maria Ferreira da Conceição
d) Criswell Possiede
e) Gisele Triaquim da Rosa
f) Washington Luiz Fonseca de Araújo
g) Demais funcionários

II- Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

a) Paulo Ribeiro Schmidt Junior
b) Luana Monique Veiga Deres

III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Lúcia Hissae Shingo

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

a) Fausto Ariel Simão

V- Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

a) Otávio Foss Neto
b) Pedro Aurélio Nogueira

VI- Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

a) Luciane Costa Coelho
b) Liliane Laura de Macedo Cabral
c) Sandra Coutinho Costa

VII- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

a) Mario Tadeu Bellaver

VIII- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Sérgio Hoffmann
b) Juvenal Machado

Art. 2º A Coordenação geral do Desfile Cívico alusivo a 31 de outubro de 2019 ficará sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação e esporte e de Administração;

Parágrafo único- Cabe à Secretaria Municipal de Educação coordenar e organizar reuniões com a Comissão Organizadora e com as instituições interessadas em participar do desfile.

Art. 3º À Comissão compete garantir as ações inerentes ao Desfile Cívico Escolar alusivo a 31 de outubro de 2019, assegurando a participação dos representantes da comunidade Morretense.

Art. 4º À Comissão Organizadora do Desfile Cívico Escolar alusivo a 31 de outubro de 2019, se reunirá ordinariamente ou extraordinariamente entre os meses de setembro e outubro corrente, por convocação de seu coordenador geral.

Art. 5º O mandado dos membros desta Comissão é de 02 (dois) meses, com início em 1º de setembro de 2019 e término em 31 de outubro de 2019.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2019.

Morretes, 9 de setembro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:CF74F659

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - PREGÃO 041/2019

EXTRATO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 063/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MORRETES;

CONTRATADA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019 – ID Nº 186/2019
NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ Nº 14.156.181/0001-54
NO VALOR DE R$ 300.999,00 (TREZENTOS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas, por meio do Sistema de Registro de Preços, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social, conforme as especificações descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços, decorrente da referida licitação, terá validade de 12 (doze) meses;

DATA DO FIRMAMENTO: 10/09/2019.

ASSINADO POR: EXMO SR. OSMAIR COSTA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL, O SR. JUSCELINO FABIANO JACINTO PELA EMPRESA NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA – ME.

Publicado por:
Marcos Aurélio Dias
Código Identificador:DF5767D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Equipe de Apoio e a Pregoeira do Município de Morretes torna público que fará realizar **às 09hrs do dia 24 de setembro de 2019,** na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes, Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço Unitário por lote, que tem por objeto Aquisição de Equipamentos Farmacêuticos, para o período de 12 (doze) meses por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Valor Máximo Estimado: R$31.256,80 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

INFORMAÇÕES:

O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do site: http://www.morretes.pr.gov.br ou www.bllcompras.org.br.

Informações: Telefone 41 3462-1266

Morretes, 10 de setembro de 2019.

TATIANE MAIA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:7CC05061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 024/2019

RATIFICAÇÃO

PBS Nº 079/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2019

Com base nas informações constantes do Procedimento para Contratação de Empresa Especializada para Execução do Plano de Segurança contra Incêndio e Pânico – PSCIP, no Hospital e Maternidade de Morretes / PR, com área aproximada de 1.800 m² em atendimento as normas do Ministério Público do Estado do Paraná e Corpo de Bombeiros do Paraná, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, após Despacho de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e, considerando o art. 38 incisos VI desta mesma Lei, RATIFICO A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocada a Empresa VANESSA MARQUES BARON – ME (DEJAVU SEGIN – ASSESSORIA DE SEGURANÇA A INCENDIO, inscrita no CNPJ nº 17.369.374/0001-81, pelo valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para o atendimento ao objeto supramencionado conforme orçamento em anexo após emissão da correspondente solicitação de compra e posterior empenho.

Publique-se,

Morretes, 10 de setembro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal de Morretes

Publicado por:
Marcos Aurélio Dias
Código Identificador:75E6D78B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DECRETO DE CONTENÇÃO DE DESPESA

DECRETO Nº 50/2019

Determina a Contenção e Redução de Despesas, Limitação de Empenhos e Dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando as disposições constantes na Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica Municipal e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Considerando que a arrecadação Municipal não está atendendo as Metas do Resultado Primário e Nominal;

Considerando que há necessidade de redução das despesas, limitação de empenho e movimentação financeira com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam limitadas a emissão de empenhos e a movimentação financeira, com base nas orientações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, om os seguintes critérios:

I – Redução de concessão de diárias, estabelecendo como regra o encolhimento de despesas no período de limitação de empenho;

II – Redução e execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelos respectivos Secretários e pelo Prefeito Municipal, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante e, se concedidas, com a possibilidade de ser compensadas posteriormente, observando caso a caso, sob pena do seu descumprimento ser arcado pelo secretário da pasta;

III – Redução de despesas com manutenção de automóveis, ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos, devendo as ordens de compra ou serviços serem autorizadas expressamente pelo Prefeito Municipal;

IV – Redução de aquisição de material permanente, exceto aquelas custeadas com recursos de convênios, emendas parlamentares vinculadas, excetua-se também as de reposição de equipamentos de informática essenciais ao funcionamento da máquina pública;

V – Redução de despesas com ligações telefônicas, consumo de água e energia elétrica e despesa de serviço de correios;

VI – Redução de despesas com material de expediente e consumo;

VII – Fica vedado o uso da frota de veículos e máquinas do Município nos finais de semana e dias considerados feriados, bem como, sua utilização após o horário normal de expediente, ressalvado os casos emergenciais de saúde e serviços contínuos, devidamente autorizados expressamente pelo Prefeito Municipal;

VIII – Fica reduzido de forma temporária:

Contratações por RPA exceto as emergenciais e previamente autorizadas pelo Prefeito Municipal;
Concessão de licenças para tratar de assuntos particulares, quando implicarem em nomeações para substituição:

Parágrafo Único: Em caso de necessidade serão adotadas outras medidas para redução com despesa de pessoal.

Art. 2º - Ficam reduzidos, podendo até ser suspensos os contratos administrativos de serviços não essenciais, por critério subjetivo a ser adotado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - A transgressão de qualquer das limitações previstas no Art. 1º e seus incisos; pelo presente Decreto, serão de responsabilidade dos Secretários Municipais, no âmbito de suas atribuições e competências, ficando os mesmos responsáveis pelo pagamento dos serviços que gerarem despesas não autorizadas;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora das Graças, 09 de setembro de 2019.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Bruno Cezar Ferreira
Código Identificador:49A2A041

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 161/2019

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Conceder férias ao funcionário:
JOÃO ANTONIO DOS SANTOS – Referente ao exercício: 2018/2019
Período de férias, de: 11/09/2019 à 10/10/2019

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Em 10 de Setembro de 2019

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:6901FC1B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 159/2019

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Conceder férias à funcionária:
BEATRICE CUBA BENEDITO – Referente ao exercício: 2017/2018
Período de Férias, de: 04/09/2019 à 03/10/2019

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Em 02 de setembro de 2019

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:7800ED0A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 158/2019

SUMULA – Nomear Diretor Manutenção Ginásio de Esportes e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Senhor: JOSÉ NILSON FERNANDES DE SOUZA, portador do RG. Nº 38.419.846-6 – SESP – SP e do CPF: 173.261.568-32, com fundamento na LEI Municipal nº 722/2014, anexo XII, na função de Diretor Manutenção Ginásio de Esportes, Símbolo - CC 5, a partir de 02 de setembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:9375AE00

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2019 TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 017/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados a Terceira Retificação do Edital de Abertura nº 001/2019 do Concurso Público 001/2019.

Art. 1º Fica retificado o item 19.7 do Edital de Abertura.

Onde se lê:
19.7 DOS DOCUMENTOS PARA A NOMEAÇÃO:
19.7.1 Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;

m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, além dos documentos acima, deverão apresentar: Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
r) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM. O atestado mencionado deve ser apresentado por Otorrinolaringologista, Ortopedista e Psiquiatra.

Leia-se:
19.7 DOS DOCUMENTOS PARA A NOMEAÇÃO:
19.7.1 Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, além dos documentos acima, deverão apresentar: Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
r) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM. O atestado mencionado deve ser apresentado por Otorrinolaringologista, Ortopedista e Psiquiatra.
s) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, Exame de Laringoscopia indireta e/ou Vídeo Laringoscopia com laudo;
t) Audiometria Vocal Tonal;
u) RX Coluna Cérvico e Toraco Lombo sacra com laudo;
v) USG de ombros e punhos direito e esquerdo com laudo.

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças, 10 de setembro de 2019.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:815273A5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 160/2019

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, no uso de suas atribuições legais resolve:

Conceder Licença Especial ao Servidor Público Municipal: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA – Ref. 2014/2019. Conforme Dispõe o Artigo n° 113-A da Lei Municipal n° 323/94 de 25 de Dezembro de 1994.
Cuja a licença será concedida no período de: 09/09/2019 à 08/11/2019.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, em 09 de Setembro do ano de 2019

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:2C2AB32D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO 02/2019

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 428,00 (Quatrocentos e vinte e oito reais) no Orçamento da Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu.

O Presidente do Legislativo do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orçamentária Anual n.º 1531/2018 de 10 de dezembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu, o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 428,00 (Quatrocentos e vinte e oito reais), na seguinte classificação orçamentária:

01	***LEGISLATIVO MUNICIPAL***	
01.001	*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES*	
01.031.0001.2-002	*Manutenção do Legislativo Municipal*	
0100 – 4.4.90.52.00.00	*Equipamentos e Material Permanente*	*428,00*

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01	***LEGISLATIVO MUNICIPAL***	
01.001	*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES*	
01.031.0001.2-002	*Manutenção do Legislativo Municipal*	
0070 – 3.3.90.35.00.00	*Serviços de Consultoria*	*428,00*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala do Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, aos 02 dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

VANDERLEI ORBEN
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:D3832757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Município de Nova Prata do Iguaçu
Despacho do Senhor Prefeito Municipal
Processo: Pregão Presencial nº 053/2019
Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, pelo período de 05 (cinco) anos, para processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
Considerando, que nenhuma empresa manifestou interesse na participação do certame supra referido, a Comissão de Licitação decidiu declarar a licitação deserta.
DECIDO acatar a decisão da Comissão de Licitação, em julgar **DESERTA** a presente licitação.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 10 de setembro de 2019.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:B26872C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 018/2019 DISPENSA 04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2019

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU

CONTRATADA: Senhor **MARCIO ANTONIO CANOVA** pessoa física, brasileiro, capaz, vendedor, portador da CI. Nº 6.751.340-1 SSP/PR E CPF Nº 023.376.099-79, e sua esposa Senhora **VERA LUCIA CHAVIER CANOVA**, brasileira, casada, capaz, do lar, portadora da CI. nº 6.181.071-4SSP/PR e CPF nº 905.561.949-34.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Locação por prazo determinado de Imóvel localizado na Rua Onésio Francisco Farias, nº 1119, Jardim João Geroto Cep 87140-000 Paiçandu – PR, para instalação da sede da Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu.

VALOR: valor mensal de **R$4.100,00** (Quatro Mil e Cem Reais), totalizando R$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Paiçandu, 06 de Setembro de 2019.
.
ELIANE YAKESTEST
Autarquia Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:8B750453

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 17/2019 DISPENSA03/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2019

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU

CONTRATADA: ENGENHARIA E CONSTRUTORA JANDASUL LTDA inscrito no CNPJ sob nº 30.871.786/0001-83.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de Elaboração de projetos complementares para a CONSTRUÇÃO da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CÁTIA GISELLA BERALDO TODON, para atender às necessidades do Departamento de Obras e Autarquia de Educação, conforme especificações e quantidades anexadas.

ITEM	DIMENSÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	
			UNIT.	TOTAL
1	1.974,52 M²	Projeto Estrutural	R$ 5,50	R$ 10.859,86
2	1.974,52 M²	Projeto Elétrico/Telefônico	R$ 4,00	R$ 7.898,08
3	1.974,52 M²	Projeto Hidráulico/Sanitário	R$ 3,50	R$ 6.910,82
TOTAL				R$ 25.668,76

VALOR: R$ 25.668,76 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PAIÇANDU, 06 de Setembro de 2019.

ELIANE YAKESTEST
Autarquia Municipal De Educação

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:15F70DC6

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 449/2019

Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu	
Rua Sete de Setembro, 494 - Centro - Fone: - CEP: 87.140-000	
CNPJ (MF): 30.372.673/0001-33	**PAICANDU/PR**

DECRETO N.º 449/2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional ESPECIAL , por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2808/2019, de 9 de setembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional ESPECIAL, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 28.619,00 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 18 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
Unidade - 18006 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
Funcional - 10.302.1004.1602000 - CONST. AMP. REFORMA E AQU EQUIP MEDIA E ALTA COMPLEX	
Despesa - 816 - 449052000000 - 00498 - Equipamentos e Material Permanente	**28.619,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**28.619,00**

Receitas:
132100110498000000 - 810 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 498

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 9 de setembro de 2019

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:2DBD4D98

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 445/2019

SÚMULA: - Nomeia Cargo Efetivo de PSICÓLOGA.

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nomeia, a partir de 09 de setembro de 2019, para exercer o Cargo Efetivo de PSICÓLOGA, a senhorita MARIA ROSA FERRUCCI MONÇÃO, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 44.526.867-0 SSP/SP, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 341.738.458-39, aprovada em Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 1/2015.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 09 de setembro de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:2EC06549

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 446/2019

SÚMULA: - Nomeia Emprego Público de TÉCNICO EM RAIO-X.

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nomeia, a partir de 06 de setembro de 2019, para exercer o Emprego Público de TÉCNICO EM RAIO-X, o senhor WELLINGTON VALE MARIGO, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 40.269.473-9 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 298.738.238-32 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº 063892 Série 00232/SP, aprovado em Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 003/2019.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 09 de setembro de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:8BB2AD9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 447/2019

SÚMULA: - Contrata Emprego Público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Contrata, a partir de 06 de setembro de 2019, para exercer o Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais, a senhora APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 7.919.452-2 – SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 067.522.609-07, da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº 8020492 Série 0040-0/PR, aprovado em Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 002/2016 de 28 de janeiro de 2016.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 09 de setembro de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:6A807E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 450/2019

Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone: 44 3244-0400 - CEP: 87.140-000	
CNPJ (MF): 76.282.664/0001-52	**PAICANDU/PR**

DECRETO N.º 450/2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional ESPECIAL , por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2810/2019, de 9 de setembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional ESPECIAL, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 85.983,94 , destinados ao reforço das Seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 12 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade - 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional - 08.243.1202.5094000 - FIA - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Despesa - 348 - 449052000000 - 00845 - Equipamentos e Material Permanente	**19.900,00**
Órgão - 12 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade - 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional - 08.243.1202.6106000 - FIA - PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSINAL	
Despesa - 349 - 339039000000 - 00845 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**59.900,00**
Órgão - 12 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade - 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional - 08.243.1202.6106000 - FIA - PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSINAL	
Despesa - 350 - 319011000000 - 00845 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**100,00**
Órgão - 12 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade - 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional - 08.243.1202.6106000 - FIA - PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSINAL	
Despesa - 351 - 319013000000 - 00845 - Obrigações Patronais	**100,00**
Órgão - 12 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade - 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional - 08.243.1202.5095000 - CEDCA-PR-FIA-AFAI	
Despesa - 354 - 449052000000 - 00840 - Equipamentos e Material Permanente	**5.983,94**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**85.983,94**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receitas (s) a seguir, de acordo com o Artigo 43§, 1º , Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receitas:	
132100110840000000 - 219 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 840	
172899111000000000 - 309 - FIA PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL II	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 9 de setembro de 2019

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:2C155B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº177/2019

O Senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Designar, a Comissão de Seleção e fiscalização do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019, que versa sobre a formação de vínculo de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Paiçandu e Organização da Sociedade Civil, para o fomento e a execução do (s) Plano (s) de Trabalho: ACOLHIMENTO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA; mediante celebração de convênio/Termo de Parceria/ Termo de colaboração, composta pelos servidores efetivos abaixo mencionados:

Andressa Pires Martins Santana	**CPF: 057.036.679-84**
Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato	**CPF: 02883557926**
Natane Cristina Trombeta	**CPF: 079.833.309-01**

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, aos dias 10 dias do mês de setembro do ano de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:765D3125

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13977/2019

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **08h30min. do dia 24/09/2019** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para iluminação pública na Avenida das Palmeiras através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

10 de setembro de 2019

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:93715C00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 5.010 DE 10/09/2019 - DÁ DENOMINAÇÃO AO DISTRITO INDUSTRIAL E SUAS RESPECTIVAS RUAS.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Prefeito Mussoline Mansani" o Distrito Industrial desta cidade.

Art. 2º - As ruas do Distrito Prefeito Mussoline Mansani passam a ser denominadas da seguinte forma:

I – A Rua projetada 04 denominada de Vereador Mohamad Fathallah Hajar;

II - A Rua projetada 05 denominada de Manoel Henrique Pereira; e

III - A Rua projetada 06 denominada de Gilson Ribelli Agottani.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:5D5ECE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1036/2019 - M. R. CAMINHÕES LTDA ME.

Contrato nº 1036/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA.
Contratada: M. R. CAMINHÕES LTDA ME, CNPJ nº 10.719.737/0001-12

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de um conjunto comboio de lubrificação através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital, por preço global, tipo menor preço, em consonância com os documentos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2019.

Valor: O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R$ 88.960,00 *(oitenta e oito mil novecentos e sessenta reais)*, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Período de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja necessidade.

Data da assinatura: 10/09/2019.

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:84C5A997

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1037/2019 – ANDRÉ LUIS STALL.

Contrato nº 1037/2019

Processo Administrativo nº: 13829/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA.
Contratada: ANDRÉ LUIS STALL, CPF Nº: 070.256.059-64.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de artista plástico para execução do Projeto "Colorindo Caminhos", através da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Relações Públicas, em consonância com os documentos da INEXIGIBILIDADE Nº. 59/2019.
Valor: O valor total da presente contratação, é de R$ 2.000,00 *(dois mil reais)*, pela execução de painel artístico tipo grafite nas áreas já mencionadas, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
Período de vigência: O Contrato vigerá pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos casos previstos na Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 10/09/2019.

Publique-se.

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:0FE1F3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 15.963 DE 10/09/2019 - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA NO PERÍODO MATUTINO, A SERVIDORA KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolo sob nº. 12472/2019, e com fundamento no Artigo 111, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998, e

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar licença para tratamento de saúde à pessoa da família no período matutino, à servidora pública municipal, **KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO,** matricula 203356**,** ocupante do cargo de Fiscal Tributário I, atualmente ocupante do cargo comissionado de Diretor de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com efeitos a partir de 12/09/2019, encerrando em 08/11/2019.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:2DF05184

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 15.964 DE 10/09/2019 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA GISELLE JAMUR GRAEFF DUDIAK, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolo sob nº. 14601/2019, e com fundamento no Artigo 111, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998, e

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença para tratamento de saúde à pessoa da família no período matutino, à servidora pública municipal, **GISELLE JAMUR GRAEFF DUDIAK,** matricula 203037**,** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/09/2019, encerrando em 17/09/2019.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:772AC9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 15.965 DE 10/09/2019 - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA VERA LUCIA TAUFFER DE PAULA DO VALE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolo sob nº. 9599/2019, e com fundamento no Artigo 111, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998, e

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar licença para tratamento de saúde a pessoa da família, à servidora pública municipal, **VERA LUCIA TAUFFER DE PAULA DO VALE,** matriculas 201264 e 201714**,** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08/09/2019, encerrando em 08/10/2019.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:E68D0B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA ASSISTENTE SOCIAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018 - LORIZETE SZYMANSKI.

Palmeira, 10 de setembro de 2019.

A Secretaria Municipal de Saúde solicita o comparecimento da candidata abaixo relacionada, dia 11 de setembro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de Assistente Social – PSS, conforme Processo Seletivo - PSS 01/2018, o não comparecimento no prazo de 24h, após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado e conforme processo 14612/2019.

ASSISTENTE SOCIAL – PSS

· **LORIZETE SZYMANSKI**

Atenciosamente,

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:1BA93FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 13.089 DE 10/09/2019 - NOMEAÇÃO DE MEIRE BAPTISTA PINHEIRO DE OLIVEIRA, PARA O CARGO EM EFETIVO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 1/2015, homologado através do Decreto Nº. 10.153 de 12 de fevereiro 2016 e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 13.783/2019:

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada **MEIRE BAPTISTA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 10.047.652-5/PR, inscrita no CPF sob o nº. 059.306.829-76, para exercer o cargo em efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de setembro de 2019.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:6627204A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 13.090 DE 10/09/2019 - NOMEAÇÃO DE SUELEN MARTINS DO ROSÁRIO, PARA O CARGO EM EFETIVO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 1/2015, homologado através do Decreto Nº. 10.153 de 12 de fevereiro 2016 e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 14.358/2019:

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada **SUELEN MARTINS DO ROSÁRIO**, portadora do RG nº. 12.546.227-8/PR, inscrita no CPF sob o nº. 082.549.479-61, para exercer o cargo em efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de setembro de 2019.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:CFFA822D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 13.091 DE 10/09/2019 - NOMEAÇÃO DE LUCIANA CANDÉO, PARA O CARGO EM EFETIVO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 1/2015, homologado através do Decreto Nº. 10.153 de 12 de fevereiro 2016 e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 14.358/2019:

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada **LUCIANA CANDÉO**, portadora do RG nº. 10.985.300-3/PR, inscrita no CPF sob o nº. 071.679.579-50, para exercer o cargo em efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de setembro de 2019.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:12256083

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.15.966 DE 10/09/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TELISMARY CZELUSNIAK OLINEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 14511/2019,

RESOLVE:
ART 1º: Concessão de Adicional de Insalubridade, conforme estabelecido pelo LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, a partir de 11/09/2019, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal ***TELISMARY CZELUSNIAK OLINEK***, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
ART 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:AAD1B8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 85/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – FARMACÊUTICO – PSS – TELISMARY CZELUSNIAK OLINEK.

PROCESSO Nº. 14.511/2019
EXTRATO Nº. 85/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: TELISMARY CZELUSNIAK OLINEK
Cargo: FARMACÊUTICO – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 3.568,68 (Três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: 11/09/2019 à 09/03/2020.
Data: 10/09/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:F15E2EEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 07/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ torna público que realizará às **15h** do **dia 25 de setembro de 2019,** em sua sede à Rua João Estevão, nº 361, Ponta do Caju, cidade de Paranaguá, PR, licitação na modalidade **pregão presencial**, para a **aquisição de bandeiras do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Paranaguá, com base de madeira tipo podium e mastro de alumínio para os 19 gabinetes desta Câmara Municipal de Paranaguá**. Cópia completa do edital poderá ser consultada e obtida a partir desta data no site *www.paranagua.pr.leg.br*, campo "Licitação", ou no endereço supra mencionado no horário das 14h às 18h, pelo telefone PABX (041) 3420-9000 ou diretamente no Setor de Comissões Técnicas (041) 3420-9006. Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação.

Paranaguá/PR, 5 de setembro de 2019.

WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE
Presidente

Publicado por:
Antonio Jairo Matozo Junior
Código Identificador:AF51914C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.852

LEI N° 3.852, 10 DE SETEMBRO DE 2019

"Declara de UtilidadePúblicaa Associação Monte Sião."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade PúblicaMunicipal, nos termos da Lei Municipal nº2.711de 15 de agosto de 2006 a entidade denominada Associação "Monte Sião", inscrita no CNPJ nº 02.427.671/0001-69, com sede localizada à Rua Theodorico dos Santos, 203, Costeira - CEP 83.203-450 - Paranaguá, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de suapublicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de setembro de 2.019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

BRUNNA HELOUISE MARIN
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:2E5F4F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Fardamento de Verão e ROMU (Ronda Ostensiva Municipal), em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança**. I.D. 784266**
TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 24/09/2019 – **HORÁRIO:** 09:00 HORAS
VALOR ESTIMADO: R$ 160.520,90 (cento e sessenta mil, quinhentos e vinte reais e noventa centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br – Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2019

JEAN ANDRÉ NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:7907440B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 003/2019 - CMDCA - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2020/2023

EDITAL 003/2019 - CMDCA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

GESTÃO 2020/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, após examinar toda a documentação para a comprovação dos requisitos exigidos no item 3 do EDITAL 001/2019, **RESOLVE:**

1. Tornar público a homologação das inscrições do processo eleitoral relativo à Gestão 2020/2023 dos Conselheiros Tutelares de Paranaguá:

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
001	NAIR VALNI PEREIRA MARINS	HOMOLOGADO
002	ARIONE LOPES DE FARIAS	HOMOLOGADO
003	ADILSON SANTOS COSTA	HOMOLOGADO
004	CLAUDIO ANTONIO DO NASCIMENTO	HOMOLOGADO
005	VERÔNICA DO ROSÁRIO LIMA	HOMOLOGADO
007	CAMILA DO ROCIO LACERDA CORREA	HOMOLOGADO
008	THAIZ CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	HOMOLOGADO
009	JOSIANE CONSTANTINO ISAIAS	HOMOLOGADO
010	EDMILSON DA SILVA COSTA	HOMOLOGADO
011	GERSON NUNES PEREIRA	HOMOLOGADO
012	DANIELLE DE LIMA DOS SANTOS	HOMOLOGADO
014	LUIZ CARLOS PORTANERI	HOMOLOGADO

2. Os candidatos que tiveram **as inscrições homologadas** deverão realizar as **provas de conhecimentos específicos** no **15/09/2019, às 13h30min,** sendo que o **FECHAMENTO DO PORTÃO SERÁ ÀS 13h00min**, na **Escola Municipal Manoel Viana, localizada na Rua Rodrigues Alves, 866 - Centro, Paranaguá – PR**, cuja prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, **encerrando às 18h00min,** devendo os candidatos observar todas as regras previstas no item XI do Edital 001/2019-CMDCA.

3. Foram **INDEFERIDOS OS RECURSOS** das inscrições do processo eleitoral relativo à Gestão 2020/2023 dos Conselheiros Tutelares de Paranaguá:

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
006	ONEIDE MARIA KOSLOSKI	INDEFERIDO
017	PATRICIA CAROLINA MACHADO DOLENGA	INDEFERIDO
020	WAGNO PAULO GOTERRA	INDEFERIDO

Paranaguá, 10 de setembro de 2019.

GESELI ANTUNES GUIMARÃES
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança Adolescente

Publicado por:
Letticia Cecy Correia
Código Identificador:AD2E5430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 001/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - CMJ

Referendo da composição da Comissão de Reestruturação do Conselho Municipal de Juventude - CMJ.

O Conselho Municipal de Juventude,

Considerando:
Conselho Nacional de Juventude e Secretaria Nacional de Juventude – Lei Federal nº 11.129/2005;
A Lei Federal nº 12.852/2013;
Decreto de Lei 1.537/2010;
Decreto de Lei 3.735/2016
Resultado da Reunião Ordinária do dia 21/08/2019.

Resolve:
Art. 1° Referendar a Composição da Comissão de Reestruturação do Conselho Municipal de Juventude – CMJ.

Nathalia Ramos Pinheiro da Silva – Representante - SEMEDI
José Matheus Rupprecht Tulio Felix – UPES
Mary Ellen Luciano – Poder Legislativo
Jeferson Lopes de Oliveira – SEMAS
Wagner Luiz Peixoto da Silva – SEMAS

Art. 2º Referendar o Presidente da Comissão de Reestruturação do Conselho Municipal de Juventude – CMJ.
Wagner Luiz Peixoto da Silva – SEMAS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 22 de Agosto de 2019.

LUIDI MESSIAS DA ROSA
Presidente em Exercício - CMJ

Publicado por:
Letticia Cecy Correia
Código Identificador:E6A27245

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 038/2019 – CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

O Corregedor da Guarda Civil Municipal – CGCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 204 de 30 de novembro de 2017, e do artigo 13 da Lei Complementar nº 152 de 03 de julho de 2013, e do artigo 13 inciso I da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, considerando o Memorando nº 154/2019, formalizada pela Comandante da Guarda Civil Municipal, contendo denúncia em face de servidor da Guarda Civil Municipal, através do Protocolo/Processo nº 26864/2019

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração da eventual violação aos deveres disciplinares, descriminado no Art. 39, §1º, inciso IX da Lei Complementar 204/2017, praticada em tese por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança.

II – DESIGNAR a Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria Nº 229 de 27 de julho de 2017, composta pelos servidores MAURO RICARDI ALVES DA COSTA, matricula 5.317, FABIANO CAMPOS SERAFIM, matricula 5.769 e CINTHYA CRISTINA DO AMARAL, matricula 5.351, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro para apurar os fatos descritos no Protocolo/Processo nº 26864/2019.

III – A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste ato, para emissão de relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Cumpra-se.

Paranaguá/PR, 10 de Setembro de 2019.

RICARDO PLANTES
Corregedor da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Ricardo Plantes
Código Identificador:7FE620CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

O Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, Estado do Paraná, torna público que realizara procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, tipo menor preço por ITEM , tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL , DESTINADO A DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DO CONSÓRCIO CICA**, conforme as especificações constantes no Anexo I do instrumento convocatório.

Os interessados no certame devem se **CREDENCIAR E ENTREGAR OS ENVELOPES nº1 e nº2 (documentos de habilitação e proposta de preço)** até às **09:00h do dia 26 de setembro de 2019**, tendo em vista a **ABERTURA DOS ENVELOPES** , às **10:00h do dia 26 de setembro de 2019**. O Certame será realizado no Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA, localizado a Rua Professora Neusa Cascão Borba,1691, Sala 2, Jardim Antigo Aeroporto, Paranavaí –PR.

Informações, no endereço acima, das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00 de segunda a sexta-feira, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: admcica@gmail.com, pelo telefone (44) 3422-5157, estando o edital e anexos de licitação disponíveis no site: www.consorciocica.com.br

Paranavaí, 10 de setembro de 2019.

CATIANA FLOR LARSEN BANDOLIN
Pregoeira

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:E3AB733A

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

O Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, Estado do Paraná, torna público que realizara procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, tipo menor preço por ITEM , tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS , SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS , DESTINADO A DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DO CONSÓRCIO CICA,** conforme as especificações constantes no Anexo I do instrumento convocatório.

Os interessados no certame devem se **CREDENCIAR E ENTREGAR OS ENVELOPES nº1 e nº2 (documentos de habilitação e proposta de preço)** até às **11:00h do dia 27 de setembro de 2019**, tendo em vista a **ABERTURA DOS ENVELOPES** , às **14:00h do dia 27 de setembro de 2019**. O Certame será realizado no Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA, localizado a Rua Professora Neusa Cascão Borba,1691, Sala 2, Jardim Antigo Aeroporto, Paranavaí –PR.

Informações, no endereço acima, das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00 de segunda a sexta-feira, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: admcica@gmail.com, pelo telefone (44) 3422-5157, estando o edital e anexos de licitação disponíveis no site: www.consorciocica.com.br

Paranavaí, 10 de setembro de 2019.

CATIANA FLOR LARSEN BANDOLIN
Pregoeira

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:C56B841E

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 232/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, CRISTINA DIAS MOTA LIMA,** Agente de Apoio Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04/09/2019 até 18/09/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 09 de setembro de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:0D96AE9C

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 233/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, MARA HELENA PEREIRA DOS SANTOS DE PAULA,** Agente de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05/09/2019 até 22/09/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 09 de setembro de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:AB461EE3

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 234/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, ANDREA FERRER DE SOUZA,** Agente de Apoio Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12/09/2019 até 16/09/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 09 de setembro de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:5238BCCA

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 20.381/2019

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo lº - Fica aposentada no cargo efetivo de **ATENDENTE DE CRECHE I** a servidora pública municipal **IVONE CONTREIRA FIORINI**, CPF nº 629.698.469-34, matrícula 924, com fundamento arts. 30 e 122, ambos da Lei Municipal nº 2.561/2004, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, com proventos integrais (**R$ 3.136,06**), correspondentes à remuneração base da contribuição previdenciária, ou seja, vencimento base (**R$ 2.052,88)**, acrescido do anuênio (50%) no importe de (**R$ 1.026,44**) e Abono Classe A no importe de **R$ 56,74**, com reajustes na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 03 de Setembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:14AB4638

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTAem decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto àDITRAN até 30/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AIJ0843	116100E008316664	03/06/2019	54600	R$ 130,16
APU3547	277490A000333271	28/05/2019	70481	R$ 293,47
AQP6097	116100E008316812	31/05/2019	60501	R$ 293,47

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:8FFD4673

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN até 30/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABW5739	277490A000138978	17/05/2019	55412	R$ 195,23
APG2799	277490A000138979	17/05/2019	55412	R$ 195,23
AVW9785	277490A000138980	17/05/2019	55412	R$ 195,23
BBS5393	277490A000138977	17/05/2019	55412	R$ 195,23

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:4F73B8D0

PROCURADORIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 752/2019

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde,através dos CAPS I, CAPS II e CAPS AD, promoverão "Atividades Referente ao Mês de Prevenção ao Suicídio – SETEMBRO AMARELO", com apresentação de oficinas e outras atividades, conscientizando a população sobre os riscos e as precauções para evitar que isso aconteça.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Espaço localizado no Pátio da Prefeitura, esquina da Rua Getúlio Vargas com a Rua Paraíba, com fundamento no artigo 73-A, parágrafo 5º da Lei Orgânica de Paranavaí;

Art. 2º Fica cedido, precariamente, o espaço no período compreendido das 09h:00min às 13h:00min, no dia 14 de Setembro de 2.019.

Art. 3º Dado o caráter precário, esta liberação poderá ser caçada unilateralmente, desde que motivada, por este órgão ou um de seus setores, ficando assim impedido a utilização do espaço cedido, mesmo que parcialmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2.019.

DARLAN ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:4163F850

PROCURADORIA
PORTARIA Nº.724/2019

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ E RAFAEL OTAVIANO DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados a constituírem a **Comissão de seleção,**para o exercício de 2020, considerando os dispostos no **art. 35, inciso V, da Lei nº. 13.019/2014 e art. 27, inciso VI, do Decreto Municipal nº. 18. 294/2017** com finalidades de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil – OSC's.

Ieda Carla Candido(Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Paranavaí) – **Presidente da Comissão;**
Aline Camargo Soares(Secretaria Municipal de Fazenda Pública) **– Secretária da Comissão;**
Ligia Alves da Silva Aguiar(Controladoria Geral do Município);
Zuleide Dezanet(Conselho Municipal de Esportes do Município).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranavaí, aos 03 dias de setembro de 2019

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:75A87AF6

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 726/2019

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ E RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo como **Gestor** das parcerias a serem firmadas, para o exercício de 2020, considerando os dispostos no **art. 35, inciso V, da Lei nº. 13.019/2014,** com poderes de controle e fiscalização, com as organizações da sociedade civil – OSC's, abaixo relacionadas:

Ieda Carla Candido (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Paranavaí)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranavaí, aos 03 dias de setembro de 2019.

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA
Secretario Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:BDD38666

PROCURADORIA
PORTARIA Nº.725 /2019

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ E RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o **Órgão Técnico**, considerando os dispostos no **art. 35, inciso V, da Lei nº. 13.019/2014,** com finalidade de avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil – OSC's no exercício de 2020.

Silviane Goes de Queiroz Batista -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Paranavaí;
João Atílio Justiniano Segré - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Paranavaí;
João Carlos Antunes Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Paranavaí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranavaí, aos 03 dias de setembro de 2019

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:88AB4995

PROCURADORIA
LEI Nº 4.768/2019

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.746/2019 que institui o REFIS – Programa de Recuperação Fiscal para prorrogar o prazo de sua adesão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os §§ 1° e 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 4.746/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)
Art. 2º. (...)
§ 1º. O pagamento dos débitos com dispensa de 100 % (cem por cento) de multas e de juros de mora poderá ser formalizado até o dia 29 de novembro de 2019, devendo o pagamento da segunda parcela, obrigatoriamente, ocorrer até o dia 30 de dezembro de 2019.
§ 2º. O pagamento parcelado do débito, com redução de 60% (sessenta por cento) a 90% (noventa por cento) de multas e juros de mora, poderá ser formalizado até o dia 31 de outubro de 2019, nas seguintes condições:
(...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de setembro de 2019

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:4FC4156E

PROCURADORIA
LEI Nº 4.772/2019

Desafeta bens públicos e autoriza a alienação de bens imóveis do Município de Paranavaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1ºArt. 1ºFica desafetada a área abaixo, passando de bem público de uso especial para bem público de uso dominical:
"Data de terras S/Nº, da quadra nº 8, do loteamento denominado Jardim Ibirapuera, nesta cidade, destinado a propriedade pública de forma triangular na esquina das Ruas Rio Grande do Norte e Rua nº 2, medindo por aquela 42,00 metros e por esta 59,30 metros, fazendo fundos com o lote nº 03, onde mede-se 37,60 metros, matriculado sob nº 28.951, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, com área de 789,60 metros quadrados, contendo uma edificação de alvenaria de 299,90 metros quadrados."

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, mediante concorrência pública, o imóvel descrito no artigo anterior.
§ 1º Os recursos oriundos da alienação do imóvel serão destinados para investimentos na área cultural.

Art. 3ºFica revogada a Lei Municipal nº 3.194/2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de setembro de 2019

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:17F89771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 745/2019

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a servidora de cargo efetivo de Auxiliar de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) ROSANA CRISTINA GODOY protocolado sob n° 0077.0028039/2019 que solicita a fruição de Licença-Prêmio,*
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ROSANA CRISTINA GODOY,** efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE –** Matrícula n° 332, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 02/03/2013 a 01/03/2018 (15 dias), conforme requerimento protocolado sob n° 0077.0028039/2019.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida, será de 01 dia, com início em 05/09/2019 e com término em 05/09/2019.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:3318C38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 746/2019

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor de cargo efetivo de Mecânico II.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) GERALDO BORGES PONTES protocolado sob n° 0077.0028089/2019 que solicita a fruição de Licença-Prêmio,*
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **GERALDO BORGES PONTES,** efetivo (a) no cargo de **MECÂNICO II –** Matrícula n° 257, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de 02/03/2013 a 01/03/2018 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob n° 0077.0028089/2019.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida, será de 05 dias, com início em 22/08/2019 e com término em 26/08/2019.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:81931CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 20.402/2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo em comissão de Gerente de Divisão de Controle Urbano (CC2), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação do senhor GUSTAVO SPINDOLA MAZARO, CPF nº 098.839.129-51, no cargo em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE CONTROLE URBANO (CC2), junto Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme artigo 30, § 3º da Lei Municipal n º 4.396/2015, alterado pela Lei Municipal nº 4.620/2017, a partir de 11 de setembro de 2019.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:B9EAD6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 20.403/2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Sistema Viário e Sinalização (CC3), junto a Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação do senhor CARLOS HIDEKI DE SOUZA FUJIMORI, CPF nº 102.463.319-50, no cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO E SINALIZAÇÃO (CC3), junto Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, conforme artigo 32, § 2º da Lei Municipal n º 4.396/2015, alterado pela Lei Municipal nº 4.620/2017, a partir de 11 de setembro de 2019.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:D7837B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 750/2019 - REPUBLICAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº750/2019- REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a designação de servidores para compor e constituir Junta Médica Oficial com o objetivo de promover inspeção médica em servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando*o artigo nº 87, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.891/2012, onde prevê que a Administração Municipal, julgando necessário, poderá submeter o servidor à junta médica oficial e especializada, independente do prazo de licença;*
Considerando*o artigo 3º, § 2º do Decreto Municipal nº 19.026/2018, que prevê que a Perícia Oficial, julgando necessário, poderá submeter o servidor à junta médica oficial e especializada, independente do prazo do atestado;*
Considerando*solicitação do médico do trabalho, conforme prontuário da servidora matrícula nº 7900, requerimento nº 0077.0026918 do servidor matrícula nº 257, e ainda solicitação do médico do trabalho para que o candidato de CPF nº 065.504.479-50, aprovado no concurso público nº 005/2018, no cargo de agente administrativo, que requisitam o encaminhamento para inspeção por Junta Médica Oficial;*

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores municipais, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de médicos, abaixo relacionados, para compor e constituir Junta Médica Oficial para elaboração de laudo médico pericial dos servidores públicos municipais de matrículas nº 7900, 257, *e CPF: 065.504.479-50:*

I – Gislaine Rogeria Eredia Araujo– CRM nº 18944/PR, Matrícula nº 7056;

II – Erasto Felipe Correa Roos – CRM nº 36088/PR, Matrícula nº 9795;
III – Wellington Domingues– CRM nº 23.599/PR, Matrícula nº 7163.

§ 1º A data, horário e local da perícia médica será determinada pelos servidores designados no *caput*deste artigo e os servidores a serem periciados serão notificados oficialmente por aviso de recebimento e ou notificação pessoal quanto às respectivas informações;
§ 2º Havendo interesse por parte dos servidores periciados, os mesmos poderão estar acompanhados por profissionais médicos, da sua escolha, no ato da perícia, sendo que os custos para tal serão suportados integralmente pelos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DIAS DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleusa Schuroff
Código Identificador:39C2F391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 20.405/2019

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Educação Infantil (CC3), junto a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração, a pedido, da servidora BRUNA KATHYUSCA SANTANA, C.P.F. nº 078.249.029-86, nomeada pelo Decreto Municipal nº 17.465/2017, no cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CC3), junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento protocolado sob nº 0077.0028081, a partir de 10 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:21EA5D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 20.384/2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor para presidir interinamente a Comissão Permanente de Disciplina, especificamente no Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2017.

Considerando o Memorando nº 03/2019 da Comissão Permanente de Disciplina,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação da servidora **SILVANA CRISTINA VIOTTO**, efetiva do cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, matrícula nº 656, para PRESIDIR INTERINAMENTE A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, especificamente no Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2017, instaurado pela Portaria Municipal nº 272, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário do Noroeste", em 12 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:6F00B2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 20.385/2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor para presidir interinamente a Comissão Permanente de Disciplina, especificamente no Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2017.

Considerando o Memorando nº 02/2019 da Comissão Permanente de Disciplina,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação da servidora **SUELI ANTUNES**, efetiva do cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, matrícula nº 4524, para PRESIDIR INTERINAMENTE A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, especificamente no Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2017, instaurado pela Portaria Municipal nº 44, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário do Noroeste", em 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:086AACCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 751/2019

Autoriza a prorrogação do prazo da Sindicância Administrativa n° 012/2019, instaurada pela Portaria Municipal n° 679/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando *o Memorando nº 04/2019 da Comissão de Sindicância, que solicita prorrogação de prazo de Sindicância Administrativa n° 012/2019, instaurada pela Portaria Municipal n° 679/2019,*

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão de Sindicância Administrativa n° 012/2019, instaurada pela Portaria Municipal n° 679/2019, nos termos do art. 134, §1° da Lei Municipal n° 3.891/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:4EC0B2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL 20.407/2019

Fica sem efeito a nomeação e desclassifica, a pedido, a candidata aprovada em Concurso Público, para o cargo de provimento efetivo de Cozinheira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. lº Fica sem efeito a nomeação e desclassifica, a pedido, a candidata**, SANTINA BERTAGGIA DOS SANTOS**, **C.P.F. n° 006.769.639-27,** nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 20.348/2019, no cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA**, tendo em vista renúncia definitiva ao cargo, conforme solicitação via Termo de Renúncia Definitiva, protocolada sob nº 0077.0027950, de 09 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:C8424186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 20.408/2019

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Cozinheira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação da candidata **JANE PAULA PEREIRA DA SILVA**, **C.P.F. n° 005.224.469-57,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA, Concurso Público nº 005/2018,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:07094426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 423/2019

Dispõe sobre convocação de candidata nomeada para o cargo de provimento efetivo de Cozinheira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **JANE PAULA PEREIRA DA SILVA**, **C.P.F. n° 005.224.469-57 ,** aprovada no Concurso Público **nº 005/2018,** no cargo de **COZINHEIRA,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº 20.408/2019**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, entre os dias **18 de setembro e 02 de outubro de 2019,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida dos documentos abaixo relacionados:

• 2 fotos 3x4;

• Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº do PIS (cópia autenticada);

• Identidade (cópia autenticada);

• CPF (cópia autenticada);

• Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);

• Certidão de Casamento ou Nascimento(cópia autenticada);

• Comprovante de Escolaridade – Ensino Fundamental Completo (cópia autenticada);

• Certidão dos Filhos menores de 14 anos (cópia autenticada);

• CPF dos dependentes (cópia autenticada);

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (documentos originais);

• Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;

• Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);

• Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (reconhecida firma em cartório);

• Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:

16.1. Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
16.2. Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
16.3. Carga horária do outro vínculo;
16.4. Horário de trabalho do outro vínculo;
16.5. Remuneração do outro vínculo.

• Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária, Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta, com laudo do médico cardiologista (Para candidatos a partir de 40 anos) e Parecer Dermatológico (conforme anexo, também disponível no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°005/2018);

• O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n° 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:E46D55BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL
(SUPRESSÃO DE SERVIÇOS PARA REDUÇÃO DE META FÍSICA)

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
CONTRATO DE REPASSE Nº 832272/2016/MTUR/CAIXA
Processo nº 2613.1028883-91/2016

CONTRATO Nº 072/2018

4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global nº 072/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** Estado do Paraná, e a Empresa **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pelo Ilmo. **Sr. CARLOS EMANUEL RODRIGUES,** Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 951.974-42 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 048.765.699-75, e pela Ilma. **Srª**. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.

CONTRATADA: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida São Domingos, 1678, Vila Morangueira, C.E.P. 87040-000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **06.042.662/0001-00**, e neste ato representada pelo titular **Sr. ARTUR ROGERIO TUNES SILVA**, brasileiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Mascarenhas de Morais, 1088, Jardim Alvorada, C.E.P. 87033-220, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 26.384.881-4 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 120.939.748-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Constitui objeto do instrumento original a contratação de empresa de engenharia civil para execução da seguinte obra: **REFORMA DO PARQUE OURO BRANCO,** conforme planilhas de serviços e projetos, com área total de intervenção: 13.951,85 m², na seguinte localização: Rua Irati, Lote A – REM 1 – Jardim Ouro Branco, Município de Paranavaí/PR, por meio do CONTRATO DE REPASSE Nº 832272/2016/MTUR/CAIXA - Processo nº 2613.1028883-91/2016**,** através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; conforme carta proposta e demais documentos integrantes da Tomada de Preços nº 004/2018, no valor contratual global firmado entre as partes, através do Contrato de Empreitada Global nº 072/2018, 2º Termo Aditivo(Supressão de serviços para redução de meta física), 3º Termo Aditivo (Acréscimo de serviços para readequação de meta física), de: **R$ 366.911,22 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e onze reais e vinte e dois centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: SUPRESSÃO DE SERVIÇOS PARA REDUÇÃO DE META FÍSICA

Através do presente instrumento fica pactuado entre as partes a reprogramação físico-financeira para supressão de serviços, correspondente ao percentual de 4,71% em relação ao valor global do contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, resultando em uma redução no valor contratual de **R$ 17.280,11 (Dezessete mil, duzentos e oitenta reais e onze centavos),** conforme planilhas de serviços suprimidos, parecer técnico e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/SEDUR, por meio do Memorando n° 360/2019 e considerando o Parecer nº 554/2019 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

§ 1º: Em decorrência da presente redução de meta física (supressão de serviços), o valor global do Contrato de Empreitada nº 072/2018 passa para **R$ 349.631,11 (Trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e onze centavos).**

§ 2º: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 072/2018), datado de 16 de maio de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS EMANUEL RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

DARLAN ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Construtora Regente EIRELI EPP
Empresa Contratada

FERNANDA LIMA LANZIANI
CAU Nº A43286-5
Arquiteta Fiscal do Contrato

Publicado por:
Caio Cesar Machado
Código Identificador:1A7521B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 102/2019
Processo Administrativo nº 097/2019
Processo de Compra nº 137/2019
"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE DIÁRIAS"
A Pregoeira do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, designada por meio do Decreto Municipal n°. 19.940/2019, declara FRACASSADO o procedimento licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019**, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS para contratação de **SERVIÇOS DE HOTEL** objetivando o fornecimento futuro e parcelado de **DIÁRIAS,** destinados aos participantes de eventos promovidos pela FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ/PR (FEMUP/FESTIVAL DE TEATRO/FESTIVAL DE CORAIS/OUTROS), vez que não restou empresa licitante habilitada para prosseguir no certame. Assim, encerra-se o presente procedimento licitatório e, caso permaneça a necessidade da

supracitada contratação, a Fundação Cultural de Paranavaí/PR deverá proceder a autuação de novo processo, que dará origem a nova licitação

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

SUELI DA SILVA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:174213DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 20.401/2019 - REPUBLICAÇÃO

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.723/2018,

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2019, o Crédito Adicional suplementarno montante de **R$23.000,00(vinte e três mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DEMEIO AMBIENTE	
09.01(1606)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0012.1.155	Obras de Revitalização, Preservação e Controle Ambiental	
100511.01.07.00.1511	Taxas - Prestação de Serviços	
3390.39	Outros Serviços de terceiros - PJ	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DEAGRICULTURA	
10.01(1006)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.605.0013.2.142	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários livres	
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
TOTAL		**23.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DEINFRAESTRUTURA	
05.02(420)	FUNDO MUNICIPAL DE ASFALTO	
15.451.0014.1.100	Obras de Pavimentação, Recapeamento, Saneamento	
100511.01.07.00.1511	Taxas - Prestação de Serviços	
3390.39	Outros Serviços de terceiros - PJ	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DEAGRICULTURA	
10.01(1016)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.605.0013.2.142	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários livres	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
TOTAL		**23.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 09 de setembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:5E0BEC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 105/2019

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 105/2019 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	134/2019
	Processo de Licitação:	141/2019
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	15/08/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Diretora De Compras (art.1º Do Decreto 18.093/17), NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	141/2019		
b) Licitação Nr.:	105/2019-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	09/09/2019		
e) Data da Adjudicação:	09/09/2019	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de BOBINAS TÉRMICAS E FITA LAMINADA, para uso do aparelho de ponto, através das Secretarias Municipais de: Administração, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Educação, Infraestrutura, Assistência Social, Fundação Cultural de Paranavaí, Proteção à Vida Patrimônio Público e Trânsito, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Gabinete (Tiro de Guerra), Procuradoria Geral (Procon e Defensoria Pública)		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 096176 - RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	2	0,0000	18.444,13
	2		18.444,13

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.030.3.3.90.30.00.00.00.00 (1089) Saldo: 2.127,54

Paranavaí, 9 de Setembro de 2019.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:24015B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 108/2019

CNPJ: 76.977.768/0001-81	**PREGÃO ELETRÔNICO**	
	Nr.: 108/2019 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	**Processo Administrativo:**	**136/2019**
	Processo de Licitação:	**146/2019**
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	**Data do Processo:**	**19/08/2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Diretora De Compras (art.1º Do Decreto 18.093/17), NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	146/2019		
b) Licitação Nr.:	108/2019-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	10/09/2019		
e) Data da Adjudicação:	10/09/2019	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE VEICULOS UTILITÁRIOS 0KM, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: INFRAESTRUTURA, CORPO DE BOMBEIROS, ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO		

(em Reais R$)				
g) Fornecedores e Itens	Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 096764 - CIATEC - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.		1	0,0000	123.885,00
- 099599 - LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E		2	0,0000	209.120,00
		3		333.005,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
1.140.4.4.90.52.00.00.00.00 (390),
2.626.4.4.90.52.00.00.00.00 (755),
2.095.4.4.90.52.00.00.00.00 (903),
2.890.4.4.90.52.00.00.00.00 (1436),
2.611.4.4.90.52.00.00.00.00 (1443),
2.626.4.4.90.52.00.00.00.00 (1494),
2.611.4.4.90.52.00.00.00.00 (1549)

Paranavaí, 10 de Setembro de 2019.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:125E9650

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 109/2019

CNPJ: 76.977.768/0001-81	**PREGÃO ELETRÔNICO**	
	Nr.: 109/2019 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	**Processo Administrativo:**	**125/2019**
	Processo de Licitação:	**147/2019**
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	**Data do Processo:**	**21/08/2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretora De Compras (art.1º Do Decreto 18.093/17), NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	147/2019		
b) Licitação Nr.:	109/2019-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	10/09/2019		
e) Data da Adjudicação:	10/09/2019	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA E RAVAÇÃO DE ÁUDIO EM ESTUDIO DOS POEMAS E CONTOS, REFERENTES AO 54º FEMUP-FESTIVAL DE MÚSICA E POESIA DE PARANAVAÍ, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ		

(em Reais R$)				
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 098992 - ARTHUR CAZELA BELLANDA 04184299954		1	0,0000	2.333,20
- 008952 - NIVALDO JOSE DOS SANTOS		2	0,0000	5.770,00
		3		8.103,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.881.3.3.90.39.00.00.00.00 (1292) Saldo: 27.101,23

Paranavaí, 10 de Setembro de 2019.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:3FEF5743

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2019

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO
RUA GETULIO VARGAS, 900	Nr.: 93/2019 - PE
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Processo Administrativo: 88/2019
	Processo de Licitação: 121/2019
	Data do Processo: 10/07/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Conforme Decreto Nº 18.093/2017, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	121/2019	
b) Licitação Nr.:	93/2019-PE	
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO	
d) Data Homologação:	10/09/2019	
e) Data da Adjudicação:	10/09/2019	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ.		

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 096879 - A.A. MAZARO - EVENTOS E PROPAGANDAS - ME	4	0,0000	87.870,00
- 086132 - AFD - COM. E PREST.DE SERVIÇOS EM	1	0,0000	41.288,00
E- 0Q9U9I3P5A3M-ECNATROLSOSELEEDUARDO CORTEZ DELGADO 00622332970	1	0,0000	30.870,00
- 099238 - EDI CARLOS PINHEIRO BARBOSA DA SILVA	4	0,0000	80.488,00
0- 7028199548451-9J1.6V. LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	3	0,0000	60.400,00
- 099248 - THIAGO RODRIGUES AMARAL 00963716921	1	0,0000	6.791,85
- 094006 - W KUSIAK ME	11	0,0000	196.171,20
	25		503.879,05

Paranavaí, 10 de Setembro de 2019.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	
Dotação(ões): 2.130.3.3.90.39.00.00.00.00 (11)	Saldo: 15.063,27

Paranavaí, 10 de Setembro de 2019.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Karla Nogueira Zanna
Código Identificador:E883D105

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 185/2019/GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2019

Extrato Contrato Nº 185/2019/GP. Dispensa de Licitação nº 75/2019 - Processo n° 218/2019. PARTES: Município de Pato Branco e EDUKAMAKER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA. OBJETO: aquisição de 25 kits de robótica educacional – Arduino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR:

R$ 5.500,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PAGAMENTO: Até o 15º dia útil, após a entrega dos kits de Arduino. DOT. ORÇ.: 17.04 Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação – Despesa 7736. 1704.19.573.25.2.269.339030260000. Reserva de Saldo n.º 6281. GESTOR: Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Pato Branco, 05 de Setembro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

DIEGO T. BASSANI
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:4F7E8D20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 327

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Maria Cristina Fernandes Robazkievicz , Márcia Regina F. Tomachewski e Gislaine Aparecida Soares Galle.
Quant. de diárias: 02 diárias com pernoite de R$ 225,00 para cada
Valor Total: R$ 1.350,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Participação no Lançamento do Pacto Todos pela Aprendizagem e Seminário Fluência; instrumento de apoio á implementação da BNCC e referencia curricular do Paraná pela SEED, dias 12 e 13/09/2019..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de Setembro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:8ED9F1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 328

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Marlon Jensen
Quant. de diárias: 02 diária com pernoite de R$ 225,00
Valor Total: R$ 450,00
Destino: Matinhos – PR
Motivo: Realizar o Transporte dos Alunos da Banda - Bampaf dias 13 á 15/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de Setembro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

MARCIA R.F. TOMACHEWSKI
Secretaria de Educação

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:F08554AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 184/2018.

Contrato nº: 184/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: FRANCHESCOLLI DE JESUZ

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.687.954/0001-13, com sede na Av. Agostinho de Souza, 646, centro, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI** e a empresa **FRANCHESCOLLI DE JESUZ**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Alceu Smaniotto, nº 791, cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP: 89400-970, inscrito no CNPJ/MF: 26.385.023/0001-55, neste ato representado pelo Sr. **FRANCHESCOLLI DE JESUZ,** RG n.º 5.064.391 SSP-SC e CPF n.º 086.548.019-21, nos termos da alínea 'd' do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ajustam o seguinte:

As partes acima qualificadas firmaram em **13 de setembro de 2018** o **Contrato** de Prestação de Serviços **nº 184/2018** pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no **Processo Licitatório 131/2018** oriundo do **Pregão Presencial nº 101/2018**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para ministrar Oficinas junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência – Anexo V, parte integrante do Edital.
1. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:

1.1. **A Cláusula Oitava – Da Vigência**, passando a ter a seguinte redação **a partir de 13 de setembro de 2019:**
"O presente contrato terá seu prazo de vigência até o **13 de setembro de 2020**, podendo ser prorrogado mediante o termo aditivo e nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93 e Contratos Administrativos".

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas, 10 de setembro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal
Contratante

FRANCHESCOLLI DE JESUZ
26.385.023/0001-55
Contratada

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:B3105907

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.253/2019 – DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.466/2018 de 22 de novembro de 2018, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2019. Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3344	Material de Consumo	5.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superávit financeiro do exercício de 2018 da fonte 1344 no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.463/2018 – LDO para o exercício de 2019 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de Setembro de 2019.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:A5059022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 14/2019

Autorizo o pagamento de **01** (uma) diária sem pernoite ao Vereador **JOÃO GAVRON - MDB**, com a finalidade de deslocamento para participação em reunião no dia **11/09/2019** com o Deputado Estadual **ANIBELLI NETO - MDB**, em seu gabinete na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em **Curitiba-PR**, para tratar de assuntos do interesse do município de Paulo Frontin, conforme solicitação.

Paulo Frontin (PR), 10 de setembro de 2019.

JANDIR MACHADO DE AZEVEDO
Presidente

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:50574009

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
DECRETO DE Nº 134/2019

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Efetivo.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;
CONSIDERANDO, o constante no Artigo 37 da Lei Municipal de nº 300/2002.
DECRETA
Art.1º- Fica EXONERADA, a partir desta data, a pedido, a Servidora Pública Municipal a Senhora LEONI FÁTIMA FERRARI VICENTE, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde, Matrícula nº 792 do grupo ocupacional 06 – Saúde.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 235/1992.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de Setembro de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:68AB1F21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 735/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 735/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Aplicação de Penalidade

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o julgamento da Sindicância, instaurada pela Portaria n° 463/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência à servidora Silvia Jaqueline dos Santos Gonçalves, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.887.804/SC e das matrículas funcionais 1139-1 e 1139-2, ocupante do cargo de Professor, conforme julgamento da Comissão Sindicante nomeada pela Portaria 463/2019.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de setembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1F6242FD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
DECRETO Nº 176, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 176, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social E SECRETÁRIA EXECUTIVA para o período de SETEMBRO de 2019 a SETEMBRO de 2023.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal; considerando o contido na Lei n° 689, de 04 de setembro de 1998 e considerando a eleição dos membros não governamentais ocorrida na XII Conferência Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de setembro de 2019 a setembro de 2023, os seguintes membros:
I - Representante da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil: Carla de Fátima Rudnick Mendes (titular) e Maria José do Nascimento Correa (suplente);
II - Representante da Secretaria de Saúde: Georgia Luciana de Oliveira (titular) e Danielli dos Santos (suplente);
III - Representante da Secretaria de Educação: Joselayne Correa dos Santos (titular) e Marcilene Woichekoski (suplente);
IV - Representante dos usuários: Elke Zimmer Schroeder (titular) e Romilda Freitas dos Santos (suplente);
V - Representante dos prestadores de serviço: Elaine Zappe (titular) e Edna Francisca Peres dos Santos (suplente);
VI - Representante dos trabalhadores do setor: Luz Marina V. C. Nader (titular) e Marica do Rocio Alves de Lima Bineck (suplente).

Art. 2º Nomear a servidora **Scheila Fuerst Schroth** para desempenhar as funções de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Educação nomeado pelo Decreto nº 153, de 20 de julho de 2017, com as alterações dos Decretos nºs 53/2018; 137/2018; 40/2019; 145/2019 e 167/2019, responderão pelas competências e atribuições do período relativo a 21 julho de 2019 à 04 de setembro de 2019.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Ficam revogados as disposições em contrário.

Piên/PR, 05 de setembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

**Republicado por incorreção em 11/09/2019.*

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7675484F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Diretoria do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piên - CMAS, no uso de suas atribuições e, considerando o deliberado da reunião ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, ficando assim constituída:
I - Presidente: Luz Marina Voigt Cordeiro Nader;
II - Vice-presidente: Joselayne Correa dos Santos.

Piên, 06 de setembro de 2019.

LUZ MARINA VOIGT CORDEIRO NADER
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4910D82C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
PROCESSO Nº 1657/2019

O Municipio de Piên torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 14 de outubro do ano de 2019, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Amazonas n° 373, Centro em Piên , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Trigolândia	Pavimentação em bloco de concreto intertravado e CBUQ	1.420,28 m² 2.491,40 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 41 - 3632 1136.

Piên, 09 de setembro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente Da Comissão De Licitações

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:42E68185

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PROCESSO N° 1658/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 197/2018, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 27 de setembro de 2019,** na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, MENOR VALOR POR LOTE,** para **contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên.**
O valor máximo total é R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com prazo de execução de 10 (dez) meses.
O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 11 a 27 de setembro de 2019, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 10 de setembro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:95C1F58A

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEFITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2019
PROCESSO Nº 1661/2019

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde
Objeto: Manutenção corretiva de 02 (dois) equipamentos de refrigeração da marca INDREL lotados nas Unidade de Saúde do Centro e Trigolândia, conforme descrito no ANEXO I.
Contratado: **MARCOS OSIRES NUNES**
CNPJ: 81.742.751/0001-85
Endereço: Avenida Comendador Franco, nº 2711, Bairro Jardim das Américas, em Curitiba/PR, CEP 81.520-000, fone: (41) 3266-7586
Valor: R$ 3.670,00 (Três mil, seiscentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2029-3390302600 E 11.001.10.301.0014.2029-3390391700
Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o término da execução dos serviços e emissão da nota.

Piên/PR, 10 de setembro de 2019

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6F9A955C

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019

Detentor da Ata: DG RUDNICK LTDA.
CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 14.280,60 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos)
Dotações:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300799 - Contas: 2920
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300799 - Contas: 2000
Data de assinatura: 10 de setembro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2F05585A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 683

Lei Municipal nº683/2019

Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização de sua alienação na forma e condições que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica para todos os fins e efeitos, **desafetada** de sua caracterização original de **Bem de Uso Comum**, o Lote Rural nº 20-A (vinte – A), da quadra n.º 19 (dezenove), localizado no Loteamento Pinhalense, situado no Perímetro Urbano da Cidade de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com área de 832,85 m² (oitocentos e trinta e dois virgula oitenta e cinco metros quadrados), situado próximo no Perímetro Urbano da cidade de Pinhal de São Bento/PR, nesta Comarca, devidamente registrado com matricula n.º 6.874 no Registro de Imóveis da Comarca de Ampere – Pr., Estado do Paraná, a **desafetação** se da pelo motivo que, por ser o imóvel que não esta sendo utilizado, sendo um terreno baldio, por estar localizado junto aos barracões industriais existente nos lotes próximos o município não fara investimentos e ou construções no mesmo, o que se torna inútil para a administração.Segue abaixo o imóvel com a seguinte descrição, metragens e confrontações, conforme memorial descritivo, que em anexo, passam a fazer partes integrantes da presente Lei:
DESCRIÇÃO DA ÁREA DESAFETADA: Lote Urbano n.º 20-A (vinte A), da quadra n.º 19 (dezenove) localizado no Loteamento Pinhalense, situado no Perímetro Urbano da Cidade de Pinhal deSão Bento, Estado do Paraná, com área de 832,85 m² (oitocentos e trinta e dois virgula oitenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: - NORDESTE: Confronta por linha seca, com a Rua presidente Vargas, com uma extensão de 12,68 metros; SULESTE: Confronto por linha seca, com o lote n.º 20-B da mesma quadra, com uma extensão de 49,66 metros; SUDOESTE: Confronta por linha seca, com a Rua Projetada "E" (Rua Osvaldo Lazarin), com uma extensão de 23,00 metros; NOROESTE – Confronta por linha seca, com o remanescente do lote n.º 20, da mesma quadra, com um extensão de 48,06 metros. SITUAÇÃO: O imóvel situa-se, a 75,02 metrosaesquerdadaRua Projetada A"(Rua Pedro Berton), do mesmo patrimônio devidamente registrado com matricula n.º 6.874 no Registro de Imóveis da Comarca de Ampere – Pr.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar o bem imóvel especificado no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da lavratura da competente escritura pública e seu registro serão suportadas pelo adquirente da área objeto da alienação autorizada pela presente lei.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:B5605486

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2353

PORTARIA N.º 2.353/2019

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER aulas extraordinárias, em conformidade com a Normativa nº 02/2018, anexo I, lista de inscritos e classificação, aos professores abaixo relacionados, para substituírem a Professora IRACI MARIA FRANCZKIEWIECZ DOS SANTOS, que se encontra afastada para tratamento de saúde;

Nome

Irene Sima de Lima
Marcia Chaves da Silva

Art. 2º - A vigência das aulas extraordinária terá início em 02/09/2019, até o retorno da Servidora afastada acima citada. O pagamento será baseado no nível inicial de carreira de professor, em conformidade com o plano de cargos e salários, Lei n. 287/2007 de 17/12/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 02 de setembro de 2019.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:7BCDC01F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2354

PORTARIA N.º 2.354/2019

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a partir de 10 de setembro de 2019, 30 (trinta) dias de férias as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas;

- SIRLENE STEIN CLAUDINO, portadora CPF nº 332.735.029-91 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de contadora Nível 03-A , referência B01, referente ao período aquisitivo 07/01/2017 a 06/01/2018.

- NEUSA APARECIDA GUILHERME BANDEIRA portadora da cédula de identidade nº 2665967 SSP/PR e CPF nº 787.105.709-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde Nível -15A, referência A02, referente ao período aquisitivo 06/02/2018 a 05/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 10 de setembro de 2019

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:37228F15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2-DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.397.143,07	1.303.099,39	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.397.143,07	1.303.099,39	0,00
Empréstimos	1.257.888,64	1.192.490,31	0,00
Internos	1.257.888,64	1.192.490,31	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	139.254,43	110.609,08	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	139.254,43	110.609,08	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	310.738,73	(209.385,34)	0,00
Disponibilidade de Caixa	293.338,33	(209.385,34)	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	996.908,26	830.444,76	0,00
(-) Restos a pagar processados	703.569,93	1.039.830,10	0,00
Demais Haveres Financeiros	17.400,40	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.086.404,34	1.512.484,73	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	13.237.888,25	12.535.657,23	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	10,55	10,40	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	8,21	12,07	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	209.385,34	0,00
DEPÓSITOS	29.980,42	48.497,75	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	139.584,39	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:3EDDBD21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3-DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2019				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**13.237.888,25**	**13.117.408,73**	**12.854.163,32**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**2.912.335,42**	**2.885.829,92**	**2.827.915,93**	**0,00**

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**2.621.101,87**	**2.597.246,93**	**2.545.124,34**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:BF5C01DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3- DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**13.237.888,25**	**12.535.657,23**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**2.912.335,42**	**2.757.844,59**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**2.621.101,87**	**2.482.060,13**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:B97F650E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4-DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	12.535.657,23	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.005.705,16	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.805.134,64	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	877.496,01	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:5D04C165

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4-DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil	0,00	0,00

Financeiro		
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	12.854.163,32	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.056.666,13	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.850.999,52	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	899.791,43	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:C2BCA2EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF DO PODER EXECUTIVO.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida		12.535.657,23
Receita Corrente Liquida Ajustada		12.030.657,23
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	5.355.428,29	44,51
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.496.554,90	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.171.727,16	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.846.899,41	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	1.512.484,73	12,07
Limite definido por resolução do senado federal	15.042.788,68	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	2.757.844,59	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.005.705,16	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	877.496,01	7,00

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:B4DE88EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF DO PODER EXECUTIVO.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**
Receita Corrente Liquida		12.854.163,32
Receita Corrente Liquida Ajustada		12.249.163,32
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	5.468.366,03	44,64
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.614.548,19	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.283.820,78	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.953.093,37	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	852.329,30	6,63
Limite definido por resolução do senado federal	15.424.995,98	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	2.827.915,93	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.056.666,13	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	899.791,43	7,00

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:F5E2F953

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Pinhal de São Bento – Pr.

Resolução Nº 09/2019

Sumula, aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO 114/2018-CEAS/PR DO INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA PcD III.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pinhal de São Bento– CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 496 de 07 de dezembro de 2016, e
Considerando a plenária realizada no dia 10 de setembro de 2019, após a leitura, análise e discussão da Prestação de Contas dos recursos da Deliberação 114/2018 do Incentivo à Pessoa Com Deficiência PcD III, referente ao período de 18 de Dezembro de 2018 a 30 de Junho de 2019,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar na sua totalidade e por unanimidade sem ressalvas a referida Prestação de Contas dos recursos da Deliberação 114/2018 do Incentivo à Pessoa Com Deficiência PcD III, referente ao período de 18 de Dezembro de 2018 a 30 de Junho de 2019.

Artigo 2º - Aprovar a justificativa inserida no SIFF 2.0, por não ter sido utilizado nenhum valor deste incentivo no período desta prestação de contas.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento, 10 de Setembro de 2019.

KATIUÇA MARA PASA
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Jaqueline Gomes Demarchi Grisa
Código Identificador:2FDBFC62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1.951/2019

Altera e acrescenta dispositivos à Lei n° 953/2008, que Cria a Comissão Representativa dos Servidores Públicos Municipais de Piraquara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Altera a redação do art. 3º caput, e do inciso I, da Lei Municipal n° 953/2008, que passa a vigorar nos seguintes termos:
"Art. 3º A comissão será composta por um representante titular e um suplente de cada secretaria municipal, e um representante titular e um suplente da Câmara Municipal de Vereadores, observando-se:
I – A escolha dos servidores que representarão as secretarias e a Câmara Municipal se dará mediante eleição interna no âmbito da secretária e da Câmara, respectivamente, sendo o voto secreto;"
Art. 2º Altera a redação do art. 6° caput, que passa a vigorar nos seguintes termos:
"Art. 6° A votação se dará mediante cédula, a ser depositada em urna lacrada, sendo disponibilizada uma para cada secretaria e uma para a Câmara Municipal."
Art. 3º Acrescenta o parágrafo único, ao art. 16 da presente lei, que passa a vigorar nos seguintes termos:
"**Parágrafo único.** O incentivo financeiro de que trata o caput do presente artigo, será concedido apenas ao servidor que estiver atuando na comissão como membro titular."
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antônio Alceu Zielonka, 10 de setembro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:B0289E48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1.952/2019

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 640.927,58 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,**sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de **R$ 640.927,58** (seiscentos e quarenta mil, novecentos e vinte e sete reais e cinqüenta e oito centavos), conforme especificado nesta Lei.
Art. 2ºA abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:
14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
14.002 – Coordenação e Administração das Atividades do Esporte
14.002.27.812.0004.2.040 – Manutenção das Atividades do Esporte

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.20.93.00.00	33766	Indenizações e Restituições	R$ 640.927,58
Total			**R$ 640.927,58**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.
Art. 4ºO valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.859 de 14/08/2018, e alterada pela Lei n° 1.886 de 13/12/2018 e artigo 16, §1°, da Lei Municipal nº 1.895, de 20 de dezembro de 2018.
Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1.859/2018, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, 10 de setembro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:C9E1CC70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1.953/2019

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 772.980,18 (setecentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e dezoito centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,**sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de **772.980,18** (setecentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e dezoito centavos), conforme especificado nesta Lei.
Art. 2ºA abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:
10.000- Secretaria Municipal de Educação
10.002 - Divisão do Ensino Fundamental
10.002.12.361.0003.2016 - Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.20.93.00.00	33128	Indenizações e restituições	R$ 134.339,75
4.4.20.93.00.00	33144	Indenizações e restituições	R$ 271.618,67
Total			**R$ 405.958,42**

10.003 - Divisão da Educação Infantil
10.003.12.365.0003.1.003 – Construção, Ampliação dos Centros Municipais de Educação Infantil

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.20.93.00.00	33136	Indenizações e restituições	R$ 279.890,15
4.4.20.93.00.00	33145	Indenizações e restituições	R$ 87.131,61
Total			**R$ 367.021,76**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.
Art. 4ºO valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.859 de 14/08/2018, e alterada pela Lei n° 1.886 de 13/12/2018 e artigo 16, §1°, da Lei Municipal nº 1.895, de 20 de dezembro de 2018.
Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1.859/2018, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, 10 de setembro 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:5D688729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1.954/2019

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 900.511,72 (novecentos mil, quinhentos e onze reais e setenta e dois centavos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,**sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de **R$ 900.511,72** (novecentos mil, quinhentos e onze reais e setenta e dois centavos), conforme especificado nesta Lei.
Art. 2ºA abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:
17.000 – FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS
17.001 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros
17.001.04.122.0002.2051 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo De Bombeiros – FUNREBOM PQ

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	33515	Material de Consumo	R$ 150.085,28
3.3.90.36.00.00	33515	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 150.085,29
3.3.90.39.00.00	33515	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 150.085,29
4.4.90.52.00.00	33515	Equipamentos e Material Permanente	R$ 450.255,86
Total			**R$ 900.511,72**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.
Art. 4ºO valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.859 de 14/08/2018, e alterada pela Lei n° 1.886 de 13/12/2018 e artigo 16, §1°, da Lei Municipal nº 1.895, de 20 de dezembro de 2018.
Art. 5º Ficam alteradas as Leis nº 1.859/2018, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, 10 de setembro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:3708624D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3906/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** URBTEC TM – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.689.532/0001-03. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para a revisão do Plano Diretor do Município de Piraquara.**Valor global**: R$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais). **Prazo de vigência:** será de 12(doze) meses contados da assinatura do contrato. **Data da assinatura:** 29/08/2019

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:063275DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 148/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.324/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada**: ECOSUL MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.802.376/0001-69. **Objeto:** Aquisição de motocicletas, zero quilômetro. **Valor total**: **R$ 149.179,31** (cento e quarenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e trinta e um centavos). **Prazo vigência:** o prazo de vigência será de **130 dias**, contados da data da assinatura do contrato . **Data da assinatura:** 02/09/2019.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:82C4EF28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2019 PROCESSO Nº 19784/2018 – PREGAO PRESENCIAL Nº 85/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de relógio ponto e licenciamento para usuários da Prefeitura Municipal de Piraquara.**Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada**: SMART POINT LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 09.213.371/0001-26. **Valor global**: R$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais). **Prazo de vigência:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 29/08/2019

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:04B29555

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 36.110/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, Decreto Federal n.º 3931/2001 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 36.110/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de lanches destinados ao consumo nos serviços, capacitações e atividades desenvolvidas junto à população pelas Secretarias do Município de Piraquara, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **ART COOK GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Brasílio Itiberê, n° 2616, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.310.513/0001-92, **vencedora dos lotes 1, 2, 4, 6, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 19, 22, 24, 25, 26, 27 e 29**, pelo valor total estimado de R$ 186.159,96 (cento e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos); **PANI PÃES RESTAURANTE LTDA**, com sede na Rua Rio Paranapanema, n° 460, Bairro Weissopolis, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 18.100.492/0001-52, **vencedora dos lotes 3, 5, 8, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 21, 23 e 28**, pelo valor total de R$ 259.185,40 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **Valor total homologado e adjudicado R$ 445.345,**36 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de setembro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:29A552A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 70/2019

Objeto: Aquisição de placas para sinalização vertical de trânsito e demais componentes, Aquisição de equipamentos de sinalização viária e uso no trânsito e Aquisição com instalação de placas de nomenclatura de logradouros públicos, de acordo com as especificações do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. **Abertura:** 24 de setembro de 2019, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor Máximo estimado:** R$ 1.415.562,10 (Hum milhão, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos). **Aquisição de Edital:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n° 8666/1993 ou gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link "licitações".

Piraquara, 10 de setembro de 2019.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:AF60BF22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 69/2019

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de Tótem para sinalização turística Rural e Urbana, localizados no Município de Piraquara/PR, conforme especificações e locais contidos no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 24 de Setembro de 2019, às 14:00 Horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **Valor Máximo estimado:** R$ 75.538,50 (Setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). **Aquisição de Edital:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getulio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n.° 8666/1993 ou Gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link "licitações".

Piraquara, 10 de Setembro de 2019.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F057429B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.811/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A exoneração da servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Amanda Marques Bueno	99263-2	Assistente Operacional	06/09/2019	A pedido

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 06/09/2019.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de setembro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:5BE7A973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.810/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A concessão de licença maternidade no período compreendido entre **05/09/2019 a 02/03/2020** à servidora **NAIANA BOAVENTURA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **TÉCNICO DESPORTIVO,** matrícula funcional nº **99249-5**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 05 de setembro de 2019.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de setembro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:3998A382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 – PROCESSO Nº 8.943/2018

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços na área de Topografia pelo período de 12(doze) meses. - **Ata 212/2019 - Detentora: RAUL SOPK JUNIOR ENGENHARIA**, CNPJ sob nº 26.162.488/0001-47 vencedora do **item 1 – lote -1**, **itens 1, 2, 3 e 4 – lote 2**, pelo valor total de **R$ 76.879,50** (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). **Vigência da Ata:** 02/09/2019 à 02/09/2020. **Data da Assinatura da Ata:** 02/09/2019.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:527A8AE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.809/2019

Regulamenta Taxa de Alvará e Taxa Sanitária constante na lei Municipal nº 573/2001.

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Art 1º A Taxa de Alvará e a Taxa Sanitária serão lançadas e arrecadadas em cota única ou em até 06 (seis) parcelas, seguindo o critério que as parcelas não sejam em valores inferiores a 10 % da UFM, sendo cada uma correspondente a um DAM/FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCARIA específico.
§ 1° As datas de vencimento da cota única e de cada uma das parcelas referidas no "caput" deste artigo são as seguintes:
Cota única - no dia 30 de março, ou
1a. parcela - no dia 30 de março;
2a. parcela - no dia 30 de abril;
3a. parcela - no dia 29 de maio;
4a. parcela - no dia 30 de junho;
5a. parcela - no dia 30 de julho;
6a. parcela - no dia 28 de agosto.
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de setembro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:089BC13E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.807/2019

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2019, e, em observância ao disposto no art. 116, da Lei nº 863/2006,
DECRETA:
Art. 1° A demissão da servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Solange Domingues	81760-1	Assistente Operacional	09/09/2019	Penalidade de Demissão – Processo Administrativo Disciplinar

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 09/09/2019.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de setembro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:6E0F135E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.806/2019

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, no valor de R$ 1.164.975,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.895 de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor R$ 1.164.975,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais), conforme especificado neste Decreto.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:
10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.001 – Gabinete do Secretário-SMED
10.001.12.361.0003.2.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário-SMED

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	179	104	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$ 1.024.975,00
3.1.91.13.00.00	183	104	Obrigações Patronais	R$ 140.000,00
Total				**R$ 1.164.975,00**

Art. 3º Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentária:
10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.001 – Gabinete do Secretário-SMED
10.001.12.367.0003.2.014 – Manutenção da Educação Especial

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00.00	209	1000	Subvenções Sociais	R$ 990,00
3.3.90.33.00.00	213	1000	Passagens de Despesas com Locomoção	R$ 990,00
Total				**R$ 1.980,00**

10.002 – Divisão do Ensino Fundamental
10.002.12.361.0003.2.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	214	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$ 891.999,00
3.1.90.13.00.00	215	1000	Obrigações Patronais	R$ 999,00
3.1.90.16.00.00	216	1000	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R$ 999,00
3.1.90.94.00.00	217	1000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 999,00
3.1.91.13.00.00	218	1000	Obrigações Patronais	R$ 267.999,00
Total				**R$ 1.162.995,00**

Art. 4º Ficam alteradas as metas financeiras das leis municipais nº 1859, alterada pela Lei Municipal n° 1886, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e, nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do art. 166, § 3º, inciso I da Constituição.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de setembro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:3BA8FB85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 282/2019

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para efeitos da transparência na gestão fiscal, a realização de debate, audiência pública e consulta pública, na fase do processo de elaboração do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2019**, prevista no parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e também ao contido no art. 44, da Lei Federal n° 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, a ser realizada no Salão Redondo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no dia 26 de setembro de 2019, às 14h00min.**

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de setembro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:7272F796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.812/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A exoneração da servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Gilvani Aparecida da Silva	99208-2	Auxiliar de Enfermagem	04/09/2019	A pedido

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 04/09/2019.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de setembro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:930918CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2019

DATA: 09 de setembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar a servidora **Edilaine Cristina de Souza Resqueti**, Matrícula nº 265-8/1, ocupantes do cargo efetivo de Professor, para participar do **Seminário Fluência – Instrumento de Apoio e Implementação da BNCC e Referencial do Paraná**, organizado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED, a ser realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2019, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º – Conceder diárias para as servidoras participarem da treinamento mencionado no artigo anterior, nos termos do Art. 4º, I, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.

Parágrafo Único: O valor concedido para cada servidora será de R$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente à 2,0 (duas) diárias, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 09 de setembro de 2019.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:F3BF125A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTABILIDADE
EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o artigo 15 da Instrução Normativa nº20/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e § 4º. Do artigo 9º. Da Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Todos os munícipes, para participarem da Audiência Pública, referente ao 2º. Quadrimestre do Exercício de 2019, a ser realizada no dia 30 de Setembro de 2019, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, sito a Praça São Francisco de Assis 1583.

Planalto, 05 de Setembro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:B02FC502

LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 024/2019

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 024/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, decreto 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviço de manutenção de ar condicionado com fornecimento de peças, do Centro Cultural Professor Ernesto José Machado de Souza deste Município de Planalto-PR.
EMPRESA: Airton Luiz Libardi - ME.
VALOR: R$ 12.650,00 (Doze mil seiscentos e cinquenta reais).
DATA: 02 de setembro de 2019.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:ACECCAFD

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 181/2019

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.
CONTRATANTE: Município de Planalto.
CONTRATADA: Airton Luiz Libardi - ME.
OBJETO: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviço de manutenção de ar condicionado com fornecimento de peças, do Centro Cultural Professor Ernesto José Machado de Souza deste Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL: R$12.650,00 (Doze mil seiscentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:5B6A491A

LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 – MUNICIPIO DE PLANALTO – PR

O Município de Planalto, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia **11/09/2019**, as inscrições para o processo de **credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de auxílio funeral para atender aos casos de vulnerabilidade social, causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes, cuja renda per capita seja inferior ou igual ½ salário mínimo vigente.**
EDITAL DE REGULAMENTO e CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: http://www.planalto.pr.gov.br/, no ícone Licitações (lateral direita), Chamamento Público nº 002/2019 – Auxilio Funeral. A Sessão de

abertura dos envelopes para o credenciamento acontecerão no dia 27/09/2019 às 09:00hs em sessão pública na sala de licitações, sito Praça São Francisco de Assis, 1583, centro.

Planalto – PR, 10 de setembro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:9000E888

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 007/2019, de 01 de fevereiro de 2019, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO,** o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:
1 . Objeto da Licitação
Seleção de sociedade empresária especializada visando aquisição de Oxigênio Medicinal, suprindo as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.
2. Empresas Participantes:
2.1 - OX-AIR GASES LTDA
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 – OX-AIR GASES LTDA, pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ sob o n° 03.051.739/0001-10, situada na Rua Francisco Bartinik, 1021, Coqueiral, Município de Cascavel, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 01 do lote 01, totalizando a importância de R$ 50.880,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais).
4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº 038/2019 de 14 de agosto de 2019, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 30 de agosto às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2019.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:11F66D68

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 038/2019, lavrada em 30 de agosto de 2019, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando aquisição de Oxigênio Medicinal, suprindo as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: OX-AIR GASES LTDA
LOTE: 01.
ITENS: 01.
VALOR TOTAL: R$ 50.880,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais).

DATA: 05 de setembro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:94375F97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 105 /2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.811/19, de 14 de dezembro de 2018.

ARTIGO 1. º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

0800	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
0802	Divisão de Educação	
2.031	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00

Fonte de Recursos – 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

ARTIGO 2. º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso I e II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro por Fonte de Recursos.

ARTIGO 3. º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dez dias do mês do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (10.09.2019).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:A46537FA

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 106 /2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.811/19, de 14 de dezembro de 2018.

ARTIGO 1. º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil resia)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

0800	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
0802	Divisão de Educação

2.033	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa fisica	15.000,00

Fonte de Recursos – 104 – Demais Imposto Vinculados e Educação Infantil

ARTIGO 2. º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso I e II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro por Fonte de Recursos.

ARTIGO 3. º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dez dias do mês do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (10.09.2019).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:5B4B1B54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°067/2019

Extrato Contratual

Documento: Contrato de Venda n°067/2019
Data: 10/09/2019
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA - AGROALVES**
Protocolo: 436/2019
Licitação: Dispensa de Licitação n°016/2019 – Chamada Pública nº001/2019
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE no ano letivo de 2019/2020, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: **R$127.945,05 (cento e vinte e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)** pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: **17/09/2019 à 16/09/2020**

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:FEC42738

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação solicitado pelo Departamento de Administração, adjudicando o objeto a contratação da empresa RODRIGO SOARES FERREIRA - MEI,empresa inscrita no CNPJ sob o n°29.348.567/0001-35, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº123, Centro, CEP:84140-000, na cidade de Porto Amazonas , Estado do Paraná, para prestação dos serviços de pintura total e reparo de pequenas fissuras do prédio do Paço Municipal Teorlino Soldi, pelo valor de R$12.506,00 (doze mil quinhentos e seis reais).

Porto Amazonas, 10 de setembro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3D8CB7EC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°068/2019

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços n°068/2019
Data: 10/09/2019
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: RODRIGO SOARES FERREIRA - MEI
Protocolo: 478/2019
Licitação: Dispensa de Licitação n°019/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura total
e reparo de pequenas fissuras do prédio do Paço Municipal Teorlino Soldi.
Valor: R$12.506,00 (doze mil quinhentos e seis reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência: 11/09/2019 à 10/01/2020

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D9C620DC

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL 05/2019 – HOMOLOGA RESULTADOS DA CLASSIFICAÇAO DOS PROFESSORES INSCRITOS PARA TURNO SUPLEMENTAR

Departamento DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N° 05-2019
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL 05/2019 – HOMOLOGA RESULTADOS DA CLASSIFICAÇAO DOS PROFESSORES INSCRITOS PARA TURNO SUPLEMENTAR

EDITAL Nº 05/2019

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 23 e seus parágrafos, combinado com o artigo 26, todos da Lei Municipal 848/2009, e:
Considerando o edital anterior.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da classificação dos professores inscritos para o Turno Suplementar:

1º Rosilda Ferreira Marcondes - 11 Pontos
2º Solange Ferreira Nery - 08 Pontos

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 10 de Setembro de 2019.

EMILIA APARECIDA MORGADO SALGADO
Diretora – DEMEC

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2DD0FA84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

Ata da 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, "Plenário Vereador Gildásio Francelino dos Santos" realizada às 19h do dia 02 de setembro de 2019, tendo como Vereadores presentes: Ademir Francisco de Assis, Álvaro Gonçalves da Rocha, Antônia Perre dos Santos, Antônio Carlos de Melo, Claudionor Gonçalves Carrasco, Flavio Alexandre Neto, Isau Maria de Souza, Michele Cristiane Camiloti dos Reis e Milton Vilas Boas Junior.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Registre-se incialmente que devido à queda de energia no dia 05 de agosto de 2019, as caixas de som foram danificadas, motivo pelo qual, esta Sessão não terá gravação do áudio. O Senhor Presidente colocou em votação a ata da 28ª Sessão Extraordinária realizada em 26/agosto/2019, a qual foi aprovada. Lido ofício nº 99/2019 Convite do Prefeito Municipal de Prado Ferreira Excelentíssimo Senhor Silvio Antônio Damaceno, para solenidade de hasteamento da Bandeira Nacional em comemoração ao dia da independência do Brasil que ocorrerá dia 07 de setembro, às 08 horas no Paço Municipal. Lido convite da MGP Gestão Pública para o Curso Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 30/09 a 01/10 em Curitiba/PR Lido Ofício nº 015/2019 do IBGE.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO: O Vereador Milton Vilas Boas Junior requereu ofício à prefeitura solicitando informações e reparos na iluminação pública da Praça Central. Vereador Flávio requer ofício à Prefeitura solicitando a troca dos vidros quebrados do Salão do Lar dos Idosos. Vereadora Michele Cristiane Camiloti dos Reis esclareceu que não barrou o Projeto do SAMAE, mas ao contrário solicitou consulta ao Tribunal de Contas do Estado a fim de averiguar a legalidade do Projeto de Lei enviado para apreciação deste Poder Legislativo e aguarda a manifestação do TCE para posterior apreciação em Plenário desta Casa. Vereador Álvaro parabeniza o Prefeito Municipal pelo lançamento do aplicativo que possibilita a população comunicar-se com o Executivo e informar as condições das ruas da cidade. Aproveita também para reforçar o esclarecimento realizado pela Vereadora Michele Cristiane Camiloti dos Reis. Vereador Antônio Carlos de Melo esclarece que o Projeto enviado pelo SAMAE sequer foi votado pela Câmara, pois aguarda-se a manifestação do Tribunal de Contas do Estado. Vereador Claudionor Gonçalves Carrasco reforçou os esclarecimentos realizados pelos demais Vereadores e que a Câmara Municipal aguarda a manifestação do TCE para então colocar o projeto em pauta e submetê-lo ao Plenário da Câmara de Vereadores. Vereador Isaú Maria de Souza requer ofício ao Diretor do SAMAE solicitando para não suspender o pagamento de horas extras dos trabalhadores do SAMAE e aguardar o posicionamento do TCE acerca do Projeto apresentado ao Legislativo.

O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, cuja ata, será lida e se achada conforme, assinada pelo Presidente e pelo 2º Secretário. "Plenário Vereador Gildásio Francelino dos Santos" às 19:50h do dia 02 de setembro de 2019.

CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO	*ANTÔNIA PERRE DOS SANTOS*
Presidente	1ª Secretária

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:D3A653BB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria no período de 06 (seis) meses conforme as necessidades do CISPAR, envolvendo a responsabilidade técnica de contabilidade quanto aos procedimentos de contabilidade exigidos na legislação, notadamente Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Federal nº 11.107/05, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, englobando empenho, liquidação, pagamento, conciliação, demonstrativos, declarações e alimentação do SIM, bem como atividades inerentes a contabilidade regulatória para o Consórcio CISPAR, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** em favor da empresa **CLEMILDA RODRIGUES FERREIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 11.022.318/0001-90, com endereço na Rua Conceição Aparecida de Magalhaes, 411, bairro Parque Alvamar II, no Município de Sarandi, Estado do Paraná, CEP 87.113-520, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 10 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente

Publicado por:
Rosalina dos Santos Yoshida
Código Identificador:71AA9CA1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2019

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R$ 12.044,00 (doze mil quarenta e quatro reais) em favor de HEXIS CIENTIFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 53.276.010/0001-10, com endereço na Av Antonieta Piva Barranqueiros, 385, Bairro Distrito Industrial, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13.213-009, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).
Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:
OBJETO: Aquisição de 03 (três) PT com 1000 unidade de Filtro Seringa PVDF 25mm 0,2um - AG5191-5926 e 02 (dois) PT com 1000 unidades de Filtro Seringa PVDF 13mm 0,2um - AG5191-5924, para o laboratório do Consórcio CISPAR..

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 10 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente

Publicado por:
Rosalina dos Santos Yoshida
Código Identificador:9335E361

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 01 (uma) unidade - BOMBA MEGABLOC 080-050-200R 50CV 2P 220/760V W22 IR2, para o SAMAE de São Jorge do IVAI Consorciado ao CISPAR, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) em favor da empresa C O MUELLER COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 76.511.260/0002-74, com endereço na Av. Maua, Nº 2543, Complemento Terreo, bairro Centro, no Município de Maringá, Estado do Paraná, 87.050-020, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 10 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente

Publicado por:
Rosalina dos Santos Yoshida
Código Identificador:30E36AC0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Prestação de serviços e aquisição: 1 - Reservatório térmico 400ml , material de substituição e 1 - varão de anodo - conserto do reservatório de água quente do laboratório do Consórcio CISPAR, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais) em favor da empresa WESLEI PEREIRA DA SILVA 09942355936, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 30.881.986/0001-17, com endereço na Rua Luiz Macente, Nº 54, bairro Centro, no Município de Marialva, Estado do Paraná, CEP 86.990-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 10 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente

Publicado por:
Rosalina dos Santos Yoshida
Código Identificador:9B1C03D2

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2019

LICITAÇÃO Nº 94/2019 DISPENSA Nº 16/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR – CNPJ 75.110.585/0001-00**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE PARA PROMOVER PALESTRA SOBRE ABERTURA DE EMPRESAS, TRILHAS DE EMPREENDEDORISMO E STARTUPS PARA O PROGRAMA "PROFISSÃO 4.0" NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**
VALOR GLOBAL: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2019

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D0E7D864

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA
ME - EPP - MEI

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 171/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h00m do dia 25/09/2019, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO AMADOR LIGA DE LONDRINA COPA NORTE, PROPORCIONANDO PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO EVENTO NO PERÍODO DE SETEMBRO/2019 À DEZEMBRO/2019.

O Critério de julgamento será o menor preço por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 10/09/2019

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:CC8FB2E8

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA
ME - EPP - MEI
LOCAL ou REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 169/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 11h00m do dia 25/09/2019, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO A PARTIR DO ANO DE 1994, FABRICAÇÃO NACIONAL TRAÇÃO 4X2, MOTOR COM POTÊNCIA A PARTIR DE 354 CV DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

O Critério de julgamento será o menor preço por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 10/09/2019

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B9B94AC9

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 173/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15h00m do dia 25/09/2019, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM SEMI REBOQUE PRANCHA (CARREGA TUDO) BASE PLANA PARA O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

O Critério de julgamento será o menor preço por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 10/09/2019

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:F63E6150

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA
ME - EPP - MEI

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 172/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h00m do dia 26/09/2019, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme específica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 87.230,50 (oitenta e sete mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 10/09/2019

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:548C2906

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA
ME - EPP - MEI
LOCAL ou REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 174/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15h00m do dia 26/09/2019, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme específica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 10/09/2019

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:DA7AD684

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 6928/2019

Altera o Anexo XI do Decreto nº 6116/2018 que "Constitui Responsáveis pelo Recebimento de Material/Serviços, nomeia membros e designa atribuições, bem como estabelece procedimentos para recebimento e pagamento".

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**

Art. 1º Altera o anexo XI do Decreto 6116/2018 para que passem a vigorar com a seguinte redação:

...

ANEXO XI - **Responsáveis da SMDICT** pelo recebimento de material/serviço:

- Carlos Eduardo Teixeira
- Edson dos Santos de Paula
- Luiz Henrique Heindyk Rodrigues

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 10 de setembro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:337A2D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06929/19 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1252/19 de 20 de Agosto de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
10.02 - DEPART. DE ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE		
10.02.27.812.0015.2.031 (595) - 3.3.90.48.00.00.00.001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS APESSOASFÍSICAS	1.300,00

Art.2º-Para atender o disposto nos artigos anteriores deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo como Artigo 43,1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

10 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES		
10.01.27.243.0015.6.016 (487) - 3.3.50.43.00.00.00.001000	SUBVENÇÕESSOCIAIS	1.300,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras,Estado do PARANÁ, em 10 de Setembro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:83EF860F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06930/19 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1266/19 de 10 de Setembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 88.296,37 (oitenta e oitomil duzentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) destinado ao reforçoda (s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0012.2.076(674)-4.4.90.51.00.00.00.001303	OBRAS E INSTALAÇÕES	71.354,62
06.01.10.301.0012.2.076(675)-4.4.90.51.00.00.00.003304	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.941,75

Art. 2º - Para atender o disposto nos artigos anteriores deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0012.2.076(260)-3.3.90.39.00.00.00.001303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	71.354,62
06.01.10.301.0012.2.076 (637) - 4.4.90.52.00.00.00.003304	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.941,75

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras,Estado do PARANÁ, em 10 de Setembro de 2019

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:AE1D6EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06922/19 DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1185/18 de 18 de Dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º _ Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 30.214,69 (trinta mil duzentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS		
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 .04.122.0004.2.008 (31) - 3.1.90.94.00.00.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
09 - SECRETARIA MUN. DE TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUNICA		
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA		
09.01 .19.571.0025.2.037 (333) - 3.3.90.40.00.00.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	2.375,00
13 - SEC. MUN. DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA		
13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
13.03.15.451.0016.2.175 (623) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.839,69

Art. 2º _ Para atender o disposto nos artigos anteriores deste Decreto, servira como recurso Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, 1 º, Inciso IlI da Lei Federal nº 4.320/64:

02 - SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA		
02.03 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ORDEM PUBLICA		
02.03.04.122.0003.2.050 (1) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.03.04.122.0003.2.050 (8) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.375,00
13 - SEC. MUN. DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA		
13.04 - DEPARTAMENTO DE FROTAS		
13.04.15.452.0016.2.011 (450) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	12.008,39
13.04.15.452.0016.2.011 (451) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.831,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.Estado do PARANÁ, em 6 de Setembro de 2019

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:4B95C2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06924/19 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1185/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 61.960,31 (sessenta e um mil novecentos e sessenta reais e trinta e um centavos) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.01 .12.361.0017.1.125 (671) - 4.4.90.51.00.00.00.00	3104 OBRAS E INSTALAÇÕES	29.800,00
13- SEC. MUN. DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA		
13.03- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
13.03.15.451.0016.2.175 (673) - 3.3.90.39.00.00.00.00	3510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.075,14
13.03.15.451.0016.2.175 (672) - 3.3.90.39.00.00.00.00	3512 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.085, 17

Art. 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Fonte: 3104	29.800,00
Fonte: 3510	22.075,14
Fonte: 3512	10.085, 17
Total:	61.960,31

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, em 10 de Setembro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:54DB3FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 6925/2019

Súmula: Declara a vacância de cargo ocupado por servidor.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e ainda, considerando o falecimento da Servidora Municipal Senhora VIVIANE RODRIGUES, em 06 de Setembro de 2019:
DECRETA
Art. 1. A vacância do cargo de "Zelador", ocupado pela servidora junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Quatro Barras, 10 de Setembro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:FF44458A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 6926/2019

Súmula: Concede aposentadoria ao Servidor Municipal Senhor Arnaldo Dascanio.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o processo de aposentadoria do Servidor Municipal Senhor Arnaldo Dascanio,
DECRETA
Art. 1º Fica concedida ao Servidor Municipal Senhor ARNALDO DASCANIO, brasileiro, Servidor Público Municipal de Quatro Barras, ocupante do cargo efetivo de "Motorista D", RG nº 9541311/SP, e CPF nº 619.912.368-91, Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos calculados pela média aritmética simples das contribuições efetuadas a partir de julho/1994, limitada ao teto da última remuneração no cargo efetivo – proventos proporcionais, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), conforme demonstrativo de cálculo constante do protocolo Previbarras nº. 0021/2019.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 11 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Quatro Barras, 10 de Setembro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:7583B13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NÃO COMPARECIMENTO - MÁLAQUE MOTA DUTRA DE CASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Informamos que a candidata MÁLAQUE MOTA DUTRA DE CASTRO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, para o cargo de "PROFESSOR", classificação 14°, e que se encontrava classificada em Final de Lista, não compareceu para assumir a vaga ofertada.
Foi convocada pelo Edital de Chamamento publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição 1827, do dia 23/08/2019.
De acordo com o Edital 001/2017, o candidato convocado para a contratação terá o prazo improrrogável de 10 dias da publicação do edital de chamamento para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento a fim de cumprir todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato.

Quatro Barras, 10 de Setembro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:4BC15551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NÃO COMPARECIMENTO - KAUANE VEIGA ALIEVE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Informamos que a candidata KAUANE VEIGA ALIEVE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, para o cargo de "PROFESSOR", classificação 47°, não compareceu para assumir a vaga ofertada.
Foi convocada pelo Edital de Chamamento publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição 1827, do dia 23/08/2019.
De acordo com o Edital 001/2017, o candidato convocado para a contratação terá o prazo improrrogável de 10 dias da publicação do edital de chamamento para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento a fim de cumprir todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato.

Quatro Barras, 10 de Setembro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:716DB4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06867/19 DE 1 DE AGOSTO DE 2019 - RETIFICADO

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1185/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.301.0012.2.076 (665) - 3.3.71.70.00.00.00.00		1347 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00
06.01.10.301.0012.2.076 (668) - 3.3.72.30.00.00.00.00		1347 MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
06.01.10.301.0012.2.076 (669) - 3.3.72.39.00.00.00.00		1347 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
06.01.10.301.0012.2.076 (670) - 3.3.72.39.00.00.00.00		1346 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.01.10.301.0012.2.076 (652) - 3.3.90.30.00.00.00.00		1346 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
06.01.10.301.0012.2.076 (653) - 3.3.90.30.00.00.00.00		1347 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
06.01.10.301.0012.2.076 (655) - 3.3.90.32.00.00.00.00		1347 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	170.000,00
06.01.10.301.0012.2.076 (656) - 3.3.90.36.00.00.00.00		1347 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.000,00
06.01.10.301.0012.2.076 (654) - 3.3.90.39.00.00.00.00		1347 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.000,00

Art. 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Fonte: 1346	100.000,00
Fonte: 1347	700.000,00
Total:	800.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, em **1** de Agosto de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:22213EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06896/19 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1185/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:
Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 40.000,00 **Art. 1º** - (quarenta mil reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
10.02 - DEPART. DE ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE			
10.02.27.812.0015.2.031 (660) - 3.3.90.30.00.00.00.00		3000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10.02.27.812.0015.2.031 (597) - 3.3.90.39.00.00.00.00		3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00

Art. 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Fonte: 3000	40.000,00
Total:	40.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, em 23 de Agosto de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:28D257DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REQUERIMENTO DE DIÁRIA Nº 2818/2019

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diárias aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária nº 2818/2019
ELLEN DA SILVA WASILEWSKI - RG 7.937.524-1PR;
I) Processo Administrativo n° 13307/2019;
II) Cargo do servidor: Motorista - SMS
III) Período de afastamento: 09/09/2019 as 07h00 à 13/09/2019 as 19h00
IV) número de diárias: Cinco diárias integrais
V) valor unitário da diária integral: R$ 68,87 (sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

VI) valor total das diárias concedidas: R$ 344,35 (trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para curso de capacitação VISAT/ FIOCRUZ.

Quatro Barras, 10 de Setembro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:817BBEA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei Complementar nº. 101/2000 convoca a população quatrobarrense e demais interessados para prestigiar a Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2019 e de avaliação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência relativo ao segundo Quadrimestre de 2019, a qual será realizada em 26 de setembro de 2019, no Plenário da Câmara Municipal, à Avenida 25 de Janeiro, nº. 448, Centro, Quatro Barras, com início às 17h00min.

Edifício da Prefeitura, 10 de setembro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:F9877FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 015/2019 - CMAS

Súmula: Aprovar exclusão de Cadastro do Cadúnico.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 823/2013, em reunião ordinária realizada em 05 de setembro de 2019,

Considerando:

1. A Lei 12.435 de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de Dezembro de 1993;
2. A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;
3. A Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012;
4. A reunião realizada em 05/09/2019 entre a comissão deste Conselho e a Instância local de Controle Social do Programa Bolsa família
5. A deliberação da plenária.

Resolve

Artigo 1°: Aprovar a exclusão de 10 famílias do Cadastro Único conforme segue:

	SOLICITAÇÃO DA FAMÍLIA
1	056.551.183-19
2	048.105.895-87
	POR FALECIMENTO
3	012.361.087-79
4	036.369.308-42
5	005.443.774-19
	RECUSA DA FAMÍLIA EM PRESTAR INFORMAÇÕES
6	042.321.788-72
7	057.327.788-53
8	040.924.908-44
	ENDEREÇO NÃO LOCALIZADO
9	030.101.110-96
10	045.293.474-51

Artigo 2º: Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do CMAS, em 05 de setembro de 2019..

CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:1F0482D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 016/2019 - CMAS

Súmula: Aprovar a prestação de contas parcial do Incentivo Benefício Eventual.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 823/2013, em reunião ordinária realizada em 05 de setembro de 2019,

Considerando:
1. A Lei 12.435 de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de Dezembro de 1993;
2. A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;
3. A Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012;
4. A Lei Municipal n°1128 de 09 de maio de 2018 que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;
5. As Orientações do Manual de Prestação de Contas no SIFF – Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo;
6. A deliberação da plenária.

Artigo 1º: Aprovar a prestação de contas parcial do repasse do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social para o Incentivo Benefício Eventual 2017/2018, no valor de $4.000,00 referente ao primeiro semestre de 2019, apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º: Essa Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de reuniões do CMAS, em 05 de setembro de 2019.

CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:BEFACB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 017/2019 - CMAS

Súmula: Aprovar a Inscrição do CIEE/PR – Centro de Integração Empresa Escola.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 823/2013, em reunião ordinária realizada em 05 de setembro de 2019,

Considerando:
1. A Lei 12.435 de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de Dezembro de 1993;
2. A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;
3. A Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012;
4. A Resolução CNAS n°109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

5. A Resolução CNAS n° 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros para a inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas , projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;
6. A Resolução CMAS n°18, de 1º. de novembro de 2018, que define os parâmetros para a inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas , projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS;
7. A deliberação da plenária.

Resolve

Artigo 1°: Aprovar a Inscrição do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, inscrito no CNPJ nº 76.610.591/0001-80 com sede na Rua Ivo Leão, 42, em Curitiba/PR e com Escritório Regional na Rua Thomas Edison, 42 - Colombo/Pr, sob o n°004/2019.

Artigo 2º. O prazo da Inscrição é por tempo indeterminado, cabendo a Entidade apresentar ao CMAS, até 30 de abril de cada ano, o plano de ação do corrente ano, relatório de atividades do ano anterior que evidencie o plano de ação.

Artigo 3º: O CIEE/PR promove atendimento de jovens e adolescentes encaminhados pelas redes socioassistenciais dos municípios de Colombo e Quatro Barras, com intuito de oferecer oportunidades de qualificação profissional, bem como de fortalecimento de vínculos, através dos programas a seguir:
- Programa de Socioaprendizagem; Programa Família em Ação; Programa Jovem em Ação; Programa de Capacitação e Cidadania; Programa de Estágio, e parceria com o MDS – Plano progredir.

Artigo 4º: A Inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Artigo 5º: Essa Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de reuniões do CMAS, em 05 de setembro de 2019.

CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:CE3602C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N° 1265, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a Lei n° 1252/2019 que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) ao orçamento geral do corrente exercício, e dá outras providências.".

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera a Descrição do Elemento de Despesa 3.3.90.48.00.00.00.00 constante do art. 1º da Lei n° 1252/2019 para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
.....	.....	
...	*Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*	
...	...	...
...		...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras (PR), 10 de setembro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:BCBD4BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N° 1266, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 88.296,37 (oitenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), ao orçamento geral do corrente exercício, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura no orçamento geral do município de Quatro Barras, para o exercício de 2019, o crédito adicional especial no valor de R$ 88.296,37 (oitenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), a seguir especificado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
06.01.10.301.0012.2.076	**Ações para Manutenção dos Serviços da Saúde - PB FIXO**	
4.4.90.51.00.00.00.00	*Obras e Instalações*	
1303	*Saúde percentual vinculado s/a receita de impostos*	*71.354,62*
4.4.90.51.00.00.00.00	*Obras e Instalações*	
3304	*Receita de Alienação de Ativos*	*16.941,75*
TOTAL		**88.296,37**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante disposto pelo artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, recurso proveniente de Anulação de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
06.01.10.301.0012.2.076	**Ações para Manutenção dos Serviços da Saúde - PB FIXO**	
3.3.90.39.00.00.00.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*	
1303	*Saúde percentual vinculado s/a receita de impostos*	*71.354,62*
4.4.90.52.00.00.00.00	*Equipamento e Material Permanente*	
3304	*Receita de Alienação de Ativos*	*16.941,75*
TOTAL		**88.296,37**

Art. 3º Para fins de compatibilização, fica autorizado no Plano Plurianual, e no Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as Ações autorizadas nesta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras (PR), 10 de setembro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:449A192E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 320/07/2019

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem a Servidora, **SUELY ALVES PEREIRA SILVA,** ocupante do cargo de **PREFEITA**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;

II – Motivo: Apresentação de Projetos de Infraestrutura DER – Departamento de Estradas e Rodagem; Acompanhamento e Andamento de Projetos na SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estada do Paraná, na cidade de Curitiba-PR.
III – Entre as datas de **10/09/2019 à 12/09/2019;**
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 10 de setembro de 2019

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayke Henrique Fernandes de Morais
Código Identificador:69BFEA99

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 319/07/2019

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor, **JOSÉ REGINALDO PEPECE,** ocupante do cargo de **CONTADOR**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II – Motivo: Acompanhar a Prefeita Municipal nos dias 11 e 12; Reunião marcado no TCE – Tribunal de Contas do estado do Paraná no dia 12/09 às 09h CGM – Assunto: Processo 203268/19, na cidade de Curitiba - PR.
III – Entre as datas de **11/09/2019 à 12/09/2019;**
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 10 de setembro de 2019

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayke Henrique Fernandes de Morais
Código Identificador:C940AEDC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 321/07/2019

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem a Servidora, **ADRIANA AMARO ALVES PEPECE,** ocupante do cargo de **DIRETORA DO DEP. MUNIC. DE EDUCAÇÃO**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II – Motivo: Irá participar do Lançamento do Pacto Todos pela aprendizagem e Seminário Fluência: Instrumento de apoio à implementação da BNCC e Referencial do Paraná nos dias 11 e 12 na cidade de Curitiba-PR
III – Entre as datas de **11/09/2019 à 12/09/2019;**
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 10 de setembro de 2019

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayke Henrique Fernandes de Morais
Código Identificador:1B152765

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RESOLUÇÃO Nº 250/07/2019

SÚMULA: "Dispõe sobre a *Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Rancho Alegre D'Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2014, e da outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **REINALDO FRANCISCO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Rancho Alegre D'Oeste, referente ao exercício de 2014, Com Ressalvas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 10 de setembro de 2019.

REINALDO FRANCISCO DIAS
Presidente

ANGELA MARIA FIOROTTO
1ª Secretária

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:C1A3C8E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2019

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/08/2019 ÀS 11:00 HORAS
OBJETO: *IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL A JATO DE TINTA.*

EDILNEI FRITZEN ME
Empresa Vencedora

Publicado por:
Adriana Marcia Bonatto
Código Identificador:2ACC9249

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.831/2019 10/09/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Realeza, a proceder CONCESSÃO DE USO, com encargos, da infraestrutura existente no Lago Municipal, para exploração econômica no ramo de alimentação, equipamentos turísticos e serviços de atendimento ao turista, mediante licitação na modalidade de concorrência.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE REALEZA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Contrato de concessão de Uso, com encargos, da infraestrutura existente no Lago Municipal, para exploração econômica no ramo de alimentação, equipamentos turísticos e serviços de atendimento ao turista, mediante licitação na modalidade de concorrência, com o objetivo de incentivar as atividades turísticas no local, fortalecer o Programa Casa do Artesão e atender as demandas da sociedade, gerando assim, lazer e integração da Comunidade local e Regional.

Art. 2º - Constitui objeto da concessão de uso de bem público, de propriedade do Município de Realeza, a infraestrutura existente junto ao Lago Municipal, que abrange:
a) área destinada à instalação de praça de alimentação, em anexo à Casa do Artesão, com paredes de madeira, 60 (sessenta) metros quadrados de piso porcelanato, 12 (doze) metros quadrados com piso em cerâmica comum para possível instalação de cozinha;
b) área para a construção de um deck anexo à praça, aos fundos da casa, com frente para o lago, com até 70 (setenta) metros quadrados;
c) lâminas d´água de toda a extensão do lago para explorar com equipamento de lazer como atrativo turístico;
d) espaço arborizado para instalação de mesas, bancos e redário, com até 15 (quinze) metros de distância da parede originária no entorno da casa.

Art. 3º - A concessão de uso com encargos da infraestrutura existente no Lago Municipal, pelo prazo de 10 (dez) anos, com a possibilidade de renovação, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos.

Art. 4º O edital de licitação mencionará todos os requisitos, condicionantes e encargos pertinentes à seleção da proposta mais vantajosa para o Município, definidos em ata pelo COMTUR-Conselho Municipal do Turismo e observado os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

§ 1º Para os fins previstos nesta Lei, será considerada mais vantajosa a proposta que:
I-assuma todos os encargos previstos no edital;
II-em caso de igualdade nas propostas será vencedora aquela que além dos encargos previstos no edital, oferecer maior remuneração mensal pelo espaço concedido.

§ 2º O contrato firmado com o Município mencionará todos os direitos e obrigações das partes contratantes estabelecidas por lei e demais especificações que se fizerem necessárias.

Art. 5º - No caso de descumprimento a qualquer tempo dos encargos assumidos, devidamente identificados pela Comissão de Avaliação, o imóvel e as benfeitorias realizadas reverterão ao patrimônio público, sem ônus para o Município.

Art. 6º - O Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, manterá permanente e direta fiscalização sobre o cumprimento das obrigações assumidas pelo cessionário**.**

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:FD192815

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.832/2019 10/09/2019

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA HABILITAR ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES, A RECEBER, ATRAVÉS DE TERMO DE PARCEIRA A CONCESSÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, após parecer do conselho de desenvolvimento rural, a **Firmar Termo de Parceria,** através de chamamento Público, para concessão de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.
Art. 2º Os Implementos Agrícolas que trata o Artigo 1º são os seguintes:
I- 02 (dois) Distribuidores de Adubo e Calcário, capacidade para 6 tonelada, Marca IAC, Ano Fabricação 2019.
II- 01 (uma) - Carreta Agrícola 6 Toneladas Metalmaz 359/2019, Carreta Agrícola Basculante de Chapa com Capacidade de no Mínimo 6 toneladas.
III- 01 (uma) - Plantadeira Rebocada Select GG 5 Linhas UU006 Semeadeira Mecânica de Verão de arrasto, com no Mínimo 5 Linhas, Plantio Direto.
IV- 01 (um) - Distribuidor de Adubo Orgânico Esteira de 80 cm Duplo Disco para produtos secos e úmidos ou pastosos, com Capacidade Mínima de 6 Toneladas.
V- 01 (um)– Distribuidor de Fertilizantes Duplo Disco, Abertura por Hidráulico e tracionado por Trator Largura de distribuição de 6 a 20 metros, Capacidade Mínima de 1300 litros.
VI- 01 (um) - Distribuidor de Adubo Orgânico Esteira de 80 Cm Duplo Disco para produtos secos e úmidos ou pastosos, com Capacidade Mínimo 6 Toneladas.
VII- 01 (um) - Distribuidor Adubo Líquido, Tanque 4000 Litros Tandem, Abertura Manual Saída Simples e com Agitador.
VIII- 01 (uma) - Carreta Agrícola Caçamba Basculante Direção com Pneus, Capacidade 6 toneladas,
IX-04 (quatro) - Carretas agrícolas Basculantes de Chapa, com Capacidade de no Mínimo 6 Toneladas e no Mínimo a cubagem de 8 m3, com pistão hidráulico Dupla Função.
X- 02 (duas) Semeadoras Adubadoras de Inverno de arrasto, com roda Limitadora em V e Compactadora em V, com no Mínimo 17 Linhas, Caixa de Depósito para adubo em Polietileno.
XI- 03 (três) Carretas Agrícolas Basculante Novas com rodados Tendem, com capacidade Mínima de 5 toneladas cada.
XII- 02 (dois) Distribuidores de Calcário e adubo Orgânico Novos, Sistema Tenden, com 4 Pneus Novos e capacidade mínima de 5 toneladas cada.
XIII- Recebido através dos convênios, com recursos oriundos do Governo do Estado do Paraná e Governo Federal, serão destinados as Associações Rurais privadas, sem fins econômicos, que representam os Agricultores Familiares e que estejam em consonância com os termos do Edital, com Infra-Estrutura básica e condições necessárias para o desenvolvimento de atividades, a fim de fortalecer a Agricultura Familiar no Município de Realeza/Pr.

Art. 3º Para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais com infraestrutura básica e condições necessárias para o desenvolvimento de atividades, a fim de fortalecer a Agricultura Familiar no Município de Realeza/Pr.

Art. 4º - Fica autorizado firmar termo de parceria, com a concessão de uso pelo prazo de **05 (cinco) anos**, podendo ser renovado por igual período ou aditivado, a interesse da Administração.

Art. 5º - A CESSIONÁRIA se compromete a cumprir com as obrigações, presente no plano de trabalho e regulamentações dispostas no chamamento público.

Art. 6º - Considerar-se-á rescindido o Termo de Parceria, para todos os efeitos, devendo o bem ser devolvido ao Município nas mesmas condições em que foi recebido, pela cessionária, dispensada interpelação judicial:

I- Em caso de dissolução da Associação;
II- Quando infringir a CESSONÁRIA, qualquer dos comprimentos descritos no Artigo 4º desta Lei.

Art. 7º - Todo e qualquer prejuízo ou dano ao bem cedido em uso, deverá ser reparado ou ressarcido ao Concedente, sendo consumada a sua devolução mediante Laudo de Recebimento.

Art. 8º - O presente contrato poderá ser renovado:

I - desde que a Cessionária manifeste expressamente seu interesse, no prazo prévio e mínimo de 06 (seis) meses antes do término da vigência;
II – sejam consideradas plenamente cumpridas as normas estabelecidas e preservados os interesses do Município;

Parágrafo único. A renovação fica condicionada, ainda, à prévia revisão das cláusulas contratuais e dos direitos e obrigações do Concedente e Cessionário.

Art. 9º - Os bens cedidos não poderão ser alienados ou transferidos a terceiros, a qualquer título, sob pena de rescisão do contrato de concessão de uso e a responsabilização administrativa, civil e penal da Cessionária.

Art. 10º - Caberá à Secretaria Municipal de Agricultura a fiscalização e monitoramento do plano de trabalho apresentado pela cessionária, bem como da forma de atendimento dos agricultores, reservando-a o direito de intervir junto à Associação se constatado o uso do bem móvel objeto da presente Lei, para promoção pessoal, má operação do mesmo ou discriminação no atendimento dos associados.

Art. 11º – O Termo de Parceria regulará o uso do bem e demais disposições omissas nesta Lei.

Art. 12º – Para cobrir as despesas decorrentes da execução desta Lei serão usados recursos do orçamento municipal em execução.

Art. 13º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:11E06E79

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.833/2019 10/09/2019

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA HABILITAR ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES, A RECEBER, ATRAVÉS DE TERMO DE PARCEIRA A CONCESSÃO DE BEM MÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, após parecer do conselho de desenvolvimento rural, a **Firmar Termo de Parceria,** através de chamamento Público, para concessão de uso de bem móvel.

Art. 2º O bem móvel de que trata o Artigo 1º são os seguintes:

I-(PÁ CARREGADEIRA ARTICULADA SOBRE RODAS NOVA, ANO 2018, EQUIPADA COM MOTOR MÍNIMO TIER 3, TURBO DIESEL COM MÍNIMO 6 CILINDROS E POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 142 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000 KG, CAPACIDADE DE CAÇAMBA MÍNIMA DE 1.8 M³ E LARGURA MÍNIMA DE 2.250MM, FORÇA DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 8.000 KG, EQUIPADA COM CABINE FECHADA (ROPS/FOPS) E AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, PNEUS NA MEDIDA DE 17.5-25 L2 NO MÍNIMO 16 LONAS, MARCA CASE), adquirida pelo pregão Nº 96/2018 com recurso oriundo do repasse 872978/2018.

Art. 3º A presente lei tem a finalidade de atender as necessidades dos pequenos produtores rurais com infraestrutura básica e condições necessárias para o desenvolvimento de atividades, a fim de fortalecer a Agricultura Familiar no Município de Realeza/Pr.

Art. 4º - Fica autorizado firmar termo de parceria, com a concessão de uso pelo prazo de **05 (cinco) anos**, podendo ser renovado por igual período ou aditivado, a interesse da Administração.

Art. 5º - A CESSIONÁRIA se compromete a cumprir com as obrigações, presente no plano de trabalho e regulamentações dispostas no chamamento público.

Art. 6º - Considerar-se-á rescindido o Termo de Parceria, para todos os efeitos, devendo o bem ser devolvido ao Município nas mesmas condições em que foi recebido, pela cessionária, dispensada interpelação judicial:

I- Em caso de dissolução da Associação;
II- Quando infringir a CESSONÁRIA, qualquer dos comprimentos descritos no Artigo 4º desta Lei.

Art. 7º - Todo e qualquer prejuízo ou dano ao bem cedido em uso, deverá ser reparado ou ressarcido ao Concedente, sendo consumada a sua devolução mediante Laudo de Recebimento.

Art. 8º - O presente contrato poderá ser renovado:

I - desde que a Cessionária manifeste expressamente seu interesse, no prazo prévio e mínimo de 06 (seis) meses antes do término da vigência;
II – sejam consideradas plenamente cumpridas as normas estabelecidas e preservados os interesses do Município;

Parágrafo único. A renovação fica condicionada, ainda, à prévia revisão das cláusulas contratuais e dos direitos e obrigações do Concedente e Cessionário.

Art. 9º - Os bens cedidos não poderão ser alienados ou transferidos a terceiros, a qualquer título, sob pena de rescisão do contrato de concessão de uso e a responsabilização administrativa, civil e penal da Cessionária.

Art.10 - Caberá à Secretaria Municipal de Agricultura a fiscalização e monitoramento do plano de trabalho apresentado pela cessionária, bem como da forma de atendimento dos agricultores, reservando-a o direito de intervir junto à Associação se constatado o uso do bem móvel objeto da presente Lei, para promoção pessoal, má operação do mesmo ou discriminação no atendimento dos associados.

Art. 11º – O Termo de Parceria regulará o uso do bem e demais disposições omissas nesta Lei.

Art. 12º – Para cobrir as despesas decorrentes da execução desta Lei serão usados recursos do orçamento municipal em execução.

Art. 13º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:D3A1B6AC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.834/2019 10/09/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração dos Arts. 3, 4, 6 e 10 da Lei n. 1602/2015, que dispõe sobre a Câmara Mirim no Município de Realeza, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Realeza - Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º. O Art. 3º º da Lei n. 1602/15 passará a constar com a seguinte redação:
Art. 3º A "Câmara Mirim" será composta de cinco (05) vereadores onde poderão participar das eleições todos os alunos devidamente matriculados com idade entre 11 (onze) a 14 (quatorze) anos, frequentando entre o 6º e 8º ano do ensino fundamental em estabelecimentos de ensino localizado no Município de Realeza, mediante processos seletivos de escolha, vedada a reeleição.
§1º O processo de escolha dos Vereadores Mirins dar-se-á por eleição, mediante voto direto e secreto, dela podendo participar como eleitores os alunos devidamente matriculados nos estabelecimentos escolares públicos e privados do município de Realeza que tenham entre 11 (onze) e 14 (quatorze) anos de idade.
§2º A candidatura a Vereador Mirim é individual, podendo candidatar-se aluno com idade mínima de 11 (onze) e máxima de 14 (quatorze) anos na data da realização da eleição, frequentando a série escolar conforme descrito no "caput" do artigo.
§3º Será constituída uma comissão composta de 05 (cinco) membros destinada a organizar as eleições e ensinar o valor político nos estabelecimentos de ensino do município; esta comissão será nomeada pela Câmara Municipal de Vereadores, que durante 03 (três) meses dará aulas de Política aos alunos interessados; podendo permitir o debates entre os alunos.
§4º A campanha deverá se desenvolver internamente nos estabelecimentos públicos de ensino e privados, no período de 30 (trinta) dias anteriores à realização da eleição, priorizando-se o debate e exposição de ideias, sendo expressamente proibida a atuação de partidos políticos, o uso de símbolos, logotipos, siglas e outras formas que possam identificar a influência ideológica ou partidária.
§5º Caberá a Câmara Municipal, com apoio de voluntários selecionados, a organização e coordenação da eleição da Câmara Mirim, estabelecendo normas, estipulando dias, horários e outras condições que deverão ser observados pelos candidatos e eleitores mirins, garantindo igualdade entre os participantes.
§6º Esses e outros critérios para eleição dos vereadores-mirins, posse e exercício do mandato, serão definidos por ato da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Realeza.
§7º Cada escola poderá eleger no máximo 01 (um) vereador mirim, até 05 (cinco) escolas participantes, públicas ou privadas, serão escolhidas pela mesa diretora.

Art. 2º. O Art. 4º da Lei n. 1602/15, passará a constar com a seguinte redação:
Art. 4º. A eleição para Câmara Mirim ocorrerá na data definida pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Realeza.
§1º O vereador-mirim exercerá mandato de 05 (cinco) meses, podendo ser no primeiro ou segundo semestre do ano por escolha da Mesa Diretora.
§2º Fica proibida a realização de eleições e o exercício do mantado do vereador mirim, em semestre que coincida com eleições Municipais, Estaduais ou Federais.

Art. 3º. O Art. 6º da Lei n. 1602/15, passará a constar com a seguinte redação:
Art. 6º Serão considerados eleitos até 05 (cinco) alunos titulares e 05 (cinco) alunos suplentes, será considerado eleito o mais votado, e suplementes o segundo mais votado na respectiva escola sorteada para eleger um vereador mirim.
§1º Os candidatos eleitos participação de Sessão Solene realizada pela Câmara para diplomação e posse na data designada para primeira sessão da Câmara Mirim.
§2º A primeira Reunião deverá promover a eleição para composição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Mirim, mediante votação secreta, para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários.

Art. 4º. O Art. 10 da Lei n. 1602/15, passará a constar com a seguinte redação:
Art. 10. O mandato dos Vereadores Mirins encerrar-se-á na última sessão conforme data fixada pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, onde será realizada sessão solene com a presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Realeza, que entregarão diploma aos Vereadores Mirins em reconhecimento pelo trabalho prestado.
Parágrafo único. Os vereadores mirins não serão remunerados, sendo sua atividade considerada de relevante interesse público.

Art. 5º. As demais previsões da Lei n. 1602/15 permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias ao conteúdo prescrito na presente, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:9B1206B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ EM 17 DE JULHO DE 2019, ONDE LEU-SE:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 274/2018
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA SANEPAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
ADITIVO:PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 15 DE JULHO DE 2020, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE: INEXIGIBILIDADE 05/2018
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019

LEIA-SE:

ADITIVO:PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 02 DE AGOSTO DE 2020, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:68D0CB70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 012/2019 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
Lei Municipal nº 1096 de 18/11/2009

RESOLUÇÃO Nº 012/2019

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I do Município de Renascença.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Renascença – Pr. no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1096 de 18/11/2009,

Considerando a deliberação da Plenária, em sessão ordinária realizada em 10 de setembro de 2019, ata nº 248,
RESOLVE:

Art. 1º - Pela aprovação total da Prestação de Contas dos Recursos de repasses continuados do **PPAS I – Piso Paranaense de Assistência Social** do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – referente ao primeiro semestre de 2019 - período de janeiro a junho - do Município de Renascença, Estado do Paraná.

Art. 2º - Pela aprovação da justificativa do saldo em conta, apresentada pelo Órgão Gestor da Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Renascença, 10 de setembro de 2019.

JAIRO RENI BUZZACARO
Presidente - CMAS

Publicado por:
Zuleide Rovani de Bona
Código Identificador:CCCB083B

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 013/2019 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
Lei Municipal nº 1096 de 18/11/2009

RESOLUÇÃO Nº 013/2019

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do Incentivo à Pessoa com Deficiência III do Município de Renascença.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Renascença – Pr. no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1096 de 18/11/2009,

Considerando a deliberação da Plenária, em sessão ordinária realizada em 10 de setembro de 2019, ata nº 248,
RESOLVE:

Art. 1º - Pela aprovação total da Prestação de Contas dos Recursos de repasse pontual do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, **referente a Deliberação nº 114/2018/CEAS – Incentivo à Pessoa com Deficiência III** - relativo ao período do pagamento até 30 de junho de 2019 do Município de Renascença, Estado do Paraná.

Art. 2º - Pela aprovação da justificativa do saldo em conta, apresentada pelo Órgão Gestor da Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Renascença, 10 de setembro de 2019.

JAIRO RENI BUZZACARO
Presidente - CMAS

Publicado por:
Zuleide Rovani de Bona
Código Identificador:716AAA57

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Termo de Doação de Veículo
Doadora: Câmara Municipal de Renascença
Donatário: Município de Renascença
Objeto: Doação do veículo marca citroen/c3 attraction A, ano 2017, modelo 2018, cor branca, renavam 01139614034, avaliado em R$ 50.176,00.
Assinam: Cassiano Fabris e Lessir Canan Bortoli
Data assinatura: 23 de agosto de 2019.
Foro: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença (PR), 10 de setembro de 2019.

CASSIANO FABRIS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Aline Cristina Valandro
Código Identificador:CED8CDC5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 213 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Prorroga a licença para tratamento de saúde do servidor Carlos Alberto Nardi.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor **Carlos Alberto Nardi**, portador do R.G. nº 3.391.872-0, inscrito no CPF nº 553.609.809-82, **Escriturário**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, até 31 de janeiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:BED38B2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Processo Administrativo nº 02/2019

A Câmara Municipal de Rio Azul, Pr, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 13/2019, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e alterações, para dar cumprimento ao contido no art. 4º, V, da Lei nº 10520/2002, torna público para conhecimento dos interessados a **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABETURA DO PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE, a qual realizar-se-á as 14:00h do dia 26.09.2019**, na sede do Poder Legislativo Municipal, na Rua Getúlio Vargas nº 250, Centro, Rio Azul-PR visando aquisição de PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL incluindo fornecimento e instalação, para possibilitar a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida e/ou cadeirante no prédio da Câmara Municipal de Rio Azul – PR, consoante especificações contidas no edital, que permanecem inalteradas. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 42 3463-1392, E-mail: cmrioazul@gmail.com, de 2ª a 6ª de 08:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.

Rio Azul, 10 de setembro de 2019

LEOCLIDES DA GRACIA VIANNA NETO
Pregoeiro Oficial do Município de Rio Azul

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:561F36A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 002/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 002/2019

O Município de Rio Azul vem pelo presente informar o resultado final do Leilão Online nº 02/2019, cujo objeto é a ALIENAÇÃO DE 01 TOURO REPRODUTOR, 04 ONIBUS ESCOLARES, 01 CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PALANQUES E MEIO FIO, 02 TRATORES AGRICOLAS, segue abaixo a relação dos arrematantes:

LOTE 01 - TOURO REPRODUTOR

01 (UM) TOURO REPRODUTOR, RAÇA GIR, PESANDO APROXIMADAMENTE 430KG

Valor arrematado: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Arrematante: LUIZ ROBERTO IARGAS JUNIOR

CPF.: 068.398.309-18

LOTE 03 – CONJUNTO TUBOS CONCRETO

CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PALANQUES E MEIO FIO

Valor arrematado: R$ 5.966,25 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Arrematante: ERIVELTON ANTUNES DA SILVA

CPF.: 045.995.469-50

LOTE 05 – ONIBUS PLACA KPE 4626

UM ONIBUS PLACA KPE 4626 – MERCEDES BENZ MODELO OF 1315

Valor arrematado: R$ 9.167,00 (nove mil, cento e sessenta e sete reais)

Arrematante: ERIVELTON ANTUNES DA SILVA

CPF.: 045.995.469-50

LOTES DESERTOS

Lote 02, 04, 06, 07 e 08

Rio Azul, 10 de setembro de 2019

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal de Rio Azul – Paraná.

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:1EF58506

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA Nº. 273/2019

PORTARIA Nº. 273/2019

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**. GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. - CONCEDER, 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor público desta Municipalidade, Sr. **ANDERSON JOSÉ BARBOSA ANDUJAR,** lotado no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** referente ao período aquisitivo de 03/04/2018 a 03/04/2019, a partir desta data.

Art. – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:012BF2AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO N°.001/2010

"Aprova, com ressalvas, as contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2007".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1° - Ficam APROVADAS, com ressalvas, as Contas do Executivo Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, relativamente ao exercício financeiro de 2007, prestadas pelos ex-Prefeitos AMAURI CEZAR JOHNSSON, relativamente aos períodos de 01/01/2007 a 27/08/2007 e 15/11/2007 a 31/12/2007 e EMERSON SANTO STRESSER, relativamente ao período de 28/08/2007 a 14/11/2007, data em que exerceu temporariamente o cargo de Prefeito pelo afastamento do titular.

Art.2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 22 de julho de 2010.

ARIEL RIBEIRO DE CRISTO
Presidente

PEDRO PROENCA DOS SANTOS
1º Secretário

ADÉLIA RADECKI
2ª Secretária

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:C1065F8B

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº.006/2019

"Aprova as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativamente ao exercício financeiro de 2010".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.)-Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2009, prestadas pelos Prefeitos Adel Ruts e Emerson Santo Stresser.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2019.

JOSÉ MARIA ARAÚJO
Presidente

JOEL COUTINHO
1º.secretário

ELEANDRO FONTOURA MACHADO
2º.secretário

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:A1E68B19

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº.005/2019

"Aprova as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativamente ao exercício financeiro de 2009".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.)-Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2009, prestadas pelo Prefeito Adel Ruts.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2019.

JOSÉ MARIA ARAÚJO
Presidente

JOEL COUTINHO
1º.Secretário

ELEANDRO FONTOURA MACHADO
2º.Secretário

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:655E570E

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº.004/2019

"Aprova as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativamente ao exercício financeiro de 2014".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.)-Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2014, prestadas pelo Prefeito Cezar Gibran Johnsson

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2019.

JOSÉ MARIA ARAÚJO
Presidente

JOEL COUTINHO
1º.Secretário

ELEANDRO FONTOURA MACHADO
2º.Secretário

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:CAE118FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSÉ
OBJETO: Contratação de serviços de acolhimento de idosos em Instituição de Longa Permanência para Idosos, que serão prestados em estrita observância às Resoluções nº 01 e 021/2016, do Conselho Municipal de Direitos do Idosos deste Município
PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar do firmamento:
VALOR TOTAL: R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:0F5570E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 06/2018.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSÉ
OBJETO: Contratação de serviços de acolhimento de idosos em instituição de Longa Permanência para idosos, que são prestados em estrita observância às Resoluções nº 01 e 021/2016 do Conselho Municipal de Direitos do Idosos deste Município.
VIGENCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2019.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:133F2CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 28/2018.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: DEMETRIO MOZUCH
OBJETO: Locação Do imóvel onde esta instalado o Correio da Ribeira
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2019.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:4784AB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2019

Designa servidores para efetuar análise e aprovação do Estatuto do Conselho Escolar dos estabelecimentos de ensino da rede municipal de Rio Branco do Sul.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 5.329/2019,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores Claudinor de Souza, RG. 1.236.892-5/PR, e Cristiane Aparecida de Freitas RG. 8.291.676-8 para efetuarem a análise e aprovação do Estatuto do Conselho Escolar dos CMEIS e Escolas pertencentes ao município de Rio Branco do Sul.
Art.2º A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, em 05 de setembro de 2019.

RIGIANE APARECIDA FARIA KEPPEL
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 5.329/2019

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:4FAB5247

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – 2019 EDITAL N º 001/2018

ÁREA URBANA

39	LÉIA DE BARROS NASCIMENTO DE MORAIS	07/09/1971	5,9

cronograma de contratação:

Dia 11 de setembro - tarde: Distribuição de vaga
Comparecer na Secretaria Municipal de Educação para assinar a ata confirmando o interesse pela vaga.

Rio Branco do Sul, 09 de setembro de 2019.

CRISTIANE APARECIDA DE FREITAS

ELINÉIA FERNANDA CORDEIRO SCHNEIDER

LORAINE DE FÁTIMA SOUZA OLIVEIRA
Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Decreto Nº 5.157/2018

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:090FEFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013 /2019

SÚMULA: DETERMINA A COMISSÃO CONSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 5.264/2018 A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretaria Municipal de Educação, Rigiane Aparecida Keppel no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 139, 140, 153 e 465 da Lei Municipal 465/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Considerando que o Sra. Joslaine Aparecida da Silva, é concursada e exerce a função na Escola Municipal Professora Maria da Luz Christo Lima , conforme oficio nº 047/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a mesma vem incorrendo em faltas consecutivas a mais de trinta dias;

Considerando que vem prejudicando de forma considerável o seu desempenho junto ao atendimento a população;

Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art.1ºDeterminar a instauração de Processo Administrativo, para apuração de ocorrência de desídia funcional pela servidora Joslaine Aparecida da Silva, tipificada no parágrafo II, III e IV do art. 153 da Lei 465/97, estando sujeito a pena prevista no mesmo diploma legal.

Art.2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior a comissão processante será aquela nomeada pelo Decreto **5.264/2018**.

Art. 3º A comissão constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos a Secretaria Municipal de Educação, prorrogável pelo mesmo prazo, se necessário.

Art. 4ºPara bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 03 de setembro de 2019.

RIGIANE APARECIDA KEPPEL
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:D7453FAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 018/2019

Dispensa por Limite nº 018/2019 Processo 020/2019

OBJETO: Compra de memória para micro computador.

PROPONENTE: Século XXI Computadores Ltda ME, CNPJ sob nº 12.812.502/0001-04, com sede na Rua Felipe Schmidt, 1080, Mafra, SC.

VALOR: R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa ocorrerá na dotação 33.90.30.17.00 – Material de Processamento de Dados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II no Art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 10 de setembro de 2019.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente

Publicado por:
Wilson Mendes Junior
Código Identificador:F2BC8DF3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2970/2019

Altera a Lei nº 1.346, de 27 de março de 2003, que dispõe sobre a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo do Município, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suprimido do inciso I, do artigo 15, Título IV o termo ouvidoria.

Art. 2º Ficam alterados o artigo 17, Seção IV do Capítulo II e Seção I, do Capítulo IV, ambos do Título VI e o Anexo XIV da Lei nº 1.346, de 27 de março de 2003, que dispõe sobre a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo do Município de Rio Negro e dá outras providências, passando a vigorar com nova redação.

“ Art. 17...

II – Órgãos de Assessoramento
2 Controladoria Interna do Município – CIM
2.1 Gabinete de Assessoramento – GA
2.2 Departamento de Controle Interno - DCI
2.3 Ouvidoria Municipal – OM

III – Órgão de Coordenação Geral
...
1.3 Revogado”.

TÍTULO VI
DO ÂMBITO DE AÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
...
CAPÍTULO II
...

Seção IV
Do Sistema de Controle Interno – Controladoria Geral do Município

Art. 21-A O âmbito da ação do Sistema de Controle Interno do Município de Rio Negro, abrangendo a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo, nos termos do que dispõe os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, combinados com os Capítulos I e II do Título VIII da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Capítulo IV da Lei Orgânica do Município de Rio Negro-PR, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visa a avaliação das ações governamentais e gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, visando o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, através de verificações básicas de aplicações dos recursos públicos e no desempenho de sua missão institucional de promover e preservar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, caberá realizar, no mínimo, as seguintes ações dentro das atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.960, de 26 de junho de 2019.
...

Capítulo IV
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NATUREZA INSTRUMENTAL

Seção I
Da Secretaria Municipal de Administração
....

Anexo XIV
...
Descrição Sumária do Cargo

Compreende as atividades concernentes ao Sistema de Controle Interno do Município de Rio Negro: Lei Municipal nº 2.960, de 26 de junho de 2019, abrangendo a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo, combinado com o que dispõe os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, combinados com os Capítulos I e II do Título VIII da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Capítulo IV da Lei Orgânica do Município de Rio Negro-PR, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visa a avaliação das ações governamentais e gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, visando o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, através de verificações básicas de aplicações dos recursos públicos e no desempenho de sua missão institucional.
...
Atribuições do Cargo
....
r) responsabilidade sobre a Ouvidoria Municipal – OM.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 1.346, de 2003.

OBS: O anexo desta Lei está disponível nos sites: www.leismunicipais.com.br e www.rionegro.pr.gov.br

Rio Negro, 09 de setembro de 2019.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:4D3C235C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 767/2019

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 471, de 06 de junho de 2019, que dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 10 de setembro do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 471, de 06 de junho de 2019, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/09/2019.

Rio Negro, 09 de setembro de 2019.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:A41157BF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 768/2019

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 637, de 22 de julho de 2019, conforme especifica.

O Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 03 de setembro do corrente, os efeitos da Portaria nº 637, de 22 de julho de 2019, que designa em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Karla Cassiane Heide,** matrícula nº 0524-0/2, Escola Municipal "Professor Celso Catalan", em substituição à professora **Patrícia Veras Basso**, matrícula n.º 0408-1/2.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/09/2019.

Rio Negro, 09 de setembro de 2019.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:959DC158

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 769/2019

Dispõe sobre ampliação de carga horária da servidora municipal Anete Aparecida John da Silva Leite, conforme especifica.

O Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea "e", da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010, e Decreto nº 045, de 22 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Anete Aparecida John da Silva Leite,** matrícula nº 0498-7/1, na Escola Municipal "Mathias Bohn", em substituição à professora **Monica Alessandra Belém**, matrícula n.º 0486-3/1, no período de 09 de setembro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/09/2019.

Rio Negro, 09 de setembro de 2019.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:20359FD8

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 770/2019

Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Processante Especial.

O Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar fatos relacionados ao cemitério municipal, narrados no documento anexo ao ofício nº 53/2019, de 03 de setembro de 2019, da Controladoria Interna do Município.

Art. 2º Para conduzir o referido Processo fica designada a seguinte comissão:

I - Presidente: Lidiane Gomes Flores;
II - Membro: Carolina Valerio Soares;
III - Membro: Fernanda Moreira Minski.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 09 de setembro de 2019.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:A273442E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LRF - 23/09/2019

A Prefeitura Municipal em exercício de Rio Negro convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada, no dia 23 (vinte e três) de setembro de 2019, às 19 horas, tendo como local o Plenário da Câmara de Vereadores de Rio Negro, sito a Rua Dr. Vicente Machado, nº 148, Centro, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do Exercício de 2019, previsto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:06D01E14

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - 09/09/2019

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove às nove horas reuniram-se os membros da comissão municipal de avaliação de imóveis nomeada por Decreto Municipal para **AVALIAR** um imóvel urbano de propriedade do **Município de Rio Negro**, com área de **2.095,60m2**, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº **16.964**, situado de frente para a rua "P", a 15,30m do lado ímpar da rua Alaor Antunes do Livramento, no bairro Bom Jesus, nesta cidade. O imóvel foi avaliado considerando a sua posição geográfica, topografia, tipo de solo local, ponto comercial e as infraestruturas disponíveis, tais como: Rede de energia elétrica, iluminação pública, rede de água potável e esgoto, transporte coletivo urbano, rede de telefonia e considerando também outras transações realizadas nas proximidades, com referência a planta de valores de 2.014, reajustada pelo índice IGPM, a comissão de avaliação atribuiu o valor de **R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião cuja ata vai assinada pelos membros presentes: Jorge Alberto Candéo, Pedro João Turchen, Charles Adriano Gomes, Emerson Raimam, Gabriel Wilczek, Patrícia F. de Souza Koschinski, Joani Assis Peters, Thiago Gustavo Pfeuffer Worms, Evanilda Rank de Oliveira.

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D64558B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.465/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **MARIA CRISTINA PEREIRA,** matrícula 1371-4/1, admitida em 13/05/1994, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **ELEVAÇÃO DE NÍVEL,** conforme Art. 56º da Lei Complementar 60/2011, Lei Ordinária 3744/2015, e considerando o disposto no Decreto 8.826/2018, passando da referência **C 28** para a referência **C 30,** a partir de **01/07/2019,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de junho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8C412A39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.466/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **ELIZABETE ANTONINI CORREA DA ROCHA,** matrícula 82-5/1, admitida em 01/07/2004, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **ELEVAÇÃO DE NÍVEL,** conforme Art. 56º da Lei Complementar 60/2011, Lei Ordinária 3744/2015, e considerando o disposto no Decreto 8.826/2018, passando da referência **C1 18** para a referência **C1 20,** a partir de **01/07/2019,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de junho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5E45525B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.467/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **INES GOMES HARTMANN IBA,** matrícula 2357-4/1, admitida em 01/02/2005, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **ELEVAÇÃO DE NÍVEL,** conforme Art. 56º da Lei Complementar 60/2011, Lei Ordinária 3744/2015, e considerando o disposto no Decreto 8.826/2018, passando da referência **C2 14** para a referência **C2 16,** a partir de **01/07/2019,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de junho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:6A2C0467

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.511/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor desta municipalidade **JOÃO DIAS DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Agente de Gestão Municipal A, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de **08/07/2019**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:03735E25

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.512/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor desta municipalidade **LUIZ CARLOS BERNARDO,** ocupante do cargo de Agente de Gestão Municipal A, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de **08/07/2019**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:7DFCFE19

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.517/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor desta Municipalidade **VANIRI MORAES DE ALMEIDA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA FUNERAL,** de acordo com o art. 141, da Lei Complementar 55/2011, pelo período de **07 (Sete)** dias, a partir de **18/06/2019**, com efeitos retroativos, conforme atestado de óbito protocolado sob nº 076/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5B0B3B81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.518/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **LUCIANA APARECIDA BRUNOZI BATISTA,** admitida em 11/05/2000, lotada na Chefia de Gabinete, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **11/07/2019 a 09/10/2019 (90 dias),** conforme requerimento nº 8981/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1F901546

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.519/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor desta Municipalidade, **SUELI WOEHL CARDOSO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA CASAMENTO,** de acordo Art. 140, da Lei Complementar 55/2011, pelo período de **07 (sete)** dias a partir de **20/07/2019,** conforme certidão de casamento protocolado sob nº 089/2019 - Saúde.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C9228CDF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.520/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** conforme Art. 117º E 118º, da Lei Complementar 55/2011, de acordo com o que segue abaixo:

Nº Req.	Nome do Servidor	Data Início	Data Final	Dias	Secretaria
1014/2019	Adriana Christina Betoni	18/07/2019	27/07/2019	10	Saúde
999/2019	Bruna Vicente Martins dos Reis	15/07/2019	23/07/2019	09	Saúde
994/2019	Claudemira Lisboa dos Santos	12/07/2019	19/07/2019	08	Saúde
1018/2019	Elenice Gomes Dorta Theodoro	17/07/2019	30/07/2019	14	Saúde
1008/2019	Elisangela De Souza	16/07/2019	22/07/2019	07	Saúde
978/2019	Elisangela De Souza	09/07/2019	16/07/2019	08	Saúde
13912/2019	Paulino Vieceli	05/07/2019	14/07/2019	10	Infraestrutura
7780/2019	Rafael Soares Folco	05/07/2019	13/07/2019	09	Educação
986/2019	Rivaldo Antonio Gonçalves	12/07/2019	19/07/2019	08	Saúde

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0CBB4F37

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.521/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Administração, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
8334/2019	Adilson Valério	2018/2019	10/06/2019	09/07/2019	30
12284/2019	Fernanda Aparecida dos Santos Scarparo	2018/2019	29/07/2019	27/08/2019	30
8602/2019	Helena Lucia Koch	2017/2018	17/07/2019	26/07/2019	10
18790/2018	José Galbero Junior	2017/2018	15/07/2019	24/07/2019	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1F96A505

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.522/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
11315/2019	Alessandra Aparecida F. dos Santos	2018/2019	15/07/2019	29/07/2019	15
11512/2019	Aline Brend Alves de Assis	2018/2019	15/07/2019	24/07/2019	10
10997/2019	Daiane Cirilo de Souza	2018/2019	01/07/2019	15/07/2019	15
9876/2019	Fabiany Cogo	2018/2019	15/07/2019	24/07/2019	10
11711/2019	Odyr Giordani Junior	2018/2019	22/07/2019	01/08/2019	11
11903/2019	Palmira Lazaro de Almeida Santos	2018/2019	08/07/2019	06/08/2019	30
10877/2019	Samuel Jorge de Almeida	2018/2019	19/06/2019	28/06/2019	10
10311/2019	Vivianne Vernillo dos Santos	2018/2019	15/07/2019	24/07/2019	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:4E5FFF81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.523/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
10906/2019	Ângela Natalina Casagrande Oliveira	2017/2018	10/06/2019	29/06/2019	20

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9EA55E83

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.524/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
11992/2019	Lilian Marta Shwengber Welter	2018/2019	02/07/2019	31/07/2019	30
7552/2019	Michele Ribeiro Nassu	2018/2019	08/07/2019	01/08/2019	25

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0BD3B894

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.525/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
9053/2019	Daiane de Andrade	2017/2018	03/06/2019	22/06/2019	20
7602/2019	Isabela de Jesus Rossaneis Tonchicke	2018/2019	10/06/2019	19/06/2019	10
1630/2019	Janaine Canônico	2017/2018	08/07/2019	27/07/2019	20
4138/2019	Samira Machado Mustafa	2017/2018	08/07/2019	27/07/2019	20

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:09C93F87

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.526/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados no Gabinete, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
15479/219	Pedro do Carmo	2017/2018	10/06/2019	09/07/2019	30
11275/2019	Rita de Cassia Policarpo Esteves	2018/2019	17/06/2019	01/07/2019	15

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:AD5337CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.527/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue:

N° Req./Of.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
071/2019	Benedito Alves Ferreira	2017/2018	24/06/2019	23/07/2019	30
073/2019	Edson Ferreira de Souza	2018/2019	24/06/2019	23/07/2019	30
077/2019	Luiz Claudio Daluio	2017/2018	15/07/2019	13/08/2019	30
11301/2019	Pedro Luiz Ferreira da Silva	2017/2018	10/06/2019	09/07/2019	30
9170/2019	Roberto Domingos de Paulo	2018/2019	10/06/2019	09/07/2019	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:3EFFADB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.528/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
11044/2019	Claudio Alberto Metzger	2018/2019	15/07/2019	26/07/2019	12

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:93AE79EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.529/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme oficio 293/2019 saúde, e conforme segue:

Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
Alexandre Jorge Ikuta	2017/2018	22/07/2019	10/08/2019	20
Cecília Valbuena Borges	2017/2018	15/07/2019	30/07/2019	16
Guilherme Mendonça M. Teixeira	2018/2019	15/07/2019	29/07/2019	15
Jacqueline Grande Augusto	2018/2019	17/06/2019	16/07/2019	30
Lígia Maria Motta	2018/2019	16/07/2019	25/07/2019	10
Marcos Caetano de Souza	2017/2018	01/07/2019	30/07/2019	30
Regiane Iasmin A. Marques	2018/2019	15/07/2019	24/07/2019	10
Tereza Borges Guirro	2018/2019	12/07/2019	26/07/2019	15

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B152C068

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.532/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme oficio 289/2019 saúde, e conforme segue:

Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
Natalina Aparecida de Oliveira Stechi	2018/2019	15/07/2019	13/08/2019	30
Nayara Filomenta Bernardino	2018/2019	17/06/2019	06/07/2019	20
Nelson T. Matsuoka 1º Vínculo	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	30
Nelson T. Matsuoka 2° Vinculo	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	30
Nicole Bruna Brunozzi	2018/2019	01/07/2019	15/07/2019	15
Nilma Ferreira Santos	2017/2018	15/07/2019	29/07/2019	15
Nilza Xavier de Oliveira Francisconi	2017/2018	10/06/2019	19/06/2019	10
Norberto Valter Ditrich	2018/2019	17/06/2019	26/06/2019	10
Patricia F. Maroneze Lampa	2017/2018	08/07/2019	27/07/2019	20
Patricia Silvia de Souza	2018/2019	08/07/2019	17/07/2019	10
Paulo Henrique R. de Paula	2017/2018	15/07/2019	27/07/2019	13
Rafael Andre Dias	2018/2019	08/07/2019	17/07/2019	10
Rodrigo Martis Torres	2017/2018	22/07/2019	10/08/2019	20
Rodrigo Nonato C. Mendes	2018/2019	15/07/2019	29/07/2019	15
Rosenalva Fatima de Brito	2018/2019	24/06/2019	03/07/2019	10
Rosinet S. Abreu	2017/2018	20/05/2019	29/05/2019	10
Sandra Ienke Naumes	2017/2018	10/06/2019	19/06/2019	10
Sebastião Francisco dos Santos	2018/2019	15/07/2019	29/07/2019	15
Silvana Maria de Lima Ray	2017/2018	03/06/2019	12/06/2019	10
Silvana Teixeira Macario	2017/2018	30/05/2019	13/06/2019	15
Silvia Moribe Tominaga	2018/2019	01/07/2019	10/07/2019	10
Simeire Pereira dos Santos Hirata	2018/2019	24/07/2019	02/08/2019	10
Stenia Simone Sakyama	2017/2018	15/07/2019	29/07/2019	15
Tathyana Gerdulli	2017/2018	08/07/2019	27/07/2019	20

Thiago Paulino Vicentini	2017/2018	24/07/2019	03/08/2019	11
Vivian de Oliveira Sanches	2018/2019	24/06/2019	03/07/2019	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:2F108605

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.533/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR da Servidora desta Municipalidade **MICHELE DA SILVA PEREIRA**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Função Gratificada de **COORDENADORIA DA AGÊNCIA DO TRABALHO - FC03**, a partir de **01/07/2019,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:FAC8183F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.534/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR a Servidora desta Municipalidade **MICHELE DA SILVA PEREIRA**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Função Gratificada de **DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - FC01**, a partir de **02/07/2019,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:AB37A5B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.535/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR a Servidora desta Municipalidade **ALESSANDRA APARECIDA FIGUEIREDO DO SANTOS**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Função Gratificada de **COORDENADORIA DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR - FC03**, a partir de **01/07/2019,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:DA9C9F40

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.536/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao Servidor desta Municipalidade **DAVID HENRIQUE JANUÁRIO VALÉRIO**, Agente de Gestão Municipal D, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA**, de 30 para 40 horas semanais, a partir de **01/07/2019,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:353C84C5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.537/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **LUCILENE MARA ANSELMO,** matrícula 1373-0/1, admitida em 24/05/1994, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **ELEVAÇÃO DE NÍVEL,** conforme Art. 56º da Lei Complementar 60/2011, Lei Ordinária 3744/2015, e considerando o disposto no Decreto 8.826/2018, passando da referência **C1 26** para a referência **C1 28,** a partir de **01/07/2019,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:FE6E23F2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.538/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **IVANI CROSOLETTI BORGES,** matrícula 1520-2/1 (1º Padrão), admitida em 08/02/1995, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **ELEVAÇÃO DE NÍVEL,** conforme Art. 56º da Lei Complementar 60/2011, Lei Ordinária 3744/2015, e considerando o disposto no Decreto 8.826/2018, passando da referência **C1 26** para a referência **C1 28,** a partir de **01/07/2019,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0E9AC110

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.539/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **VANDIRA BEZERRA ORTIZ,** matrícula 31353-6/1 (1º Padrão), admitida em 09/02/1994, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **ELEVAÇÃO DE NÍVEL,** conforme Art. 56º da Lei Complementar 60/2011, Lei Ordinária 3744/2015, e considerando o disposto no Decreto 8.826/2018, passando da referência **C2 28** para a referência **C1 28,** a partir de **01/07/2019,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:62FC0C0D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.540/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **SIDNEI CAMPANER MUXEL,** matrícula 31917-6/1, admitida em 06/02/1998, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **ELEVAÇÃO DE NÍVEL,** conforme Art. 56º da Lei Complementar 60/2011, Lei Ordinária 3744/2015, e considerando o disposto no Decreto 8.826/2018, passando da referência **C1 24** para a referência **C2 24,** ao qual faz jus desde maio de 2017, e passando da referência **C2 24** para a referência **C2 26,** ao qual faz jus desde fevereiro de 2018**,** a partir de **01/07/2019,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:10880592

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.541/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **CLAUDEMIRA LISBOA DOS SANTOS,** matrícula 198-8/1, admitida em 01/04/1986, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **ELEVAÇÃO DE NÍVEL,** conforme Art. 56º da Lei Complementar 60/2011, Lei Ordinária 3744/2015, e considerando o disposto no Decreto 8.826/2018, passando da referência **TSP - C I 29** para a referência **TSP - C I 30,** a partir de **01/07/2019,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E35ED111

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.542/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **NEDIS LIMA BORGES,** matrícula 921-0/1, admitida em 01/05/1990, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **ELEVAÇÃO DE NÍVEL,** conforme Art. 56º da Lei Complementar 60/2011, Lei Ordinária 3744/2015, e considerando o disposto no Decreto 8.826/2018, passando da referência **TSP - C I 25** para a referência **TSP - C I 28,** a partir de **01/07/2019,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:DB5281A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.543/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** conforme Art. 117º E 118º, da Lei Complementar 55/2011, de acordo com o que segue abaixo:

Nº Req.	Nome do Servidor	Data Início	Data Final	Dias	Secretaria
14473/2019	Adriana da Costa	22/07/2019	26/07/2019	05	Assistencia Social
1039/2019	Andrea Sales dos Santos	22/07/2019	26/07/2019	05	Saúde
1033/2019	Elaine Regina de Moraes	22/07/2019	26/07/2019	05	Saúde
906/2019	Juliana F. B. de Melo	28/06/2019	15/07/2019	18	Saúde
1032/2019	Silvia Helena Faiao	22/07/2019	20/08/2019	30	Saúde
955/2019	Vania Bonfim dos Santos	05/07/2019	19/07/2019	15	Saúde

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0AB0872F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.544/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **EDNA MIDORI ONO FUJIMOTO YOKOSAWA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE,** de acordo Art. 125, da Lei Complementar 55/2011, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, a partir de **17/07/2019,** conforme atestado médico protocolado sob nº 1.029/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:EE8D42B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.545/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
SUPRIMIR da Servidora desta Municipalidade **GRAZIELLE CRISTINA HEIDECKE**, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, a partir de **01/07/2019,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:655BC02F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 5.256/2019 – RH

Súmula: Declara a estabilidade de servidor em cargo efetivo do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e com base no relatório de avaliação de desempenho apresentado pela comissão designada pela Portaria N° 24.719 de 26/04/2018.

DECRETA:

Art. 1° Fica o (a) Servidor (a) **VANIA LUCIA GROSSKREUTZ,** declarado (a) estável no cargo de **Técnico de Gestão Municipal A**, em face do cumprimento do estágio probatório e aprovação no processo de avaliação especial de desempenho, nos termos do artigo 41, parágrafo 4° da Constituição Federal, regulamentada pelo Decreto N° 8.854/2018.
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, a 23 de Julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:73339CB8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.546/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR a Servidora desta Municipalidade **LUCIANA DI PIETRO**, Professora de Educação Infantil 40horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, a partir de **01/07/2019,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:283E5F4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.548/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora **JACQUELINE GRANDE AUGUSTO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de Auxiliar de Farmácia - PSS, admitido sob Regime Especial, **TÉRMINO DE**

CONTRATO DE TRABALHO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 ART.13. II e na Legislação Federal, a partir de **17/07/2019**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C5563DD9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.549/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor **DANIEL GOULART KHOURI,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de Médico PSF - PSS, admitido sob Regime Especial, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 ART.13. II e na Legislação Federal, a partir de **06/08/2019**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:CDDA1D0B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 5.255/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA,** por motivo de falecimento, a Servidora efetiva, **MARIA MADALENA SANCHES,** portadora do RG nº 56659900 SSP/PR e cadastrada no CPF/MF nº 935.198.939-91, do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **15/07/2019**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:BA700D36

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.550/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora **JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA BRITO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Agente Operacional da Educação - PSS, admitida sob Regime Especial, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 ART.13. II e na Legislação Federal, a partir de **12/08/2019**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F9B3DC0E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 5.259/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO,** por motivo de falecimento, o Servidor efetivo, **SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA,** portador do RG nº 6.623.230-1 SSP/PR e cadastrado no CPF/MF nº 801.223.459-91, do cargo de **Agente de Gestão Municipal A**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de **29/07/2019**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:9BD949CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.551/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SURPIMIR da Servidora desta Municipalidade **SUSANA ADOMAITIS AUGIMERI DE GOES LIMA**, Enfermeiro - PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada de **Coordenadoria de UBS – Nossa Senhora Aparecida**, a partir de **01/08/2019,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:2B0C9516

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.552/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR a Servidora desta Municipalidade **ANGELA CRISTINA SCHNEIDER**, Enfermeiro - PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada de **Coordenadoria de UBS – Nossa Senhora Aparecida**, a partir de **01/08/2019,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:14432E7B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 5.260/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA,** a pedido, a Servidora efetiva, **ANA LUCIA BELENTANI MARTINS,** portadora do RG nº 1.657.667 SSP/PR e cadastrada no CPF/MF nº 870.532.509-97, do cargo de **Agente de Gestão Municipal A**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de **05/08/2019**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:3F924BB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 5.261/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA,** a pedido, a Servidora efetiva, **CINTIA FERREIRA RIBEIRO GOMES,** portadora do RG nº 8.397.030-8 SSP/PR e cadastrada no CPF/MF nº 060.005.959-64, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde - PSF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01/08/2019**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:08B3875B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.553/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor desta Municipalidade **LUIZ JOSÉ MARIANO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA FUNERAL,** de acordo com o art. 141, da Lei Complementar 55/2011, pelo período de **07 (Sete)** dias, a partir de **10/08/2019**, conforme atestado de óbito protocolado sob nº 8006/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:CABE9D4B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 5.258/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA,** a Senhora **ODSLEIA DUTRA LOPES DE SOUZA,** portadora do RG nº 10.305.235-1 SSP/PR e cadastrada no CPF/MF nº 065.199.149-83, do cargo em comissão de **CHEFE - Símbolo CC05**, lotada na Procuradoria Jurídica do Município, a partir de **01/08/2019**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:CEEBD1B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.554/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora desta Municipalidade **ROSANA OLIVEIRA MACHADO TROVAN,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA FUNERAL,** de acordo com o art. 141, da Lei Complementar 55/2011, pelo período de **07 (Sete)** dias, a partir de **11/07/2019**, conforme atestado de óbito protocolado sob nº 7875/2019, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:AE9AB8A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.555/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora desta Municipalidade **MARIA CARMEN CUELLAR MANZANO BERALDO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA FUNERAL,** de acordo com o art. 141, da Lei Complementar 55/2011, pelo período de **07 (Sete)** dias, a partir de **08/08/2019**, conforme atestado de óbito protocolado sob nº 7974/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B0589006

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.556/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora desta Municipalidade **SELMA SOARES DE CASTRO CICONHA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA FUNERAL,** de acordo com o art. 141, da Lei Complementar 55/2011, pelo período de **07 (Sete)** dias, a partir de **30/07/2019**, conforme atestado de óbito protocolado sob nº 15.090/2019, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1D583B6A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.557/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora desta Municipalidade **FATIMA MARIA GARCIA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA FUNERAL,** de acordo com o art. 141, da Lei Complementar 55/2011, pelo período de **07 (Sete)** dias, a partir de **19/07/2019**, conforme atestado de óbito protocolado sob nº 090/2019, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9E0B9E6E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.558/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **BRUNA VICENTE MARTINS DOS REIS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE,** de acordo Art. 125, da Lei Complementar 55/2011, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, a partir de **17/08/2019,** conforme atestado médico protocolado sob nº 1.182/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1EB861D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.559/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **CICERA DA SILVA PEREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE,** de acordo Art. 127, da Lei Complementar 55/2011, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, a partir de **29/07/2019,** conforme atestado médico protocolado sob nº 14.878/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:6ECEACD9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.560/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **JULIANA VANZELLA ROCHA KAMIMURA,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, **LICENÇA MATERNIDADE,** de acordo Art. 125, da Lei Complementar 55/2011, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, a partir de **22/07/2019,** conforme atestado médico protocolado sob nº 14.636/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:912137D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.561/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE,** de acordo Art. 125, da Lei Complementar 55/2011, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, a partir de **31/07/2019,** conforme atestado médico protocolado sob nº 7.940/2019, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B1415D61

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.566/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora desta Municipalidade **Marlene Barbosa dos Santos,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA FUNERAL,** de acordo com o art. 141, da Lei Complementar 55/2011, pelo período de **07 (Sete)** dias, a partir de **22/07/2019**, conforme atestado de óbito protocolado sob nº 7833/2019, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:6A815C41

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.567/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **MARLI DE LOURDES BENGOZI,** matrícula 1893-7/1, admitida em 05/02/1998, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **ELEVAÇÃO DE NÍVEL,** conforme Art. 56º da Lei Complementar 60/2011, Lei Ordinária 3744/2015, e considerando o disposto no Decreto 8.826/2018, passando da referência **C1 24** para a referência **C1 26,** ao qual faz jus desde fevereiro de 2018, e passando da referência **C1 26** para a referência **C2 26,** ao qual faz jus desde novembro de 2018**,** a partir de **01/08/2019,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:AB8886A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.568/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **MATILDE FRANCHINI,** admitida em 08/02/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **09/08/2019 a 06/11/2019 (90 dias),** conforme requerimento nº 4722/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8B0F1764

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.569/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **ANA CLAUDIA COLLETES ROMBANHOLO PODANOSCHI,** admitida em 04/03/199 (1° Padrão) e 12/06/1996 (2º Padrão), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá em ambos os padrões, no período de **19/08/2019 a 17/09/2019 (30 dias),** conforme requerimento nº 055/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:760D3196

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.570/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **ELIANE CRISTINA DEUNGARO DE MORAIS PINHEIRO,** admitida em 01/07/2004 (1° Padrão), lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **26/07/2019 a 23/10/2019 (30 dias),** conforme requerimento nº 5215/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:701BD391

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.571/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **APARECIDA DA SILVA MAZAR,** admitida em 04/05/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **20/08/2019 a 17/11/2019 (90 dias),** conforme requerimento nº 5678/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:2DBF6286

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.572/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **HILDA BELCHIOR RIBEIRO,** admitida em 23/07/2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **01/08/2019 a 29/10/2019 (90 dias),** conforme requerimento nº 6468/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C9B97F09

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.573/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor desta Municipalidade **ERICO ALENCAR DA SILVA IGNÁCIO,** admitido em 02/01/2008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **12/08/2019 a 10/09/2019 (30 dias),** conforme requerimento nº 053/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:CA590150

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.574/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor desta Municipalidade **ROBERTO KIYOSHI KAWAI,** admitido em 02/05/1990 (1° Padrão) e 02/05/2000 (2º Padrão), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **05/07/2019 a 04/08/2019 (30 dias - primeiro padrão)** e no período de **05/08/2019 a 02/11/2019 (90 dias – segundo padrão),** conforme requerimento nº 058/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B7CFDFF8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.575/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor desta Municipalidade **ADÃO DA SILVA VIANA,** admitido em 13/11/1995, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **01/08/2019 a 29/10/2019 (90 dias),** conforme requerimento nº 14.693/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:7A9C577E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.576/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **INÊS GOMES HARTMANN IBA,** admitida em 23/03/2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **26/07/2019 a 23/10/2019 (90 dias),** conforme requerimento nº 7594/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:07CB8B1F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.577/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor desta Municipalidade **RUBENS LEONARDI,** admitido em 10/04/1990, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **02/08/2019 a 31/10/2019 (90 dias),** conforme requerimento nº 7827/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C23EBC22

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.578/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **ELIANE DE FÁTIMA SOTORIVA BRUST,** admitida em 09/02/1994, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **05/08/2019 a 01/05/2020 (270 dias),** conforme requerimento nº 6461/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C6369377

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.579/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor desta Municipalidade **HELENO SABINO DE LEMOS,** admitido em 03/08/2009, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **04/09/2019 a 02/12/2019 (90 dias),** conforme requerimento nº 13.940/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:CE30BED8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.601/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONTRATAR a senhora **LUIZA RIBEIRO MEDEIROS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 50114, série 00043/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá **início no dia 01 de agosto de 2019 e término em 29 de outubro de 2019**, conforme Contrato de Trabalho n° **25/2019**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental - PSS,** sob a forma de contrato de **Regime Especial**, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em

CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:F5BE55D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.602/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONTRATAR a senhora **ADRIANE FELIPE FALAT**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 04526, série 00029/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá **início no dia 05 de agosto de 2019 e término em 02 de novembro de 2019**, conforme Contrato de Trabalho n° **26/2019**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental - PSS,** sob a forma de contrato de **Regime Especial**, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **CONTRATADO**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:7B341C50

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.603/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONTRATAR a senhora **JAKELINE DE FATIMA BARRETO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 74430, série 00043/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá **início no dia 05 de agosto de 2019 e término em 02 de novembro de 2019**, conforme Contrato de Trabalho n° **27/2019**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental - PSS,** sob a forma de contrato de **Regime Especial**, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **CONTRATADO**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:9F1AAC85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.604/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONTRATAR a senhora **MELINA DOS SANTOS SILVA TAKEI**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 89415, série 00058/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **início no dia 07 de agosto de 2019 e término em 04 de novembro de 2019**, conforme Contrato de Trabalho n° **28/2019**, para ocupar o Cargo de **Professor de Inglês - PSS,** sob a forma de contrato de **Regime Especial**, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **CONTRATADO**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:46B8EB38

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.580/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA,** admitida em 01/10/2005, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **12/08/2019 a 09/11/2019 (90 dias),** conforme requerimento nº 6449/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:33560538

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.605/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONTRATAR a senhora **ANA MARIA PEREIRA DE MATOS RONCON**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 69753, série 00017/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá **início no dia 07 de agosto de 2019 e término em 04 de novembro de 2019**, conforme Contrato de Trabalho n° **29/2019**, para ocupar o Cargo de

Professor de Ensino Fundamental - PSS, sob a forma de contrato de **Regime Especial**, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **CONTRATADO**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:452A741A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.581/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **ELIANE PIRES DA SILVA,** admitida em 01/10/2005, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **12/08/2019 a 09/11/2019 (90 dias),** conforme requerimento nº 4923/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F969D3AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.606/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONTRATAR a senhora **LARISSA ELENISE DE OLIVEIRA PANIZIO MATEUS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 6206189, série 0030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá **início no dia 07 de agosto de 2019 e término em 04 de novembro de 2019**, conforme Contrato de Trabalho n° **30/2019**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental - PSS,** sob a forma de contrato de **Regime Especial**, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **CONTRATADO**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:76C30787

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.582/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **SANDRA DE JESUS OLIVEIRA,** admitida em 02/04/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **02/09/2019 a 01/10/2019 (30 dias),** conforme requerimento nº 7530/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D77B47CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.607/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONTRATAR a senhora **MICHELE VALERIA PEREIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 9906917, série 0050/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá **início no dia 07 de agosto de 2019 e término em 04 de novembro de 2019**, conforme Contrato de Trabalho n° **31/2019**, para ocupar o Cargo de **Agente Administrativo da Educação - PSS,** sob a forma de contrato de **Regime Especial**, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **CONTRATADO**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:CCAD9456

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.583/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **VERA LUCIA MELLO GONÇALVES,** admitida em 01/02/2005, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que

usufruirá no período de **01/08/2019 a 30/10/2019 (90 dias),** conforme requerimento nº 7826/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C6EDC9C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.584/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA,** admitido (a) em 04/05/2009, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **REASSUNÇÃO FUNCIONAL,** a partir de **01/08/2019**, conforme requerimento nº 7830/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:92CEF531

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.585/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **DANIELE MARANHÃO RODRIGUES GOMES SERPELONI,** admitido (a) em 02/05/2000, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **REASSUNÇÃO FUNCIONAL,** a partir de **05/08/2019**, conforme requerimento nº 108/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E0B03E68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.586/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR a Servidora desta Municipalidade **MARIANA FESTI**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA**, de 30 para 40 horas semanais, no período de **01/06/2019 a 31/03/2020,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8F83AC27

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.587/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao Servidor desta Municipalidade **MARCELO MARQUES FERREIRA**, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada de **Coordenadoria do Samu**, a partir de **01/08/2019**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:10B81F9D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.588/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao Servidor desta Municipalidade **PAULO SANTIS**, Agente de Gestão Municipal D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de **Coordenadoria de Frota**, a partir de **01/08/2019**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:2BF07491

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.589/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao Servidor desta Municipalidade **JOSÉ RODRIGO FORSTER**, Técnico de Gestão Municipal E, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a Função Gratificada de **Diretoria de Portal da Transparência, Telefonia e Serviços de Água e Energia**, a partir de **12/08/2019**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B210D4AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.590/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR a Servidora desta Municipalidade **BRUNA FERNANDA FELIX DA SILVA**, Agente Administrativo da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de **Coordenadoria de Compras**, a partir de **01/08/2019**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:48EDA3C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.591/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR a Servidora desta Municipalidade **BRUNA SUELEM SANTOS DE MORAES**, Agente Comunitário de Saúde PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada de **Coordenadoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Ações da Atenção Primaria**, a partir de **01/08/2019**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:57F3EC72

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.592/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR a Servidora desta Municipalidade **WANDERLY POPOLIN**, Professor de Educação Física, em seu segundo padrão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de **Coordenadoria dos Conteúdos Curriculares**, a partir de **02/08/2019**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1BF29AC4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.593/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR da Servidora desta Municipalidade **WANDERLY POPOLIN**, Professor, de seu primeiro padrão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de **Assessoria Pedagógica**, a partir de **01/08/2019**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:AB948A29

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.594/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR da Servidora desta Municipalidade **CECÍLIA BARRETO CANÔNICO**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Função Gratificada de **Coordenadoria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, a partir de **01/08/2019**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B828FB61

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.595/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR a Servidora desta Municipalidade **FABIANY COGO**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Função Gratificada de **Coordenadoria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, a partir de **01/08/2019**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D2AFC514

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.368, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 220.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigos 8º e 14 da Lei 3.890/2018 de 13/12/2018 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
04.04.04.122.00042.012	762	3.3.90.35	000	1.000,00
07.08.15.452.00072.030	1824	3.3.90.39	000	33.000,00
09.11.10.302.00092.049	4120	3.3.90.39	494	30.000,00
	7595	3.3.90.40	494	128.000,00
12.16.11.334.00122.062	5655	4.4.90.52	000	13.000,00
12.16.22.661.00122.064	5782	3.3.90.39	000	15.000,00
TOTAL				**220.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
04.04.04.122.00042.012	765	3.3.90.36	000	1.000,00
08.09.12.365.00086.039	2724	3.1.90.11	000	61.000,00
09.11.10.301.00092.046	3499	3.3.90.14	494	10.000,00
09.11.10.304.00092.050	4335	3.3.90.14	494	10.000,00
	4394	3.3.90.36	494	20.000,00
09.11.10.305.00092.051	4591	3.3.90.14	494	10.000,00
	4635	3.3.90.36	494	40.000,00
	4646	3.3.90.39	494	68.000,00
TOTAL				**220.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais),** para conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
04.04	3.3	000	Setembro	1.000,00
07.08	3.3	000	Setembro	33.000,00
09.11	3.3	494	Setembro	158.000,00
12.16	3.3	000	Setembro	15.000,00
12.16	4.4	000	Setembro	13.000,00
TOTAL				**220.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
04.04	3.3	000	Setembro	1.000,00
08.09	3.1	000	Setembro	61.000,00
09.11	3.3	494	Setembro	158.000,00
TOTAL				**220.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de Setembro de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

SUELEM F. SILVA CATORI	***CÁSSIA PUZZI***
Diretora de Orçamento	Diretora Contábil

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:F5B8F7F0

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.369, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de 3.862,69**,** para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e §2º do artigo 9º da Lei 3.890/2018 de 13/12/2018 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.862,69 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais, sessenta e nove centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.301.00092.046	3659	3.3.90.39	494	2.530,65
	3558	3.3.90.30	495	578,09
09.11.10.302.00092.049	4046	3.3.90.30	496	14,25
09.11.10.305.00092.051	4608	3.3.90.30	497	739,70
TOTAL				**3.862,69**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 3.862,69 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais, sessenta e nove centavos),** utilizar-se-á os

recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 494,495,496,497.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **3.862,69 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais, sessenta e nove centavos),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
09.11	3.3	494	Setembro	2.530,65
09.11	3.3	495	Setembro	578,09
09.11	3.3	496	Setembro	14,25
09.11	3.3	497	Setembro	739,70
TOTAL				**3.862,69**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de Setembro de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

SUELEM F. SILVA CATORI	*CÁSSIA PUZZI*
Diretora de Orçamento	Diretora Contábil

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:D125446D

SECRETARIA GERAL
33ª CHAMADA - RESULTADO DE EXAMES MÉDICOS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE APTOS DOS SEGUINTES CANDIDATOS

PSS DA EDUCAÇÃO – EDITAL 004/2017
Local: Secretaria de Educação
Av. dos Expedicionários, 291, Ed. Do Banco do Brasil 4º andar - Centro
Fone: 3906-1008
Data: 13/09/2019
Horário: 09:00 as 10:00

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO
114	ANGELA MARA TURINI	**AUSENTE**
115	MICHELE SUREK CARDOSO DE OLIVEIRA	**AUSENTE**
116	LUCIMARY GRACIANE BARRANCO ROMAN DOS SANTOS	**AUSENTE**
117	KARINA FELIX DE OLIVEIRA SCHULMEISTER	**APTO**
118	DÉBORA GIMENES MANCINI	**APTO**

Lista dos seguintes documentos necessários :

01. **3 (três)** Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);

02. Fotocópias Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);

03. Fotocópias (**três)** da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);

04. **3 (três)** Fotocópias Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);

05. **3 (três)** Fotocópias autenticadas do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 004/2017;

06. Duas fotografias 3x4;

07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;

08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;

09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos
Humanos para preenchimento e assinatura;

10. Declaração de bens e propriedades. Este documento **será retirado na Diretoria de Recursos Humanos** para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;

11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações: a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio. b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria de Educação – Edifício do Banco do Brasil 4º andar, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

SILVIA UNBEHAUN PUSCHEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:04F4BDE0

SECRETARIA GERAL
EDITAL Nº 005/2019.

Dispõe sobre a audiência pública da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n º 101/2000 torna público às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **25 de setembro de 2019 às 9 horas, no auditório da Câmara Municipal, localizada na Rua Duque de Caxias nº 288,** para discussão no processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de setembro de 2019.

LUIZ FRANCISCONE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:DDB03FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº071/2019 - PMR.

PROCESSO Nº 236/2019

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Limite nº 071/2019, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Aquisição de suplementos nutricionais para cumprimento de mandados judiciais.

Período: Imediato.

Valor Total: R$ 704,98 (setecentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

Dotação Orçamentária/Recursos: 09 – Secretaria Municipal de Saúde; 11 – Fundo Municipal de Saúde; 103020009.2.049.3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Favorecido: LUIS ADAS E CIA LTDA; CNPJ: 00.099.436/0001-80.

Fundamento: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 10 de Setembro de 2019.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DD011457

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2019 - PMR.

PROCESSO Nº 237/2019
O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Limite nº 072/2019, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Aquisição de tampo para balcão em granito para o setor de Raio-X da UBS da Vila Oliveira.

Período: Imediato.

Valor Total: R$ 300,00 (trezentos reais).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto.

Dotação Orçamentária/Recursos: 09 – Secretaria Municipal de Saúde; 11 – Fundo Municipal de Saúde; 103010009.2.046.3390.30.00.00 – Material de Consumo.

Favorecido: MARMOARIA ROLÂNDIA LTDA; CNPJ: 02.524.298/0001-64.

Fundamento: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 10 de Setembro de 2019.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de compras, licitações e patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6ED326D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2019 – PMR.

Processo nº 15303.238/2019.

Objeto: Aquisição de um veículo tipo VAN, adaptado para o transporte de cadeirantes, conforme definições no anexo I deste edital.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 23/setembro/2019.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 23/ setembro/2019, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 h, ou através do email. licitacao@rolandi.pr.gov.br.

Rolândia, 10 de SETEMBRO de 2019.

_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário e Compras, Licitações e Patrimônio

Objeto: Aquisição de um veículo tipo VAN, adaptado para o transporte de cadeirantes, conforme definições no anexo I deste edital.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 23/setembro/2019.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 23/ setembro/2019, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 h, ou através do email. licitacao@rolandi.pr.gov.br.

Rolândia, 10 de SETEMBRO de 2019.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário e Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:0A2ADB3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO 58/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 58/2019, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza, utensílios domésticos e uniformes destinados a atender as necessidades das Secretarias do município de Salgado Filho- PR.

Data de entrega dos envelopes: 20/09/2019 às **09:00** horas no **Departamento de Licitações e Contratos**.

Data de abertura dos envelopes: 20/09/2019 às **09:15** horas na **Departamento de Licitações e Contratos**.

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho-PR, 09 de setembro de 2019

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito

Publicado por:
Jessika Luft
Código Identificador:762E24A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO 36/2019

ATA Nº: 36/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – PR
Contratada: ELIAS RAFAEL FRITZEN - CNPJ: 20.962.892/0001-19, com o valor total de R$ 15.535,25
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M - CNPJ: 11.088.993/0001-11, com o valor total de R$ 1.997,00
RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 81.771.784/0002-34, com o valor total de R$ 6.182,00
Valor Total: R$ 23.714,25
Vigência: Início: 09/09/2019 Término: 09/09/2020
Licitação: Pregão Nº: 51/2019
Recursos: Dotação: 245 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, uniformes e equipamentos diversos para campanhas da vigilância em saúde para uso na unidade básica de saúde do município, e a confecção de sacos para a coleta seletiva de lixo no município de Salgado Filho/PR.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Salgado Filho, 09/09/2019

Publicado por:
Jessika Luft
Código Identificador:04521B74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO 37/2019

ATA Nº: 37/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – PR
Contratada: MARCELO SIMONI - CNPJ: 04.664.811/0001-48, com o valor total de R$ 16.119,00
GILBERTO SUZIN - ME - CNPJ: 75.934.844/0001-09, com o valor total de R$ 8.692,50
M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 24.377.532/0001-00, com o valor total de R$ 47.305,80
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - CNPJ: 04.261.548/0001-46, com o valor total de R$ 50.433,36
Valor Total: R$ 122.550,66
Vigência: Início: 10/09/2019 Término: 10/09/2020
Licitação: Pregão Nº: 54/2019
Recursos: Dotação:
55 - 1 . 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339030 Material de Consumo
131 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.13 . 0 . 339030 Material de Consumo
246 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
295 - 1 . 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339030 Material de Consumo
318 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339030 Material de Consumo
399 - 1 . 10001 . 20 . 608 . 14 . 2.33 . 0 . 339030 Material de Consumo
459 - 1 . 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos diversos e confecção de placas, para atender às necessidades de todas as Secretarias do município de Salgado Filho Município de Salgado Filho – PR

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Salgado Filho, 10/09/2019

Publicado por:
Jessika Luft
Código Identificador:89EF017A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 237/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 237/2019

SÚMULA – Revoga Parcialmente férias da Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público,

RESOLVE,

Artigo 1º - Fica **REVOGADO PARCIALMENTE,** e a partir de 13 de setembro de 2019, por necessidade da administração, as férias constantes na Portaria nº 234/2019, da servidora pública municipal **JACQUELINE HIROKI** (1201), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Secretaria, Nível/Referência BC-02, sendo que a servidora gozou férias de 02 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

Publique-se,

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:FF29A494

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019 PROCESSO 154/2019
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 23 de Setembro de 2019**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para Contratação de empresa para fornecimento produtos agropecuários, equipamentos, ferramentas e material de segurança individual. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 10 de Setembro de 2019, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 10 de Setembro de 2019.

FABIANO ROMANI
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:1B443AB9

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 152-2019

PORTARIA Nº. 152/2019

SÚMULA: - Restabelece Férias Regular do Servidor Municipal, Givanildo Castelli, dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Restabelece em 09 de setembro de 2019, Férias Regular do servidor **Givanildo Castelli,** brasileiro, portador do RG 6.614.283-3 SSP-PR e CPF 023.044.969-70, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 01/08/2003, período aquisitivo 2016 à 2017, pelo período de 14 (quatorze) dias conforme consta da portaria 140/2019 de 15 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 09 de Setembro de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:89D3BFE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2019

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de 1 ½ (uma e meia) diária, conforme solicitação sob nº 013/2019 de 10 de setembro de 2019, feita pelo Servidor Municipal **GUSTAVO PELEGRINI RANUCCI,** lotado no cargo de Procurador Geral, com a finalidade de nos dias 11 e 12 de setembro de 2019, tratar de diversos assuntos de interesse do Município de Santa Amélia e sobre processos judiciais em trâmite perante o TJ-PR, de reuniões junto ao Tribunal de Justiça na cidade de Curitiba – Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 10 de setembro de 2019.
.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:55C58300

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2019

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para a realização de procedimentos médicos, odontológicos e de primeiros socorros.
CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 24/09/2019.
ABERTURA: As 08h30m de 24/09/2019.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br,ou no Departamento de Compras e Licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 10 de setembro de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:EE96CF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019-2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019-2019
CONTRATANTE: Munícipio de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos do serviço de saúde (lixo hospitalar) – RSS.

VALOR: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da dotação
PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias contados a partir do dia da data da assinatura do Contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de2019.
FORO: Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Santa Cecília do Pavão, 10 de setembro de 2019.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:7B2A0D97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

REGISTRO DE PREÇO N.º 030/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, inscrito no CNPJ de n.º 08.857.186/0001-01 com sede na Av. Laércio Ap. Ribeiro, s/n e o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Francisco Antônio Boni, comunica a abertura do certame epigrafado, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos telefônicos - PABX Digital e manutenção preventiva e corretiva dos serviços telefônicos, incluindo o fornecimento de peças e acessórios necessários para futuras manutenções quando necessário, para atender as necessidades desta Municipalidade, conforme termo de referencia edital. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos – situado à Av. Paulo Libânio, n.º 700 – Centro – CEP: 87. 920-000 – Santa Cruz de Monte Castelo/PR, até às **08:50 horas** do dia **23 de setembro de 2019**, com abertura para o mesmo dia (**23/09/2019**) às **09:00 horas**. O presente Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo- PR, setor de Licitações, obtidos as informações através do Fone (0xx44) 3542-1155 ou através do site www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br. A empresa interessada no referido certame deverá ser cadastrada no município pelo Decreto Municipal n.º055/2005.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 09 de setembro de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:48AC1D8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2019

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, inscrito no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02, com sede à Av. Paulo Libânio, 700 – Centro, neste ato representado pelo seu prefeito Francisco Antônio Boni, torna público que está instaurando licitação Tomada de Preços n.º 011/2019 do Tipo *menor preço por item*, objetivando Concretização do Convênio n.º 236/2017 – SEAB que firma o Estado Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do abastecimento, e o Município de Santa Cruz de Monte Castelo, com vistas à implementação de ações insertas no Programa de Gestão de solo e água em microbacias, aquisição de lona plástica para cultivo de Olerícolas, especificações mínimas em edital. Valor Máximo: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); Protocolo dos envelopes "1" e "2": 27/09/2019 (08h50min); Abertura da Sessão: 27/09/2019 (09h00min); a empresa deverá estar Cadastrada: Decreto Municipal n.º 055/2005; Custo do Edital: R$ 10,00 - c/ retira de DAM. Demais esclarecimentos: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR - fone(44) 3452-1155 - Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro – CEP: 87.920-000.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 09 de Setembro de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:3067320D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2019.

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 012/2019** do Tipo *menor preço global – EMPREITADA GLOBAL*, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia/e ou Construção Civil para Fechamento com Vidro Temperado das Fachadas do Pátio do CMEI Prof.ª Marlene Alcebíades desta Municipalidade, tudo em conformidade com memorial descritivo, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. **Protocolo dos envelopes "1" e "2": 30/09/2019 (08h50min); Abertura da Sessão: 30/09/2019 (09h00min);** a empresa deverá estar Cadastrada de acordo com o Decreto Municipal n.º 055/2005; Custo do Edital: R$ 10,00 -c/ retira de DAM. Demais esclarecimentos: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR - fone/fax (0xx44) 3452-1155 - Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro – CEP: 87.920-000.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 10 de setembro de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:D9601002

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2019 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 41/2019.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: A.M.MENDES ACESSORIOS EPP;

Objeto: Aquisição de Pneus, câmaras de ar e protetores para a Manutenção da Frota de Veículos Leves, Pesados e Máquinas da Prefeitura do Município de Santa Lúcia..

Valor: R$ 35.160,00 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais).

Prazo de Execução: 08/09/2020.

Data da Assinatura: 10/09/2019.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:5D6D629D

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2019 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 41/2019.

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: BILL PNEUS LTDA;

Objeto:
Aquisição de Pneus, câmaras de ar e protetores para a Manutenção da Frota de Veículos Leves, Pesados e Máquinas da Prefeitura do Município de Santa Lúcia..

Valor:
R$ 18.584,00 (Dezoito Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais).

Prazo de Execução: 08/09/2020.

Data da Assinatura: 10/09/2019.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:6FED9864

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2019 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 41/2019.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA;

Objeto: Aquisição de Pneus, câmaras de ar e protetores para a Manutenção da Frota de Veículos Leves, Pesados e Máquinas da Prefeitura do Município de Santa Lúcia..

Valor: R$ 5.296,00 (Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais).

Prazo de Execução: 08/09/2020.

Data da Assinatura: 10/09/2019.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:1E33F048

EXECUTIVO MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2019 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 11/2019 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** POSTO DE GASOLINA SANTA LUCIA LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a Recomposição dos Preços do Oleo Diesel S-500 (Item 01) do Contrato em epígrafe, passando de R$ 3,16 (Três reais e dezesseis centavos) para R$ 3,25 (Três reais e vinte e cinco centavos), no Oléo Diesel S-10 (Item 03), passando de R$ 3,23 (Três reais e vinte e três centavos) para R$ 3,32 (Três reais e trinta e três centavos) visando o reequilíbrio econômico financeiro, conforme Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe e termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 05/11/2019.

Prazo de Vigência: 05/11/2019.

Data da Assinatura: 10/09/2019.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:A5392C53

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 133/2019 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 52/2019.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA;

Objeto:
Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Valor:
R$ 6.223,01 (Seis Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Um Centavo).

Prazo de Execução: 08/09/2020.

Prazo de Vigência: 08/09/2020.

Data da Assinatura: 10/09/2019.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:06574B02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 253/2019 DATA: 10/09/2019 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno
CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	09/09/2019 à 08/10/2019	09/10/2019

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:1C15384D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2019 DATA:10/09/2019

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária a Srta **Edina Aparecida Alves Rocha**, em decorrência da viagem a Francisco Beltrão, para participar do Encontro Macrorregional Oeste de Ouvidores do SUS, no dia 19 de setembro de 2019. Saída dia 18 de setembro de 2019.
Ônibus da Regional de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:7617826E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2019 DATA:10/09/2019

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Sr. **JOSÉ LOIVO KLEIN**, em decorrência da viagem a CURITIBA e CAMPO LARGO-PR, para levar os pacientes GABRIEL CAVALHEIRO NUNES, MARIA APARECIDA DA SILVA e ANA JULIA CAPITANI para consulta, no dia 11/09/2019. Saída dia 10/09/2019.
MARCA E MODELO: VAN RENAULT
PLACA: BCV 4165
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:3DCA7AE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 044/2019

PORTARIA N° 044/2019

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, Sr. FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 23, inciso XIII, Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19, inciso IV, alínea "a", Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE:**

Art. 1°. Ficam concedidas férias ao servidor público ocupante do cargo comissionado de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, Sr. Manfredo Germano Knapp, a partir de **15/09/2019 até 30/09/2019**, referente ao período aquisitivo de 2019, restando um saldo de 14 (quatorze) dias a serem gozados em período posterior.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 09 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:4EB8C9D6

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 045/2019

PORTARIA N° 045/2019

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, Sr. FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 23, inciso XIII, Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19, inciso IV, alínea "a", Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE:**

Art. 1°. Ficam concedidas férias ao servidor público ocupante do cargo efetivo de Contador Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, Sr. Casemiro Pasa, a partir de **23/09/2019 até 30/09/2019**, referente ao período aquisitivo de 2018, restando um saldo de 22 (vinte e dois) dias a serem gozados em período posterior.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 09 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:5D8F23F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 104/2019

DECRETO Nº 000104/19 de 29 de Agosto de 2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000027/18 de 17 de Dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO	
(2) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.973,14
(7) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.205,89
(20) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	983,36
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(27) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.662,72
06 - SECRETARIA DE SAUDE	
06.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE SAUDE	
(188) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.738,72
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(225) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.150,56
07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(249) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.071,59
(257) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.001-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.595,68
08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
(366) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.062-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.071,48
10 - Secretaria de Cultura e Esporte	

10.01 - Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura	
(395) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.081-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.713,40
(386) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.084-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	498,08

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - Secretaria de Cultura e Esporte	
10.01 - Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura	
(381) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.083-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	336,62
Total Suplementação:	53.001,24

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josias Pereira Martins
Código Identificador:D5B3E867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 31/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) TENDAS DE 10X10 PARA COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.** Tendo como vencedora a empresa: 1. PAULO LUZZI EVENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.239.146/0001-52, com sede na Rua Osório Ribas de Paulo, nº 94, centro, Edifício Cial. Millenium, 1º Andar, Sala 01, cidade de Apucarana, Estado do Paraná, com o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

São Jerônimo da Serra, 10 de setembro de 2019.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:E5326399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

PORTARIA Nº. 353, de 10 de setembro de 2019.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de alteração na composição do COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam NOMEADOS os cidadãos abaixo relacionados, para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Maria das Dores – Terra Nova
Cleoni dos Santos Rafael Lima - Cerrado
Fernanda Lourenço – Sede
Adriana Aparecida da Silva – Sede
Elizeu Pereira da Silva – Taquara
José Carlos Machado Sutil – Campinas e Assentamentos
Selma Camargo de Souza Silva – São João do Pinhal
Representante do Centro de Referencia de Assistencia Social:
Douglas Catharino de Carvalho
Selma da Silva Sampaio Camargo
Juliana Aparecida de Brito
Idegina Rodrigues Santos Proença
Ana Paula Tixiliski do Prado
Judith Izabel de Salles
Ellen Beatriz Vieira Bernardo
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
José Aguiar Crema Borges
Rafaela Gomes da Silva
Representante das Escolas Municipais:
Márcia da Costa Loreto dos Santos
Diony Kelly Rodrigues
Tânia Mara Gutierrez Navarro
Representante Emater e Secretaria Municipal de Agricultura.
Clovis René Glaeser
Juraci Catharino de Carvalho

Art.2º - Fica revogada a PORTARIA Nº. 034, de 10 de Janeiro de 2019.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 09 de setembro de 2019.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Igor de Oliveira Perusso
Código Identificador:FE4AF6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº. 01/2019 DE ANULAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E LÍNGUA PORTUGUESA

EDITAL Nº. 01/2019 DE ANULAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E LÍNGUA PORTUGUESA

A Comissão Especial Eleitoral do Edital nº02/2019-CMDCAde escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São Jerônimo da Serra, representada por seus membros, TORNA PUBLICO a ANULAÇÃO da Prova Complementar nº. 01, realizada em data de 06 de setembro de 2019.

A Comissão Especial Eleitoral justifica a decisão em virtude de vazamento, por parte do Oficial de Promotoriado Ministério Públicodo Estado do Paranádo conteúdo da prova aplicada aao menosum dos candidatos.

Sem prejuízo da comunicação do fato ao Ministério Público do Estado do Paraná, por afronta direta aos princípios que regem o certame,bem como porviolação ao disposto no item5.3.2do Editalnº02/2019-CMDCA,por analogia, decide também,com amparono contido no item 6.6.1 do mencionado Edital, aComissão Especial Eleitoral TORNA PUBLICOadecisãodeexclusão do candidato FABRÍCIOBERNARDO DE OLIVEIRA.

Por fim, em face da anulação acima referida,TORNA PUBLICOa CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS abaixo mencionados para realização da prova complementar em data de 11 de setembro de 2019, às 08h15, naBiblioteca Cidadã Cleide Ferreira de Mello.

Relação de candidatos convocados:
Fernando José Leite Sampaio
Plínio Livero
Gabriel Haas
Eliana Mazenotto Aleixo
Cézar Clodoaldo Proença
Jacira de Oliveira Silva
Eliana Mazenotto Aleixo
Patricia Lemes de Almeida
Pedro Augusto Cunha

Soraia Barbosa
Sueli Garcia dos Santos Costa
Roberval da Silva
Reinaldo Eliano dos Santos
Hélio Leite

São Jerônimo da Serra, 10 de setembro de 2019.

A Comissão Organizadora Das Eleições Unificadas do Conselho Tutelar

Governamental:

DIANARA CHRISTINA MARTINS

JOSÉ AGUIAR CREMA BORGES

Não Governamental:

SANDRA SILVA DE BRITO

RACHEL DE AVELAR PINTO

Publicado por:
Mariza de Lourdes Novi Vieira
Código Identificador:BDCA38FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS REF: PREGÃO PRESENCIAL 50/2019

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 50/2019, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame.

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	L. A. DE BARROS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME	01 a 38.	R$ 128.975,40

São José da Boa Vista-Pr, 10 de setembro de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:54C8BB4F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 66/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferragens para diversas Secretarias Municipais, que adjudica como vencedoras do certame a empresa: L. A. DE BARROS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME no valor total de R$ 128.975,40 (Cento e vinte oito mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

São José da Boa Vista, 10 de setembro de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:146A9181

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2019 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 157/2019

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Cibele Cristina de Oliveira Sangi RG: 7.713.520-0

Destino: São José das Palmeiras a Curitiba – PR.

Motivo: XIX Fórum Nacional de Ouvidores Universitários e de Hospitais de Ensino.

Data: 10 a 13 de setembro de 2019.

Quantidade de Diárias: 04

Meio de Transporte: Ônibus

Valor Unitário da Diária: R$ 240,00

Valor Total da Diária: R$ 960,00

São José das Palmeiras, 10 de setembro de 2019.

DGESSICA CAROLINE NIEDERLE
Secretária de Administração

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:B7074936

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2019 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 156/2019

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Josiani Patricia Saft RG: 408695518-6

Destino: São José das Palmeiras a Curitiba – PR.

Motivo: XIX Fórum Nacional de Ouvidores Universitários e de Hospitais de Ensino.

Data: 10 a 13 de setembro de 2019.

Quantidade de Diárias: 04

Meio de Transporte: Ônibus

Valor Unitário da Diária: R$ 240,00

Valor Total da Diária: R$ 960,00

São José das Palmeiras, 10 de setembro de 2019.

DGESSICA CAROLINE NIEDERLE
Secretária de Administração

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:732672A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº 12, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza os Vereadores Ênio Gonzaga Neves e Fernando Luiz Frisso, a receber diárias para viagem para participação em Curso, em Curitiba – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o valor correspondente a 02 (DUAS) DIÁRIAS aos Vereadores relacionados no quadro abaixo, para empreender viagem para participar do Curso (***A GESTÃO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O NEPOTISMO E SEUS REFLEXOS NAS CONTRATAÇÕES E POLITICAS PARA A RESTRUTURAÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL)***, em Curitiba – Paraná, sendo:

NOME:	Ênio Gonzaga Neves e Fernando Luiz Frisso.
DATA:	11, 12 e 13 de Setembro de 2019.
DESTINO:	Curitiba - PR.
OBJETIVO:	Capacitar, por meio de conhecimentos teóricos e práticos, agentes políticos e servidores públicos ao PROCESSO LEGISLATIVO: 1. Projeto de Lei; 2. Requerimentos e 3. Indicação. GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O NEPOTISMO E SEUS REFLEXOS NAS CONTRATAÇÕES: 1. Cargos públicos, empregos públicos e funções públicas; 2. Remuneração de servidores; 3 Subsídios de vereadores; 4. Diárias; 5. Contratações temporárias; 6. Terceirização de serviços público: gastos de pessoal? 7. Acumulação de cargos; 8. Servidor público no exercício de mandato eletivo; 9. Cargo em comissão e função gratificada; 10. Nepotismo; 11. Transferência ou Dispensa de servidor; 12. Reajuste e Revisão salarial; 13. Cessão de Servidores para outros entes ou entidades da Administração Indireta; 14. Licenças remuneradas e não remuneradas – regra geral; 15. Férias coletivas de servidores e Recesso Parlamentar – continuidade de serviço público? POLITICA DE REESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: 1. Necessidade de Leis Formais; 2. Papel das Comissões de reestruturação; 3. Organograma – como procede? 4. Plano de cargos e salários; 5. Contratações – concursos públicos; e 6. Modelos e análise de casos práticos.
DIÁRIA:	02 (duas) diárias, no valor de R$ 400,00 a diária, totalizando R$ 800,00 cada Vereador.
VALOR TOTAL R$	R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2019.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laurise Maria Passarini Kajiyama
Código Identificador:0A71EDB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2019

(Apresentação do 2º quadrimestre do ano de 2019)

AUDIÊNCIA PUBLICA

O Prefeito Municipal em exercício de Sapopema – Pr, na forma do Artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), **CONVIDA**, a população em geral e as entidades representativas do Município de Sapopema - Estado do Paraná, para a participação na Audiência Pública, a ser realizado no dia 23 de setembro de 2019, às 18:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, para apresentação do 2º quadrimestre do ano de 2019.

Sapopema, 10 de setembro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:96161C9A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 140/2019

DECRETO Nº 140/2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 36.307,69 (Trinta e seis mil e trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1170/2019.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ $ 36.307,69 (Trinta e seis mil e trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0005-2009		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
600	3390.39.00.00	03507	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	36.307,69
Total da Unidade				**36.307,69**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o superávit financeiro de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1170/2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 10 de setembro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:67C9E067

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 141/2019

DECRETO Nº 141/2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais).

O Prefeito Municipal em exercício de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1156/2018.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais).

02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2006		CODENOP – CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTRE PR		
210	3371.70.00.00	01000	Rateio pela Part. em Consórcio Publica	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**
05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0005-2009		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
600	3390.39.00.00	01507	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade				**20.000,00**
06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1210	3390.39.00.00	01107	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**
06.001		EDUCAÇÃO		
12.364.0006-2012		MANUT. TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS		
1290	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.200,00
Total da Unidade				**10.200,00**
10.001		FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011-2029		FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
2540	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Total da Unidade				**20.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1156/2018.

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0004-2007		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
530	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00
Total da Unidade				**18.000,00**
05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0005-2009		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
590	3390.34.00.00	01507	Outras Desp Pessoal Dec. Contrato Pessoa Fis	15.000,00
610	4490.51.00.00	01507	Obras e Instalações	5.000,00
Total da Unidade				**20.000,00**
06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2011		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
830	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**
06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1110	3390.30.00.00	01107	Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**
11.001		AGRICULTURA, IND. E COMERCIO		
20.606.0013-2032		MANUT. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
2740	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.200,00
Total da Unidade				**10.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 10 de setembro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:22F69380

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE CANCELAMENTO DO LOTE Nº A/02-B – MATRÍCULA Nº 15.286 CONCORRÊNCIA N.º 01/2019

AVISO DE CANCELAMENTO DO LOTE Nº A/02-B – MATRÍCULA Nº 15.286
CONCORRÊNCIA N.º 01/2019

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o**CANCELAMENTO**do **LOTE Nº A/02-B – MATRÍCULA Nº 15.286** da Concorrência nº **01/2019**, tendo por objeto **A Presente Concorrência Pública visando à seleção de interessados na aquisição, pelo instituto da doação com encargos, de imóveis constantes das matrículas, 15.286-lote nº A/02-B, 15.289-lote nº A/02-E e 15.290-lote nº A/02-F, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná, pertencentes ao Município de Sapopema, localizados no Parque Industrial do Bairro Reta Grande, para fins de construção e implantação de indústria, tudo conforme as especificações contidas neste edital e anexos**. Conforme as publicações do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Paraná e Tribuna do dia 26/08/19. Viu-se a necessidade do cancelamento do Lote em questão.

Sapopema, 10 de setembro de 2019

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:707AEB51

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019 E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019 E EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÉDICO) PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. DEVIDO O DESLIGAMENTO DO PROFISSIONAL DO PROGRAMA MAIS MÉDICO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: HD SAÚDE LTDA-ME
CNPJ: 17.311.447/0001-84
CONTRATO: Nº 242/2019
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL R$: 30.000,00 (trinta mil reais).
Conforme especifica a Dispensa nº 25/2019.

Sapopema, 10 de setembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:E63A32DF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 168 /2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 168 /2019

Tomada de preços Nº 9/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de preços N.º 9/2018.**

CONTRATADO: HUGO R T JESUS E CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Porecatu/Pr. Rua São Paulo , 221 - SALA A - 1 - Centro - CEP: 86.160-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.081.274/0001-22 neste ato representada pela Sr. Ronulo Domingues Carvalho, portador do RG Nº 7.152.390-0 SSP/PR. C.P.F. nº 005.019.459-38, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti/Pr.

LÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 168/2019, com vigência até o dia 09/03/2020 e prazo para execução até o dia 15/11/2019.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 10 de setembro de 2019.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:D2C2ADDF

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2019

SÚMULA: *Aprova a desativação da casa Lar Recanto Feliz*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1104/2017, considerando a deliberação da plenária em 27/08/2019.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a desativação da Casa Lar Recanto Feliz.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Sapopema(PR), 10 de setembro de 2019

FABIANA PINHO GONÇALVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:FD29EB90

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 12/2019

RESOLUÇÃO Nº 12/2019

SÚMULA: *Aprovar a desativação da Casa Lar Recanto Feliz*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA/SAPOPEMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 989/2015 e pela deliberação em plenária do dia 29/08/2019
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a desativação da Casa Lar Recanto Feliz

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de Setembro de 2019.

GILBERTO GOMES DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:749CCEDA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA 04/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) PNEUS – MODELO 175/75 – R 14 – PARA O VEÍCULO FIAT STRADA PLACA AXP 5F02, PERTENCENTE AO CODENOP

ADJUDICADO: **ROCHA & CRUZ MOTOS LTDA - ME**
CNPJ Nº: 11.643.324/0001-64
VALOR DE R$ 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais)

CONTRATO Nº 05/2019
VIGENCIA DE 60 (sessenta) dias

Sapopema, 10 de Setembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:D2D67176

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2198/2019

SÚMULA. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A

Art. 1º. – Concede à servidora **SIMONE MOURA LODY**, Professora, matrícula funcional nº. 6361, gratificação de função, com a rubrica 04/GF**,** para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de contratos do Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés, e na Lei Municipal nº. 010/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/09/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:CA178B91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2195/2019

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 170.300,00 (cento e setenta mil e trezentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 322/2018 DE 09/10/2018.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais), na seguinte Dotação Orçamentária:
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.302.0015.2-056 – MAN. DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
5030.000. 3.3.90.47.00.00 –Obrigações tributárias.....R$ 22.000,00

4990.000. 3.3.90.36.00.00 –O.S.T.P.Fisica.....R$ 108.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
002 – DEPTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.0015-2055 – MANUTENÇAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE-AB
4760.303.3.1.90.94.00.00 –Rest. trabalhistas.....R$ 300,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.0015.2-051 – MAN. PAB FIXO E VARIÁVEL
4520.494. 3.3.90.36.00.00 – O.S.T.P.Fisica.....R$ 40.000,00

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.302.0015.2-056 – MAN. DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
5000.000. 3.3.90.39.00.00 –O.S.T.P.Jurídica.....R$ 130.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.302.0015.2-055 – MAN. ATENÇÃO BÁSICA
4830.303. 3.3.90.32.00.00 –Mat. Bem dist. gratuita.....R$ 300,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.302.0015.2-051 – MAN. PAB FIXO E VARIÁVEL
4470. 494. 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 40.000,00

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 06 de setembro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:E5368DE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº. 2.879/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Sertanópolis, para o Exercício de 2019, altera a Lei Municipal nº 2.685/2017- Plano Plurianual – PPA/2018-2021 e a Lei Municipal nº 2.766/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, até o valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), destinado à abertura da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FAZENDA036 - Autoriza o Uso de Veículos
04.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
04.010.04.000.0000.0.000. Administração
04.010.04.123.0000.0.000. Administração Financeira
04.010.04.123.0018.0.000. Gestão de Receitas e Controle Interno e Financeiro 04.010.04.123.0018.2.184. Devolução de saldo de convenio.
- 3.0.00.00.00.00 1195 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 1195 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 1195 APLICAÇÕES DIRETAS
- 3.3.90.93.00.00 1195 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 90.000,00
Total Suplementação: 90.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o superavit financeiro nas fontes 195 no valor de R$: 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) e a importância de $ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) do provável excesso de arrecadação na fonte 195.

Artigo 3º - Ficam acrescidas ao Anexo Programas de Governo da Lei Municipal nº 2.685/2017, de 04/12/2017 - Plano Plurianual -PPA 2018/2021, as seguintes metas:

ÓRGÃO:	DEPARTAMENTO DE FAZENDA
PROGRAMA:	0014 – Supervisão e Coordenação Superior
PRODUTO:	Devolução de saldo de convenio

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2019
Devolução de saldo de convenio	Unidade	01

Artigo 4º - Ficam acrescidas ao Anexo - Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 2.766/2018, de 10/10/2018 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - 2019, as seguintes metas:

ÓRGÃO:	DEPARTAMENTO DE FAZENDA
PROGRAMA:	0014 – Supervisão e Coordenação Superior
PRODUTO:	Devolução de saldo de convenio

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2019
Devolução de saldo de convenio	Unidade	01

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Santo Soriani, 10 de setembro de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 038/2019
AUTORIA: Poder Executivo

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:D120B5C2

ASSESSORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº. 2.880/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Sertanópolis, para o Exercício de 2019, altera a Lei Municipal nº 2.685/2017- Plano Plurianual – PPA/2018-2021 e a Lei Municipal nº 2.766/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, até o valor de R$ 1.054.680,00 (um milhão, cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais, destinado à abertura da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

20.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
20.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Atenção Básica
20.020.10.000.0000.0.000. Saúde
20.020.10.301.0000.0.000. Atenção Básica

20.020.10.301.0002.0.000. Atenção Básica/Assistência Hospitalar e Ambulatorial
20.020.10.301.0002.2.288. Incremento Temporário – Custeio da Atenção Básica
3.0.00.00.00.000 1494 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.000 1494 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.000 1494 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14.00.000 1494 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.000 1494 MATERIAL DE CONSUMO R$ 500.000,00
3.3.90.32.00.000 1494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISITRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 60.000,00
3.3.90.39.00.000 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 484.680,00
Total Suplementação: R$ 1.054.680,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, por meio da Portaria 1.564, de 27 de junho de 2019 e Emendas Parlamentares, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Ficam acrescidas ao Anexo Programas de Governo da Lei Municipal nº 2.685/2017, de 04/12/2017 - Plano Plurianual -PPA 2018/2021, as seguintes metas:

ÓRGÃO:	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Programa:	0002–Atenção Básica/Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Produto:	Incremento Temporário – Custeio da Atenção Básica

Ação	Unidade de Medida	Meta 2019
Custear gastos da Autarquia com natureza de despesas: Diárias Pessoal Civil, Material de Consumo, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	Unidade	01

Artigo 4º - Ficam acrescidas ao Anexo - Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 2.766/2018, de 10/10/2018 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - 2019, as seguintes metas:

ÓRGÃO:	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Programa:	0002–Atenção Básica/Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Produto:	Incremento Temporário – Custeio da Atenção Básica

Ação	Unidade de Medida	Meta 2019
Custear gastos da Autarquia com natureza de despesas: Diárias Pessoal Civil, Material de Consumo, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	Unidade	01

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Santo Soriani, 10 de setembro de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 039/2019
AUTORIA: Poder Executivo

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:47B2F49C

ASSESSORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.881/2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Sertanópolis, para o Exercício de 2019, altera a Lei Municipal nº 2.685/2017 - Plano Plurianual - PPA e a Lei Municipal nº 2.766/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**, Estado do Paraná aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a Seguinte LEI:

Artigo 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 67.741,26 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), destinado a abertura da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO
18.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão de Pessoas
18.020.10.000.0000.0.000. Saúde
18.020.10.122.0000.0.000. Administração Geral
18.020.10.122.0001.0.000. Apoio Administrativo
18.020.10.122.0001.2.206. Manter os Serviços de Auxílio Alimentação
3.0.00.00.00.000 1077 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.000 1077 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.000 1077 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.46.00.000 1077 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R$ 67.741,26
Total Suplementação: R$ 67.741,26

Artigo 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Superávit Financeiro – Fonte 077, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º. Fica acrescido ao Anexo Programas de Governo da Lei Municipal nº 2.685/2017, de 04/12/2017 - Plano Plurianual - PPA 2018/2021, as seguintes metas:

ÓRGÃO:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO
Programa:	0002 – Apoio Administrativo
Produto:	Manter os Serviços de Auxílio Alimentação

Ação	Unidade de Medida	Meta 2019
Custear gastos de vale alimentação.	Unidade	01

Artigo 4º. Fica acrescido ao Anexo - Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 2.766/2018, de 10/07/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - 2019, as seguintes metas:

ÓRGÃO:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO
Programa:	0002 – Apoio Administrativo
Produto:	Manter os Serviços de Auxílio Alimentação

Ação	Unidade de Medida	Meta 2019
Custear gastos de vale alimentação.	Unidade	01

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Santo Soriani", 10 de setembro de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 041/2019
AUTORIA: Poder Executivo

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:2E18EF5F

ASSESSORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº. 2.882/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Sertanópolis, para o Exercício de 2019, altera a Lei Municipal nº 2.685/2017- Plano Plurianual – PPA/2018-2021 e a Lei Municipal nº 2.766/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a abertura da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Assitência Social Básica – Fundo de Assistência Social
06.030.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.030.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária
06.030.08.244.0011.0.000. Trabalhando para Desenvolvimento de pessoas e famílias através de politicas de Assistencia Social
06.030.08.244.00111.185. Aquisição de Material Permanente para o CRAS
- 4.0.00.00.00.00 1934 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 1934 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 1934 APLICAÇÕES DIRETAS
- 4.4.90.52.00.00 1934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
Total Suplementação: 50.000,00

Artigo 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Superávit Financeiro – Fonte 934, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º. Fica acrescido ao Anexo Programas de Governo da Lei Municipal nº 2.685/2017, de 04/12/2017 - Plano Plurianual - PPA 2018/2021, as seguintes metas:

ÓRGÃO:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA:	Trabalhando para Desenvolvimento de pessoas e famílias através de politicas de Assistência Social
PRODUTO:	Aquisição de Material Permanente

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2019
Aquisição de Equipamentos e material permanente.	Unidade	01

Artigo 4º. Fica acrescido ao Anexo - Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 2.766/2018, de 10/07/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - 2019, as seguintes metas:

ÓRGÃO:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA:	Trabalhando para Desenvolvimento de pessoas e famílias através de politicas de Assistência Social
PRODUTO:	Aquisição de Material Permanente

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2019
Aquisição de Equipamentos e material permanente.	Unidade	01

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Santo Soriani, 10 de setembro de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 042/2019
AUTORIA: Poder Executivo

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:1522A803

ASSESSORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº. 2.883/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Sertanópolis, para o Exercício de 2019, altera a Lei Municipal nº 2.685/2017- Plano Plurianual – PPA/2018-2021 e a Lei Municipal nº 2.766/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinado a abertura da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.040.00.000.0000.0.000. Divisão Fundo da Criança e Adolescente
06.040.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.040.08.243.0000.0.000. Assistência à Criança a ao Adolescente
06.040.08.243.0012.0.000. Crianças e Adolescente com Direitos Garantidos
06.040.08.243.0012.6.187. Aquisição de Equipamentos e material permanente para Conselho tutelar.
- 4.0.00.00.00.00 1000 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 1000 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 1000 APLICAÇÕES DIRETAS
- 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00
06.040.08.243.0012.6.160. Aquisição de Veículo para Casa Abrigo.
- 4.0.00.00.00.00 1939 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 1939 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 1939 APLICAÇÕES DIRETAS
- 4.4.90.52.00.00 1939 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
Total Suplementação: 14.000,00

Artigo 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Superávit Financeiro – Fonte 939 no importe de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e o Superávit Financeiro – Fonte 000 no importe de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º. Fica acrescido ao Anexo Programas de Governo da Lei Municipal nº 2.685/2017, de 04/12/2017 - Plano Plurianual - PPA 2018/2021, as seguintes metas:

ÓRGÃO:	Divisão de Fundo da Criança e do Adolescente
PROGRAMA:	0012 Crianças e Adolescente com Direitos Garantidos
PRODUTO:	Aquisição de Material Permanente

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2019
Aquisição de Equipamentos e material permanente.	Unidade	01

Artigo 4º. Fica acrescido ao Anexo - Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 2.766/2018, de 10/07/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - 2019, as seguintes metas:

ÓRGÃO:	Divisão de Fundo da Criança e do Adolescente
PROGRAMA:	0012 Crianças e Adolescente com Direitos Garantidos
PRODUTO:	Aquisição de Material Permanente

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2019
Aquisição de Equipamentos e material permanente.	Unidade	01

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Santo Soriani, 10 de setembro de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 043/2019
AUTORIA: Poder Executivo

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:B6A8C592

ASSESSORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº. 2.885/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a realização de gincanas educativas no âmbito das escolas públicas municipais e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a instituir gincanas educativas no âmbito das escolas públicas municipais, compostas por provas recreativas e escritas, visando promover o espírito de competição e o aprendizado de forma lúdica, bem como, desenvolver o hábito do estudo e da pesquisa.

Art. 2º Os critérios de participação, seleção, avaliação, julgamento e premiação serão elaborados pelo Departamento de Educação e submetidos à aprovação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º As gincanas serão realizadas anualmente, pelo Departamento de Educação, em parceria com o Departamento de Cultura e Turismo e Departamento de Desporto e Lazer.

Art. 4º Fica, o Poder Executivo, autorizado a conceder premiação consistente em medalhas, troféus, viagens de cunho pedagógico e correspondentes despesas com alimentação e deslocamento, no valor de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por exercício financeiro.

Art. 5º Os valores descritos nesta lei poderão ser atualizados anualmente através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, podendo ser substituído por outro que vier a substituir o atual índice.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação específica.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Santo Soriani, 10 de setembro de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 040/2019
AUTORIA: Poder Executivo e Mesa Executiva da Câmara Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:0201F328

ASSESSORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº. 2.886/2019

SÚMULA: Revoga o inciso II e parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Municipal 2.676/2012, que dispõe sobre "sobre a publicidade dos atos praticados no âmbito dos Poderes Executivos e Legislativo do Município de Sertanópolis"; e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º Ficam revogados o inciso II e o parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Municipal 2.676 de 21 de novembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Santo Soriani, 10 de setembro de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 047/2019
AUTORIA: Poder Executivo

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:9AF2A046

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA N.º 207 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

ALEOCÍDIO BALZANELO, Prefeito do Município de Sertanópolis, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o artigo 308, III da Lei Municipal n.º 2.029/2012,

DECLARA:
Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores: **HENRIQUE ZANONI, matrícula: 100332 ; WILSON CORREIA DO SANTOS, matrícula: 100195; e INGRYT MARIA FERRACIN, matrícula 100240** , para comporem a Comissão Sindicante, sendo presidida pelo primeiro, que terá como único objetivo apurar excesso de faltas injustificadas e atrasos havidos no período de 2018 e 2019 e ato de insubordinação por recusa de exercer suas funções no âmbito Programa Saúde da Família na zona rural, praticadas pela servidora ROSELI APARECIDA DE ARAUJO, auxiliar de enfermagem, lotada na UBS Paulo Roberto Martins.
Art. 2º - O procedimento adotado será regido pela Lei Municipal n.º 2.029/2012, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 10 de setembro 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:8AD31E62

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2019
A Comissão Permanente de Licitação Municipal, através de um acordo de cooperação com Câmara Municipal de Sertanópolis, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 012/2019, de 01/02/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de setembro de 2019, às 09:00 horas no endereço: Rua Senador Souza Naves, 504, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 1/2019 na modalidade Tomada de Preços. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:
Construção de empresa especializada em Prestação de Serviços de Engenharia para construção da sede própria da Câmara Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná conforme anexo X do edital, compreendendo o fornecimento de Materiais, Equipamentos, Ferramentais e Mão de Obra.

SERTANÓPOLIS, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Sertanópolis

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Presidente da Comissão de Licitação do Município

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:9F451E10

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 55/2019

PORTARIA no 55/2019

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA, Diretor Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO /SAAE** de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1) Conceder a partir de 18 de Novembro 2019, 30 (trinta) dias de férias regulares a Sra. **NAIR FIGUEIREDO GARCIA**, lotada no setor de Tesouraria, como Chefe da Divisão de Tesouraria, no período aquisitivo de 13/11/2018 a 12/11/2019.

Artigo 2) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposição em contrário.

Sertanópolis, 10 de Setembro de 2019

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

Anote-se
Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Daiane Rafaeli de Oliveira
Código Identificador:4CF5E436

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
RESOLUÇÃO 014/2019 - CMAS

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº. 8.742/93 - LEI ESTADUAL Nº. 11.362/96 - LEI MUNICIPAL Nº. 626/2010
RUA TUPINAMBÁ Nº 68
SULINA – PARANA CEP: 85.565-000

RESOLUÇÃO Nº 014/2019

SÚMULA: Alteração nos Instrumentos de Planejamento – PPA, LDO e LOA, para o exercício de 2019.

O CMAS de Sulina, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião extraordinária realizada na data de 09 de setembro de 2019,

RESOLVE
Art. 1º - Alterar os Instrumentos de Planejamento – PPA, LDO e LOA, para o Exercício de 2019.

VALORES A SUPLEMENTAR – CRÉDITO SUPLEMENTAR EM 09/09/2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
CÓDIGO	**NOMENCLATURA**	**FONTE**	**VALOR**
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**		
0501	Departamento do FMAS		
08.244.0016.2.019000	Desenvolvimento das Atividades Assistenciais		
3.1.90.11.00.00 (160)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	30.000,00
3.1.90.13.00.00 (161)	Obrigações Patronais	000	10.000,00
TOTAL.....			**40.000,00**
VALORES A REDUZIR - CRÉDITO SUPLEMENTAR EM 09/09/2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**		
0501	Departamento do FMAS		
08.244.0016.2.023000	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00 (172)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	20.000,00
3.1.90.13.00.00 (173)	Obrigações Patronais	000	6.000,00
TOTAL.....			**26.000,00**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social, em 09 de setembro de 2019.

CLECILDE FABIANE
Presidente CMAS

Publicado em: ...../...../2019 no Jornal Diário do Sudoeste, Edição..... Página.....
Publicado em: ...../...../2019 no Diário Eletrônico dos Municípios do Paraná, Edição.....Página.....

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:95C98C41

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

O Município de Sulina, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público o resultado do **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS** da licitação em epígrafe. Teve um único envelope identificado de proposta técnica, cujo resultado está abaixo descrito:
OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP CNPJ Nº 03.979.287/0001-31. NOTA PROPOSTA TECNICA: 66,17 (sessenta e seis virgula dezessete) pontos.
A Presidente da comissão estabeleceu o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recursos e ao ser convocada via e-mail, a única empresa interessada enviou o Termo de Renúncia. Diante disso, convoca-se o representante da empresa classificada, que na data **13 de setembro de 2019**, às **09:00 horas**, para a sessão de abertura e análise dos envelopes nº 04 e 05.

Sulina (PR), 10 de setembro de 2019.

EDICEIA SCHAEFER ROSA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:D843D72B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2019

CONTRATADA	COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA
CNPJ	21.027.555/0001-05
OBJETO	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA – EPP, CNPJ: 21.027.555/0001-05, VISANDO O FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, REPRODUÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS, DIGITALIZAÇÃO E FAX, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, INSUMOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO (TONER, REVELADOR, CILINDRO, ENTRE OUTROS), EXCETO PAPEL, BEM COMO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
LICITAÇÃO	Dispensa por Limite N.34/2019
VALOR	13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA	09 de setembro de 2020 - **FORO:** Comarca de São João - PR

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:B8A90ECA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 27, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818, de 18 de outubro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar e conceder adiantamento de 01 (uma) diária, pela metade, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), ao VEREADOR ALEXANDRO ALVES PIRES devido a viagem a ser empreendida na data de 11 de setembro de 2019 e retorno à sede no mesmo dia, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para tratar de assuntos de interesse público concernentes à recursos para o Município referentes as áreas de esporte, agricultura e lazer com o Deputado Estadual Artagão Júnior em seu Gabinete na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, mediante comprovações legais.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:91E65B2A

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 28, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a inexistência de suplentes na Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo, que foi nomeada pela Portaria n.º 04, de 09 de janeiro de 2019:
RESOLVE:
I – Designar como suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Teixeira Soares até a data de 31/12/2019:
Marcos Aurélio Abib – vereador – suplente do cargo de Presidente;
Angelita Kava – servidora pública – suplente de Membro.
II – A Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:7BEAA599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 42/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **781/19**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LATARIA E PINTURA EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA.**

CONTRATADA: MOACIR LUIZ BELONI, inscrita no CNPJ Nº 17.090.862/0001-55, com sede a Av. Vedolino Neves, 336, Bom Retiro – CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 1.070,00 (Um mil e setenta reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei N° 8.666/93.

Teixeira Soares, 06 de setembro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:A004A63D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/19

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS (CARIMBOS E BLOCOS DE REQUISIÇÃO), nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

DATA: 25/09/2019. **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – Centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) - 3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 11 de setembro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:8570FED5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/19

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANDAIMES TUBOLAR DE AÇO CARBONO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

DATA: 26/09/2019. **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – Centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) - 3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 11 de setembro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:4BDA36DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº201/19 PREGÃO PRESENCIAL N° 74/19

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: VALDECIR MEZADRI 06109916986, inscrita no CNPJ Nº 16.543.242/0001-61, com sede Rua Souza Naves, 1530- Vila Nova, CEP: 84.530-000 na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SDE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO.

Valor Total: R$ 30.000,00(trinta mil reais) para o lote 001.

Fiscal de Contrato: Sr. JOÃO BATISTA DE JESUS BELLO
CPF: 411.478.209-53

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:91B6FF3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº198/19 PREGÃO PRESENCIAL N° 74/19

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME inscrita no CNPJ Nº 17.914.845/0001-95 com sede na Avenida Manoel Ribas, 2344 – Centro - CEP: 84.560-000, na Cidade de Rio Azul, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 13.304,98(treze mil trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos) para o lote 001 e 003.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. ALYSSON PLATINI XAVIER PRZYBYSZ DE SOUZA
CPF: 051.422.359-56

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:164E669E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº199/19 PREGÃO PRESENCIAL N° 74/19

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

CONTRATADA: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 07.731.259/0001-51 com sede na Rua Diogo Emanuel de Almeida, 453– Centro - CEP: 85.435-00 na Cidade de Guamiranga, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 172,30(cento e setenta e dois reais e trinta centavos) para o lote 004.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. ALYSSON PLATINI XAVIER PRZYBYSZ DE SOUZA
CPF: 051.422.359-56

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:BB622FBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº200/19 PREGÃO PRESENCIAL N° 74/19

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

CONTRATADA: RITA FIORELLI ZANONI E CIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 08.347.642/0001-73 com sede na Rua da Liberdade, 302– Centro - CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 1.389,00(um mil trezentos e oitenta e nova reais) para o lote 002.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. ALYSSON PLATINI XAVIER PRZYBYSZ DE SOUZA
CPF: 051.422.359-56

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:99C22001

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº74/19

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **782/2019** de **13/03/2019**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME inscrita no CNPJ Nº 17.914.845/0001-95 com sede na Avenida Manoel Ribas, 2344 – Centro - CEP: 84.560-000, na Cidade de Rio Azul, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 13.304,98(treze mil trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos) para o lote 001 e 003.

2). MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 07.731.259/0001-51 com sede na Rua Diogo Emanuel de Almeida, 453– Centro - CEP: 85.435-00 na Cidade de Guamiranga, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 172,30(cento e setenta e dois reais e trinta centavos) para o lote 004.

3). RITA FIORELLI ZANONI E CIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 08.347.642/0001-73 com sede na Rua da Liberdade, 302– Centro - CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 1.389,00(um mil trezentos e oitenta e nova reais) para o lote 002.

Constantes no **Pregão Presencial** Nº**74/19**, decidiu adjudicar a proponente **1). ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME,** Valor de **R$ 13.304,98(treze mil trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos) para o lote 001 e 003** a proponente **MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA - ME** Valor de **Valor Total: R$ 172,30(cento e setenta e dois reais e trinta centavos) para o lote 004.**a proponente **RITA FIORELLI ZANONI E CIA LTDA** Valor de **Valor Total: R$ 1.389,00(um mil trezentos e oitenta e nova reais) para o lote 002.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 10 setembro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:3ABC8FF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº75/19

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **782/2019** de **13/03/2019**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). VALDECIR MEZADRI 06109916986, inscrita no CNPJ Nº 16.543.242/0001-61, com sede Rua Souza Naves, 1530- Vila Nova, CEP: 84.530-000 na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 30.000,00(trinta mil reais) para o lote 001.

Constantes no **Pregão Presencial** Nº**75/19**, decidiu adjudicar a proponente **1). VALDECIR MEZADRI 06109916986,** Valor de **R$ 30.000,00(trinta mil reais) para o lote 001.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 10 setembro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:84933749

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO N° 19/18
ADITIVO DE VALOR

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIAS nº 01/2018.
OBJETO DO CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, NUMA ÁREA DE 7.973,64M², INCLUINDO EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (589,00 M DE GALERIAS), MEIO FIO COM SARJETA (2.098,50 M), PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO DE PASSEIOS (3.991,48 M² DE CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.
CONTRATADA: GAMMA PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.257.635/0001-33, com sede a Rua Senador Xavier da Silva, N°488 – 6º andar 601-B – CEP: 80.530-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **ADITAR,** conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, o contrato n° 19/2018. O valor original do contrato passa a ter um acréscimo de R$ 48.959,43 (Quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), referente ao aumento de meta física. e passa a ter um acréscimo de R$ 56.459,04 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), referente ao reequilíbrio financeiro de insumos de asfalto. O presente aditamento é no valor total de R$ 105.418,47 (Cento e cinco mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos, passando o valor do atual do contrato para R$ 1.175.418,47 (Um milhão e cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e dezoito centavos e quarenta e sete centavos), equivalente a um adicional de aproximado de 9,85 (Nove vírgula oitenta e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Teixeira Soares, 06 de setembro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:0E43827A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO AO CONTRATO N° 90/18
ADITIVO DE VALOR

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIAS nº 02/2018.
OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS.
CONTRATADA: empresa **M. LACHOVICZ & CIA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ Nº 15.370.831/0001-22, com sede a Rua Marginal, S/N, KM 264, BR 373, Rio dos Patos – CEP: 84.400-000, na Cidade de Prudentópolis.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **ADITIVAR,** conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, o contrato n° 90/2018, no valor de R$ 50.201,96 (Cinquenta mil e duzentos e um reais e noventa e seis centavos), equivalente aproximadamente 7% (Sete por cento) do valor inicial do contrato.

Teixeira Soares, 06 de setembro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:1BFE0A7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PORTARIA Nº 18/2019

Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o art. 85-A, inciso XIX, Lei Orgânica Municipal, bem como os artigos 176 a 178 da Lei Complementar nº 01/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Terra Boa),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial (Prêmio), no período de 21/09/2019 à 20/12/2019, a Sra Fátima Aparecida da Silva Lima, servidora efetiva desta Casa de Leis no cargo de Assessora Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 09 de setembro de 2019.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Vereador-Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EDA9F082

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO NO. 108/2019

Licitação Modalidade: Pregão No. 108/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL Contratação de empresa para fornecimento de revestimentos em cimento e fibra de vidro para atendimento a esta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens / Lotes**
PIETA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	1
R$ 81.600,00(oitenta e um mil e seiscentos reais)	

Terra Boa, 10 de setembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:D617234D

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 358/2019 - PREGÃO N° 108/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 358/2019

REF: Pregão n° 108/2019

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: PIETA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., CNPJ nº 81.655.078/0001-46, com sede RODOVIA CELSO GARCIA, 8770, Endereço não informado - 86.046-770, Londrina - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANTONIO EUGENIO BRAZZALE, CPF: 328.731.159-04, carteira de Identidade nº 16575771, residente e domiciliado a RODOVIA CELSO GARCIA, nº 8770, LONDRINA - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL Contratação de empresa para fornecimento de revestimentos em cimento e fibra de vidro para atendimento a esta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 81.600,00** (oitenta e um mil e seiscentos reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 10/09/2019, com vencimento até 10/09/2020, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 10 de setembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:FC3FF4BD

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 359/2019 - PREGÃO N° 99/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: TERCIO F. TAMURA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 80.002.181/0001-24, com sede AVENIDA BRASIL, 1141, ZONA UM - 87.240-000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). TERCIO FUDIO TAMURA, CPF: 649.138.219-20, carteira de Identidade nº 3.593.450-2, residente e domiciliado a RUA VALE DO AMANHECER, nº 28, TERRA BOA - PR.
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de combustível automotor tipo gasolina, diesel comum, diesel aditivado S10 e Álcool Etílico Hidratado comum, para atender a frota de veículos municipais através de Empresa estabelecida no Perímetro Urbano do Município de Terra Boa..
VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 1.000.771,79 (um milhão, setecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 10/09/2019, com vencimento até 10/09/2020, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 10 de setembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:A421D246

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO, SEDE E FORO

Art.1º O presente Estatuto dispõe sobre o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Adriano Franco - Ensino Fundamental, sito à Rua Ângelo Molina, nº 593, Centro, no Município de Terra Boa, Estado do Paraná, sendo constituído segundo as disposições contidas na Deliberação nº 02/2018-CEE, aprovado e homologado pelo Ato Administrativo nº 003/2019 da Secretaria Municipal de Educação de Terra Boa – PR.

CAPÍTULO II
DA NATUREZA E DOS FINS

Art. 2º - O Conselho Escolar é um órgão colegiado, representativo da Comunidade Escolar, de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora, sobre a organização e realização do trabalho pedagógico e administrativo da instituição escolar em conformidade com as políticas e diretrizes educacionais da Secretaria de Estado da Educação observando a Constituição Federal e Estadual, a Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar, para o cumprimento da função social e específica da escola.

§ 1º - A função deliberativa refere-se tanto à tomada de decisões relativas às diretrizes e linhas gerais das ações pedagógicas, administrativas e financeiras quanto ao direcionamento das políticas públicas, desenvolvidas no âmbito escolar.

§2º - A função consultiva refere-se à emissão de pareceres para dirimir dúvidas e tomar decisões quanto às questões pedagógicas, administrativas e financeiras, no âmbito de sua competência.

§3º - A função avaliativa refere-se ao acompanhamento sistemático das ações educativas desenvolvidas pela unidade escolar, objetivando a identificação de problemas e alternativas para melhoria de seu desempenho, garantindo o cumprimento das normas da escola, bem como, a qualidade social da instituição escolar.

§4º - A função fiscalizadora refere-se ao acompanhamento e fiscalização da gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar, garantindo a legitimidade de suas ações.

Art. 3º - O Conselho Escolar não tem finalidade e/ou vínculo político-partidário, religioso, racial, étnico ou de qualquer outra natureza, a não ser aquela que diz respeito diretamente à atividade educativa da escola, prevista no seu Projeto Político-Pedagógico.

Art. 4º - Os membros do Conselho Escolar não receberão qualquer tipo de remuneração ou benefício pela participação no colegiado, por se tratar de órgão sem fins lucrativos.

Art. 5º - O Conselho Escolar é concebido, enquanto um instrumento de gestão colegiada e de participação da comunidade escolar, numa perspectiva de democratização da escola pública, constituindo-se como órgão máximo de direção da Instituição de Ensino.

Parágrafo Único - A comunidade escolar é compreendida como o conjunto de profissionais da educação atuantes na escola, pais e/ ou responsáveis pelos estudantes, representantes de segmentos organizados presentes na comunidade, comprometidos com a educação.

Art. 6º - O Conselho Escolar, órgão colegiado de direção, deverá ser constituído pelos princípios da representatividade democrática, da legitimidade e da coletividade, sem os quais perde sua finalidade e função político-pedagógica na gestão escolar.

Art. 7º - O Conselho Escolar abrange toda a comunidade escolar e tem como principal atribuição discutir, aprovar e acompanhar a efetivação do Projeto Político-Pedagógico da escola, eixo de toda e qualquer ação a ser desenvolvida na Instituição de Ensino.

Art. 8º - Poderão participar do Conselho Escolar representantes dos movimentos sociais organizados, comprometidos com a escola pública, assegurando-se que sua representação não ultrapasse 2/5 (dois quintos) do colegiado.

Art. 9º - A atuação e representação de qualquer um dos integrantes do Conselho Escolar visará ao interesse maior dos estudantes, inspirados nas finalidades e objetivos da educação pública, definidos no seu Projeto Político-Pedagógico, para assegurar o cumprimento da função social e específica da escola que é ensinar.

Art. 10 - A ação do Conselho Escolar deverá estar fundamentada nos seguintes pressupostos:
a) a educação é um direito inalienável de todo cidadão;
b) a escola deve garantir o acesso e permanência a todos no ensino público;
c) a universalização e a gratuidade da educação básica é um dever do Estado;
d) a construção contínua e permanente da qualidade da educação pública está diretamente vinculada a um projeto de sociedade;
e) a qualidade de ensino e a competência político-pedagógica são elementos indissociáveis num projeto democrático de escola pública;
f) o trabalho pedagógico escolar, numa perspectiva emancipadora, é organizado numa dimensão coletiva;
g) a democratização da gestão escolar é responsabilidade de todos os sujeitos que constituem a comunidade escolar;
(h) a gestão democrática privilegia a legitimidade, a transparência, a cooperação, a responsabilidade, o respeito, o diálogo e a interação em todos os aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros da organização do trabalho escolar.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS

Art. 11 - Os objetivos do Conselho Escolar são:
I - realizar a gestão escolar, numa perspectiva democrática e coletiva, de acordo com as propostas educacionais contidas no Projeto Político-Pedagógico da escola;
II - constituir-se em instrumento de democratização das relações no interior da escola, assegurando os espaços de efetiva participação da comunidade escolar nos processos decisórios sobre a natureza e a especificidade do trabalho pedagógico escolar;
III - promover o exercício da cidadania no interior da escola, articulando a integração e a participação dos diversos segmentos da comunidade escolar na construção de uma escola pública de qualidade, laica, gratuita e universal;
IV - estabelecer políticas e diretrizes norteadoras da organização do trabalho pedagógico na escola a partir dos interesses e expectativas histórico-sociais, em consonância com as orientações da Secretaria Municipal e Estadual da Educação e a legislação vigente;
V - acompanhar e avaliar o trabalho pedagógico desenvolvido pela comunidade escolar, realizando as intervenções necessárias, tendo como pressuposto o Projeto Político-Pedagógico da escola;
VI - garantir o cumprimento da função social e da especificidade do trabalho pedagógico da escola, de modo que a organização das atividades educativas escolares estejam pautadas nos princípios da gestão democrática.

TÍTULO II
DO CONSELHO ESCOLAR

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Art. 12 - O Conselho Escolar é constituído por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, previsto no Art. 16.

Art. 13 - O Conselho Escolar terá como membro nato o Diretor da Instituição de Ensino, eleito democraticamente para o cargo, em conformidade com a legislação pertinente, constituindo-se no Presidente do referido Conselho.

Parágrafo Único - O Conselho Escolar constituído elegerá seu Vice-presidente, dentre os membros que o compõe, maiores de 18 (dezoito) anos.

Art. 14 - Os representantes do Conselho Escolar serão escolhidos entre seus pares, mediante processo eletivo, de cada segmento escolar, garantido a representatividade de todos os níveis e modalidades de ensino.

Parágrafo Único - No ato de eleição, para cada membro será eleito também, um suplente.

Art. 15 - O Conselho Escolar, de acordo com o princípio da representatividade que abrange toda a comunidade escolar, terá assegurada na sua constituição a paridade (número igual de representantes por segmento) e a seguinte proporcionalidade:
I – de 60% a 80% (sessenta a oitenta por cento) de representantes da Comunidade Escolar nos seguintes segmentos: diretor, equipe pedagógica, docentes, pais, estudantes e funcionários;
II - 20% a 40% (vinte a quarenta pó cento) de representantes da Comunidade Local;

lll –a representatividade de todas as etapas e modalidades ofertadas pela instituição;
lv –a eleição de um suplente por segmento.
V –a eleição de um vice- presidente.

Art. 16 – O Conselho Escolar, de acordo com o princípio da representatividade e proporcionalidade, previstos nos Art. 14 e 15, é constituído pelos seguintes conselheiros:
a) diretor;
b) representante da equipe pedagógica;
c) representante do corpo docente (professores);
d) representante da equipe técnico-administrativa;
e) representante da equipe agentes de serviços de limpeza e alimentação;
f) representante dos pais de estudantes ou responsáveis;
g) representante do corpo discente (criança/responsável);
h) representante da APMF;
i) representante dos movimentos sociais organizados da comunidade (Associação de Moradores, Sindicatos, Instituições Religiosas, Conselhos Comunitários, Conselho de Saúde, entre outros).

Parágrafo Único - Cabe ao diretor da Instituição de Ensino suscitar a participação de representantes dos movimentos sociais organizados da comunidade, no Conselho Escolar, que se comprometam com a efetivação da função social e específica da escola pública.

SEÇÃO I
DAS ELEIÇÕES, POSSE E EXERCÍCIO

Art. 17 - As eleições dos membros do Conselho Escolar, titulares e suplentes, realizar-se-ão em reunião de cada segmento convocada para este fim, para um mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se uma única reeleição consecutiva.

§ 1º - As datas, horários e locais das reuniões para as eleições dos representantes, serão estabelecidos pelos respectivos segmentos, sob a coordenação de um Conselheiro indicado pelo seu segmento, para encaminhar o processo de eleição, com registro em Ata.
§ 2º - Para cada Conselheiro será eleito um suplente, que o substituirá em suas ausências ou vacância do cargo.
§ 3º - Assegurar que sejam cumpridas todas as etapas do processo de eleição de cada segmento.

Art. 18 - O Edital de convocação para as eleições dos representantes de cada segmento será expedido pelo Presidente do Conselho, com antecedência nunca inferior a 30 (trinta) dias, antes do término da gestão e fixará o período destinado ao pleito eleitoral.

Art. 19 - Havendo segmento(s) composto(s) por um só profissional da escola este será automaticamente Conselheiro, devendo tal condição ser observada na Ata de posse.

Parágrafo Único - No caso de afastamento e licenças do Conselheiro citado neste artigo, este será representado pelo profissional designado para sua função**.**

Art. 20 - O Edital de convocação para as reuniões de eleição dos representantes do Conselho Escolar deverá ser afixado em local visível na unidade escolar, no mínimo 02 (dois) dias úteis, ou seja, 48 (quarenta e oito) horas, antes da sua realização, durante o período letivo.

Art. 21 - A eleição dos representantes dos segmentos da comunidade escolar que integrarão o Conselho Escolar, deverá ocorrer mediante votação direta e secreta e o seu resultado lavrado em Ata.

Art. 22 - Têm direito a voto os profissionais da educação em efetivo exercício na escola, pais e/ou responsáveis dos estudantes e representantes dos movimentos sociais organizados da comunidade local.
§ 1º - Considerar-se-ão, ainda em efetivo exercício, portanto, com direito a voto, os servidores que estiverem afastados com amparo da Lei n. 6.174/70 (licença-gala, férias, licença-nojo, licença- prêmio, licença para tratamento de saúde, licença-gestação).
§ 2º - Os servidores substitutos terão direito a voto desde que não estejam em substituição a servidores afastados em decorrência da Lei n. 6.174/70: férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde (a partir de trinta dias) e licença-gestação.
§ 3º - No segmento dos professores, o integrante do Quadro Próprio do Magistério detentor de dois padrões na mesma unidade escolar, terá direito a um único voto.
§ 4º - Cada membro do Conselho Escolar somente poderá representar um segmento da comunidade escolar.
§ 5º - Os cargos de Conselheiros serão preenchidos por profissionais da educação em exercício na própria Instituição de Ensino.
§ 6º - No segmento dos pais e/ou responsáveis, o voto será um por família (pai ou mãe ou representante legal), independentemente do número de filhos matriculados na escola.
Art. 23 - No caso de vacância do cargo de qualquer um dos Conselheiros e não havendo mais suplentes, serão convocadas novas eleições de representante do respectivo segmento, para complementação do mandato em vigor, obedecidas as disposições deste Estatuto, no Art. 17.

Art. 24 - Nenhum dos membros da comunidade escolar poderá acumular voto, não sendo também permitidos os votos por procuração.

Art. 25 - Os membros do Conselho Escolar que se ausentarem 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas serão destituídos, assumindo os respectivos suplentes.

Parágrafo Único - As ausências deverão ser justificadas, por escrito ou verbalmente, em reunião do Conselho e serão analisadas pelos Conselheiros, cabendo-lhes a decisão da aceitação ou não da justificativa apresentada.

Art. 26 - O mandato será cumprido integralmente, no período para o qual os representantes foram eleitos, exceto em caso de destituição ou renúncia.

Parágrafo Único - O Conselheiro representante do segmento dos pais, em caso de transferência do aluno, não poderá permanecer no Conselho até o final do período para o qual foi eleito, sendo substituído automaticamente pelo suplente.

Art. 27 - A posse dos representantes eleitos dar-se-á em reunião especialmente convocada pelo Presidente do Conselho para esse fim.

§1º - A posse dos representantes eleitos dar-se-á no dia imediatamente subsequente ao término da gestão anterior.
§2º - O ato de posse dos Conselheiros consistirá de:
a)ciência do Estatuto, mediante leitura do mesmo;
b)ciência do Regimento Escolar;
c)ciência do Projeto Político-Pedagógico da escola;
d)assinatura da Ata e Termo de Posse.

CAPÍTULO II
DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESCOLAR

Art. 28 - O Conselho Escolar será um fórum permanente de debates e de articulação entre os vários setores da escola, tendo em vista o atendimento das necessidades educacionais e os encaminhamentos necessários à solução de questões pedagógicas, administrativas e financeiras, que possam interferir no funcionamento da Instituição de Ensino.

Art. 29 - O Conselho Escolar encaminhará ações que visem a organização e o funcionamento da escola, de acordo com o Projeto Político-Pedagógico e as políticas educacionais da Secretaria de Estado da Educação, responsabilizando-se pelas suas deliberações.

Art. 30 - No desenvolvimento de suas ações, o Conselho Escolar deve evitar:
a)burocratizar o desenvolvimento da ação pedagógica e administrativa da escola;
b)deliberar sobre aspectos corporativistas.

Art. 31 - A presidência do Conselho Escolar será exercida pelo Diretor da escola, cabendo a este diligenciar pela efetiva realização das decisões do colegiado, e da consolidação do Projeto Político-Pedagógico da escola.

Art. 32 - O Conselho Escolar deverá reunir-se periodicamente a fim de propor, renovar, acompanhar e avaliar, permanentemente, as ações implementadas na escola, os projetos desenvolvidos, os obstáculos encontrados e o nível de alcance das metas bem como, os objetivos estabelecidos no Projeto Político-Pedagógico da escola.

Parágrafo Único - Após a convocação e divulgação da pauta de reunião do Conselho Escolar, cada representante de segmento procederá reunião específica para que seja ouvida e respeitada a opinião de seus pares.

Art. 33 - As reuniões do Conselho Escolar poderão ser ordinárias e extraordinárias.
I - as reuniões ordinárias serão mensais ou bimestrais, convocadas pelo Presidente do Conselho ou Vice-presidente e, no seu impedimento, por representante designado, dentre os seus componentes, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, com pauta claramente definida no Edital de convocação;
II - as reuniões extraordinárias serão convocadas, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com pauta claramente definida e por solicitação:
a) do Presidente ou Vice-presidente do Conselho;
b) da maioria simples de seus membros, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho especificando o motivo da solicitação.

Art. 34 - As reuniões serão realizadas, em primeira convocação, com quórum mínimo de maioria simples (metade mais um) ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com 1/3 (um terço) de seus membros.
§1º - Não havendo quórum suficiente, cancela-se a reunião e registra-se a ocorrência em Ata assinada pelos presentes.
§2º - É permitida a participação de pessoas integrantes da comunidade escolar nas reuniões do Conselho Escolar, com direito a voz e sem direito a voto, quando constar da pauta assunto de seu interesse.

Art. 35 - As reuniões do Conselho Escolar serão lavradas em Ata, por Secretário, em livro próprio.

Art. 36 - As deliberações do Conselho Escolar poderão ser tomadas por consenso e/ou voto após esgotadas as argumentações de seus membros.
§1º - Entende-se por consenso, para efeito deste Estatuto, a unanimidade de opiniões.

§2º - Não havendo o consenso previsto no § 1º, a matéria será adiada, visando a estudos que embasem a argumentação dos Conselheiros, em busca do consenso.

§3º - Caso não haja consenso, na segunda apreciação da matéria adiada, a deliberação será tomada por votação da maioria de 2/3 (dois terços) dos seus representantes.

Art. 37 - Os Conselheiros eleitos ou seus suplentes, em caso de substituição, terão direito a voz.
§1º Não serão permitidos votos por procuração.

Art. 38 - Para a divulgação das deliberações do Conselho Escolar que devam ser tornadas públicas, serão utilizados Editais ou livros-aviso, garantindo um fluxo de comunicação permanente, de modo que as informações pertinentes sejam divulgadas em tempo hábil.

Art. 39 - Os membros titulares e suplentes do Conselho Escolar devem participar de cursos de capacitação/ formação continuada, promovidos pela Secretaria de Estado da Educação e pela própria escola.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO ESCOLAR

Art. 40 - As atribuições do Conselho Escolar são definidas em função das condições reais da escola, da organização do próprio Conselho e das competências dos profissionais em exercício na unidade escolar.

Art. 41 - São atribuições do Conselho Escolar:
I - discutir, aprovar e acompanhar a efetivação do Projeto Político-Pedagógico da escola;
II - analisar e aprovar o Plano de Ação Anual da Escola, com base no seu Projeto Político-Pedagógico;
III- criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática na elaboração do Projeto Político-Pedagógico bem como do Regimento Escolar, incluindo suas formas de funcionamento aprovados pela comunidade escolar;
IV - acompanhar e avaliar o desempenho da escola face às diretrizes, prioridades e metas estabelecidas no seu Plano de Ação Anual, redirecionando as ações quando necessário;
V - definir critérios para utilização do prédio escolar, observando os dispositivos legais emanados da mantenedora e resguardando o disposto no Art. 10 da Constituição do Estado do Paraná, sem prejuízo ao processo pedagógico da escola;
VI - analisar e deliberar sobre projetos elaborados e/ou em execução por quaisquer dos segmentos que compõem a comunidade escolar, no sentido de avaliar sua importância no processo educativo;
VII - analisar e propor alternativas de solução a questões de natureza pedagógica, administrativa e financeira, detectadas pelo próprio Conselho Escolar, bem como as encaminhadas, por escrito, pelos diferentes participantes da comunidade escolar, no âmbito de sua competência;
VIII - articular ações com segmentos da sociedade que possam contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, sem sobrepor-se ou suprimir as responsabilidades pedagógicas dos profissionais que atuam na Instituição de Ensino;
IX - elaborar e/ou reformular o Estatuto do Conselho Escolar sempre que se fizer necessário, de acordo com as normas da Secretaria Municipal de Educação de Terra Boa;
X - definir e aprovar o uso dos recursos destinados à escola mediante Planos de Aplicação, bem como, prestação de contas desses recursos, em ação conjunta com a Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF ou similares;
XI - discutir, analisar, rejeitar ou aprovar propostas de alterações no Regimento Escolar pela comunidade escolar;
XII - apoiar a criação e o fortalecimento de entidades representativas dos segmentos escolares;
XIII - promover, regularmente, círculos de estudos, objetivando a formação continuada dos Conselheiros a partir de necessidades detectadas, proporcionando um melhor desempenho do seu trabalho;
XIV - aprovar e acompanhar o cumprimento do Calendário Escolar, observada a legislação vigente e diretrizes emanadas da Secretaria de Estado da Educação;
XV - discutir e acompanhar a efetivação da proposta curricular da escola, objetivando o aprimoramento do processo pedagógico, respeitadas as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação de Terra Boa;
XVI - estabelecer critérios para aquisição de material escolar e/ou de outras espécies necessárias à efetivação da Proposta Pedagógica Curricular da escola;
XVII - zelar pelo cumprimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, com base na Lei n.8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
XVIII - avaliar, periódica e sistematicamente, as informações referentes ao uso dos recursos financeiros, os serviços prestados pela escola e os resultados pedagógicos obtidos;
XIX - encaminhar, quando for necessário, à autoridade competente, solicitação de verificação, com o fim de apurar irregularidades da Direção, Direção-auxiliar e demais profissionais da escola, em decisão tomada pela maioria absoluta de seus membros, em Assembleia Extraordinária convocada para tal fim, com razões fundamentadas, documentadas e devidamente registradas;
XX - assessorar, apoiar e colaborar com a Direção em matéria de sua competência e em todas as suas atribuições, com destaque especial para:
a) o cumprimento das disposições legais;
b)a preservação do prédio e dos equipamentos escolares;

c) a aplicação de medidas pedagógicas previstas no Regimento Escolar, quando encaminhadas pela Direção, Equipe Pedagógica e/ou referendadas pelo Conselho de Classe;
d) comunicar ao órgão competente as medidas de emergência, adotadas pelo Conselho Escolar, em casos de irregularidades graves na escola;
XXI - estabelecer anualmente um cronograma de reuniões ordinárias a ser definido, preferencialmente, no Plano de Ação Anual da escola.

Art. 42- Para os fins deste Estatuto, considerar-se-ão irregularidades graves:
a) aquelas que representam risco de vida e/ou integridade física das pessoas;
b) aquelas que caracterizem risco ao patrimônio escolar;
c) desvio de material de qualquer espécie e/ou recursos financeiros;
d) aquelas que, comprovadamente, se configurem como trabalho inadequado, comprometendo a aprendizagem e segurança do aluno.

SEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

Art. 43 - A ação de todos os integrantes do Conselho Escolar, será sempre com vistas ao coletivo e à qualidade de ensino, evitando-se o trato de questões relativas à defesa de interesses individuais.

Art. 44 - A atuação dos Conselheiros será restrita às reuniões do Conselho, ficando vedada sua interferência no trabalho de qualquer profissional ou aluno.

Parágrafo Único - Os Conselheiros poderão, individual ou coletivamente, agir junto a órgãos externos, quando tal tarefa lhes for delegada em reunião do Conselho.

Art. 45 - São atribuições do Presidente do Conselho:
I - convocar, através de Edital e envio de comunicado, todos os Conselheiros, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência, para reunião ordinária, em horário compatível com o da maioria destes, com pauta claramente definida na convocatória;
II - convocar, sempre que justificadas, reuniões extraordinárias com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e pauta claramente definida;
III - planejar, organizar, coordenar e presidir a realização de assembleias e reuniões do Conselho Escolar;
IV - diligenciar pela efetiva realização das decisões do Conselho Escolar, tomando medidas que visem a garantir seu bom funcionamento;
V - estimular a participação de todos os Conselheiros em todas as reuniões do Conselho Escolar;
VI - providenciar as comunicações e divulgações das decisões tomadas pelo Conselho Escolar, que constam em Ata com a assinatura dos presentes;
VII - estar inteirado quanto ao andamento do processo pedagógico, acompanhando a implementação do Projeto Político-Pedagógico;
VIII - submeter à análise e à aprovação o Plano de Ação Anual da Escola;
IX - diligenciar para o efetivo registro das reuniões do Conselho, indicando secretário para esta finalidade;
X - desencadear o processo de eleição do Conselho de acordo com o previsto neste Estatuto;
XI - encaminhar ao Núcleo Regional de Educação relação nominal dos componentes do Conselho Escolar, seus respectivos suplentes e o prazo de vigência de seu mandato, logo após a sua constituição ou alteração;
XII - Encaminhar a Secretaria Municipal de Educação as Atas de eleição de cada segmento, bem como a Ata de posse do Conselho Escolar;
XIII - representar o Conselho Escolar, quando designado pelos Conselheiros, para qualquer finalidade;
XIV - exercer o voto para fins de desempate, somente quando esgotadas as possibilidades de consenso das deliberações, conforme o § 3º do Art. 36;
XV - cumprir e exigir o cumprimento do presente Estatuto.

Art. 46 - São atribuições dos Conselheiros:
I - cabe aos Conselheiros representar seu segmento discutindo, formulando e avaliando internamente propostas que serão apreciadas nas reuniões do Conselho;
II - representar seus segmentos, expressando as posições de seus pares, visando sempre a função social da escola;
III - promover reuniões com seus segmentos, a fim de discutir questões referentes à organização e ao funcionamento da escola, bem como o encaminhamento de sugestões e proposições ao Conselho Escolar;
IV - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que convocados;
V - coordenar os seus segmentos, realizando entre seus pares a eleição de representantes do Conselho;
VI - divulgar as decisões do Conselho a seus pares;
VII - colaborar na execução das medidas definidas no Conselho Escolar, desenvolvendo ações no âmbito de sua competência;
VIII - cumprir e exigir o cumprimento do presente Estatuto.

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS, DEVERES, PROIBIÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES
DOS CONSELHEIROS

SEÇÃO I
DOS DIREITOS

Art. 47 - Os Conselheiros, além dos direitos assegurados por toda a legislação aplicável, terão os seguintes direitos:
I - participar das reuniões do Conselho, opinando, argumentando e representando seus segmentos;
II - articular com os demais Conselheiros, solicitando convocação de reunião extraordinária do Conselho em conformidade com o Art. 33, inciso II, deste Estatuto;
III - receber, no ato de posse, informações sobre as disposições contidas neste Estatuto;
IV - ser informado, em tempo hábil, de todas as reuniões do Conselho Escolar;
V - solicitar, em reunião do Conselho, esclarecimentos de qualquer natureza acerca
das atividades da escola;
VI - consultar, quando se fizer necessário, Atas do Conselho Escolar;
VII - votar durante as reuniões do Conselho Escolar quando não houver consenso;
VIII - solicitar à Direção da escola o uso de um espaço físico no estabelecimento escolar, a fim de reunir-se com seus segmentos de forma autônoma, para deliberar assuntos indicados em pauta de reunião do Conselho, sem prejuízo das atividades pedagógicas, responsabilizando-se por sua limpeza e conservação.

SEÇÃO II
DOS DEVERES

Art. 48 - Aos Conselheiros, além de outras atribuições legais, compete:
I - representar as ideias e reivindicações de seus segmentos;
II - manter discrição sobre assuntos tratados que não devam ser divulgados;
III - organizar seu segmento, promovendo eleições de representantes nos prazos previstos no Art. 17, do presente Estatuto;
IV - conhecer e respeitar o referido Estatuto bem como as deliberações do Conselho Escolar;
V - participar das reuniões do Conselho Escolar e estimular a participação dos demais Conselheiros;
VI - justificar, oralmente ou por escrito, suas ausências nas reuniões do Conselho;
VII - orientar seus pares quanto aos procedimentos a adotar para o encaminhamento de problemas referentes à escola;
VIII - atualizar seu endereço, sempre que necessário, junto à secretaria da escola.

SEÇÃO III
DAS PROIBIÇÕES

Art. 49 - Aos Conselheiros é vedado:

I - tomar decisões individuais que interfiram no processo pedagógico e administrativo da escola;
II - expor pessoa ou grupo a situações vexatórias;
III - transferir a outra pessoa o desempenho do encargo que lhe foi confiado;
IV - interferir no trabalho de qualquer profissional no âmbito escolar;
V - divulgar assuntos, do Conselho Escolar, que não se destinem a domínio público, tratados nas reuniões.

SEÇÃO IV
DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 50 - O Conselheiro que deixar de cumprir as disposições deste Estatuto ficará sujeito às seguintes medidas disciplinares:
a)admoestação, em particular, aplicada pelo Presidente do Conselho;
b)admoestação, em reunião do Conselho, com registro em Ata e ciência do advertido;
c)registro de ocorrência por escrito, aplicada pelo presidente e ciência do advertido;
d)afastamento do Conselheiro, por meio de registro em Ata, em reunião do Conselho Escolar.

Art. 51 – Nenhuma medida disciplinar poderá ser aplicada sem prévia e ampla defesa por parte do Conselheiro.

CAPÍTULO V
DOS DIREITOS DOS SEGMENTOS

Art. 52 - Os membros dos segmentos, além dos direitos assegurados por toda a legislação aplicável, terão as seguintes prerrogativas:
I - ter conhecimento do Estatuto do Conselho Escolar;
II - destituir o representante de seu segmento quando este não cumprir as atribuições dos Conselheiros previstas no Art. 46 deste Estatuto, mediante as medidas previstas no Art. 50.

Art. 53 - A destituição de um Conselheiro só poderá ocorrer em Assembleia do segmento, especialmente convocada para este fim, com quórum mínimo de maioria simples (metade mais um) de seus integrantes, em conformidade com o Art. 34.
§1º - A Assembleia de destituição será convocada por 1/5 (um quinto) dos membros do segmento, desde que dada ciência ao Conselheiro e assegurado o seu direito de defesa.
§2º - A Assembleia deverá ser registrada em Ata, com assinatura de todos os membros presentes, constando o motivo da destituição.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 54 - O presente Estatuto será alterado, quando necessário, pelo Conselho Escolar, em Assembleia extraordinária convocada para este fim, e mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) dos seus integrantes, entrando em vigor após sua aprovação.

Art. 55 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo próprio Conselho ou, se for o caso, terão sua solução orientada pela Secretaria Municipal de Educação de Terra Boa, Paraná.

Art. 56 - O presente Estatuto entrará em vigor após sua aprovação pela Secretaria Municipal de Educação de Terra Boa, Paraná.

Terra Boa, 29 de agosto de 2019.

ROSIANI MEDEIROS DOS REIS BAZARIN	
Presidente /Diretora	
SONIA RIBEIRO DA SILVA BLASQUES	***CATIA DANIELA DE AZEVEDO MAZZO***
Vice- Presidente/Pedagoga	Corpo Docente
MAYARA CECILIA FERNANDES	***ANDREZA RATÃO DE ALMEIDA***
Técnico-Administrativa	Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação
ANDERSON RESENDE DA SILVA	***ANA CLAUDIA DA SILVA COELHO***
Pai de Estudante	Corpo Discente (Responsável)
ALEXSANDRO BROCANELI MAZZO	***ROSELENE GERVASIO DA SILVA***
APMF	Movimentos Sociais Organizados da Comunidade

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituições. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988.

Disponível em: <http://www.mec.gov.br/legis/default.shtm>. Acesso em 20 out. 2008.

BRASIL. Leis, Decretos, etc. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:** Lei n. 9.394/96. Disponível em: <http:// www.mec.gov.br/legis/default.shtm>.

DOURADO, Luiz F. **Gestão democrática da escola**: movimentos, tensões e desafios. Brasília: CNTE, 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública**: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo:

Loyola, 1985.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação nº 02/2018**, Curitiba: CEE, 2018.

PARANÁ. Leis, Decretos, etc. **Projeto Lei**: fixa normas para criação de conselhos escolares nos termos do Art. 178, inciso VII da Constituição Estadual. [S.n.t.]. Mimeo.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Resolução n. 2.000/91**. Curitiba: SEED, 1991.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Resolução n. 4.839/94**. Curitiba: SEED, 1994.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Resolução n. 2.124/05.** Curitiba: SEED, 2005.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Resolução n. 4.649/08**. Curitiba: SEED, 2008.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Subsídios para elaboração do Estatuto do Conselho Escolar**. Curitiba: SEED, 2009.

PARO, Vitor H. **Escritos sobre educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto político-pedagógico da escola**: uma construção possível. 13 ed. Campinas:

Papirus, 1995.

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:81E8A624

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, mantenedora da **Escola Municipal Professor Adriano Franco – Ensino Fundamental,** no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar da **Escola Municipal Professor Adriano Franco – Ensino Fundamental,** do município de Terra Boa – PR.

Art. 2° - O Estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Terra Boa, 10 de setembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

ROSANE ESTELA RAIMUNDO ZAMPAR
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:33816D65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO N° 02 - ANO 2019

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N°02/2019	Dispensa nº 05/2019	Reequilíbrio econômico financeiro.	SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA CNPJ: 17.766.018/0001-00	22/07/2019

Publicado por:
Raqueli Zoellner
Código Identificador:E8025206

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 1.874/2019

Data 10.09.2019

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17 e 1.766/18, (LDO) Lei nº 1.767/18, (LOA) Lei nº 1.786/18, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.30.00(5)-000	Material de Consumo	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00(10)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 20.000,00

TOTAL ..... R$ 40.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentaria:

06.00	**SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
06.01	**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
0824400091.016000	Aquisição de terrenos e imóveis p/ habitação e intraestr. Social	
4.4.90.61.00(150)-000	Aquisição de Imóveis	R$ 40.000,00

TOTAL ..... R$ 40.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme ***Caput***, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de setembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:4C94280C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 1.875/2019

Data 10.09.2019

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17 e 1.766/18, (LDO) Lei nº 1.767/18, (LOA) Lei nº 1.786/18, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(1732)-815	Obras e Instalações	R$ 200.000,00

TOTAL ..... R$ 200.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentaria:

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.01	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO**	
2678200061.002000	Execução de Obras e Infraestrutura Rodoviária	
4.4.90.51.00(644)-815	Obras e Instalações	R$ 200.000,00

TOTAL ..... R$ 200.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme ***Caput***, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de setembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:158D733F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 1.876/2019

Data 10.09.2019

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17 e 1.766/18, (LDO) Lei nº 1.767/18, (LOA) Lei nº 1.786/18, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(129)-504	Obras e Instalações	R$ 250.000,00

TOTAL ..... R$ 250.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentarias: :

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.01	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO**	
2678200061.001000	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	
4.4.90.52.00(94)-504	Equipamentos e Material Permanente	R$ 120.000,00

:

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.01	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO**	
2678200061.002000	Execução de Obras e Infraestrutura Rodoviária	
4.4.90.51.00(96)-504	Obras e Instalações	R$ 30.000,00

:

11.00	**SECRETARIA MUN. INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO**	
11.01	**DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO**	
2266100171.005000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industrial	
4.4.90.52.00(515)-504	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00

TOTAL ..... R$ 250.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme ***Caput***, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de setembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:C2A39E24

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 1.877/2019

Data 10.09.2019

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17 e 1.766/18, (LDO) Lei nº 1.767/18, (LOA) Lei nº 1.786/18, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(128)-000	Obras e Instalações	R$ 220.000,00

TOTAL ..... R$ 220.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	**Especificação**	**Valor R$**
000	Recursos Ordinários (livres)	220.000,00
TOTAL		**220.000,00**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme ***Caput***, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de setembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:04E53950

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Locação do pavimento térreo com área de 214,0m² do imóvel localizado sobre o Lote nº 13, da quadra nº 02, Loteamento América, nesta cidade de Três Barras do Paraná, com o fim de abrigar as instalações da Unidade do SAMU.

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

LOCADOR
PAULO PAROLIN

PREÇO
O valor da contratação totaliza R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação em vigência.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 09/09/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:7DAD15BF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 148/2019

OBJETO: Locação do pavimento térreo com área de 214,0m² do imóvel localizado sobre o Lote nº 13, da quadra nº 02, Loteamento América, nesta cidade de Três Barras do Paraná, com o fim de abrigar as instalações da Unidade do SAMU.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Paulo Parolin.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 41/2019
VALOR: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação em vigência.
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:547E6588

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.709/2019

Data 10.09.2019

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **1.874/19**, de 10.09.2019;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.30.00(5)-000	Material de Consumo	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00(10)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 20.000,00

TOTAL ..... R$ 40.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentaria:

06.00	**SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
06.01	**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
0824400091.016000	Aquisição de terrenos e imóveis p/ habitação e intraestr. Social	
4.4.90.61.00(150)-000	Aquisição de Imóveis	R$ 40.000,00

TOTAL ..... R$ 40.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme ***Caput***, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de setembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:80CE6668

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.710/2019

Data 10.09.2019

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **1.875/19**, de 10.09.2019;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(1732)-815	Obras e Instalações	R$ 200.000,00

TOTAL ..... R$ 200.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentaria:

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.01	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO**	
2678200061.002000	Execução de Obras e Infraestrutura Rodoviária	
4.4.90.51.00(644)-815	Obras e Instalações	R$ 200.000,00

TOTAL ..... R$ 200.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme ***Caput***, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de setembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:6FEA0FEC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.711/2019

Data 10.09.2019

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **1.876/19**, de 10.09.2019;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(129)-504	Obras e Instalações	R$ 250.000,00

TOTAL ..... R$ 250.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentarias: :

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.01	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO**	
2678200061.001000	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	
4.4.90.52.00(94)-504	Equipamentos e Material Permanente	R$ 120.000,00

:

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.01	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO**	
2678200061.002000	Execução de Obras e Infraestrutura Rodoviária	
4.4.90.51.00(96)-504	Obras e Instalações	R$ 30.000,00

:

11.00	**SECRETARIA MUN. INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO**	
11.01	**DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO**	
2266100171.005000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industrial	
4.4.90.52.00(515)-504	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00

TOTAL ..... R$ 250.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme ***Caput***, do Art. 1º e 2º, desta Lei.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de setembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:22FA2C08

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.712/2019

Data 10.09.2019

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **1.877/19**, de 10.09.2019;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(128)-000	Obras e Instalações	R$ 220.000,00

TOTAL ..... R$ 220.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R$
000	Recursos Ordinários (livres)	220.000,00
TOTAL		**220.000,00**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme ***Caput***, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de setembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:45B796BA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.713/2019

Data 10.09.2019

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **1.878/19**, de 10.09.2019;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	**SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.01	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO**	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.40.00(1738)-000	Serviço da Tecnolog. da Inform. e Com. – P.J.	R$ 500,00

06.00	**SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
06.02	**FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
0824300236.001000	Centro de Apoio e Atendimento a Criança e do Adolescente	
3.3.90.40.00(1737)-000	Serviço da Tecnolog. da Inform. e Com. – P.J.	R$ 700,00

07.00	**SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.40.00(1733)-303	Serviço da Tecnolog. da Inform. e Com. – P.J.	R$ 1.000,00

08.00	**SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES**	
08.01	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.3.90.40.00(1740)-000	Serviço da Tecnolog. da Inform. e Com. – P.J.	R$ 500,00

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.01	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.40.00(1734)-103	Serviço da Tecnolog. da Inform. e Com. – P.J.	R$ 2.600,00

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.02	**DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.3.90.40.00(1735)-103	Serviço da Tecnolog. da Inform. e Com. – P.J.	R$ 1.300,00

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.05	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
1339200132.038000	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.3.90.40.00(1736)-000	Serviço da Tecnolog. da Inform. e Com. – P.J.	R$ 700,00

TOTAL ..... R$ 7.300,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentarias:

05.00	**SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.01	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO**	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.33.00(104)-000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 500,00

06.00	**SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
06.02	**FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
0824300236.001000	Centro de Apoio e Atendimento a Criança e do Adolescente	
3.3.90.32.00(185)-000	Material, bem ou serv. p/ distrib. gratuita	R$ 700,00

07.00	**SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.32.00(278)-303	Material, bem ou serv. p/ distrib. gratuita	R$ 1.000,00

08.00	**SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES**	
08.01	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
4.4.90.52.00(336)-000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 500,00

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.01	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.50.41.00(364)-103	Contribuições	R$ 2.600,00

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.02	**DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
4.4.90.52.00(408)-103	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.300,00

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.05	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
1339200132.038000	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.3.90.32.00(467)-000	Material, bem ou serv. p/ distrib. gratuita	R$ 700,00

TOTAL ..... R$ 7.300,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme ***Caput***, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de setembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:EB771275

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2019

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria n.°01/2019, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO-** utilizando os recursos de tecnologia da informação – **INTERNET**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE" exclusivo para ME/EPP/MEI,** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei n.º147/2014, sob as seguintes condições:
OBJETO: Aquisição de Móveis e Eletroeletrônicos (armários, computadores, monitor, impressora, Scanner de mesa, Scanner Biométrico, Leitor de Código de Barras, Câmera Webcam, Kit Antena e Receptor e antena para TV), conforme detalhamento constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 45.707,19 (quarenta e cinco mil setecentos e sete reais e dezenove centavos).
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 25/09/2019 às 08h30min horas.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 25/09/2019 Às 09h00min
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br edital estará disponível a partir de 29/05/2019 no portal da transparência: www.tunasdoparana.pr.gov.br.
Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 09 de setembro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2573DAB2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.°1/2019, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO-**utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE" exclusivo para ME/EPP/MEI,** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, Decreto n.º036/2011, sob as seguintes condições:
OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Pneus para Ônibus e Máquina Motoniveladora, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital**.**
PREÇO MÁXIMO: R$74.144,32 (setenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 26/09/2019 às 08h30min horas.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 26/09/2019 Às 09h00min
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br
Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 09 de setembro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:75C3772A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º69/2019

O **Município de Tunas do Paraná**, através de sua Pregoeira Oficial, Informa aos interessados a alteração de data para a abertura do Pregão Presencial º69/2019, que passa a ser: Dia **27 de setembro 2019 ás 09h00 para protocolo das propostas e a sessão publica ás 09h30.**

A alteração se dá em razão da necessidade de promover alterações no edital.
As demais disposições contidas no edital e seus anexos permanecem inalterados.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou por e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br.

Tunas do Paraná, 10 de setembro de 2019.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E7BA50D2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2019

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria n.º01/2019, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO-** utilizando os recursos de tecnologia da informação – **INTERNET**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE" exclusivo para ME/EPP/MEI,** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei n.º147/2014, sob as seguintes condições:
OBJETO: Aquisição de Camisetas e Bonés para atender as necessidades do Departamento de Saúde, campanha "Outubro Rosa", conforme o Anexo I – Termo de Referencia.
PREÇO MÁXIMO: R$ 12.672,00 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais).
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 25/09/2019 às 13h30min horas.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 25/09/2019 Às 14h00min
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br edital estará disponível a partir de 28/08/2019 no portal da transparência: www.tunasdoparana.pr.gov.br.
Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 09 de setembro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:72FAE226

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º1/2019, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO-**utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE" exclusivo para ME/EPP/MEI,** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, Decreto n.º036/2011, sob as seguintes condições:
OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Equipamentos e Instrumentais para o Departamento de Saúde, conforme detalhamento do anexo I – Termo de Referência.
PREÇO MÁXIMO: R$40.437,03 (quarenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos).
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 25/09/2019 às 15h30min horas.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 25/09/2019 Às 16h00min
O edital estará disponível a partir de 24/07/2019 no portal da transparência: www.tunasdoparana.pr.gov.br outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br.
Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 09 de setembro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3857B28E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

"SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS"
O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 1/2019, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "Sistema Registro de Preços"** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM"**, **destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI,** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei n.º147/2017, sob as seguintes condições:
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Papelaria e Armarinhos, destinados a atender às Secretarias, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$62.890,51 (sessenta e dois mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e um reais).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 26 de setembro de 2019.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 26 de setembro de 2019.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitada através do e-mail licitação@tunasdoparana.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 09 de setembro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E2FA4715

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 185/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Promoção de Servidor Efetivo e da Outras Providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Artigos 48 e SS da Lei Municipal nº. 125-1/98:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica promovida a funcionária ***Gisele Pinto da Cruz,*** portadora da cédula de identidade nº 8.025.703-1/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.907.579-56, ocupante do cargo efetivo de ***Professora*** em seu único padrão para a Classe D referência 02, simbologia PD/D-V-2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3C51EC3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 36/2019

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu Presidente (designado pela Portaria nº 08/2019), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2019, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, pelo Memorando Nº 507/2019 e autorizado pelo Prefeito Municipal em 10/09/2019, cujos termos obedecem ao que segue:

Beneficiadas: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04).

Objeto: Credenciamento de instituição financeira e regulamentação dos empréstimos pessoais consignados por ela concedidos a servidores ou empregados públicos ativos da Administração Direta do Município de Turvo (PR), de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 25/2018.

Valor: O objeto do contrato não possui expressão econômico-financeira.

Fundamento legal: Caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: O Decreto Municipal nº 25/2018 foi responsável pelo estabelecimento de regras uniformes para a concessão de empréstimos pessoais consignados a servidores ou empregados públicos ativos da Administração Direta do Município de Turvo (PR), e, para tanto, convocou tantas instituições financeiras quanto pudessem se interessar para se credenciarem no Município de Turvo (PR) e, assim, se submeterem às regras previstas no citado documento. Da convocação pública apenas a ora beneficiada se manifestou, de modo que todas merecem ser contratadas (em que pese inexistente o fato de competitividade que ensejasse o procedimento licitatório).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 36/2019 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Dominique Acirema Schio de Oliveira – Telefone: (42) 3642-1145 (Ramal 221) – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo (PR), 10 de setembro de 2019.

ORLANDO GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria N° 08/2019

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:590E1D85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2019

Através do presente termo, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 36/2019, cujo objeto é o credenciamento de instituição financeira e regulamentação dos empréstimos pessoais consignados por ela concedidos a servidores ou empregados públicos ativos da Administração Direta do Município de Turvo (PR), de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 25/2018, em favor da seguinte instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da instituição;
A observância do que dispõe o Decreto Municipal nº 25/2018;
Os documentos relativos à habilitação da beneficiada em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.
DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração dos respectivos contratos, os quais, por sua vez, não deverão possuir nenhuma expressão econômico-financeira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 10 de setembro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:13F8DD60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2019

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 08/2019), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 42/2019**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, autorizado pelo Prefeito Municipal em 02/08/2019, cujos termos obedecem ao que segue:

Empresa: ICAVEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 84.938.430/0004-91.
Objeto: Contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, da empresa ICAVEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 84.938.430/0004-91, para efetuar revisão obrigatória de veículo da frota municipal, placa BCP-9163.
Valor: R$ 1.663,63 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).
Fundamento legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.
Justificativa: Conforme expõe a autoridade solicitante, a revisão preventiva é necessária para manutenção de garantia de fábrica, bem como para que o veículo se mantenha em boas condições de uso. Para tanto, a revisão deve ser efetuada em concessionária autorizada, por isso a escolha desta empresa. Diante disso, o pedido está justificado, e atende ao interesse público e é conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, in casu, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 42/2019 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Orlando Gomes – Telefone: (42) 3642-1145 (Ramal 221) – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo (PR), 10 de setembro de 2019.

ORLANDO GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(Portaria n° 08/2019)

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:EDE3C7E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2019

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 42/2019, cujo objeto visa a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa ICAVEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 84.938.430/0004-91, para efetuar revisão obrigatória de veículo da frota municipal, placa BCP-9163, pelo valor de R$ 1.663,63 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da empresa;
A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à prestação de serviços, demonstrada mediante orçamento, e;
Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 10 de setembro de 2019

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:FA0BE901

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 46/2019.

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a ceder em uso veículos, para viagens de entidades sem fins lucrativos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a ceder em uso veículos, da frota municipal ou terceirizado, para realização de viagens esporádicas a entidades legalmente constituídas, sem fins lucrativos, estabelecidas a pelo menos 01 (um) ano no Município de Turvo/PR, mediante termo de compromisso assumido pela entidade beneficiada, onde constarão todas as obrigações dos usuários do transporte.

Art. 2º - Para a autorização de viagens, as entidades interessadas deverão apresentar solicitação mediante ofício, endereçado ao Prefeito Municipal, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente assinado pelo responsável legal, acompanhado das seguintes informações e documentos:
I - Estatuto ou instrumento equivalente da entidade;
II - Ata de posse da diretoria;
III - Objetivo da viagem;
IV - Indicação do dia de ida e retorno;
V - Origem e destino;
VI - Lista dos passageiros com nome completo, RG e CPF, inclusive autorização dos pais se menor de idade.

Parágrafo Único: A autorização da viagem ficará condicionada a disponibilidade de veículo para o dia e horário solicitado pela entidade, a viabilidade econômica do Município e ainda a compatibilidade da viagem com os critérios estabelecidos no art. 3º desta Lei.

Art. 3º - Só serão autorizadas viagens cuja finalidade guarde compatibilidade com assuntos de bem comum ou de interesse público nas seguintes áreas:
I - Escolares;
II - Assistência Social;
III - Esportiva;
IV - Educativa;
V - Culturais;
Parágrafo Único: Não serão autorizadas viagens para fora do Estado do Paraná.

Art. 4º - As entidades interessadas em servirem-se dos veículos do Município para realização de viagens de acordo com as finalidades descritas no art. 3º desta lei, deverão arcar com as despesas com alimentação do motorista, pagamento do combustível e os custos inerentes à viagem.
§ 1º - As despesas mencionadas no caput deste artigo serão apuradas previamente pelo Departamento de Gestão de Frotas e a entidade realizará o recolhimento do valor previamente a viagem mediante a emissão de Guia de Recolhimento.
§ 2º - Se após a viagem o valor apurado pelo Departamento de Gestão de Frotas não for suficiente ao custeio das despesas efetivamente pagas, deverá a entidade, no prazo de até 30 (trinta) dias, recolher uma Guia de Recolhimento complementar com o valor de diferença constatada.
§ 3º - Em caso de não cumprimento do previsto no § 3º no prazo determinado, o valor será inscrito em dívida ativa, ficando a Entidade impossibilitada de solicitar o benefício até que a pendência seja regularizada.

Art. 5º - Fica o CMAS Conselho Municipal da Assistência Social, responsável por emitir parecer atestando a adequação da entidade solicitante aos requisitos estabelecidos nesta lei, ainda avaliar a condição financeira da entidade analisando a necessidade de receber subsídio integral para a viagem, bem como a adequação do objetivo da viagem conforme prevê o art. 3º desta lei, circunstâncias em que após determinadas no parecer do CMAS deverão ser submetidas ao crivo do Prefeito Municipal para fins de validade.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 10 de setembro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:2289A91D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 12/2019 - EDITAL Nº 01/2019 - CMDCA

Dispõe sobre os locais de votação e número de sessões eleitorais para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e dá outras providencias.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Turvo -PR, no uso de suas atribuições legais, e **considerando**,

A publicação da Resolução nº 10/2019 do CMDCA, que divulga os locais de votação, publicada em 07 de agosto de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1815.
O relatório das sessões eleitorais existentes no município, fornecidas pela 44ª Zona Eleitoral de Guarapuava.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a lista dos **locais de votação e sessões eleitorais,** para o processo de escolha dos membros ao Conselho Tutelar, a ser realizado no dia 06 de outubro de 2019, tendo início as 8h e encerramento as 17h.

SEDE - Escola Frida Rickli Naiverth
0134**| 247; 0135|325; 0206|330; 0234|327; 0336|339; 0348|343; 0370|370; 0374|290; 0127**|293; 0128|334; 0129|339; 0130|328; 0131|347; 0132|333; 0133|347; 0330|340; 0375|331; 0146|145; 0196|71; 0194|99.

CACHOEIRA DOS TURCOS - Escola Rural Municipal Mascarenhas de Moraes
0138|248; 0179|211; 0150|98; 0198|102; 0190|150; 0163|292;

SAUDADE SANTA ANITA - Escola Municipal Santa Anita
0140|280; 0141|279; 0152|256.

PASSA QUATRO - Escola Rural Municipal Infância Feliz
0155|213; 0142|92; 0143|202; 0217|89; 0148|181.

FAXINAL DA BOA VISTA - Escola Municipal João Miguel Maia
0136**|231; 0137|326; 0189|318; 0245|319; 0371|264; 0147|238; 0139|232; 0192|212; 0170|195; 0232|108;

Art. 2º - Para participar da Escolha dos membros ao Conselho Tutelar, o Eleitor deverá ter em mãos um documento com foto e Título de Eleitor, seja ele impresso ou online, através do aplicativo e-título e DIRIGIR-SE ao local de votação conforme número de sua sessão, no local indicado;

Art. 3º - O eleitor poderá escolher 01 (UM) único candidato dentre os 10 (DEZ) classificados nas etapas anteriores;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Turvo, 09 de setembro de 2019.

MARIA CRISTINA VIANA LEITE
Presidente do CMCDA

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:BBD0B009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2019

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço (por lote)
Objeto: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de equipamentos como motoniveladora, espargidor de emulsão asfáltica, demarcador de faixas, usina de asfalto frio, extrusora de meio fio, sarjetas entre outros.
Cadastro das Propostas: Até às 08h00min de 26 de setembro de 2019
Data de abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h00min as 08h30min de 26 de setembro de 2019
Início da Sessão: 26 de setembro de 2019 às 08h30min
Local: www.bllcompras.org.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado: R$ 968.837,00 (novecentos e sessenta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais)
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 07/2019
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da BLL (http://www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 10 de setembro de 2019.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro (Portaria N˚ 08/2019)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:5D0DC216

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2017

Quarto Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº 209/2017 – Tomada de Preços nº 14/2017 – Contratante: Município de Turvo/PR, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR – **Contratada:** ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.436/0001-79, com endereço situado na Rua Av. Anita Garibaldi, 850, Escritório 513 andar 04, Bairro Cabral, Curitiba/Paraná, CEP: 80.540-400 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para disponibilização de médicos clínicos gerais e ortopedista– **Vigência:** prorrogação da vigência por mais 04 (quatro) meses adicionais, com encerramento em 07 de janeiro de 2020 – **Valor:** aditivo de valor de R$ 126.933,12 (cento e vinte e seis mil novecentos e trinta e três reais e doze centavos), destinado a remunerar a empresa pela nova etapa de execução do contrato – **Foro:** Guarapuava/PR – **Data da assinatura:** 06/09/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo/PR e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:AF77EABF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 104/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 166/2019

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de (01) uma Unidade Móvel (Trailer Veterinário) Castramóvel, para a realização de castração de cães e gatos, para atender as necessidades do Município de União da Vitória – PR, com recursos oriundos do Ministério da Saúde, de acordo com as especificações constantes do ANEXO 01 – Termo de Referência, do presente edital.

Forma de Julgamento: **Menor Preço Global.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 27/09/2019.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 27/09/2019 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27/09/2019 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no

endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Outras informações pelo email: licitação@uniaodavitoria.or.gov.br. Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 09 de setembro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:32BB5DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1531/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Dispensa de Licitação (EMERGENCIAL) Nº.: 42/2019 – Processo n.º 164/2019
Contrato Nº.: 227/2019 (5435)
Contratante.: Prefeitura Municipal União da Vitória
Contratada...: Betha Sistemas Ltda., CNPJ n.º 00.456.865/0001-67.
Valor.....: 47.562,39 (Quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos).
Prazo de Vigência.....: Início: 09/09/2019 Término: 09/10/2019
Recursos....: Dotação: 2.062.3.3.90.40.00.00.00.00 (17), 2.005.3.3.90.40.00.00.00.00 (26), 2.006.3.3.90.40.00.00.00.00 (36), 2.006.3.3.90.40.00.00.00.00 (37)
Objeto.....: Contratação, EMERGENCIAL, de empresa especializada na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública totalmente integrados, com acesso simultâneo de usuários, de conformidade com a solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) da Prefeitura de União da Vitória/PR.
Fiscal.....: Artur Pavan, Matrícula n.º 1319601.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de setembro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:6F273FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SORTEIO DOS LEILOEIROS - CREDENCIAMENTO N.º 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que promoverá sorteio de leiloeiros do Credenciamento 004/2019, cujo objeto constitui no credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, para a prestação de serviços de leiloeiro oficial com vistas à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de União da Vitória/PR.

Na oportunidade, a CPL CONVOCA todos os leiloeiros credenciados para a sessão pública de sorteio, conforme Item 8 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2019, a se realizar no **dia 20/09/2019 às 14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar (Sala de Licitação), Centro – União da Vitória/PR.

União da Vitória/PR, 10 de setembro de 2019

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:0AB56C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - APAEUV

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor HILTON SANTIN ROVEDA,** portador do RG 7.210.917-1 e CPF 030.419.409-30, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA,** entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede na Avenida bento Munhoz da rocha Neto, nº 2444, Bairro São Bernardo, Registro na CNSS 51574/2017, inscrita no **CNPJ/MF 73.793.812/0001/05** e CMAS nº 003, cadSUAS – MDS, neste ato representada por sua Presidente **ROSANGELA MARIA JUKOWSKI STELMACH**, brasileira, portadora do **RG nº1.457.833 SSP/PR** e inscrita no **CPF/MF sob o nº 798.616.959-15**, residente e domiciliada na Rua Professora Amazília, nº 1047, Centro, União da Vitória – PR, , celebram o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

3.1 O termo de colaboração tem por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de conjugação de esforços entre a Administração Pública Municipal e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA ofertando Escolarização e Atendimento Educacional Especializado para estudantes com necessidade especiais, visando promover e articular ações de defesa e direitos, prevenção, orientação e apoio à família dos alunos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Para a realização do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO a **CONCEDENTE**, poderá repassar a **TOMADORA**, a importância de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) distribuídos conforme:
Para o exercício de 2019: O valor previsto para execução do objeto proposto será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício.
Para o exercício de 2020: O valor previsto para execução do objeto proposto será de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício dentro da vigência.
O valor previsto para execução do objeto proposto Pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 2.023 – Manutenção do dos centros de Educação Infantil: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES A CONCEDENTE obriga-se a:

I – Efetuar o repasse dos recursos financeiros a **TOMADORA.**

A TOMADORA obriga-se a:
I – responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Primeira deste TERMO DE COLABORAÇÃO, sob pena da rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
II – ressarcir a CONCEDENTE os recursos recebidos, através deste TERMO DE COLABORAÇÃO, quando se comprovar a sua inadequada utilização;
III – responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a CONCEDENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante a terceiros, em juízo ou fora dele;
IV - submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela CONCEDENTE, que será exercida pela representante designada desta Prefeitura Municipal Senhora. **Marilise Edineia dos Anjos Berres Kampmann, portadora do CPF de nº 031.308.029-16,** e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, devendo a Entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná e lei federal nº13.019/2014".
V – manter conta corrente específica para recebimento e movimentação dos recursos proveniente deste TERMO DE COLABORAÇÃO;
VI – propiciar aos credenciados pela CONCEDENTE meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão e a fiscalização da execução do TERMO DE COLABORAÇÃO, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do TERMO DE COLABORAÇÃO, bem como o cadastro e histórico dos usuários dos serviços;
VII – arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela CONCEDENTE;
VIII – Apresentar relatório bimestral e prestar contas semestralmente, ao Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros.
IX – Apresentar durante a vigência do presente TERMO DE COLABORAÇÃO, prévia e anualmente, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros, a seguinte documentação:

Copia do CNPJ da Entidade;

Cópia do RG do representante da Entidade;

Copia do CPF do representante da Entidade;

Copia da Lei de Utilidade Pública;

Certidão liberatória do Tribunal de Contas do estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br);

Certidão liberatória ou documento equivalente, expedido pelo Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, certificando a aprovação da prestação de contas de Transferências Voluntarias Municipais dos recursos recebidos no exercício anterior;

Certidão Negativa quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos junto a Entidade concedente dos recursos, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea A, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Plano de trabalho deve conter no mínimo:
Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência voluntaria, ou seja, do TERMO DE COLABORAÇÃO;
Descrição completa do objeto a ser executado;
Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;
Etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de inicio e fim;
Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela entidade concedente e a contrapartida financeira da entidade proponente, se for o caso, para cada projeto ou evento;
Cronograma de desembolso;
Parâmetros para aferição do cumprimento das metas.

CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO poderá ser denunciado, por qualquer das partes por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas das cláusulas ou condições.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESTITUIÇÃO

A TOMADORA compromete-se a restituir os valores transferidos pela CONCEDENTE, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese de inexecução do objeto da avença, ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exigência da Lei n° 8.666/93 no seu artigo 116.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo de colaboração é de até 31 de dezembro de 2020, podendo ser rescindido a qualquer momento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CHAMAMENTO
Para firmar tal parceria foi efetuada a inexigibilidade de chamamento publico nº02/2019 publicada no dia 24 de maio de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 1763, com base no Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente termo de colaboração, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 09 de setembro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito de União da Vitória

ROSANGELA MARI JUKOWSKI STELMACH
Presidente da Associação

Testemunhas:

ASS:		**ASS:**	
NOME:		**NOME:**	
CPF:		**CPF:**	

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:8238C51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 0016/2019 (5430) AO CONTRATO Nº 0343/2014 (2385) TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2014 – PROCESSO 188/2014

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Acréscimo do Quantitativo.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 05.279.711/0001-60.
OBJETO DO CONTRATO: *Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Professor Didio Augusto.*
DO VALOR: Constitui objeto deste Termo Aditivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, a alteração quantitativa do objeto contratado equivalente ao acréscimo de 8,18% do valor total do Contrato n.º 0343/2014 (2385), totalizando no valor de R$ 41.297,29 (Quarenta e um mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 05 de setembro de 2019.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:8560B210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1532/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2018 – Processo Nº 60/2018.
Objeto:	Este procedimento tem por objeto credenciar Clínicas Veterinárias especializados para realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte; de rua ou de proprietários comprovadamente de baixa renda, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.
Contratadas:	**WOLFF & LUNELLI LTDA ME** – CNPJ n.º 21.114.278/0001-60.
Contrato:	Termo de Contrato nº 57/2018 (4552).
Vigência:	12 (doze) meses.
Fiscal:	Marli Porn - CPF nº 054.555.048-35.
Fiscal Substituto:	-

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de setembro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:D1AE953D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 0001/2019 (5434) AO CONTRATO Nº 257/2018 (4876) TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018 – PROCESSO Nº 120/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução.
OBJETO DO CONTRATO: *Ampliação de CEMEI Odete Conti, com 214,01 m², localizado na Rua Joaquim Távora com a Rua Senador Salgado Filho, Bairro São Bernardo - União da Vitória/PR.*
CONTRATADO: SC CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA – CNPJ nº 08.230.092/0001-08.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) o Prazo de Vigência do Termo de Contrato n° 257/2018 (4876) fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 08/09/2019 e a terminar em 06/11/2019.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 06 de setembro de 2019.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:4B345737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1533/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARIANA GABRIELE DOS SANTOS	**215/2016**	**TERAPEUTA OCUPACIONAL**	**09/09/2019 a 18/09/2019**

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de setembro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:9E0D5C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1534/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARLY TEREZINHA DELLA LATTA	**2018/2019**	**ENFERMEIRA**	**09/10/2019 a 18/10/2019**

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de setembro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:E9ECFCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1535/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARCIA TANDLER	2017/2018	TECNICO ENFERMAGEM	16/09/2019 a 15/10/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de setembro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:A4E01170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1536/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ALCIONE SIRLEY DOZOREC	2017/2018	ZELADORA	09/09/2019 a 18/09/2019
ALCIONE SIRLEY DOZOREC	2018/2019	ZELADORA	19/09/2019 a 28/09/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de setembro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:54D27172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1537/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
EWALDO GARBUS	2017/2018	TECNICO ENFERMAGEM	16/09/2019 a 15/10/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de setembro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:B765E297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1538/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Revogada a PORTARIA nº 1428/2019, de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de setembro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:9644215F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1539/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
JOVINO SCHINDLER JUNIOR	2014/2019	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	13/09/2019 A 12/11/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de setembro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:5363B382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1540/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Presencial nº 88/2019 – Processo nº 142/2019
Objeto:	Registro de Preços para fornecimento de peças originais e acessórios de primeira linha, destinados a manutenção e reparos dos veículos leves, pesados e ônibus pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Contratado(s):	Baiak & Cia Ltda, CNPJ/MF nº 13.780.604/0001-40; Auto Molas e Peças São Geraldo Ltda - ME, CNPJ/MF nº 02.394.903/0001-20; Mecânica Marjovan Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 79.318.010/0001-20; Peças e Oficina São José Ltda - ME, no CNPJ/MF nº 03.017.793/0001-40.
Contrato(s):	Termo de Contrato nº 228/2019 (5436); Termo de Contrato nº 229/2019 (5437); Termo de Contrato nº 230/2019 (5438); Ata de Registro de Preços – Instrumento Contratual nº 231/2019 (5439).
Vigência do(s) Contrato(s):	10/09/2019 à 09/09/2020

Fiscal do Contrato	- Alexandro Gomes da Silva (Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos); André Luis Schutze (Secretaria Municipal de Saúde).
Fiscal Substituto	Juliane Fabiana Karaczuk.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de setembro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:02F4380B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
LEI Nº 410/2019

DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Verê, Estado do Paraná, ao Senhor LOIVO ROQUE RITTER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, **ADEMILSO ROSIN**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Verê, Estado do Paraná, ao Senhor LOIVO ROQUE RITTER.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:4A7FC4AF

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

JANEIRO A AGOSTO DE 2019

SEM MOVIMENTO

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:7F304EA5

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ANULAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2018 EDITAL N° 070/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ANULAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2018
EDITAL N° 070/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 21.486.805/0001-67

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
33991	ESTILETE LARGO. Corpo de plástico c/ trava e lâmina de 18 mm de largura.	Unidade	433	R$ 17,30	R$ 7.490,90	BRW

TOTAL: R$ 7.490,90 (sete mil quatrocentos e noventa reais e noventa centavos).

Sarandi, 27 de agosto de 2018.

WALTER VOPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:116E1A6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019

DETENTOR DA ATA: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**
TELEFONE: **47-3520-9000**
E-MAIL: **altermed@altermed.com.br**
DATA DE ASSINATURA: **09/09/2019**
VIGÊNCIA: **ATÉ 08/09/2020**

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO
3	CX	100	AGULHA 20X5,5 AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA	SR	R$ 5,29
10	FR	1000	Álcool etílico hidratado 70° INPM - Frasco com 1.000 mL	Vic Pharma	R$ 3,90
13	UN	50	Almotolia plástica transparente, capacidade para 250 mL	J Prolab	R$ 2,04
15	UN	500	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 15CM X 1M	Polar Fix	R$ 0,54
20	UN	100	ATADURA GESSADA 06CM X 2MTS	Polar Fix	R$ 0,74
21	UN	1000	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	Polar Fix	R$ 1,10
25	UN	500	Bandagem triangular, tamanho M	Resgate SP	R$ 5,62
26	UN	1000	Bolsa coletora de urina, sistema fechado	Grupo Labor Import	R$ 2,25
37	UN	5	Cânula de Guedel Orofaríngea nº 4	MD	R$ 2,66
38	UN	5	Cânula de Guedel Orofaríngea nº 5	MD	R$ 2,66
43	UN	3000	Cateter intravenoso periférico IV N° 24 (jelco)	Tkl	R$ 0,67
44	UN	500	Cateter para oxigênio n° 04	Biosani	R$ 0,43
45	UN	500	Cateter para oxigênio n° 06	Biosani	R$ 0,44
56	UN	5	Colete imobilizador dorsal (tipo Ked) modelo adulto	Resgate SP	R$ 194,99
72	UN	1000	EQUIPO BURETA MICROGOTAS, CÂMARA GRADUADA	Grupo Labor Import	R$ 4,15
74	UN	5000	Equipo macro gotas com pinça rolete de alta precisão	Glomed	R$ 0,74
82	UN	500	Especulo ginecológico descartável, tamanho M	Cral	R$ 0,73
83	UN	500	Especulo ginecológico descartável, tamanho P	Cral	R$ 0,72
89	CX	10	Fio Catgut simples 1	Technofio-ACE	R$ 80,19
104	UN	10	Imobilizador Lateral de Cabeça	Resgate SP	R$ 80,33
111	CX	10	Lâmina de bisturi n° 11 com cabo	Maxicor	R$ 25,00
113	CX	10	Lâmina de bisturi n° 20, com cabo, descartável	Maxicor	R$ 25,68
137	UN	100	Máscara respiratória tipo bico de pato PFF2	MFQ	R$ 1,80
139	RL	20	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MMX30M	Tecnoprint	R$ 19,50
148	PCT	500	Saco para lixo hospitalar 50 litros	Rava	R$ 11,40
149	UN	5000	Seringa com capacidade de 03 mL	SR	R$ 0,11
150	UN	10000	Seringa com capacidade de 05 mL	SR	R$ 0,12
152	UN	5000	Seringa com capacidade de 10 mL	SR	R$ 0,22
158	UN	5000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML (SISTEMA FECHADO) BOLSAS	JP	R$ 2,68
161	UN	500	Sonda de aspiração traqueal nº 10 com aproximadamente 50cm	Biosani	R$ 0,42
162	UN	200	Sonda de aspiração traqueal nº 12 com aproximadamente 50cm	Biosani	R$ 0,43
216	UN	50	Tala aramada EVA G 86X10	Resgate SP	R$ 13,00
219	UN	100	Termômetro clínico digital	Bioland	R$ 9,00
220	UN	5	Tesoura cirurgica fina/fina 15cm curva	Abc	R$ 17,94
221	UN	5	Tesoura cirurgica fina/fina 15cm reta	Abc	R$ 18,74

DETENTOR DA ATA: **AABA COM. DE EQUIP. MEDICOS EIRELI**
CNPJ: **80.392.566/0001-45**
TELEFONE: **41 - 3232-2161**
E-MAIL: **licitacao@aaba.com.br**
DATA DE ASSINATURA: **09/09/2019**
VIGÊNCIA: **ATÉ 08/09/2020**

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO
81	UN	500	Especulo ginecológico descartável, tamanho G	Cral	R$ 0,91
106	KIT	10	Kit com 3 cintos de fixação para prancha de emergência	Resgate	R$ 21,70
203	UN	20	Sonda para alimentação enteral nº 06	Solumed	R$ 8,50
204	UN	20	Sonda para alimentação enteral nº 08	Solumed	R$ 8,50
205	UN	500	Sonda para alimentação enteral nº 10	Solumed	R$ 8,50

DETENTOR DA ATA: **DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSP.**
CNPJ: **11.776.334/0001-78**
TELEFONE: **46-3055-6767**
E-MAIL: **dentalshow@hotmail.com**
DATA DE ASSINATURA: **09/09/2019**
VIGÊNCIA: **ATÉ 08/09/2020**

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO
7	CX	300	Agulha descartável 25 x 0,80 mm (21G x 1") - caixa com 100 u	SOLIDOR	R$ 5,09
48	UN	100	Cateter para oxigênio n° 12	BIOSANI	R$ 0,50
50	UN	200	Clamp umbilical, descartável, sistema tipo pinça em "V"	WELLCLAMP	R$ 0,28
63	UN	400	Dispositivo para infusão venosa descartável n° 19	LABOR IMPORT	R$ 0,18
64	UN	1000	Dispositivo para infusão venosa descartável n° 21	LABOR IMPORT	R$ 0,16
65	UN	1000	Dispositivo para infusão venosa descartável n° 23	LABOR IMPORT	R$ 0,16
86	UN	20	Extensão de PVC para umidificador com conector tamanho 1,2m	UNITEC	R$ 0,39
87	CX	10	Fio Catgut cromado 1	TECHNOFIO	R$ 80,20
90	CX	5	Fio Catgut simples 2-0	TECHNOFIO	R$ 80,20
91	CX	5	Fio monofilamento nylon 2-0	PROCARE	R$ 25,80
94	CX	10	Fio monofilamento nylon 3-0 com 3 cm	PROCARE	R$ 24,20
95	CX	20	Fio monofilamento nylon 4-0 com 2 cm	PROCARE	R$ 22,90
96	CX	10	Fio monofilamento nylon 5-0, preto com 2 cm	PROCARE	R$ 25,70
98	UN	500	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 10cm X 4,5 m HIPOALERGÊNICA	MISSNER	R$ 4,24
123	UN	500	Luva cirúrgica estéril n° 6,0	MAXITEX	R$ 0,98
129	CX	100	Luva para procedimento em Vinil transparente M	OLIMED	R$ 11,10
165	UN	200	Sonda de aspiração traqueal nº 18 com aproximadamente 50cm	BIOSANI	R$ 0,59
180	UN	20	Sonda Foley 2 vias nº 10	SOLIDOR	R$ 2,79
206	UN	50	SONDA SUGA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	BIOSANI	R$ 0,51
207	UN	200	SONDA SUGA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	BIOSANI	R$ 0,60

DETENTOR DA ATA: **JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**
CNPJ: **78.742.491/0001-33**
TELEFONE: **-**
E-MAIL: **contato@joaomed.com.br, licitacao1@joaomed.com.br**

DATA DE ASSINATURA: **09/09/2019**
VIGÊNCIA: **ATÉ 08/09/2020**

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO
12	UN	50	Almotolia plástica âmbar, capacidade para 250 mL	J.PROLAB	R$ 2,06
14	PCT	5	Aparelho de tricotomia com 1 lâmina, descartável. Embal 5 un	VITALMAX	R$ 2,78
19	UN	1000	Atadura de crepom 6 cm x 4,5 m (1,8 m em repouso)	MB TEXTIL	R$ 0,25
28	UN	50	Cadarço de algodão, com largura aproximadamente de 1 cm	SONI	R$ 2,20
32	UN	5	Cânula de Guedel Orofaríngea nº 0	ADVANTIVE	R$ 2,50
33	UN	5	Cânula de Guedel Orofaríngea nº 00	ADVANTIVE	R$ 2,50
34	UN	5	Cânula de Guedel Orofaríngea nº 1	ADVANTIVE	R$ 2,50
35	UN	5	Cânula de Guedel Orofaríngea nº 2	ADVANTIVE	R$ 2,50
36	UN	5	Cânula de Guedel Orofaríngea nº 3	ADVANTIVE	R$ 2,50
46	UN	100	Cateter para oxigênio n° 08	MEDSONDA	R$ 0,48
47	UN	100	Cateter para oxigênio n° 10	MEDSONDA	R$ 0,49
68	UN	10	Dreno de Penrose n° 01 - Confeccionado em látex natural	WALTEX	R$ 0,98
69	UN	10	Dreno de Penrose n° 02 - Confeccionado em látex natural	WALTEX	R$ 1,26
84	UN	10	Estetoscópio adulto simples	ADVANTIVE	R$ 8,20
85	UN	10	Estetoscópio infantil simples	ADVANTIVE	R$ 9,00
109	UN	2	Kit Venturi - adulto	ADVANTIVE	R$ 12,00
110	UN	2	Kit Venturi - infantil	ADVANTIVE	R$ 12,00
118	CX	5	LÂMINA DE BISTURI, Nº 15, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL	ADVANTIVE	R$ 25,00
120	CX	5	Lâmina de bisturi, nº 21	ADVANTIVE	R$ 25,00
121	CX	50	Lanceta para lancetador	STERILANCE	R$ 4,00
124	UN	500	Luva cirúrgica estéril n° 6,5	NEW HAND	R$ 0,88
125	UN	500	Luva cirúrgica estéril n° 7,0	NEW HAND	R$ 0,85
126	UN	500	Luva cirúrgica estéril n° 7,5	NEW HAND	R$ 0,87
127	UN	500	Luva cirúrgica estéril n° 8,0	NEW HAND	R$ 0,87
128	UN	500	Luva cirúrgica estéril n° 8,5	NEW HAND	R$ 0,87
134	UN	50	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO	ADVANTIVE	R$ 6,00
135	UN	20	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICA DE ALTA CONCENTRAÇÃO	ADVANTIVE	R$ 6,00
141	UN	1	Reanimador pulmonar manual neonatal tipo ambu completo	SAFTI	R$ 89,00
159	UN	50	Sonda de aspiração traqueal nº 06 com aproximadamente 50cm	MEDSONDA	R$ 0,42
160	UN	200	Sonda de aspiração traqueal nº 08 com aproximadamente 50cm	MEDSONDA	R$ 0,44
163	UN	200	Sonda de aspiração traqueal nº 14	MEDSONDA	R$ 0,48
164	UN	200	Sonda de aspiração traqueal nº 16	MEDSONDA	R$ 0,53
166	UN	50	Sonda de aspiração traqueal nº 20 com aproximadamente 50cm	MEDSONDA	R$ 0,64
167	UN	50	Sonda Endotraqueal com Cuff nº 10,0	VITAL GOLD	R$ 3,50
168	UN	50	Sonda Endotraqueal com Cuff nº 3,5	VITAL GOLD	R$ 3,50
169	UN	10	Sonda Endotraqueal com Cuff nº 4,0	VITAL GOLD	R$ 3,50
170	UN	10	Sonda Endotraqueal com Cuff nº 4,5	VITAL GOLD	R$ 3,50
171	UN	10	Sonda Endotraqueal com Cuff nº 5,0	VITAL GOLD	R$ 3,50
172	UN	10	Sonda Endotraqueal com Cuff nº 5,5	VITAL GOLD	R$ 3,50
173	UN	10	Sonda Endotraqueal com Cuff nº 6,0	VITAL GOLD	R$ 3,50
174	UN	10	Sonda Endotraqueal com Cuff nº 6,5	VITAL GOLD	R$ 3,50
175	UN	10	Sonda Endotraqueal com Cuff nº 7,0	VITAL GOLD	R$ 3,50
176	UN	10	Sonda Endotraqueal com Cuff nº 7,5	VITAL GOLD	R$ 3,50
177	UN	10	Sonda Endotraqueal com Cuff nº 8,0	VITAL GOLD	R$ 3,50
178	UN	50	Sonda Endotraqueal com Cuff nº 8,5	VITAL GOLD	R$ 3,50
179	UN	10	Sonda Endotraqueal com Cuff nº 9,0	VITAL GOLD	R$ 3,50
181	UN	20	Sonda Foley 2 vias nº 12	ADVANTIVE	R$ 2,40
188	UN	50	Sonda Nasogástrica Curta nº 04	MEDSONDA	R$ 0,38
189	UN	50	Sonda Nasogástrica Curta nº 06	MEDSONDA	R$ 0,40
190	UN	50	Sonda Nasogástrica Curta nº 08	MEDSONDA	R$ 0,42
191	UN	50	Sonda Nasogástrica Curta nº 10	MEDSONDA	R$ 0,44
192	UN	50	Sonda Nasogástrica Curta nº 12	MEDSONDA	R$ 0,45
193	UN	50	Sonda Nasogástrica Curta nº 14	MEDSONDA	R$ 0,46
194	UN	50	Sonda Nasogástrica Curta nº 16	MEDSONDA	R$ 0,53
195	UN	50	Sonda Nasogástrica Curta nº 18	MEDSONDA	R$ 0,59
196	UN	100	Sonda Nasogástrica Longa nº 04	MEDSONDA	R$ 0,55
197	UN	100	Sonda Nasogástrica Longa nº 06	MEDSONDA	R$ 0,56
198	UN	50	Sonda Nasogástrica Longa nº 10	MEDSONDA	R$ 0,66
199	UN	50	Sonda Nasogástrica Longa nº 12	MEDSONDA	R$ 0,68
200	UN	50	Sonda Nasogástrica Longa nº 14	MEDSONDA	R$ 0,69
201	UN	50	Sonda Nasogástrica Longa nº 16	MEDSONDA	R$ 0,78
202	UN	50	Sonda Nasogástrica Longa nº 18	MEDSONDA	R$ 0,86
208	UN	50	Sonda uretral nº 04	MEDSONDA	R$ 0,38
209	UN	50	Sonda uretral nº 06	MEDSONDA	R$ 0,41
210	UN	100	Sonda uretral nº 08	MEDSONDA	R$ 0,42
223	UN	10	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3.0	VITAL GOLD	R$ 3,40
224	UN	10	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3.5	VITAL GOLD	R$ 3,40
225	UN	10	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4.0	VITAL GOLD	R$ 3,40
226	UN	10	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4.5	VITAL GOLD	R$ 3,40
227	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5.0	VITAL GOLD	R$ 3,40
228	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5.5	VITAL GOLD	R$ 3,40
229	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6.0	VITAL GOLD	R$ 3,40
230	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6.5	VITAL GOLD	R$ 3,40
231	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7.0	VITAL GOLD	R$ 3,40
232	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7.5	VITAL GOLD	R$ 3,40
233	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8.0	VITAL GOLD	R$ 3,40
234	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8.5	VITAL GOLD	R$ 3,40
235	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9.0	VITAL GOLD	R$ 3,40
236	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9.5	VITAL GOLD	R$ 3,40

DETENTOR DA ATA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: **01.328.535/0001-59**
TELEFONE: **43-3275-3105**

E-MAIL: **classmed@uol.com.br**
DATA DE ASSINATURA: **09/09/2019**
VIGÊNCIA: **ATÉ 08/09/2020**

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO
8	CX	100	Agulha descartável 30x0,70mm (22G 1 1/4")	LABOR IMPORT	R$ 5,08
22	UN	500	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	POLAR FIX	R$ 1,73
23	UN	100	ATADURA GESSADA 20CM X 4M	POLAR FIX	R$ 2,97
41	UN	3000	Cateter intravenoso periférico IV N° 20 (jelco)	SOLIDOR	R$ 0,59
75	UN	100	Equipo micro gotas com pinça rolete de alta precisão	LABOR IMPORT	R$ 1,00
101	UN	100	Fita crepe adesiva, medindo 19mm de largura e 50m comp	EUROCEL	R$ 2,40
182	UN	500	Sonda Foley 2 vias nº 14	SOLIDOR	R$ 2,08
183	UN	500	Sonda Foley 2 vias nº 16	SOLIDOR	R$ 2,08
184	UN	500	Sonda Foley 2 vias nº 18	SOLIDOR	R$ 2,08
185	UN	100	Sonda Foley 2 vias nº 20	SOLIDOR	R$ 2,08
186	UN	100	Sonda Foley 2 vias nº 22	SOLIDOR	R$ 2,08
187	UN	200	Sonda Foley 2 vias nº 24	SOLIDOR	R$ 2,08
237	FR	100	Vaselina líquida 1.000ml	FACILIMPE	R$ 14,86

DETENTOR DA ATA: LA DALLA PORTA JUNIOR
CNPJ: **11.145.401/0001-56**
TELEFONE: **55-3025-9900**
E-MAIL: **la-junimed@hotmail.com;ladallaporta@hotmail.com**
DATA DE ASSINATURA: **09/09/2019**
VIGÊNCIA: **ATÉ 08/09/2020**

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO
5	CX	50	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,60mm (22G1"), AGULHA HIPODÉRMICA	SOLIDOR	R$ 5,06
24	CX	10	Avental para procedimento em manga longa	FORTCLEAN	R$ 11,56
99	UN	1500	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 5cm X 4,5 m HIPOALERGÊNICA,	CRAL	R$ 2,36
103	FR	300	Gel para ultra-som	MULTIGEL	R$ 1,05
122	RL	200	Lençol descartável, 70cmx50m	DESCARBOX	R$ 8,10

DETENTOR DA ATA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
CNPJ: **25.463.374/0001-74**
TELEFONE: **41-3042-0996**
E-MAIL: **medefe@medicalprodutos.com.br;faturamento@medicalprodutos.com.br**
DATA DE ASSINATURA: **09/09/2019**
VIGÊNCIA: **ATÉ 08/09/2020**

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO
1	PCT	300	Abaixador de língua - Pacote com 100 unidades	TALGE	R$ 2,60
2	GL	50	Água destilada para autoclave - galão com 5 litros	AQUATEC	R$ 6,50
6	CX	200	Agulha descartável 25 x 0,70 mm (22G 1") - caixa com 100 und	SR	R$ 5,15
11	UN	500	Algodão hidrófilo, 500 gr. 100% algodão	NATHALYA	R$ 9,05
16	UN	5000	Atadura de crepom 10 cm x 4,5 m (1,8 m em repouso)	MB TEXTIL	R$ 0,39
17	UN	5000	Atadura de crepom 15 cm x 4,5 m (1,8 m em repouso)	MB TEXTIL	R$ 0,56
18	UN	1000	Atadura de crepom 20 cm x 4,5 m (1,8 m em repouso)	MB TEXTIL	R$ 0,78
30	UN	50	Campo operatório, compressa de campo operatório 30G	MEDIBRAS	R$ 49,90
31	UN	50	Campo operatório, compressa de campo operatório 35G	MEDIBRAS	R$ 56,00
39	UN	200	Cateter intravenoso periférico IV N° 16 (jelco)	NIPRO	R$ 0,63
40	UN	500	Cateter intravenoso periférico IV N° 18 (jelco)	NIPRO	R$ 0,63
42	UN	3000	Cateter intravenoso periférico IV N° 22 (jelco)	NIPRO	R$ 0,63
49	UN	500	Cateter para oxigênio tipo óculos	MARKMED	R$ 0,75
51	UN	10	Colar cervical adulto, Tamanho G	RESGATE	R$ 11,20
52	UN	10	Colar cervical adulto, tamanho M	RESGATE	R$ 11,20
53	UN	20	Colar cervical adulto, tamanho P	RESGATE	R$ 11,20
54	UN	20	Colar cervical adulto, tamanho PP	RESGATE	R$ 11,20
55	UN	5	Colar cervical pediátrico, tamanho M	RESGATE	R$ 12,00
57	UN	500	Coletor para material perfuro cortante contaminado 20L	DESCARBOX	R$ 4,05
58	UN	500	Coletor para material perfuro cortante contaminado, 13 lt	DESCARBOX	R$ 2,85
60	PCT	10000	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm	AMERICA	R$ 17,00
62	UN	50	Detergente enzimático 1.000 mL	KELLDRIN	R$ 16,70
70	PCT	100	Eletrodo adulto de monitor cardíaco, descartável mín 30un	MAXICOR	R$ 6,89
71	PCT	50	Eletrodo infantil de monitorização cardíaca, descartável	MAXICOR	R$ 4,76
73	UN	3000	EQUIPO CONECTOR 2 VIAS (POLIFIX) COM CORTA FLUXO (CLAMP)	VITALGOLD	R$ 0,48
77	UN	10	Esfigmomanometro aneróide portátil infantil	PREMIUM	R$ 51,00
78	UN	10	Esfigmomanômetro aneróide portátil; braçadeira adulto	PREMIUM	R$ 51,00
79	UN	1000	ESPARADRAPO 10 X 4,5 MTS	MISSNER	R$ 5,40
80	UN	1000	ESPARADRAPO 5,0 X 4,5 MTS	MISSNER	R$ 3,05
97	UN	500	Fita adesiva com indicador de temperatura	POLITAPE	R$ 2,32
100	UN	2500	Fita cirúrgica microporosa, medindo 25 mm x 10 m	MISSNER	R$ 1,64
102	UN	1000	Frasco descartável para nutrição enteral	BIOBASE	R$ 0,66
105	CX	30	Indicador biológico de leitura rápida (menor que 24 horas).	MAXXIMED	R$ 20,90
107	UN	50	Kit micronebulizador adulto	DARU	R$ 4,39
108	UN	50	Kit micronebulizador infantil	DARU	R$ 4,39
130	CX	1000	Luva para procedimento não cirúrgico em látex G	MEDIX	R$ 15,50
131	CX	1000	Luva para procedimento não cirúrgico em látex M	MEDIX	R$ 15,50
132	CX	1000	Luva para procedimento não cirúrgico em látex P	MEDIX	R$ 15,20
133	UN	500	Manta térmica aluminizada	RESGATE	R$ 3,90
138	UN	5	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO ESPORÁDICA	CONTEC	R$ 75,00
140	UN	2	Reanimador pulmonar manual adulto tipo ambu completo	FOYOMED	R$ 118,00
142	UN	2	Reanimador pulmonar manual pediátrico tipo ambu completo	FOYOMED	R$ 116,00
147	PCT	500	Saco para lixo hospitalar 100 Litros	NEKPLAST	R$ 21,60

153	UN	3000	Seringa com capacidade de 20 mL	SR	R$ 0,35
154	UN	5000	SERINGA PARA INSULINA 0,5ML, CAPACIDADE PARA 50 Ui	SR	R$ 0,29
217	UN	100	Tala aramada EVA M 63X9	RESGATE	R$ 10,00
218	UN	4	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	SUPERMEDY	R$ 61,00
222	PCT	50	Touca descartável branca com elástico	TALGE	R$ 4,70

DETENTOR DA ATA: METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: **83.157.032/0001-22**
TELEFONE: **47-3531-9800**
E-MAIL: **metromed@metromed.com.br; vendas02@metromed.com.br**
DATA DE ASSINATURA: **09/09/2019**
VIGÊNCIA: **ATÉ 08/09/2020**

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO
27	UN	20	Bolsa descartável para colostomia 40mm	Ostoplast	R$ 5,33
29	UN	50	Campo operatório, compressa de campo operatório 10G	Cremer	R$ 24,00
59	PCT	10000	Compressa de gaze 10 x 10 cm	Alphmed	R$ 44,88
92	CX	10	Fio monofilamento nylon 2-0 com 3 cm	Procare	R$ 25,90
112	UN	10	Lâmina de bisturi n° 15, com cabo, descartável	Index	R$ 18,90
146	FR	60	Sabonete líquido neutro frasco contendo 1.000 mL	Cinord	R$ 9,60
155	FR	200	SOLUÇÃO DEGERMANTE COM TENSOATIVOS A BASE DE PVPI	Farmax / Septmax	R$ 16,80
156	UN	5000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML (SISTEMA FECHADO) BOLSAS	Halex Istar	R$ 2,20
211	UN	500	Sonda uretral nº 10	Biosani	R$ 0,39
212	UN	6000	Sonda uretral nº 12	Biosani	R$ 0,42
213	UN	500	Sonda uretral nº 14	Biosani	R$ 0,45
214	UN	100	Sonda uretral nº 16	Biosani	R$ 0,50
215	UN	100	Sonda uretral nº 18	Biosani	R$ 0,56

DETENTOR DA ATA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: **32.421.421/0001-82**
TELEFONE: **44-3346-4605**
E-MAIL: **pregao@multihosp.com.br**
DATA DE ASSINATURA: **09/09/2019**
VIGÊNCIA: **ATÉ 08/09/2020**

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO
4	CX	100	Agulha descartável 13 x 0,45 mm (26G ½") - caixa com 100 und	DESCARPACK	R$ 5,06
9	CX	300	Agulha descartável 40 x 12 mm (18G 1 ½") - caixa com 100 und	DESCARPACK	R$ 5,30
61	RL	50	COMPRESSA DE GAZE, TIPO QUEIJO, EM ROLO;	ERIMAX	R$ 22,43
66	UN	1000	Dispositivo para infusão venosa descartável n° 25	VITAL GOLD	R$ 0,16
76	UN	2500	Equipo para administração de nutrição enteral por gravidade	DESCARPACK	R$ 0,79
136	CX	100	Máscara descartável cirúrgica com elástico	DESCARPACK	R$ 4,34
143	RL	20	Rolo de papel para esterilização grau cirúrgico 10cmX100m	DUOTEC	R$ 33,90
144	RL	20	Rolo de papel para esterilização grau cirúrgico 12cmX100m	DUOTEC	R$ 40,68
145	RL	10	Rolo de papel para esterilização grau cirúrgico 30cmX100m	DUOTEC	R$ 102,39
151	UN	5000	Seringa com capacidade de 1 mL	DESCARPACK	R$ 0,16

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:7F5CEC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

DETENTOR DA ATA:**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ:**00.802.002/0001-02**
TELEFONE:**47-3520-9000**
E-MAIL:**altermed@altermed.com.br**
DATA DE ASSINATURA:**27/05/2019**
VIGÊNCIA:**ATÉ 26/05/2020**

ITEM	CÓDIGO BR	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO
59	BR0270118	CMP	5000	CLONAZEPAM 0,5 MG	Geolab	R$ 0,06
62	BR0267161	AMP	500	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%	Samtec	R$ 0,22
144	BR0268331	FR	1000	Ipratropio (Brometo) 0,25mg/ml, solução para inalação com 20 ml	Hipolabor	R$ 0,70
150	BR0268129	CMP	5000	Levomepromazina (Maleato) 100mg	Hipolabor	R$ 0,63

DETENTOR DA ATA:**CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ:**03.652.030/0001-70**
TELEFONE:**54-3523-2700**
E-MAIL:**medicamentos@centermedi.com.br**
DATA DE ASSINATURA:**27/05/2019**
VIGÊNCIA:**ATÉ 26/05/2020**

ITEM	CÓDIGO BR	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO
10	BR0267506	CMP	1000	ALBENDAZOL 400 MG	GREEN PHARMA	R$ 0,26
75	BR0267768	CMP	1000	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA	R$ 0,14
86	BR0368499	DRAG	20000	COMPLEXO B - DRÁGEAS	VITAMED	R$ 0,03

91	BR0267643	TB	1000	Dexametasona 1mg/g creme com 10 gramas	GREEN PHARMA	R$ 0,96
108	BR0267650	CMP	20000	Enalapril (Maleato) 5mg	CIMED	R$ 0,06
114	BR0267657	CMP	5000	Fenitoina (Sódica) 100mg	HIPOLABOR	R$ 0,16
123	BR0273009	CP	25000	FLUOXETINA 20 MG - CÁPSULA	PHARMASCIENCE	R$ 0,06
140	BR0270622	AMP	2000	Hioscina (N-Metilbrometo) 20mg/ml - Solução Injetavel	FARMACE	R$ 0,98
157	BR0269846	TB	1000	Lidocaina (Cloridrato) 20mg/g geléia com 30g	PHARLAB	R$ 2,39
160	BR0273467	FR	1000	Loratadina 1mg/ml, soluçaõ oral com 100ml + copo dosador	MARIOL	R$ 2,40
167	BR0267312	CMP	5000	Metoclopramida (Cloridrato) 10mg	HIPOLABOR	R$ 0,10
174	BR0266863	FR	300	Metronidazol 40mg/ml (Benzoato) - Frasco c/ 100ml + copo dosador	BELFAR	R$ 6,50
186	BR0266788	TB	600	Nistatina creme vaginal com 60g + aplicadores	GREEN PHARMA	R$ 3,15
191	BR0267712	CP	30000	Omeprazol cápsula 20mg	PHARLAB	R$ 0,05
200	BR0267741	CMP	5000	PREDNISONA 5 MG	BRAINFARMA	R$ 0,07
210	BR0412965	FR	3000	SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL FRASCO COM 15ML	PHARMASCIENCE	R$ 1,19
211	BR0267747	CMP	25000	SINVASTATINA 20MG	PHARLAB	R$ 0,05
231	BR0345259	AMP	200	Tartarato de metoprolol 1mg/ml solução injetável ampola 5ml	CRISTALIA	R$ 20,48
234	BR0268534	CMP	5000	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50MG- COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R$ 0,11
239	BR0267425	CMP	2500	Verapamil (Cloridrato) 80mg	SANVAL	R$ 0,11

DETENTOR DA ATA:**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ:**05.782.733/0001-49**
TELEFONE:**51-3751-9300**
E-MAIL:**presencial03@ciamedrs.com.br**
DATA DE ASSINATURA:**27/05/2019**
VIGÊNCIA:**ATÉ 26/05/2020**

ITEM	CÓDIGO BR	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO
148	BR0433280	CMP	2500	Levodopa + Benserazida (Cloridrato) 100 + 25mg	ROCHE	R$ 0,93
149	BR0270126	CMP	2500	LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO) 200/50MG	ROCHE	R$ 0,75

DETENTOR DA ATA:CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ:**01.328.535/0001-59**
TELEFONE:**43-3275-3105**
E-MAIL:**classmed@uol.com.br**
DATA DE ASSINATURA:**27/05/2019**
VIGÊNCIA:**ATÉ 26/05/2020**

ITEM	CÓDIGO BR	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO
1	BR0448838	FR	1500	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE - FRASCO C/ 120 ML + COPO DOSADOR	PRATI DONADUZZI	R$ 2,95
30	BR0270613	AMP	500	Benzilpenicilina benz.600000UI, pó para suspensão injetável, com diluente de 4ml	TEUTO	R$ 6,90
34	BR0396471	FR	1000	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO COM 20 ML	HIPOLABOR	R$ 2,68
35	BR0269954	CMP	5000	Bromoprida 10mg	PRATI DONADUZZI	R$ 0,17
37	BR0269958	AMP	2500	Bromoprida 5mg/ml solução injetável	WASSER	R$ 1,54
44	BR0267567	CMP	5000	Carvedilol 25 mg	GERMED	R$ 0,13
45	BR0267566	CMP	5000	CARVEDILOL 3,125 MG	GERMED	R$ 0,08
197	BR0272329	AMP	200	PETIDINA 50 MG/ML	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,89
214	BR0268236	UN	6000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML (SISTEMA FECHADO) BOLSAS; Pontos de conexão e infusão facilmente identificáveis; Facilidade na introdução do equipo e da agulha; alça integrada com giro de 360° e retrátil; Excelente transparência; Resistente a mudanças de temperaturas; Esterilização a 121°C (over kill); Sem risco de contaminação e toxicidade; Sem migração de material; Não interage com medicamentos aditivados; Diferente do PVC, não libera toxinas na decomposição	SANOBIOL	R$ 1,91
217	BR0268236	UN	5000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML (SISTEMA FECHADO) BOLSAS; Pontos de conexão e infusão facilmente identificáveis; Facilidade na introdução do equipo e da agulha; alça integrada com giro de 360° e retrátil; Excelente transparência; Resistente a mudanças de temperaturas; Esterilização a 121°C (over kill); Sem risco de contaminação e toxicidade; Sem migração de material; Não interage com medicamentos aditivados; Diferente do PVC, não libera toxinas na decomposição.	SANOBIOL	R$ 2,58
220	BR0270092	UN	1000	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500 ML (SISTEMA FECHADO) BOLSAS; Pontos de conexão e infusão facilmente identificáveis; Facilidade na introdução do equipo e da agulha; alça integrada com giro de 360° e retrátil; Excelente transparência; Resistente a mudanças de temperaturas; Esterilização a 121°C (over kill); Sem risco de contaminação e toxicidade; Sem migração de material; Não interage com medicamentos aditivados; Diferente do PVC, não libera toxinas na decomposição.	SANOBIOL	R$ 2,87
235	BR0292382	AMP	2000	Tramadol (Cloridrato) 50mg/ml	TEUTO	R$ 0,57

DETENTOR DA ATA:DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:**02.520.829/0001-40**
TELEFONE:**54-3523-2600**
E-MAIL:**licitações@dimaster.com.br**
DATA DE ASSINATURA:**27/05/2019**
VIGÊNCIA:**ATÉ 26/05/2020**

ITEM	CÓDIGO BR	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO
21	BR0271111	FR	1000	Amoxicilina 250mg/5ml, pó para suspensão oral, com 150 ml ou mais + copo dosador	PRATI	R$ 5,70
57	BR0267632	CMP	3000	Ciprofloxacino (Cloridrato) 500mg	PRATI	R$ 0,20
76	BR0267736	CMP	15000	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG	MEDQUIMICA	R$ 0,10
139	BR0267283	CMP	25000	Hioscina (N-Metilbrometo) 10mg	GREEN PHARMA	R$ 0,38
143	BR0267292	CMP	10000	Imipramina (Cloridrato) 25mg	CRISTALIA	R$ 0,33
194	BR0267778	CMP	20000	PARACETAMOL 500 MG	PRATI	R$ 0,04

DETENTOR DA ATA:L A DALLA PORTA JUNIOR
CNPJ:**11.145.401/0001-56**
TELEFONE:**55-3025-9900**
E-MAIL:**la-junimed@hotmail.com**

DATA DE ASSINATURA:**27/05/2019**
VIGÊNCIA:**ATÉ 26/05/2020**

ITEM	CÓDIGO BR	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO
77	BR0398701	FR	250	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG/10ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 100ML.	NATIVITA	R$ 3,74
227	BR0277934	AMP	500	SULFATO DE ATROPINA 0,50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 1ML	FARMACE	R$ 0,43

DETENTOR DA ATA:LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:**04.071.245/0001-60**
TELEFONE:**51-3076-8181 / 3076-8160**
E-MAIL:**licimed@licimed.com.br**
DATA DE ASSINATURA:**27/05/2019**
VIGÊNCIA:**ATÉ 26/05/2020**

ITEM	CÓDIGO BR	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO
29	BR0270612	AMP	500	Benzilpenicilina benz.1200000UI, pó para suspensão injetável, com diluente de 4ml	EUROFARMA	R$ 7,21

DETENTOR DA ATA:PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ:**02.816.696/0001-54**
TELEFONE:**42-2101-5151**
E-MAIL:**pontamed@pontamed.com.br**
DATA DE ASSINATURA:**27/05/2019**
VIGÊNCIA:**ATÉ 26/05/2020**

ITEM	CÓDIGO BR	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO
4	BR0268370	CMP	1000	Aciclovir comprimido 200mg	PHARLAB	R$ 0,20
9	BR0278281	AMP	200	Adenosina 3mg/ml solução injetável ampola com 2ml	HIPOLABOR	R$ 7,67
11	BR0267507	FR	500	Albendazol suspensão oral 40 mg/mL	TEUTO	R$ 1,01
17	BR0292402	AMP	500	Aminofilina 24mg/ml	TEUTO	R$ 0,72
19	BR0267510	CMP	2000	Amiodarona (Cloridrato) 200mg	GEOLAB	R$ 0,54
20	BR0267512	CMP	20000	Amitriptilina (Cloridrato) 25mg	TEUTO	R$ 0,03
22	BR0271089	CP	5000	AMOXILINA 500MG - CAPSULA	TEUTO	R$ 0,14
23	BR0268207	AMP	500	Ampicilina 1mg solução para injeção	TEUTO	R$ 2,31
28	BR0271746	CMP	2000	Baclofeno 10mg	TEUTO	R$ 0,13
39	BR0267618	CMP	20000	CARBAMAZEPINA 200 MG	TEUTO	R$ 0,10
48	BR0331555	FR	500	Cefalexina 50mg/ml, suspensão Oral, com 60 ml ou mais + copo dosador	TEUTO	R$ 4,97
52	BR0267151	CMP	1500	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,13
61	BR0270120	FR	500	Clonazepan 2,5mg/ml, solução oral	GEOLAB	R$ 1,84
63	BR0267162	AMP	500	Cloreto de Potássio solução injetável 19,1 % (2,56 mEq/mL)	SAMTEC	R$ 0,19
67	BR0290168	AMP	500	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG PÓ INJETÁVEL IM/EV	BLAU	R$ 9,86
69	BR0268960	AMP	500	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML, 10ML	TEUTO	R$ 1,38
73	BR0272326	AMP	100	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ 1 ML	HIPOLABOR	R$ 5,48
78	BR0267735	AMP	3000	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	R$ 0,37
80	BR0292382	AMP	1500	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	R$ 0,62
88	BR0300733	AMP	2000	Dexametasona (Fosfato Dissódico) 2mg/ml, solução Injetavel	FARMACE	R$ 0,43
90	BR0268243	FR	1000	Dexametasona 0,5mg/ml Elixir com 100ml ou mais	SOBRAL	R$ 1,32
92	BR0269388	CMP	1000	Dexametasona 4mg	TEUTO	R$ 0,19
95	BR0395147	AMP	2000	DIAZEPAM 10 MG/ML	TEUTO	R$ 0,50
98	BR0270999	AMP	5000	Diclofenaco Sódico 75mg/3ml solução Injetável	TEUTO	R$ 0,58
109	BR0448982	AMP	500	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml - Solução Injetável	MYLAN	R$ 12,50
110	BR0448982	AMP	500	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml - Solução Injetável	MYLAN	R$ 13,80
113	BR0267653	CMP	5000	Espironolactona comprimido 25mg	ASPEN	R$ 0,14
120	BR0292399	AMP	200	FITOMENADIONA 10 MG/ML	HIPOLABOR	R$ 1,02
122	BR0268510	AMP	200	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	TEUTO	R$ 8,60
135	BR0270220	AMP	1500	Hidrocortizona (Succinato) 100mg injetável	TEUTO	R$ 2,07
136	BR0270219	AMP	1500	Hidrocortizona (Succinato) 500mg injetável	TEUTO	R$ 4,69
146	BR0376767	CMP	1000	Ivermectina comprimido 6mg	VITAMEDIC	R$ 0,16
169	BR0267311	FR	1000	Metoclopramida (Cloridrato) 4mg/ml solução com 10ml	MARIOL	R$ 0,59
177	BR0268481	AMP	1000	Midazolan 15mg/3ml solução injetável	HIPOLABOR	R$ 1,53
181	BR0272326	AMP	100	NALOXONA 0,4 MG/ML	HIPOLABOR	R$ 5,48
198	BR0448595	FR	500	Prednisolona (Fosfato Sódico) 4,02mg/ml (Equivalente a 3mg/ml) Solução Oral	PRATI DONADUZZI	R$ 3,50
207	BR0294887	FR	500	Salbutamol (Sulfato) 100mcg/dose aerossol oral, c/ 200 doses, com espaçador	TEUTO	R$ 6,45
213	BR0268237	AMP	5000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 10 ML	SAMTEC	R$ 0,14
221	BR0267541	AMP	1000	SOLUÇÃO GLICOSE 50% AMPOLA 10ML	SAMTEC	R$ 0,18
225	BR0308884	FR	500	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40+8mg/ml, suspensão oral com 100 ml ou mais + copo dosador	TEUTO	R$ 1,42
226	BR0308882	CMP	5000	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg	PRATI DONADUZZI	R$ 0,09
229	BR0268076	AMP	500	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, 10ML	SAMTEC	R$ 0,27

DETENTOR DA ATA:PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ:**81.706.251/0001-98**
TELEFONE:**41-3052-7900 / 3052-7922**
E-MAIL:**promefarma@promefarma.com.br**
DATA DE ASSINATURA:**27/05/2019**
VIGÊNCIA:**ATÉ 26/05/2020**

ITEM	CÓDIGO BR	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO
2	BR0448839	FR	1500	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE - FRASCO C/ 120 ML + COPO DOSADOR	BRAINFARMA	R$ 4,00
5	BR0267502	CMP	25000	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	SOBRAL	R$ 0,02
7	BR0267503	CMP	5000	ÁCIDO FÓLICO 5MG	NATULAB	R$ 0,04
12	BR0269462	CMP	500	Alendronato de Sódio 70mg	ELOFAR	R$ 0,19
15	BR0446263	FR	1500	Ambroxol 30mg/5ml xarope - Frasco c/ 120 ml + copo dosador	NATULAB	R$ 1,60
16	BR0267511	CMP	5000	AMINOFILINA 100 MG	HIPOLABOR	R$ 0,07

27	BR0267140	CMP	1500	AZITROMICINA 500 MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,44
47	BR0267625	CMP	3000	CEFALEXINA 500MG	AUROBINDO	R$ 0,27
53	BR0448845	AMP	1500	CETOPROFENO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,22
54	BR0276378	CMP	6000	Cilostazol 100mg	BIOLAB	R$ 0,38
55	BR0276377	CMP	6000	CILOSTAZOL 50 MG	BIOLAB	R$ 0,27
56	BR0267628	CMP	10000	CINARIZINA 25 MG	BRAINFARMA	R$ 0,08
66	BR0268442	AMP	500	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ INJETÁVEL IM/EV	UNIÃO QUÍMICA	R$ 8,40
70	BR0272198	AMP	500	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml solução injetável EV/IM/SC	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,15
81	BR0267638	CMP	5000	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 100 MG	UNIÃO QUÍMICA	R$ 0,18
83	BR0268069	AMP	200	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25 MG - 5 ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 0,95
94	BR0267645	CMP	5000	Dexclorfeniramina (Maleato) 2mg	BRAINFARMA	R$ 0,06
97	BR0271000	CMP	25000	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	VITAMED	R$ 0,03
101	BR0273818	CMP	5000	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50 MG	BRAINFARMA	R$ 0,35
102	BR0267203	CMP	20000	Dipirona (Sódica) 500mg	GREENPHARMA	R$ 0,07
104	BR0267205	FR	1000	Dipirona (Sodica) 500mg/ml, solução oral com 10ml ou mais	NATULAB	R$ 0,67
106	BR0267651	CMP	20000	Enalapril (Maleato) 10mg	MEDQUÍMICA	R$ 0,03
117	BR0300723	FR	500	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM PELO MENOS 20ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 2,70
119	BR0275963	CMP	10000	Finasterida 5mg	MERCK	R$ 0,26
121	BR0267662	CP	1500	Fluconazol 150mg blister com 1 capsula	MEDQUÍMICA	R$ 0,32
126	BR0267671	CMP	15000	GLIBENCLAMIDA 5 MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,02
128	BR0292194	AMP	100	Haloperidol (Deconato) 50mg/ml, solução Injetavel	UNIÃO QUÍMICA	R$ 4,41
130	BR0292195	FR	500	HALOPERIDOL 2MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 2,14
132	BR0292196	AMP	500	Haloperidol5mg/ml solução injetável ampola com 1ml	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,00
137	BR0340783	FR	500	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	R$ 1,90
141	BR0294643	FR	1000	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL COM 30 ML	NATULAB	R$ 0,98
147	BR0305247	FR	500	LACTULOSE 667MG/ML - FRASCO COM 120ML	NATULAB	R$ 4,95
153	BR0268125	CMP	20000	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 100MCG	MERCK	R$ 0,06
154	BR0268124	CMP	20000	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 25 MCG	MERCK	R$ 0,06
155	BR0268123	CMP	20000	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 50 MCG	MERCK	R$ 0,06
156	BR0268859	CMP	10000	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 75 MCG	MERCK	R$ 0,11
159	BR0281657	FR	2000	Loção Oleosa à base de AGE (Acidos Graxos Essenciais) com vitamina A e E	AGE HOSPITALAR	R$ 2,14
163	BR0267690	CMP	20000	Metformina (Cloridrato) 500mg	MERCK	R$ 0,07
164	BR0267691	CMP	25000	Metformina (Cloridrato) 850mg	MERCK	R$ 0,05
166	BR0268264	AMP	500	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,30
170	BR0276656	CMP	5000	Metoprolol (Succinato) 25mg	ACCORD	R$ 0,32
171	BR0276657	CMP	5000	Metoprolol (Succinato) 50mg	ACCORD	R$ 0,58
173	BR0267717	CMP	5000	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI	R$ 0,10
182	BR0273167	TB	2000	Neomicina (sulfato) + Bacitracina - pomada	SOBRAL	R$ 1,40
183	BR0267729	CMP	10000	NIFEDIPINO 20 MG	GEOLAB	R$ 0,05
199	BR0267743	CMP	5000	PREDNISONA 20 MG	BRAINFARMA	R$ 0,16
201	BR0273135	CMP	1500	PROPATILNITRATO 10 MG	FARMOQUÍMICA	R$ 0,32
206	BR0268390	SACH	1000	Sais p/ reidratação oral, pó para solução oral, com 27,9g	NATULAB	R$ 0,49
208	BR0292331	FR	500	Salbutamol 2mg/5ml - Xarope com 100ml + copo dosador	NATULAB	R$ 1,05
212	BR0267745	CMP	10000	SINVASTATINA 40 MG	SANDOZ	R$ 0,10
232	BR0269818	AMP	500	Terbutalina (Cloridrato) 0,5mg/ml	GREENPHARMA	R$ 1,41
238	BR0279269	CMP	5000	Varfarina (Sódica) 5mg	FARMOQUÍMICA	R$ 0,13

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:189313F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019

DETENTOR DA ATA: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP**
CNPJ: **07.634.816/0001-16**
ENDEREÇO: **RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO, CEP: 89290-000, SÃO BENTO DO SUL - SC**
TELEFONE: **(47)3635-2858**
E-MAIL: **contato@papelariasaobento.com.br**
DATA DE ASSINATURA: **10/09/2019**
VIGÊNCIA: **ATÉ 09/09/2020**

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO
1	UN	15	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Deskjet 1560. Cor: Preto Referência: C9351AB - Nº 21	HP	R$ 83,88
2	UN	15	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Deskjet 1560. Cor: Tricolor Referência: C9352AB - Nº 22	HP	R$ 129,95
3	UN	3	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Deskjet D-4260. Cor: Preto Referência: CB335WB - Nº 74	HP	R$ 104,40
8	UN	30	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Deskjet 1000. Cor: Tricolor Referência: CH562HB - Nº 122	HP	R$ 73,48
25	UN	2	Cartucho de Tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Officejet Pro 6230. Cor: Preto Referência: C2P19AL - Nº 934	HP	R$ 128,70
26	UN	2	Cartucho de Tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Officejet Pro 6230. Cor: Ciano Referência: C2P24AL - Nº 935XL	HP	R$ 129,95
27	UN	2	Cartucho de Tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Officejet Pro 6230. Cor: Magenta Referência: C2P25AL - Nº 935XL	HP	R$ 128,35
28	UN	2	Cartucho de Tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Officejet Pro 6230. Cor: Amarelo Referência: C2P26AL - Nº 935XL	HP	R$ 127,00
32	UN	5	Cartucho/toner de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora HP, modelo LaserJet 1005. Referência: CB435A.	NEWPRINTER	R$ 47,00

			Rendimento: Aproximadamente 1.600 páginas com 5% de cobertura da página em papel A4.		
33	UN	5	Cartucho/toner de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora HP, modelo LaserJet M1120MFP. Referência: CB436A. Rendimento: Aproximadamente 1.800 páginas com 5% de cobertura da página em papel A4.	NEWPRINTER	R$ 66,78
35	UN	70	Cartucho/toner de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora HP, modelo LaserJet P1102, P1102W e M1132MF. Referência: CE285A. Rendimento: Aproximadamente 1.800 páginas com 5% de cobertura da página em papel A4.	NEWPRINTER	R$ 62,00
39	UN	3	Cartucho/toner de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora Samsung, modelo Pro Xpress M3375FD. Referência: MLT R204. Rendimento: Aproximadamente 30.000 páginas com 5% de cobertura da página em papel A4.	NEWPRINTER	R$ 167,00
41	UN	8	Cartucho/toner de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora Kyocera Ecosys, modelo FS 1060DN. Referência: TK 1122 Rendimento: Aproximadamente 3.000 páginas com 5% de cobertura da página em papel A4.	NEWPRINTER	R$ 152,90

DETENTOR DA ATA: **BIANK JUVENAL DE LIMA EIRELI - ME**
CNPJ: **22.986.109/0001-82**
ENDEREÇO: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 189, CENTRO, CEP: 83850-000, AGUDOS DO SUL - PR**
TELEFONE: **(41) 3624-1353**
E-MAIL: **llinfoagudos@gmail.com**
DATA DE ASSINATURA: **10/09/2019**
VIGÊNCIA: **ATÉ 09/09/2020**

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO
7	UN	30	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Deskjet 1000. Cor: Preto Referência: CH561HB - Nº 122	HP	R$ 67,75
19	UN	4	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Deskjet Ink Advantage 3635. Cor: Tricolor Referência: F6V28AB - Nº 664	HP	R$ 47,45
20	UN	4	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Deskjet Ink Advantage 3635. Cor: Preto Referência: F6V29AB - Nº 664	HP	R$ 47,45
23	UN	15	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, EPSON, modelo L375, L395. Cor: Magenta Referência: T6643 - Nº 664	EPSON	R$ 68,00
24	UN	15	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, EPSON, modelo L375, L395. Cor: Amarelo Referência: T6644 - Nº 664	EPSON	R$ 75,00
38	UN	20	Cartucho/toner de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora Samsung, modelo Xpress M2020W, M2070. Referência: MLT D111S. Rendimento: Aproximadamente 1.000 páginas com 5% de cobertura da página em papel A4.	CHINAMATE	R$ 108,00

DETENTOR DA ATA: **WP DO BRASIL LTDA - EPP**
CNPJ: **04.483.808/0001-28**
ENDEREÇO: **AVENIDA AMAZONAS Nº 2270, CENTRO, CEP: 86975-000, MANDAGUARI - PR**
TELEFONE: **(44) 3233-6400**
E-MAIL: **wpdobrasil@wpdobrasil.com.br**
DATA DE ASSINATURA: **10/09/2019**
VIGÊNCIA: **ATÉ 09/09/2020**

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO
36	UN	20	Cartucho/toner de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora HP, modelo LaserJet PRO M402n. Referência: CF226A Rendimento: Aproximadamente 3.000 páginas com 5% de cobertura da página em papel A4.	WP	R$ 298,90
40	UN	50	Cartucho/toner de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora HP, modelos LaserJet 1010, 1018 e 1020. Referência: Q2612A. Rendimento: Aproximadamente 2.000 páginas com 5% de cobertura da página em papel A4.	WP	R$ 85,40
43	UN	10	Fita em nylon para impressora matricial Epson, modelo FX 2190	MASTERPRINT	R$ 39,00

DETENTOR DA ATA: **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**
CNPJ: **26.716.048/0001-94**
ENDEREÇO: **RUA ADOLFO KONDER, Nº 279, SÃO RAFAEL, CEP: 89295-000, RIO NEGRINHO-SC**
TELEFONE: **(47) 3644-6300**
E-MAIL: **licitacoes@grupomaxima.com.br**
DATA DE ASSINATURA: **10/09/2019**
VIGÊNCIA: **ATÉ 09/09/2020**

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO
4	UN	3	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Deskjet D-4260. Cor: Tricolor Referência: CB337WB - Nº 75	HP	R$ 109,70
5	UN	10	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Deskjet F-4280. Cor: Preto Referência: CC640WB - Nº 60	HP	R$ 116,00
6	UN	10	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Deskjet F-4280. Cor: Tricolor Referência: CC643WB - Nº 60	HP	R$ 125,00
9	UN	4	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Officejet Pro 8610. Cor: Preto Referência: CN049AL - Nº 950	HP	R$ 140,50
10	UN	4	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Officejet Pro 8610. Cor: Ciano Referência: CN050AL - Nº 951	HP	R$ 106,00
11	UN	4	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Officejet Pro 8610.	HP	R$ 100,00

			Cor: Magenta Referência: CN051AL - Nº 951		
12	UN	4	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Officejet Pro 8610. Cor: Amarelo Referência: CN052AL - Nº 951	HP	R$ 109,55
13	UN	4	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Deskjet 2516. Cor: Preto Referência: CZ103AL - Nº 662	HP	R$ 71,00
14	UN	4	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Deskjet 2516. Cor: Tricolor Referência: CZ104AB - Nº 662	HP	R$ 66,55
15	UN	4	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Deskjet Ink Advantage 4625. Cor: Preto Referência: CZ113AB - Nº 670	HP	R$ 65,20
16	UN	4	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Deskjet Ink Advantage 4625. Cor: Ciano Referência: CZ114AB - Nº 670	HP	R$ 59,80
17	UN	4	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Deskjet Ink Advantage 4625. Cor: Magenta Referência: CZ115AB - Nº 670	HP	R$ 54,00
18	UN	4	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, HP, modelo Deskjet Ink Advantage 4625. Cor: Amarelo Referência: CZ116AB - Nº 670	HP	R$ 51,60
30	UN	10	Cartucho/toner de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora Lexmark, modelos MS 610dn e MS 315dn. Referência: 504H Rendimento: Aproximadamente 5.000 páginas com 5% de cobertura da página em papel A4.	Quality	R$ 297,95

DETENTOR DA ATA: JL MARTINS INFORMÁTICA ME
CNPJ: **23.186.928/0001-08**
ENDEREÇO: **RUA DULCÍDIO ANANIAS PINTO, Nº 301, JARDIM IPÊ, CEP: 83.055-330, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR**
TELEFONE: **(41) 3556-3433**
E-MAIL: **licitacao@jlsuprimentos.com.br**
DATA DE ASSINATURA: **10/09/2019**
VIGÊNCIA: **ATÉ 09/09/2020**

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO
21	UN	15	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, EPSON, modelo L375, L395. Cor: Preto Referência: T6641 - Nº 664	EPSON	R$ 75,80
22	UN	15	Cartucho de tinta original do fabricante da impressora, EPSON, modelo L375, L395. Cor: Ciano Referência: T6642 - Nº 664	EPSON	R$ 68,95
29	UN	2	Cartucho/toner de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora Xerox Plaser, modelo 3330. Referência: 106R03623 Rendimento: Aproximadamente 15.000 páginas com 5% de cobertura da página em papel A4.	NELPRINT	R$ 450,00
31	UN	2	Cartucho/toner de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora Lexmark, modelo MX 310DN. Referência: 604H Rendimento: Aproximadamente 10.000 páginas com 5% de cobertura da página em papel A4.	NELPRINT	R$ 199,00
34	UN	20	Cartucho/toner de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora HP, modelo LaserJet P1606DN. Referência: CE278A. Rendimento: Aproximadamente 2.000 páginas com 5% de cobertura da página em papel A4.	NELPRINT	R$ 48,90
37	UN	2	Cartucho/toner de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora HP, modelo LaserJet M426DW. Referência: CF226X Rendimento: Aproximadamente 9.000 páginas com 5% de cobertura da página em papel A4.	NELPRINT	R$ 475,00
42	UN	35	Cartucho/toner de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora Brother, modelo HL L2360DW. Referência: TN-2340BR. Rendimento: Aproximadamente 2.600 páginas com 5% de cobertura da página em papel A4.	NELPRINT	R$ 94,00

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danielle Suominski Negrello
Código Identificador:A0C79EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ATO DE INSTITUIÇÃO

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 01/2019 - SME

A Secretaria Municipal de Educação de Agudos do Sul, mantenedora da Escola Municipal Cecília Meireles – Ensino Fundamental – Anos Iniciais, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal Cecília Meireles – Ensino Fundamental – Anos Iniciais do município de Agudos do Sul, com a oferta de: Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano).

Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por **70**% da comunidade escolar e **30**% da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Direção Escolar	Elenise do Carmo Fragoso dos Santos	7.235.324-2		
Equipe Pedagógica	Janice Cavalheiro Drevek	7.365.460-2	Silmara de Lima	6.826.605-0

Administrativo	Joilce Aparecida Soares dos Santos	8.687.711-2		
Docentes	Andrea Niespoginski Vachack	8.163.141-7	Mauren Angelita Bizzotto Fagundes	8.327.095-0
Auxiliar Operacional	Januario Cicero Rabelo	1.867.253-7	Rosangela de Fatima dos Santos	9.826.328-4
Estudantes	Ricardo Milcheski		Emilly Vitória Luiz de Souza	
Responsável Legal	Fernanda W. Milcheski	13.796.929-8	Viviane Pires Luiz	9.399.009-9
Pais de Alunos	Graziela C. do Amaral Sansana	5.598.094-2	Graziele Ferreira da Silva Emer	
Associação de Pais, Mestres e Funcionários	Manuele Polenz	7.402.966-3	Marcia Regina C. Tureck	5.358.381-7
Entidade (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais)	Luiz Jaques Tolfo	8.639.572-2	Genezio Gonçalves da Luz	8.048.339-2
Entidade (Associação dos Universitários- Asseasul)	Rayssa Pereira Dranka	12.709.132-7	Mauri Munhoz de Camargo Filho	13.0611819-7
Entidade (Conselho Tutelar)	Eva Tumiski	4.516.816	Kellen Dayane de Oliveira Bueno	10.514.149-1

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato e entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 10 de setembro de 2019

ELAINE ROCHA PERSCH ANDERLE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Sebastiana Mielke
Código Identificador:F531F5F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 3.217 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº. 54/2019)

Súmula: "Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o Município tem em face do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - FUNPESPA.

*A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:*

***Art. 1º -** O Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - FUNPESPA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.752.073/0001-90, responsável pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais dos Poderes Legislativo e Executivo, incluídas as autarquias e fundações, na forma do Art. 40 da Constituição Federal, é CREDOR junto o Município de ANDIRÁ da quantia **R$ 137.965.989,62 (cento e trinta e sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, tendo como data base **31 de dezembro de 2018**, correspondente ao déficit técnico atuarial gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.*

***§ 1º -** O Município de Andirá compromete-se a quitar a quantia disposta no caput de forma definitiva e irretratável, configurando-se como "confissão extrajudicial", nos termos dos Arts. 389, 394 e 395 do Novo Código de Processo Civil.*

***§ 2º -** O Município de Andirá renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assumindo integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - FUNPESPA de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas nesta Lei, ainda que relativas ao mesmo período.*

***Art. 2º -** O Município de Andirá, para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do Art. 1º, caput, da Lei Federal 9.717/98, do Art. 2º, caput da Portaria MPAS 4.992/99, do Art. 5º, II da Portaria MPS 204/08, do Art. 8º da Portaria MPS 402/08 e do Art. 18, § 1º da Portaria MPS 403/08 realizará a amortização do déficit técnico atuarial em **18 (dezoito) anos**, conforme projeção de amortização da avaliação atuarial, constante no Anexo I desta Lei.*

***Parágrafo Único.** Conforme projeção de amortização do déficit técnico atuarial, demonstrado no Anexo I, haverá a quitação no exercício de **2036**.*

***Art. 3º -** O Município de Andirá, para o exercício de 2019, realizará o pagamento do déficit técnico atuarial através de aporte, com fulcro no Art. 19, §§ 1º e 2º da Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, o pagamento ocorrerá através de aporte anual no montante de R$ 3.865.092,94 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), até o dia 31 de dezembro de 2019.*

***§ 1º -** O vencimento dos primeiros repasses do exercício 2019 anteriores à edição desta Lei dar-se-á até o último dia útil do mês da publicação desta Lei e as demais parcelas seguem o disposto no caput, abatidos os valores já pagos neste exercício de 2019 pelo Município até a publicação desta Lei.*

***§ 2º -** O Município Andirá compromete-se a efetuar os pagamentos em dia, sob pena de incidir juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e atualização pelo INPC/IBGE ou outro índice que o substituir, desde a data de vencimento até a data do pagamento.*

***§ 3º -** O Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - FUNPESPA não está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interpelação para constituir o Município de Andirá em mora pelo não pagamento de quaisquer das parcelas da presente Lei, sendo que o simples e puro inadimplemento já obriga o pagamento da totalidade remanescente.*

§ 4º - *O não pagamento pelo Município de Andirá de quaisquer parcelas nos vencimentos estipulados implicará o imediato vencimento do saldo devedor remanescente, passando a ser inscrito em dívida na Dívida Ativa do Município de Andirá, com os acréscimos legais.*

§ 5º - *Fica facultado ao Chefe do Executivo editar Decreto para que seja retida determinada alíquota ou aporte periódico do FPM – Fundo de Participação dos Municípios e repassado ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - FUNPESPA, dando cobertura ao pagamento do déficit técnico atuarial.*

§ 6º - *Fica facultado ao Chefe do Poder Executivo a dação em pagamento em bens imóveis ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, a fim de amortização do déficit técnico atuarial, através da transmissão de bens imóveis que não configurem áreas institucionais ou verdes e que não se enquadrem como bem de uso comum do povo ou de uso especial, nos termos do artigo 99, incisos I e II, do Código Civil Brasileiro, conforme as orientações do Ministério da Previdência Social.*

§ 7º - *A dação em pagamento a que se refere o parágrafo anterior poderá realizar-se, também, em um único bem imóvel, ainda que em área de uso especial, nos termos do artigo 99, inciso II, do Código Civil, quando a finalidade do referido imóvel for a constituição da sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA.*

§ 8º - *Em quaisquer das hipóteses de dação em pagamento elencadas neste artigo, a proposta do Prefeito Municipal deverá ser aprovada previamente pela maioria absoluta dos Conselheiros do FUNPESPA e, ainda:*

I - *os bens objetos de dação em pagamento deverão ser vinculados por lei ao FUNPESPA;*
II - *a dação em pagamento deverá ser precedida de criteriosa avaliação do valor de mercado dos bens, direitos e demais ativos, bem como da sua liquidez em prazo compatível com as obrigações do plano de benefícios;*
III - *os imóveis deverão estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus.*

Art. 4º - *Por Influência de fatores biométricos, demográficos e econômicos o déficit técnico atuarial deverá ser revisto anualmente, ficando condicionado à realização das reavaliações atuariais anuais.*

Parágrafo Único. *Com base no Art. 18, § 2º da Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, caso o plano de amortização não esteja contido na realização da reavaliação atuarial anual, na forma disposta nos Arts. 1º e 4º desta Lei, ou caso contido não indicar a necessidade de alteração do plano de equacionamento do déficit técnico atuarial, a amortização será realizada na forma da projeção disposta no Anexo I da presente Lei, pautando-se nas premissas e diretrizes fixadas na ultima Nota Técnica Atuarial, cabendo ao Chefe do Executivo a edição de Decreto para regulamentar a forma de amortização em cada exercício competente.*

Art. 5º - *O Município de Andirá se obriga a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e amortização.*

Art. 6º - *O Município de Andirá compromete-se a informar o pagamento de cada prestação mensal desta Lei e o recolhimento de quaisquer contribuições previdenciárias correntes mensais, incidentes sobre a remuneração dos servidores efetivos, tanto a parte retida dos servidores efetivos, quanto a parte patronal, em conformidade com as alíquotas previdenciárias apuradas pelo Cálculo Atuarial e definida em Lei Municipal, através dos seguintes documentos:*
a) *o demonstrativo previdenciário;*
b) *o demonstrativo financeiro; e*
c) *o comprovante de repasse.*

Art. 7° - *Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,* ***ficando revogada a Lei Municipal nº. 3.099 de 28 de agosto de 2018****.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em ***10 de setembro de 2019, 76º*** *da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMETO DO DÉFICT TÉCNICO ATUARIAL 2019				
ANO	***APORTES ANUAIS***	***JUROS***	***AMORTIZAÇÃO***	***SALDO***
2019	*R$ 3.865.092,94*	*R$ 8.277.959,38*	*-R$ 4.412.866,43*	*R$ 142.378.856,05*
2020	*R$ 5.140.573,62*	*R$ 8.542.731,36*	*-R$ 3.402.157,75*	*R$ 145.781.013,80*
2021	*R$ 6.416.054,29*	*R$ 8.746.860,83*	*-R$ 2.330.806,54*	*R$ 148.111.820,34*
2022	*R$ 7.691.534,96*	*R$ 8.886.709,22*	*-R$ 1.195.174,26*	*R$ 149.306.994,60*
2023	*R$ 8.967.015,63*	*R$ 8.958.419,68*	*R$ 8.595,95*	*R$ 149.298.398,65*
2024	*R$ 10.242.496,30*	*R$ 8.957.903,92*	*R$ 1.284.592,38*	*R$ 148.013.806,26*
2025	*R$ 11.517.976,97*	*R$ 8.880.828,38*	*R$ 2.637.148,60*	*R$ 145.376.657,67*
2026	*R$ 12.793.457,65*	*R$ 8.722.599,46*	*R$ 4.070.858,19*	*R$ 141.305.799,48*
2027	*R$ 14.068.938,32*	*R$ 8.478.347,97*	*R$ 5.590.590,35*	*R$ 135.715.209,13*
2028	*R$ 15.344.418,99*	*R$ 8.142.912,55*	*R$ 7.201.506,44*	*R$ 128.513.702,69*
2029	*R$ 16.619.899,66*	*R$ 7.710.822,16*	*R$ 8.909.077,50*	*R$ 119.604.625,19*
2030	*R$ 17.895.380,33*	*R$ 7.176.277,51*	*R$ 10.719.102,82*	*R$ 108.885.522,37*
2031	*R$ 19.170.861,00*	*R$ 6.533.131,34*	*R$ 12.637.729,66*	*R$ 96.247.792,71*
2032	*R$ 20.446.341,68*	*R$ 5.774.867,56*	*R$ 14.671.474,11*	*R$ 81.576.318,60*
2033	*R$ 21.721.822,35*	*R$ 4.894.579,12*	*R$ 16.827.243,23*	*R$ 64.749.075,37*
2034	*R$ 22.997.303,02*	*R$ 3.884.944,52*	*R$ 19.112.358,50*	*R$ 45.636.716,87*
2035	*R$ 24.272.783,69*	*R$ 2.738.203,01*	*R$ 21.534.580,68*	*R$ 24.102.136,19*
2036	*R$ 25.548.264,36*	*R$ 1.446.128,17*	*R$ 24.102.136,19*	*R$ 0,00*

**Lembramos que os aportes demonstrados devem ser revistos anualmente e que neste fluxo financeiro expressam a total quitação do déficit técnico atuarial apontado na avaliação atuarial para o atual exercício.*

Anexo extraído da avaliação atuarial com data base de 31/12/2018.

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:42115741

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.087 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO *o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.*

CONSIDERANDO *o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.*

RESOLVE:

Art. 1° *- Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:*

Fiscal Titular:	*MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO* *WILSON CAMPOS* *MARCOS ANTONIO APARECIDO CIPRIANO* *JHENIFFER DA SILVA CORREA* *ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI* *BENEDITO BARBOSA FERREIRA* *MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO* *TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA* *AILTON FERNANDO DE SOUZA*		
Gestor:	*MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI* *ANDRÉ LUIZ MALUZI* *JURACI BERNARDINO ALVES* *SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI* *LAUDICEA MELLO PEREIRA* *RODINELLE CASSITTA* *EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA* *ANTONIO CARLOS PAPA* *BRUNO GARCIA DUTRA*		
Ata nº	*075/2019*	***Vigência:***	*10.09.2019 a 09.09.2020*
Modalidade:	*PREGÃO PRESENCIAL*		
Nº licitação	*084/2019*		
Contratado:	*J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - ME*		
Objeto:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM NATUREZA CONTINUADA E INTERMITENTE, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, PARA ATENDER A DIVERSOS PRÉDIOS, PRAÇAS, CENTROS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.*		
Valor:	*R$ 79.500,00*		

Fiscal Titular:	*MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO* *WILSON CAMPOS* *MARCOS ANTONIO APARECIDO CIPRIANO* *JHENIFFER DA SILVA CORREA* *ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI* *BENEDITO BARBOSA FERREIRA* *MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO* *TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA* *AILTON FERNANDO DE SOUZA*		
Gestor:	*MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI* *ANDRÉ LUIZ MALUZI* *JURACI BERNARDINO ALVES* *SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI* *LAUDICEA MELLO PEREIRA* *RODINELLE CASSITTA* *EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA* *ANTONIO CARLOS PAPA* *BRUNO GARCIA DUTRA*		
Ata nº	*075/2019*	***Vigência:***	*10.09.2019 a 09.09.2020*
Modalidade:	*PREGÃO PRESENCIAL*		
Nº licitação	*084/2019*		
Contratado:	*TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA*		
Objeto:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM NATUREZA CONTINUADA E INTERMITENTE, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, PARA ATENDER A DIVERSOS PRÉDIOS, PRAÇAS, CENTROS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.*		
Valor:	*R$ 556.600,00*		

Art. 2° *- O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.*

Art. 3º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:DF63DFB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nrº :	Pregão43/2019
b) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA SAÚDE E APLICATIVO PARA SAÚDE DA FAMÍLIA E AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, A SEREM INSTALADOS EM TODAS AS UNIDADES DE POSTOS DE SAÚDE, LABORATÓRIO, HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM INSTALAÇÃO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS.

FORNECEDOR: INGA DIGITAL LTDA - ME - CNPJ: 14.376.039/0001-12

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de implantação e conversão de sistema de saúde e treinamento de usuários contendo no mínimo os seguintes módulos: - Agendamento/regulação; -Atendimento/prontuário eletrônico; - Imunização/aplicação de vacinas; - Odontologia; - Estoque; - Atendimento social; - Hospitalar; - Ações programáticas; - Preventivos de câncer; - Saúde da família; - Painel de controle de ACS; - Transporte; - Vigilância sanitária; - Vigilância ambiental; - Epidemiologia; - Painel eletrônico; - Importações, exportações e integrações com sistemas do Ministério; - Faturamento. - Importação da base de dados do sistema utilizado atualmente pelo município.	IDS	UNID	1	R$ 12.628,5400	R$ 12.628,54
2	Licença de Uso e manutenção de Software Integrado de Gestão Pública de Saúde.	IDS	UNID	12	R$ 3.708,3400	R$ 44.500,08
3	Implantação e treinamento de sistema web e aplicativos para os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias	IDS	UNID	1	R$ 7.197,4200	R$ 7.197,42
4	Manutenção técnica e suporte de sistema web e aplicativos para os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias	IDS	UNID	12	R$ 2.383,2500	R$ 28.599,00
5	Disponibilização de 45 tablets em locação para os ACS e ACE, com a seguinte configuração mínima: - Tela Sensível ao toque de 7” com resolução de 1280x800px; - Processador Quad Core 1,3ghz; - Memória RAM 1.5GB; - Memória Flash de 8GB (expansível até 200GB através de Cartão MicroSD); - Conexões Wi-Fi, USB 2.0 e Bluetooth; - GPS Integrado (mesmo sem internet); - Câmera Frontal 2MB e traseira 5MB; - Alto-falante Mono e Microfone integrados; - Sistema Operacional Android 5.1; - Cabo de Dados e Carregador; - Bateria Ions de Lítio 4000 mAh; - Homologado pela Anatel. - Bolsa com alça regulável, com material transparente na face frontal e na parte traseira (altura da câmera)	IDS	UNID	12	R$ 2.016,2300	R$ 24.194,76

Valor Total do Fornecedor: 117.119,80 (cento e dezessete mil cento e dezenove reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 117.119,80 (cento e dezessete mil cento e dezenove e oitenta).

BARBOSA FERRAZ, 10 de setembro de 2019.
Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:9C0CBED9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.º 2074/2019

SÚMULA – Altera a Lei n.º 735/2001 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores municipais de Bituruna, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1°. Fica revogado o Parágrafo Único do Artigo 26 da Lei nº 735/2001, a qual dispõem sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores municipais de Bituruna, e dá outras providências.

Art. 2°. Ficam acrescidos os Parágrafos 1º e 2º ao Artigo 26 da Lei nº 735/2001, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:
"§1º As gratificações serão concedidas por ato próprio e calculadas sobre o vencimento básico, tudo conforme os percentuais constantes da Tabela de Gratificações, anexa a esta Lei.
§2º Poderá ser concedido mediante ato do prefeito municipal, Função Gratificada na ordem de 10% (dez por cento) sobre o salário base, exclusivamente aos servidores ocupantes do cargo de zelador(a) que sejam responsáveis pela cozinha dos estabelecimentos da rede municipal."

Art. 3º. Ficam extintos os seguintes cargos:
SG -02 - Cozinheira;
OP-02 - Operador de Máquina I;
OP-05 - Operador de Máquina III;

Art. 4º. Entram em extinção os seguintes cargos:
SG-02 - Merendeira;
SG-04 - Roçador;
SG-05 - Vigia;
OP-04 - Pedreiro;
OP-05 - Mecânico.

Art. 5º. Fica alterado o Artigo 23, da Lei 735/2001, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 23 *- As referências consideradas para enquadramento de servidores públicos municipais efetivos, estáveis e em estágio probatório, obedecerão aos seguintes critérios:*

I - TABELA - SERVIÇOS GERAIS 44 HORAS
a) SG - 01 - Zelador;
b) SG - 02 - Merendeira (em extinção) e servente;
c) SG - 04 - Roçador (em extinção);
d) SG - 05 - Vigia (em extinção).
II - TABELA - ADMINISTRATIVO 44 HORAS
a) AD - 03 - Auxiliar Administrativo.
III - TABELA - OPERACIONAL 44 HORAS
a) OP - 01 – Borracheiro e Motorista ;
c) OP - 03 - Operador de Máquina;
d) OP - 04 – Pedreiro (em extinção);
e) OP - 05 - Mecânico (em extinção) .
IV - TABELA - TÉCNICO 44 HORAS
a) TC - 02 - Fiscal de Postura e Obras;
b) TC - 03 - Fiscal de Tributos;
c) TC - 05 - Monitoria de Creche (em extinção), Técnico em Agropecuária.

V - TABELA PF - PROFISSIONAL 44 HORAS
a) PF - 01 - Assistente Administrativo;
b) PF - 02 – Contador.

VI - TABELA PF - PROFISSIONAL 20 HORAS
a) PF - 01 - Nutricionista, Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo;
b) PF - 02 - Veterinário, Administrador, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo;
c) PF - 03 - Advogado."

Art. 6º. Fica alterado o Quadro II, O, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"*Quadro II*

ANEXO I - GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇOS GERAIS – SG			
Nº DE VAGAS	***DENOMINAÇÃO DO CARGO***	***SIMBOLOGIA***	***HABILITAÇÃO MÍNIMA***
65	**Zelador**	*ZEL*	*Alfabetizado*
02	**Merendeira (em extinção)**	*MER*	*Alfabetizado*
50	**Servente**	*SER*	*Alfabetizado*
03	**Vigia (em extinção)**	*VIG*	*Alfabetizado*
02	**Roçador (em extinção)**	*ROC*	*Alfabetizado*
122	***Total de vagas do grupo ocupacional – SERVIÇOS GERAIS – SG***		
ANEXO II - GRUPO OCUPACIONAL – ADMINISTRATIVOS - AD			
Nº DE VAGAS	***DENOMINAÇÃO DO CARGO***	***SIMBOLOGIA***	***HABILITAÇÃO MÍNIMA***
35	*Auxiliar Administrativo*	*AUA*	*Ensino Médio Completo*
35	***Total de vagas do grupo ocupacional - ADMINISTRATIVOS - AD***		
ANEXO III - GRUPO OCUPACIONAL – OPERACIONAL - OP			
Nº DE VAGAS	***DENOMINAÇÃO DO CARGO***	***SIMBOLOGIA***	***HABILITAÇÃO MÍNIMA***
02	*Borracheiro*	*BOR*	*Alfabetizado*
46	*Motorista*	*MOT*	*Alfabetizado e CNH*
20	*Operador de Máquina*	*OPE*	*Alfabetizado e CNH*
02	*Pedreiro (em extinção)*	*PED*	*Alfabetizado*
02	*Mecânico (em extinção)*	*MEC*	*Alfabetizado*
72	***Total de vagas do grupo ocupacional - OPERACIONAL - OP***		
ANEXO IV - GRUPO OCUPACIONAL – TÉCNICO - TC			
Nº DE VAGAS	***DENOMINAÇÃO DO CARGO***	***SIMBOLOGIA***	***HABILITAÇÃO MÍNIMA***
01	*Fiscal de Postura e Obras*	*FPO*	*Ensino Médio Completo*
03	*Fiscal de Tributos*	*FIT*	*Ensino Médio Completo*
02	*Monitora de Creche*	*MON*	*Ensino Médio Completo-Magistério*
05	*Técnico Agropecuário*	*TAG*	*Ensino Médio Completo - Téc. Agropecuário*
11	***Total de vagas do grupo ocupacional - TÉCNICO – TC***		

ANEXO V - GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAL - PF			
Nº DE VAGAS	*DENOMINAÇÃO DO CARGO*	*SIMBOLOGIA*	*HABILITAÇÃO MÍNIMA*
05	*Assistente Administrativo*	*ASS*	*Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia.*
03	***Nutricionista***	*NUT*	*Superior Completo e Reg. Conselho.*
03	*Psicólogo*	*PSI*	*Superior Completo e Reg. Conselho.*
01	*Fonoaudiólogo*	*FON*	*Superior Completo e Reg. Conselho.*
02	*Assistente Social*	*ASS*	*Superior Completo e Reg. Conselho.*
01	*Engenheiro Civil*	*ENG*	*Superior Completo e Reg. Conselho.*
01	*Engenheiro Agrônomo*	*EAG*	*Superior Completo e Reg. Conselho.*
01	*Veterinário*	*VET*	*Superior Completo e Reg. Conselho.*
01	*Administrador*	*ADM*	*Superior Completo e Reg. Conselho.*
01	*Contador*	*CON*	*Superior Completo e Reg. Conselho.*
01	*Advogado*	*ADV*	*Superior Completo e Reg. Conselho.*
20	***Total de vagas do grupo ocupacional - PROFISSIONAL - PF***		

”

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Índio, 10 de Setembro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:CFA06904

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO-DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: CONS. INT. DE DES. PARANA SUL - UNIÃO DA VITÓRIA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL (III)= (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:BETHA SISTEMAS										

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:4EAF0D45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO P.P. 046/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e do departamento jurídico, e estando cumpridas todas as exigências do Pregão Presencial n° 046/2019.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à **CONTRATAÇÃOD DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS SENDO PÁ CARREGADEIRA E TRATOR DE ESTEIRA PARA AUXILIAR A FROTA DESTE MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, conforme abaixo:

FORNECEDOR: HARMS E HARMS LTDA - ME - CNPJ: 25.126.118/0001-91
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	HORAS MÁQUINAS DE TRATOR DE ESTEIRA COM PESO MÍNIMO DE 17 TON, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 CV.	D14 FIATALLIS TRATOR	HRS	500	R$ 230,00	R$ 115.000,00
2	HORAS MÁQUINAS DE PÁ CARREGADEIRA COM PESO MÍNIMO DE 10 TON, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150CV.	W 20 CASE	HRS	500	R$ 190,00	R$ 95.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Boa Vista da Aparecida, 10 de setembro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:7109F847

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 59-2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Orasil Cezar Bueno da Silva no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR59/2019
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 10/09/2019
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para estudo hidrológico para fins de prevenção de enchentes no Rio Lajeado Firmino, incluindo projeto de limpeza e desassoreamento e serviços topográficos.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

2421 - LEONARDI ENGENHARIA LTDA (10.747.957/0001-50)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	23045 - Elaboração de projetos, memorial descritivo e orçamento para limpeza e desassoreamento do Rio Lajeado Firmino, com aproximadamente 1.810,00m. Trecho compreendido entre T1 (239576.06 m E e 71000321,62 m S), próximo ao Lote nº 03 da quadra 19. A T2 (240974,53 m E e 7100936,06 m S, na fóz do Rio Lajeado Firmino, no Rio Capanema. O projeto deverá contemplar no mínimo os seguintes serviços: - Levantamento Topográfico -Levantamento da Bacia de contribuição - Estudo Hidrológico - Dimensionamento do Canal -Levantamento dos Volumes de Desassoreamento -Projeto de Canais auxiliares e diques,para minimizar os alagamentos. -Estudos ambientais necessários para licenciamento.	MT	SERVIÇO	1.810	17,70	32.037,00
Total (R$):						32.037,00

Bom Jesus do Sul-PR, 10/09/2019.

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:6C4AC370

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 60-2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Orasil Cezar Bueno da Silva no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR60/2019
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 10/09/2019
d) Objeto da licitação: Materiais elétricos e serviços elétricos para reparos para iluminação Pública de Vias, Praças e Ginásios.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

1010 - D CASAGRANDE EIRELI (95.842.035/0001-84)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	19	3445 - Braço para Luminária BR2 Braço para Luminária BR2 48,30mm x 3000mm, parede 3,00mm galvanizado a fogo, curva na ponta com sapata conforme ntc 813952.	PÇ	OLIVO	100	159,85579	15.985,58
2	20	11985 - Lâmpada vapor de sódio, potência: 70 W base: E27 Lâmpada vapor de sódio, potência: 70 W base: E27 tipo ovóide, Temperatura minina de Cor: 2000K (Luz Amarela), Fluxo Luminoso minimo: 5600 lm, Vida Útil: Aproximadamente 24000h.	UN	DEMAP	100	26,47612	2.647,61
2	21	23047 - Lâmpada vapor de sódio, potência: 250w, base E40, tipo ovoide, tensão de ignição 4.0/5.0 KVp, temperatura de cor : 1950K (luz amarela), fluxo luminoso: 28000lm, vida útil, aproximadamente 24000h.	UN	DEMAP	100	43,46079	4.346,08
2	22	17275 - Reator vapor sódio 250 W externo, baixa perda, fator de potê Reator vapor sódio 250 W externo, baixa perda, fator de potência 0,94 (min.), com ignitor temporário, galvanizado a fogo, conforme NBR 13593 com base para relé.	UN	DEMAP	100	117,89365	11.789,36

2	23	17279 - REATOR VAPOR SÓDIO 70 W EXTERNO REATOR VAPOR SÓDIO 70 W EXTERNO, BAIXA PERDA, FATOR DE POTENCIA 0,93 (MIN), COM IGNITOR TEMPORÁRIO, GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NBR 13593, COM BASE PARA RELÉ.	PÇ	DEMAP	100	74,73258	7.473,26
2	24	23048 - Rele fotoeletrico s/base 1000w 220v, contados de carga tipo NF acionam a carga a noite e NA acionam a carga durante o dia, Célula Fotoelétrica tipo Cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea, Potencia 1000 W (carga resistiva) - 1200VA 127V; 1800VA 220V (carga indutiva), frequência 50/60Hz, ponto de carga 10 LUX (faixa de 3 a 20 LUX), desligamento relação 1,2 a 4 vezes ao ligamento, faixa de temperatura Opera normalmente entre -5° e +50°C.	UN	EXATRON	150	37,96575	5.694,86
2	25	11991 - Lâmpada vapor sódio 250 W - Potência (W): 250W, Base: E40, Lâmpada vapor sódio 250 W - Potência (W): 250W, Base: E40, Cor: 1950K, Formato: Tubular, Vida Média(h): 24000. Fluxo Luminoso: 28000 (LM).	UN	DEMAP	25	45,25917	1.131,48
2	26	23049 - Reator vapor sódio 250w Uso interno: 220v - 60 Hz - Dt < 90°C - Tw < 105°C - Fator de Potência < 0,92, sem base.	UN	DEMAP	25	104,60563	2.615,14
2	27	11988 - Lâmpada vapor metálica 400 W tubular - Potência (W): 400, Ba Lâmpada vapor metálica 400 W tubular - Potência (W): 400, Base: E40, Fluxo Luminoso (LM): 35000, Temperatura de Cor (K): 4300, Vida Média (h): 20000, Índice de Reprodução de Cor (IRC): 69.	UN	DEMAP	60	54,95043	3.297,03
2	28	17274 - REATOR VAPOR METÁLICO 400 W, EXTERNO SEM BASE, FATOR DE REATOR VAPOR METÁLICO 400 W, EXTERNO SEM BASE, FATOR DE POTENCIA 0,92 (MIN) COM IGNITOR TEMPORÁRIO, GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NBR 13593.	UN	DEMAP	60	126,88553	7.613,13
2	29	6394 - Conector derivação perfurante Cdp95.	UN	INTEL	150	7,49324	1.123,99
2	30	6393 - Conector derivação paralela simples e bimetálica.	UN	INTEL	150	5,79477	869,22
2	31	23050 - Fio cabo flexível 2,5 mm, cor preto.	M	CORFIO	500	1,39874	699,37
2	32	9831 - Fita Isolante pvc comprimentos 5,0 metros, largura de 19mm e Fita Isolante pvc comprimentos 5,0 metros, largura de 19mm e espessura de 0,15mm, protegido em pvc antichamas.	UN	tigre	30	3,79658	113,90
Total (R$):							65.400,01

4347 - FERNANDO ASSIS FORNAZARI (32.668.268/0001-92)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1	6243 - Colocação de braço novo completo em poste da rua (braço com cabeça, lâmpada, reator e fotocélula ou luminária led).	UN	INSTALADORA FORNAZAR	50	97,46253	4.873,13
1	2	20025 - Substituição de luminária de 250w/70w Substituição de luminária de 250w/70w vapor de sódio por luminária led 100w/50w em poste da rua.	UN	INSTALADORA FORNAZAR	200	61,47637	12.295,27
1	3	23046 - Substituição de luminária led de 100w/50w em poste de rua .	UN	INSTALADORA FORNAZAR	100	38,4852	3.848,52
1	4	20036 - Substituição de reator 70 W e 250 W em poste da rua.	UN	INSTALADORA FORNAZAR	100	43,78317	4.378,32
1	5	20038 - SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOCELULA 220 W EM POSTE DA RUA.	UN	INSTALADORA FORNAZAR	150	19,99231	2.998,85
1	6	20020 - Substituição de lâmpada 70 W e 250 W em poste da rua	UN	INSTALADORA FORNAZAR	100	24,99039	2.499,04
1	7	20035 - Substituição de reator 70 W e 250 W e relé fotocélula 220 V Substituição de reator 70 W e 250 W e relé fotocélula 220 V em poste da rua.	UN	INSTALADORA FORNAZAR	80	46,98194	3.758,56
1	8	20045 - Substituição rele fotocélula 220 V e lâmpada 70 W e 250 W em Substituição rele fotocélula 220 V e lâmpada 70 W e 250 W em poste da rua.	UN	INSTALADORA FORNAZAR	80	44,98271	3.598,62
1	9	20019 - Substituição de lâmpada 70 W e 250 W e reator 70 W e 250 W e Substituição de lâmpada 70 W e 250 W e reator 70 W e 250 W em poste da rua.	UN	INSTALADORA FORNAZAR	80	43,78317	3.502,65
1	10	20021 - Substituição de lâmpada 70 W e 250 W, reator 70 W e 250 W e Substituição de lâmpada 70 W e 250 W, reator 70 W e 250 W e relé fotocélula 220 V em poste da rua.	UN	INSTALADORA FORNAZAR	80	45,98232	3.678,59
1	11	20006 - Substituição de conectores Substituição de conectores, perfurantes e fios de braço da iluminação pública.	UN	INSTALADORA FORNAZAR	300	19,79239	5.937,72
1	12	20026 - Substituição de luminária de LED 30 W em poste da praça.	UN	INSTALADORA FORNAZAR	100	24,99039	2.499,04
1	13	20032 - Substituição de reator 250 W em poste da praça.	UN	INSTALADORA FORNAZAR	25	37,9854	949,64
1	14	20014 - Substituição de lâmpada 250 W em poste da praça.	UN	INSTALADORA FORNAZAR	25	27,98924	699,73
1	15	20013 - Substituição de lâmpada 250 W e Reator 250 W em poste da pra Substituição de lâmpada 250 W e Reator 250 W em poste da praça.	UN	INSTALADORA FORNAZAR	25	48,98117	1.224,53
1	16	20033 - Substituição de reator 400 W em ginásio de esportes.	UN	INSTALADORA FORNAZAR	50	47,98155	2.399,08
1	17	20017 - Substituição de lâmpada 400 W em ginásio de esportes.	UN	INSTALADORA FORNAZAR	50	27,98924	1.399,46
1	18	20016 - Substituição de lâmpada 400 W e reator 400 W em ginásio espo Substituição de lâmpada 400 W e reator 400 W em ginásio esportes.	UN	INSTALADORA FORNAZAR	30	62,97579	1.889,27
Total (R$):							62.430,02

Bom Jesus do Sul-PR, 10/09/2019.

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:67A0567D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 104/2019, confeccionada pelo Presidente e Comissão de Licitação do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 003/2019, concernente ao procedimento licitatório n° 112/2019, na modalidade **Pregão Presencial n° 066/2019**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E CALÇADOS ESPORTIVOS (BERMUDAS, CAMISAS, COLETES, CHUTEIRAS, LUVAS, MEIÃO E TÊNIS) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.,** conforme especificação completa no Termo de Referência do presente Edital, verificando-se como vencedoras do certame, as empresas:

VENCEDORES DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
TOMASI COMERCIO DE CALCADOS-EIRELI-EPP CNPJ 84.865.989/0001-96 AV GOV. MOYSES LUPION CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	4.080,00	QUATRO MIL E OITENTA REAIS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001
HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 13.280.907/0001-01 AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES CAMPO MOURÃO-PR CEP 87302-060	3.031,00	TRÊS MIL E TRINTA E UM REAIS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001
PNA CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA - ME CNPJ 11.934.501/0001-61 AV. PRESIDENTE KENNEDY PALOTINA-PR CEP 85950-000	9.870,00	NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001
PONTOCOM BRINDES LTDA CNPJ 18.036.328/0001-23 R DIONISIO SPESSATO FRANCISCO BELTRÃO-PR CEP 85604-444	2.115,00	DOIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001
DIEGO APARECIDO LEITE CNPJ 15.307.517/0001-03 AV JORGE WALTER CAMPO MOURÃO-PR CEP 87303-007	55.835,00	CINQÜENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001
S. SCHNEIDER CNPJ 28.629.492/0001-06 AV CEL. MARCOS JOSE DE LEAO FELIZ-RS CEP 95770-000	12.118,90	DOZE MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001

o valor total da licitação, contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pelas empresas proponente terem atendido aos princípios legais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a decisão proferida pela Comissão de Licitação no Processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 06 de setembro de 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:1A89A83C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
DECRETO Nº 1172/2019 DE 10/09/2019

Exercício: 2019
Decreto nº 1172/2019 de 10/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMPINA GRANDE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 597/2018 de 18/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$3.576.252,98 (três milhões quinhentos e setenta e seis mil duzentos e cinqüenta e dois reais e noventa e oito centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
06.001.10.301.0011.2.019.		Manutenção dos Programas da Saúde	
605 - 3.3.90.30.00.00	1380	MATERIAL DE CONSUMO	92.400,00
606 - 3.3.90.33.00.00	1380	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	72.000,00
607 - 3.3.90.39.00.00	1380	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.400,00
608 - 3.3.90.40.00.00	1380	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	75.200,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E LOGISTICA	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
07.001.15.451.0026.1.005.		Pavimentação, Drenagem e Urbanização de Vias Públicas	
604 - 4.4.90.51.00.00	1619	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00
491 - 4.4.90.51.00.00	1825	OBRAS E INSTALAÇÕES	154.277,06
493 - 4.4.90.51.00.00	1826	OBRAS E INSTALAÇÕES	161.975,92
07.001.15.452.0020.2.028.		Manutenção e Revitalização Viária	
279 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	335.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
07.002.18.542.0014.2.022.		Coleta e Remoção do Lixo	
603 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMILIA E CULTURA	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	
08.002.08.243.0016.6.024.		Aços a Cargo do Fundo da Infancia e do Adolescente	
601 - 3.3.90.39.00.00	1880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Total Suplementação:			**3.576.252,98**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do cré pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.8.02.11.00.00000000	Fonte: 1001	380.000,00
Receita: 1.7.1.8.08.11.00.00000000	Fonte: 1380	300.000,00
Receita: 1.7.7.0.00.11.00.00000000	Fonte: 1880	80.000,00
Receita: 2.1.1.9.00.11.00.00000000	Fonte: 1619	2.500.000,00
Receita: 2.4.2.8.10.91.00.00000000	Fonte: 1825	154.277,06
Receita: 2.4.2.8.10.91.00.00000000	Fonte: 1826	161.975,92
Total da Receita:		**3.576.252,98**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMPINA GRANDE DO SUL , Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:326B56D0

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
TERMO DE ANÁLISE - BANCO SANTANDER

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADODE CREDENCIAMENTODO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que *"a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento"* e de *"Atestado de Credenciamento"*, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.
A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010).O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.
Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinqüenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.
Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que "a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)". A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN.
Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo "Formulário de Análise de Fundo de Investimento", a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTORDE FUNDOS DE INVESTIMENTO;				
Número do Termo de Análise de Credenciamento	**008/2019**			
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	008/2019			
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS				
Ente Federativo	Município de Campina Grande do Sul		CNPJ	76.105.600/0001-86
Unidade Gestora do RPPS	Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul - Previcamp		CNPJ	73.230.450/0001-44
II - Instituição a ser credenciada:			**Administrador:**	**Gestor:**
Razão Social	BANCO SANTANDER BRASIL S.A		CNPJ	90.400.888/0001-42
Endereço	Av. Juscelino Kubitscheck, 2041 - Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04.543-011		Data Constituição	12/08/1985
E-mail (s)	Andrea Pereira Dos Santos andrea.pereira.dos.santos@santander.com.br		Telefone (s)	(11) 5538-6008
Data do registro na CVM	Ato Declaratório CVM nº 8.951, de 12/09/2006	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários	
Data do registro no BACEN	Em atividade	Categoria (s)	Banco Múltiplo	

Principais contatoscomo RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Anete Barbosa Ribas Chaves	Ger. Investimentos	abchaves@santander.com.br	(11) 3553-2684
Wagner Rogério de Lima	Ger. Investimentos	walima@santander.com.br	(31) 3768-4473
Wellington Nunes Passos Jr	Ger. Investimentos	Wellington.nunes@santander.com.br	(81) 3419-2968
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?			
SIM	**x**	**NÃO**	
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação dodocumento	**Data de validade das certidões**	**Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**	
1. Certidão da Fazenda Municipal	*23/09/2019*	**http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf**	
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	*05/01/2020*	**http://www.fazenda.sp.gov.br**	
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	*26/01/2020*	**http://rfb.gov.br>**	
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	*14/09/2019*	**www.caixa.gov.br**	

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Com base nos documentos apresentados pela Instituição acima especificada e após avaliação realizada por esta Previdência Municipal, constatamos que a instituição acima especificada apresenta condições para o credenciamento.		
IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
X	Art. 7º, I, "b"	**X**	Art. 8º, I,"b"
X	Art. 7º, I,"c"	**X**	Art. 8º, II,"a"
X	Art. 7º, III,"a"	**X**	Art. 8º, II,"b"
X	Art. 7º, III,"b"	**X**	Art. 8º, III
X	Art. 7º, IV,"a"	**X**	Art. 8º, IV,"a"
X	Art. 7º, IV,"b"	**X**	Art. 8º, IV,"b"
X	Art. 7º, VII,"a"	**X**	Art. 8º, IV,"c"
X	Art. 7º, VII,"b"	**X**	Art. 9º-A, I
X	Art. 7º, VII,"c"	**X**	Art. 9º-A, II
X	Art. 8º, I,"a"	**X**	Art. 9º-A, III
Data:		**04 de setembro de 2019.**	
Responsáveis pelo Credenciamento:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Ernani Speranceta	**Diretor Presidente**	**875.140.799-04**	
Diogo Giacomiti	**Representante do Conselho Fiscal**	**024.543.469-07**	
Gabriel Leonardo Nogueira Pinto	**Representante do Conselho de Administração**	**010.124.459-25**	

Disponível em http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html

http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis_.pdf

http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/.

Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:49B6BEA5

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
TERMO DE ANÁLISE - BANCO ITAÚ

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADODE CREDENCIAMENTODO ADMINISTRADOROU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que *"a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento"* e de *"Atestado de Credenciamento"*, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.
A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010).O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.
Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinqüenta

por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.
Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que "a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)". A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN.
Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo "Formulário de Análise de Fundo de Investimento", a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTOADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO;					
Número do Termo de Análise de Credenciamento	**006/2019**				
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	006/2019				
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS					
Ente Federativo	Município de Campina Grande do Sul	CNPJ	76.105.600/0001-86		
Unidade Gestora do RPPS	Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul - PREVICAMP	CNPJ	73.230.450/0001-44		
II - Instituição a ser credenciada:		**Administrador:**	**Gestor:**		
Razão Social	ITAÚ UNIBANCO S.A.	CNPJ	60.701.190/0001-04		
Endereço	Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, 1º andar - Parque Jabaquara - São Paulo.	Data Constituição	01/01/1943		
E-mail (s)	elton.vaz@itau-unibanco.com.br	Telefone (s)	41-2112-8815		
Data do registro na CVM	06/07/1989	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários		
Data do registro no BACEN		Categoria (s)	Banco Múltiplo		
Principais contatos com o RPPS	Cargo		E-mail	Telefone	
Elton Gustavo Vaz	Diretor		elton.vaz@itau-unibanco.com.br	41-22112 881541-99951-8503	
Joel Meuquiades de Souza	Gerente Regional		joel.meuquiades-souza@itau-unibanco.com.br	41-22112 881541-99951-8503	
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?					
SIM	**x**	**NÃO**			
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):					
Identificação do documento		**Data de validade das certidões**	**Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**		
1. Certidão da Fazenda Municipal		*02/11/2019*	http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.		
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital		*06/09/2019*	https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx		
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União		*29/08/2019*	http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaSegVia/ResultadoSegVia.asp?Origem=1&Tipo=1&NI=60701190000104&Senha=		
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS		*11/09/2019*	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf		

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Com base nos documentos apresentados pela Instituição acima especificada e após avaliação realizada por esta Previdência Municipal, constatamos que a instituição acima especificada apresenta condições para o credenciamento.		
-IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
X	Art. 7º, I, "b"	**X**	Art. 8º, I,"b"
X	Art. 7º, I,"c"	**X**	Art. 8º, II,"a"
X	Art. 7º, III,"a"	**X**	Art. 8º, II,"b"
X	Art. 7º, III,"b"	**X**	Art. 8º, III
X	Art. 7º, IV,"a"	**X**	Art. 8º, IV,"a"
X	Art. 7º, IV,"b"	**X**	Art. 8º, IV,"b"
X	Art. 7º, VII,"a"	**X**	Art. 8º, IV,"c"
X	Art. 7º, VII,"b"	**X**	Art. 9º-A, I
X	Art. 7º, VII,"c"	**X**	Art. 9º-A, II
X	Art. 8º, I,"a"	**X**	Art. 9º-A, III
Data:		**Campina Grande do Sul, 04 de setembro de 2019.**	
Responsáveis pelo Credenciamento:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Ernani Speranceta	**Diretor Presidente**	**875.140.799-04**	
Diogo Giacomiti	**Representante do Conselho Fiscal**	**024.543.469-07**	
Gabriel Leonardo Nogueira Pinto	**Representante do Conselho de Administração**	**010.124.459-25**	

Disponível em http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html

http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis_.pdf

http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/.

Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:C58F2CB6

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
TERMO DE ANÁLISE - CONSTÂNCIA

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO<u>ADMINISTRADOR OU GESTOR</u> DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o <u>prévio credenciamento</u> do administrador e do gestor dos fundos de investimento em que irão aplicar os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho.
Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§1º e 2ºda Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que *"a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento"* e de *"Atestado de Credenciamento"*, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV. Deve ser preenchido um Termo de Análise de Credenciamento para cada Instituição administradora ou gestora que se pretende credenciar para futura decisão de investimento pelo RPPS e, ao final da análise, deverá ser emitido o respectivo Atestado de Credenciamento (modelo em anexo).
Considerando as alterações promovidas no art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 pela Resolução CMN nº 4.695/2018 osformulários anteriormente disponibilizados pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda (http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/) estão sendo alterados. **Registre-se que está mantida a possibilidade de adoção dos formulários QDD Anbima como modelos dos Termos de Análise de Credenciamento dos Administradores e Gestores de Fundos de Investimento, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV.**
A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS e a sua adequação à política de investimento do RPPS, ao perfil de sua carteira e das obrigações do seu passivo. Assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo "Formulário de Análise de Fundo de Investimento", a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data tempestiva à decisão de investimento).
A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS <u>apenas em fundos de investimento em queo administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN</u> (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010).O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017. <u>Assim, no caso do administrador e/ou gestor que atenda a esses requisitos poderá ser utilizado o formulário específico disponibilizado no site da SPREV.</u>
Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que "a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)". Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN.

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO					
Número do Termo de Análise de Credenciamento	**009/2019**				
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	009/2019				
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS					
Ente Federativo	Município de Campina Grande do Sul		CNPJ	76.105.600/0001-86	
Unidade Gestora do RPPS	Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul - PREVICAMP		CNPJ	73.230.450/0001-44	
Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?( ) SIM (x) NÃO (Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).					
1.Tipo de ato normativo/edital			Data		
2. Critérios:					
a.					
b.					
c.					
II - Instituição a ser credenciada:			**Administrador:**		**Gestor:** X
Razão Social	Constância Investimentos LTDA.		CNPJ	10.626.543/0001-72	

Endereço	Rua Joaquim Floriano, 100, Itaim Bibi, CEP 04.534-000, São Paulo-SP		Data Constituição	-
E-mail (s)	dlongo@constanciainvest.com.br abaldacin@constanciainvest.com.br		Telefone (s)	(11) 3060-9000
Data do registro na CVM	24/09/2009	Categoria (s)	Administrador de carteiras	
Principais contatoscom RPPS	Cargo	E-mail	Telefone	
Daniel Longo Abramovay	RI	dlongo@constanciainvest.com.br	(11) 97130-6117	
Ariane Ribeiro Baldacin		abaldacin@constanciainvest.com.br	(11) 3060-9000	
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?			**Sim**	
Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?			**Sim**	
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?			**Não aplica**	
Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?			**Não aplica**	

II.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do doc.	Data de validade das certidões*	Página da internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela Instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	*20/12/2018*	-	
*2. Certidão da Fazenda Municipal**	*10/01/2019*	*23/11/2019*	
*3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital**	*23/11/2018*	-	
*4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**	*23/09/2018*	*22/02/2020*	
*5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS**	*13/03/2019*	*11/09/2019*	
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	*13/09/2018*	*30/09/2019*	
7. Relatórios de Rating	*13/09/2018*	*31/09/2019*	
8. Questionário Padrão DueDiligence para Fundos de Investimento - Seção 1 e seus Anexos	*08/02/2019*	-	

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição (art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
	Austin Rating	QG3	13/09/2018
Principais riscos associados à Instituição:	Tendo em vista que a Gestora é formada pela combinação de duas outras empresas, possui um volume reduzido de ativos sob gestão e um pequeno quadro societário. (Relatório Analítico - Austin Rating, pág. 5).		
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão			

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br/) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da análise destas informações:	***Não foi encontrado nenhum processo.***		

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua Administração/Gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R$)	Patrimônio total sob admin/ gestão (R$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin/ gestão (R$)	Nº de fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin/ gestão
Jun/2019	1.136.410.046,37	619.784.853,93		7	11554	
Dez/2017	788.776.827,33	116.538.961,25		4	1996	
Dez/2016	87.440.807,09	87.440.807,09		3	332	
Dez/2015	149.187.162,57	149.187.162,57		4	230	
Dez/2014	58.287.141,39	58.287.141,39		2	66	
Dez/2013	61.183.274,87	61.183.274,87		2	91	
Dez/2012	63.810.416,96	63.810.416,96		2	88	

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social:	CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	10.626.543/0001-72
Informações sobre a Política de Distribuição:	

II.6-Dados gerais de Fundos cujas carteiras estão sob sua adm/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Port. MPS 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"							
Art. 7º, I,"c"							
Art. 7º, III,"a"							
Art. 7º, III,"b"							
Art. 7º, IV,"a"							
Art. 7º, IV,"b"							
Art. 7º, VII,"a"							
Art. 7º, VII,"b"							
Art. 7º, VII,"c"							
Art. 8º, I,"a"							
Art. 8º, I,"b"							
Art. 8º, II,"a"	5	629.062.050					
Art. 8º, II,"b"							
Art. 8º, III	1	9.177.040					
Art. 8º, IV,"a"							
Art. 8º, IV,"b"							
Art. 8º, IV,"c"							
Art. 9º-A, I							
Art. 9º-A, II							
Art. 9º-A, III							

III- FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO			
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos
CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FIA	14.550.994/0001-24	555	Aderente
IV-COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			
Nome da Instituição	CNPJ	Principais produtos (texto)	Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições (texto)
Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):Gestora apresenta fundos de investimentos com gestão ativa, com bons resultados em termos de risco e retorno.			
V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento			
Instituição atende os requisitos para gerir os recursos da Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul - PREVICAMP.			
Data		**04 de setembro de 2019.**	
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Ernani Speranceta	**Diretor Presidente**	**875.140.799-04**	
Diogo Giacomiti	**Representante do Conselho Fiscal**	**024.543.469-07**	
Gabriel Leonardo Nogueira Pinto	**Representante do Conselho de Administração**	**010.124.459-25**	

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Município de Campina Grande do Sul	**CNPJ**	76.105.600/0001-86
Unidade Gestora do RPPS	Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul - Previcamp.	**CNPJ**	73.230.450/0001-44
Instituição Credenciada			
Razão Social	Constância Investimentos LTDA.	**CNPJ**	10.626.543/0001-72
Número do Termo de Análise de Credenciamento:		009/2019	
Data do Termo de Análise de Credenciamento:		04 de setembro de 2019	
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Com base nos documentos apresentados pela Instituição acima especificada e após avaliação realizada por esta Previdência Municipal, constatamos que a instituição acima especificada apresenta condições para o credenciamento.		

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
x	Art. 7º, I, "b"	**x**	Art. 8º, I,"b"
x	Art. 7º, I,"c"	**x**	Art. 8º, II,"a"
x	Art. 7º, III,"a"	**x**	Art. 8º, II,"b"
x	Art. 7º, III,"b"	**x**	Art. 8º, III
x	Art. 7º, IV,"a"	**x**	Art. 8º, IV,"a"
x	Art. 7º, IV,"b"	**x**	Art. 8º, IV,"b"
x	Art. 7º, VII,"a"	**x**	Art. 8º, IV,"c"
x	Art. 7º, VII,"b"	**x**	Art. 9º-A, I
x	Art. 7º, VII,"c"	**x**	Art. 9º-A, II
x	Art. 8º, I,"a"	**x**	Art. 9º-A, III

Fundo(s) de Investimento Analisado(s)		**CNPJ**	**Data da Análise**
CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FIA		14.550.994/0001-24	14/08/2019
Data:		**04 de setembro de 2019.**	
Responsáveis pelo Credenciamento:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Ernani Speranceta	**Diretor Presidente**	**875.140.799-04**	
Diogo Giacomiti	**Representante do Conselho Fiscal**	**024.543.469-07**	
Gabriel Leonardo Nogueira Pinto	**Representante do Conselho de Administração**	**010.124.459-25**	

Disponível em http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html

http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis_.pdf

http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de Instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD Anbima, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/) .

Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:2DD61C42

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
TERMO DE ANÁLISE - BANCO SANTANDER

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da Instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá

observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que *"a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento"* e de *"Atestado de Credenciamento"*, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010).O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinqüenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que "a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)". A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo "Formulário de Análise de Fundo de Investimento", a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO;					
Número do Termo de Análise de Credenciamento	**007/2019**				
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	007/2019				
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS					
Ente Federativo	Município de Campina Grande do Sul		CNPJ	76.105.600/0001-86	
Unidade Gestora do RPPS	Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul-PR - Previcamp		CNPJ	73.230.450/0001-44	
II - Instituição a ser credenciada:				**Gestor:**	**x**
Razão Social	SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA			10.231.177/0001-52	
Endereço	Av. Juscelino Kubitscheck, 2.041 e 2.235 - Bloco A -18º andar CEP 04543-011 - Vila Nova Conceição - SP		Data Constituição	18/07/2008	
E-mail (s)	assetinstituicoes@santanderam.com		Telefone (s)	(11) 4130-9202	
Data do registro na CVM	11/12/2008	Categoria (s)	Gestor		
Data do registro no BACEN		Categoria (s)			
Principais contatoscom o RPPS	Cargo	E-mail		Telefone	
Adriana Nunes Matheus	Gerente de Relacionamento	adriana.matheus@santanderam.com		(11) 41309202	
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?					
SIM	**x**	**NÃO**			
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):					
Identificação dodocumento	**Data de validade das certidões**	**Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**			
1. Certidão da Fazenda Municipal	*21/09/2019*	**http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf**			
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	*10/10/2019*	**http://www.fazenda.sp.gov.br**			
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	*05/09/2019*	**http://rfb.gov.br>**			
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	*16/09/2019*	**www.caixa.gov.br**			

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Com base nos documentos apresentados pela Instituição acima especificada e após avaliação realizada por esta Previdência Municipal, constatamos que a instituição acima especificada apresenta condições para o credenciamento.		
IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
X	Art. 7º, I, "b"	**X**	Art. 8º, I,"b"
X	Art. 7º, I,"c"	**X**	Art. 8º, II,"a"
X	Art. 7º, III,"a"	**X**	Art. 8º, II,"b"
X	Art. 7º, III,"b"	**X**	Art. 8º, III
X	Art. 7º, IV,"a"	**X**	Art. 8º, IV,"a"
X	Art. 7º, IV,"b"	**X**	Art. 8º, IV,"b"
X	Art. 7º, VII,"a"	**X**	Art. 8º, IV,"c"
X	Art. 7º, VII,"b"	**X**	Art. 9º-A, I
X	Art. 7º, VII,"c"	**X**	Art. 9º-A, II
X	Art. 8º, I,"a"	**X**	Art. 9º-A, III
Data:		**04 de setembro de 2019.**	
Responsáveis pelo Credenciamento:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Ernani Speranceta	**Diretor Presidente**	**875.140.799-04**	
Diogo Giacomiti	**Representante do Conselho Fiscal**	**024.543.469-07**	
Gabriel Leonardo Nogueira Pinto	**Representante do Conselho de Administração**	**010.124.459-25**	

Disponível em http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html

http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis_.pdf

http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/.

Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:5007044B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 505/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000.192,57 (Hum milhão, cento e noventa e dois reais e cinqüenta e sete centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 1062/2018.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 1062/2018 de 06 de dezembro de 2018.

RESOLVE
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.000.192,57 (Hum milhão, cento e noventa e dois reais e cinqüenta e sete centavos), como segue:

ÓRGÃO 02 GABINETE			
UNIDADE 01 GABINETE			
04.122.1002.2.002 – Manutenção da Chefia de Gabinete			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0510	350,00
			350,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0504	2.065,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0510	500,00
			2.565,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
28.843.0000.0.002 – Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna			
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a dívida por contrato	0507	1.581,66
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	0507	4.358,49
TOTAL			5.940,15

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
04.244.1007.2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ação Social			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0510	2.450,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0510	3.242,23
TOTAL			5.692,23

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.038 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0497	4.000,00
			4.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.005 – Manutenção do Programa Salário Educação			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0107	95.000,00
TOTAL			95.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.010 – Manutenção das Unidades Escolares - EF			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0104	52.000,00
TOTAL			52.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.012 – Manutenção das Unidades Escolares - EI			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0104	60.000,00
TOTAL			60.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.2.014 – Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica			
3.3.90.49.00.00	Auxílio Transporte	0103	1.661,13
3.3.90.49.00.00	Auxílio Transporte	0104	1.600,00
TOTAL			3.261,13

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.813.1007.2.096 – Manutenção das Atividades Esportivas			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0510	2.200,00
3.3.90.39.00.00	Ouros Serviços de Terceiros - PJ	0510	2.070,00
TOTAL			4.270,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.1006.2.097 – Manutenção das Atividades Culturais			
3.3.90.39.00.00	Ouros Serviços de Terceiros - PJ	0510	350,00
TOTAL			350,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
08.244.1007.2.022 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0796	2.868,00
TOTAL			2.868,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
08.244.1007.2.025 – Manutenção do Programa Bolsa Família			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0782	2.328,70
TOTAL			2.328,70

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
08.244.1007.2.073 – Piso Básico Variável II			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0780	8.000,00
TOTAL			8.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL			
15.452.1008.2.031 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano			
3.3.90.39.00.00	Ouros Serviços de Terceiros - PJ	0778	107.963,07
TOTAL			107.963,07

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.068 – FES – US 24 Horas			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0303	110.000,00
			110.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0303	50.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	0303	15.000,00
			65.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0495	30.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0303	120.000,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios financeiros	0495	20.000,00
			170.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0303	250,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0303	2.000,00
			2.250,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Abastecimento			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0511	20.250,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0504	6.600,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0510	14.267,34
TOTAL			41.117,34

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO			
22.661.1003.2.046 – Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0510	900,00
TOTAL			900,00

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
04.122.1002.2.049 – Manutenção da Secretaria/Correios/Junta Militar e Detran			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0504	4.130,00
3.3.90.36 00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0000	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0510	5.030,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0511	890,45
TOTAL			15.050,45

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
12.361.1005.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0000	3.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0103	30.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0104	20.000,00
TOTAL			53.500,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2069 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0507	72.000,00
			72.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0504	46.400,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0000	25.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0510	14.092,24
			85.492,24

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
26.782.1008.2.052 – Manutenção da Frota Municipal			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0504	15.470,00
			15.470,00

ÓRGÃO 12 CONTROLADORIA GERAL			
UNIDADE 01 CONTROLADORIA GERAL			
04.124.1002.2.055 – Manutenção das Atividades de Controle Interno			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0510	50,00
TOTAL			50,00

ÓRGÃO 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.061.1002.2.056 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0510	500,00
TOTAL			500,00

ÓRGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
04.122.1013.2.112 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0510	500,00
TOTAL			500,00

ÓRGÃO 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04.121.1002.2.054 – Manutenção do Departamento de Planejamento			
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0000	7.624.26
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0510	150,00
TOTAL			7.800,00

ÓRGÃO 17 SECRETARIA MUN. DE SEG. PÚBLICA, PATRIMÔNIO E TRÂNSITO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUN. DE SEG. PÚBLICA, PATRIMÔNIO E TRÂNSITO			
06.181.1008.2.090 – Manutenção das Atividades da Secretaria			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0000	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no importe de R$ 77.868,00 (Setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais) e o excesso de arrecadação em diversas fontes, no total de R$ 922.324,57 (Novecentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e sete centavos), como segue:

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0000	25.000,00
			25.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.010 – Manutenção das Unidades Escolares - EF			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0104	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
08.244.1007.2.022 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0796	2.868,00
TOTAL			2.868,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO	VALOR
0000	22.124,26
0103	31.661,13
0104	83.600,00
0107	95.000,00
0303	297.250,00
0495	50.000,00
0497	4.000,00
0504	74.665,00
0507	77.940,15
0510	46.651,81
0511	21.140,45
0778	107.963,07
0780	8.000,00
0782	2.328,70
TOTAL	922.324,57

RESUMO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	47.124,26	25.000,00	22.124,26	0,00
0103	31.661,13	0,00	31.661,13	0,00
0104	133.600,00	50.000,00	83.600,00	0,00
0107	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00
0303	297.250,00	0,00	297.250,00	0,00
0495	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
0497	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
0504	74.665,00	0,00	74.665,00	0,00
0507	77.940,15	0,00	77.940,15	0,00
0510	46.651,81	0,00	46.651,81	0,00
0511	21.140,45	0,00	21.140,45	0,00
0778	107.963,07	0,00	107.963,07	0,00
0780	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
0782	2.328,70	0,00	2.328,70	0,00
0796	2.868,00	2.868,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000.192,57	77.868,00	922.324,57	0,00

Art. 3º- Em conformidade com o Art. 11.º da Lei Orçamentária Anual 1062/2018, fica autorizado o Poder Executivo a suplementar, indicando como recurso o superávit financeiro e o excesso de arrecadação, sem contar para o limite estipulado no art. 6º da Lei, de acordo com o art. 43 da Lei 1039/2018, que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 08 de agosto de 2019

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0FD4989C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL Nº 025/2019

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital PSS 17/2019, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no 1.º andar do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do Edital PSS 17/2019.

Para investidura nos cargos de médicos, será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
Comprovante de quitação das obrigações militares (candidato do sexo masculino)

Título de eleitor comdeclaração de quitação eleitoral;
PIS ou PASEP;
Certidão de nascimento ou casamento, se casado for
RG e CPF do cônjuge
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Certidão Negativa **criminal e cível** expedido pela comarca onde reside
Comprovante de endereço atual (de no máximo 90 dias) que conste o nome do profissional a ser contratado e o CEP;
Declarar, em formulário a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, não ter sido demitido a bem do serviço público de cargo efetivo em decorrência de Inquérito Administrativo, ou demitido de cargo temporário, por justa causa;
Declaração de bens (fornecida no momento da admissão); ou declaração anual de imposto de renda.
Declaração de acúmulo de cargo público (fornecida no momento da admissão)

Os candidatos já deverão providenciar a documentação contida no Edital PSS 017/2019, item 10.3

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro, em 09 de Setembro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Médico da estratégia de saúde da família
Data: 16.09.2019– Horário: 14:00h

	Nome	RG	DN	Pontos
01	Maikel Lazel Rocha Quintana	G004524-3	27/03/1979	37
02	Dainerys Aleida Perez Lastre	G004543-0	08/07/1981	33
03	Lelrri Alessandro Castanha	34.973.322-3	11/01/1980	10

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:56F80408

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2019

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de licitação **Pregão Presencial nº. 112/2019**, foi expedida a presente ata de registro de preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e o Fornecedor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
1.1 - **CLODOALDO DOS SANTOS 80487840925**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.329.564/0001-21, com sede na Rodovia BR-373, Km 402, s/n, Fundos do Posto, Centro, CEP 85.140-000, Candói/PR, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. **CLODOALDO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 804.878.409-25, portador da cédula de identidade civil RG nº. 53249728 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Candói/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
2.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Municipal nº. 1.431/2018 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

2.2 - Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto desta ata é: **"Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem, desmontagem e conserto de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal".**

3.2 - Ficam registrados os seguintes itens:

Lote	Item	Especificação do serviço	Un.	Qtde	Preço	Preço total
4	1	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE BICOS DIVERSOS PARA PNEU ARO 16	UN	67,00	16,29	1.091,43
4	2	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE TIP TOP Nº 07 PARA PNEU ARO 16	UN	45,00	18,87	849,15

4	3	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE VULCANIZO Nº 07 PARA PNEU ARO 16	UN	80,00	14,58	1.166,40
4	4	CONSERTO DE PNEU ARO 16	UN	129,00	17,15	2.212,35
4	5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 16	UN	84,00	12,86	1.080,24
5	1	CONSERTO DE PNEU ARO 17	UN	10,00	11,13	111,30
5	2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 17	UN	10,00	9,27	92,70
15	1	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE BICOS DIVERSOS PARA PNEU ARO 26 -COM ÁGUA COMPLETO;	UN	20,00	79,31	1.586,20
15	2	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE TIP TOP Nº 10 PARA PNEU ARO 26 - COM ÁGUA COMPLETO	UN	20,00	81,08	1.621,60
15	3	CONSERTO DE PNEU ARO 26 - COM ÁGUA COMPLETA	UN	20,00	89,89	1.797,80
15	4	MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA PNEU ARO 26 - COM ÁGUA COMPLETO	UN	10,00	79,44	794,40
TOTAL						**12.403,57**

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

4.1 - Esta ata vincula-se ao edital do **Pregão Presencial nº. 112/2019** e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelas dotações orçamentárias a seguir e suas correspondentes no exercício subsequente:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	210	02.001.04.122.0002.2003	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	620	03.001.04.121.0002.2011	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	810	03.004.04.122.0015.2146	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	810	03.004.04.122.0015.2146	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1550	04.010.04.122.0002.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1970	05.003.04.129.0002.2029	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1980	05.003.04.129.0002.2029	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2340	06.002.12.361.0011.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2350	06.002.12.361.0011.2035	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2360	06.002.12.361.0011.2035	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3110	06.006.12.306.0012.2048	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3320	07.002.27.812.0014.2057	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3320	07.002.27.812.0014.2057	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3990	08.003.10.301.0005.2073	303	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3990	08.003.10.301.0005.2073	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3992	08.003.10.301.0005.2073	495	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3992	08.003.10.301.0005.2073	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3994	08.003.10.301.0005.2073	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4670	09.003.08.122.0006.2086	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	5110	09.008.08.244.0006.2094	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	5180	09.008.08.244.0006.2097	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	5350	10.002.04.122.0002.2103	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	5480	10.004.04.122.0015.2109	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	5490	10.004.04.122.0015.2109	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	5570	10.004.06.182.0017.2110	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	5700	10.004.26.782.0015.2107	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	5710	10.004.26.782.0015.2107	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	6050	11.004.20.606.0019.2119	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	6060	11.004.20.606.0019.2119	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	6220	12.002.22.661.0020.2122	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	6530	13.004.18.542.0018.2129	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	6540	13.004.18.542.0018.2129	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	6730	15.002.13.392.0013.2134	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de validade desta ata é de 12 (doze) meses, iniciando em **16 de setembro de 2019** e terminando em **16 de setembro de 2020**.

6.2 - A vigência desta ata não obriga a administração a firmar as contratações com o fornecedor,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SOLICITAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

7.1 - Os bens ou serviços deverão ser fornecidos somente após a apresentação da requisição de compra emitido pela Secretaria de Administração, na qual obrigatoriamente constará a assinatura do emissor e do secretário da pasta.

7.1.1 - Quaisquer fornecimentos de bens ou serviços sem o recebimento da requisição de compra, ou início da obra sem o recebimento da ordem de serviço pela administração, será de inteira responsabilidade da empresa ou pessoa física responsável, não sendo pago tais serviços ou fornecimento pela administração, mesmo que haja o recebimento dos itens por agente público.

7.2 - É vedado o fornecimento de bens ou serviços que não estejam contemplados na licitação, ou que excedam os limites licitados, sob pena do não pagamento de tais produtos ou serviços, sendo de responsabilidade da empresa a conferência dos limites ainda existentes no procedimento licitatório, bem como também, a comunicação à administração caso haja solicitação sem o trâmite estabelecido.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 - O regime de execução será pela forma de empreitada por preço global, e deverá ser executado parceladamente, conforme necessidade da administração.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS E DO LOCAL DE ENTREGA

9.1 - A administração municipal emitirá a requisição de compra com a estimativa dos serviços que possivelmente serão necessários em um dado período, a qual ao tomar conhecimento, o FORNECEDOR terá o prazo máximo de 1 (um) dia útil para iniciar a execução.

9.2 - Os serviços deverão ser executados somente se solicitado por um servidor público municipal devidamente identificado, o qual apresentará à cada serviço sua respectiva autorização emitida pela secretaria de sua lotação.

9.3 - Na autorização do serviço deverá constar a data, identificação do veículo/máquina e do motorista/operador, assinatura do motorista/operador e da secretaria requisitante.

9.4 - O FORNECEDOR terá o prazo máximo de 1 (uma) hora à contar da apresentação da autorização de serviço para sua respectiva execução e entrega.

9.5 - O pneu encaminhado para conserto, deverá ser devolvido na sede do município de Candói.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
10.1 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão que constar no cabeçalho da requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.

10.2 - O FORNECEDOR deverá fazer constar em sua nota fiscal, o número e modalidade da licitação, o número desta ata, o número da requisição de compra e as informações bancárias para recebimento de seus créditos.

10.3 - O pagamento será feito até o dia 15 do mês subsequente à execução do serviço e apresentação da seguinte documentação:
I - nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento nomeada pelo Executivo Municipal, mediante a conferência;
II - prova de regularidade com Previdência Social - INSS;
III - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
IV - todas as autorizações de serviços que originaram o faturamento.

10.4 - O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome do FORNECEDOR, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES
11.1 - Quaisquer comunicações entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o FORNECEDOR dar-se-á mediante ao encaminhamento de e-mails através do endereço eletrônico *clodoaldodossantos29@gmail.com*, *licitacao@candoi.pr.gov.br* e qualquer outro prefixo escolhido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual antecederá ao sufixo *@candoi.pr.gov.br*.

11.2 - É de responsabilidade do FORNECEDOR informar formalmente o ÓRGÃO GERENCIADOR sobre eventuais alterações do endereço eletrônico citado na cláusula 11.1 e de verificar periodicamente o correio eletrônico, sabendo que o conteúdo dos e-mails encaminhados entre as partes produzirão total validade jurídica. A alteração de e-mails poderá ser feita mediante juntada do ofício do requente aos autos do processo, dispensando a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
12.1 - São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:
I - realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado;
II - receber os bens e serviços, respeitando as características exigidas no edital e nesta ata, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias;
III - não receber os bens e serviços se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da administração.
IV - fiscalizar a entrega dos bens ou serviços constantes nesta ata;
V - reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes;
VI - entregar os pneus à serem consertados e retirá-los após a manutenção, desde que o local para isto conste no perímetro da sede do município de Candói/PR, caso contrário, o FORNECEDOR deverá retirar e devolvê-los diretamente no setor requisitante do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
13.1 - São obrigações do FORNECEDOR:
I - manter enquanto vigorar o registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação;
II - executar fielmente o objeto desta ata, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
III - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
IV - não terceirizar a execução desta ata sem a anuência expressa do ÓRGÃO GERENCIADOR;
V - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto desta ata, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
VI - responsabilizar-se por eventuais danos causados à pessoas e ao patrimônio público, quando comprovadamente tenha ocorrido por sua negligência e/ou inabilidade, promovendo a quem de direito for, o ressarcimento dos danos;
VII - substituir, no todo ou em partes, os serviços com imperfeições ou defeitos, no prazo máximo de 1 (uma) hora, sob pena de cancelamento desta ata, sem prejuízos às demais penalidades cabíveis;
VIII - em casos esporádicos, quando o ÓRGÃO GERENCIADOR não dispor meios para remoção e/ou transporte do pneu até a oficina do FORNECEDOR, este deverá prestar o devido socorro gratuitamente no prazo máximo de 1 (uma) hora;
IX - responsabilizar-se integralmente pelas peças, máquinas e veículos e suas partes durante o eventual transporte e durante a execução do serviço, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos eventualmente causados, ficando ainda proibido a rodagem dos mesmos fora do pátio do seu estabelecimento;
X - responsabilizar-se pelos encargos com eventuais carregamento, frete, descarregamento, deslocamento de pessoal e maquinários, hospedagem, alimentação e etc.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14.1 - O fiscal desta ata de registro de preços é a Sra. Indianara Simeoni Vasselechen, matrícula nº. 28371, nomeada pela portaria nº. 187/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA

15.1 - Esta ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:
I - o fornecedor descumprir as obrigações da ata de registro de preços;
II - o fornecedor não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor;
V - ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
16.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.2 - Pelo descumprimento das obrigações assumidas, poderá a Administração Municipal, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Municipal nº. 1.431/2018, em especial:
I - advertência;
II - multa de mora na fração de 50% (cinquenta por cento) do valor da Unidade Fiscal do Município - UFM por dia de descumprimento;
III - multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do bem ou serviço;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
VI - adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM;
VII - ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado;
VIII - devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público;

16.3 - A multa a que alude o inciso II da cláusula 16.2 não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei, e será aplicada nos casos de atrasos a quaisquer prazos fixados no edital, ou em lei ou Ata de Registro de Preços.

16.4 - As multas, serão descontadas da garantia do respectivo contratado, e, no caso de não preenchimento do valor da mesma, será descontado dos respectivos pagamentos devidos.

16.5 - Quando não houver sido estipulado valor de garantia os valores serão descontados dos pagamentos do bem, obra ou serviço ou procedimento, ou, se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o FORNECEDOR pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.6 - As sanções previstas nos incisos II, IV e V da cláusula 16.2 poderão ser aplicadas juntamente com a penalidade imposta pelo inciso III da cláusula 16.2.

16.7 - Aplicação de qualquer penalidade poderá ser feita fora do prazo de vigência ou execução da Ata de Registro de Preços, quando o processo administrativo for iniciado dentro da sua vigência.

16.8 - O FORNECEDOR fica ciente que, em eventual processo administrativo aberto em seu desfavor por qualquer situação inerente à presente ata, que a comunicação dos atos processuais, exceto a citação, ocorrerão todos pelo e-mail regular de comunicação, conforme cláusula 11.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1 - Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

17.2 - Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

17.2.1 - Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

17.3 - Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

17.3.1 - Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.

17.3.2 - Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4 - Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
18.1 - Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO
19.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta ata.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói, 9 de setembro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

CLODOALDO DOS SANTOS
Clodoaldo Dos Santos 80487840925

Testemunha

_____
RODRIGO MISS
CPF nº. 048.869.969-06

_____
INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN
CPF nº. 088.205.249-70

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:2CF6755A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 164/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2019

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de licitação **Pregão Presencial nº. 112/2019**, foi expedida a presente ata de registro de preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e o Fornecedor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
1.1 - **ANDERSON MARTINS 03129750908**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.780.651/0001-70, com sede na Avenida Alfredo Antonio Budel, nº. 2465, Pioneiros, CEP 85.140-000, Candói/PR, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. **ANDERSON MARTINS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 031.297.509-08, portador da cédula de identidade civil RG nº. 84122882 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Alfredo Antonio Budel, nº. 2465, Pioneiros, CEP 85.140-000, Candói/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
2.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Municipal nº. 1.431/2018 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

2.2 - Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto desta ata é: **"Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem, desmontagem e conserto de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal".**

3.2 - Ficam registrados os seguintes itens:

Lote	Item	Especificação do serviço	Un.	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE BICOS DIVERSOS PARA PNEU ARO 13	UN	146,00	6,84	998,64
1	2	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE TIP TOP Nº 05 PARA PNEU ARO 13	UN	160,00	6,85	1.096,00
1	3	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE VULCANIZO Nº 05 PARA PNEU ARO 13	UN	192,00	11,19	2.148,48
1	4	CONSERTO DE PNEU ARO 13	UN	394,00	7,34	2.891,96

1	5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 13	UN	235,00	7,34	1.724,90
2	1	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE BICOS DIVERSOS PARA PNEU ARO 14	UN	185,00	7,08	1.309,80
2	2	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE TIP TOP Nº 05 PARA PNEU ARO 14	UN	220,00	9,81	2.158,20
2	3	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE VULCANIZO Nº 05 PARA PNEU ARO 14	UN	493,00	11,99	5.911,07
2	4	CONSERTO DE PNEU ARO 14	UN	832,00	7,08	5.890,56
2	5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 14	UN	385,00	7,08	2.725,80
3	1	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE BICOS DIVERSOS PARA PNEU ARO 15	UN	12,00	13,00	156,00
3	2	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE TIP TOP Nº 05 PARA PNEU ARO 15	UN	12,00	14,63	175,56
3	3	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE VULCANIZO Nº 07 PARA PNEU ARO 15	UN	12,00	16,66	199,92
3	4	CONSERTO DE PNEU ARO 15	UN	18,00	14,63	263,34
3	5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 15	UN	16,00	12,76	204,16
6	1	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE BICOS DIVERSOS PARA PNEU ARO 17,5	UN	118,00	22,57	2.663,26
6	2	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE TIP TOP Nº 07 PARA PNEU ARO 17,5	UN	128,00	23,76	3.041,28
6	3	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE VULCANIZO Nº 10 PARA PNEU ARO 17,5	UN	118,00	37,30	4.401,40
6	4	CONSERTO DE PNEU ARO 17,5	UN	308,00	20,51	6.317,08
6	5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 17,5	UN	24,00	19,80	475,20
8	1	CONSERTO DE PNEU ARO 19	UN	10,00	10,90	109,00
8	2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 19	UN	10,00	9,00	90,00
9	1	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE BICOS DIVERSOS PARA PNEU ARO 19,5	UN	10,00	29,26	292,60
9	2	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE VULCANIZO Nº 10 PARA PNEU ARO 19,5	UN	15,00	40,80	612,00
9	3	CONSERTO DE PNEU ARO 19,5	UN	30,00	20,90	627,00
9	4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 19,5	UN	12,00	21,86	262,32
12	1	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE BICOS DIVERSOS PARA PNEU ARO 22,5	UN	100,00	28,34	2.834,00
12	2	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE VULCANIZO Nº 07 PARA PNEU ARO 22,5	UN	100,00	44,00	4.400,00
12	3	CONSERTO COM APLICAÇÃO TIP TOP Nº 07 PARA PNEU ARO 22,5	UN	85,00	28,53	2.425,05
12	4	CONSERTO DE PNEU ARO 22,5	UN	145,00	19,48	2.824,60
12	5	MONTAGEM E DESMONTAGEM ARO 22,5	UN	107,00	20,71	2.215,97
TOTAL						**61.445,15**

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

4.1 - Esta ata vincula-se ao edital do **Pregão Presencial nº. 112/2019** e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelas dotações orçamentárias a seguir e suas correspondentes no exercício subsequente:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	210	02.001.04.122.0002.2003	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	620	03.001.04.121.0002.2011	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	810	03.004.04.122.0015.2146	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	810	03.004.04.122.0015.2146	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1550	04.010.04.122.0002.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1970	05.003.04.129.0002.2029	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1980	05.003.04.129.0002.2029	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2340	06.002.12.361.0011.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2350	06.002.12.361.0011.2035	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2360	06.002.12.361.0011.2035	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3110	06.006.12.306.0012.2048	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3320	07.002.27.812.0014.2057	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3320	07.002.27.812.0014.2057	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3990	08.003.10.301.0005.2073	303	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3990	08.003.10.301.0005.2073	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3992	08.003.10.301.0005.2073	495	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3992	08.003.10.301.0005.2073	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3994	08.003.10.301.0005.2073	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4670	09.003.08.122.0006.2086	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	5110	09.008.08.244.0006.2094	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	5180	09.008.08.244.0006.2097	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	5350	10.002.04.122.0002.2103	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	5480	10.004.04.122.0015.2109	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	5490	10.004.04.122.0015.2109	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	5570	10.004.06.182.0017.2110	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	5700	10.004.26.782.0015.2107	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	5710	10.004.26.782.0015.2107	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	6050	11.004.20.606.0019.2119	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	6060	11.004.20.606.0019.2119	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	6220	12.002.22.661.0020.2122	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	6530	13.004.18.542.0018.2129	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	6540	13.004.18.542.0018.2129	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	6730	15.002.13.392.0013.2134	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de validade desta ata é de 12 (doze) meses, iniciando em **16 de setembro de 2019** e terminando em **16 de setembro de 2020**.

6.2 - A vigência desta ata não obriga a administração a firmar as contratações com o fornecedor,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SOLICITAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

7.1 - Os bens ou serviços deverão ser fornecidos somente após a apresentação da requisição de compra emitido pela Secretaria de Administração, na qual obrigatoriamente constará a assinatura do emissor e do secretário da pasta.

7.1.1 - Quaisquer fornecimentos de bens ou serviços sem o recebimento da requisição de compra, ou início da obra sem o recebimento da ordem de serviço pela administração, será de inteira responsabilidade da empresa ou pessoa física responsável, não sendo pago tais serviços ou fornecimento pela administração, mesmo que haja o recebimento dos itens por agente público.

7.2 - É vedado o fornecimento de bens ou serviços que não estejam contemplados na licitação, ou que excedam os limites licitados, sob pena do não pagamento de tais produtos ou serviços, sendo de responsabilidade da empresa a conferência dos limites ainda existentes no procedimento licitatório, bem como também, a comunicação à administração caso haja solicitação sem o trâmite estabelecido.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO
8.1 - O regime de execução será pela forma de empreitada por preço global, e deverá ser executado parceladamente, conforme necessidade da administração.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS E DO LOCAL DE ENTREGA
9.1 - A administração municipal emitirá a requisição de compra com a estimativa dos serviços que possivelmente serão necessários em um dado período, a qual ao tomar conhecimento, o FORNECEDOR terá o prazo máximo de 1 (um) dia útil para iniciar a execução.

9.2 - Os serviços deverão ser executados somente se solicitado por um servidor público municipal devidamente identificado, o qual apresentará à cada serviço sua respectiva autorização emitida pela secretaria de sua lotação.

9.3 - Na autorização do serviço deverá constar a data, identificação do veículo/máquina e do motorista/operador, assinatura do motorista/operador e da secretaria requisitante.

9.4 - O FORNECEDOR terá o prazo máximo de 1 (uma) hora à contar da apresentação da autorização de serviço para sua respectiva execução e entrega.

9.5 - O pneu encaminhado para conserto, deverá ser devolvido na sede do município de Candói.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
10.1 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão que constar no cabeçalho da requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.

10.2 - O FORNECEDOR deverá fazer constar em sua nota fiscal, o número e modalidade da licitação, o número desta ata, o número da requisição de compra e as informações bancárias para recebimento de seus créditos.

10.3 - O pagamento será feito até o dia 15 do mês subsequente à execução do serviço e apresentação da seguinte documentação:
I - nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento nomeada pelo Executivo Municipal, mediante a conferência;
II - prova de regularidade com Previdência Social - INSS;
III - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
IV - todas as autorizações de serviços que originaram o faturamento.

10.4 - O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome do FORNECEDOR, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES
11.1 - Quaisquer comunicações entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o FORNECEDOR dar-se-á mediante ao encaminhamento de e-mails através do endereço eletrônico *gabrielsertaomusica@gmail.com*, *licitacao@candoi.pr.gov.br* e qualquer outro prefixo escolhido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual antecederá ao sufixo *@candoi.pr.gov.br*.

11.2 - É de responsabilidade do FORNECEDOR informar formalmente o ÓRGÃO GERENCIADOR sobre eventuais alterações do endereço eletrônico citado na cláusula 11.1 e de verificar periodicamente o correio eletrônico, sabendo que o conteúdo dos e-mails encaminhados entre as partes produzirão total validade jurídica. A alteração de e-mails poderá ser feita mediante juntada do ofício do requente aos autos do processo, dispensando a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
12.1 - São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:
I - realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado;
II - receber os bens e serviços, respeitando as características exigidas no edital e nesta ata, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias;
III - não receber os bens e serviços se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da administração.
IV - fiscalizar a entrega dos bens ou serviços constantes nesta ata;
V - reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes;
VI - entregar os pneus à serem consertados e retirá-los após a manutenção, desde que o local para isto conste no perímetro da sede do município de Candói/PR, caso contrário, o FORNECEDOR deverá retirar e devolvê-los diretamente no setor requisitante do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
13.1 - São obrigações do FORNECEDOR:
I - manter enquanto vigorar o registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação;
II - executar fielmente o objeto desta ata, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
III - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
IV - não terceirizar a execução desta ata sem a anuência expressa do ÓRGÃO GERENCIADOR;
V - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto desta ata, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

VI - responsabilizar-se por eventuais danos causados à pessoas e ao patrimônio público, quando comprovadamente tenha ocorrido por sua negligência e/ou inabilidade, promovendo a quem de direito for, o ressarcimento dos danos;
VII - substituir, no todo ou em partes, os serviços com imperfeições ou defeitos, no prazo máximo de 1 (uma) hora, sob pena de cancelamento desta ata, sem prejuízos às demais penalidades cabíveis;
VIII - em casos esporádicos, quando o ÓRGÃO GERENCIADOR não dispor meios para remoção e/ou transporte do pneu até a oficina do FORNECEDOR, este deverá prestar o devido socorro gratuitamente no prazo máximo de 1 (uma) hora;
IX - responsabilizar-se integralmente pelas peças, máquinas e veículos e suas partes durante o eventual transporte e durante a execução do serviço, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos eventualmente causados, ficando ainda proibido a rodagem dos mesmos fora do pátio do seu estabelecimento;
X - responsabilizar-se pelos encargos com eventuais carregamento, frete, descarregamento, deslocamento de pessoal e maquinários, hospedagem, alimentação e etc.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14.1 - O fiscal desta ata de registro de preços é a Sra. Indianara Simeoni Vasselechen, matrícula nº. 28371, nomeada pela portaria nº. 187/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA

15.1 - Esta ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:
I - o fornecedor descumprir as obrigações da ata de registro de preços;
II - o fornecedor não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor;
V - ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
16.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.2 - Pelo descumprimento das obrigações assumidas, poderá a Administração Municipal, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Municipal nº. 1.431/2018, em especial:
I - advertência;
II - multa de mora na fração de 50% (cinquenta por cento) do valor da Unidade Fiscal do Município - UFM por dia de descumprimento;
III - multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do bem ou serviço;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
VI - adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM;
VII - ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado;
VIII - devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público;

16.3 - A multa a que alude o inciso II da cláusula 16.2 não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei, e será aplicada nos casos de atrasos a quaisquer prazos fixados no edital, ou em lei ou Ata de Registro de Preços.

16.4 - As multas, serão descontadas da garantia do respectivo contratado, e, no caso de não preenchimento do valor da mesma, será descontado dos respectivos pagamentos devidos.

16.5 - Quando não houver sido estipulado valor de garantia os valores serão descontados dos pagamentos do bem, obra ou serviço ou procedimento, ou, se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o FORNECEDOR pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.6 - As sanções previstas nos incisos II, IV e V da cláusula 16.2 poderão ser aplicadas juntamente com a penalidade imposta pelo inciso III da cláusula 16.2.

16.7 - Aplicação de qualquer penalidade poderá ser feita fora do prazo de vigência ou execução da Ata de Registro de Preços, quando o processo administrativo for iniciado dentro da sua vigência.

16.8 - O FORNECEDOR fica ciente que, em eventual processo administrativo aberto em seu desfavor por qualquer situação inerente à presente ata, que a comunicação dos atos processuais, exceto a citação, ocorrerão todos pelo e-mail regular de comunicação, conforme cláusula 11.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1 - Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

17.2 - Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

17.2.1 - Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

17.3 - Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

17.3.1 - Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.

17.3.2 - Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4 - Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
18.1 - Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO
19.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta ata.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói, 9 de setembro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

ANDERSON MARTINS
Anderson Martins 03129750908

Testemunha

_____
RODRIGO MISS
CPF nº. 048.869.969-06

_____
INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN
CPF nº. 088.205.249-70

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:651B0452

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2019

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de licitação **Pregão Presencial nº. 107/2019**, foi expedida a presente ata de registro de preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e o Fornecedor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
1.1 - **GOES & GOES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.509.824/0001-33, com sede na Rua Capitão Frederico Virmond, nº. 2477, Centro, CEP 85.010-120, Guarapuava/PR, neste ato representado pela sócia administradora Sra. **SIMARA APARECIDA GOES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 534.497.119-20, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 2.010.710 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Marcondes Sobrinho, nº. 45, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-170, Guarapuava/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Municipal nº. 1.431/2018 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

2.2 - Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto desta ata é: **"Contratação de laboratório especializado para realização de exames para atendimento dos pacientes da Secretaria de Saúde".**

3.2 - Ficam registrados os seguintes itens:

Lote	Item	Especificação do serviço	Un.	Qtde	Preço	Preço total
1	1	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR (HANSENIASE)	UN	30,00	19,96	598,80
1	2	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE	UN	200,00	20,44	4.088,00
1	3	CULTURA PARA BAAR	UN	200,00	25,93	5.186,00
1	4	DETECCAO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUANTITATIVO)	UN	15,00	26,94	404,10
1	5	DETECÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUANTITATIVO)	UN	10,00	349,05	3.490,50
1	6	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	UN	5,00	259,30	1.296,50
1	7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	UN	50,00	18,95	947,50
1	8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	UN	20,00	50,86	1.017,20
1	9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI ABS)	UN	50,00	10,97	548,50
1	10	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBE)	UN	50,00	10,49	524,50
1	11	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	UN	50,00	12,47	623,50
1	12	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI HDV)	UN	50,00	42,88	2.144,00
1	13	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	50,00	11,92	596,00
1	14	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UN	10,00	11,97	119,70
1	15	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	UN	200,00	14,76	2.952,00
1	16	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	50,00	10,97	548,50
1	17	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC IGM)	UN	10,00	14,96	149,60
1	18	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	UN	20,00	16,96	339,20
1	19	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	50,00	16,95	847,50
1	20	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	UN	50,00	388,94	19.447,00
1	21	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	UN	10,00	408,89	4.088,90
1	22	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	UN	75,00	16,95	1.271,25
1	23	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	UN	75,00	16,95	1.271,25
Total						**52.500,00**

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

4.1 - Esta ata vincula-se ao edital do **Pregão Presencial nº. 107/2019** e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelas dotações orçamentárias a seguir e suas correspondentes no exercício subsequente:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3980	08.003.10.301.0005.2073	0	3.3.90.39.00.00	E
2019	3990	08.003.10.301.0005.2073	303	3.3.90.39.00.00	EA
2019	3990	08.003.10.301.0005.2073	303	3.3.90.39.00.00	E
2019	3992	08.003.10.301.0005.2073	495	3.3.90.39.00.00	EA
2019	3992	08.003.10.301.0005.2073	495	3.3.90.39.00.00	E

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de validade desta ata é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, iniciando em **2 de setembro de 2019** e terminando em **2 de setembro de 2020**.

6.2 - A vigência desta ata não obriga a administração a firmar as contratações com o fornecedor,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SOLICITAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

7.1 - Os bens ou serviços deverão ser fornecidos somente após a apresentação da requisição de compra emitido pela Secretaria de Administração, na qual obrigatoriamente constará a assinatura do emissor e do secretário da pasta.

7.1.1 - Quaisquer fornecimentos de bens ou serviços sem o recebimento da requisição de compra, ou início da obra sem o recebimento da ordem de serviço pela administração, será de inteira responsabilidade da empresa ou pessoa física responsável, não sendo pago tais serviços ou fornecimento pela administração, mesmo que haja o recebimento dos itens por agente público.

7.2 - É vedado o fornecimento de bens ou serviços que não estejam contemplados na licitação, ou que excedam os limites licitados, sob pena do não pagamento de tais produtos ou serviços, sendo de responsabilidade da empresa a conferência dos limites ainda existentes no procedimento licitatório, bem como também, a comunicação à administração caso haja solicitação sem o trâmite estabelecido.

7.3 - A administração emitirá a requisição de compra com a estimativa dos quantitativos que possivelmente serão necessários em um dado período.

7.4 - Os exames deverão ser realizados **somente** mediante apresentação pelo paciente, da autorização de exame expedido pela Secretaria de Saúde, na qual constará os dados do paciente e do(s) exame(s) autorizados.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO
8.1 - O regime de execução será pela forma de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E DO LOCAL DE EXECUÇÃO
9.1 - O FORNECEDOR deverá realizar a coleta das amostras para realização dos exames, em dias úteis, das 7h30min às 12h00min, na data determinada na autorização de exame, conforme disposto na cláusula 7.4.

9.2 - O FORNECEDOR deverá entregar o resultado dos exames, diretamente aos pacientes, nos dias úteis, das 13h00 às 16h30min, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis à contar da coleta da amostra.

9.3 - A coleta das amostras e a entrega dos resultados dos exames deverão ser feitas em estrutura de domínio do FORNECEDOR, na sede do município de Candói/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
10.1 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão que constar no cabeçalho da requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.

10.2 - O FORNECEDOR deverá fazer constar em sua nota fiscal, o número e modalidade da licitação, o número desta ata, o número da requisição de compra e as informações bancárias para recebimento de seus créditos.

10.3 - O pagamento será feito até o dia 15 do mês subsequente à execução da parcela do serviço e apresentação da seguinte documentação:
I - nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento nomeada pelo Executivo Municipal, mediante a conferência;
II - prova de regularidade com Previdência Social - INSS;
III - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
IV - cópia das autorizações para realização dos exames.

10.4 - O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome do FORNECEDOR, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES
11.1 - Quaisquer comunicações entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o FORNECEODR dar-se-á mediante ao encaminhamento de e-mails através do endereço eletrônico *faturamento@laboratoriogoes.com.br*, *licitacao@candoi.pr.gov.br* e qualquer outro prefixo escolhido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual antecederá ao sufixo *@candoi.pr.gov.br*.

11.2 - É de responsabilidade do FORNECEDOR informar formalmente o ÓRGÃO GERENCIADOR sobre eventuais alterações do endereço eletrônico citado na cláusula 11.1 e de verificar periodicamente o correio eletrônico, sabendo que o conteúdo dos e-mails encaminhados entre as partes produzirão total validade jurídica. A alteração de e-mails poderá ser feita mediante juntada do ofício do requente aos autos do processo, dispensando a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
12.1 - São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:
I - realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado;
II - receber os bens e serviços, respeitando as características exigidas no edital e nesta ata, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias;
III - não receber os bens e serviços se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da administração.
IV - fiscalizar a entrega dos bens ou serviços;
V - reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
13.1 - São obrigações do FORNECEDOR:
I - manter enquanto vigorar o registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação;
II - executar fielmente o objeto desta ata, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
III - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
IV - não terceirizar a execução do objeto desta ata sem a anuência expressa do ÓRGÃO GERENCIADOR;
V - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto desta ata, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
VI - responsabilizar-se por eventuais danos causados à pessoas e ao patrimônio público, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade de seus funcionários, promovendo a quem de direito for, o ressarcimento dos danos;
VII - substituir, no todo ou em partes, os bens e serviços com imperfeições ou defeitos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento desta ata, sem prejuízos às demais penalidades cabíveis;
VIII - responsabilizar-se pela indenização de danos causados aos pacientes e a terceiros a eles vinculados, decorrentes do ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, profissionais ou prepostos;
IX - disponibilizar para execução do serviço, somente àqueles profissionais apresentados ao ÓRGÃO GERENCIADOR, ante a adjudicação do objeto desta ata;
X - responsabilizar-se integralmente pelo adimplemento em dia de salários, encargos, impostos e demais despesas decorrentes da execução dos serviço;

§ 1º - O FORNECEDOR deverá adimplir no máximo até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, todas as remunerações devidas aos seus funcionários, não estando condicionado ao pagamento por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR.

XI - fornecer e obrigar seus funcionários utilizarem todos os equipamentos de proteção individual e coletiva;
XII - responsabilizar-se por todos os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, observando as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, relacionadas as pessoas por elas empregadas, direta ou indiretamente para a execução do serviço;
XIII - manter o ÓRGÃO GERENCIADOR integralmente indene de qualquer responsabilidade, custos, despesas ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações, danos à imagem, etc., decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres, inclusive relativos a Segurança e Medicina do Trabalho, que venha a ser alegada em função da execução do serviço;
XIV - adotar medidas preventivas de segurança e de vigilância, de modo a evitar danos materiais e pessoais à seus funcionários e a terceiros, ficando ainda responsável por quaisquer consequências desses danos e acidentes;
XV - responsabilizar pelos encargos com transporte, hospedagem e alimentação de seus funcionários e prepostos;
XVI - responsabilizar por eventuais fretes, carregamentos e descarregamentos;
XVII - atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação de serviços;
XVIII - realizar todos os procedimentos em local adequado de modo que atenda a legislação sanitária;
XIX - responsabilizar-se por todos os materiais utilizados para fazer a devida coleta, armazenamento e transporte das amostras, bem como realizá-los em condições adequadas de temperatura e padrões técnicos para garantir a sua integridade e estabilidade; e,
XX - manter sempre informado a Secretaria de Saúde sobre o andamento dos trabalhos, comunicando sempre qualquer situação atípica que lá ocorra para que possam ser tomadas as providências necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14.1 - O fiscal desta ata de registro de preços é a Sra. Indianara Simeoni Vasselechen, matrícula nº. 28371, nomeada pela portaria nº. 187/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA

15.1 - Esta ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:
I - o fornecedor descumprir as obrigações da ata de registro de preços;
II - o fornecedor não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor;
V - ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

16.1 - Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

16.2 - Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

16.2.1 - Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

16.3 - Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

16.3.1 - Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.

16.3.2 - Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.4 - Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
17.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

17.2 - Pelo descumprimento das obrigações assumidas, poderá a Administração Municipal, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Municipal nº. 1.431/2018, em especial:
I - advertência;
II - multa de mora na fração de 50% (cinquenta por cento) do valor da Unidade Fiscal do Município - UFM por dia de descumprimento;
III - multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do bem ou serviço;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
VI - adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM;
VII - ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado;
VIII - devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público;

17.3 - A multa a que alude o inciso II da cláusula 17.2 não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei, e será aplicada nos casos de atrasos a quaisquer prazos fixados no edital, ou em lei ou Ata de Registro de Preços.

17.4 - As multas, serão descontadas da garantia do respectivo contratado, e, no caso de não preenchimento do valor da mesma, será descontado dos respectivos pagamentos devidos.

17.5 - Quando não houver sido estipulado valor de garantia os valores serão descontados dos pagamentos do bem, obra ou serviço ou procedimento, ou, se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o FORNECEDOR pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

17.6 - As sanções previstas nos incisos II, IV e V da cláusula 17.2 poderão ser aplicadas juntamente com a penalidade imposta pelo inciso III da cláusula 17.2.

17.7 - Aplicação de qualquer penalidade poderá ser feita fora do prazo de vigência ou execução da Ata de Registro de Preços, quando o processo administrativo for iniciado dentro da sua vigência.

17.8 - O FORNECEDOR fica ciente que, em eventual processo administrativo aberto em seu desfavor por qualquer situação inerente à presente ata, que a comunicação dos atos processuais, exceto a citação, ocorrerão todos pelo e-mail regular de comunicação, conforme cláusula 11.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
18.1 - O FORNECEDOR deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
I - "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do objeto contratual;
II - "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do objeto contratual;
III - "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
IV - "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do objeto contratual;
V - "**prática obstrutiva**":
a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista;
b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de promover inspeção.

18.2 - O ÓRGÃO GERENCIADOR imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do objeto contratual.

18.3 - Considerando os propósitos da cláusula 18, o FORNECEDOR, concorda e autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR inspecionar o local de execução do objeto desta ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do objeto desta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO
19.1 - Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DO FORO
20.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta ata.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói, 2 de setembro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

SIMARA APARECIDA GOES
Goes & Goes LTDA - ME

Testemunha

RODRIGO MISS
CPF nº. 048.869.969-06

INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN
CPF nº. 088.205.249-70

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:E95B2533

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO			Exercício 2018		
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Período: Janeiro à Dezembro		
Administração Indireta - CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO					
ATIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**PASSIVO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	10.733,84	8.908,22	PASSIVO CIRCULANTE	9.839,72	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.733,84	8.908,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.839,72	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.631.378,00	1.631.378,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**9.839,72**	**0,00**
IMOBILIZADO	1.631.378,00	1.631.378,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.549.987,19	1.549.987,19
			RESULTADOS ACUMULADOS	82.284,93	90.299,03
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-8.014,10	7.905,93
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.299,03	82.393,10
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.632.272,12**	**1.640.286,22**
TOTAL	**1.642.111,84**	**1.640.286,22**	**TOTAL**	**1.642.111,84**	**1.640.286,22**
ATIVO FINANCEIRO	**10.733,84**	**8.908,22**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**9.839,72**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE	**1.631.378,00**	**1.631.378,00**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**1.632.272,12**	**1.640.286,22**
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	277.630,73	277.630,73
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**277.630,73**	**277.630,73**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fonte :ORDINÁRIA- 1002	894,12	8.908,22
Fonte :VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	**894,12**	**8.908,22**
Nota Explicativa:		
Nota: Os bens Patrimoniais do Consorcio não sofreram alterações decorrentes de avaliação, depreciação no Exercicio de 2018		

JOSE ELTON DA CRUZ
TC CRC 046119/0-5 -PR

CLAUDIOMIRO QUADRI
Presidente Consorcio

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:6931A9AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 – MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO INTERNO Nº 008/2019

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 069/2019 – Menor Preço por Item,** realizado no dia 26 de agosto de 2019 (Lances e Habilitação), objetivando a possível **Aquisição de 01 (uma) Câmara de Imunobiológicos destinado ao Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, oriunda da proposta cadastrada no Fundo Municipal de Saúde sob nº 10601.116000/1180-10,** ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor da empresa abaixo, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

FORNECEDOR: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 74.160.490/0001-20

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS	ELBER CSV 120+ CERT. CALIBRAÇÃO	UND	1	8.199,00	8.199,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 8.199,00 (OITO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 8.199,00 (oito mil, cento e noventa e nove reais)

Carlópolis, 10 de setembro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:C8BA1E85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2019 ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CÂMARA DE COLOMBO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019
EDITAL Nº 003/2019
ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Inscrição	Candidato	Nascimento	Cargo	RESULTADO	Justificativa
80200292	ALISON WILL NASS	26/10/1988	Advogado	DEFERIDO	
80200319	BARBARA FERREIRA DE FREITAS	14/06/1991	Advogado	DEFERIDO	
80200655	ELISANGELA TAVARES DE MATOS	03/02/1979	Advogado	DEFERIDO	
80200327	MITHAI MALI TRICHES LOURENÇO	14/05/1990	Advogado	DEFERIDO	
80200252	MONICA CAROLINA DA SILVA	05/12/1986	Advogado	DEFERIDO	
80201038	SABRINA ZADOROZNE RIBEIRO	03/09/1986	Advogado	DEFERIDO	
80201309	TAMARA DE OLIVEIRA BARBOZA	14/07/1995	Advogado	DEFERIDO	
80200858	VANESSA CRISTINA RODRIGUES	14/03/1990	Advogado	DEFERIDO	
80200978	WEVIGTON MAGNO RALDI GLATT	29/08/1986	Advogado	DEFERIDO	
80200728	AGNALDO PEREIRA	05/09/1971	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200129	ALEX SANDRO NUNES SOARES	21/04/1973	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80201056	ANA MARIA CAROLINE SCHUKS	13/02/1987	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200823	ANDRÉ APARECIDO MARTINS	27/10/1977	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200504	BARBARA CRISTINA REQUENA	02/10/1988	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80201216	BEATRIZ MATEUS DA ROSA	08/10/1987	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80201107	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	11/10/1991	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200497	CINARA FURTADO GARCIA DE GARCIA	27/06/1976	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200332	CINTIA CRISTINA NATO	02/08/1985	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200282	CLEIA PACHECO DOS SANTOS	26/02/1977	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200901	CLEISIANE RODRIGUES DOS SANTOS	31/03/1988	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80201230	DENISE SANTOS INOCÊNCIO	15/08/2000	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200359	ELISABETE DO PILAR RODRIGUES RAICHL	20/05/1978	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200238	ELIZAMA CLAUDINA DA SILVA	29/05/1982	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80201184	EVELYN QUELY CASTRO DOS SANTOS	30/01/1990	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200324	GERSON LUIZ CORDEIRO	14/01/1974	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200056	GRACE KELLY DALFRE	24/05/1979	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80201222	HANARA BRAGA SILVA	31/05/1994	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200745	JAQUELINE BATISTA SOARES	01/07/1995	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200722	JOÃO ADRIANI BEMBEM	09/05/1968	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80201247	JOCELIA ALVES DA SILVA	21/11/1981	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200883	JONATHAN DE SOUZA NASCIMENTO	06/12/1989	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80201315	JOSIANE TEREZINHA SCHIMILOSKI	14/08/1987	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200496	KETELYN CRISTHIANE DE SOUZA MATTOS	12/10/1990	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200288	LARISSA TAYNARA DO NASCIMENTO	23/10/2001	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200957	LARYSSA DE ALBUQUERQUE	25/04/1997	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200090	LUCAS FELIPE CARDOZO MARTINS	05/04/2000	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200394	MARCOS ROBERTO FURQUIM	06/02/1971	Agente de Gestão Legislativa -	DEFERIDO	

			Recepção e Portaria		
80201217	MARINES FERNANDES	20/02/1985	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200201	MIRIAM CRISTINA BISPO MARTINS	26/03/1981	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80201227	NAJLA AMANDA ALVES	14/04/1993	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200203	PAULO AUGUSTO CIT	12/01/1970	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200277	ROBER SANDRO CORDEIRO	26/01/1977	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200295	SANDRO GONÇALVES DA LUZ	22/08/1971	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80201254	STHEFANY APARECIDA DE ARAUJO	16/12/1996	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200428	SUELLEN DOS SANTOS	15/09/1990	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80201085	THIAGO APARECIDO VIEIRA	10/07/1986	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	DEFERIDO	
80200286	CLEIA PACHECO DOS SANTOS	26/02/1977	Agente de Gestão Legislativa - Serviço de Zeladoria	DEFERIDO	
80200656	DANIELE FRANCO DE BORBA	05/04/1988	Agente de Gestão Legislativa - Serviço de Zeladoria	DEFERIDO	
80200157	DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	29/11/1992	Agente de Gestão Legislativa - Serviço de Zeladoria	DEFERIDO	
80200792	DIEMILY KARLLA SANTOS	13/05/1997	Agente de Gestão Legislativa - Serviço de Zeladoria	DEFERIDO	
80200819	IZABEL CRISTINA BORGES DE SOUZA	02/09/1975	Agente de Gestão Legislativa - Serviço de Zeladoria	DEFERIDO	
80200729	MARIO RAMOS	03/10/1964	Agente de Gestão Legislativa - Serviço de Zeladoria	DEFERIDO	
80200825	NELSON GONÇALVES PINTO JUNIOR	10/03/1965	Agente de Gestão Legislativa - Serviço de Zeladoria	DEFERIDO	
80200838	NELSON GONÇALVES PINTO NETO	12/06/1997	Agente de Gestão Legislativa - Serviço de Zeladoria	DEFERIDO	
80200206	SOELI APARECIDA CHAVES	16/05/1976	Agente de Gestão Legislativa - Serviço de Zeladoria	DEFERIDO	
80201092	CILMARA APARECIDA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	28/07/1979	Agente de Gestão Legislativa - Serviços de Copa	DEFERIDO	
80200302	JAMILCA GONÇALVES DE JESUS	24/05/1988	Agente de Gestão Legislativa - Serviços de Copa	DEFERIDO	
80200774	VANESSA SARA DA COSTA VIEIRA	05/07/1990	Agente de Gestão Legislativa - Serviços de Copa	DEFERIDO	
80200345	NAYANE VIEIRA NUNES	17/01/1990	Contador	DEFERIDO	
80200976	ROSENILDA APARECIDA BISCAIA	17/06/1982	Contador	DEFERIDO	
80201314	ACASSIA MARIA FEITOSA ANDRADE	30/05/1978	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80201320	AGNALDO ARRUDA	22/04/1977	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200652	ALESSANDRO ABRÃO FRANÇA	28/09/1987	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200614	ALESSANDRO ARDETE DA COSTA	12/01/1997	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80201090	AMANDA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO LOPES	19/01/2001	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80201276	ANA CRISTINA ROGOSKI CRUZ	25/12/1969	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80201319	BRUNA NICOLE ARRUDA	20/08/2001	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200243	CRISTOVO ALVES	07/04/1987	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200552	DANIELA FLAVIA FERNANDES CORDEIRO	12/07/1978	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80201317	DAYANE KATHLEN SILVA	02/07/1990	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200623	DONAIDE EDI ARDETE DA COSTA	04/06/1980	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200605	DOUGLAS PESSANHA ALVES	30/05/1990	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200118	EMANUELE DE FATIMA CHAVES	24/07/1997	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200607	EVANDRO MORAES	29/04/1975	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200966	FABIANE BISCAIA DE OLIVEIRA	04/03/2000	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200215	FABIO DOS SANTOS AFONSO	11/06/1981	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200208	FRANCIELE IRINEU FELIPE CORDEIRO	12/08/1995	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200584	GERLI GEOVANI PIMENTA DE MELO ENCARNAÇÃO	18/10/1990	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200082	HAMILTON SILVA DE SOUZA	13/05/1972	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80201218	HANARA BRAGA SILVA	31/05/1994	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200998	JANES XAVIER SILVA MARTINS	15/09/1981	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200458	JAQUELINE MENDES ALVES	03/10/1991	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200538	JÉFERSON CARVALHO DA SILVA	22/12/1990	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200857	JESSICA FRANCISCA VIEIRA DE CERQUEIRA	03/11/1995	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200827	JOYCE CRISTINA SARAIVA DO PILAR	10/06/1986	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200802	KESLI DE OLIVEIRA MARIANO DOMINGOS	09/08/1991	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200803	LUCINELI DOBRZANSKI	31/07/1988	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80201226	MAURICIO FERRAZ DA SILVA	03/08/1984	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200450	MAURO SERGIO DOS SANTOS	19/04/1972	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200451	MICAEL GREGORY MAEDA	26/08/1959	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200953	NAIRA ROSA SEGUNDO NOBREGA	03/04/1998	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200190	PRISCILA DE CARVALHO DOLL	09/09/1993	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200628	REGINALDO SILVA DE ANDRADE	17/10/1981	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200678	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	20/04/1982	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80201311	VIVIANE CRISTINA SANTOS VITAL ARRUDA	15/02/1981	Técnico de Gestão Legislativa	DEFERIDO	
80200630	JORGE JODI YAMADA	20/03/1954	Técnico de Informática	DEFERIDO	
80200173	ADELIR PADILHA DA VEIGA	02/01/1968	Advogado	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200051	AGNALDO PAZ DE OLIVEIRA	06/01/1971	Advogado	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200104	ALANDELON CARDOSO LIMA	17/03/1975	Advogado	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200350	ALINE DE OLIVEIRA MOREIRA	03/08/1995	Advogado	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.

80200320	ANDREA MOREIRA SIMAO	29/05/1972	Advogado	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200242	BRUNNO WILLIAM SANTANA NASCIMENTO	02/09/1997	Advogado	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200595	CARLA VLADIANE ALVES LEITE	09/09/1984	Advogado	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200439	DANIELE FONTANA	12/08/1985	Advogado	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200824	DOUGLAS HERRERA MONTENEGRO	21/10/1984	Advogado	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200183	ENDERSON DE MELLO	05/06/1987	Advogado	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200965	EVERTON GALENO DE SOUSA	26/10/1989	Advogado	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201291	FABIANO OCALXUK	29/12/1982	Advogado	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201265	FELIPE SILVA ALVES DE OLIVEIRA	15/08/1986	Advogado	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200131	FRANCIANE DOS SANTOS AZZULIN	12/02/1983	Advogado	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201036	GUSTAVO DIAS PEREIRA	14/08/1990	Advogado	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200018	JOCILENE QUEIROZ MEYER	12/08/1980	Advogado	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200985	JONATHA DOS PASSOS BARROS	17/07/1986	Advogado	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201286	LILIAN PAULA DA SILVA	28/11/1994	Advogado	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201307	MAYARA EMELLY DE SOUZA	11/06/1992	Advogado	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200730	RAFAEL HENDRIGO GODOY	18/11/1981	Advogado	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200974	TACIO HUGO GOUVEIA COSTA	29/05/1991	Advogado	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200733	ADILSON LUCIEN CARNEIRO DE CARVALHO	04/03/1970	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201157	ADRIANA PAZ DA SILVA	03/04/1983	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200419	ANA CLAUDIA DE CASTRO DA SILVA	16/02/1990	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200330	ANDERSON DOS SANTOS	30/06/1981	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200274	ANDERSON ITAMAR COSTA DE SOUZA	11/11/1985	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200270	ANDREIA DA SILVA HOFFET DE SOUZA	08/04/1986	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200895	BRUNO RAFAEL PINTO BRUNINHO	08/04/2000	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200088	CINTHIA	02/07/1991	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200503	CLAUDENE SOARES DE SOUSA	14/10/1977	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200014	CLEONICE JOANA STROPPARO	18/05/1961	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200522	DANGELLO MORAES	09/12/1997	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201293	DENILDES BRITO DA SILVA	31/05/1986	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200948	ELIANE DE JESUS SANTOS	23/05/1994	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200008	EMELI DE JESUS DOS SANTOS	11/09/1999	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200372	ERIDIANE APARECIDA CLOCK LEMES	29/09/2019	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200276	EVELYN MALINOSKI HOMEM SOARES	12/11/1989	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200967	EVERTON GALENO DE SOUSA	26/10/1989	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200927	FERNANDO BARBOSA BATISTA	08/02/1999	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200002	GABRIEL DE ANDRADE PLACHTA	19/04/2001	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201091	HUBALDINA COSUE AMPUERO	12/05/1973	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200557	HUESLEI CARDOZO DOS SANTOS	12/10/1990	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200318	JOSEANE DA SILVA SANTOS	15/12/1984	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200111	JULIANA ALVES CASTRO	29/10/1988	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201113	JULIANA BLASIUS FORTE	14/01/1988	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200316	KETLIN GONÇALVES FERNANDES	15/06/1996	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200514	LAURA HELOISE NEVES	06/04/2001	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200374	LEONARDO FERREIRA	26/11/1999	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201287	LUCILENE DE CARVALHO FRANCISCO	12/06/1983	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200598	MARA ADRIANI MACHADO FERREIRA	31/12/1978	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200109	MÁRCIA DE SOUZA	15/04/1982	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200361	MARIA VICTORIA BONIFACIO DA LUZ	01/06/2003	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201170	MARIANA PRATES DE OLIVEIRA	02/05/1994	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201324	NATALIA DE ALMEIDA LARA	26/12/1996	Agente de Gestão Legislativa -	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do

			Recepção e Portaria		item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201138	NOEMI DA SILVA	05/01/1983	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201070	REGIANE SANTIAGO DE OLIVEIRA	17/12/1985	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200459	RHICARY APARECIDA DE SOUZA PIRES DA SILVA	19/11/1997	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200449	ROGEANE HERMINIO DE OLIVEIRA	04/10/1994	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200054	ROMULO JORGE AUGUSTO SANTANA MINAS	05/02/1994	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200767	SANDRA PERPETUA DA ROSA COIMBRA	14/12/1978	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201205	SIRLEI BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES	25/04/1971	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200610	SUELY RAFAELA FAGUNDES ALVES	04/04/1990	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200020	TAINÁ APARECIDA NUNES BATISTA	24/08/1996	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201201	TULIO CEZAR MACHADO CALLIARI	04/05/1955	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201249	VANUSA ALVES MEDINO	21/10/1993	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200231	VIVIANE BONIFACIO COELHO	03/08/1979	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200382	WELBER WILLIAMS BARBOSA	28/08/1975	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200421	ANDRESSA DIAS FONSECA	21/10/1999	Agente de Gestão Legislativa - Serviço de Zeladoria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200515	CELIA ALMEIDA DE FARIAS	24/08/1986	Agente de Gestão Legislativa - Serviço de Zeladoria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200877	CIBELE OLIVEIRA DE ANDRADE NASCIMENTO	01/03/1986	Agente de Gestão Legislativa - Serviço de Zeladoria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200290	JEAN BARBOSA CARLOS	13/09/1995	Agente de Gestão Legislativa - Serviço de Zeladoria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200418	MARCIELI DÁ SILVA MARCILIO	14/01/1985	Agente de Gestão Legislativa - Serviço de Zeladoria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201052	NIKAIRA GILMARA PIRES DA COSTA GASPARIN	02/10/1986	Agente de Gestão Legislativa - Serviço de Zeladoria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200154	RUTE MARA MACHADO	19/10/1962	Agente de Gestão Legislativa - Serviço de Zeladoria	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201237	ADRIANA FORTUNATO RIBEIRO	09/09/1982	Agente de Gestão Legislativa - Serviços de Copa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200249	ANGELA MARIA MONTEIRO	12/06/1961	Agente de Gestão Legislativa - Serviços de Copa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201073	CINTHIA	02/07/1991	Agente de Gestão Legislativa - Serviços de Copa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200260	CLEIA PACHECO DOS SANTOS	26/02/1977	Agente de Gestão Legislativa - Serviços de Copa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200921	JOSIANE CANDIDO DE SOUZA	25/12/1983	Agente de Gestão Legislativa - Serviços de Copa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200775	DAIANE DE SOUZA LISBOA	13/02/1996	Contador	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201152	PATRICIA MIRANDA	03/03/1979	Contador	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200376	BRUNO ROSA DOS SANTOS	11/01/1993	Jornalista	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201169	DÉBORA CAMILA DOS SANTOS MUSSI	21/06/1992	Jornalista	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200621	VINÍCIUS ALMEIDA VIEIRA	15/12/1990	Jornalista	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201112	ABRAÃO DE SOUZA ALVES LUIZ	28/07/1996	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200166	ADEMAR AMÉRICO FORNEL	01/08/1971	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200956	ADRIANA FARIA DE JESUS GONÇALVES	05/08/1980	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200992	ADRIELLE DUTRA DA SILVA	08/07/1994	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200086	ALESSANDRA FIGUEIREDO DOS SANTOS	20/11/1974	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200149	ALEXANDRE JOSIEL RUVINSKI	15/01/1993	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200646	AMANDA MONTEIRO FERREIRA	15/04/1985	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201312	AMILTON LUIZ SOARES	05/10/1977	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200323	ANA PAULA BENITES CARIAS	24/10/1974	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201274	ANDREA FURLAN CAVALCANTI	30/05/1974	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200509	ANDREI RICARDO RIBEIRO DA SILVA	28/10/1974	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200108	ANDRÉIA FICAGNA	03/07/1984	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200982	ANDRESSA DOS SANTOS RIBEIRO	14/10/1988	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200029	ANNA CAROLINA IGNASZEWSKI		Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200229	AXEL MATEUS DE FREITAS BUENO	08/02/1997	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200267	CAMILA VARGAS DE OLIVEIRA	10/01/1994	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200961	CAROLINE AMARAL FARIAS VIDAL	05/11/1981	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200161	CLAUDIA CRISTINA BARANSK	24/07/1989	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200519	CLAUDIA MACEDO TAVARES	23/05/1985	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.

80201180	DANIELA ROZA RICON DE FREITAS	07/08/1986	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201061	DEISE TEREZINHA DE QUEIROZ CHAGAS	14/12/1964	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200423	DENISE TORRES ATHAYDE	24/06/1965	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200152	DIOGO MASSANEIRO	12/01/1983	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200334	DIOGO SEIJI FERNANDES	19/11/1984	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200480	EDUARDO HENRIQUE BROCANELLO FREITAS	21/01/2000	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200612	EMILLY ARRAIS SIQUEIRA	11/05/2000	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200222	EVA MARIA DA SILVA FERREIRA	03/11/1995	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200281	EVELYN MALINOSKI HOMEM SOARES	12/11/1989	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200643	FÁBIO DA SILVA	03/06/1982	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200257	FELIPE ALEXANDRE DOS SANTOS DINIZ	02/12/1991	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201145	FERNANDA FERRAZ DE SOUZA	20/06/1981	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200121	FRANCIANE DOS SANTOS AZZULIN	12/02/1983	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200794	FRANCISCA ISLANDIA GOMES DINIZ	06/08/1990	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200991	GERDIEL OLIVEIRA LIMA	04/04/1989	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200226	HERICA ALINE DE PAULA SARMENTO	21/03/1988	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201093	IEDA MARILIA DOS ANJOS AZEVEDO	15/03/1999	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200821	JANAYNA FERREIRA MOURA	26/02/1990	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200385	JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	20/10/1989	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200893	JESSICA DE OLIVEIRA SANTOS DE JESUS	16/02/1989	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200706	JOANA DORISLANIA GOMES DINIZ	05/06/1989	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200045	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	06/05/1994	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200117	JULIANA ALVES CASTRO	29/10/1988	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201306	JULIANA CARLA DA SILVA DA PAZ	20/06/1987	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200013	KATIUSCIA BENTO	31/12/1988	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200506	LAURA HELOISE NEVES	06/04/2001	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201220	LEANDRA DOS SANTOS	16/10/1980	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200583	LEDIANE BAUER DE MATOS	02/02/1983	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200686	LUAN MENDES DOS SANTOS	12/07/1990	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200866	LUANA LAVADO FERREIRA	16/11/1992	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200889	LUCAS LIMA LUIZ	06/03/1995	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200040	LUCAS NUNES CARDOSO	01/08/1995	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201178	LUIZ FERNANDO STAMPOSKI DOS SANTOS	01/05/1988	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200362	LUIZ VANDERLEI RODRIGUES		Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200362	LUIZ VANDERLEI RODRIGUES		Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200362	LUIZ VANDERLEI RODRIGUES		Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200362	LUIZ VANDERLEI RODRIGUES		Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200661	MARCOS RODRIGUES		Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200773	MARLI FAGUNDES	09/01/1976	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200550	MILENA ADALGISA DE OLIVEIRA SIMÕES	08/05/1986	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201134	MIRIAN RODRIGUES DOS REIS	30/05/1980	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201100	NELSON CORREA HOLANDA	07/08/1988	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200009	PAULO SERGIO TEIXEIRA	15/03/1966	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200337	POLIANA SANTOS VICHUATE	20/06/1990	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200916	RAFAEL GUILHERME DOS SANTOS	27/03/1992	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200353	RAQUEL LOURENÇO DE LIMA	29/09/1976	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200743	ROSALINA DE OLIVEIRA DA SILVA	01/03/1982	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200355	SIRLEI MARA BUX	03/09/1967	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200697	STEFHANY EVELYN SCROK	27/11/1990	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200891	THAÍS ANDRESS TOMÉ	19/07/1982	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do

					item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200482	THAMIRIS SCUDELARI DUTRA	02/07/1987	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200178	THIAGO VENICIUS GALVAN	13/09/1999	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201248	VALERIA DE OLIVEIRA SANTOS	14/07/1992	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200865	VANESSA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	06/07/1992	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200246	VANISE SILVA FREITAS MACHADO	20/05/1985	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200813	VINÍCIUS SLEMBARSKI DE ASSIS	07/01/1991	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201175	VITOR FELIPE DE ARAUJO	24/10/1998	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200726	VITÓRIA CARVALHO MARTINS	04/10/1999	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201253	WELLINGTON ROGERS DOS SANTOS FELIPE	18/07/1991	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201296	YASMIN LARISSA DOS REIS SERAFIM	20/08/1994	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200151	ALEXANDRE JOSIEL RUVINSKI	15/01/1993	Técnico de Informática	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200517	HENRIQUE VIEIRA DA COSTA	30/04/2001	Técnico de Informática	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80200499	KAUÊ SANTOS DE MATTOS	09/06/1985	Técnico de Informática	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201258	LARYSSA CAROLINE DA SILVA		Técnico de Informática	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.
80201281	MARCELO SUTIL FERREIRA	28/06/1995	Técnico de Informática	INDEFERIDO	Os dados informados pelo candidato não permitem a consulta no Cad Único nos termos do item 3.2.8 do Edital de Abertura.

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:AB119CEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 203 /2019

DECRETO 203/2019

Súmula: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 394.719,00 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2019".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1777 de 03 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 394.719,00 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	ORIGEM	VALOR
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				
03.001	**DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**				
04.122.0003.2006	**Manutenção da Secretaria Administrativa**				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	630	1.00.000	A	1.100,00
03.002	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**				
04.128.0006.2009	**Formação de Recursos Humanos**				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950	1.00.000	A	1.500,00
04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**				
04.001	**DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**				
04.123.0004.2010	**Divisão de Tesouraria**				
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	1060	1.00.000	A	50,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1090	1.00.000	A	1.000,00
05	**SECRETARIA DE INDÚSTRIA ACGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**				
05.003	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**				
17.512.0009.2017	**Manutenção da Coleta de Lixo**				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2030	3.00.000	S	2.000,00
18.541.0009.2019	**Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente**				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2170	3.00.555	S	1.500,00
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**				
6.001	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO ENSINO**				
12.122.0011.2021	**Manutenção da Diretoria Educacional**				
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	2300	1.00.000	A	700,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2310	1.00.000	A	1.200,00
06.002	**SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**				
12.361.0013.2022	**Assessoria Pedagógica**				
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	2560	1.00.000	A	200,00
12.361.0014.2024	**Manutenção do Transporte Escolar**				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantangens Fixas Pessoal Civil	3140	1.00.000	A	7.050,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3230	1.00.000	A	560,00
12.361.0015.2025	**Programa de Alimentação Escolar PNAE EJA**				

3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3430	3.00.000	S	120,00
12.365.0012.2028	**Manutenção da Educação Infantil**				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3730	1.00.000	A	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3860	1.00.000	A	2.000,00
06.003	**FDO MUN DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB**				
12.361.0013.2033	**FUNDEB Ensino Fundamental**				
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4370	1.00.102	A	13.900,00
07	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
07.001	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAÚDE**				
10.122.0019.2039	**Manutenção do Conselho Municipal/Conferência Municipal**				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5060	3.04.991	S	1.260,00
10.122.0019.2040	**Manutenção da Administração da Saúde**				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantangens Fixas Pessoal Civil	5090	1.00.000	A	13.400,00
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5200	1.00.000	A	50,00
07.003	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.301.0019.2042	**Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantangens Fixas Pessoal Civil	5560	3.00.495	S	22.600,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	5670	3.00.495	S	2.600,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5630	1.00.303	A	2.200,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5770	3.00.494	S	1.700,00
10.301.0019.2043	**Programa de Agente Comunitário de Saúde**				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantangens Fixas Pessoal Civil	5961	3.00.495	S	8.400,00
10.301.0019.2044	**Programa Saúde da Família**				
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	6060	1.00.000	A	4.600,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6130	1.00.494	A	4.000,00
10.302.0019.2045	**Manutenção do Programa CAPS I**				
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	6290	1.00.494	A	4.700,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6351	3.00.496	S	2.200,00
10.302.0019.2046	**Manutenção do Hospital Municipal**				
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	6510	1.00.303	A	35.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6530	1.00.303	A	6.100,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	6600	1.00.000	A	500,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	6610	1.00.303	A	1.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6641	3.00.496	S	18.800,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6812	3.05.001	S	4.311,00
10.304.0019.2047	**Manutenção da Vigilância Sanitária**				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6941	3.00.497	S	2.590,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6981	3.00.497	S	1.950,00
10.305.0019.2048	**Programa Nac Epid e Controle de Doenças**				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantangens Fixas Pessoal Civil	7052	3.00.495	S	4.600,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	7110	1.00.000	A	250,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	7121	3.00.495	S	600,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	7180	3.00.497	S	490,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7220	3.00.497	S	3.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7261	3.05.001	S	47.700,00
08	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08.001	**DEPARTAMENTO DE ASSIST SOCIAL**				
08.244.0021.2050	**Manutenção da Divisão de Promoção e Assistência Social**				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	7410	1.00.000	A	1.300,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7450	1.00.000	A	600,00
08.002	**FUNDO MUNICIPAL DA CCA E DO ADOLESCENTE**				
08.243.0021.6052	**Manutenção do Conselho Tutelar**				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7650	1.00.000	A	355,00
08.243.0021.6054	**Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantangens Fixas Pessoal Civil	7750	1.00.000	A	6.350,00
08.003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08.244.0021.2060	**Bloco da Gestão do SUAS e da Proteção Social Básica**				
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	8480	1.00.000	A	1.800,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	8510	1.00.000	A	625,00
08.244.0021.2061	**Fundo Municipal de Assistência Social**				
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	8660	1.00.000	A	520,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8670	1.00.000	A	4.510,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	8680	1.00.000	A	1.630,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	8720	1.00.000	A	440,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8740	1.00.000	A	2.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8750	1.00.787	A	6.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8850	1.00.000	A	705,00
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	8930	1.00.000	A	1.250,00
09	**SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
09.001	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**				
15.451.0022.2063	**Manutenção dos Serviços Urbanos**				
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9170	1.00.000	A	11.900,00
09.002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS, GALERIAS, ARTES CORRENTES E CONSERVAÇÃO**				
15.451.0023.2064	**Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública**				
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9541	3.00.501	S	8.000,00
25.752.0023.2065	**Manutenção da Energia Elétrica**				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9650	3.00.507	S	44.300,00
09.003	**DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO**				
26.782.0024.2066	**Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal**				
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	9700	1.00.000	A	43,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	9730	1.00.000	A	2.510,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	9750	3.00.000	S	3.400,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	9750	1.00.000	A	3.700,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9800	1.00.000	A	2.300,00
26.782.0024.1022	**Equipamentos - Conservação e Manutenção Viária**				
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9671	3.00.501	S	60.000,00
TOTAL					**394.719,00**

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

I – O valor de R$ 242.121,00 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e um reais) com superávit financeiro das seguintes fontes:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.00.000	Recursos Livres	5.520,00
3.00.495	Atenção Básica	40.500,00
3.00.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	21.000,00
3.00.497	Vigilância em Saúde - VIGIA SUS	8.030,00
3.00.501	Receitas de Alienações de Ativos	68.000,00
3.00.507	COSIP -Contribuição de Iluminação Pública	44.300,00
3.04.991	Gestão do SUS - Estado	1.260,00
3.05.001	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 estado	52.011,00
3.00.555	SANEPAR - Comp. Financ. Ao Meio Ambiente do Municipio	1.500,00
TOTAL		**242.121,00**

II – O valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) com excesso de arrecadação das seguintes contas de receita e fontes:

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1.7.2.8.07.1.1.03.00	PPAS I - Piso Paranaense Assist. Social	1.00.787	6.000,00
TOTAL			**6.000,00**

III – O valor de R$ 146.598,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais) com a anulação parcial das seguintes dotações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	ORIGEM	VALOR
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				
03.001	**DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**				
04.122.0003.2006	**Manutenção da Secretaria Administrativa**				
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	650	1.00.000	A	1.100,00
3.002	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**				
04.128.0006.2009	**Formação de Recursos Humanos**				
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	890	1.00.000	A	281,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	900	1.00.000	A	1.219,00
04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**				
04.001	**DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**				
04.123.0004.2010	**Divisão de Tesouraria**				
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1110	1.00.000	A	1.050,00
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**				
6.001	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO ENSINO**				
12.122.0011.2021	**Manutenção da Diretoria Educacional**				
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	2290	1.00.000	A	1.900,00
06.002	**SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**				
12.361.0013.2022	**Assessoria Pedagógica**				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2480	1.00.000	A	200,00
12.361.0014.2024	**Manutenção do Transporte Escolar**				
33.90.33.00.00	Passagens e Despesa com Locomoção	3310	1.00.000	A	7.610,00
12.365.0012.2028	**Manutenção da Educação Infantil**				
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciarios do Servidor	3550	1.00.000	A	99,00
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	3700	1.00.000	A	499,00
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	3710	1.00.000	A	499,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3770	1.00.000	A	1.360,00
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra	3830	1.00.000	A	999,00
3.3.91.97.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	3910	1.00.000	A	544,00
06.003	**FDO MUN DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB**				
12.361.0013.2033	**FUNDEB Ensino Fundamental**				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4400	1.00.102	A	13.900,00
07	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
07.001	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAÚDE**				
10.122.0019.2040	**Manutenção da Administração da Saúde**				
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	5110	1.00.000	A	1.050,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5150	1.00.000	A	4.000,00
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5160	1.00.000	A	690,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5170	1.00.000	A	2.800,00
33.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	5190	1.00.000	A	4.910,00
07.003	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.301.0019.2042	**Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantangens Fixas Pessoal Civil	5540	1.00.303	A	2.200,00
10.301.0019.2044	**Programa Saúde da Família**				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6040	1.00.000	A	4.600,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6050	1.00.494	A	4.000,00
10.302.0019.2045	**Manutenção do Programa CAPS I**				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6260	1.00.494	A	4.700,00
10.302.0019.2046	**Manutenção do Hospital Municipal**				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6480	1.00.303	A	41.100,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6660	1.00.000	A	500,00
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra	6680	1.00.303	A	1.500,00
10.305.0019.2048	**Programa Nac Epid e Controle de Doenças**				
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	7130	1.00.000	A	250,00
08	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08.001	**DEPARTAMENTO DE ASSIST SOCIAL**				
08.244.0021.2050	**Manutenção da Divisão de Promoção e Assistência Social**				
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7440	1.00.000	A	1.900,00
08.002	**FUNDO MUNICIPAL DA CCA E DO ADOLESCENTE**				
08.243.0021.6052	**Manutenção do Conselho Tutelar**				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	7620	1.00.000	A	355,00
08.243.0021.6054	**Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**				

3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	7770	1.00.000	A	2.350,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	7780	1.00.000	A	4.000,00
08.003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08.244.0021.2060	**Bloco da Gestão do SUAS e da Proteção Social Básica**				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8450	1.00.000	A	1.200,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8560	1.00.000	A	1.425,00
08.244.0021.2061	**Fundo Municipal de Assistência Social**				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8640	1.00.000	A	11.115,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8840	1.00.000	A	240,00
09	**SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
09.001	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**				
15.451.0022.2063	**Manutenção dos Serviços Urbanos**				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9100	1.00.000	A	11.900,00
09.003	**DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO**				
26.782.0024.2066	**Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal**				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9690	1.00.000	A	2.853,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	9710	1.00.000	A	2.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9780	1.00.000	A	3.700,00
TOTAL					**146.598,00**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 27 de agosto de 2019.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cely Cristina Padilha Baumel
Código Identificador:60B69B67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) REGISTRO DE PREÇO de baterias de veículos para manutenção de frota municipal do PREGÃO ELETRÔNICO nº 153/2019 com vigência de 10/09/2019 a 08/09/2020 conforme segue:
ATA SRP Nº 779/2019
EMPRESA DETENTORA: AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA BIONDO LTDA
CNPJ Nº 85.092.229/0001-56

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
01	1	57325	BATERIAS COM NO MÍNIMO 45 AH 12V E CCA (-18º C) DE 310 (a base de troca)	BATERIAS REAL	PC	30,00	131,00
01	2	57326	BATERIAS COM NO MÍNIMO 60 AH 12V E CCA (-18º C) DE 395 (a base de troca)	BATERIAS REAL	PC	20,00	143,90
01	5	57329	BATERIAS COM NO MÍNIMO 150 AH 12V E CCA (-18º C) DE 770 (a base de troca)	BATERIAS REAL	PC	15,00	339,90
01	6	57330	BATERIAS COM NO MÍNIMO 170 AH 12V E CCA (-18º C) DE 870 (a base de troca)	BATERIAS REAL	PC	30,00	386,00
01	7	68760	BATERIAS COM NO MÍNIMO 90 AH 12V E CCA (-18º C) DE 520 COM DIMENSÕES DE 293 X 164 X 230MM	BATERIAS REAL	PC	10,00	246,90

ATA SRP Nº 780/2019
EMPRESA DETENTORA: JUAREZ ANTONIO BIAVA AUTO ELETRICA - ME
CNPJ Nº 31.995.553/0001-55

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
01	3	57327	BATERIAS COM NO MÍNIMO 70 AH 12V E CCA (-18º C) DE 470 (a base de troca)	URIO	PC	15,00	190,00
01	4	57328	BATERIAS COM NO MÍNIMO 100 AH 12V E CCA (-18º C) DE 660 (a base de troca)	URIO	PC	35,00	260,00
01	8	68761	BATERIAS COM NO MÍNIMO 90 AH 12V E CC (-18º C) DE 500 COM DIMENSÕES DE 352 X 173 X 189MM	URIO	PC	10,00	265,00

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2019

NADIA DAL AGNOL
Sistema de Registro de Preços – SRP

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:464298B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 2.685/2.019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 422.522,10 (quatrocentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos), com as seguintes especificações:

2100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
2102	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
2102.06.181.0021.1.319	CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL COM CENTRAL DE MONITORAMENTO	
3.3.90.30.1187	MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$ 62.000,00
3.3.90.36.1188	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.F.-FONTE 1000	R$ 5.000,00
3.3.90.39.1189	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.J.-FONTE 1000	R$ 35.522,10
4.4.90.52.1190	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE-FONTE 1000	R$ 320.000,00
TOTAL		R$. 422.522,10

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0905	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
0905.06.181.0021.2.178	CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL COM CENTRAL DE MONITORAMENTO	
3.3.90.30.975	MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$ 62.000,00
3.3.90.36.976	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.F.- FONTE 1000	R$ 5.000,00
3.3.90.39.977	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.J.- FONTE 1000	R$ 35.522,10
4.4.90.52.978	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE- FONTE 1000	R$ 320.000,00
TOTAL		R$. 422.522,10

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2531/2017 datada de 20/12/2017 – Lei Orçamentária Anual nº 2637/2018 datada de 21/12/2018 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2594/2018 – datada de 16/07/2018.
Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:1E3A19A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 6.447/2.019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.685/2.019 de 10 de setembro de 2019 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 422.522,10 (quatrocentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos), com as seguintes especificações:

2100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
2102	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
2102.06.181.0021.1.319	CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL COM CENTRAL DE MONITORAMENTO	
3.3.90.30.1187	MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$ 62.000,00
3.3.90.36.1188	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.F.-FONTE 1000	R$ 5.000,00
3.3.90.39.1189	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.J.-FONTE 1000	R$ 35.522,10
4.4.90.52.1190	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE-FONTE 1000	R$ 320.000,00
TOTAL		R$. 422.522,10

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0905	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
0905.06.181.0021.2.178	CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL COM CENTRAL DE MONITORAMENTO	
3.3.90.30.975	MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$ 62.000,00
3.3.90.36.976	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.F.- FONTE 1000	R$ 5.000,00
3.3.90.39.977	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.J.- FONTE 1000	R$ 35.522,10
4.4.90.52.978	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE- FONTE 1000	R$ 320.000,00
TOTAL		R$. 422.522,10

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2531/2017 datada de 20/12/2017 – Lei Orçamentária Anual nº 2637/2018 datada de 21/12/2018 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2594/2018 – datada de 16/07/2018.
Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:D3624DAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PROCESSO DISPENSA 026/2019

Processo dispensa 026/2019

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação **026/2019** de 09/09/2019. Cujo Objeto é: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTO SENDO UM REFRIGERADOR DE VACINAS**. Adjudico as empresas **MARCOS OSIRES NUNES EPP**, inscrita no CNPJ 81.742.751/0001-85, AVEN. COMENDADOR FRANCO , 2711 - CEP: 81520000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Curitiba/PR o objeto supra citado.

MARCOS OSIRES NUNES EPP						
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA REFRIGERADOR VACINAS	SV	1,00	5.070,00	5.070,00
TOTAL						5.070,00

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 09 de setembro de 2019.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:0D839DA6

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PROCESSO DISPENSA 027/2019

RATIFICAÇÃO

Processo dispensa 027/2019

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação **027/2019** de 09/09/2019. Cujo Objeto é: **SERVIÇO DE TESTE DE VAZÃO DE 24 HORAS PARA DOIS POÇOS ARTESIANOS, SENDO NA COMUNIDADE DO DIAMANTE E FAXINAL**. Adjudico as empresas **GUARATEC MANUTENCAO EM POCOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ 04.360.585/0001-01, RUA NOVA LONDRINA, 54 - CEP: 85070620 - BAIRRO: SANTANA CIDADE/UF: Guarapuava/PR o objeto supra citado.

GUARATEC MANUTENCAO EM POCOS ARTESIANOS LTDA						
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**PREÇO**	**PREÇO TOTAL**
1	1	SERVIÇO DE TESTE DE VAZÃO 24 HORAS POÇOS ARTESIANOS	SV	1	4.950,00	4.950,00
TOTAL						4.950,00

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 09 de setembro de 2019.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:57469547

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
EDITAL Nº 10/2019 EDITAL DE ENSALAMENTO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019 REGISTRADO NO MEMORANDO ONLINE SOB O Nº 1075/2018

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o **ENSALAMENTO** do Concurso Público nº 001/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º O ensalamento para a prova objetiva referente ao Concurso Público nº 001/2019 está relacionado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º A Prova Objetiva será aplicada no dia 15 de setembro de 2019, no horário e local constante no Anexo Único deste Edital.

Art. 3º O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br (área do candidato) a partir das 18 horas do dia 11/09/2019 e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que conterá o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra - Pr, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ GONÇALVES DIAS NETO
Presidente da Comissão Executiva do Concurso
Decreto nº 317/2018

EDITAL Nº 10/2019

EDITAL DE ENSALAMENTO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019

REGISTRADO NO MEMORANDO ONLINE SOB O Nº 1075/2018

INSC	CARGO	NOME	FECHAMENTO PORTAO	LOCAL	ENDERECO	SALA	PERIODO
114600	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	ALINE DOS SANTOS VITORETTI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
114432	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	ALINE RODRIGUES BIANCHINI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
107812	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	ANA PAULA OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
112754	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	ANDERSON PASSOS DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
109862	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	ANDREIA BRUNA DA SILVA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
113538	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	ANDRESSA DA SILVA AGOSTINHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
114507	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	ANDRESSA LEITE ALDANA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
105287	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	APARECIDA MÁRCIA DE ANDRADE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
103232	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	APARECIDO LUIZ DA SILVA JUNIOR	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
108416	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	BÁRBARA ELOÍSA BRUM DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
113816	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	BRUNA GIORDANA SANTOS MEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
111306	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	CARLOS EDUARDO BURANELLO ANTUNES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
112580	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	CINTHIA LORIANI SALAZAR RODRIGUES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
114346	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	CLAUDIA VALÉRIA FERREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
106549	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	CRISTIANE GONÇALVES RIBEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
112337	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	DAIANA DA COSTA DANTAS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
111879	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	DAIANE LIMA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
111684	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	DALISSON MATEUS DE LIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
104641	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	DANUBIA MAIARA DA SILVA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
111795	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	DENIZE MARIA DO NASCIMENTO CARMO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
104805	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	DIOGENES GIOVANI FERRARI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
114254	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	DIOGO ARANTES PEREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
111347	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	ELISANGELA PASSOS DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
110026	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	ÉRICA ALINE TRISTÃO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
106273	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	ESTER GONÇALVES PERAÇOLI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
113662	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	FABIANA GARCIA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
113297	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	FERNANDA DE CÁSSIO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
113292	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	GABRIEL DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
112898	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	GABRIELA CRISTINA FERREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
114668	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	GISLAINE SOSA PEREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
111803	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	GUILHERME MARX FINARDI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
108202	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	JAQUELINE SOARES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
105700	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	JEFERSON MOREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
114290	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF	JOELMA ALVES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL B PISO INF	MANHÃ

	01 - CENTRO				- CENTRO	SALA 01	
114442	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	LUCAS CATUSSO BITTENCOURT DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
110098	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	LUCAS MATEUS BRUM DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
108303	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	LUCIANA SORENSEN ARUDA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
113883	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	LUIS HENRIQUE LAUTERT DO AMARAL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
100988	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	LUZIA ALVES NEGRÃO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
106517	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	MARCELO JULIANO RAMOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
101177	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	MARGARETE CAJAC	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
107482	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	MARIANA SHIZUE TAKANO MAEDA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
109572	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	MARINALVA DE CASTRO BRUM	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
113755	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	MARIO SOARES DA SILVA FILHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
112805	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	MARLENE GALARÇA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
104687	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	MIRIAM CONCEIÇÃO DE MORAIS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
114562	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
109224	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	RACHEL MARIA DE LIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
100979	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	RAISSA MAIA MOSCONI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
110305	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	RITA DE CÁSSIA BRUNHARA CANCIO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
104741	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	SALETE MARIA DO AMARAL NOGUEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
114904	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	SALOMÃO BARBOSA DE AZEVEDO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
106085	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	SILVANA APARECIDA GONÇALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
114294	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	SILVIA DE SOUZA SANTOS DELIZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
109192	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	TALITA ALVES JACOB	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
108823	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	TANIA CLARO DA COSTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
114423	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	TIAGO RODRIGO FEIL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
106914	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	VALDELICE CAROLINO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
112853	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	VITÓRIA CATUSSO BITTENCOURT DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
112424	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	VITORIA MARIA DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
105820	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 01 - CENTRO	ZIZA FERREIRA LOPES DE FREITAS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
109610	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
109615	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	ANDERSON ANTUNES DE ANDRADE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
113156	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	CLAUDETE ADELIA TREBIEN DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
114602	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	CLAUDIA APARECIDA FRANCO GONÇALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
107164	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	ELI PISKE DE MATOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
108705	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	ELIANA TELES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
113483	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	ELISANDRO BERNARDES DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
112109	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	FABIANA DA SILVA TEIXEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
105265	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	FRANCIELE BENÍCIO DE SALES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
114303	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	FRANCIELI SILVEIRA DA ROSA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
114348	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	FRANCISCO CARLOS GARICOIX	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	MANHÃ
106759	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	GRACIELLI BORRI BITTENCOURT	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
109531	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	INAGUIA APARECIDA PESTANA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
113160	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	ISABEL ARRUDA ROMÃO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
112607	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	JOICE SCHALME	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
106278	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	JUAN PABLO PRADO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
112679	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	LUANA FREIRE CARDOZO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
104886	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	MÁRCIO RODRIGUES JONCK	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
113539	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	MARILZA DOS SANTOS SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
110508	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	MARLI LIMA DE AGUIAR	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
113363	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	MAURILIO AUGUSTO NEVES JUNIOR	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
104457	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	NAJLA SOLAINE PIO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ

114900	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	PAMELA CRISTINA RATEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
105157	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	ROBERTO ZEBALLOS ROLON FILHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
111140	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	ROSENILDA SOARES PEREIRA DA LUZ DE AGUIAR	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
100846	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	SANDRA CRISTIANE DA SILVA SCHALM	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
107567	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 02 - SANTA PAULA	STEFANI MORENO BARAGATE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
104962	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	ADRIELE FERREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
107768	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	ALEXANDRA CAROLINE SANTANA CRUZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
114671	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	ANDERSON DO NASCIMENTO FERREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
107770	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	CAROLINE DA SILVA ALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
110426	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	CRISTIELE MARIA DA SILVA SCHEIN RATEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
114468	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	DANIELA ANTONIO DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
111221	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	DE ANGELIS MACHADO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
108691	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	FERNANDO LOPERA ORTIZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
111932	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	GILMAR ALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
104523	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	GISELE CARDOSO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
114041	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	GISLAINE JANAINA PEREIRA CICILIATI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
104807	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	GUILHERME VITOR DE SOUZA MELO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
104204	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	ILSON ELVIS PEREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
107659	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	JAINARA BARBOSA DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
114032	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	JAQUELINE DAVERSA MATTER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
114585	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	JAQUELINE MOURA CHUENG	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
102958	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	JESSICA GRUMICKER DE PAULA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
113577	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	JULIANA NEVES DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
104211	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	JULIANE BARBOSA DE LIMA KUBO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
108074	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	LANA ELVIRA TOMAZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
112198	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	LUCIA MARIA FREIRE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
104354	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	LUSIA MARIANO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
112481	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	MARCIA ALÉIA DOS SANTOS JULIÃO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
112456	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	MARCOS ALEXANDRE DAHM ALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
104351	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	MEIRE ARIANE PEREIRA DE MELO DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
103030	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	MONALISA CAROLINE DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
103881	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	MONIQUE BATISTA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
114560	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	NILZA MARIANO BOTELHO CASIMIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
114908	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	PATRICIA DIAS DE CARVALHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
113257	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	PEDRO ROMODA FILHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
112919	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	QUELI ANDRESSA NOVAIS DE ALCANTARA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
114287	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	ROGERIO RAMOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
105439	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	SÉRGIO ANGELO TARGA JUNIOR	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
112878	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	TAIZA GABRIELA NUNES DOARTE TONELLI DA CRUZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
104863	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	TAMARA GABRIELE GIMENES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
104264	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	VINICIUS MATEUS MATTER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
102563	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 03 - JARDIM FUTURA	WAGNER DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
114605	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	ADRIANA TERESINHA WILCK DE LIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
112527	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	AFONSO ALVES DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
101803	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	ALESSANDRA KARINA PESSI PEREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
110263	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	ALEX DE MATOS FIGUEREDO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
114575	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	ALINE CASTIL DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
113000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	AMANDA CAMARGO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
113536	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	BÁRBARA CRISTINE HEMING FORLIN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
105480	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF	BRUNA LIMA MARÇALO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL B PISO INF	MANHÃ

	04 - VILA ELETROSUL				- CENTRO	SALA 02	
100674	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	BRUNA SAUCEDO GAJAC	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
104971	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	CLEIDE DA SILVA DA MOTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
104866	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	CLEUSELI DE JESUS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
107670	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	DANIELE FERNANDA DA SILVA BUENO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
101277	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	DANIELE GOMES MACIEL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
114563	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	DÉBORA DE OLIVEIRA MORENO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
102487	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	EDUARDO SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
113179	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	ELIANE BRANDORFE FERREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
114085	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	FATIMA CASTILHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
111957	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	FRANCIELI DOS SANTOS GOES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
114738	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	MANHÃ
114752	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	IVANETE OLIVEIRA AFONSECA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
111423	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	IVONETE PERETO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
114534	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	JENIFER GABRIELA DE CASTRO BARBOSA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
114494	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	JOÃO VITOR DE CASTRO FERREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
107013	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	JOSIANE DA SILVA LAUKAITIS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
108317	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	KELI DA SILVA FERREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
106137	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	LAINE COSSETIM DE BRITO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
104460	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	LEDA DIAS DE ARAUJO BATISTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
105447	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	LUANA BATISTA BEZERRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
109893	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	LUCAS BATISTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
104065	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	LUCIANO FELIPES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
104874	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	MARCIO LUIS CAPATTI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
104395	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	MARIA LUISA DE MEIRELES GUTIERRES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
112183	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	MARIA LUIZA RODRIGUES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
106862	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	PATRICIA BATISTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
106169	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	PATRICIA FURTADO BARBOSA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
105016	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	PRISCILA APARECIDA MOREIRA.	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
104517	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	PRISCILLA KELLY DAUM DE JESUS TEIXEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
111137	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	RAFAEL ALVES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
104190	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	RAFAELA DOS REIS MANGANHAS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
101577	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	RENATA DOS REIS DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
108881	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	SANDRA KRASOWSKI DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
105443	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	SILVANA DE JESUZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
101614	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	TATIANE MARTINS DORTA PEREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
101224	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	THAYNARA PEREIRA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
114606	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	VANDERLEIA SAPIENCIA TEZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
112307	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	VANESSA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
104564	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 04 - VILA ELETROSUL	WESLEY DA SILVA BATISTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
104491	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	ADRIANA NASCIMENTO CHAVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
114929	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	ALEXANDRO APARECIDO LOURENÇO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
110013	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	ALINE GOMES PEREIRA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
106249	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	ALINE VIVIANE GONÇALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
107487	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	ANGELINA PEREIRA DINIZ BOSCARIOLI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
113922	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	ANTONIO IZIDRO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
104589	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	CARLOS EDUARDO SCHUBACK	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
101016	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	CARLOS GABRIEL FERREIRA MARIANO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
112812	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	CAROLINE DE ALVARENGA PENA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
105367	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	CAROLINE DUARTE DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ

112640	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	CLAUDETE MAURICIO MARTINS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
105066	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
111304	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	CRISTINA PADILHA DA LIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
113391	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	DIEGO MARTINEZ DE CARVALHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
105086	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	DOUGLAS DOS SANTOS VILALBA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
104983	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	EDILSON ANTÔNIO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
103906	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	ERNANI PEREIRA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
112327	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	EWERTON MENDIETA MACIEL DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
108269	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA CRUZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
101647	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	FERNANDA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
114329	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	FLAVIA VITORIO DE SIQUEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
110262	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	FRANCIELE FERNANDA BARRIOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
111329	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	GISELA THAISA ALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
101794	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	GISLAINE NASCIMENTO DO ROSÁRIO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
110035	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	GLAUCIA FERNANDA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
105181	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	HEDERSON MENDONÇA GUIMARAES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
100684	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	HELEN CARLA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
104366	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	HELENA REGINA TELES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
105258	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	IGOR MACEDO DE CARVALHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
102100	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	ISABELA PIETTRA DOS SANTOS RIBEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
102467	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	ISABELLE DE ABREU DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
110187	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	IZABEL MARTINEZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
112115	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	JILIANE APARECIDA LEITE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
113617	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	JOÃO FELIPE DE JESUS WOLF	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
107010	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	JONATHAN BRANDÃO DE CARVALHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
109593	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	LEONARDO MANAGÓ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
110706	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	LUCINÉIA PEREIRA RODRIGUES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
106561	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	MARIA GORETI DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
113195	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	MARLI DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
110526	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	MARLI MINUEZA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
108375	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	MAYARASUAREZEVANGELISTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
113533	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	MEIRE GUEDES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
112896	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	MILENA HELEN MAYER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
112669	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	MILENE DAIANE DA SILVA RODRIGUES BONIFACIO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	MANHÃ
101877	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	NILSON BINTENCOURT GOMES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
104070	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	PÂMELA TAMIRES DA SILVA PEREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
106269	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	PAULA CRISTINA SILVA TEIXEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
114914	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
114142	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	RAFAEL BENITES CENTURIÃO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
105152	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	REGIANE GONÇALVES DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
100699	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	RUTILÉIA FERNANDES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
112757	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
107700	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	SANDRA WYDEN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
110277	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	SILVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
105113	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	SIRLEI ROSANGELA COSTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
114327	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	TAUANA FERREIRA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
105070	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	VALDIRENE GARDIA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
113885	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	VALÉRIA BARBOSA NICOLINO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
109953	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 05 - JARDIM ZEBALLOS	VANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
114835	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF	WELLINGTON JOSE JACKES BARBOSA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL B PISO SUP	MANHÃ

	05 - JARDIM ZEBALLOS				- CENTRO	SALA 04	
113772	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	ADRIANO SOUZA DOS SANTOS COUTINHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
114108	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	ALEXANDRO DE FARIAS DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
108442	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	ALINE GBRIELE DA COSTA DETZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
113562	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	ANA CAROLINA DO CARMO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
111043	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	ANGELA DE SOUZA COELHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
109882	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	AROLDO KLEIN DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
110447	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	CALIANE DA COSTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
106994	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	CARMEN PINHEIRO DONOFRE NORITAKE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
104588	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	CLAUDIA FRANCIELI DO AMARAL MARGIS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
108681	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	CLEOMAR DOHOPIATI RODRIGUES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
104646	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	DANUBIA MAIARA DA SILVA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
105750	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	DERLIS CRUZ DO NASCIMENTO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
104338	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	DIEGO RODRIGO PEDROZO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
114311	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	DOUGLAS RAFAEL DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
108020	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	ELAINE MARTINS CAITANO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
114869	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
112253	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	GISLAINE GONZALES GALLO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
112605	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	JANAÍNA BERNARDES BORODIAK	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
106465	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	JAQUELINE BISPO DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
104280	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	JOAO VICTOR DIAS DE LIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
113089	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	JONATAS PORTELA DE SOUZA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
104319	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	LAIS HERCULANO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
104860	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	LARISSA HERCULANO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
105351	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	LUANA GRAZIELE GONZALES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
113024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	LUCAS DOS SANTOS VIEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
105091	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	MARIAAPARECIDA DA SILVA FOGACE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
113413	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	MARIANA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
104600	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	MARLENE MACIEL DE ANDADE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
114031	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	MATEUS HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
113165	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	MICAELA ANTONIA DE OLIVEIRA RICARDO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
114770	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	PAMELA DOS SANTOS DIORIO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
105027	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	PATRÍCIA MOISÉS DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
114009	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	RAFAEL DE OLIVEIRA RICARDO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
104610	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	RODOLFO ALBERTONI FERNANDES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
104847	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	VALERIA CORRÊA DO NASCIMENTO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
104640	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	VANESSA WANDERLEY SOARES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
112762	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	VÂNIA GISELE DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
114712	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	VERONICA LETICIA MOHR FULBER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
114190	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 06 - VILA ALTA	WILSON EVANGELISTA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
113933	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 07 - BELA VISTA	CLECI MARIA BOTTIN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
114808	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 07 - BELA VISTA	JOSE CARLOS DA SILVA FILHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
112859	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 07 - BELA VISTA	MARCOS JOSÉ DE CARVALHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
109760	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 07 - BELA VISTA	NATALIA BACELAR DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
106236	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 07 - BELA VISTA	PATRICIA DA SILVA VALOES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
108240	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 07 - BELA VISTA	SANDRA MARA RIEDI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
103947	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 07 - BELA VISTA	WESLEY FERNANDES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
107526	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 08 - OLIVEIRA CASTRO	ALEXANDER GOMES DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
113061	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 08 - OLIVEIRA CASTRO	AMANDA DE AGUIAR	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
102295	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 08 - OLIVEIRA CASTRO	ANDERSON SCHMIDT	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ

100825	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 08 - OLIVEIRA CASTRO	CLAUDIA PATRÍCIA BRITO VIEIRA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
112864	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 08 - OLIVEIRA CASTRO	DANIELA CRISÓSTOMO MESSIAS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
113217	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 08 - OLIVEIRA CASTRO	EDILMA GONÇALVES DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
105294	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 08 - OLIVEIRA CASTRO	EMILY VITÓRIA DE CARVALHO CRUZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
114215	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 08 - OLIVEIRA CASTRO	JAILSON GONÇALVES DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
114555	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 08 - OLIVEIRA CASTRO	JAQUELINE DA SILVA VENERUCI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
107400	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 08 - OLIVEIRA CASTRO	KARINE DA SILVA BORGES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	MANHÃ
113070	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 08 - OLIVEIRA CASTRO	KELLY CRISTINA AGUIAR SANTANA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
114243	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 08 - OLIVEIRA CASTRO	LEIA VITORIANO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
111143	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 08 - OLIVEIRA CASTRO	PAULA APARECIDA DE ARRUDA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
113952	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 08 - OLIVEIRA CASTRO	QUEILA OLIVEIRA CARDOSO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
102152	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 08 - OLIVEIRA CASTRO	SIMONI SCHMIDT	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
112730	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 08 - OLIVEIRA CASTRO	TIOGO BERSCHINIOCK BORGES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
113067	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 08 - OLIVEIRA CASTRO	VANDERLEI DA SILVA NASCIMENTO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
114742	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 08 - OLIVEIRA CASTRO	WELLINGTON DE SENA RODRIGUES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
114188	ASSISTENTE SOCIAL	AGNALDO DA SILVA TADEU	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
108046	ASSISTENTE SOCIAL	ALEX PACHECO PALMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
113262	ASSISTENTE SOCIAL	ALEXANDRE PEOVAO DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
101187	ASSISTENTE SOCIAL	ALEXIA STEFANI BACOVICZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
101985	ASSISTENTE SOCIAL	ALICIA BEATRIZ MALLMANN PICCININ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
101218	ASSISTENTE SOCIAL	ALINE MANI DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
113904	ASSISTENTE SOCIAL	ALINE TELLES CORDEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
113246	ASSISTENTE SOCIAL	AMANDA JOSIANE GARCIA MUGNAI VIEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
109202	ASSISTENTE SOCIAL	ANA CLAUDIA BUENO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
114871	ASSISTENTE SOCIAL	ANA FLAVIA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
114728	ASSISTENTE SOCIAL	ANA PAULA DOS SANTOS TAVARES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
109337	ASSISTENTE SOCIAL	ANA PAULA FERNANDES RAYMUNDO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
112684	ASSISTENTE SOCIAL	ANA ROSA DIAS GUTERRES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
103981	ASSISTENTE SOCIAL	ANGÉLICA BERGAMIN DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
104021	ASSISTENTE SOCIAL	ANGELICA FERNANDES COUTINHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
104760	ASSISTENTE SOCIAL	ARIANE ALVES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
104039	ASSISTENTE SOCIAL	BRUNA MARIANA DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
104897	ASSISTENTE SOCIAL	BRUNA MIEKO SATO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
104924	ASSISTENTE SOCIAL	CARLA CAMILA TEIXEIRA LARGURA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
114720	ASSISTENTE SOCIAL	CAROLAINE SAUTER PELISSARI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
104669	ASSISTENTE SOCIAL	CELIA APARECIDA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
112042	ASSISTENTE SOCIAL	CRISTIANE ARNALDES DA SILVA MOURA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
105288	ASSISTENTE SOCIAL	DAIANE CRISTINA BRANDÃO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
102408	ASSISTENTE SOCIAL	DANIELA APARECIDA DE MELO FRANCISCO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
114751	ASSISTENTE SOCIAL	DANIELA DA SILVA DE AZEVEDO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
113993	ASSISTENTE SOCIAL	DANIELE ARIADINE DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
114339	ASSISTENTE SOCIAL	DANIELE FOSCARINI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
100627	ASSISTENTE SOCIAL	DEBORAH DAIANY DOURADO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
108995	ASSISTENTE SOCIAL	DENISE MARILENE FRANZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
106386	ASSISTENTE SOCIAL	EBERSON SOUZA ALMEIDA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
108161	ASSISTENTE SOCIAL	ELZA LÚCIA DE ALMEIDA RODRIGUES DE MELO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
111159	ASSISTENTE SOCIAL	ENIR MARTINS DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
101556	ASSISTENTE SOCIAL	FELIPE ANTONI PEDROSO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
108076	ASSISTENTE SOCIAL	FERNANDA QUEROIS DE MORAES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
111828	ASSISTENTE SOCIAL	FERNANDO SILVA VILHALVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL B PISO SUP	MANHÃ

					- CENTRO	SALA 05	
103061	ASSISTENTE SOCIAL	GABRIELA SEBASTIANI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
112460	ASSISTENTE SOCIAL	GABRIELLY MUNIZ SILVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
114714	ASSISTENTE SOCIAL	GENI GOMES DA SILVA OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
107905	ASSISTENTE SOCIAL	GENTIL DE LIMA COSTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
100554	ASSISTENTE SOCIAL	GRAZIELLA GOMES DE FREITAS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
109388	ASSISTENTE SOCIAL	GRAZIELLE MARIA DE ARCANJO ALMEIDA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
104632	ASSISTENTE SOCIAL	HUGO LEONARDO DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
107226	ASSISTENTE SOCIAL	IAGO ANTONIO GARCIA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
106922	ASSISTENTE SOCIAL	INDIRA BARBOSA DE SOUZA DE FREITAS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
108261	ASSISTENTE SOCIAL	IZIANE NATHIELY SILVA PAULINO PONTEL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
111921	ASSISTENTE SOCIAL	JAQUELINE DEYSE DE OLIVEIRA VIEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
114278	ASSISTENTE SOCIAL	JÉSSICA CAMILA LOPES FURTADO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
101550	ASSISTENTE SOCIAL	JESSICA GARCIA DA SILVA DE CARVALHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
113523	ASSISTENTE SOCIAL	JESSICA TEODOROSKI TEBALDI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
112449	ASSISTENTE SOCIAL	JHEINIFER KEITHI DE SOUZA SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
104055	ASSISTENTE SOCIAL	JONIA DAIANE LANZINI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
105255	ASSISTENTE SOCIAL	JOSIANE BEZERRA CEZARETO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
111755	ASSISTENTE SOCIAL	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
107000	ASSISTENTE SOCIAL	KAREN SUELEN VIEIRA BALDUINO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
104266	ASSISTENTE SOCIAL	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINELLI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
101337	ASSISTENTE SOCIAL	KEMILLY CAVALINI CIA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
104259	ASSISTENTE SOCIAL	LARISSA HELOISA VIEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
106207	ASSISTENTE SOCIAL	LAYS PEREIRA BASTOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
111915	ASSISTENTE SOCIAL	LILIAN BALLER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
104901	ASSISTENTE SOCIAL	LUCIANA ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
109306	ASSISTENTE SOCIAL	LUCIANE DOS SANTOS DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
111691	ASSISTENTE SOCIAL	LURIELY CAROLINE DE SOUZA GUILHERME	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
108822	ASSISTENTE SOCIAL	MAGNA REGINA DE SOUZA JESUS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
104705	ASSISTENTE SOCIAL	MARCIA CRISTINA KRATZ AMARILLA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	MANHÃ
113574	ASSISTENTE SOCIAL	MARIA DARLENE MENEGUINI DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
105347	ASSISTENTE SOCIAL	MARIA GORETI SCARABELOT	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114267	ASSISTENTE SOCIAL	MARIA LEONICE LEONCO RAMOS ROCHA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
107095	ASSISTENTE SOCIAL	MARIUSA OLIVEIRA KAWANISHI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112390	ASSISTENTE SOCIAL	MARLI MINEIRO MENDES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
103028	ASSISTENTE SOCIAL	MELRILAINE MOREIRA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112763	ASSISTENTE SOCIAL	MIRELA REBOUÇAS CAVALCANTE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112439	ASSISTENTE SOCIAL	MIRELE HASHIMOTO SIQUEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112259	ASSISTENTE SOCIAL	NADIA HAMDAN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
103997	ASSISTENTE SOCIAL	NELI KREPKI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
109268	ASSISTENTE SOCIAL	NILZA PINHEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114109	ASSISTENTE SOCIAL	ODAIR DEOMEDECI RIBEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
108226	ASSISTENTE SOCIAL	PATRÍCIA TAINARA ADRIANO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
100909	ASSISTENTE SOCIAL	PIEDRA DOS SANTOS ROZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114135	ASSISTENTE SOCIAL	PRISCILA DA SILVA MORO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
113329	ASSISTENTE SOCIAL	RODRIGO CARNEIRO GAMARRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112469	ASSISTENTE SOCIAL	ROGÉRIO ANGELO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
106145	ASSISTENTE SOCIAL	ROSANGELA PEREIRA MACHADO DE PAULA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
106873	ASSISTENTE SOCIAL	ROSEMEIRE RODRIGUES SOTT	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114261	ASSISTENTE SOCIAL	ROSIMERI CRISTINA MARIA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ

102795	ASSISTENTE SOCIAL	SALETE DOMINGA MASTRANGELO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
107490	ASSISTENTE SOCIAL	SILVIA CRISTIANE GALVÃO FERREIRA ROCHA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112461	ASSISTENTE SOCIAL	SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
104664	ASSISTENTE SOCIAL	SONIA LOPES DUTRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
111961	ASSISTENTE SOCIAL	SULLIANY PACHECO DOS REIS MOREIRA BATISTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
113517	ASSISTENTE SOCIAL	SUSÉLE APARECIDA CESCO DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
113043	ASSISTENTE SOCIAL	SYLVIA HELENA MENOCCHI TECH	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
111020	ASSISTENTE SOCIAL	TASIANE CRISTINA DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
105314	ASSISTENTE SOCIAL	TATIELE EVANGELISTA CAMPHORST MARIANO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112387	ASSISTENTE SOCIAL	TEREZA PIRES DA MOTTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
111960	ASSISTENTE SOCIAL	THAIRA RONIMARA DOS SANTOS DE ABREU	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
113006	ASSISTENTE SOCIAL	THAISE FERNANDA DE LIMA MARES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
104244	ASSISTENTE SOCIAL	VALERIA ARGENTAO DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
111971	ASSISTENTE SOCIAL	VERONI TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA LUNKES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
101751	ASSISTENTE SOCIAL	VITOR GABRIEL VEREDIANO NABÃO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
109540	ASSISTENTE SOCIAL	WESLEY EDER NEVES CARNEIRO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112720	ASSISTENTE SOCIAL	WILSON SEIJI TAKAGI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
110701	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	ACÁCIA MARIA GOUVEIA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114754	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	ADANAIELLY KATIUCY VITORINO SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114296	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	ÁGATA GODOI SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112796	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	AIRTON ZIMMER FILHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
107882	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	ALAN FAQUES CAVALCANTI'	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114282	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	AMANDA PANGONI DIAS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
105744	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	ANA CAROLINA RAMPIN VIEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112529	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	ANDREZA DANIELA DE PÁDUA LIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
113424	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	ANGELA LUCIANE TORRES HEINRICH	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
107421	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	ANNE CARLA WIENCI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114134	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	ANNE CAROLINE DUTRA VIEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
108976	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	ARIELLE PIRES ZOBIOLO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
107192	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	ARLETE RODRIGUES RIBAS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
113582	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	ÁUREA LÚCIA DE AMORIM SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
108824	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	BEN HUR IGOR DONÁ LOPES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
104375	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	BRENDA MENDES COLTRI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
113129	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	BRENDA OLIVEIRA FIRMIANO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
104295	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	BRUNA HELOISA DE SOUZA LIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114187	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	BRUNA KAUANE ORTIZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112777	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	BRUNA SAMPAIO BOFFO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
111452	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	CAMILA PEREIRA GONÇALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
108695	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	CARINA CARAMANICO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
104157	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	CARLA BORRASCA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
113112	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	CARLOS HENRIQUE CORTINA MOTTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114529	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	CÁTIA LOURES DE ANDRADE PIZZETTI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
104845	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	DANIELE REGIANE PASSOLONGO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
107881	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	DANIELLI DAVANSO DELEVATTI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
107410	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	DANILO ROCHA POSSMOSER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
113239	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	DANYELE REMANE SELL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
107315	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	DHEMES OLIVEIRA LIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
110630	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	DOUGLAS DELLBRUGER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114067	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	ELLEN NAMIE HAYASHI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112367	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	EMILY RANSOLIN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL B PISO SUP	MANHÃ

					- CENTRO	SALA 06	
106720	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	FELIPE DE BRUM RICARDI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
109582	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	FELIPE GUSTAVO FACHIN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	MANHÃ
105155	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	FERNANDA AUREA GUIMARÃES ALTENHOFEN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
113917	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	FERNANDA DAVANSO DELEVATTI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
104572	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	FERNANDA DIAS DA CRUZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
110512	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	FERNANDA VALENTIN DIAS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
114475	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	FRANCIELE DE BORBA PEREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
110125	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	GABRIEL LEMOS DEMARTINI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
104812	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	GABRIELA ANDRADE SOLDATI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
106833	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	GABRIELA FERNANDES LEITE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
112444	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	GABRIELA LUANA ZIBETTI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
107298	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	GABRIELA MARTINS REIS DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
104783	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	GABRIELLA FERNANDA GUEDES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
112398	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	GARCIA DUTRA DE CASTRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
107931	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	GISELMA LEITE DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
114068	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	GLEN VICTOR KONDO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
111088	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	GRAZIELA CRISTINA MARCA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
108018	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	GUILHERME TEODORO CONCEIÇÃO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
104793	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	IANA APARECIDA DALLA VALLE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
114461	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	INGRID VIEL DE FARIAS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
111930	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	ISABELA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
114597	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	JANAINA QUALIO BUSNELLO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
110217	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	JESSICA EMANUELA RONCADA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
114192	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	JOÃO AZUL GOULART JÚNIOR	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
107035	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	JORDANA HEIDEMANN PANDINI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
105441	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	JOYCE ROULIM DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
104034	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	JULIANA CRISTINA BONANI SAQUETI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
112181	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	JULIANO FISCHER RAUBER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
111602	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	KAMILA GEOVANA SCHMIDT	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
110775	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	KARINA MINGARELI RIGUETTE DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
106960	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	KASSIELEN CASTELLO AMARAL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
114076	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	KATIA MIHO TOIOHARA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
114429	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	LARISSA FABIANA GARGIONI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
104409	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	LARISSA PIFFER CHAVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
107328	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	LAURENCE LUCIUS MOKAYAD FERRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
112281	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	LEONARDO RAFAEL MARCATO GARCIA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
105391	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	LETÍCIA BOAVENTURA SÁ PONHOZI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
103999	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	LETICIA CARLOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
113454	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	LETÍCIA TIMM DA COSTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
114735	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	MAIRA DEOMIRA VALDUGA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
103227	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
108798	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	MARIA GABRIELA VINCENZI SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
110520	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	MARIANE DA SILVA CARDOSO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
101449	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	MARILUCY SCHIAVINI BONINI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
104184	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	MATEUS AUGUSTO BON AMI TEIXEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
106861	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	MATEUS DA LUZ ZANDONA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
109031	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	MAYARA SCHROTKE DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
113793	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	MICHELE BRUISMA BARAZETTI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
105730	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	MICHELLE CAROLINE MARTINI SANCHES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ

114124	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	MÔNICA CALISTRO MICULIS SOARES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
113204	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	NATALIA DUCATTI OLIVEIRA ROSA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
104267	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	NATHALIA DE ALBUQUERQUE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
105418	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	NAYARA SILVA DE GOUVÊA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
113707	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	NICOLI WEBER GOERCH	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
103878	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	ODAIR DOS SANTOS JUNIOR	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
109461	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	PABLO GUILHERME	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
106838	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	PÂMELA RENATA RIBEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
114511	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	PRISCILA CALDEIRA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
113643	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	RAFAEL ANTONHOLI DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
102133	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	RAFAELA TORRES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
103983	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	RAPHAEL HENRIQUE PALCZEWSKI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
108175	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	RAYANE MAGALHAES VALERO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
107495	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	REGIANE TEIXEIRA PEREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
110411	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	REGYANNE NUNES SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
107082	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	RENATA TAKASHIBA BORBA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
113120	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	RICARDO MASSAKI YANO TAGUCHI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
109464	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	ROBERTO SILVEIRA DA SILVA GREGHI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	MANHÃ
113355	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	RODRIGO ANTONHOLI DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
113998	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	ROSÂNGELA INÊS ALTENHOFEN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
108142	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	SIMONE LOZADA REIS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
112233	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	TATIANE CRISTINA ELOY	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
106859	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	THAIS GUARNIERI DE ALMEIDA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
104823	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	THAIS PASLAUSKI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
102374	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	THAISA PANGONI VEJAN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
107409	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	VENCESLAU FERREIRA DE AGUIAR FILHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
112417	CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS	VIVIANE KATHARINE NAKAO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
111345	CUIDADOR/EDUCADOR	ADENILSON CEZARINO PINHEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
104545	CUIDADOR/EDUCADOR	ALEXSANDRO GRUMICKER SIEBERT	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
114565	CUIDADOR/EDUCADOR	AMANDA CAROLINE BRAGANÇA MOREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
114363	CUIDADOR/EDUCADOR	ANA LOPES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
105084	CUIDADOR/EDUCADOR	ANDREIA SBIZERO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
108006	CUIDADOR/EDUCADOR	BETTY LUCIENI JUNGLES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
111948	CUIDADOR/EDUCADOR	BRUNA LARISSA DA SILVA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
114766	CUIDADOR/EDUCADOR	CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
101354	CUIDADOR/EDUCADOR	CAROLINA SENA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
108218	CUIDADOR/EDUCADOR	CELIA CRISTINADOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
105335	CUIDADOR/EDUCADOR	CLAUDIA NADIA DE MENEZES MELO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
114536	CUIDADOR/EDUCADOR	CLAUDIO RANKEL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
112246	CUIDADOR/EDUCADOR	CLEONICE CARLA DA SILVA GOTTSELIG	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
106991	CUIDADOR/EDUCADOR	CLEUNICE SUELY DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
112552	CUIDADOR/EDUCADOR	DAIANE ALVES DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
103787	CUIDADOR/EDUCADOR	DEBORA EUNICE RAMALHO SOARES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
106241	CUIDADOR/EDUCADOR	DENISE CAVALIERI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
105381	CUIDADOR/EDUCADOR	DHEICY ALMEIDA LIMBERGER BONINI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
104202	CUIDADOR/EDUCADOR	DIVA MARIA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
111768	CUIDADOR/EDUCADOR	ELIANE MEIRA LEAL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
109370	CUIDADOR/EDUCADOR	ELISABETE GUEDES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
105293	CUIDADOR/EDUCADOR	ELISANGELA DOS SANTOS PEREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
104555	CUIDADOR/EDUCADOR	ELISANGELO KENICHE DA SILVA HIRONO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL B PISO SUP	MANHÃ

					- CENTRO	SALA 08	
105307	CUIDADOR/EDUCADOR	ELLEN RAYSSA VIEIRA LEITE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
112651	CUIDADOR/EDUCADOR	FABIANA TONDINI PEDRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
104537	CUIDADOR/EDUCADOR	FABIANE CRISTINA LOPES ZIMMERMANN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
107612	CUIDADOR/EDUCADOR	FABIANO KLAUCK DE MACEDO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
101912	CUIDADOR/EDUCADOR	FABIO FERNANDO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
107569	CUIDADOR/EDUCADOR	FERNANDA SOUZA LIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
104139	CUIDADOR/EDUCADOR	FERNANDO LUIS GUCKERT PEREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
104272	CUIDADOR/EDUCADOR	FLÁVIA ROCHA TAVARES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
104609	CUIDADOR/EDUCADOR	FRANCIELE SOUZA LIMA NOVAES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
113194	CUIDADOR/EDUCADOR	GABRIELA SAIURY KIMURA VICENTINI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
102125	CUIDADOR/EDUCADOR	GLAUCILENE ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
114520	CUIDADOR/EDUCADOR	IRENE ALVES DA SILVA MASTRANGELO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
107591	CUIDADOR/EDUCADOR	IVANEILA DE ALMEIDA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
114566	CUIDADOR/EDUCADOR	JANAINE DOS SANTOS DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
104359	CUIDADOR/EDUCADOR	JAQUELINE ALVES PEREIRA DA SILVA MORO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
104378	CUIDADOR/EDUCADOR	JENIFER LOPES DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
111909	CUIDADOR/EDUCADOR	JONAS MARINHO DA CRUZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
104341	CUIDADOR/EDUCADOR	JONES ROBSON SOSCIARELLI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
108438	CUIDADOR/EDUCADOR	JOSANE TRENTO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
112981	CUIDADOR/EDUCADOR	JUCILAINE CORDEIRO SOARES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
104519	CUIDADOR/EDUCADOR	JUDI HELEN BASTOS DE CARVALHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
110747	CUIDADOR/EDUCADOR	KARINA LOPES SANTA CRUZ LEITE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
113250	CUIDADOR/EDUCADOR	KATIELI MAISA CORREIA LAURETH	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
107067	CUIDADOR/EDUCADOR	LAÍS DAYANE MARQUES DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
114349	CUIDADOR/EDUCADOR	LARISSA DO OURO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
110530	CUIDADOR/EDUCADOR	LEONITA ROHDE KEUNECKE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
104467	CUIDADOR/EDUCADOR	LIDIANE PESSATTO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
104697	CUIDADOR/EDUCADOR	LILIAN FERNANDA TAGLIATI ALVES PEREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
111075	CUIDADOR/EDUCADOR	LUCAS SINHORINI ALVARENGA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
105304	CUIDADOR/EDUCADOR	LUCIANA DOS SANTOS MARIA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
108874	CUIDADOR/EDUCADOR	LUCIMARA J MIRANDA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
113720	CUIDADOR/EDUCADOR	LUCINÉIA DA SILVA TADEU	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
112028	CUIDADOR/EDUCADOR	LUCINEIA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	MANHÃ
113032	CUIDADOR/EDUCADOR	MARA DHULLE DOS SANTOS SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
104583	CUIDADOR/EDUCADOR	MARCOS ROBERTO PEREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
111015	CUIDADOR/EDUCADOR	MARIANA FARIAS MANCINI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
112960	CUIDADOR/EDUCADOR	MARLENE DE MEL PARCIANELO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
113961	CUIDADOR/EDUCADOR	MATEUS GOULART	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
108604	CUIDADOR/EDUCADOR	NILSON MORENO GARCIA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
113152	CUIDADOR/EDUCADOR	OSVALDO MARTINS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
105540	CUIDADOR/EDUCADOR	PEDRO SILVA SANTOS DA COSTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
110953	CUIDADOR/EDUCADOR	POLIANA DA SILVA DELMIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
100625	CUIDADOR/EDUCADOR	PRISCILA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
104374	CUIDADOR/EDUCADOR	RAFAEL CASARIL DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
112835	CUIDADOR/EDUCADOR	REGIANE CRISTINA DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
110313	CUIDADOR/EDUCADOR	RODRIGO DA SILVA DO NASCIMENTO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
102889	CUIDADOR/EDUCADOR	RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
114866	CUIDADOR/EDUCADOR	ROGER GUSTAVO LESSA ROCHINSKI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
100731	CUIDADOR/EDUCADOR	ROSANGELA OLIVEIRA MOTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ

114876	CUIDADOR/EDUCADOR	ROSELI LOPES BISPO DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
110371	CUIDADOR/EDUCADOR	ROSEMEIRE DE ARRUDA ROCHINSKI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
109881	CUIDADOR/EDUCADOR	SOENI RAMOS DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
104289	CUIDADOR/EDUCADOR	TICIANE DOS SANTOS TRETER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
110741	CUIDADOR/EDUCADOR	VALTER VALIM LEITE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
105198	CUIDADOR/EDUCADOR	VANESSA ESPIACI SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
107596	CUIDADOR/EDUCADOR	WILLIAN NOVAES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
110993	EDUCADOR FÍSICO	ADEMIR NERIS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
104249	EDUCADOR FÍSICO	ADRIANA CRISTINA DE ANDRADE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
105397	EDUCADOR FÍSICO	ADRIANA LEMES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
102112	EDUCADOR FÍSICO	ALISSON DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
103024	EDUCADOR FÍSICO	ANA LIARA CAETANO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
113522	EDUCADOR FÍSICO	ANDERSON MACCARI MAZINI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
113928	EDUCADOR FÍSICO	ASCOR GIORGE CORSATO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
105130	EDUCADOR FÍSICO	BRENDA ZARELLI GATTI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
110255	EDUCADOR FÍSICO	BRUNO GOIS MNDES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
105393	EDUCADOR FÍSICO	BRUNO HENRIQUE HOFFMANN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
104087	EDUCADOR FÍSICO	CAIO HENRIQUE ADRIANO DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
104941	EDUCADOR FÍSICO	CAMILA CENTURIÃO BENITEZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
114611	EDUCADOR FÍSICO	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
104290	EDUCADOR FÍSICO	DIOGO DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
107636	EDUCADOR FÍSICO	EDUARDO FABRICIO DALBERTO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
114654	EDUCADOR FÍSICO	ELIAKIM ANDREY DE ARAÚJO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
112768	EDUCADOR FÍSICO	ERIC KOITI KANEKO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
112467	EDUCADOR FÍSICO	FELIPE HENRIQUE BEZERRA MANGER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
104681	EDUCADOR FÍSICO	FELIX CORBACHO RIBEIRO JUNIOR	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
111212	EDUCADOR FÍSICO	FLÁVIA BATISTA EMÍDIO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
114020	EDUCADOR FÍSICO	GABRIEL SEVILHA BUZELI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
111510	EDUCADOR FÍSICO	HELTON EDUARDO SILVA ROSA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
113057	EDUCADOR FÍSICO	JEAN CARLOS ALVES DE MATOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
110112	EDUCADOR FÍSICO	JEFFERSON DA SILVA BITENCOURT	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
104839	EDUCADOR FÍSICO	JOSE WILLIAN GONÇALVES DE SOUZA LEITE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
114652	EDUCADOR FÍSICO	JULIANA GONÇALVES PINTO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
102857	EDUCADOR FÍSICO	JUSCELINO FAGNER TIMOTEO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
107501	EDUCADOR FÍSICO	LUANA PAULA DA SILVA DALBERTO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
111625	EDUCADOR FÍSICO	LUCIANE AKEMI MIYABAYASHI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
104117	EDUCADOR FÍSICO	MAIRA FERNANDA DA SILVA DE SANTANA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
112759	EDUCADOR FÍSICO	MARCIA AMARO DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
106712	EDUCADOR FÍSICO	MARCIO KRONKE PAULO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
112534	EDUCADOR FÍSICO	MARCOS LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
105257	EDUCADOR FÍSICO	MARIELE ALVES CARNEIRO DE CASTRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
114950	EDUCADOR FÍSICO	MICAELA CAPATO ARROYO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
111937	EDUCADOR FÍSICO	MILENA GUERRIERI CORREA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
103559	EDUCADOR FÍSICO	RAQUEL HELEN STREY FISCHER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
109032	EDUCADOR FÍSICO	RODRIGO LUCIANO DIAS CAVALLIERI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
104726	EDUCADOR FÍSICO	RONISON BENICIO GUEDES DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
112277	EDUCADOR FÍSICO	ROSEMARI SCHEFFER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
113287	EDUCADOR FÍSICO	SIRLEI ROSA DA COSTA DA SILVA SIRINEU MACHADO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
109449	EDUCADOR FÍSICO	TATIANO DIUBATE LIBANEO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
105609	EDUCADOR FÍSICO	THAIS MORAIS FERREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL B PISO SUP	MANHÃ

					- CENTRO	SALA 09	
101109	EDUCADOR FÍSICO	TIAGO PASSAFARO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
113041	EDUCADOR FÍSICO	TOMAS MATTOS MONTEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
114670	EDUCADOR FÍSICO	VIVIANE DE JESUS ALVES DE QUADROS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
112515	EDUCADOR FÍSICO	WILIAM ANDREI VERLINDO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
108393	FONOAUDIÓLOGO	ALINE SPOHR	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
113305	FONOAUDIÓLOGO	AMANDA BREDA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
101932	MERENDEIRA	ADILAINE MORAES DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
108382	MERENDEIRA	ADRIANA CARADOR	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
106290	MERENDEIRA	ADRIANA MORAES DA COSTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
101795	MERENDEIRA	ADRIANA MOREIRA DE ABREU	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
105175	MERENDEIRA	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
107707	MERENDEIRA	ADRIANA TERESINHA WILCK DE LIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
112279	MERENDEIRA	ADRIELE FREITAS DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
113317	MERENDEIRA	ADRIELE JAQUELINE DE SOUZA KUHNEN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	MANHÃ
102743	MERENDEIRA	ALESSANDRA APARECIDA GOMES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
109904	MERENDEIRA	ALEXANDRA MESSIAS DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
104547	MERENDEIRA	ALINE BATISTA DE LIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
104501	MERENDEIRA	ALINE FERNANDA ALVES ALEXANDRE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
108129	MERENDEIRA	ALINE MARILIA ROBERTO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
104636	MERENDEIRA	AMANDA AUSTIN RUBERTI SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
112165	MERENDEIRA	AMELIA GONÇALVES FILAO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
107908	MERENDEIRA	ANA APARECIDA BORRI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
105123	MERENDEIRA	ANA LUCIA GRACINO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
112435	MERENDEIRA	ANA LUZIA DOS ANJOS DONOLA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
105407	MERENDEIRA	ANA MARIA MARTINS DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
111046	MERENDEIRA	ANA PAULA APARECIDA DE MATOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
112688	MERENDEIRA	ANA PAULA DE MENEZES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
109176	MERENDEIRA	ANA PAULA POTENZA FRUTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
110123	MERENDEIRA	ANA RITA NEVES DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
114388	MERENDEIRA	ANALIA REGINA RODRIGUES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
104225	MERENDEIRA	ANCLEBIA NEVES KLEIN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
104608	MERENDEIRA	ANDREIA CRISTIANE BORGES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
107566	MERENDEIRA	ANDREIA CRISTINA FRANÇA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
112182	MERENDEIRA	ANGELA BACKES SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
113228	MERENDEIRA	ANGELA DUTRA MESQUITA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
103006	MERENDEIRA	ANGELICA DE SOUZA MORENO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
103088	MERENDEIRA	ANGELINA CRISTINA RIBEIRO PRADO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
110373	MERENDEIRA	ANTONIA SILVA SUAREZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
112305	MERENDEIRA	APARECIDA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
112321	MERENDEIRA	APARECIDA GOMES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
114387	MERENDEIRA	APARECIDA MILANEZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
111862	MERENDEIRA	APARECIDA PEREIRA BASTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
109475	MERENDEIRA	ARLETE ERANI MULDER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
104755	MERENDEIRA	AUREA CRISTINA NEVES BOARO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
109859	MERENDEIRA	BARBARA CAROLINE DE FREITAS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
113504	MERENDEIRA	BEATRIZ ELORRANI BENITES OLIVEIRA RODRIGUEZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
114780	MERENDEIRA	BIANCA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
114229	MERENDEIRA	BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
104662	MERENDEIRA	BRUNA OLIVEIRA MAYA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ

108549	MERENDEIRA	CAMILA DA SILVEIRA BATISTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
105691	MERENDEIRA	CARINA INÁCIO DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
104619	MERENDEIRA	CARINA SENA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
110901	MERENDEIRA	CARLA DANIELE JASPER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
110865	MERENDEIRA	CARLA FABIANE VELLOZO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
101430	MERENDEIRA	CARLA FERNANDA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
113996	MERENDEIRA	CELIA DOS SANTOS DE MORAIS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
105692	MERENDEIRA	CICIANE GOMES SOARES DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
111613	MERENDEIRA	CINTIA FRANCO PEDROSO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
108408	MERENDEIRA	CIRLENE DE OLIVEIRA DE CAMARGO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
112218	MERENDEIRA	CLARICE BATISTA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
104524	MERENDEIRA	CLAUDETE ALVES BEZERRA DE CARVALHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
105801	MERENDEIRA	CLAUDETE DE ALMEIDA LIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
105098	MERENDEIRA	CLAUDETE POSTAI DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
113870	MERENDEIRA	CLAUDIA BOFF SOARES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
114223	MERENDEIRA	CLÁUDIA CHUENG BACHES DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
104068	MERENDEIRA	CLAUDIA CLAIR DA SILVA SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
108623	MERENDEIRA	CLAUDIANA CAMARGO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
107259	MERENDEIRA	CLAUDINEIA DE ALFREDO SILVA DE ALMEIDA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
109189	MERENDEIRA	CLAUDINEIA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
113586	MERENDEIRA	CLEIA FERNANDA DONOLA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
105144	MERENDEIRA	CLEIDE APARACIDA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
111063	MERENDEIRA	CLESA FERREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
111167	MERENDEIRA	CRICIELI BALDISSERA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
101283	MERENDEIRA	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA DE LIMA FERREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
100583	MERENDEIRA	CRISTIANE DA SILVA LIMA FERREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
114011	MERENDEIRA	CRISTIANE KURCEWICZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
101934	MERENDEIRA	CRISTIANE MULINARI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
101143	MERENDEIRA	CRISTIANE PONCE BACKES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
104984	MERENDEIRA	CRISTINA GOMES DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
103905	MERENDEIRA	CRISTINA MARIA DA SILVA MATEUS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
100806	MERENDEIRA	CRISTINA MOREIRA FERLE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
101260	MERENDEIRA	CRISTINA OLIVIA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
104986	MERENDEIRA	DAIANE VANESSA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
113552	MERENDEIRA	DELICIA LOPES GOMES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
105388	MERENDEIRA	DINALVA LIMA DE SANTANA PEREIRA DO VALE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
114104	MERENDEIRA	DULCE ALVES DE ASSIS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
103492	MERENDEIRA	EDILENE PERREIRA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
103408	MERENDEIRA	EDINA DA SILVA VIEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
104469	MERENDEIRA	EDNA AZEVEDO S ANNA VALE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
105226	MERENDEIRA	EDNA ZANCHIM GIMENEZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
113700	MERENDEIRA	EGON GIACUMUZZI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
107751	MERENDEIRA	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA FABIANI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
104799	MERENDEIRA	ELAINE DE ANDRADE CAMARGO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
112707	MERENDEIRA	ELDA CAROLINE GOMES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
114163	MERENDEIRA	ELENICE CARDOSO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
108826	MERENDEIRA	ELENIR LOURENÇO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
111389	MERENDEIRA	ELENITA MARIA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
111483	MERENDEIRA	ELIAMAR ELIZA BERTALLIA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
110788	MERENDEIRA	ELIANE ADRIANA OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL B PISO SUP	MANHÃ

					- CENTRO	SALA 10	
112466	MERENDEIRA	ELIANE ALBUQUERQUE VITORIANO DE MENESES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
112240	MERENDEIRA	ELIANE CRISTINA INÁCIO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
108294	MERENDEIRA	ELIANE FERNANDES DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
107514	MERENDEIRA	ELIANE WEBER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
114391	MERENDEIRA	ELISABETE MARTINS LISBOA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	MANHÃ
114211	MERENDEIRA	ELISÂNGELA GONÇALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
107984	MERENDEIRA	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
111424	MERENDEIRA	ELIZABETH BENITES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
113182	MERENDEIRA	ELVIRA BISPO DE ALMEIDA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
105943	MERENDEIRA	EMILIA ANTUNES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
105870	MERENDEIRA	ERENI ZIGANTE DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
114953	MERENDEIRA	ERICA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
113081	MERENDEIRA	ESTELA REGINA KLER RODRIGUES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
109867	MERENDEIRA	FABIANA MACHADO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
113724	MERENDEIRA	FABIANA TEODORO DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
107387	MERENDEIRA	FATIMA RAMALHO TEIXEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
109274	MERENDEIRA	FERNANDA RIBEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
105219	MERENDEIRA	FRANCIELE BACHES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
114039	MERENDEIRA	FRANCIELE DA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
106155	MERENDEIRA	FRANCIELE PIRES DE LIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
101866	MERENDEIRA	FRANSCISCA TEOFILA LOPEZ BOGADO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
104151	MERENDEIRA	GABRIELA RAMOS DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
106780	MERENDEIRA	GERCIONITA DA SILVA BORGES SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
113091	MERENDEIRA	GISELA DE SOUSA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
104709	MERENDEIRA	GISELE DIAS MORENO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
105170	MERENDEIRA	GRACIELE DOS SANTOS FERREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
113354	MERENDEIRA	GRACIELI DE SOUSA PESSOA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
114936	MERENDEIRA	HELEN ADRIELE RODRIGUES GRACINO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
111350	MERENDEIRA	IDACIRA APARECIDA DALLA VALLE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
104835	MERENDEIRA	IDIMARA RIBEIRO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
110401	MERENDEIRA	IRANI BATISTA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
110209	MERENDEIRA	IRANI PEREIRA DE MELLO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
111780	MERENDEIRA	ISABEL DA SILVA SALES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
105072	MERENDEIRA	IVANETE FRANCISCA PRATES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
103936	MERENDEIRA	IVONE DO ESPIRITO SANTO RIGOLON	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
105308	MERENDEIRA	IVONE TONDINI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
108819	MERENDEIRA	IVONETE BEATRIZ MERIDA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
114430	MERENDEIRA	JACKSANDRA DOS SANTOS FERREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
111045	MERENDEIRA	JANE CLEI JANUARAIO DE OLIVEIRA BEZERRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
104092	MERENDEIRA	JANE LOPES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
109341	MERENDEIRA	JANETE APARECIDA DA CRUZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
110264	MERENDEIRA	JEANETTE SCHEIDT PINHEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
105112	MERENDEIRA	JENI DE FATIMA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
101321	MERENDEIRA	JHENIFFER BATISTA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
104826	MERENDEIRA	JOCIANE PEREIRA DOS SANTOS BALDUINO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
114676	MERENDEIRA	JOCILENE PEREIRA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
109885	MERENDEIRA	JOSE DE SOUZA LEITE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
113900	MERENDEIRA	JOSEANE PEREIRA DO NASCIMENTO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
104221	MERENDEIRA	JOSELI NEVES DA SILVA DE MACEDO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ

106138	MERENDEIRA	JOSIANE GRACAINO RIBEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
104991	MERENDEIRA	JUDITE PEREIRA BASTOS DE CARVALHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
114661	MERENDEIRA	JULIANA CORREIA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
105427	MERENDEIRA	JULIANE APARECIDA RUBIN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
112282	MERENDEIRA	JULIANE JOICE BERNARDES DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
108453	MERENDEIRA	JURACY VILAS BOAS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
107743	MERENDEIRA	KATIA DAS DORES GREGORIO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
112709	MERENDEIRA	LAUDENICE LUCAS DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
104116	MERENDEIRA	LEILA IVANHA GUCKERT PEREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
105285	MERENDEIRA	LENICE ALVES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
106651	MERENDEIRA	LENIR APARECIDA AVELINO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
101344	MERENDEIRA	LEONICE FERNANDES DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
107505	MERENDEIRA	LEONICE JONCK	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
107104	MERENDEIRA	LETICIA GABRIELE NODOCHETKO JOLY	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
108253	MERENDEIRA	LETICIA LOPES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
105225	MERENDEIRA	LÍDIA MACEDO BRAGA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	MANHÃ
110826	MERENDEIRA	LIDIA MARIA SUARES LOPES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
110444	MERENDEIRA	LIDINALVA DA COSTA COELHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
104658	MERENDEIRA	LORENA ZAVODINI DIAS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
112761	MERENDEIRA	LUANA BOING WOLFER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
112430	MERENDEIRA	LUCIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
111302	MERENDEIRA	LUCIA BERGAMINI FREITAS SILVESTRE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
114467	MERENDEIRA	LUCIA HELENA RIBEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
104364	MERENDEIRA	LUCILENE GONÇALVES NETO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
111521	MERENDEIRA	LUCILENE RAMOS TORRES RUHOFF	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
105781	MERENDEIRA	LUCILENE VALOTA PEREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
111529	MERENDEIRA	LUCIMEIRE MOTA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
112883	MERENDEIRA	LUCINÉIA DA SILVA FONSECA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
104885	MERENDEIRA	LUCINEIA RAIMUNDA DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
110651	MERENDEIRA	LUCINEIDE MARTINS LOPES XAVIER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
104711	MERENDEIRA	LUZIA BATISTA TOSTI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
112238	MERENDEIRA	MARCELENE DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
104914	MERENDEIRA	MÁRCIA BORGES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
104585	MERENDEIRA	MARCIA DE MORAES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
106636	MERENDEIRA	MÁRCIA MAIA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
107466	MERENDEIRA	MARCIA MARIA BIESECHE GARCIA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
105166	MERENDEIRA	MARCIA OLIVIA FERREIRA DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
102398	MERENDEIRA	MARCIANO SAHN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
113216	MERENDEIRA	MARCILENE PEREIRA COSTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
111983	MERENDEIRA	MARIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
109462	MERENDEIRA	MARIA APARECIDA DE ANDRADE CAVILIA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
108307	MERENDEIRA	MARIA APARECIDA LOURENCA DO CARMO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
112735	MERENDEIRA	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
111725	MERENDEIRA	MARIA AURELIA DA CRUZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
104786	MERENDEIRA	MARIA CLECI KRAUSE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
101907	MERENDEIRA	MARIA DA LUZ GIMENES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
105120	MERENDEIRA	MARIA DE FATIMA GRACINO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
100622	MERENDEIRA	MARIA DE FÁTIMA GRISS FERREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
107486	MERENDEIRA	MARIA DE LOURDES DA COSTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
114099	MERENDEIRA	MARIA DE LOURDES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL B PISO SUP	MANHÃ

					- CENTRO	SALA 12	
114707	MERENDEIRA	MARIA DE LOURDES SOARES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
114152	MERENDEIRA	MARIA FÁTIMA DA CRUZ DO NASCIMENTO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
113028	MERENDEIRA	MARIA GRACIANO DOS SANTOS CABRERA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
113551	MERENDEIRA	MARIA HELENA RUIZ ARRUDA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
114902	MERENDEIRA	MARIA IVONE DE CARVALHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
100893	MERENDEIRA	MARIA MADALENA MOREIRA QUINTANA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
108534	MERENDEIRA	MARIA SOLANGE SOARES DA CRUZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
113477	MERENDEIRA	MARIA VALTIDE DA SILVA PEZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
111733	MERENDEIRA	MARIA VERONICA LEONARDO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
113968	MERENDEIRA	MARIA ZIZA DA SILVA OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
105389	MERENDEIRA	MARIANA MENDES GONÇALVES LOPERA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
113019	MERENDEIRA	MARIELI BATISTI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
112542	MERENDEIRA	MARIENE SOLLNER RIBEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
113868	MERENDEIRA	MARILENE NUNES CAMARGO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
114619	MERENDEIRA	MARILI MERCEDES BIBIANA NASCIMENTO GERONYMO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
114917	MERENDEIRA	MARÍLIA MARQUES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
107564	MERENDEIRA	MARILZA HENRIQUE DIAS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
113163	MERENDEIRA	MARILZA PEREIRA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
112851	MERENDEIRA	MARISA PEREIRA PIO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
104542	MERENDEIRA	MARISTELA APARECIDA LICZBINSKI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
106874	MERENDEIRA	MARISTELIA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
105165	MERENDEIRA	MARLENE DE FATIMA FERNANDES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
105067	MERENDEIRA	MARLI APARECIDA MARQUETI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
113655	MERENDEIRA	MARLI LOURDES BIAZI AMES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
107548	MERENDEIRA	MARLI PEREIRA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
104181	MERENDEIRA	MARLIZE MANGER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
112055	MERENDEIRA	MARTA FERREIRA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
114234	MERENDEIRA	MEIRE LUCIA DOS SANTOS MORONI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
104657	MERENDEIRA	MICAELA PEREIRA LIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
102998	MERENDEIRA	MICHELY APARECIDA IGNATZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
100859	MERENDEIRA	MILCA VANESSA BATISTA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
102297	MERENDEIRA	MILENE CLARO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
114769	MERENDEIRA	MIRELLA ROLIM WESTPHAL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
104870	MERENDEIRA	MIRIAN CRISTINA MARQUES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
104955	MERENDEIRA	NAIARA DOS SANTOS FRANÇA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
107580	MERENDEIRA	NAIR CANDIDO DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
112609	MERENDEIRA	NAJILA DE CASSIA RIBEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
112965	MERENDEIRA	NALDICEIA ALVES KLER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	MANHÃ
104342	MERENDEIRA	NATALIA MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA PEDROZO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
114855	MERENDEIRA	NATALIA NEOTTE SCHEIBLER DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
112961	MERENDEIRA	NELOANE DE PADUA FRIDRICH ELIAS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
113049	MERENDEIRA	NEUSA BACKES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
107264	MERENDEIRA	NEUSA VACARI DO NASCIMENTO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
110302	MERENDEIRA	NIVALDA LAZARI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
100965	MERENDEIRA	NOELI ROSA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
105250	MERENDEIRA	ORZELI CASTIL DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
109822	MERENDEIRA	PAOLA GAONA RODRIGUES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
114853	MERENDEIRA	PATRICIA ANTONIA RIOS ORTEGA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
108348	MERENDEIRA	PATRICIA CONCEIÇÃO MARTINS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ

104989	MERENDEIRA	PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
101626	MERENDEIRA	PATRICIA MARTINEZ FERNANDES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
114450	MERENDEIRA	PATRÍCIA SCHIOCHET DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
113692	MERENDEIRA	PAULA CRISTINA BRANCO SANTANA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
104047	MERENDEIRA	PAULA FRANCIELE BASTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
109350	MERENDEIRA	PAULINA FORESTI KAUS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
104258	MERENDEIRA	POLIANA FERREIRA ALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
112526	MERENDEIRA	POLIANA MEIRA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
114154	MERENDEIRA	QUELI DE LARA SALGADINHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
108855	MERENDEIRA	RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
112300	MERENDEIRA	RAQUEL DIVINA DE SOUSA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
105080	MERENDEIRA	RAQUEL MOZA LEITE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
109945	MERENDEIRA	RAQUEL VIEIRA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
114361	MERENDEIRA	REGINA MARTINS DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
110547	MERENDEIRA	RENATA ANGELICA PEREIRA DA CRUZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
111908	MERENDEIRA	RENATA MENDES GONÇALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
109092	MERENDEIRA	RENATA PATRICIA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
104493	MERENDEIRA	ROBERTA BARBOSA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
106004	MERENDEIRA	RODES RODRIGUES DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
112377	MERENDEIRA	ROSANE APARECIDA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
113769	MERENDEIRA	ROSANEA ALVES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
111251	MERENDEIRA	ROSANGELA APARECIDA BORGES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
110338	MERENDEIRA	ROSANGELA DE ALMEIDA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
114653	MERENDEIRA	ROSÂNGELA HIROMI KIMURA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
109968	MERENDEIRA	ROSANGELA JACINTO DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
112588	MERENDEIRA	ROSANGELA POROLONICZAK PERES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
111324	MERENDEIRA	ROSANI LIMA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
107147	MERENDEIRA	ROSARIA JARDIM DA COSTA WANDSCHEER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
111157	MERENDEIRA	ROSELI DE ANDRADE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
113375	MERENDEIRA	ROSEMARI LUCAS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
113604	MERENDEIRA	ROSIELE BORGES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
110336	MERENDEIRA	ROSILENE DE ALMEIDA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
110445	MERENDEIRA	ROSILENE GONÇALVES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
112152	MERENDEIRA	ROSILENE RODRIGUES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
113955	MERENDEIRA	ROSINEIDE FERNANDES KNAAK	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
101504	MERENDEIRA	ROSINEIDE TERESA RODRIGUES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
106562	MERENDEIRA	SABRINA CAIADO BARRETO GUEDES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
112125	MERENDEIRA	SABRINA GUIMARÃES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
104144	MERENDEIRA	SALETE FERREIRA NUNES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
108095	MERENDEIRA	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
104164	MERENDEIRA	SANDRA MARIANO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
105252	MERENDEIRA	SHEILA FERREIRA DOS REIS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
111856	MERENDEIRA	SIDNEA NOGUEIRA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
111343	MERENDEIRA	SILVANA ALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
112750	MERENDEIRA	SILVANA GRACIANO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
104576	MERENDEIRA	SILVÂNIA MEIRELES GUTIERRES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
104429	MERENDEIRA	SILVIA BARGAMO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
111397	MERENDEIRA	SIMONE APARECIDA HELMANN FRIEDRICH	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
104650	MERENDEIRA	SIMONE CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
112677	MERENDEIRA	SIMONE RIBEIRO VENCESLAU	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL B PISO SUP	MANHÃ

					- CENTRO	SALA 13	
105862	MERENDEIRA	SIRLEI APARECIDA BARBOSA DOS REIS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
113374	MERENDEIRA	SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
107511	MERENDEIRA	SIRLEI DA SILVA MOTTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
112334	MERENDEIRA	SOLANGE APARECIDA FURTUNATO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
105168	MERENDEIRA	SÔNIA DOS SANTOS FERREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
106686	MERENDEIRA	SUELEN LOPEZ DE ALVARENGA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
100772	MERENDEIRA	SUELI BORGES DOS SANTOS QUADROS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
109592	MERENDEIRA	SUZANA PELOZI DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
104132	MERENDEIRA	TAMIRA DE FREITAS BATISTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
114368	MERENDEIRA	TATIANE DE ARAUJO BOARO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
106988	MERENDEIRA	TATIANE DE NOVAIS DE MOURA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	MANHÃ
113935	MERENDEIRA	THAIS DA SILVA MARTINEZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
106451	MERENDEIRA	VALDETE DE MOURA BERTOLIN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
107674	MERENDEIRA	VALDINEIA DO NASCIMENTO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
112717	MERENDEIRA	VALDINEIA MESSIAS DA SILVA GOMES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
114157	MERENDEIRA	VALESKA NEGRAO LIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
107906	MERENDEIRA	VANDERLÉIA MÁXIMO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
104131	MERENDEIRA	VANESSA ANDRADE TELESTE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
113728	MERENDEIRA	VANESSA BACKES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
104426	MERENDEIRA	VANESSA CARDOSO DE SÁ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
112832	MERENDEIRA	VANESSA FREITAS DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
114094	MERENDEIRA	VANESSA LIMA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
102127	MERENDEIRA	VANESSA MARQUES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
104643	MERENDEIRA	VANESSA WANDERLEY SOARES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
105412	MERENDEIRA	VANI TURMAN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
107859	MERENDEIRA	VÂNIA GALDINO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
110453	MERENDEIRA	VANILDE VILAS BOAS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
110257	MERENDEIRA	VERA GONÇALVES DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
112049	MERENDEIRA	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
112231	MERENDEIRA	VERA LUCIA DOS REIS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
108464	MERENDEIRA	VILMA FRANCISCO DE SOUSA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
113983	MERENDEIRA	VIVIANA CORREA CAROLINA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
111570	MERENDEIRA	VIVIANE CASTELLO BAGATELLI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
105925	MERENDEIRA	VIVIANE DROSSON DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
111981	MERENDEIRA	VIVIANE FERREIRA GERONYMO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
113162	MERENDEIRA	VIVIANE LISBOA GONÇALVES FERREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
112040	MERENDEIRA	VIVIANE MORETTI CAVALHEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
111169	MERENDEIRA	ZÉLIA BARBOSA GONÇALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
107864	MERENDEIRA	ZENAIDE LEITE DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
106352	MERENDEIRA	ZIZA FERREIRA LOPES DE FREITAS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 14	MANHÃ
102240	PROFESSOR	ADILSON RODRIGUES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
108370	PROFESSOR	ADIONE PATRICIA GOMES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
106949	PROFESSOR	ADMA NAYARA SILVA RIOS WLODARCZYK	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
113873	PROFESSOR	ADRIANA ALVES DE JESUS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
108757	PROFESSOR	ADRIANA AZEVEDO DA LUZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
105238	PROFESSOR	ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
114635	PROFESSOR	ADRIANA GOMES MASSAMBONI FIORELLI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
114838	PROFESSOR	ADRIANA JASPER JOSÉ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
108247	PROFESSOR	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ

105159	PROFESSOR	ADRIANA NERI DE BARROS DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
112816	PROFESSOR	ADRIANA ROSARIA VIANA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
100608	PROFESSOR	ADRIANA SANTOS BARBOSA CAVALCANTE DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
106527	PROFESSOR	ADRIANE APARECIDA DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
109565	PROFESSOR	ADRIELE DE CASTRO DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
108346	PROFESSOR	AFRANIO CRISTIAN DO NASCIMENTO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
109910	PROFESSOR	AGDA DE SOUZA COELHO SOSNOSKI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
114225	PROFESSOR	AGNALDO MAXIMINO DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
110704	PROFESSOR	ALAIDE PEREIRA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
111209	PROFESSOR	ALAN ANISIO CAVALCANTE DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
105174	PROFESSOR	ALANA PANDOLFO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
113312	PROFESSOR	ALESSANDRA PESSOTO NOGUEIRA GASPARETO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
104921	PROFESSOR	ALESSANDRA SIEBERT	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
100943	PROFESSOR	ALEX SANDRO BASTO GONÇALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
106229	PROFESSOR	ALEX SANDRO RODRIGUES BRITO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
104715	PROFESSOR	ALEXANDRA CABRAL BENITES SPADA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
110041	PROFESSOR	ALEXANDRA CORREA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
101169	PROFESSOR	ALEXANDRE JANKE ROMODA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
104506	PROFESSOR	ALEXANDRO CLEITON DOS REIS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
111939	PROFESSOR	ALEXSANDRA VANESSA GONÇALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
107339	PROFESSOR	ALINE CRISTINA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
112996	PROFESSOR	ALINE JEORDNA VASCONCELOS CORREA PASTRO MATER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
102486	PROFESSOR	ALINE LAUTERT DO AMARAL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
112413	PROFESSOR	ALINE MENDONÇA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
112114	PROFESSOR	ALINE TATIANE SCHIESTL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
105052	PROFESSOR	ALZIRA DORNELLES MIRANDA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
113992	PROFESSOR	AMANDA CRISTINA FERMIANO DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
111354	PROFESSOR	AMANDA DANIELLE ALVES SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
106193	PROFESSOR	AMANDA DE FREITAS FABIAN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
106150	PROFESSOR	ANA CARLA PAGNO DE CARVALHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
113118	PROFESSOR	ANA CAROLINA PARLATO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
113349	PROFESSOR	ANA CAROLINE DE CAMARGO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
113954	PROFESSOR	ANA CLÁUDIA DE MORAES MINUEZA DARÓS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
104111	PROFESSOR	ANA CLAUDIA MARCANTE SOSCIARELLI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
114692	PROFESSOR	ANA FABIANA DA SILVA NEVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
114544	PROFESSOR	ANA MARIA TORRES FERNANDES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
108516	PROFESSOR	ANA PAULA BEZERRA GÓIS DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
106450	PROFESSOR	ANA PAULA CORREA EPAMINONDAS SALGADINHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
108072	PROFESSOR	ANA PAULA GAIOLA JEDE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
114304	PROFESSOR	ANA PAULA MENDONÇA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
108911	PROFESSOR	ANA PAULA OLIVEIRA DO PRADO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
104795	PROFESSOR	ANA PAULA SIEBENEICHLER DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
107684	PROFESSOR	ANAADELIA DO CARMO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
112802	PROFESSOR	ANALI RELITA VOIGT	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
101004	PROFESSOR	ANDRÉ DE SOUZA SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
107867	PROFESSOR	ANDRÉA REGINA MESQUITA LEME DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
112798	PROFESSOR	ANDREIA ALVARES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
108395	PROFESSOR	ANDRÉIA BIBIANO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
104175	PROFESSOR	ANDREIA DOS SANTOS FERREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
114572	PROFESSOR	ANDRÉIA MESSIAS DE CÁSSIO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL C PISO INF	MANHÃ

					- CENTRO	SALA 01	
103976	PROFESSOR	ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS CELESTRINO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
112697	PROFESSOR	ANDREIA VENCESLAU	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
104563	PROFESSOR	ANDRELINA SIMONE DE SOUZA SIQUEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
114589	PROFESSOR	ANDRESSA CRISTINA DANELON DE CAMPOS DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
110470	PROFESSOR	ANDRESSA DA SILVA BRANCO DIAS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
113388	PROFESSOR	ANDRESSA DOS SANTOS LIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
105059	PROFESSOR	ANDRESSA SILVA MATEUS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
101481	PROFESSOR	ANDRESSA ZANCHETT	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
112890	PROFESSOR	ANELINE ROSSI DE LIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
104130	PROFESSOR	ANELIZE KELLY SANTANA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
114266	PROFESSOR	ANGELA BRASIL D ONOFRE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
112043	PROFESSOR	ANGELA MARIA DA SILVA BONIFACIO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
108206	PROFESSOR	ÂNGELA MARIA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	MANHÃ
107711	PROFESSOR	ANGELA MARIA TROLEIS AOKI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
104428	PROFESSOR	ÂNGELA RAQUEL BATISTA GARCIA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
104515	PROFESSOR	ANGELICA ADRIANA VIGNOTO DOS REIS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
112433	PROFESSOR	ANGELINA MARTA GONÇALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
105111	PROFESSOR	APARECIDA ÉLLEN DOS SANTOS CIRPIANO BORGES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
111569	PROFESSOR	APARECIDA EMIKO FUZITA EBUCHI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
107517	PROFESSOR	APARECIDA LEITE VALA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
109320	PROFESSOR	APARECIDA QUIRINO ROCHINSKI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
110828	PROFESSOR	ARIADNE SILVA FRANCISCO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
103954	PROFESSOR	ARIEL AUGUSTO CHRISTMANN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
108684	PROFESSOR	ARIULSA PEREIRA GOMES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
110840	PROFESSOR	ARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES DE CARVALHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
114310	PROFESSOR	ARLETE VIARO FURLAN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
110932	PROFESSOR	BIANCA DIUBATE CORREIA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
111004	PROFESSOR	BIANCA JAINE PEREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
114300	PROFESSOR	BIANCA PEREIRA DRANKA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
102383	PROFESSOR	BRAZELINA SOELI SUTIL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
109234	PROFESSOR	BRENDA MARIA VIEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
114615	PROFESSOR	BRUNA BORGES NEVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
112454	PROFESSOR	BRUNA KATHLEEN SAUER DE SANTANA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
103984	PROFESSOR	BRUNA LETÍCIA KEUNECKE MOREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
114153	PROFESSOR	BRUNA MASTRANGELO DAMACENO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
114586	PROFESSOR	BRUNA REJANE GERWIN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
107437	PROFESSOR	BRUNO FERNANDO BRISCHILIARI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
112060	PROFESSOR	CAMILA BENEDITA DE SOUSA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
113036	PROFESSOR	CAMILA CORREIA NUNES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
104861	PROFESSOR	CAMILA PEIREIRA MARCIANO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
105423	PROFESSOR	CARINA FERNANDA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
113212	PROFESSOR	CARINE BARROS DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
104411	PROFESSOR	CARINE DE PÁDUA GOMES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
113055	PROFESSOR	CARLA ANDRIELLY MEDEIROS GODOY	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
110695	PROFESSOR	CARLA BEATRIZ DE QUEIROZ VAROLO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
104183	PROFESSOR	CARLA GISELE RIOS DA CONCEIÇÃO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
112261	PROFESSOR	CARLA GOMES MACIEL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
103923	PROFESSOR	CARLA ROBERTA APRIGIO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
114172	PROFESSOR	CARLOS CEZAR CANATO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ

114682	PROFESSOR	CAROLINE DE OLIVEIRA FERNANDES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
112016	PROFESSOR	CAROLINE LEONEL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
105005	PROFESSOR	CÁSSIA CASSIANE DE OLIVEIRA MENEZES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
114072	PROFESSOR	CASSIA NAGELA MARCANTE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
101993	PROFESSOR	CÁTIA DOS SANTOS BOMFIM	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
111914	PROFESSOR	CÉLIA CANELO FREZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
110363	PROFESSOR	CHARLES HENRIQUE PORCINO DA CUNHA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
111969	PROFESSOR	CHRISTINE WACHENFELD BRUNE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
109485	PROFESSOR	CIBELI RISSARDI AFONSO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
114437	PROFESSOR	CINTHIA AUGUSTA DA SILVA MAGNONI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
107702	PROFESSOR	CINTIA PIRES INEIA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
111643	PROFESSOR	CLARICE MARIA DALLA COSTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
104910	PROFESSOR	CLAUCIRIA LAZARI DE FREITAS ANDRADE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
110808	PROFESSOR	CLAUDEMIR JUSTINO PIMENTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
110956	PROFESSOR	CLAUDETE CANIVER DE MELO SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
105976	PROFESSOR	CLAUDIA APARECIDA FLECK DE OLIVEIRA PASSOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
104975	PROFESSOR	CLAUDIA APARECIDA TONETO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
114216	PROFESSOR	CLAUDIA CUNHA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
112158	PROFESSOR	CLAUDIA DIAS DE CASTRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
111113	PROFESSOR	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
105140	PROFESSOR	CLAUDINÉIA CRISTINA DAHMER RIGO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
103165	PROFESSOR	CLEIDE APARECIDA DA SILVA NOETZOLD	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
102455	PROFESSOR	CLEIDE DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
105435	PROFESSOR	CLEIDE HONORATO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
105400	PROFESSOR	CLENI ROSA DA SILVA PAPKE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
101931	PROFESSOR	CLISMERI CAROLINE PEREIRA CANCIO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
108013	PROFESSOR	CRISTIANA SILVA DE JESUS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
114702	PROFESSOR	CRISTIANE BARBOSA CRUZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
105169	PROFESSOR	CRISTIANE BEATRIZ DAHMER COUTO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
114120	PROFESSOR	CRISTIANE DUTRA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
105571	PROFESSOR	CRISTIANE ROHERS CAPATTI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
112418	PROFESSOR	DAFNE MARCANTE SARAIVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
112189	PROFESSOR	DAGMAR GIMENEZ KRAUS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
108893	PROFESSOR	DAIANE DA SILVA RODRIGUES CORDEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
110360	PROFESSOR	DAIANE DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
102654	PROFESSOR	DAIANE DE SOUZA AMARAL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
111863	PROFESSOR	DAIANE ESTEVO PRADO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
105107	PROFESSOR	DAIANE GIMENEZ NERIS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
113080	PROFESSOR	DAIANE GRACIELE MARTH KRAEMER MANESCO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
111256	PROFESSOR	DAIANE IARA GUEDIS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
106754	PROFESSOR	DAILCE MARIA GONÇALVES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
112151	PROFESSOR	DANIELA ANDREGHETTI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
104118	PROFESSOR	DANIELA BACKES CORDEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
104733	PROFESSOR	DANIELA BAER ALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
101543	PROFESSOR	DANIELA CAVALIERE DO ESPIRITO SANTO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
107888	PROFESSOR	DANIELA MOURA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
106439	PROFESSOR	DANIELE AMARO DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
112160	PROFESSOR	DANIELE BACCHI ROCHA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
109685	PROFESSOR	DANIELE CRISTINA FISCHER DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
112501	PROFESSOR	DANIELE CRISTINA MUNHOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL C PISO INF	MANHÃ

					- CENTRO	SALA 02	
113920	PROFESSOR	DANIELE CRISTINA TEXEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
104200	PROFESSOR	DANIELE GOMES FORLIN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
112006	PROFESSOR	DANIELE JOICE BARRIOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
109254	PROFESSOR	DANIELE PETRY	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
103914	PROFESSOR	DÉBORA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
101822	PROFESSOR	DEBORA MAGALHÃES VENDRAME	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
105222	PROFESSOR	DENISE HELENA ARAÚJO GRACIA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
114899	PROFESSOR	DENIUZA ALVARO COSTA DA CRUZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
110434	PROFESSOR	DEVANILDA BARROS DAN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
104622	PROFESSOR	DIANE LUCIA DOS REIS BRANCO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
105043	PROFESSOR	DIENNYFER DE SOUZA CICILIATI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
114272	PROFESSOR	DIONE LÚCIA DOS SANTOS SOARES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
104830	PROFESSOR	DIVA TAVARES DA SILVA BAIA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
101479	PROFESSOR	DYANE DA SILVA CRUZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	MANHÃ
107611	PROFESSOR	EDENICE MATHEUS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
114677	PROFESSOR	EDILAINE APARECIDA DE MELO SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
102356	PROFESSOR	EDILAINE CRISTINA MARCIANO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
112995	PROFESSOR	EDILAINE MARIZA BATTISTI DINIZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
113456	PROFESSOR	EDILENE MARCIA CAPATTI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
111622	PROFESSOR	EDINALDO OLÍMPIO DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
110210	PROFESSOR	EDINEIA APARECIDA MOISES DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
111060	PROFESSOR	EDITH ELIAS MARTINI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
104143	PROFESSOR	EDIVANIA DA COSTA NEVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
111531	PROFESSOR	EDNALVA MASCARENHAS BATISTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
104142	PROFESSOR	EDNEIA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
104879	PROFESSOR	EDUARDA CRISTINA D . NEVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
112634	PROFESSOR	ELAINE DINIZ MEIRA DE ALMEIDA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
112257	PROFESSOR	ELAINE KAIBER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
105310	PROFESSOR	ELDA CRISTINA SILVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
108246	PROFESSOR	ELENE FRANCIELE DOS SANTOS MOREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
110000	PROFESSOR	ELENIR PINHEIRO ALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
108373	PROFESSOR	ELETICIA REGIANE DA SILVA JOSE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
107296	PROFESSOR	ELIA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
114690	PROFESSOR	ELIANA GOMES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
107599	PROFESSOR	ELIANE BATISTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
105430	PROFESSOR	ELIANE DE CASTRO OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
105205	PROFESSOR	ELIANE DE FATIMA PADILHA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
111701	PROFESSOR	ELIANE LEONARDO DE ANDRADE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
109918	PROFESSOR	ELIANE MARINGÁ GALVÃO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
110810	PROFESSOR	ELIEZETE PEREIRA DE CARVALHO CRUZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
108997	PROFESSOR	ELINE BARRIOS PIRES LEONARDO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
109221	PROFESSOR	ELIS DAIANE AMARAL DOS SANTOS PEREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
114834	PROFESSOR	ELISANGELA CARDOZO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
104456	PROFESSOR	ELISIANE DE OLIVEIRA CEZÁRIO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
105374	PROFESSOR	ELOISA MARCATO SCHUCK	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
111514	PROFESSOR	ELZA ARAUJO GUIMARÃES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
112549	PROFESSOR	EMANUELLE MARIA BAGATIN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
107560	PROFESSOR	EMILY FERNANDA DA SILVA BORGES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
110173	PROFESSOR	ERICA ESTER DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ

105128	PROFESSOR	ERICA QUALLIO ROMEIRO REGELMEIER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
104461	PROFESSOR	ÉRIKA OLIVEIRA DO PRADO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
102117	PROFESSOR	ESTELLE JULI SANFELICE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
105057	PROFESSOR	EVERTON LUIS DORNELLES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
109149	PROFESSOR	EVERTON RAFAEL TAVARES CENTURIÃO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
103050	PROFESSOR	FABIANA DE OLIVEIRA FREIRE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
104191	PROFESSOR	FABIANA JACÓ DA SILVA SALVATERRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
101589	PROFESSOR	FABIANA MARQUES TRAMONTINI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
108840	PROFESSOR	FÁTIMA APARECIDA TRECOSSI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
109085	PROFESSOR	FÁTIMA ROCHA AJALA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
104077	PROFESSOR	FERNANDA AFFANIO MARAN BIANCONI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
105551	PROFESSOR	FERNANDA CAPATTI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
113274	PROFESSOR	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
101687	PROFESSOR	FERNANDA LOPES MARCANTE BACHES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
112574	PROFESSOR	FERNANDA MARTINS OKADA TEN CATEN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
104535	PROFESSOR	FERNANDA SANCHES MARCATO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
109715	PROFESSOR	FLÁVIA BELINI QUERINO MARTINS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
113225	PROFESSOR	FRANCIEL APARECIDO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
105262	PROFESSOR	FRANCIELE DE OLIVEIRA ALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
104888	PROFESSOR	FRANCIELE FERNANDA BELMIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
104651	PROFESSOR	FRANCIELE FERNANDA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
113117	PROFESSOR	FRANCIELE PASSAFARO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
114209	PROFESSOR	FRANCIELLE FERNANDA DE MOURA NICOLAU	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
114343	PROFESSOR	FRANCINE NOGUEIRA MENDONÇA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
104234	PROFESSOR	GABRIEL ANICKSON DO CARMO SANTANA GALDINO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
112378	PROFESSOR	GABRIELA BIASOTTO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
112431	PROFESSOR	GABRIELA DA SILVA NOETZOLD	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
107727	PROFESSOR	GABRIELE NATALLE TREVISAN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
112303	PROFESSOR	GEICIARA MARCINIAK WESTEMAIER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
104417	PROFESSOR	GEISA DANIELA DA SILVA ALTHMAN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
104193	PROFESSOR	GEISIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
104207	PROFESSOR	GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
109199	PROFESSOR	GESSIANE MARIA LEITE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
109272	PROFESSOR	GILIANE CRISTINA BERKENBROCK VELLOZO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
103996	PROFESSOR	GILMAR SOARES DA FONSECA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
107613	PROFESSOR	GIOVANA GABRIELLE BATISTA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
100872	PROFESSOR	GISELE FERNANDA ALMERON BUENO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
104659	PROFESSOR	GISELE HERNANDES DE MENDONÇA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
105026	PROFESSOR	GISELE RUIZ ALTHMAN DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
113908	PROFESSOR	GISLAINE ALINE ANSELMO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
112725	PROFESSOR	GISLAINE BERKENBROCK	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
104141	PROFESSOR	GISLAINE DIAS FARIA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
113918	PROFESSOR	GISLAINE DOS SANTOS LIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
104837	PROFESSOR	GISLAINE LIMA SIMEAO RIBEIRO GARCIA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
104425	PROFESSOR	GISLAINE RODRIGUES PADILHA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	MANHÃ
104742	PROFESSOR	GISLAINE TEIXEIRA FRAGA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
104541	PROFESSOR	GISLAYNE MOISÉS DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
108231	PROFESSOR	GLEICIANE OLGA RISSO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
114005	PROFESSOR	GLENDA BERNARDI TURRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
112928	PROFESSOR	GRACIELE ALCARA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL C PISO INF	MANHÃ

					- CENTRO	SALA 04	
112139	PROFESSOR	GRACIELI FERNANDA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
114360	PROFESSOR	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS NOETZOLD	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
104836	PROFESSOR	HAMILTON ALOISIO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
113398	PROFESSOR	HELEN GONÇALVES DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
112228	PROFESSOR	HELOISA GABRIELA CAPATTI CAMARGO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
110883	PROFESSOR	HIGO.MONTEIRO@HOTMAIL.COM	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
107989	PROFESSOR	IANA CLARA LIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
106101	PROFESSOR	INAYÊ SOUZA SARDIMS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
105988	PROFESSOR	INDIANAIRA JACONETTI BRAGA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
113704	PROFESSOR	INDIANARA DE CARVALHO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
113902	PROFESSOR	INDIANARA SUELEN DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
109798	PROFESSOR	INEZ ALVES TEXEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
106694	PROFESSOR	INGRID ISABEL FERNANDES MUSSOI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
114056	PROFESSOR	IRACEMA PEREIRA GONÇALVES RODRIGUES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
111549	PROFESSOR	IRENI QUINTINO DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
110375	PROFESSOR	IRIS CRISTIANE DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
111267	PROFESSOR	ISABEL CRISTINA BARBOSA LOUZA VIGO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
114017	PROFESSOR	ISABELA CESÁRIO SIFUENTE FRASSON	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
106806	PROFESSOR	IVANIA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
105184	PROFESSOR	IVONE PAUFERRO DA SILVA RICHTER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
104559	PROFESSOR	IVONE PEREIRA DINIZ CRISTINO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
104574	PROFESSOR	IZABEL CRISTINA FERRIS SELA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
110971	PROFESSOR	JAMILE MEYRE DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
105688	PROFESSOR	JAMILLE FAUSTO RIBEIRO JANGARELLI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
110985	PROFESSOR	JANAINA SANTANA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
111061	PROFESSOR	JANE MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
108273	PROFESSOR	JANETE MAFEI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
109877	PROFESSOR	JANIA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
114219	PROFESSOR	JAQUELINE ALVES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
111027	PROFESSOR	JAQUELINE DA SILVA HELLMANN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
101975	PROFESSOR	JAQUELINE LIMA LOPERA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
104907	PROFESSOR	JAQUELINE RODRIGUES GRECO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
100823	PROFESSOR	JAQUELINE VASSOLER DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
107504	PROFESSOR	JENIFER BIANCA SCHIZATE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
112099	PROFESSOR	JERSINA DA SILVA BORGES FERREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
113511	PROFESSOR	JESSICA CRISTINE PEREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
114417	PROFESSOR	JÉSSICA DE SOUZA COSTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
114275	PROFESSOR	JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
107301	PROFESSOR	JOANA LÍGIA GONÇALVES TOMAZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
108732	PROFESSOR	JOCEIR DOS SANTOS LOPERA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
106786	PROFESSOR	JOSEANE DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
103694	PROFESSOR	JOSIANE FÉLIX	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
103935	PROFESSOR	JOSIANE FRANDOLOSO ROSA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
114241	PROFESSOR	JOSILENE TEIXEIRA BRAZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
114341	PROFESSOR	JUCÉLIA CONSONI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
104513	PROFESSOR	JULIA KELLY SANTANA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
112612	PROFESSOR	JÚLIA ROMODA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
109140	PROFESSOR	JULIANA APARECIDA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
107522	PROFESSOR	JULIANA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ

110638	PROFESSOR	JULIANA DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
106342	PROFESSOR	JULIANA FRANCIELE LOPES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
105150	PROFESSOR	JULIANA IANEGITZ SECCO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
104566	PROFESSOR	JULIANA MORENO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
103264	PROFESSOR	JULIANA RUBIM ZIILI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
105375	PROFESSOR	JULIANE ALESSANDRA CAVALIERI SOARES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
111681	PROFESSOR	JULIANE BOHS BENITO ICKERT	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
111764	PROFESSOR	JULIANE CAROLINE SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
113178	PROFESSOR	JULIANE LOURENÇO LOPES ANTUNES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
101547	PROFESSOR	JULIANE MARIA ROMANI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
101787	PROFESSOR	JULIANE PAULA RIBEIRO ROCHA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
113276	PROFESSOR	JUSARA ROSA MARTINS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
105411	PROFESSOR	JUSSARA DE BRITO DO NASCIMENTO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
112153	PROFESSOR	KAREN FERNANDES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
112535	PROFESSOR	KARINA DA SILVA MODONEZI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
112048	PROFESSOR	KARINE DE OLIVEIRA CAETANO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
102141	PROFESSOR	KATIA GODOI LEDESMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
105531	PROFESSOR	KAUANA FRANCINE MACHADO GONÇALVES SANTOS MIRANDA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
108305	PROFESSOR	KELI GIMENES PICOLI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
107366	PROFESSOR	KETLYN OTILIA RODRIGUES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
111561	PROFESSOR	KETTY ANGELICA PEIXOTO DE FREITAS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
114630	PROFESSOR	LAIZA CRIS ARIANI VASCONCELOS CORREA VERONA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
104309	PROFESSOR	LARESSA PEDRAL SIQUEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
105884	PROFESSOR	LARISSA CRISTINA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
113185	PROFESSOR	LASARA CRISTINA LIMA MACHADO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
104842	PROFESSOR	LAUDICÉIA MARTINS DOS REIS CARNEIRO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	MANHÃ
112756	PROFESSOR	LAURA MARIA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
104492	PROFESSOR	LEONARDO BARBOSA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
110001	PROFESSOR	LEONARDO GRACIANO DE MORAIS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
102107	PROFESSOR	LETÍCIA DALLA COSTA ZATTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
105154	PROFESSOR	LETICIA DE MORAES MAZZI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
104197	PROFESSOR	LETÍCIA FERNANDA MENDONÇA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
106526	PROFESSOR	LETICIA LIBERATO DIAS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
105197	PROFESSOR	LETICIA NEPOMUCENO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
111678	PROFESSOR	LIALIDA APRIGIO CORDEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
106915	PROFESSOR	LIDIA MEDEIROS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
112788	PROFESSOR	LÍLIA ALVARES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
109310	PROFESSOR	LILIAN QUELI LUCAS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
105311	PROFESSOR	LIVIA MARIA ARDIGO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
109134	PROFESSOR	LIZABETE MARQUES FERNANDES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
102719	PROFESSOR	LOIANA PULITA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
112383	PROFESSOR	LUANA DOS SANTOS SCHOCK	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
105313	PROFESSOR	LUCIANA MARQUES DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
100750	PROFESSOR	LUCIANA MITIKO HAYASHIDA MASUZAKI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
100958	PROFESSOR	LUCIANA PEZZOTTI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
105337	PROFESSOR	LUCIANE RANGEL DE LIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
113406	PROFESSOR	LUCIANE XAVIER DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
109860	PROFESSOR	LUCIENE DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
104876	PROFESSOR	LUCILA FERNANDA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
109628	PROFESSOR	LUCILENE APARECIDA PEREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL C PISO INF	MANHÃ

		SCHWARZBOLD			- CENTRO	SALA 05	
104627	PROFESSOR	LUCILENE DE JESUS DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
107578	PROFESSOR	LUCILENE LUZIA BARBOSA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
102922	PROFESSOR	LUCIMAR LOPES ALVARENGA SOARES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
113775	PROFESSOR	LUCINEIA APARECIDA PENASSO AMADEU	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
106764	PROFESSOR	LUIS ANDRE DE CARVALHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
113629	PROFESSOR	LUÍSA APARECIDA SANT'ANNA DE ALBUQUERQUE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
108401	PROFESSOR	LURDES LOURENÇO DA CRUZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
104605	PROFESSOR	LUZIA DA SILVA NASCIMENTO ROJO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
109965	PROFESSOR	LUZIA GALDINO DA SILVA BACHEGA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
108128	PROFESSOR	MADALENA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
112988	PROFESSOR	MAGDA VÂNIA DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
104168	PROFESSOR	MAGNA DA SILVA PEREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
109304	PROFESSOR	MAIARA DA COSTA DE BRITO DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
112664	PROFESSOR	MARCELA CRISTIANE PENA BASQUERA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
101586	PROFESSOR	MARCELO RODRIGUES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
101865	PROFESSOR	MARCIA ANDREIA PIZZETE XAVIER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
112366	PROFESSOR	MÁRCIA APARECIDA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
108466	PROFESSOR	MARCIA BORGES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
108368	PROFESSOR	MARCIA DA SILVA PEREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
112155	PROFESSOR	MARCIA DE ANDRADE CANCIO MAIA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
110423	PROFESSOR	MARCIA ELENA SILVEIRA ALMEIDA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
109913	PROFESSOR	MÁRCIA FERNANDA DUTRA SOARES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
110137	PROFESSOR	MARCIA HONÓRIO COELHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
114030	PROFESSOR	MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
105849	PROFESSOR	MARCIA VALERIA AGOSTINELLI SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
113199	PROFESSOR	MARCIANA AGUERO SANTANA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
112296	PROFESSOR	MARCILENE KOCHANOVSKI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
112482	PROFESSOR	MARCIO GRACINO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
104360	PROFESSOR	MARCOS VINÍCIUS DE ALMEIDA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
113420	PROFESSOR	MARGARETE ELAINE GEVEHR DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
110783	PROFESSOR	MARGARETE GALDINO DA SILVA SELLA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
112764	PROFESSOR	MARIA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
112149	PROFESSOR	MARIA ALVES FERREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
113046	PROFESSOR	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
108297	PROFESSOR	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
111965	PROFESSOR	MARIA CLEMILDA COSTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
102444	PROFESSOR	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
111944	PROFESSOR	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
104672	PROFESSOR	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
113124	PROFESSOR	MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
109096	PROFESSOR	MARIA DE FÁTIMA NUNES PEREIRA RICHTER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
112811	PROFESSOR	MARIA EDUARDA NASCIMENTO MINUEZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
105402	PROFESSOR	MARIA ILMA AVELINO BATISTA BARREIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
107557	PROFESSOR	MARIA JOSÉ DIAS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
113673	PROFESSOR	MARIA LÍGIA DE ANDRADE E SANTOS SILVA FILHA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
107890	PROFESSOR	MARIA LÚCIA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
112968	PROFESSOR	MARIA LUISA GARCIA CANATO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
105104	PROFESSOR	MARIA RITA COIMBRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
109707	PROFESSOR	MARIA RUTE DA SILVA AMES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ

113924	PROFESSOR	MARIA TAINARA NOGUEIRA GORGES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
104667	PROFESSOR	MARIANA BECKER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
112879	PROFESSOR	MARIANA DIAS DE SOUZA MARQUES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
112204	PROFESSOR	MARILZA CAJUEIRO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
107954	PROFESSOR	MARINA APARECIDA FERNANDES SUTIL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
104165	PROFESSOR	MARINA CRISLANE PINHEIRO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
110193	PROFESSOR	MARINA JULIETA VIDAL REGO DAS MERCÊS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	MANHÃ
112445	PROFESSOR	MARINEIDE MARCELINA GOES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114891	PROFESSOR	MARINEY APARECIDA SOBRAL DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
111138	PROFESSOR	MARLENE APARECIDA DA CUNHA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112291	PROFESSOR	MARLENE DA ROCHA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112362	PROFESSOR	MARLENE FERREIRA FERNANDES PORTO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
107721	PROFESSOR	MARLENE LEITE TREVISAN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
110172	PROFESSOR	MARLI APARECIDA MORAIS FERREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
113390	PROFESSOR	MARLI DE SANTANA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
107981	PROFESSOR	MARLI DE SOUZA JARDIM	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114745	PROFESSOR	MARLY SOARES LIMA TEIXEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
113799	PROFESSOR	MARTA KAZUMI NAKAMURA ITO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114276	PROFESSOR	MATHEUS TEIXEIRA QUEIROZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
102564	PROFESSOR	MEYRE LANE DE OLIVEIRA SOARES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
108894	PROFESSOR	MICAEL GOMES DE MORAES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
104660	PROFESSOR	MICAELA PEREIRA LIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112073	PROFESSOR	MICAELA RITA PERES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
109228	PROFESSOR	MICHELE COELHO SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
105138	PROFESSOR	MICHELE FERREIRA GARCIA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112507	PROFESSOR	MICHELI DE OLIVEIRA TRECOSSI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112234	PROFESSOR	MILENA GIOVANA CAPATTI DO NASCIMENTO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112579	PROFESSOR	MILENA RAFAELA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
110459	PROFESSOR	MIRIAM QUESIA CARDOSO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114632	PROFESSOR	MIRIAM TOTTENE SANCHES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
109815	PROFESSOR	MIRIAN BRAZOLOTTO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
104556	PROFESSOR	MIYUKI CAROLINE KONNO FRANCIO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
104458	PROFESSOR	MÔNICA CAMPHORST DOS SANTOS MOREL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114470	PROFESSOR	MÔNICA VIEIRA DUTRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
104317	PROFESSOR	NADIR HAYASHIDA DE PAULA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
106886	PROFESSOR	NADIR NAEKO SUZUKI BIAZUSSI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112912	PROFESSOR	NAIANI ROSA WARMLING	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
111927	PROFESSOR	NATACHIA CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
113344	PROFESSOR	NATALIA CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES SCHMITT	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
113076	PROFESSOR	NEILA GRACIELE CABRAL BENITES DO AMARAL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
106727	PROFESSOR	NELI RIBEIRO DA SILVA ANDRADI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114359	PROFESSOR	NEUSA GONÇALVES LIMA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
109879	PROFESSOR	NEUSA MARIA REZENDE MARIANO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114040	PROFESSOR	NICÉLIA APARECIDA CAVALCANTE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112172	PROFESSOR	NILDA DE FREITAS BONFIM MUSIAL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114642	PROFESSOR	NILZA MIRANDA PIRES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112215	PROFESSOR	NOELI GONÇALVES DA SILVA DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
110559	PROFESSOR	NOELY APARECIDA FRANCO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
106477	PROFESSOR	NOEMI SKITTBERG	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
101279	PROFESSOR	ODETE APARECIDA DE PAULA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL C PISO SUP	MANHÃ

					- CENTRO	SALA 06	
104173	PROFESSOR	ODETE JONCK	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
113068	PROFESSOR	ORAMA CAMILLE DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114681	PROFESSOR	OSMAR DIAS VICENTE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112302	PROFESSOR	OSVALDIR GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
111760	PROFESSOR	PALOMA SILVA DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
108742	PROFESSOR	PAMELA CLARO DA COSTA GRITE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
104653	PROFESSOR	PAMELA CRISTINA RATEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114407	PROFESSOR	PATRÍCIA CRISTINE KELLER FERNANDES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
106343	PROFESSOR	PATRICIA DE OLIVEIRA FERREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
108635	PROFESSOR	PATRÍCIA JANDREY RIBEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112127	PROFESSOR	PATRICIA RAMOS DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
111956	PROFESSOR	PATRICIA REGINA MUNHOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
102258	PROFESSOR	PATRICIA SANTANNA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114016	PROFESSOR	PATRICIA SILVA ROGGE BRUMATTI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
113914	PROFESSOR	PAULA APARECIDA FERREIRA VIEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
113783	PROFESSOR	PAULA DANIELA RICHTER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
102501	PROFESSOR	PAULA FERNANDA VIARO DAGOSTIN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
105055	PROFESSOR	PAULA FRANCO LOURENÇO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
104620	PROFESSOR	PAULA GABRIELLE GONCALVES JOENCK CASTRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
113745	PROFESSOR	PAULO ANDRÉ GONÇALVES RODRIGUES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
102017	PROFESSOR	PAULO HENRIQUE PEIXOTO MOREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
103967	PROFESSOR	PEDRO DIMAS BATISTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
104213	PROFESSOR	PERLA ALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
113794	PROFESSOR	PÉROLA RIBEIRO CRUZ DE LIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112083	PROFESSOR	PRISCILA MACIEL BITTENCOURT	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112592	PROFESSOR	QUELI CHUENG MORAES DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
108919	PROFESSOR	QUÉSIA DE MOURA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
109052	PROFESSOR	RAFAEL MARGATTO ALOISIO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114532	PROFESSOR	RAFAELA APARECIDA GOMES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
104323	PROFESSOR	RAFAELA GOMES DA SILVA MACIEL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
104567	PROFESSOR	RAIANA MAIARA PEDRAL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
104973	PROFESSOR	RAPHAELA KRISTHINA DE JESUS CAPATTI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
104302	PROFESSOR	REBECA MELISSA TRETER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
107899	PROFESSOR	REGIANE DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
110367	PROFESSOR	REGINA VIEIRA COUTINHO DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112171	PROFESSOR	REJANE MARUSIAK	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114318	PROFESSOR	REJANE RODRIGUES FREIRE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
101367	PROFESSOR	RENATA CAROLINE RODRIGUES SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
104446	PROFESSOR	RENATA DA SILVA DE SANTANA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
102438	PROFESSOR	ROBSON AUGUSTO FERNANDES DAMASIO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
107976	PROFESSOR	RODRIGO SILVA DE MOURA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
113188	PROFESSOR	ROMANA CLEUNICE DOS SANTOS PIMENTEL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114044	PROFESSOR	ROSA DE JESUS LIMA PENTEADO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
113254	PROFESSOR	ROSA ELIZETE SAMPAIO SCHISLER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
104552	PROFESSOR	ROSANA LUIZ DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
102985	PROFESSOR	ROSANA PEREIRA DUARTE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
113615	PROFESSOR	ROSANE GOMES PEREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112786	PROFESSOR	ROSANE MARIA DE ALMEIDA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112252	PROFESSOR	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ

101060	PROFESSOR	ROSÂNGELA BATISTA DE LIMA DOS SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112484	PROFESSOR	ROSÂNGELA GONÇALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
101701	PROFESSOR	ROSE CRISTINA MANTOAN IVO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
101477	PROFESSOR	ROSELAINE ANGHINONI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
112140	PROFESSOR	ROSELI BERTÉ GROFF	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
113953	PROFESSOR	ROSELI DE MORAES MINUEZA PAZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
114036	PROFESSOR	ROSELI PEDRAL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
109810	PROFESSOR	ROSELI SANTISSIMO ILHEUS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	MANHÃ
111200	PROFESSOR	ROSICLER APARECIDA DE SOUZA GODOY	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
109921	PROFESSOR	ROSILENE BRAGANÇA DA SILVA DONADEL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
107724	PROFESSOR	ROSILENE LEITE LATRÔNICO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
109145	PROFESSOR	ROSIMAR DE OLIVEIRA AFONSO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
103898	PROFESSOR	ROSIMEIRE SILVA DE PAULA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
114784	PROFESSOR	ROSINEI APARECIDA PITONDO BRANDAO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
109544	PROFESSOR	RUTE FERREIRA DA CRUZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
107872	PROFESSOR	RUTE LOPES DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
107603	PROFESSOR	SABRINA KATSUSI KAKIMORI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
105334	PROFESSOR	SABRINA RIBEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
103992	PROFESSOR	SAMARA CAVALHEIRO DA COSTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
114331	PROFESSOR	SANDRA BEZERRA TORRES KLINKOWSKI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
105384	PROFESSOR	SANDRA KATIA DE OLIVEIRA MATTER MARTINS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
112511	PROFESSOR	SANDRA PIMENTEL VELOSO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
108138	PROFESSOR	SANDRA PLANTZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
110139	PROFESSOR	SANDRA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
108252	PROFESSOR	SANDRA SANCHES GUEDES BIFI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
104024	PROFESSOR	SANDRA SEVERIANO DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
104171	PROFESSOR	SARA EMILY DA CRUZ DE CASTRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
110106	PROFESSOR	SHEILA PATRÍCIA DE SOUZA COELHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
113022	PROFESSOR	SIDINEIA ALVES DE JESUS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
104180	PROFESSOR	SILVANA LEDUINO MIRANDA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
106495	PROFESSOR	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
113833	PROFESSOR	SIMONE CESÁRIO SIFUENTE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
114704	PROFESSOR	SIMONE DE ANDRADE EVANGELISTA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
104320	PROFESSOR	SIMONE FÁTIMA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
101859	PROFESSOR	SIMONE LEITE DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
106056	PROFESSOR	SIMONE PEREIRA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
113765	PROFESSOR	SIRLENE SILVA DE NOVAIS DE MOURA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
104592	PROFESSOR	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS DA CRUZ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
109188	PROFESSOR	SOLANGE DA SILVA DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
114659	PROFESSOR	SOLANGE FATIMA ELOY ITO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
114116	PROFESSOR	SOLANGE OLIZAROSKI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
104315	PROFESSOR	SONAIRA FERNANDES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
100693	PROFESSOR	SONIA CRISTINA RODRIGUES TEOTONIO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
113907	PROFESSOR	SÔNIA CUNHA DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
111923	PROFESSOR	STEPHANY KAREN FERRACIOLI CANCIO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
113803	PROFESSOR	SUELI APARECIDA CHAGAS DE SOUZA CICILIATI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
112662	PROFESSOR	SUELI DA SILVA FERREIRA CAMARA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
114449	PROFESSOR	TAIANE KARINA FRAGA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
107637	PROFESSOR	TALITA CANTÚ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
111211	PROFESSOR	TALITA DA SILVA SANTOS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL C PISO SUP	MANHÃ

					- CENTRO	SALA 07	
106606	PROFESSOR	TALITA DE OLIVEIRA AFFONSO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
113084	PROFESSOR	TAMARA SOUZA DE ANDRADE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
108103	PROFESSOR	TAMIRES CRISTIANE TRAMARIN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
108291	PROFESSOR	TÂNIA CRISTIANI TRETER DE FRANÇA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
103934	PROFESSOR	TÂNIA MOLMETSTET RODRIGUES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
108249	PROFESSOR	TATIANE BORGES DE OLIVEIRA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
109250	PROFESSOR	TATIANE DIUBATE LIBANEO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
111362	PROFESSOR	TATIANE GOMES DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
103974	PROFESSOR	TATIANE LOPES DA SILVA GASPARELLO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
106972	PROFESSOR	TATIANE ROSA MANGOLIN DARÓS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
112297	PROFESSOR	TATIANE VERNE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
109332	PROFESSOR	THAINARA MERENCIO SILVINO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
111017	PROFESSOR	THAÍS E. OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
111802	PROFESSOR	THAIS GOMES GONÇALVES DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
105129	PROFESSOR	TIELI HORTÊNCIA DE MOURA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
101691	PROFESSOR	TINARA ISIS COSTA MARONESE	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
104965	PROFESSOR	VALÉRIA CAPATTI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
107924	PROFESSOR	VANDERLEI APARECIDO NOUGUEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
113066	PROFESSOR	VANDERLEIA GONÇALVES JANKE GRASSMANN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
112248	PROFESSOR	VANDERSON RAFAEL MULLER DAPPER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
106235	PROFESSOR	VANESSA CAROLINE MOLINA BRITO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
112163	PROFESSOR	VANESSA FRITZ DOS REIS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
114160	PROFESSOR	VANESSA KATHERINE BRUN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
111050	PROFESSOR	VANESSA MERIELLI PUSIPPE DAGOSTIM	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
114133	PROFESSOR	VANESSA MIRANDA PENTEADO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
108648	PROFESSOR	VANESSA REGINA CANOVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
113669	PROFESSOR	VANESSA TEIXEIRA ALVES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
100757	PROFESSOR	VÂNIA APARECIDA BACKES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
110097	PROFESSOR	VANIA CAPATTI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
107749	PROFESSOR	VANIA SANCHES GUEDES FIOROTTI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
114397	PROFESSOR	VASTI CASSIANA MOREIRA IGNÁCIO SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
109599	PROFESSOR	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MANAGÓ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
113942	PROFESSOR	VERA LUCIA MINCOFF BERRI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
108079	PROFESSOR	VICTOR HUGO CORDEIRO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
110533	PROFESSOR	VIVIANE CAETANO TANITA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
112230	PROFESSOR	VIVIANE CAPATTI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
112635	PROFESSOR	VIVIANE DO CARMO DOS SANTOS ESSER	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
111748	PROFESSOR	VIVIANE TEZOLIN FERREIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
109704	PROFESSOR	VLADIA NEVES KLEIN FILIPINI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
112328	PROFESSOR	WANESSA VILLALBA ORTIZ COMUNELLO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
107930	PROFESSOR	WANUZA NEVES DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
101496	PROFESSOR	WELLINGTON RAMOS DE CARVALHO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
104791	PROFESSOR	WISLLAINE NATHALIE NUNES SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
101837	PROFESSOR	ZENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
112262	PROFESSOR	ZILDA MARIA DOS SANTOS NETA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
114718	PROFESSOR	ZUNILDA SARACHO SANTIN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	MANHÃ
101583	FONOAUDIÓLOGO	ANDRÉIA JAMILE BINATI SABINO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
107919	FONOAUDIÓLOGO	ANDRESSA ALCAIDE DOMINGOS DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
112506	FONOAUDIÓLOGO	APARECIDA SANTIAGO CALDEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ

106354	FONOAUDIÓLOGO	ARIADINI ANDRESSA MELISINAS CITRON	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
108394	FONOAUDIÓLOGO	CAROLINE KEITEL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
114398	FONOAUDIÓLOGO	ELAINE VANESSA CALHIARI DE SOUZA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
114323	FONOAUDIÓLOGO	ELLEN CAROLINA FANTINELLI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
109166	FONOAUDIÓLOGO	EVELYN KERR DA SILVA REDESCHI	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
114198	FONOAUDIÓLOGO	EVELYN SANTOS TIEM	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
112088	FONOAUDIÓLOGO	FAGNER MICHEL MALLMANN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
101140	FONOAUDIÓLOGO	FERNANDA PAULA DE OLIVEIRA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
106795	FONOAUDIÓLOGO	GABRIELA DE SALES MILARÉ	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
114136	FONOAUDIÓLOGO	GABRIELA THAÍS DA SILVA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
104148	FONOAUDIÓLOGO	JOSÉ ODISIO DE ARAÚJO JÚNIOR	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
104758	FONOAUDIÓLOGO	KATIUSCIA DE SOUZA OLIVEIRA LINS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
110727	FONOAUDIÓLOGO	KEITH DA SILVA GOMES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
114162	FONOAUDIÓLOGO	LUCAS GETELINA FRANÇA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
114238	FONOAUDIÓLOGO	LUDMILA BUTI NAKASHIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
108283	FONOAUDIÓLOGO	LUÍSA BELLO GABRIEL	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
105702	FONOAUDIÓLOGO	MARIANA MONTEIRO LOBO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
107449	FONOAUDIÓLOGO	NAYARA DE CARVALHO LOPES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
105719	FONOAUDIÓLOGO	SASHA LUTHIELLE PIRES	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
109173	FONOAUDIÓLOGO	TAYNARA MENIN GALLO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
106224	FONOAUDIÓLOGO	THAÍS EMELI BEN	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
113473	FONOAUDIÓLOGO	THAYNARA CRISTINA SANTANA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
104449	FONOAUDIÓLOGO	THAYS GOIS MARTINS	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
114420	FONOAUDIÓLOGO	VANIA DO VALE BATISTA LIMA	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
114010	FONOAUDIÓLOGO	YARA SEBASTIANI PEGORARO	08hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	MANHÃ
114399	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ADAIR JOSÉ DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
104136	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ADEMILSON CORDEIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
108384	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ADRIANA CARADOR	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
114112	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ADRIANA MESSIAS DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
104498	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ADRIANA NASCIMENTO CHAVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
109790	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ADRIEL MOREIRA QUINTANA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
112520	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	AFONSO ALVES DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
113555	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	AGENIR FERNANDO DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
111860	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	AILTON FERREIRA DE PAULA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
106306	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ALAN JOAQUIM DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
107990	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ALAN MARLON TIECHER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
107574	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ALESSANDRA NEVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
104543	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ALEXSANDRO GRUMICKER SIEBERT	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
114604	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ALINE DOS SANTOS VITORETTI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
106250	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ALINE VIVIANE GONÇALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
106959	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ALISSON JULIO WLODARCZYK	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
113187	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ALYSON CORDEIRO MAGALHAES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
111556	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	AMANDA VITORIA PEDROSO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
109225	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ANA CLAUDIA BUENO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
114205	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
102167	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ANA PAULA BATISTA ALONSO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
114384	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ANALIA REGINA RODRIGUES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
109617	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ANDERSON ANTUNES DE ANDRADE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
104487	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ANDERSON CORREIA FACCIOLI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
104623	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS -	ANDERSON RICARDO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL B PISO INF	TARDE

	ACE				- CENTRO	SALA 01	
111032	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	ANDERSON SANTOS DO CARMO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
109084	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	ANDRÉ DA COSTA NEVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
105786	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	ANDRE RAFAEL DE MARCHI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
114145	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	ANDRESSA APARECIDA IVERS ROCHINSKI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
101824	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	ANTONIO MARCOS DA SILVA SOARES PEREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
114213	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	AVELINO ICKERT	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
112742	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	BARBARA KAREN ROCHINSKI VIRTUOSO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
107706	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	BEATRIZ SIMONI DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
114817	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	BRUNA ARRUDA VIANA TORRES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
106053	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	BRUNO DA SILVA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
111745	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	BRUNO HENRIQUE FEITOSA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
111560	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	BRUNO PRYGODA DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
110899	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CARLA DANIELE JASPER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
107693	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CARMELITA PEREIRA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
106984	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CARMEN PINHEIRO DONOFRE NORITAKE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
112564	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CAROLINE ALVES BUENO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
113284	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CAROLINE DA SILVA ALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
113867	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CATIA KALINCA SCHMIDTKE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
111224	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CESAR TERSI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
112687	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
105705	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CICIANE GOMES SOARES DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
109988	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CLARICE MARTINS TELLES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
104484	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CLAUDECIRA RIBEIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
110739	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CLAUDEIR MENDES MARTINS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
108208	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CLAUDETE ALVES BEZERRA DE CARVALHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
105089	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CLAUDETE POSTAI DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
107962	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CLAUDINEI LIMA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
108216	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
114008	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CLAUDIO ANDERSON SALINO FERREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
114601	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CLAUDIO RANKEL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
104923	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CLEBER DOS SANTOS LIMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
108961	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CLEBERSON VARONI ALUISO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
113785	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CLEITON DENIZ DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
108782	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CLEITON DO NASCIMENTO LIOTI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
104864	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CLEUSELI DE JESUS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
101137	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	CRISTIANE PONCE BACKES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
104988	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	DAIANE VANESSA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
113299	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	DALILA LOPERA ORTIZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
111401	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	DANIELE AP QUEIROZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
111959	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	DANIELE DE MORAIS DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
104647	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	DANUBIA MAIARA DA SILVA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
113048	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	DARCI JOSE VIEIRA COUTINHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
114901	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	DAYTON SYLAS PUFE DE PAULA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
111496	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	DEBORA DOS SANTOS VANTELINO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
114206	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	DENI ARTUR DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
104344	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	DERLIS CRUZ DO NASCIMENTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
106995	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	DIEGO HENRIQUE FILISBINO DO CARMO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 01	TARDE
104010	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	DIEGO MAURÍCIO BELEGANTE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
114641	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	DIOGO SANTOS FERNANDES FILHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE

112694	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	DIRCEU DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
109568	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	DJALMA SANTOS DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
114335	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	DOUGLAS AQUILES TERTULIANO DE BARROS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
113566	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	DOUGLAS EMANOEL DE JESUS CRUZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
104985	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	EDER VIEIRA BRADFICH	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
106781	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	EDILENE PERREIRA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
104698	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	EDINEI PEREIRA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
105230	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	EDNA ZANCHIM GIMENEZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
114564	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	EDNILSA DO NASCIMENTO FERREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
113514	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	EDUARDO DE SOUZA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
102496	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	EDUARDO SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
105116	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	EDY FATIMA DA SIQUEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
112704	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ELDA CAROLINE GOMES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
113879	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ELENIR LAUTERT DO AMARAL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
107193	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ELIANE CALIXTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
109787	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ELIELTON MORO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
111763	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ELISDAIANE MARIA MENEZES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
109242	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	EMILY DRUMOND	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
106452	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ENRIQUE DA SILVA DE MOURA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
113985	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ÉRICA SIMONE DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
113499	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ERICH MATEUS CUSTODIO RIBEIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
110715	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	ERON MAURICIO SOARES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
100702	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	EVELIN VITÓRIA RODRIGUES SANTE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
104150	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	FABIANA BALBINO FERREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
104450	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	FABIO AZEVEDO DO NASCIMENTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
101928	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	FABIO FERNANDO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
107630	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	FÁBIO PEREIRA NUNES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
105357	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	FELIPE TEIXEIRA LIMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
104867	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	FERNANDO GABRIEL LOPEZ BOGADO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
104611	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	FRANCIELE SOUZA LIMA NOVAES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
103225	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	GELSON GONZALES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
104727	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	GENILSON DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
114081	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	GERIKSON BESERRA NUNES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
111069	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	GILBERTO MARQUES DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
104292	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	GILMAR DE ARAUJO BATISTA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
113342	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	GILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
106426	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	GISLAINE SOSA PEREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
114693	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	GUSTAVO ALEXANDRE BEY	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
113367	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	GUSTAVO LIMA DINIZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
105180	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	HEDERSON MENDONÇA GUIMARAES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
104368	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	HELENA REGINA TELES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
104992	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	HENRIQUE BATISTA PASTORE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
112795	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	HUGO MARCELO PAWLAK	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
112142	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	HUMBERTO MATHEUS DE ANDRADE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
114199	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	IAGO HENRIQUE ROCHINSKI VIEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
105039	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	IGOR BATISTA ARAUJO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
108124	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	IGOR SOUZA DE FREITAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
113668	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	INACIO DA SILVA DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
112316	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	IOLANDA MANÇANO EVANGELISTA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
105074	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	IVANETE FRANCISCA PRATES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL B PISO INF	TARDE

	ACE				- CENTRO	SALA 02	
108875	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	IZAIDE SONCIN DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
108157	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JACKSON NOVAES PENA MACHADO LIMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
108258	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JEAN DE ATHAHIDE FERRAZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
114490	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JENIFER IVANIR DA SILVA PADILHA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
104859	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JESSIANE REGINA MARQUES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
112705	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JESSICA DOS SANTOS BALDUINO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
113098	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JHENIFER REGINA TEIXEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
106165	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JOÃO VITOR ARRUDA VIANA TORRES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
104521	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JOCIMARA PIRES DE MATOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
114284	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JOELMA ALVES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
111699	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JONATAN DIEGO PEDRAL SIQUEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
112911	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JONATAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
112472	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JONATAN MORITZ SOARES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
114937	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JONATAS DENIS FERNANDES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
111289	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JOSE DE SOUZA LEITE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
111997	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JOSÉ DEL MATTA OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
114125	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JOSE FLORIANO WINCHE DE ALMEIDA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
108918	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JOSENIAS PEREIRA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
114548	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JUAN FELIPE SCHECHI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
104891	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JUAN PABLO PRADO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO INF SALA 02	TARDE
113802	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JUCELINO SEITI ITO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
105268	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JULIANA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
105428	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JULIANE APARECIDA RUBIN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
105153	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JULIANO BATISTA ALONSO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
108288	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JÚLIO CÉSAR LEITE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
114236	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	JULIO TENORIO BRAGA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
106139	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	LAINE COSSETIM DE BRITO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
106270	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	LAIS HERCULANO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
105023	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	LARISSA HERCULANO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
110798	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	LAUANE FERNANDA SELLA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
104297	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	LEANDRO PEREIRA RUAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
106483	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	LEANDRO VIEIRA DA COSTA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
104463	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	LEDA DIAS DE ARAUJO BATISTA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
106817	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	LEDIVILSON ANTONIO DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
110062	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	LEIDIANE RODRIGUES DE MACEDO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
108679	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	LEONARDO ANJO MONTES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
113858	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	LEONARDO DA SILVA NIEDERLE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
114171	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	LEONARDO JEFERSON DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
112601	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	LEONARDO SUAREZ NARCISO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
112931	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	LETICIA ENAE BARBOSA CABRERA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
111757	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	LIDIANE CLÉLIA LEONARDO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
111411	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	LUAN BECKER TURMAN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
105448	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	LUANA BATISTA BEZERRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
110458	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	LUANNA LARISSA FAGUNDES DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
110863	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	LUCAS CORREA CAMPOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
113153	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	LUCAS TREBIEN DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
101827	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	LUCAS WILLIAM DA SILVA PEZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
109886	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	LUCIANE IMME	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
112884	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	LUCINÉIA DA SILVA FONSECA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE

109943	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
104355	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	LUSIA MARIANO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
107448	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MAIARA DE CARVALHO DE JESUS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
110725	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARCELIO DE AGUIAR	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
100836	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARCELO AUGUSTO LIMA DA CRUZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
110208	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARCELO DIAS DE CAMPO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
108677	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARCELO DO NASCIMENTO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
108700	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARCELO DOUGLAS DA SILVA MAYA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
104915	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MÁRCIA BORGES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
112627	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MÁRCIA MAIA DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
108184	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARCIAL DE OLIVEIRA DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
104059	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARCIANO SAHN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
110735	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARCIO DE AGUIAR	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
104871	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARCIO LUIS CAPATTI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
107550	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARCOS ANTONIO DA SILVA FIGUEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
114647	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARCOS JOSÉ DE CARVALHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
112288	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
103395	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARIA ELENA DOS SANTOS PANIAGUA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
106563	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARIA GORETI DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
114183	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARIA VANESSA FERREIRA SUTIL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
111736	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARIA VERONICA LEONARDO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
114297	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARIANA MENDES GONÇALVES LOPERA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
112541	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARIENE SOLLNER RIBEIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
113869	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARILZA SOUZA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
114186	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARISA PEREIRA PIO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
112706	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARISTELA GEDVIG COPROSKI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
104602	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARLENE MACIEL DE ANDADE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
112770	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARLI MINUEZA DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
107540	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARLI PEREIRA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
109021	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MARLY APARECIDA ASTUN RODRIGUES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
105394	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MATEUS RODRIGO DE SOUZA DE FREITAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
114462	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MATHEUS DE JESUS FERREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
113300	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MICHAEL MARIANO GARZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
104120	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MIHAEL SOARES MARAN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
100897	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MILCA VANESSA BATISTA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
112596	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MILENA HELEN MAYER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
112674	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MILENE DAIANE DA SILVA RODRIGUES BONIFACIO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
109908	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MISAEL PAULO DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
103000	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MONALISA CAROLINE DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
108290	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	MURILO APARECIDO MORAIS DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
104453	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	NAJLA SOLAINE PIO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
106191	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	NATÃ HENRIQUE FERREIRA LOFFI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
109942	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	NATALI CARINE SANTANA PEIXOTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 03	TARDE
100683	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	NATALIA DA SILVA FERREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
114858	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	NATALIA NEOTTE SCHEIBLER DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
112196	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	NATAN DO ROSÁRIO ALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
107157	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	NEUCI TIAGO BEZERRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
112159	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	NICOLE BUBANS CANCIO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
112352	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	NILTON CEZAR SOUZA MACARIO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
103107	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS -	NILTON FERREIRA ROSA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL B PISO SUP	TARDE

	ACE				- CENTRO	SALA 04	
110312	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	NIVALDA LAZARI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
113713	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	OCTAVIO CAÇADOR MARQUES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
104624	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	OTITO INACIO DIAS BRITO GUTERRES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
100724	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
112969	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	PATRICIA AMANDA DOS SANTOS DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
113882	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	PATRÍCIA DOS SANTOS GIMENEZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
105029	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	PATRÍCIA MOISÉS DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
113149	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	PEDRO FELIPE TEIXEIRA DA LUZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
104023	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	RAFAEL APARECIDO HERCULANO DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
114288	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	RAFAEL LOPERA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
108409	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	RAFAELA MAIARA DOS SANTOS DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
109074	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	RAISSA CRISTINA BRITO DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
102509	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	RENAN HOFFMAM DELAFIORI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
114644	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	RENATO SERAFIM DA MOTA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
112854	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	RINALDO PEDRO VAROLO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
103970	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	ROBERTA SOARES PEREIRA DE CARVALHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
111916	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	ROBERTO EDSON FERRACIOLI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
111346	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	ROBSON FLORES ELIAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
102933	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
113242	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	RODRIGO FERNANDO ROCHINSKI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
114029	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	RODRIGO STESKI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
108003	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	RODRIGO VINICIUS ALVES DA ROCHA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
104020	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	ROGERIO FLAVIO FERRACIOLI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
104102	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	RONALDO MEDEIROS FERREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
109329	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	ROSANGELA PEREIRA MACHADO DE PAULA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
110374	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	ROSEMEIRE DE ARRUDA ROCHINSKI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
102122	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	ROSILAINE BATISTA ALONSO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
104254	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	SANDRA MARIANO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
107509	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	SARA VALERIANO PEREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
105438	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	SÉRGIO ANGELO TARGA JUNIOR	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
105237	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	SIDINEI SILVESTRE MACHADO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
111356	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	SILVANA ALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
108954	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	SILVANA ALVES DE SA KALKUSKI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
106086	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	SILVANA APARECIDA GONÇALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
108180	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	SIMONE APARECIDA HELMANN FRIEDRICH	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
107270	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	SIRLEI MOREIRA DA SILVA CORRÊA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
111636	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	SIRVANO JOSÉ DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
104594	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS DA CRUZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
109972	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	SUZANA DE OLIVEIRA MACIEL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
112868	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	TAINA SOUZA PONTES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
111766	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	TAINARA ALVES SARAIVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
103022	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	TAINARA PARISE BOTELHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
110733	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	TANIA REGINA MARTINS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
104496	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	TATIANE MARTINS DORTA PEREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
106920	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	THAIS CAROLINO DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
106710	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	VALERIA KAROLIN BECKER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
113079	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	VANDERLEI DA SILVA NASCIMENTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
113281	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	VANDERSON LOURENÇO PINTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
107858	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS ACE	VÂNIA GALDINO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE

112223	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	VERA LUCIA DOS REIS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
112793	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	VILSON PEREIRA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
114086	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	WAGNER SIQUEIRA MORAES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
107610	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	WANDERSON DOS SANTOS SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
112525	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	WELLINGTON DE SOUZA LIMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
112308	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	WESLEY WESTEMAIER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
104170	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	WILLIAM THOMAS DA SILVA DOS ANJOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
113688	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ADIR NERIS MARTINS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
109612	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
105171	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
101766	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ADRIANO BENITEZ PEREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
113715	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ADRIANO XAVIER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
112096	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	AGUINALDO GIMENES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
111559	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ALBERSON DA SILVA NASCIMENTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
107498	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ALESSANDRO JOAQUIM DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
104544	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ALESSANDRO MASSARO DE ANDRADE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 04	TARDE
113528	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ALEXANDRE MOUZA RODRIGUES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
105040	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ALEXANDRO CUNHA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
112441	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ALICE PAULA FRANZ VAZZOLER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
106644	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ALINE MAIARA DE MOURA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
112940	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ALINE MESSIAS DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
104253	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	AMABILE PAULA FERREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
105309	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	AMANDA LEAL GONÇALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
108200	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	AMANDA RODRIGUES MARCATO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
105903	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	AMANDA SOUZA MORENO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
111749	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	AMANDA TEZOLIN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
112145	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANA CAROLINE NOGUEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
113716	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANA CLAUDIA XAVIER DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
113238	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANA ELISA CAMPOS FARIA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
107972	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA XAVIER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
113512	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANA LUCIA NUHUES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
104388	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANA PAULA DO CARMO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
105047	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANALISE MATTER DE CASTRO OGASSAWARA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
104217	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANCLEBIA NEVES KLEIN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
111429	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANDERSON PERETO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
114464	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANDIARA CAMPOS QUEIROZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
104274	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANDIARA CASSIANA PAVANELLI BRANDÃO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
100955	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANDRÉ RODRIGUES LOPES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
113956	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANDRÉA GONZALES DANTAS DE CARVALHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
104998	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANDRÉIA HONORATA GONÇALVES DE MACEDO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
114841	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANDREIA ISRAEL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
105082	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANDREIA SBIZERO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
104601	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANDRESSA CAROLINE DA SILVA DE SANTANA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
114596	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANDRESSA CRISTINA DANELON DE CAMPOS DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
114660	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANDRESSA DOS SANTOS TELESTE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
105426	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANDRESSA GASPAR DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
114737	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANDRESSA JEANE DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
114495	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANDRESSA LEITE ALDANA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
114504	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANGELA AIKO YOCHIDA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
114147	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANGELA CRISTINA TRINCA GOMES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL B PISO SUP	TARDE

					- CENTRO	SALA 05	
111033	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANGELA DE SOUZA COELHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
114906	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANGELA MARIA TROLEIS AOKI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
105114	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANGÉLICA MENEGAZZI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
103080	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANGELINA CRISTINA RIBEIRO PRADO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
114798	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANNE SUELEN ORNELLAS BERNARDINO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
113560	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ANTONIO AUGUSTO NEVES DE MIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
103187	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	APARECIDO LUIZ DA SILVA JUNIOR	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
113943	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ARIANE DA SILVA BRAGA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
101465	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ARIANE FABÍOLA REIS DE MORAIS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
107380	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ARIEL AUGUSTO CHRISTMANN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
108688	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ARIULSA PEREIRA GOMES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
105807	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ARNALDO JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
113925	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ASCOR GIORGE CORSATO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
104558	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	AUGUSTO FERNANDES CAPRIOLI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
104754	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	AUREA CRISTINA NEVES BOARO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
113788	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	BÁRBARA BETTEGA HERMOSILLA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
108412	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	BÁRBARA ELOÍSA BRUM DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
112572	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	BÁRBARA FERNANDA FERREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
105363	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	BARBARA PEREIRA DO VALE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
105278	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	BÁRBARA VALENGA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
101585	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	BEATRIZ ANA BECKER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
107999	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	BETTY LUCIENI JUNGLES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
109367	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	BIANCA BARBOSA NICOLINO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
112209	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	BIANCA BOARO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
106177	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	BIANCA DE LIMA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
109687	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	BIANCA FRASSETTO PEDRAL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
114212	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	BRENDA CAROLINE GUIMARAES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
111109	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	BRENDA TEODORO DA SILVA MOESCH MEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
111945	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	BRUNA DA SILVA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
114477	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	BRUNA HONORIA PEZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
101127	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	BRUNA LETÍCIA DE ANDRADE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
106616	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	BRUNA MUNIZ RAMOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
114414	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	BRUNA REGINA DE SIQUEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
114598	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	BRUNO DA SILVA DIONISIO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
104570	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	BRUNO DIODATO MUNIZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
110254	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	BRUNO GOIS MNDES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
114377	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
106017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CAIO HIRONO ALVES DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 05	TARDE
102908	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CAMILA APARECIDA LOURENÇO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
101020	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CAMILA BALESTRE NEULS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
100928	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CAMILA DUARTE WALDOW	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
108654	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CAMILA MARIA DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
114459	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CAMILA MARQUES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
100617	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CAMILA PERATELLI CARDOSO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
106011	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CARINE DAIANE NOGUEIRA LIMA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
112823	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CARLA BEATRIZ DE QUEIROZ VAROLO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
110079	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CARLA FABIANE VELLOZO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
113971	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CARLA NATANIELE FRASSETTO PEDRAL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
111300	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CARLOS EDUARDO BURANELLO ANTUNES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE

104389	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CARLOS EDUARDO SCHUBACK	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
114460	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CARLOS HENRIQUE MANGER BACHS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
111173	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CARLOS RICARDO COLMAN SCHIMMEL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
104895	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CAROLINE ARANÃO PASSOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
103897	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CAROLINE CAPRIOLI GUIRELLI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
105369	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CAROLINE DUARTE DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
113492	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CAROLINE ESTER MOELLMANN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
110850	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CAROLINE MERCURIO SANCHES PERACI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
114528	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CAROLINE PEREIRA BRISCHILIARI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
104075	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CAROLINE TIEMY SUZUKI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
101241	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CASSIA RENATA ALMEIDA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
112217	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CÁSSIO BARBOSA FACHINA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
104671	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CATARINA VORMATH DANTAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
104649	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CÉLIA DE OLIVEIRA MACHADO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
106845	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CHARLES HENRIQUE PORCINO DA CUNHA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
104485	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CHEILA GONZALEZ GADEA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
111201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CHERLON QUEIROZ VIERO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
113989	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CINTIA FERREIRA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
108192	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CINTIA MARQUES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
105054	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
114903	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CLAUDIO KATSUMI AOKI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
111332	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CLEIA FERNANDA DONOLA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
112054	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CLEISSON DE OLIVEIRA DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
113532	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CLEITON ARIE DOS SANTOS BARRETO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
111035	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CLEITON LOPES ANTUNES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
101756	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CLEITON PESSI PEREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
113280	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CLEITON TEIXEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
109357	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CRISTIANE BONIOLO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
106571	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CRISTIANE GONÇALVES RIBEIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
114557	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CRISTIANE ICKERT DE ARAUJO PEREZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
109633	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CRISTIANE KURCEWICZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
107982	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CRISTIANE MARTINS LOPES NEVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
114105	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CRISTIANE PAZ GAVILÁN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
112571	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CYNTIA SAYURI KUROIWA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
110149	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DAIANE DE MORAES ALBUQUERQUE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
114955	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DAIANE SANTANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
104398	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DANIEL DA SILVA PEDRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
101716	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DANIEL FELIPE DE ABREU	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
109517	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DANIELA FERNANDES DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
106047	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DANIELE DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
101245	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DANIELE GOMES MACIEL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
106665	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DANIELI DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
105151	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DANILO GUEDES DE ALMEIDA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
104700	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DARA BIANCA CAPATTI FERREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
103762	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DEBORA EUNICE RAMALHO SOARES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
109891	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DÉBORA MACHADO DE PAULA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
112136	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DEBORA NEVES DE OLIVEIRA ANDRADE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
114837	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DEIZE TEIXEIRA TEODORO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
110702	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DELIZE CERDERA PEREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
103070	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DEOMAR ANTONIO NALIN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL B PISO SUP	TARDE

					- CENTRO	SALA 06	
113509	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DEUZENIR DE MEIRELES DONATH	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
105380	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DHEICY ALMEIDA LIMBERGER BONINI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
112967	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DIEGO BRAUCELINO FERREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
100968	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DIEGO FERNANDS SANTOS GONÇALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
104006	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DIEGO MAURÍCIO BELEGANTE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
104334	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DIEGO RODRIGO PEDROZO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
104806	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DIOGENES GIOVANI FERRARI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
114637	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DIOGO FERREIRA JANDREY	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
114007	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DIRCE MORENO CASTILHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
104584	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DOLORES DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
104276	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DOUGLAS RAFAEL DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 06	TARDE
109694	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EDENILSON GUIMARÃES DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
114350	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EDERSON CAVALCANTE DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
100911	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EDERSON JOSE DE CARVALHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
102778	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EDINEIA ALINE SCHIMITT FREISLEBEN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
112131	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EDMUNDO MENESES DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
108692	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EDSON JOSÉ ITO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
109848	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EGON GIACUMUZZI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
107462	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ELAINE SAUERESSIG ZEBALLOS ROLON	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
109911	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ELIANE MARINGÁ GALVÃO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
104968	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ELISA FRANCISCA BOSCARIOLI MARCATO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
109131	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ELISA MARQUES VAIM	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
113480	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ELISÂNGELA ALFONSO FRIEDRICH	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
114422	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ELOIZE LOURENCO DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
114087	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EMANUELA RODRIGUES GALVAN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
110386	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EMANUELE RODRIGUES CAVALCANTE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
105453	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EMERSON DANEL PENA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
113489	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EMILIANO OLIVEIRA PINTO DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
107555	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EMILY FERNANDA DA SILVA BORGES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
103014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EMILY RODRIGUES SUZUKI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
114594	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ENIO FERNANDO DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
108468	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ERICA DAIANE_GIRL@HOTMAIL.COM	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
105132	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ERICA QUALLIO ROMEIRO REGELMEIER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
110816	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ERICK KOSEKO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
113158	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ERIKA AJONAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
109415	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESTEFANI DELFINO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
107029	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESTELE APARECIDA CASSIANO REGO MANCHINI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
113912	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ETIENE CAROLINE DE OLIVEIRA PATERNOLLI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
106370	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EUGENIO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
111177	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EVERALDO TONELLI DA CRUZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
109573	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EVERSON NEVES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
104329	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EWERTON MENDIETA MACIEL DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
114258	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FABIANA FHYNBEEN CAETANO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
105158	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FABIANA SILVA ROLON	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
101198	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FABIANE BATISTA DE LIMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
104246	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FABIANE CRISTINA LOPES ZIMMERMANN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
114286	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FABRICIA CRISTINA ALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
104738	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FAGNER VIZENTINI DE ALVARENGA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
109676	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FAVIANA DIAZ VIERO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE

101829	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FELIPE ANTONI PEDROSO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
113598	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FERNANDA ALVES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
111692	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FERNANDA CARDOSO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
111497	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FERNANDA CRISTINE DE LARA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
101595	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FERNANDA DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
105058	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FERNANDA GUIMARÃES LEÃO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
109598	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FERNANDA LARISSA SCHWARZBOLD	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
100941	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FERNANDA MORAES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
104495	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FERNANDA SOUZA LIMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
113625	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FERNANDO FRANCO LOURENÇO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
113702	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FERNANDO MENDONÇA MENEGAZZE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
104245	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FERNANDO MORITZ DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
114674	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FERNANDO TONN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
114645	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FERNANDO WENCESLAU MUSIAL JUNIOR	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
113203	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FLAVIA BATISTA DA COSTA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
103495	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FLAVIA DE BRITO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
114465	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FRANCIELE DIAS DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
101044	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FRANCIELE FERREIRA MARIANO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
101396	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FRANCIELE TELLES DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
113886	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FRANCINE BOARO DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
105256	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	FRANCISCO DA SILVA ALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
108149	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GABRIEL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
103426	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GABRIEL ALVES PEDROSO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
105728	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GABRIEL DUARTE MORINIGO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
114854	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GABRIELA MARQUES SANTANA VANTELINO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
104416	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GEISA DANIELA DA SILVA ALTHMAN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
114111	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GEISEANE TAVARES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 07	TARDE
103883	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GENIVALDO BATISTA CARDOSO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
113085	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GEOVANA DA SILVA SONSIN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
106341	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GEOVANA DE FREITAS VOLPE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
112665	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GEOVANI ENGEL PADILHA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
103471	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
104206	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
114888	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GILBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
113224	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GILBERTO RIECHEL JUNIOR	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
100889	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GIOVANA ABEL VIEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
109458	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GIOVANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
112310	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GIOVANA NATALIA DE LIMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
114324	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GIOVANI GALDINO BACHEGA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
108777	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GIOVANNA DE CAMPOS GONÇALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
111843	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GISLAINE DA CRUZ DE CASTRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
109050	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GORETTE DEOLA MIRANDA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
107085	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GRAZIELE ALOISIO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
104979	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GUILHERME BARREIRO FILHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
113627	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GUILHERME FAGUNDES DE MATTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
103944	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GUILHERME VITOR DE SOUZA MELO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
114859	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GUSTAVO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
106223	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GUSTAVO ALBERTO TONN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
106594	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GUSTAVO GUILHERME SCHNEIDER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
114356	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS NOETZOLD	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL B PISO SUP	TARDE

					- CENTRO	SALA 08	
104831	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	HELENO CARLOS SCHMITZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
111641	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	HENRIQUE DA CRUZ DIAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
110156	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	HENRIQUE LEDO LOPES PINHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
114951	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	HENRIQUE SCARPETA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
109720	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	HENRY YASSUO MAKIBARA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
105051	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	IRACILDA SOARES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
103971	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ISAIAS CARLOS FRANCISCO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
114595	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ISAIAS REGES SEBRENSKI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
113815	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ISAMARA PIRES LEONARDO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
114569	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ISMAEL MOREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
106744	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	IZABELE CAROLINE PEREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
113171	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JANAINA DE CAMPOS NUNES GONÇALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
107370	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JANDERSON BARBOSA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
112875	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JANETE KOAKOSKI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
104358	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JAQUELINE ALVES PEREIRA DA SILVA MORO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
104311	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
106463	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JAQUELINE BISPO DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
109647	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JEAN LUCAS SILVA DOMENES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
113496	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JEAN MORANTI LOPES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
113759	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JEAN PAULO GONÇALVES DE SOUZA LEITE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
110767	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JEFERSON LUIZ MOREIRA MONTALVÃO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
110915	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JEFFERSON DOS SANTOS STANKOWICHE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
108089	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JENIFER FORTUNATO COUTINHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
105248	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JESIANE CASTIL DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
104005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JESSICA APARECIDA RUBIM	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
112470	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JÉSSICA DA CRUZ DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
114022	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JESSICA FERNANDA HOFMEISTER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
114755	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JESSICA GASPAR DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
101470	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JESSICA KIMIE PINHEIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
113631	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JÉSSICA MARTINS DE ARAUJO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
101303	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JHENIFFER BATISTA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
105000	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JOAO CESSEMIRO DE OLIVEIRA NETO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
114913	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JOÃO GABRIEL VIEIRA MORETTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
104481	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JOAO LUIS LOVERA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
111320	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JOAO MARCOS PETRY LEONARDO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
108924	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JOAO PAULO DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
114074	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JOAO VICTOR DELFINO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
104279	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JOAO VICTOR DIAS DE LIMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
111783	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JOHN DE SOUZA BERNARDINO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
106324	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JOICE CAROLINE DE LIMA DA CRUZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
112671	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JONATAN LIMA DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
106247	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JOSE SANTOS DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 08	TARDE
107598	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JOSIAS MARTINS CAITANO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
111871	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JOSLAINE BARROS DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
112978	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JUCILAINE CORDEIRO SOARES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
112053	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JULIA STEFANI RODRIGUES PEIXOTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
104026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JULIANA BARBOSA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
113358	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JULIANA NEIVERT TREVISAN DE ALMEIDA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
105830	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JULIANA OLIVEIRA LIMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE

114170	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JULIANE ANDREIA DA SILVA GONÇALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
104205	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JULIANE BARBOSA DE LIMA KUBO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
111688	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JULIANE BOHS BENITO ICKERT	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
101911	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JULIANE DA CRUZ DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
106700	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	JULIANO HATAOKA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
114942	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	KAIO JOSE BARBOSA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
111310	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	KAREN MARIANE DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
104772	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	KARIANE SILVANA DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
114559	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	KATIA CILENE ZANG MANFRIN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
107292	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	KELI MARQUEZINI DIAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
104379	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	KELLY CRISTINA CARRARA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
105015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	KELLY CRISTINA ROMEIRO DOS SANTOS ALUISO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
102067	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	KELLY SILVESTRE PRATES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
101955	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	KHELYNG HELOÍZA FERREIRA BUENO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
107263	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LAIDE DE LOURDES PEREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
114380	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LAÍS CRISTINA ULLMANN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
102111	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LARISSSA KAIBER DOMINGOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
111359	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LAROLAINE PALMEIRAS BRUM	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
113031	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LAUAN ANJO MONTES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
104108	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LEANDRA ALVES DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
105064	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LEODETE BARBOSA DE JESUS VILLAR	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
104494	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LEONARDO BARBOSA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
114050	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LEONARDO DA SILVA VARAGO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
105710	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LEONARDO DOS SANTOS LOURENÇO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
109589	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LEONARDO MANAGÓ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
104056	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LETÍCIA ALBUQUERQUE DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
113440	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LETÍCIA CAROLINE DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
112269	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LETICIA DOS SANTOS MOREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
114330	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LETÍCIA FARIAS NASCIMENTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
108017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LETICIA TAINARA PEREIRA CAMPOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
101642	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LIDIANE RAQUEL PEREIRA RIBEIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
103953	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LILIAM TAMIRIS CAÇULA LIMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
114930	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LILIAN BRUNA PEREIRA DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
109389	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LILIAN CHRISTINA CARDOSO RAMALHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
101629	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LILIANA LAÍS MOHR	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
110438	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LINDALVA ALVES POSTAI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
105354	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LUANA GRAZIELE GONZALES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
113535	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LUCAS DOS SANTOS VIEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
112993	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LUCAS ESPÓSITO KEHL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
106835	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LUCAS FERNANDO DA CRUZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
110096	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LUCAS MATEUS BRUM DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
111077	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LUCAS SINHORINI ALVARENGA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
113997	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LUCAS VINICIUS SCHISLER GROFF	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
108631	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LUCAS ZAMPIERI YUNES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
104943	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LUCIANA ALDANA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
114457	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LUCIANA DA SILVA TADEU SCHEIN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
112283	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LUCIANA DIAS BARRETO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
111813	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LUCIANO BENITES SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
112724	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
103965	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LUCINEIA CAVASOTTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL B PISO SUP	TARDE

					- CENTRO	SALA 09	
104877	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LUCINEIA RAIMUNDA DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
105148	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
105707	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LUIZ FERNANDO CRESCENCIO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
111683	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LURIELY CAROLINE DE SOUZA GUILHERME	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
111067	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
109002	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MADALENA APARECIDA ZEFFIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
106921	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MAÍSA APARECIDA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
103940	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MALU CRISTIANE MONDADORI AVELAR	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
113147	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARA DHULLE DOS SANTOS SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
109348	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARCELO GARCIA FRANCO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
105356	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARCELO JULIANO RAMOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
112479	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARCIA ALÉIA DOS SANTOS JULIÃO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
106834	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARCIA CRISTINA FRANCISCO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
112384	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MÁRCIA GRAMOSA DE AZEVEDO LOPES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
114058	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARCIANO BORTOLI ULIANA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
108563	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARCIO KRONKE PAULO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
114849	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARCOS PEREIRA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
108145	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARCOS RENÊ FERNANDO DO NASCIMENTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
104579	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARCOS ROBERTO PEREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
104179	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARCOS VINÍCIUS LIZOT	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
113695	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARGARIDA BLANGER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
114168	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARIA ANGELICA RIBEIRO DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
113576	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARIA DARLENE MENEGUINI DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 09	TARDE
114633	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
106856	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
106733	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARIA EDUARDA FACHINETTI NERI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
111294	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARIA EDUARDA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
113531	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
104407	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARIA LUISA DE MEIRELES GUTIERRES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
104401	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARIA LUIZA GOMES SIMÃO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
113938	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARIANA PARNAIBA DE ANDRADE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
113021	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARIELI BATISTI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
111936	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARILEI MARIA VINCIGUERA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
109967	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARINEZ BANDEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
114001	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARISTELA MARTINS LOPES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
114954	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MARTHA REGAZON BOARO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
114426	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MATEUS HENRIQUE SOARES VIEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
104868	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MAURICIO COLLIN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
110658	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MAURILIO AUGUSTO NEVES JUNIOR	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
114741	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MAYARA DIAS FERNANDES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
113143	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MAYARA NEVES DE MIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
104348	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MEIRE ARIANE PEREIRA DE MELO DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
107453	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MESSIAS VINICIUS BORGES FERREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
107243	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MICHAEL BITENCOURT GOMES ALEIXO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
101673	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MIKAELLEN SANCHES DENIZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
105879	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MILENA CRISTINA NASCIMENTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
104956	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	NAIARA DOS SANTOS FRANÇA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
112216	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	NAILA FRUTOS SEVERINO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
114121	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	NAJLA STELGER DA SILVA GUSMÃO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE

107238	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	NATALIA CRISTINA TAKIGAME	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
104340	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	NATALIA MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA PEDROZO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
106060	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	NATÁLIA SELBMANN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
104222	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	NATAN DA SILVA POLIDO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
114747	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	NATHIELY DE LIMA TEIXEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
114174	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	NAYRA STELGER DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
113569	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	NEILY QUEIROZ DE ANDRADE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
114089	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	NICOLAS FELIPE SANTOS DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
113027	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	NÍDIA STELGER DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
101828	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	NILSON BINTENCOURT GOMES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
100645	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	NIUZA TAKAE ASAHIDE.	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
101726	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	NOEMI AMARAL DE PAULA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
113778	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	OLAIRFERREIRA DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
105760	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	OMAR ROGERIO MAYER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
112192	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ORLANDO ANTONIO MAZZUCCO BOSCARIOLI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
104339	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	PAMELA CRISTINA LOPES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
114792	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	PAMELLA RENATA DA SILVA MORAES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
109082	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	PAOLA JANDREY RIBEIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
103129	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	PATRICIA DE MELO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
106346	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	PATRICIA DE OLIVEIRA FERREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
114054	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	PATRICIA MENDES DE QUEIROZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
106557	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	PATRICIA SANTANNA DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
114667	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MASTRANGELO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
105164	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
114631	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	PIETRAN SERGIO DAROLT	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
112970	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	POLIANA MEIRA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
102555	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	POLIANA PULITA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
100643	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	PRISCILA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
104597	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	PRISCILA HARTEKOFF	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
108052	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	QUELI FRANCIBEL KOSTY	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
112386	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	QUELLI MARQUES BONIFÁCIO WACZUK	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
107162	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	RAFAEL BENITES CENTURIÃO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
104372	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	RAFAEL CASARIL DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
111338	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	RAFAEL FERNANDO SOARES MARQUES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
114537	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	RAFAELA APARECIDA GOMES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
107676	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	RAFAELA CRISTINA MARTINS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
113948	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	RAFAELA DE OLIVEIRA LEONARDO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
101420	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	RAFAELA DOS REIS MANGANHAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
113710	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	RAFAELA PEREIRA DE ASSIS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
113326	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	RAIRA CAROLINA DOS SANTOS LIZOT	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
107927	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	RAQUEL FERNANDES ALEXANDRE DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
104091	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	REGIANE APARECIDA DOS REIS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
112837	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	REGIANE CRISTINA DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
113493	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	REGIANE RODRIGUES DA SILVA DAMASCENO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
104663	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	REGINA LOPES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
102504	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	RENAN HOFFMAM DELAFIORI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
108111	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	RENATA DO NASCIMENTO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
114531	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ROBSON DE MELO SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
104606	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	RODOLFO ALBERTONI FERNANDES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
105146	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	RODRIGO DA SILVA DO NASCIMENTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL B PISO SUP	TARDE

					- CENTRO	SALA 10	
110969	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ROGERIO BUENO DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
104076	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	RONALDO HENRIQUE CRISTO TEIXEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
101382	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ROSELI LOPES BISPO DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
104946	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ROSILENI ANDREA GEVEHR	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
102158	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ROSIMARI DE MEDEIROS ROCKENBACH	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
111235	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	RÚBIA JOSIELE BORGES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
104488	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SABRINA HIROKO MOTA MINE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
104980	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SÂNDERSON CRISTIANO OLIVEIRA GOMES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
114618	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SARA CRISTINA DA SILVA PIRES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
114293	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SERGIO ROBERTO GOUVEIA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
105048	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SIDINEIA RODRIGUÊZ ALVES MOREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
100540	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SIDNEI DE NOVAIS FERREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
114137	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SIDNEI FERNANDES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
105987	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SIDNEI SEHN FILHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 10	TARDE
114427	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SILMAIA MELINE SALLES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
114551	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SILVANA CALVANTE GUEDES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
114664	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SILVIA VAIN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
109371	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SILVIO BORGES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
113252	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SIMAR GUSLINSKI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
100798	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SIMONE RIBEIRO VENCESLAU	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
102056	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SOLANGE DOS SANTOS RIBEIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
113752	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SOLANO GONÇALVES LOPES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
104855	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	STÉFANY DA SILVA CAROLINA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
110143	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SUZAN DOS SANTOS AQUINO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
100815	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TACIANE NEVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
104361	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TAINARA DE SOUZA BERNARDINO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
101366	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TAINARA TEIXEIRA DA LUZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
104617	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TAIS ANSELMO DUARTE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
100733	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TAIS CAROLINE FRANCISCO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
104475	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TAISE AYUMI MINE MAEBARA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
113097	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TALÍA KENER DE MELO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
113599	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TALINE CANTU	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
105449	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TALITA SOUZA DOURADO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
112353	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TATIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
101164	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TATIANE FERNANDES CASTILHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
104614	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TATIANE ROSA COHENE GUTERRES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
114836	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TAYNÁ SOARES FOGLIATTO VACELI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
104500	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	THAIANY RODRIGUES FABIANI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
112051	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	THAIS GABRIELA SOARES DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
112459	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	THALIA DE ANDRADE DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
102514	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	THIAGO SÁVIO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
105087	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ULISSES TOLDO NETO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
114439	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	VALDEIR ANTONIO SIMEÃO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
112011	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	VALÉRIA JOICE DOS SANTOS MELLO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
102687	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	VALQUÍRIA FRIEDRICH TOSTI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
105318	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	VALQUIRIA PEDROSO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
112882	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA MOENSTER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
108950	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	VANESSA CARDOSO DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
114519	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	VANESSA DE OLIVEIRA OKADA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE

109509	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	VANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
107065	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	VERONICA RALDI SOVERNIGO HENRIQUE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
101064	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	VICTORIA DORIGON EGGERT	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
103978	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	VINICIUS DE BRITO DE CARLOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
112622	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS BURTET	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
101879	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	VITOR GABRIEL VEREDIANO NABÃO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
105177	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	VITOR MORO SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
100610	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	VITORIA CAROLINE LEONEL MARQUES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
111463	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	VIVIANE APARECIDA PEREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
104764	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	VIVIANE FERREIRA GONÇALVES GROFF	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
106565	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	WADI ALVES MARTINS DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
114326	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	WALLISSON LUCAS DOS SANTOS FARIAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
100614	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	WESLEY COSTA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
114443	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	WILLIAM DE ANDRADE SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
104238	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	WILLIAN MARCONDES CARNEIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
105410	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	WILSON RODRIGUES FRANÇA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
112267	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	YASMIM HANDAN BORGES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
113013	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ZILDA DA SILVA ALVARISTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
106869	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	ALEXANDRO APARECIDO LOURENÇO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
108152	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	ALICIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
113232	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	ALINE PRISCILA SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
104642	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	AMANDA AUSTIN RUBERTI SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
100851	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	ANA CLAUDIA SONCIN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
105142	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	ANGELICA DE LIMA GIMENIS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
104972	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	BRUNA ANANIAS PIRES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 11	TARDE
106240	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	DENISE CAVALIERI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
108785	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	DIANA APARECIDA ALTHEMAN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
103966	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	ELENA LOPES PARUCHE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
100602	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	INDIAMARA RICARDO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
106547	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	JANAINA CALIXTO NEVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
112891	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	JESSICA CAROLINE DA SILVA VIEIRA GARZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
112901	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	JOSIANE BARROS DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
102006	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	JOVANA CAROLINA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
105282	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	JOYCE DA SILVA OZÓRIO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
108832	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	LARISSA ALVES DE ASSIS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
113945	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	LINDOMAR SIMÃO DA ROCHA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
114884	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	LUANA EDUARDA LISBOA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
100976	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	LUANA TORALVO ARRUDA VIANA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
110071	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	LUCIELE LUCIA DOS REIS DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
110224	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	MARLENE MINUEZA VORMATH	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
112376	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	MIRIAN RODRIGUES ROSA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
114367	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	REGIANE RODRIGUES LEITE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
114263	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	ROSANGELA RESENDE RODRIGUES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
104115	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	ROSELI BORGES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
110155	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SILVANA D´ONOFRE PEREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
111232	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SIMONE DA SILVA BOREL DE ALMEIDA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
111264	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	WELLINGTON GUSTAVO MARTINS ALVES COUTINHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
114621	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	WILLIAN NOVAES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
111822	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	CAMILA PEREIRA GONÇALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
108696	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	CARINA CARAMANICO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL B PISO SUP	TARDE

					- CENTRO	SALA 12	
104849	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	DANIELE REGIANE PASSOLONGO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
110631	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	DOUGLAS DELLBRUGER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
106722	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	FELIPE DE BRUM RICARDI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
107299	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	GABRIELA MARTINS REIS DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
112842	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	GISELLE ANDREOLI CUNHA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
104794	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	IANA APARECIDA DALLA VALLE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
114469	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	INGRID VIEL DE FARIAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
112070	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	ISAC FABRICIO DO NASCIMENTO VOLPATO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
107141	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	JHONATAN LOPES DE FREITAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
108948	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	JORDANA HEIDEMANN PANDINI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
104030	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	JULIANA CRISTINA BONANI SAQUETI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
106962	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	KASSIELEN CASTELLO AMARAL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
104410	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	LARISSA PIFFER CHAVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
108055	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	LAURENCE LUCIUS MOKAYAD FERRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
109171	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	LUANA SOFIA GAIARINI BOSCHIROLI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
103241	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
110118	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	MATEUS AUGUSTO BON AMI TEIXEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
114129	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	MÔNICA CALISTRO MICULIS SOARES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
105420	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	NAYARA SILVA DE GOUVÊA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
103884	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	ODAIR DOS SANTOS JUNIOR	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
114516	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	PRISCILA CALDEIRA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
110412	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	REGYANNE NUNES SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
108147	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	SIMONE LOZADA REIS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
112235	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	TATIANE CRISTINA ELOY	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
113229	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
104283	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADRIANA ABBUD DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
101741	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
104858	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADRIANA GROHMANN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
113999	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADRIANE DE MATOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
104894	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADRIANO DE LIMA GARCIA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
111542	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADRIELA SANTANA PERES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
111910	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANA CARINA DOS ANJOS DONOLA BATTISTI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
104908	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANA CAROLINA DO CARMO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
111992	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANA DIAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
104841	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANDREIA APARECIDA ESPOSITO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
114042	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ARIANE DA SILVA BRAGA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
104944	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ARLETE MERLI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
109442	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BARBARA KAUANY MOREIRA DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
113743	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CARLA JORIS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
104177	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CARLOS HENRIQUE MANGER BACHS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
114103	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CAROLINA FERRREIRA DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
114805	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CATARINA LABOURE CRISOSTOMO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
109290	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENIRA PEREIRA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
112885	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLAUDEMIRO VIEIRA COUTINHO CÁCEREZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
104322	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLAUDIA APARECIDA SANCHES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
114055	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CRISTIANE POLIANA IGRSKI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
113969	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CRISTIEN VANESSA BATISTA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
114581	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DÉBORA DE OLIVEIRA MORENO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 12	TARDE
105018	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DENISE CRISTINA BRAGA NOGUEIRA ADRIANO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE

101482	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DYANE DA SILVA CRUZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
107129	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDIMEIRE AGUERA ELIAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
107362	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELECIONE CUNHA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
105224	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELIARA DE LIMA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
111339	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELISANGELA PASSOS DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
111796	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELIZABETH ALVES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
110613	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELIZETE ROBERTO AGUAYO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
104732	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ERCILIA MARTINS DOS REIS PASSOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
111275	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FABIANA APARECIDA ALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
105239	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FERNANDA FIGUEIRA RIBEIRO NAKASHIMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
107369	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GENIELLI NUNES MACIEL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
104569	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GISELE RODRIGUES DOS SANTOS IGLESIAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
114179	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GISELI PEREIRA COELHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
112227	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GRACIELI DOS SANTOS BARBOZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
108081	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HELENA DE JESUS VIVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
109529	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INAGUIA APARECIDA PESTANA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
105416	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JAQUELINE GONÇALVES DANELON	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
114813	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JEISE JULIANA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
108021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JENNYFFER SAVARIS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
103894	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JOCIMARY DE SOUZA MENDONÇA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
101117	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JORGE DA CRUZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
106735	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JOSIANE DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
105662	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JOSUÉ DA SILVA LAURENTINO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
114150	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JUCELEI ANDREIA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
113658	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	KARINE GOMES RIBEIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
112785	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	KATIUSCIA TIMARI KOBAYASHI TEIXEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
105387	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
110762	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LILIAN CAVALCANTI DESOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
109152	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LOURDES SAMPAIO TAVARES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
107250	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LUCIANA DA SILVA LIMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
104661	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MAGDA LEÔNIA BOSCARIOLI GOMES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
101248	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MAGDA LUZIA RITTER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
101105	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARCILENE LUZIA DA SILVA GUIMARAES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
114113	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARCIO GALARÇA ESTEVO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
110006	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARCOS PAULO LEAL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
113142	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA APARECIDA CARDOSO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
108133	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA INES VALENTIM PEZOTTI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
109570	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARINALVA DE CASTRO BRUM	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
114307	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARTA DIAS DE CARVALHO DO NASCIMENTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
114222	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATHEUS ALVES MORAES PIRES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
114107	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MONICA DOS SANTOS DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
113481	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NATALINA MAYUMI NISHIDA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
113600	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NELI STUANI CHIOMENTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
106843	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NILDA CARDOZO FERNANDES DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
114445	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NOELI SAUER DE SANTANA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
105191	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PATRÍCIA CORONATO DAROS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
106936	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PAULO ALBERTO ROEPKE SALLES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
104182	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	POLIANA DA SILVA DELMIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
103361	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PRISCILLA KELLY DAUM DE JESUS TEIXEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
104301	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	QUEILA DE SÁ PIMENTEL RIBEIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL B PISO SUP	TARDE

					- CENTRO	SALA 13	
113034	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RAFAEL VALENTIM DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
114037	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RENATA APARECIDA IEMBO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
105246	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RITHIELY DA CONCEICAO TORRES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
103605	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RODRIGO MARTINS LOPES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
112428	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSANGELA FACCIOLLI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
114867	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSÂNGELA PEREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
112819	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSELI TOBIAS VIEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
111931	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSEMEIRE GALVÃO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
106003	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSILDA MOREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
106844	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SAMARA BRUNA RODRIGUES BRITO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
108217	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SANDRA REGINA ALONSO DA SILVA SIMSEN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
114612	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SOLANGE DA COSTA VALE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
104269	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SUZANA TEREZA DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
113856	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TAMIRES DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
105315	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TATIELE EVANGELISTA CAMPHORST MARIANO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
101172	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TERESINHA TEODORO DA CRUZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
111000	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	THIAGO DE JESUS DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
111103	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VALERIA ALVES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
114149	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VALMIR MARCANTE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
104042	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VALTAIR ROBERTO GIESSLER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
105588	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VANESSA DE SOUZA AZEREDO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
114640	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VANESSA DOFF SOTTA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
111160	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VANESSA MIRANDA PENTEADO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL B PISO SUP SALA 13	TARDE
105331	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ABRAAO RODRIGO D SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
111746	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ADEILDO MAURICIO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
105678	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ADEILTON DE SANTANA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
114579	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ADRIANE WACHENFELD BRUNE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
113505	MOTORISTA DE VEÍCULOS	AGUINALDO RODRIGUES DAMASCENO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
105321	MOTORISTA DE VEÍCULOS	AIRTON DOMINGOS DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
112869	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ALEX DE FREITAS ZAVODINI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
106046	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ALEX TORRENTE SANTOS RECHE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
104337	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ALEXANDRE DE SOUZA MORENO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
114508	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ALEXSANDRO DE LIMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
114861	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ALICE DOS SANTOS VIANA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
104712	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ALMIR ROGERIO SPADA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
104357	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ANDERSON VARONI ALUISO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
105193	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ANDRE MIRANDA DE CARVALHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
110393	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ANGELO CARNEIRO MACHADO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
108936	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ANTONIO BARBOSA KALKUSKI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
108898	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ANTONIO FELIPE DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
111913	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ANTONIO LUIS TOLVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
111594	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ANTONIO MARCO DE OLIVEIRA AFONSO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
111574	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ARIEL DE PAULA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
114895	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ARTEMIO DA SILVA BOGADO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
105096	MOTORISTA DE VEÍCULOS	AUDALIO DE ALMEIDA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
107281	MOTORISTA DE VEÍCULOS	BENEDITO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
104210	MOTORISTA DE VEÍCULOS	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
114541	MOTORISTA DE VEÍCULOS	BRUNO RAFAEL RICHTER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
104723	MOTORISTA DE VEÍCULOS	CARLOS SOLLNER PASTORE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE

108474	MOTORISTA DE VEÍCULOS	CELIO EGIDIO DE LIMA MULLER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
114146	MOTORISTA DE VEÍCULOS	CELSO JULIÃO DO NASCIMENTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
113729	MOTORISTA DE VEÍCULOS	CLAUDAIR APARECIDO GONÇALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
107034	MOTORISTA DE VEÍCULOS	CLAUDEMIR APARECIDO MANCHINI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
106531	MOTORISTA DE VEÍCULOS	CLAUDENIR JULIANO DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
105656	MOTORISTA DE VEÍCULOS	CLEIDSON MAURICIO FERREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
109100	MOTORISTA DE VEÍCULOS	CLEITON RENATO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
104903	MOTORISTA DE VEÍCULOS	CLOVIS GOMES DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
114102	MOTORISTA DE VEÍCULOS	CRISTIAN CARLOS LÉDIO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
112861	MOTORISTA DE VEÍCULOS	DELCIO SALINO SCHMIDT	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
111668	MOTORISTA DE VEÍCULOS	DELMIR FURLANETTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
112260	MOTORISTA DE VEÍCULOS	DENI PAULO BURTET	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
112942	MOTORISTA DE VEÍCULOS	DEONIR CASARIL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
104384	MOTORISTA DE VEÍCULOS	DHIOVANNT HENRIQUE DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
103889	MOTORISTA DE VEÍCULOS	DIEGO EDUARDO DOS SANTOS JONCK	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
106554	MOTORISTA DE VEÍCULOS	DIEGO GUERINI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
107444	MOTORISTA DE VEÍCULOS	DILNEI WILLIMANN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
104474	MOTORISTA DE VEÍCULOS	DIOGO LOPES PEDROZO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
101630	MOTORISTA DE VEÍCULOS	DIOGO MOISÉS CABALINI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
109567	MOTORISTA DE VEÍCULOS	DJALMA SANTOS DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
108057	MOTORISTA DE VEÍCULOS	DOUGLAS ELIAS FRANKE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
114184	MOTORISTA DE VEÍCULOS	DOUGLAS FIRMINO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
102087	MOTORISTA DE VEÍCULOS	EBERSON DA SILVA SATIRITO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
112497	MOTORISTA DE VEÍCULOS	EDER BENITES SANABRIA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
108039	MOTORISTA DE VEÍCULOS	EDGAR CANDIDO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
111633	MOTORISTA DE VEÍCULOS	EDINALDO OLÍMPIO DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
106433	MOTORISTA DE VEÍCULOS	EDIVALDO GONÇALVES NERIS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
113491	MOTORISTA DE VEÍCULOS	EDMILSOM GONÇALVES NERIS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
112536	MOTORISTA DE VEÍCULOS	EDNALDO DE PAULA ALMEIDA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
105162	MOTORISTA DE VEÍCULOS	EDSON ALVES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
104922	MOTORISTA DE VEÍCULOS	EDSON DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
101956	MOTORISTA DE VEÍCULOS	EDSON FIDELIS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
104268	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ÉLCIO AGOSTINHO DE GREGÓRIO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
111929	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ELIEL ANTONIO DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
112343	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ELIEZER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
107651	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ELIO DOMICIANO CORREIA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
103938	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ELISEU DE ALMEIDA CARDOSO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
100758	MOTORISTA DE VEÍCULOS	EUCLIDES FILIPINI FILHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
111978	MOTORISTA DE VEÍCULOS	FABIO ALVES FIGUEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
110933	MOTORISTA DE VEÍCULOS	FÁBIO ESPANHOL FRANÇA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
114691	MOTORISTA DE VEÍCULOS	FABIO LIMA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
112917	MOTORISTA DE VEÍCULOS	FABIO LÚCIO GANASSIM	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
101950	MOTORISTA DE VEÍCULOS	FABRICIO LOPES ALMEIDA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
108675	MOTORISTA DE VEÍCULOS	FERNANDO LOPERA ORTIZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
102827	MOTORISTA DE VEÍCULOS	FRANCISCO EDUARDO BOARO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
106605	MOTORISTA DE VEÍCULOS	FRANN BRUNO SARAIVA NOBRE CACAU	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 01	TARDE
107165	MOTORISTA DE VEÍCULOS	GABRIEL DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
108092	MOTORISTA DE VEÍCULOS	GERALDINO VIEIRA COUTINHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
110859	MOTORISTA DE VEÍCULOS	GILBERTO SCHUCK	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
111412	MOTORISTA DE VEÍCULOS	GILMAR GOLCALVES DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL C PISO INF	TARDE

					- CENTRO	SALA 02	
112324	MOTORISTA DE VEÍCULOS	GILMAR LOPES DE MENESES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
105379	MOTORISTA DE VEÍCULOS	GILMAR LUCAS RIBEIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
104470	MOTORISTA DE VEÍCULOS	GIOVANE RUFINO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
103573	MOTORISTA DE VEÍCULOS	GIOVANI DA SILVA ROCHA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
107539	MOTORISTA DE VEÍCULOS	GIOVANI FERREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
100690	MOTORISTA DE VEÍCULOS	GIOVANI GOMES COELHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
108186	MOTORISTA DE VEÍCULOS	GUILHERME TRETER DE FRANÇA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
106022	MOTORISTA DE VEÍCULOS	HENRIQUE MEDEIROS LIMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
114734	MOTORISTA DE VEÍCULOS	HUDSON GOMES CUNHA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
113723	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ILARIO HENCHEL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
102794	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ISAÍAS MARCELO GOMES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
112555	MOTORISTA DE VEÍCULOS	IVAN CARLO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
104804	MOTORISTA DE VEÍCULOS	IVANI MARIA PRIOR DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
102035	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JAIRO DELFINO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
112105	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JEAN CARLOS DOS SANTOS ANDRADE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
101254	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JEFERSON DE SOUZA DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
102092	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JEFERSON SILVA DE ASSIS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
105364	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JHONATAN PEDRO TONDINI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
105904	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JOÃO DA SILVA DO NASCIMENTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
104303	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
109982	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JOÃO RAMÃO CANHETE PADILHA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
100810	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JOÃO VITOR DA SILVA VIGINOTTI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
112827	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JOAQUIM AUGUSTO ALMEIDA PALMIERI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
103091	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JOBER LUIS CARVALHO PINTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
113087	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JOELCIO GONÇALVES DO COUTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
110314	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JOELSE WALDIR PINHEIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
113972	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JONATAN CARVALHO PINTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
113486	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JONATO RODRIGUES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
114345	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JORGE FERREIRA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
112752	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JOSÉ APARECIDO GOMES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
106323	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JOSE CARLOS IGNATZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
101722	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JOSE DA SILVA MARTINS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
108144	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
107544	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JOSE GONCALVES DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
111440	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JUAREZ ALMEIDA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
105297	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JULIO CESAR KLAUCK DE MACEDO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
104978	MOTORISTA DE VEÍCULOS	JUNIO SALVADOR ALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
113208	MOTORISTA DE VEÍCULOS	LAERCIO MENDES DE BRITO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
113927	MOTORISTA DE VEÍCULOS	LEANDRO CESAR MARCIANO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
102610	MOTORISTA DE VEÍCULOS	LEANDRO RICARDO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
112950	MOTORISTA DE VEÍCULOS	LINO JOSE PEZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
108329	MOTORISTA DE VEÍCULOS	LUCAS LUIS BAUMGARTNER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
110589	MOTORISTA DE VEÍCULOS	LUCIANA CRISTIANA DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
108801	MOTORISTA DE VEÍCULOS	LUCIANO NOVAES VIEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
114342	MOTORISTA DE VEÍCULOS	LUIS CARLOS DIAZ VIERO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
113897	MOTORISTA DE VEÍCULOS	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
105425	MOTORISTA DE VEÍCULOS	LUIZ CARLOS GRISOTI DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
111384	MOTORISTA DE VEÍCULOS	LUIZ CARLOS ROCCHINSKI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
108215	MOTORISTA DE VEÍCULOS	LUIZ PEREIRA DO VALE JUNIOR	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE

113812	MOTORISTA DE VEÍCULOS	MAICON MORAIS DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
114436	MOTORISTA DE VEÍCULOS	MANOEL ALVES MONTES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
108851	MOTORISTA DE VEÍCULOS	MARCELO ADRIEL ALVES DA COSTA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
107007	MOTORISTA DE VEÍCULOS	MARCIEL MONTOVANI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
112689	MOTORISTA DE VEÍCULOS	MARCIO ANDRE SAUCEDO ROBERTS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
114295	MOTORISTA DE VEÍCULOS	MARCIO JOSE FERNANDES DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
113518	MOTORISTA DE VEÍCULOS	MARCO ANTONIO BITTENCOURT	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
109187	MOTORISTA DE VEÍCULOS	MARCOS CAMPELO TWANDOWSKI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
108162	MOTORISTA DE VEÍCULOS	MARCOS ROGERIO XANDER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
112608	MOTORISTA DE VEÍCULOS	MATIAS BORODIAK NETO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
114656	MOTORISTA DE VEÍCULOS	MIRISLEI PIRES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
107893	MOTORISTA DE VEÍCULOS	NELBIO ALVES KLER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
108601	MOTORISTA DE VEÍCULOS	NILSON MORENO GARCIA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
100983	MOTORISTA DE VEÍCULOS	NIVANOR LUIS FERNANDES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
113853	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ODAIR AGUIAR RODRIGUES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
101429	MOTORISTA DE VEÍCULOS	OSVALDO SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
108276	MOTORISTA DE VEÍCULOS	OZIAS DE MELLO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
106415	MOTORISTA DE VEÍCULOS	PABLO DOS SANTOS DOS REIS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
114527	MOTORISTA DE VEÍCULOS	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
114550	MOTORISTA DE VEÍCULOS	PAULO RICHTER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
109870	MOTORISTA DE VEÍCULOS	PAULO SERGIO PEREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
105703	MOTORISTA DE VEÍCULOS	PEDRO JANGARELLI JUNIOR	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
112540	MOTORISTA DE VEÍCULOS	PEDRO VIANA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
113934	MOTORISTA DE VEÍCULOS	PERMINIO CANDIDO SALINO NETO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
107925	MOTORISTA DE VEÍCULOS	RAFAEL CAJOLA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
104631	MOTORISTA DE VEÍCULOS	RAFAEL CEZAR GONCALVES MARCELO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
113475	MOTORISTA DE VEÍCULOS	REGINALDO DE ARAUJO MOURA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
113463	MOTORISTA DE VEÍCULOS	REGINALDO FRANCISCO BERNARDINO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
114889	MOTORISTA DE VEÍCULOS	REGINALDO MARQUES B0NFIM	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
113126	MOTORISTA DE VEÍCULOS	RENATO DE LIMA DALLA VECCHIA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
107161	MOTORISTA DE VEÍCULOS	REVAIR BINATI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
113368	MOTORISTA DE VEÍCULOS	RICARDO PERATELLI BRANCO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
114857	MOTORISTA DE VEÍCULOS	RICARDO TONELLI DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
110066	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ROBERT TOME FERREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
112135	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ROBERTO DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
105156	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ROBERTO ZEBALLOS ROLON FILHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
105190	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ROBSON AMINTAS DE MEDEIROS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
108472	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ROBSON DA SILVA CORREIA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
101136	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ROBSON LEME DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
103926	MOTORISTA DE VEÍCULOS	RODRIGO MARIANO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
108120	MOTORISTA DE VEÍCULOS	RODRIGO P DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
114893	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ROGER GUSTAVO LESSA ROCHINSKI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
104262	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
105882	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ROGERIO PEREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
114283	MOTORISTA DE VEÍCULOS	ROGERIO RAMOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
114336	MOTORISTA DE VEÍCULOS	RONALDO ALBINO DE ALMEIDA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
102184	MOTORISTA DE VEÍCULOS	RONALDO BATISTA ALONSO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 02	TARDE
112586	MOTORISTA DE VEÍCULOS	SADI FERREIRA JUNIOR	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
104690	MOTORISTA DE VEÍCULOS	SAMOEL BRAGA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
102905	MOTORISTA DE VEÍCULOS	SANDRA LUIZA FREY	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL C PISO INF	TARDE

					- CENTRO	SALA 03	
107427	MOTORISTA DE VEÍCULOS	SANDRO DELMAR SAUCEDO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
113425	MOTORISTA DE VEÍCULOS	SCHYNAIDER APARECIDO PARDO PERONDI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
100954	MOTORISTA DE VEÍCULOS	SERGIO ALONSO DE FREITAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
107753	MOTORISTA DE VEÍCULOS	SERGIO FABIANI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
111526	MOTORISTA DE VEÍCULOS	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
111566	MOTORISTA DE VEÍCULOS	SIDINEI GONÇALVES PEREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
104940	MOTORISTA DE VEÍCULOS	SIRVANO JOSÉ DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
107969	MOTORISTA DE VEÍCULOS	SKARLETH LERIANI PINNOW STORARI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
113611	MOTORISTA DE VEÍCULOS	TIAGO DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
110700	MOTORISTA DE VEÍCULOS	VAGNER JONATAN DE JESUS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
103180	MOTORISTA DE VEÍCULOS	VAGNER SOARES DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
113038	MOTORISTA DE VEÍCULOS	VALDECIR LOPES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
110904	MOTORISTA DE VEÍCULOS	VANDERLEI DA SILVA ROCHA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
104287	MOTORISTA DE VEÍCULOS	VICTOR ANDER FURUYA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
102624	MOTORISTA DE VEÍCULOS	VINICIUS DE SOUZA MARTINS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
104532	MOTORISTA DE VEÍCULOS	VINICIUS RORRAS MARIANO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
111558	MOTORISTA DE VEÍCULOS	WAGNER BATISTA VISCARDI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
102534	MOTORISTA DE VEÍCULOS	WAGNER DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
112448	MOTORISTA DE VEÍCULOS	WALDECIRNAVARRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
114021	MOTORISTA DE VEÍCULOS	WALTER MATTER JUNIOR	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
112371	MOTORISTA DE VEÍCULOS	WILLIAM CLEBER DOMINGOS DE CARVALHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
105370	MOTORISTA DE VEÍCULOS	WILSON WANDSCHEER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
108372	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ADIONE PATRICIA GOMES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
106947	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ADMA NAYARA SILVA RIOS WLODARCZYK	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
106041	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA RECHE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
112122	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ADRIANA APARECIDA PEREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
113100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ADRIANA CARADOR	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
104455	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ADRIANA DE CARVALHO DIAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
105236	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
113663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ADRIANA FILLVOCH DA ROCHA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
105160	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ADRIANA NERI DE BARROS DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
109903	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ADRIANA RODRIGUES DE MEDEIROS DE CAMPOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
106534	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ADRIANE APARECIDA DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
109561	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ADRIELE DE CASTRO DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
113011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ADRIELI AGUIAR DE LIMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
106852	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ADRIELLY RUANE DE ALCANTARA LIMA RODRIGUES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
111153	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AGNES MARIANA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA DE FREITAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
105176	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ALANA PANDOLFO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
105345	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ALESSANDRA MARTINES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
100944	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ALEX SANDRO BASTO GONÇALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
104717	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ALEXANDRA CABRAL BENITES SPADA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
104512	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ALEXANDRO CLEITON DOS REIS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
104548	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ALINE BATISTA DE LIMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
114662	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ALINE CRISTINA DE AZEVEDO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
104479	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ALINE DE PAULA VIANA DORNELLES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
102510	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ALINE LAUTERT DO AMARAL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
112411	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ALINE MENDONÇA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
112767	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AMAÍRES MEIRELLES GONCALVES SIQUEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
114159	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AMANDA AUSTIN RUBERTI SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE

106188	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AMANDA DE FREITAS FABIAN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
106151	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA CARLA PAGNO DE CARVALHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
111242	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA CAROLINA NASCIMENTO SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
104109	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA CLAUDIA MARCANTE SOSCIARELLI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
105926	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA LUCIA DE SENES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
108228	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA LUCIA GAIOLA DAN BARROS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
112432	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA LUZIA DOS ANJOS DONOLA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
107121	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA PAULA APARECIDA DE MATOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
105878	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA PAULA DE ABREU	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
110660	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA PAULA KLAUCK DE MACEDO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
111712	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA PAULA PRICINATO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
113268	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA RUTE DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
108404	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDRÉIA BIBIANO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
114576	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDRÉIA MESSIAS DE CÁSSIO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
113941	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDREIA PEREIRA DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
114583	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDREIA STOLARIC BALTAZAR RODRIGUES JACOBOSKI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
112698	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDREIA VENCESLAU	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
104565	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDRELINA SIMONE DE SOUZA SIQUEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
113950	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDRESSA LAÍS BADUINO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
105061	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDRESSA SILVA MATEUS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
104761	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDRESSA VITORINO DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
114753	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDREZA DANIELA DE PÁDUA LIMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
113405	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANGELA CARBONI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
104443	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ÂNGELA RAQUEL BATISTA GARCIA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
104516	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANGELICA ADRIANA VIGNOTO DOS REIS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
107518	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	APARECIDA LEITE VALA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
110095	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ARIANE DOS SANTOS CHIUMENTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
114759	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ARLETE VIARO FURLAN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 03	TARDE
101602	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BIANCA DE LIMA SANTOS FRANÇON	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
114298	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BIANCA PEREIRA DRANKA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
102351	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRAZELINA SOELI SUTIL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
109233	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRENDA MARIA VIEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
101478	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRENDA SILVESTRE CARDINAL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
108357	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRIZZIANE BRIZZI DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
112404	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRUNA ANTONELLI DE LIMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
101867	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRUNA FÁTIMA MARTINS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
113544	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRUNA GERMANO PIRES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
112458	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRUNA KATHLEEN SAUER DE SANTANA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
113304	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRUNA LARISSE KOCK	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
107138	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRUNA LETÍCIA CORDEIRO CAETANO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
103989	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRUNA LETÍCIA KEUNECKE MOREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
108193	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRUNA MASTRANGELO DAMACENO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
114440	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CAMILA MARQUES BORGES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
104229	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CAMILA NASCIMENTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
104850	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CAMILA PEIREIRA MARCIANO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
100556	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CAMILA TOMAZ VILAS BOAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
113181	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CAMILE BARBOSA DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
104412	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CARINE DE PÁDUA GOMES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
113056	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CARLA ANDRIELLY MEDEIROS GODOY	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
112916	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CARLA APARECIDA DA SILVA PRUDENTE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL C PISO INF	TARDE

					- CENTRO	SALA 04	
104430	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA BERALDO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
104186	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CARLA GISELE RIOS DA CONCEIÇÃO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
109207	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CARLA MARILIA GROFF	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
104505	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CARLA POLIANA ANDREATTA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
103919	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CARLA ROBRTA APRIGIO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
114178	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CARLEYMARA VOLK SAUCEDO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
112078	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CAROLINE FERNANDA DE OLIVEIRA KOLCZYNSKI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
104349	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CAROLINE HOPPE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
105009	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CÁSSIA CASSIANE DE OLIVEIRA MENEZES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
114073	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CASSIA NAGELA MARCANTE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
106458	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CÁTIA DOS SANTOS BOMFIM	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
111917	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CÉLIA CANELO FREZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
109499	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CIBELI RISSARDI AFONSO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
114452	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CINTHIA DE OLIVEIRA SCHEFFER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
103234	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLAUDEMIR JUSTINO PIMENTA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
110958	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLAUDETE CANIVER DE MELO SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
110327	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLAUDIA APARECIDA FRANCO GONÇALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
104974	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLAUDIA APARECIDA TONETO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
112162	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLAUDIA DIAS DE CASTRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
103933	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLEIDE DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
105494	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLEIDE HONORATO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
111536	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLEIDE MARTINS LOPES SALINO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
105401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLENI ROSA DA SILVA PAPKE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
101936	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLISMERI CAROLINE PEREIRA CANCIO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
113213	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CREUNICE ROSSATO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
108012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CRISTIANA SILVA DE JESUS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
114433	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CRISTIANE HONORIA MUNHOZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
111941	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CRISTIANE LOPES DE PAULA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
105574	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CRISTIANE ROHERS CAPATTI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
113360	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAFNE MARCANTE SARAIVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
107616	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAIANDRA CASARIN FERREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
105249	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAIANE CASTIL DA SILVA WOLF	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
113240	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAIANE CRISTINA PACHECO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
102659	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAIANE DE SOUZA AMARAL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
111943	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAIANE DIAS DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
111868	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAIANE ESTEVO PRADO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
112137	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAIANE GONÇALVES GUEDES PEREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
113083	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAIANE GRACIELE MARTH KRAEMER MANESCO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
106757	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAILCE MARIA GONÇALVES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
109161	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DANIELA BACKES CORDEIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
101552	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DANIELA CAVALIERE DO ESPIRITO SANTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
114362	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DANIELA COMIN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
109138	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DANIELA MERELES SCHUBACK	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
106438	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DANIELE AMARO DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
112503	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DANIELE CRISTINA MUNHOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
112005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DANIELE JOICE BARRIOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
112899	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DARA SILVA PACHECO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
103911	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DÉBORA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
113638	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DIANE LUCIA DOS REIS BRANCO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE

112667	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DIANE MICHELE FELIX HOLZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
105042	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DIENNYFER DE SOUZA CICILIATI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
105032	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DIOVANELI DO NASCIMENTO BUTZEN ANDRIOTTI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
114840	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DIRLENE DE SOUZA MARTINS DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
113836	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDERSON ANTUNES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
102342	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDILAINE CRISTINA MARCIANO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
113458	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDILENE MARCIA CAPATTI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
110211	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDINEIA APARECIDA MOISES DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
111057	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDITH ELIAS MARTINI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 04	TARDE
108458	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDIVANIA DA COSTA NEVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
104123	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDNEIA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
104880	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUARDA CRISTINA D . NEVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
104156	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUARDA RAFAELA BALBINO FERREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
104798	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELAINE DE ANDRADE CAMARGO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
113748	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELAINE GONÇALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
112255	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELAINE KAIBER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
114101	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELAINE MICHELE BUENO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
108245	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELENE FRANCIELE DOS SANTOS MOREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
110007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELENIR PINHEIRO ALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
108374	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELETICIA REGIANE DA SILVA JOSE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
107602	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIANE BATISTA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
109613	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIANE BRAGA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
100687	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIANE DE FATIMA PADILHA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
111714	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIANE LEONARDO DE ANDRADE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
111769	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIETE DE SOUZA RODRIGUES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
111030	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIETE MARCIANO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
108998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELINE BARRIOS PIRES LEONARDO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
109220	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIS DAIANE AMARAL DOS SANTOS PEREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
110178	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
103908	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELOISA MARCATO SCHUCK	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
111523	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELZA ARAUJO GUIMARÃES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
108078	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EMANUELA GOMES DE SOUZA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
109688	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EMANUELLE MARIA BAGATIN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
110184	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ERICA ESTER DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
102126	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESTELLE JULI SANFELICE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
113353	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EUNICÉIA QUEIROZ DIAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
105212	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FABIANA DA SILVA DE SOUZA ALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
104192	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FABIANA JACÓ DA SILVA SALVATERRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
106391	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FABIANE TAVARES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
109547	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FABIOLA DE AMORIM BENITEZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
108844	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FÁTIMA APARECIDA TRECOSSI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
105548	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FERNANDA CAPATTI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
114762	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FERNANDA MARTINS OKADA TEN CATEN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
104538	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FERNANDA SANCHES MARCATO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
112004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FERNANDA TEIXEIRA IMPÉRIO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
104271	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FLÁVIA ROCHA TAVARES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
114774	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FLAVIANE KATYA DA SILVA MORAES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
109986	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCIELE CARDOSO DE JESUS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
105263	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCIELE DE OLIVEIRA ALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
113960	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCIELE FERNANDA BARRIOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL C PISO INF	TARDE

					- CENTRO	SALA 05	
104890	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCIELE FERNANDA BELMIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
111415	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCIELI FERREIRA TOCHETTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
112703	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCIELLE POUBEL DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
114165	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCIELLE SIMÕES MACHADO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
104233	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GABRIEL ANICKSON DO CARMO SANTANA GALDINO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
113967	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GABRIELA DOS SANTOS KUHN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
111707	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GABRIELA LOPERA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
105075	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GABRIELA MORAIS ALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
100657	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GABRIELA RIBEIRO GONNELLA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
107728	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GABRIELE NATALLE TREVISAN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
113110	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GABRIELLE ALVES CANTU	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
109201	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GESSIANE MARIA LEITE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
107849	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GEZIANE MARIANA ALBIERO FERREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
110584	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GILCIMAR GONÇALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
109275	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GILIANE CRISTINA BERKENBROCK VELLOZO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
111436	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GIOVANA DA ROCHA CAMARGO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
114289	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GIOVANA JULIA ROMODA HOBOLD	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
113636	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GISELE DE MOURA FORTINO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
100858	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GISELE FERNANDA ALMERON BUENO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
113633	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GISELE HERNANDES DE MENDONÇA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
105028	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GISELE RUIZ ALTHMAN DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
113909	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GISLAINE ALINE ANSELMO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
113479	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GISLAINE BERKENBROCK	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
113913	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GISLAINE DOS SANTOS LIMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
104834	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GISLAINE LIMA SIMEAO RIBEIRO GARCIA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
104427	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GISLAINE RODRIGUES PADILHA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
104746	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GISLAINE TEIXEIRA FRAGA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
104539	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GISLAYNE MOISÉS DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
108955	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GISLENE SILVA DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
109706	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GLENDA BERNARDI TURRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
111516	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GLEYCIANE THOMAZIM DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
104593	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GRACIELE ALUISO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
109400	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GRACIELE CELESTINO DO PRADO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
114369	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GUISELA MEIRE FREITAS RUAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
104821	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	HAMILTON ALOISIO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
100671	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	HELEN CARLA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
111291	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	HOZIELE SILVA RUANIS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
107993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	IANA CLARA LIMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
104196	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ILSON ELVIS PEREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO INF SALA 05	TARDE
105989	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDIANAIRA JACONETTI BRAGA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
102502	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDIANARA DE CARVALHO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
109806	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INEZ ALVES TEXEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
112932	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	IRACEMA PEREIRA GONÇALVES RODRIGUES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
114524	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	IRENE ALVES DA SILVA MASTRANGELO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
114084	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ISABEL APARECIDA BEVILAQUA BIANCHINI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
104094	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	IVANETE APARECIDA BORGES MARTINS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
105362	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	IVETE PILETTI MOTTA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
112685	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	IVONE PAUFERRO DA SILVA RICHTER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
104561	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	IVONE PEREIRA DINIZ CRISTINO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE

104575	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	IZABEL CRISTINA FERRIS SELA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
112250	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JAKELINE MARIA GONÇALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
108275	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JANETE MAFEI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
113587	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JAQUELINE ALVES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
104307	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
106301	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JAQUELINE APARECIDA SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
114355	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
114561	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JAQUELINE RODRIGUES ANTUNES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
104376	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JENIFER LOPES DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
104003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JENIFER SCHMITZ DE MELLO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
103945	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JENIFER VIEIRA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
110943	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JENIFFER RAFAELA DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
112100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JERSINA DA SILVA BORGES FERREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
110782	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JÉSSICA DAIANE ESPÓSITO DOS SANTOS PIRES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
112301	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JÉSSICA DAIANE GOMES SIMEÃO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
102845	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
107159	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JÉSSICA SANTOS DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
113547	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JESSIE NUNES TADEU	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
112117	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JILIANE APARECIDA LEITE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
110730	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOANA LÍGIA GONÇALVES TOMAZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
112463	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOAO MARIA DE ASSIS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
109440	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOCELENE PEREIRA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
112280	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOICE REGINA BENTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
108177	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOSEANE DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
103713	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOSIANE FÉLIX	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
103927	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOSIANE FRANDOLOSO ROSA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
106140	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOSIANE GRACAINO RIBEIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
105343	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOSINÉIA MARQUES DE ARRUDA DA CUNHA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
103391	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIA KELLY SANTANA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
108756	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIANA APARECIDA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
106033	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIANA DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
112346	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIANA DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
106340	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIANA FRANCIELE LOPES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
112434	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIANA GABRIELE SILVESTRE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
104562	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIANA MORENO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
112203	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIANA SILVA NAVERO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
105376	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIANE ALESSANDRA CAVALIERI SOARES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
109448	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIANE DE ANDRADE CAVILIA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
113176	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIANE LOURENÇO LOPES ANTUNES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
100572	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIE FREITAS OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
113275	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JUSARA ROSA MARTINS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
105408	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JUSSARA DE BRITO DO NASCIMENTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
108423	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	KAREN CRISTINA GOMES DE CAMARGO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
112537	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	KARINA DA SILVA MODONEZI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
112243	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	KARINE DE OLIVEIRA CAETANO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
113697	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	KARINE VARIZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
102150	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	KATIA GODOI LEDESMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
104762	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	KATIUSCIA DE SOUZA OLIVEIRA LINS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
113459	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	KATLEN JUNQUEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
112935	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	KELLI SABRINA DA SILVA SIQUEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL C PISO SUP	TARDE

					- CENTRO	SALA 06	
101572	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LAISE SOUZA VELANE CUENCA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
104310	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LARESSA PEDRAL SIQUEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
110461	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LARISSA ALVES DA LUZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
112954	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LARISSA CRISTINA VITORINO CARVALHO BELCHIOR	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
111065	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LARISSA DE OLIVEIRA PUPO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
104510	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LARISSA TAINÁ DE OLIVEIRA GUEDES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
114499	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LASARA CRISTINA LIMA MACHADO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
104846	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LAUDICÉIA MARTINS DOS REIS CARNEIRO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
107507	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LEONICE JONCK	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
108071	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LETICIA ALVES MOREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
102120	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LETÍCIA DALLA COSTA ZATTA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
105446	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LETICIA DE MORAES MAZZI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
104195	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LETÍCIA FERNANDA MENDONÇA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
114218	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LETÍCIA ISABELA ROMODA RIPI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
111696	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LIALIDA APRIGIO CORDEIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
106916	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LIDIA MEDEIROS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
104063	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LIGIA CRISTINA SABATINE LATRONICO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
104696	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LILIAN FERNANDA TAGLIATI ALVES PEREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
109311	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LILIAN QUELI LUCAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
114927	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LINDAURA DOMINGUES CARDOSO RAMALHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
104596	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LIRIA MOREIRA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
102723	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LOIANA PULITA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
108366	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LOURRANY MARRY FELITE ANANIAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
114789	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUANA LIMBERGER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
104852	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUARA KAUANE QUADROS RODRIGUES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
113527	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUCAS DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
111586	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUCIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
113075	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUCIANA DA SILVA TOMAZONI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
105312	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUCIANA MARQUES DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
100719	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUCIANA MITIKO HAYASHIDA MASUZAKI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
100962	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUCIANA PEZZOTTI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
113408	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUCIANE XAVIER DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
111491	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUCIENE DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
104628	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUCILENE DE JESUS DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
113660	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUCIMARA FIOROTTI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
112031	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUCINEIA DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
104356	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUCINEIDE MARTINS LOPES XAVIER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
111591	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUIARA MARIA DA CRUZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
106758	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUIS ANDRE DE CARVALHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
106480	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUÍSA APARECIDA SANT'ANNA DE ALBUQUERQUE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 06	TARDE
109699	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUIZA DE MATOS VERON	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
114935	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUIZA YASMIM HELLMANN MARTINS LOPES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
112893	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUNA FABIELE VIEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
108399	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LURDES LOURENÇO DA CRUZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
100745	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUZINETE ALINE TALASKA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
103964	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MADELNA SANTANA BATISTA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
112990	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MAGDA VÂNIA DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
104172	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MAGNA DA SILVA PEREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
112962	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIARA BERNARDINO DE FREITAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE

105283	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIARA CREMONESI GANACIN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
108869	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MAÍSA SONCIN DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
106142	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARA LÚCIA HENTZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
101844	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARCIA ANDREIA PIZZETE XAVIER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
107116	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MÁRCIA APARECIDA DE MATOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
110157	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARCIA HONÓRIO COELHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
111782	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARCIA LISBOA PINTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
114584	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARCIA PIMENTEL MANSAN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
113201	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARCIANA AGUERO SANTANA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
112397	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARCILENI FREITAS DE JESUS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
113421	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARGARETE ELAINE GEVEHR DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
112399	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARGARETE GALDINO DA SILVA SELLA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
108150	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARGARIDA HARUMI KASUGA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
113047	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
104586	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA APARECIDA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
108298	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
104935	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SCHUBACK	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
111738	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA AURELIA DA CRUZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
113895	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA CLARISSE DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
104502	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA CRISTINA CENTURIÃO DOS SANTOS BRUM	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
102472	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
109452	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA DE FATIMA LIMBERGER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
113940	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA EDUARDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
105280	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA HELENA TEIXEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
105403	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA ILMA AVELINO BATISTA BARREIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
105631	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA INÊS VIEIRA COUTINHO DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
107556	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA JOSÉ DIAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
105108	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA RITA COIMBRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
110116	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA RUTE DA SILVA AMES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
104668	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIANA BECKER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
103484	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIELE EMILIANA VERA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
100920	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARINA CRISLANE PINHEIRO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
110198	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARINA JULIETA VIDAL REGO DAS MERCÊS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
112372	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARINA RUFINO DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
114542	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARINES MARGARETE SORDI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
106872	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARISTELIA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
112803	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARLENE GALARÇA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
107723	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARLENE LEITE TREVISAN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
110174	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARLI APARECIDA MORAIS FERREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
113392	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARLI DE SANTANA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
105213	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARLI GAZZI FIGUEIRA RIBEIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
106858	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARRALA LAUANE PERES MOREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
113798	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARTA KAZUMI NAKAMURA ITO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
112813	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MATEUS PIMENTA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
112067	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MICAELA RITA PERES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
114698	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MICHELE COELHO SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
112508	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MICHELI DE OLIVEIRA TRECOSSI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
111446	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MILENA GIOVANA CAPATTI DO NASCIMENTO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
113222	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MILENA MANUELA MARTINEZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
108190	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MIRENE LUISA DA SILVA LIMBERGER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL C PISO SUP	TARDE

					- CENTRO	SALA 07	
104683	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MIRIAM CONCEIÇÃO DE MORAIS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
110457	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MIRIAM QUESIA CARDOSO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
104468	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MÔNICA CAMPHORST DOS SANTOS MOREL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
113340	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MÔNICA LAURINDO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
104285	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NADIR HAYASHIDA DE PAULA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
112914	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NAIANI ROSA WARMLING	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
104013	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NATALICIA DA SILVA VIEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
113077	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NEILA GRACIELE CABRAL BENITES DO AMARAL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
114357	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NEUSA GONÇALVES LIMA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
114374	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NEUZA MACHADO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
114047	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NICÉLIA APARECIDA CAVALCANTE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
112721	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NICOLE DE SOUZA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
109347	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NOILCE DANIELA MEIRA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
101386	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ODETE APARECIDA DE PAULA DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
104176	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ODETE JONCK	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
114882	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OZANEI DA SILVA MACIEL DUARTE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
109789	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PÂMELA APARECIDA GOUVEIA RODRIGUES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
108738	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PAMELA CLARO DA COSTA GRITE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
104652	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PAMELA CRISTINA RATEIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
109273	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PAMELA PAGADIGORRIA HOLZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
105920	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PAMELA TAIS DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
104201	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PATRICIA DE SOUZA ROSEMBERGER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
108641	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PATRÍCIA JANDREY RIBEIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
112133	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PATRICIA RAMOS DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
108383	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PATRÍCIA RIBEIRO MONTEIRO DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
107322	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PATRICIA ROCHA PAULO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
114454	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PATRÍCIA SCHIOCHET DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
114839	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PATRICIA SILVA ROGGE BRUMATTI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
113249	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PAULA DANUSA CORREA FURTUNA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL C PISO SUP SALA 07	TARDE
102518	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PAULA FERNANDA VIARO DAGOSTIN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
104369	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PAULA GABRIELLE GONCALVES JOENCK CASTRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
110751	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PAULA VALERIA BARBOSA DE CASTRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
112871	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PAULO HENRIQUE PEIXOTO MOREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
113708	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDRO APARECIDO DOS REIS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
113795	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PÉROLA RIBEIRO CRUZ DE LIMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
113127	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	POLIANA BERNHART SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
113641	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	POLIANA DA SILVA STOLARIC	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
113356	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	POLIANA OLIVEIRA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
105270	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PRISCILA MACIEL BITTENCOURT	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
112161	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	QUITERIA SANSO DE ANDRADE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
107206	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RAFAELA CHAVES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
104324	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RAFAELA GOMES DA SILVA MACIEL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
105624	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RAFAELA OLIVEIRA SANTANA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
104568	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RAIANA MAIARA PEDRAL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
105247	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RAÍSSA VITÓRIA FONCECA LOURENÇO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
104854	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RAPHAELA KRISTHINA DE JESUS CAPATTI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
107583	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RAQUEL TEIXEIRA DE ANDRADE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
109690	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REGIANE BARRETO CARDOSO CORREA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
112437	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REGIANE CRISTINA DA COSTA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE

111053	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REGINA VIEIRA COUTINHO DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
101451	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RENATA CAROLINE RODRIGUES SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
104904	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RENATA DA SILVA DE SANTANA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
112382	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RENATA SANTOS KOVALSKI MÓTTA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
109951	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RENI VIEIRA NEVES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
100700	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RITA DE CÁSSIA BRUNHARA CANCIO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
102449	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROBSON AUGUSTO FERNANDES DAMASIO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
111922	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RODRIGO GABRIEL BERTOLINI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
113525	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROGELHO POLIDÁRIO ANDREIO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
110160	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSA MARIA APARECIDA SIMOES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
113146	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSA PEREIRA DA COSTA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
104551	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSANA LUIZ DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
112924	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSANA VIEIRA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
112797	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSANE MARIA DE ALMEIDA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
111249	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSANGELA APARECIDA BORGES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
101076	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSÂNGELA BATISTA DE LIMA DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
114379	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS BARROS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
100768	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSANGELA OLIVEIRA MOTA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
101695	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSE CRISTINA MANTOAN IVO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
106767	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSELAINE ANGHINONI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
105245	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSELI ALONSO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
112141	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSELI BERTÉ GROFF	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
113094	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSELI DE ANDRADE	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
114038	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSELI PEDRAL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
110854	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSENY FRANCO DE LIMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
111972	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSILDA ARCANJODE BRITO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
104435	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSILEIA DOS SANTOS JONCK	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
109922	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSILENE BRAGANÇA DA SILVA DONADEL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
107725	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSILENE LEITE LATRÔNICO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
103899	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSIMEIRE SILVA DE PAULA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
112489	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROZELI MAURICIO DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
109545	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUTE FERREIRA DA CRUZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
112849	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SABRINA ALVES DE ASSIS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
113457	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SABRINA KATSUSI KAKIMORI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
106741	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SALETE PARAGUASSU BUENO JAMBERSI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
103990	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SAMARA CAVALHEIRO DA COSTA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
114500	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SAMIA DE CASSIA LUCAS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
113521	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SANDRA APARECIDA ANDRÉIO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
108524	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SANDRA BEZERRA TORRES KLINKOWSKI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
109702	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SANDRA DA SILVA LIMA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
111473	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SANDRA JÚLIA DE LIMA MACIEL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
108141	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SANDRA PLANTZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
108257	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SANDRA SANCHES GUEDES BIFI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
101059	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SARA EMILY DA CRUZ DE CASTRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
112889	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SILVANA ALVES DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
104187	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SILVANA LEDUINO MIRANDA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
106006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SILVANA LOPES PEREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
103019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SILVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
114091	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SILVIA REGINA CADETTE DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
107254	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558	BL E PISO INF	TARDE

					- CENTRO	SALA 01	
104321	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SIMONE FÁTIMA DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
100685	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SIMONE LEAL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
101868	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SIMONE LEITE DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
108960	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SIMONE SILVA DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
113286	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SIRLEI ROSA DA COSTA DA SILVA SIRINEU MACHADO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
113763	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SIRLENE SILVA DE NOVAIS DE MOURA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
114874	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SONAIRA FERNANDES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
100664	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SONIA CRISTINA RODRIGUES TEOTONIO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
105014	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SONIA SOARES KUGELMEIER	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
111218	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SUELEN JANDREY RIBEIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 01	TARDE
112862	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SUELI DOMINGUES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
108426	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SUELI FERREIRA JERONYMO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
114092	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SULIANE DA SILVA LÉDIO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
100577	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TAINARA HELOISA MIRANDA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
102969	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TAINARA PARISE BOTELHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
112138	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TAIS AMANDA DE OLIVEIRA GRACINO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
112066	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TAÍS MAIARA LESKE BESING	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
113733	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TALITA CANTÚ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
104011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TALITA CAROLINE DOS SANTOS CARVALHO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
108080	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TALITA RAMOS DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
111878	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TAMIRES COSTA DE PAULA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
108101	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TAMIRES CRISTIANE TRAMARIN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
108293	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TÂNIA CRISTIANI TRETER DE FRANÇA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
103928	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TÂNIA MOLMETSTET RODRIGUES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
106987	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TATIANE DE NOVAIS DE MOURA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
109255	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TATIANE DIUBATE LIBANEO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
103975	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TATIANE LOPES DA SILVA GASPARELLO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
106976	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TATIANE ROSA MANGOLIN DARÓS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
114811	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TATIELE BENTA DE OLIVEIRA PUCCI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
103121	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TAUANNA MIRELLA SOUZA VIANA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
111124	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	THAIANE_MN@HOTMAIL.COM	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
109325	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	THAINARA MERENCIO SILVINO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
112905	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	THAIS GOMES GONÇALVES DE OLIVEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
110243	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	THAIS MORAIS FERREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
113991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	THAYANE RENATA ALVES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
105131	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TIELI HORTÊNCIA DE MOURA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
113273	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VALDINEIA APARECIDA OVERNE TEIXEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
111175	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VALDINEIA GONÇALVES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
112714	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VALDINEIA MESSIAS DA SILVA GOMES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
109901	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VALDIRENE AFONSO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
104615	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VALDIRENE ESTRADA POJATO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
104967	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VALÉRIA CAPATTI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
104844	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VALERIA CORRÊA DO NASCIMENTO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
111413	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VALÉRIA DE GREGÓRIO DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
113594	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VALMIRA NEVES MOREIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
114175	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VANDERLEIA GONÇALVES JANKE GRASSMANN	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
112064	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VANESSA DE SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
112167	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VANESSA FRITZ DOS REIS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
111199	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VANESSA MAFFEI DE BARROS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE

108817	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VANETE GOMES DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
110936	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VÂNIA AMARO DOS SANTOS	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
100804	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VÂNIA APARECIDA BACKES	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
108879	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VÂNIA BUENO DA SILVA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
110100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VANIA CAPATTI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
107750	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VANIA SANCHES GUEDES FIOROTTI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
111271	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VANIÉLE DONADEL	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
109601	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MANAGÓ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
112050	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
104757	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VICTÓRIA EDUARDA CANAS DE SIQUEIRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
105300	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VITÓRIA REGINA DE FARIAS DA COSTA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
111068	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VIVIANE CAPATTI	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
112038	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VIVIANE MORETTI CAVALHEIRO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
110227	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	WILLIAN BARBOSA GUERRA	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
113170	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	YARA FERNANDA PEREIRA FREITAS MORENO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
101725	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ZENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE
106877	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ZILDA APARECIDA DE SOUZA PEREZ	13hs15min	UNIPAR	RUA CARLOS GOMES, 558 - CENTRO	BL E PISO INF SALA 02	TARDE

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:1B8E8A7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS TOLOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	491/2019
b) Licitação Nrº :	30/2019
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	10/09/2019
e) Objeto Homologado :	Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de BATERIAS AUTOMOTIVAS NOVAS, SELADAS, LIVRES DE MANUTENÇÃO para os Veículos da Frota Municipal, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Guaraci - PR, por um período de 12 (doze) meses

05.002.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.0016.2.095.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
30.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: DANIDA LORY FELHAUER AUTO ELETRICA - ME
CNPJ/CPF: 23.797.402/0001-64

DANIDA LORY FELHAUER AUTO ELETRICA - ME - CNPJ 23.797.402/0001-64

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
BATERIA NOVA 150 AMPERES Livre de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UNI	10,00	385,0000	3.850,00
BATERIA NOVA 100 AMPERES CAIXA ALTA Livre de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UNI	15,00	320,0000	4.800,00
BATERIA NOVA 100 AMPERES CAIXA BAIXA Livre de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UNI	15,00	335,0000	5.025,00

BATERIA NOVA 60 AMPERES DIREITA Livre de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UNI	20,00	203,0000	4.060,00
BATERIA NOVA 60 AMPERES ESQUERDA Livre de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega	UNI	5,00	205,0000	1.025,00
Total:				18.760,00

Valor Total Homologado - R$ 18.760,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1E27B2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 036/2019
Pregão Presencial nº 026/2019

Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 026/2019; Objeto: Contratação de empresa de Gêneros Alimentícios e Horti Fruti – SRP para atender as Secretarias Municipais do Município de Guaraci-Pr.

COMERCIAL AFB EIRELI-EPP, CNPJ sob nº 28.257.952/0001-04
VALOR: R$ 14.522,80.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 026/2019.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019.
VIGÊNCIA: Até 03/09/2020.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	CHOCOLATE GRANULADO- Chocolate granulado produto obtido de matéria prima de primeira qualidade, isento de sujidades. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	10	R$ 14,45	R$ 144,50
8	MAIONESE- Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado (ao redor de 65% por kg de produto), acrescida e emulsificada com gemas de ovos (ao redor de 10% por kg de produto), homogeneizado, contendo ainda sal, açúcar e condimentos. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante. O produto deverá estar de acordo com a NTA - 50 do Decreto Estadual nº 1486 de 20/10/78. A embalagem de 500G, com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	135	R$ 5,15	R$ 695,25
9	MARGARINA COM SAL- Margarina vegetal cremosa com sal em pote plástico de 500g. O produto deve conter no mínimo 70% de lipídios, livre de gordura trans e contendo máximo de água de 16% sobre o peso do produto. Deve ser fabricado a partir de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais, isento de bolor e outras características indesejáveis. O produto deve apresentar aspecto de emulsão plástica, homogênea e uniforme, e cor amarelada homogênea. O produto deve apresentar selo do SIF e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 50 (Normas Técnicas para óleos e Gorduras Comestíveis - Decreto n° 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa n° 270 de 22/09/2005). O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistentes, com lacre de proteção intacto.	440	R$ 8,50	R$ 3.740,00
10	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA – Ingredientes: Poupa de Pimenta do tipo Vermelha; Vinagre; Sal. Frasco com aprox. 150ml. Não Contém Glúten.	5	R$ 4,20	R$ 21,00
11	SALSICHA: Salsicha Tipo Hot Dog de carne de frango, com cor própria, avermelhada, natural, inteira, sem grânulos de gordura. O produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo obrigatoriamente o registro no S.I.E ou S.I.F. Estar acondicionada em embalagem própria do fabricante, conter informações nutricionais, dados do fabricante impressos na embalagem, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 4 semanas a partir da data de entrega.	125	R$ 8,10	R$ 1.012,50
13	BATATA PALHA - Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade..Embalagem de 500g.	30	R$ 13,20	R$ 396,00
16	FEIJÃO PRETO - tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote transparente, com registro do ministério da agricultura. E prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	10	R$ 6,20	R$ 62,00
18	LINGÜIÇA CALABRESA - Lingüiça calabresa defumada, resfriada, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	30	R$ 19,00	R$ 570,00
19	MISTURA PARA BOLO - sabores chocolate,limão, laranja,coco e baunilha. farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico),amido, açúcar, gordura vegetal, estabilizantes e aromas permitidos. Embalagem com aprox. 400G.	100	R$ 3,85	R$ 385,00
20	MOSTARDA - Amarela, tradicional. Ingredientes: Água; Vinagre; Açúcar; Amido; Mostarda; Sal; Cúrcuma; Pimenta-do-Reino; Conservadores Benzoato de Sódio; Sorbato de Potássio; Acidulante Ácido Lático. Embalagem: frasco com mínimo de 500 ml data de fabricação e prazo de validade.	12	R$ 7,25	R$ 87,00
21	MISTURA P/ PÃO DE QUEIJO – Ingredientes: Polvilho, água, queijo, ovo líquido pasteurizado, fécula de mandioca, óleo de soja, leite em pó integral, sal, soro de leite em pó, margarina e manteiga. Embalagem de aprox. 1 kg.	100	R$ 14,30	R$ 1.430,00
24	SARDINHA ENLATA - Lata em folha de flandres e verniz sanitário, sardinha em conserva elaborado com pescado íntegro, fresco, limpo e viscerado, sem escamas, sem espinhas, conservada em óleo comestível com sal. Rótulo com valor nutricional, data de validade e lote. Lata com aprox. 250 g.	100	R$ 4,40	R$ 440,00
31	AÇUCAR REFINADO - Açúcar tipo cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, livre de fermentação, isento de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve estar em condições de acordo com a NTA 52/53 (Normas Técnicas para Açúcar – Decreto 12.486 de 27/10/78). O produto deve estar acondicionado em sacos plásticos resistentes, atóxicos, transparentes. Pacote de 5 kg.	10	R$ 16,40	R$ 164,00
32	APRENSUNTADO - Presunto Cozido Sem Capa De Gordura, Ingredientes: Carne Suína, Água, Sal, Proteína De Soja, Maltodextrina, Açúcar, Nitrito De Sódio, Aromas Naturais, Conservadores, Etc...;	12	R$ 21,50	R$ 258,00
33	ARROZ BRANCO - Arroz Branco longo, fino, agulhinha, tipo I, polido, beneficiado – grãos inteiros. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 14%. O produto não deve apresentar grãos disformes, ardidos, mofados, quebrados e manchados, matérias estranhas como corpos e detritos de qualquer natureza estranha ao produto, como grãos ou sementes de outras espécies vegetais, sujidades e restos de insetos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5Kg em sacos plásticos resistentes, atóxico, transparente, incolor, termossoldada.	5	R$ 12,40	R$ 62,00
37	MINI REFRIGERANTE – água gaseificada, nos sabores de guaraná, limão, cola ou laranja, com aroma natural e ingredientes característicos do produto. Embalagem com aprox. 250 ml.	4000	R$ 1,00	R$ 4.000,00
38	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Queijo tipo mussarela contendo cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem que deve ser transparente de preferência.	15	R$ 24,40	R$ 366,00
39	PIMENTA DO REINO - Preta Moída, Pacote com aprox. 100g	5	R$ 4,00	R$ 20,00
41	DOCE DE LEITE EM PASTA PARA RECHEIO DE BOLOS - Produto pronto pra consumo, no sabor tradicional, pode ser consumido puro ou no preparo dos mais variados doce como recheios de bolos, tortas, bombons, sonhos e muito mais. Dica: Para amolecer o produto basta colocar na batedeira e bater por 3 minutos. Não tem a necessidade de adicionar outros ingredientes. Balde com aprox. 10 kg.	6	R$ 88,00	R$ 528,00
42	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA – Ingredientes: Poupa de Pimenta do tipo Vermelha; Vinagre; Sal. Frasco com aprox. 1 litro. Não Contém Glúten.	2	R$ 16,70	R$ 33,40

44	AZEITONA VERDE: em conserva, sem caroço e não fatiada – embalagem com 300g (peso líquido drenado), dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	3	R$ 5,30	R$ 15,90
52	IOGURTE NATURAL - Bebida láctea, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem de 1 litro.	5	R$ 10,25	R$ 51,25
54	IOGURTE - Bebida láctea, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem de 1 litro.	4	R$ 10,25	R$ 41,00

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0151EC04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 037/2019
Pregão Presencial nº 026/2019

Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 026/2019; Objeto: Contratação de empresa de Gêneros Alimentícios e Horti Fruti – SRP para atender as Secretarias Municipais do Município de Guaraci-Pr.

NEW COMPANY LICITAÇÕES-EIRELI, CNPJ sob nº 32.387.337/0001-90.
VALOR: R$ R$ 14.161,80.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 026/2019.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019.
VIGÊNCIA: Até 03/09/2020.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	CHOCOLATE GRANULADO- Chocolate granulado produto obtido de matéria prima de primeira qualidade, isento de sujidades. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	10	R$ 14,45	R$ 144,50
8	MAIONESE- Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado (ao redor de 65% por kg de produto), acrescida e emulsificada com gemas de ovos (ao redor de 10% por kg de produto), homogeneizado, contendo ainda sal, açúcar e condimentos. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante. O produto deverá estar de acordo com a NTA - 50 do Decreto Estadual nº 1486 de 20/10/78. A embalagem de 500G, com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	135	R$ 5,15	R$ 695,25
9	MARGARINA COM SAL- Margarina vegetal cremosa com sal em pote plástico de 500g. O produto deve conter no mínimo 70% de lipídios, livre de gordura trans e contendo máximo de água de 16% sobre o peso do produto. Deve ser fabricado a partir de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais, isento de bolor e outras características indesejáveis. O produto deve apresentar aspecto de emulsão plástica, homogênea e uniforme, e cor amarelada homogênea. O produto deve apresentar selo do SIF e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 50 (Normas Técnicas para óleos e Gorduras Comestíveis - Decreto nº 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005). O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistentes, com lacre de proteção intacto.	440	R$ 8,50	R$ 3.740,00
10	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA – Ingredientes: Poupa de Pimenta do tipo Vermelha; Vinagre; Sal. Frasco com aprox. 150ml. Não Contém Glúten.	5	R$ 4,20	R$ 21,00
11	SALSICHA: Salsicha Tipo Hot Dog de carne de frango, com cor própria, avermelhada, natural, inteira, sem grânulos de gordura. O produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo obrigatoriamente o registro no S.I.E ou S.I.F. Estar acondicionada em embalagem própria do fabricante, conter informações nutricionais, dados do fabricante impressos na embalagem, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 4 semanas a partir da data de entrega.	125	R$ 8,10	R$ 1.012,50
13	BATATA PALHA - Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade..Embalagem de 500g.	30	R$ 13,20	R$ 396,00
16	FEIJÃO PRETO - tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote transparente, com registro do ministério da agricultura. E prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	10	R$ 6,20	R$ 62,00
18	LINGÜIÇA CALABRESA - Lingüiça calabresa defumada, resfriada, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	30	R$ 19,00	R$ 570,00
19	MISTURA PARA BOLO - sabores chocolate,limão, laranja,coco e baunilha. farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico),amido, açúcar, gordura vegetal, estabilizantes e aromas permitidos. Embalagem com aprox. 400G.	100	R$ 3,85	R$ 385,00
20	MOSTARDA - Amarela, tradicional. Ingredientes: Água; Vinagre; Açúcar; Amido; Mostarda; Sal; Cúrcuma; Pimenta-do-Reino; Conservadores Benzoato de Sódio; Sorbato de Potássio; Acidulante Ácido Lático. Embalagem: frasco com mínimo de 500 ml data de fabricação e prazo de validade.	12	R$ 7,25	R$ 87,00
21	MISTURA P/ PÃO DE QUEIJO – Ingredientes: Polvilho, água, queijo, ovo líquido pasteurizado, fécula de mandioca, óleo de soja, leite em pó integral, sal, soro de leite em pó, margarina e manteiga. Embalagem de aprox. 1 kg.	100	R$ 14,30	R$ 1.430,00
24	SARDINHA ENLATA - Lata em folha de flandres e verniz sanitário, sardinha em conserva elaborado com pescado íntegro, fresco, limpo e viscerado, sem escamas, sem espinhas, conservada em óleo comestível com sal. Rótulo com valor nutricional, data de validade e lote. Lata com aprox. 250 g.	100	R$ 4,40	R$ 440,00
31	AÇUCAR REFINADO - Açúcar tipo cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, livre de fermentação, isento de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve estar em condições de acordo com a NTA 52/53 (Normas Técnicas para Açúcar – Decreto 12.486 de 27/10/78). O produto deve estar acondicionado em sacos plásticos resistentes, atóxicos, transparentes. Pacote de 5 kg.	10	R$ 16,40	R$ 164,00
32	APRENSUNTADO - Presunto Cozido Sem Capa De Gordura, Ingredientes: Carne Suína, Água, Sal, Proteína De Soja, Maltodextrina, Açúcar, Nitrito De Sódio, Aromas Naturais, Conservadores, Etc...;	12	R$ 21,50	R$ 258,00
33	ARROZ BRANCO - Arroz Branco longo, fino, agulhinha, tipo I, polido, beneficiado – grãos inteiros. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 14%. O produto não deve apresentar grãos disformes, ardidos, mofados, quebrados e manchados, matérias estranhas como corpos e detritos de qualquer natureza estranha ao produto, como grãos ou sementes de outras espécies vegetais, sujidades e restos de insetos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5Kg em sacos plásticos resistentes, atóxico, transparente, incolor, termossoldada.	5	R$ 12,40	R$ 62,00
37	MINI REFRIGERANTE – água gaseificada, nos sabores de guaraná, limão, cola ou laranja, com aroma natural e ingredientes característicos do produto. Embalagem com aprox. 250 ml.	4000	R$ 1,00	R$ 4.000,00
38	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Queijo tipo mussarela contendo cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem que deve ser transparente de preferência.	15	R$ 24,40	R$ 366,00
39	PIMENTA DO REINO - Preta Moída, Pacote com aprox. 100g	5	R$ 4,00	R$ 20,00
41	DOCE DE LEITE EM PASTA PARA RECHEIO DE BOLOS - Produto pronto pra consumo, no sabor tradicional, pode ser consumido puro ou no preparo dos mais variados doce como recheios de bolos, tortas, bombons, sonhos e muito mais. Dica: Para amolecer o produto basta colocar na batedeira e bater por 3 minutos. Não tem a necessidade de adicionar outros ingredientes. Balde com aprox. 10 kg.	6	R$ 88,00	R$ 528,00
42	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA – Ingredientes: Poupa de Pimenta do tipo Vermelha; Vinagre; Sal. Frasco com aprox. 1 litro. Não Contém Glúten.	2	R$ 16,70	R$ 33,40
44	AZEITONA VERDE: em conserva, sem caroço e não fatiada – embalagem com 300g (peso líquido drenado), dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	3	R$ 5,30	R$ 15,90
52	IOGURTE NATURAL - Bebida láctea, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as	5	R$ 10,25	R$ 51,25

	especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem de 1 litro.			
54	IOGURTE - Bebida láctea, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem de 1 litro.	4	R$ 10,25	R$ 41,00

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CE4A5B2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS TOLOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	468/2019
b) Licitação Nrº :	31/2019
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	10/09/2019
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Gráficos de Informação, Divulgação, Educação e Uso para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

G.V.C COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ 32.844.056/0001-19

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Adesivo Plástico personalizado – campanha de vacinação: medida 2,5x1,5cm, impressão digital com corte especial, colorido, resolução 1440DPI.	UNI	2.000,00	0,1900	380,00
Carimbo automático médio: medindo 58x22mm	UNI	50,00	52,4000	2.620,00
Carimbo automático médio: medindo 58x22mm	UNI	50,00	52,9900	2.649,50
Carimbo só a madeira: medindo 4x6cm	UNI	10,00	19,9900	199,90
Carimbo completo de madeira: medindo 4x6cm	UNI	30,00	25,4000	762,00
Total:				6.611,40

GRAF - ROMA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME - CNPJ 04.238.031/0001-36

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Folder - Formato fechado 21 x 10cm; Papel Couchét fosco 180 gr; impressão 4/4 cores. Acabamento 02 vincos e 02 dobras. Aplicação de verniz localizado frente e verso.	UNI	6.000,00	0,4700	2.820,00
Etiqueta de Posologia - sem Logotipo : modelo Básico para Anotar Prescrição Médica. Medindo 5x3,5cm	UNI	5.000,00	0,0600	300,00
Ficha Requisição de exame/terapia: medindo 21x14,7cm	UNI	1.000,00	0,2100	210,00
Ficha de encaminhamento: medida papel A4	UNI	1.000,00	0,2000	200,00
Ficha de Guia de encaminhamento (Referência): medindo 29,8x21cm, picotado no meio. Impressão 1x0 sulfite 75g	UNI	1.000,00	0,2000	200,00
Ficha de Protocolo de Identificação do Idoso Vulnerável: medindo 31x21,1cm - Impressão 1x0 sulfite 75g	UNI	1.000,00	0,2000	200,00
Ficha de Avaliação: medindo 39,8x21cm. 1x1 sulf. 180g	UNI	1.000,00	0,4300	430,00
Blocos de Ficha de Laudo Ultrassonográfico: medindo 29,9x21cm, 50x2 vias com carbono, papel autocopiativo	UNI	20,00	20,5000	410,00
Ficha Clínica: medindo 29,9x21,2cm, impressão frente e verso, sulf 75g	UNI	1.000,00	0,1700	170,00
Ficha de Cadastro Individual: medindo 31x21,1cm, impressão frente e verso - sulf 75g	UNI	500,00	0,2400	120,00
Pasta com timbre em 1 cor: medindo 46x32,6cm, nas cores rosa, verde, laranja e azul.	UNI	500,00	1,0300	515,00
Banner: impresso em lona vinílica 420gr, 4x0 cores, resolução 1440 dpi, medindo 70 x 100 cm, Acabamento em bastão e barbante p/ suporte	UNI	15,00	21,5000	322,50
Banner: impresso em lona vinílica 420gr, 4x0 cores, resolução 1440 DPI, medindo 120 x 70 cm de largura, Acabamento em bastão e barbante p/ suporte.	UNI	15,00	20,0000	300,00
Cartazes: em papel couche 170 gr. 4x0	UNI	50,00	5,4900	274,50
Faixa: impresso em lona vinílica 420gr, 0,70x3,00 mts, 4x0 cores, impressão digital. Acabamento em bastão e barbante p/ suporte	UNI	10,00	54,5000	545,00
Folders: em papel couche 170 gr. 4x4 cores tamanho 20x21 cm aberto com dobras.	UNI	500,00	0,8300	415,00
Banner: impresso em lona vinílica, 4x0 cores, alta resolução, medindo 120 x 70 cm de largura, Acabamento em bastão e barbante p/ suporte.	UNI	15,00	26,0000	390,00
Banner: impresso em lona vinílica 420gr, 4x0 cores, resolução 1440 DPI, medindo 120 x 70 cm de largura, Acabamento em bastão e barbante p/ suporte.	UNI	15,00	29,5000	442,50
Banner: impresso em lona vinílica 420gr, 4x0 cores, resolução 1440 dpi, medindo 100 x 120 cm, Acabamento em bastão e barbante p/ suporte.	UNI	15,00	39,5000	592,50
Faixa: impresso em lona vinílica 420gr, 0,70x3,00 mts, 4x0 cores, impressão digital. Acabamento em bastão e barbante p/ suporte	UNI	20,00	100,0000	2.000,00
Total:				10.857,00

GRAF COLOR TIPOGRAFIA LTDA - CNPJ 00.304.465/0001-36

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Envelopes of. papel branco ,Timbrado. Pequeno: 11,4 X 22,9	UNI	280,00	0,2000	56,00
Envelopes of. papel branco ,Timbrado.Médio: 18,5 X 24,8	UNI	280,00	0,4000	112,00
Envelopes of. papel branco ,Timbrado. Grande: 26 X 36	UNI	280,00	0,6700	187,60
Envelopes of. papel branco,Timbrado (nome das escolas). Pequeno: 11,4 X 22,9	UNI	140,00	0,2800	39,20
Envelopes of. papel branco ,Timbrado (nome das escolas).Grande: 26 X 36	UNI	140,00	0,8000	112,00

Carimbos automáticos para o CRAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA (SCFV) E GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS (medindo 58x22mm)	UNI	30,00	48,0000	1.440,00
Bloco de autorização para transporte: medindo 8,5x5,5cm (50 folhas 1via)	UNI	300,00	1,6000	480,00
Bloco de Atestado médico: medindo 21,2x15,7cm (100 folhas – 1 via)	UNI	500,00	3,0000	1.500,00
Bloco de Declaração de Consulta: medindo 21,2x15,7cm (100 folhas – 1 via)	UNI	300,00	3,9000	1.170,00
Bloco de solicitação de exames laboratoriais: medindo 23,4x15,6cm (50 folhas – 1 via)	UNI	100,00	3,5000	350,00
Bloco de notificação vigilância saúde: medindo 19,5x12,7cm, em 3 vias carbonadas	UNI	10,00	14,8000	148,00
Bloco de receituário simples: medindo 21,7x15,6cm	UNI	500,00	4,0000	2.000,00
Bloco Licença Sanitária: medindo 20x20,7cm, 2 vias com carbono	UNI	100,00	9,5000	950,00
Bloco de receituário controle especial: medindo 21,7x15,9cm, 2 vias com carbono, amarelo e branco, com sequência Nº 90.001.	UNI	70,00	8,0000	560,00
Bloco de Certidão de Autorização de Demolição: medindo 21,5x15,3cm, 3 vias carbono	UNI	50,00	13,5000	675,00
Bloco de Protocolo: medindo 15,1x10,5cm, com 2 vias carbonadas, bloco com 50 números	UNI	51,00	4,5000	229,50
Carimbo automático: medindo 38x14mm	UNI	50,00	34,8000	1.740,00
Carimbo automático grande: medindo 75x38mm	UNI	50,00	54,0000	2.700,00
Carimbo completo de madeira: medindo 4x6cm	UNI	20,00	25,0000	500,00
Cartão de controle de diabetes: medindo 18,2x13cm, impressão monocromática frente e verso, papel colorido.	UNI	1.000,00	0,2700	270,00
Cartão de Planejamento Familiar: medindo 10x15,8cm	UNI	1.000,00	0,1800	180,00
Cartão de Retorno: medindo15,3x21,3cm, impressão frente e verso	UNI	1.000,00	0,2700	270,00
Cartão de Controle da Pressão Arterial: medindo 18x12,5cm	UNI	1.000,00	0,2100	210,00
Cartão Receita Controle Especial: medindo 19,6x15cm, impressão frente e verso	UNI	1.000,00	0,2500	250,00
Cartão de acompanhamento odontológico infantil: medindo 15,4x21,3cm, branco com desenho colorido, impressão frente e verso	UNI	1.000,00	0,4000	400,00
Envelope ofício: medindo 23x11,3cm, branco com timbre	UNI	200,00	0,3000	60,00
Envelope saco médio: medindo 25x18,5, branco com timbre	UNI	250,00	0,4200	105,00
Envelope saco grande: medindo 34x24cm, branco com timbre	UNI	500,00	0,6000	300,00
Ficha Controle de vacina da criança: medindo 19,5x15,6cm	UNI	1.000,00	0,2000	200,00
Ficha de Visitas Domiciliares: medindo 29,7x21cm	UNI	1.000,00	0,1700	170,00
Bloco de Guia de encaminhamento (Referência) – CEOC: medindo 29,8x21cm, 2 vias com carbono. Papel autocopiativo	UNI	50,00	25,0000	1.250,00
Ficha de tratamento odontológico: medindo 27,3x19,1cm, impressão frente e verso – sulf 75g	UNI	1.000,00	0,1500	150,00
Ficha de tratamento odontológico II: medindo 29,3x20,1cm, impressão frente e verso – sulf 75g	UNI	500,00	0,1800	90,00
Ficha clínica odontológica: medindo 29,3x20,6cm, impressão frente e verso – sulf 75g	UNI	500,00	0,1800	90,00
Ficha de atendimento odontológico individual: medindo 31,x21,3cm, impressão frente e verso – sulf 75g	UNI	500,00	0,1800	90,00
Ficha de visita domiciliar: medindo 31x21,5cm, impressão frente e verso - sulf 75g	UNI	700,00	0,2000	140,00
Ficha de procedimentos: medindo 31x21,4cm, impressão frente e verso verso – sulf 75g	UNI	500,00	0,2000	100,00
Ficha de cadastro domiciliar: medindo 21,2x31cm – sulf 75g	UNI	500,00	0,2000	100,00
Ficha de investigação DENGUE: medindo 29,8x21cm, impressão frente e verso – sulf 75g	UNI	1.000,00	0,1700	170,00
Ficha de atividade coletiva: medindo 31x21,5cm, impressão frente e verso - sulf 75g	UNI	500,00	0,2000	100,00
Ficha de Solicitação de consulta referenciada: medindo 30,2x21,5cm, impressão frente e verso - sulf 75g	UNI	500,00	0,2000	100,00
Ficha de Estratificação de Risco em Saúde Bucal: medindo 29,8x21,2cm, impressão frente e verso - sulf 75g	UNI	500,00	0,2000	100,00
Ficha de Pesquisa Entomológica/Tratamento: medindo 29,7x21,1cm, impressão frente e verso - sulf 75g	UNI	500,00	0,2000	100,00
Ficha de Procedimentos: medindo 30,6x21,1cm, impressão frente e verso - sulf 75g	UNI	500,00	0,2000	100,00
Ficha Clínica: medindo 30x21,1cm, impressão frente e verso- sulf 75g	UNI	500,00	0,2000	100,00
Ficha Clínica Odontológica II: medindo 28,4x19,6cm, impressão frente e verso - sulf 75g	UNI	500,00	0,2000	100,00
Ficha de Solicitação de Exame: medindo 29,5x21,2cm- sulf 75g	UNI	1.000,00	0,2000	200,00
Ficha de Resumo Semanal do Serviço Antivetorial – Contro da Dengue: medindo 28x20,1cm, impressão em azul. - sulf 120g	UNI	500,00	0,2500	125,00
Ficha de devolução I: medindo 11,8x8,5cm, na cor verde- sulf 180g	UNI	1.000,00	0,1300	130,00
Ficha de devolução II: medindo 11,8x8,5, na cor branco- sulf 180g	UNI	1.000,00	0,1300	130,00
Ficha de registro: medindo12,8x8,8cm- sulf 180g	UNI	1.000,00	0,1300	130,00
Receituário Azul 11x22,5cm, bond. azul 75grs. imp. 1x0 + numeração - Pacote com 30 Unid	UNI	500,00	0,8000	400,00
Folders: em papel couche 170 gr. 4x4 cores tamanho 210x300 cm aberto com dobras	UNI	500,00	0,8800	440,00
Panfletos: em papel couche 115gr. 4x4	UNI	500,00	0,8800	440,00
Panfletos: em papel couche 115gr. 4x4	UNI	500,00	0,8800	440,00
Solicitação de Pedido de Hemograma (bloco de 50 folhas)	UNI	50,00	4,4500	222,50
Solicitação de Exame de Urina (bloco de 50 folhas)	UNI	50,00	4,4500	222,50
Pasta com timbre da Prefeitura Municipal de Guaraci: medindo 46x32,6cm, na Cor Branca, com material reforçado.	UNI	2.500,00	1,0000	2.500,00
Bloco de Certidão de Autorização de Demolição: medindo 21,5x 15,3cm, 3 vias carbono.	UNI	50,00	15,0000	750,00
Envelope ofício: medindo 23x11,3cm, branco com timbre	UNI	1.600,00	0,2000	320,00
Envelope saco médio: medindo 25x18,5, branco com timbre	UNI	2.000,00	0,4000	800,00
Envelope saco grande: medindo 34x24cm, branco com timbre	UNI	2.000,00	0,5500	1.100,00
Bloco de Protocolo: medindo 15,1x10,5cm, com 2 vias carbonadas, bloco com 50 números.	UNI	50,00	5,0000	250,00
Carimbo automático: medindo 38x14mm	UNI	50,00	35,0000	1.750,00
Carimbo automático grande: medindo 75x38mm	UNI	50,00	65,0000	3.250,00
Borracha para carimbo: medindo 4x6cm	UNI	50,00	17,0000	850,00
Cartazes: em papel couche 170 gr. 4x0	UNI	500,00	3,0000	1.500,00
Folders: em papel couche 170 gr. 4x4 cores tamanho 210x300 cm aberto com dobras.	UNI	1.000,00	0,6500	650,00
Folders: em papel couche 170 gr. 4x4 cores tamanho 20x21 cm aberto com dobras.	UNI	1.000,00	0,6500	650,00
Panfletos: em papel couche 115gr. 4x4 cores tamanho 15x21 cm	UNI	2.000,00	0,3000	600,00
Panfletos: em papel couche 115gr. 4x4 cores tamanho 20x29 cm	UNI	2.000,00	0,4900	980,00
Total:				39.074,30

IMPREFORM - FORMULARIOS CONTINUOS LTDA - CNPJ 02.702.600/0001-27

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Nota Fiscal do Produtor: Formulário contínuo tamanho Carta (24x28cm). Caixa com 500 formulários.	JOG	16.800,00	0,4500	7.560,00
Total:				7.560,00

W. GARCIA DE OLIVEIRA NETO PUBLICIDADE - EPP - CNPJ 19.864.408/0001-30

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Crachás de identificação para Funcionários Itens editáveis: Logo/Nome da empresa; Foto; Nome do funcionário ; Cargo ; v□Material PVC com cordão, • Medidas:• Altura: 8.00 cm, • Largura: 5.00 cm, • Comprimento: 8.00 cm, Peso: 100g, Medindo 5x9cm – c/ presilha.	UNI	60,00	8,9000	534,00
Cartão de visita Formato 9x5, 5cm, papel Cartão 300 gr, 4/4 cores. Acabamento: refilado	UNI	2.000,00	0,1000	200,00

Certificado Formato 21 x 29,7 cm; papel Couchêt fosco 230 gr; 4/0 cores.	UNI	4.000,00	0,8000	3.200,00
Banner: Lona viníl, formato 3,10 x 1,50 cm, 4/0 cores. Acabamento: ilhós	UNI	80,00	100,0000	8.000,00
SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO/ Plotagem de carros baixos com a logo da Secretaria demandante e demais artes a serem definidas.	UNI	110,00	94,0000	10.340,00
SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO/ Plotagem de ônibus com a logo da Secretaria demandante e demais artes a serem definidas.	UNI	110,00	105,0000	11.550,00
Capas Plásticas p/ Livros, diário de classe – sob medida, transparente e incolor.	UNI	200,00	4,9500	990,00
Adesivo Plástico: medindo 40x40cm	UNI	100,00	3,9000	390,00
Adesivo Plástico: medindo 20x30cm	UNI	100,00	1,3800	138,00
Calendário de Vacina Colorido 1,3 x 0,50	UNI	2,00	53,0000	106,00
Crachá de identificação: medindo 5x9cm – c/ presilha	UNI	500,00	8,7000	4.350,00
Impressão de Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remune): papel A4, com 64 páginas, encadernado com capa para encadernação transparente e contra -capa para encadernação preta.	UNI	100,00	26,0000	2.600,00
Banner: impresso em lona vinílica 420gr, 4x0 cores, resolução 1440 dpi, medindo 100 x 120 cm, Acabamento em bastão e barbante p/ suporte.	UNI	15,00	25,0000	375,00
Banner: impresso em lona vinílica 420gr, 4x0 cores, resolução 1440 dpi, medindo 70 x 100 cm, Acabamento em bastão e barbante p/ suporte.	UNI	15,00	35,0000	525,00
Total:				43.298,00

Valor Total Homologado - R$ 107.400,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6DB6ADFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2019

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 039/2019
Pregão Presencial nº 018/2019

Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 018/2019. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Cartuchos de Tinta e Tonners, Refil de Tinta e Fita Matricial, para impressoras dos Diversos departamentos da Prefeitura de Guaraci-Pr.

WP DO BRASIL LTDA EPP, CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28.
VALOR: R$. 16.443,50.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 018/2019.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019.
VIGÊNCIA: Até 05/09/2020.

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
Cartucho de Toner 505A Remanufaturado 180g	50	R$ 21,90	R$ 1.095,00
Cartucho de Tinta 901 Preto Remanufaturado c/ 25 ml	10	R$ 19,00	R$ 190,00
Cartucho de Tinta 901 Color Remanufaturado c/ 18ml	5	R$ 30,00	R$ 150,00
Cartucho de Tinta 21 Preto Remanufaturado c/ 25ml	10	R$ 15,00	R$ 150,00
Cartucho de Tinta 92 Preto Remanufaturado c/ 25ml	10	R$ 17,00	R$ 170,00
Cartucho de Tinta 93 Color Remanufaturado c/15ml	2	R$ 25,00	R$ 50,00
Cartucho de Tinta 60 Preto Remanufaturado c/25ml	10	R$ 17,00	R$ 170,00
Cartucho de Tinta 60 Color Remanufaturado c/15ml	5	R$ 34,90	R$ 174,50
cartucho de tinta 662 preto remanufaturado c/15ml	20	R$ 15,40	R$ 308,00
cartucho de tinta 662 color remanufaturado c/12ml	15	R$ 20,40	R$ 306,00
Cartucho de Tinta 122 Preto Remanufaturado c/25ml	20	R$ 15,00	R$ 300,00
Cartucho de Tinta 122 Colorido Remanufaturado c/15ml	20	R$ 24,90	R$ 498,00
Cartucho de Tinta 74 Preto Remanufaturado c/25ml	10	R$ 16,80	R$ 168,00
Cartucho de Toner MLT-D104S Remanufaturado c/85g	4	R$ 35,00	R$ 140,00
fita p/ impressora EPSON fx890 preta, com 13 mts-cx c/01 similar	10	R$ 10,80	R$ 108,00
CARTUCHO DE TONER HP CF217A REMANUFATURADO C/120G	70	R$ 30,40	R$ 2.128,00
Cartucho de Toner 36A Remanufaturado c/130g	50	R$ 15,80	R$ 790,00
Cartucho de Toner CC 530A Remanufaturado c/100 g	10	R$ 42,00	R$ 420,00
Cartucho de Toner CC 531A Remanufaturado c/ 90g	6	R$ 42,00	R$ 252,00
Cartucho de Toner CC 532A Remanufaturado c/ 90g	6	R$ 42,00	R$ 252,00
Cartucho de Toner CC 533A Remanufaturado c/ 90g	6	R$ 42,00	R$ 252,00
Cartucho de Toner Brother TN2340/2370 REMANUFATURADO C/180G	50	R$ 24,90	R$ 1.245,00
cartucho de tinta EPSON 1401 bk-p/ impr. officetx620- original	10	R$ 50,00	R$ 500,00
cartucho de tinta EPSON 1402 ciano-p/ impr. officetx620- original	5	R$ 50,00	R$ 250,00
cartucho de tinta EPSON 1403 magenta-p/ impr. officetx620- original	5	R$ 50,00	R$ 250,00
cartucho de tinta EPSON 1404 yellow-p/ impr. officetx620- original	5	R$ 50,00	R$ 250,00
Kit Cilindro Brother TN 2340/2370 compativel novo	10	R$ 50,50	R$ 505,00
Cartucho de Toner 285A Remanufaturado c/ 130g	150	R$ 15,50	R$ 2.325,00
CARTUCHO DE TONER CF 226A	20	R$ 39,00	R$ 780,00
KIT TONERS CF 500X, CF 501X CF 502 X E CF 503X	6	R$ 357,00	R$ 2.142,00
CARTUCHO DE TONER CF 218	5	R$ 25,00	R$ 125,00

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:147E73C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNDEB

BALANCETE FINANCEIRO RELATIVO AO 4º BIMESTRE DE 2019

RECEITAS		
FUNDEB – 60% .....:	124.256,81	207.094,68
FUNDEB – 40% .....:	82.837,87	
Aplicações financeiras - 40% .....:	168,17	168,17
Contas a pagar – 60% .....:	0,00	0,00
Contas a pagar – 40%	0,00	
Soma .....:		**207.262,85**
DISPONIBILIDADES		20.364,61
Saldo do bimestre anterior – Bol. Caixa .....:	20.364,61	
Soma .....:		**20.364,61**
TOTAL .....:		***227.627,46***
DESPESAS		
FUNDEB - 60%		153.590,37
Vencimentos e vantagens fixas .....:	136.763,02	
Obrigações patronais .....:	16.827,35	
FUNDEB – 40%		45.148,62
Vencimentos e vantagens fixas .....:	39.335,48	
Obrigações patronais .....:	5.813,14	
CONTAS A PAGAR .....:		0,00
60% .....:	0,00	
40% .....:	0,00	
Soma .....:		**198.738,99**
DISPONIBILIDADES		28.888,47
Saldo para o próximo bimestre – Bol. Caixa .	28.888,47	
Soma .....:		**28.888,47**
TOTAL .....:		***227.627,46***

IVATUBA, 06 de setembro de 2019

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:5A49BBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.572.327,58	18.760.782,60	2.941.944,66	15,68	10.666.549,74	56,86	8.094.232,86
RECEITAS CORRENTES	16.787.327,58	17.845.552,60	2.570.953,59	14,41	10.017.314,34	56,13	7.828.238,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.599.661,98	1.605.831,98	202.364,45	12,60	890.505,09	55,45	715.326,89
Impostos	1.379.423,67	1.385.593,67	176.093,94	12,71	734.301,34	53,00	651.292,33
Taxas	206.237,36	206.237,36	26.270,51	12,74	156.203,75	75,74	50.033,61
Contribuição de Melhoria	14.000,95	14.000,95	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,95
CONTRIBUIÇÕES	309.203,88	309.203,88	66.975,97	21,66	291.700,06	94,34	17.503,82
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	309.203,88	309.203,88	66.975,97	21,66	291.700,06	94,34	17.503,82
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.075,02	9.315,88	448,95	32.838,59	1.582,57	-30.763,57
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	2.075,02	9.315,88	448,95	32.838,59	1.582,57	-30.763,57
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	69.550,00	69.550,00	2.170,34	3,12	5.778,18	8,31	63.771,82
RECEITA DE SERVIÇOS	110.738,68	110.738,68	6.134,09	5,54	12.294,87	11,10	98.443,81
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.022,68	5.022,68	0,00	0,00	0,00	0,00	5.022,68
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	105.716,00	105.716,00	6.134,09	5,80	12.294,87	11,63	93.421,13

Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.698.173,04	15.748.153,04	2.282.459,07	14,49	8.778.473,93	55,74	6.969.679,11
Transferências da União e de suas Entidades	10.798.749,67	10.798.749,67	1.548.576,64	14,34	5.810.074,18	53,80	4.988.675,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.515.913,37	3.565.893,37	526.787,75	14,77	2.086.601,58	58,52	1.479.291,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.383.510,00	1.383.510,00	207.094,68	14,97	881.798,17	63,74	501.711,83
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.533,79	0,00	5.723,62	0,00	-5.723,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	977,27	0,00	977,27	0,00	-977,27
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	556,52	0,00	4.746,35	0,00	-4.746,35
RECEITAS DE CAPITAL	785.000,00	915.230,00	370.991,07	40,54	649.235,40	70,94	265.994,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	231.274,68	33,04	313.371,33	44,77	386.628,67
Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00	700.000,00	231.274,68	33,04	313.371,33	44,77	386.628,67
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	30.230,00	0,00	0,00	30.230,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	30.230,00	0,00	0,00	30.230,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	85.000,00	185.000,00	139.716,39	75,52	305.634,07	165,21	-120.634,07
Transferências da União e de suas Entidades	35.000,00	35.000,00	83.199,07	237,71	202.569,77	578,77	-167.569,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	150.000,00	56.517,32	37,68	103.064,30	68,71	46.935,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.572.327,58	18.760.782,60	2.941.944,66	15,68	10.666.549,74	56,86	8.094.232,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.572.327,58	18.760.782,60	2.941.944,66	15,68	10.666.549,74	56,86	8.094.232,86
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.572.327,58	18.760.782,60	2.941.944,66	15,68	10.666.549,74	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.808.058,59	-	-	1.808.058,59	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.808.058,59	-	-	1.808.058,59	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.574.221,97	18.533.966,52	2.658.760,59	10.661.364,26	7.872.602,26	2.767.387,07	9.286.191,55	9.247.774,97	8.917.518,55
DESPESAS CORRENTES	14.035.756,81	15.602.542,81	1.879.849,55	8.623.622,32	6.978.920,49	1.992.269,49	7.875.696,70	7.726.846,11	7.621.446,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.937.989,73	8.169.710,73	1.118.378,49	4.505.221,76	3.664.488,97	1.118.378,49	4.505.221,76	3.664.488,97	4.505.221,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	165.035,00	165.035,00	10.409,53	41.183,60	123.851,40	10.409,53	41.183,60	123.851,40	41.183,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.932.732,08	7.267.797,08	751.061,53	4.077.216,96	3.190.580,12	863.481,47	3.329.291,34	3.938.505,74	3.075.041,59
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.932.732,08	7.267.797,08	751.061,53	4.077.216,96	3.190.580,12	863.481,47	3.329.291,34	3.938.505,74	3.075.041,59
DESPESAS DE CAPITAL	1.370.590,16	2.763.548,71	778.911,04	2.037.741,94	725.806,77	775.117,58	1.410.494,85	1.353.053,86	1.296.071,60
INVESTIMENTOS	1.110.255,16	2.503.213,71	740.463,40	1.888.495,54	614.718,17	736.669,94	1.261.248,45	1.241.965,26	1.146.825,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	260.335,00	260.335,00	38.447,64	149.246,40	111.088,60	38.447,64	149.246,40	111.088,60	149.246,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.875,00	167.875,00	0,00	0,00	167.875,00	0,00	0,00	167.875,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.070.820,07	1.107.589,13	463.293,82	780.960,45	326.628,68	463.293,82	780.960,45	326.628,68	420.785,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.645.042,04	19.641.555,65	3.122.054,41	11.442.324,71	8.199.230,94	3.230.680,89	10.067.152,00	9.574.403,65	9.338.304,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.645.042,04	19.641.555,65	3.122.054,41	11.442.324,71	8.199.230,94	3.230.680,89	10.067.152,00	9.574.403,65	9.338.304,12
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	599.397,74	-	1.328.245,62
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.645.042,04	19.641.555,65	3.122.054,41	11.442.324,71	8.199.230,94	3.230.680,89	10.666.549,74	9.574.403,65	10.666.549,74
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 06/set/2019 as 10h e 56m.									

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.070.820,07	1.107.589,13	463.293,82	780.960,45	326.628,68	463.293,82	780.960,45	326.628,68	420.785,57
DESPESAS CORRENTES	1.070.820,07	1.107.589,13	463.293,82	780.960,45	326.628,68	463.293,82	780.960,45	326.628,68	420.785,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	710.820,07	747.409,13	103.118,94	420.785,57	326.623,56	103.118,94	420.785,57	326.623,56	420.785,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.180,00	360.174,88	360.174,88	5,12	360.174,88	360.174,88	5,12	0,00

ROBSON RAMOS
Prefeito

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretario de Fazenda

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO
Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:5E4AAEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o (b/total b)	% Periodo (b)		No Periodo	Até o (d/total d)	% Periodo (d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	15.574.221,97	18.533.966,52	2.658.760,59	10.661.364,26	93,17	7.872.602,26	2.767.387,07	9.286.191,55	92,24	9.247.774,97
JUDICIÁRIA	163.290,00	163.290,00	26.068,46	100.180,20	0,88	63.109,80	26.068,46	100.180,20	1,00	63.109,80
Ação Judiciária	163.290,00	163.290,00	26.068,46	100.180,20	0,88	63.109,80	26.068,46	100.180,20	1,00	63.109,80
ADMINISTRAÇÃO	3.282.213,04	3.405.726,08	378.880,67	1.989.434,90	17,39	1.416.291,18	445.079,85	1.849.371,97	18,37	1.556.354,11
Planejamento e Orçamento	189.370,00	189.370,00	25.964,44	83.584,52	0,73	105.785,48	25.964,44	83.584,52	0,83	105.785,48
Administração Geral	2.251.223,04	2.371.023,04	248.877,11	1.395.959,24	12,20	975.063,80	299.881,82	1.289.622,53	12,81	1.081.400,51
Administração Financeira	331.370,00	335.083,04	31.416,16	195.203,94	1,71	139.879,10	38.370,57	179.873,40	1,79	155.209,64
Controle Interno	510.250,00	510.250,00	72.622,96	314.687,20	2,75	195.562,80	80.863,02	296.291,52	2,94	213.958,48
DEFESA NACIONAL	30.725,00	30.725,00	2.911,34	11.632,30	0,10	19.092,70	2.911,34	11.632,30	0,12	19.092,70
Defesa Terrestre	30.725,00	30.725,00	2.911,34	11.632,30	0,10	19.092,70	2.911,34	11.632,30	0,12	19.092,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL	785.817,01	1.340.653,49	293.672,80	869.436,69	7,60	471.216,80	384.220,39	571.021,43	5,67	769.632,06
Assistência ao Idoso	17.835,00	68.644,26	0,00	0,00	0,00	68.644,26	0,00	0,00	0,00	68.644,26
Assistência à Criança a ao Adolescente	127.770,00	197.770,00	13.198,52	121.081,51	1,06	76.688,49	71.412,52	110.989,60	1,10	86.780,40
Assistência Comunitária	640.212,01	1.074.239,23	280.474,28	748.355,18	6,54	325.884,05	312.807,87	460.031,83	4,57	614.207,40
SAÚDE	4.184.860,19	5.913.975,58	916.683,12	3.483.245,09	30,44	2.430.730,49	667.086,62	3.030.074,92	30,10	2.883.900,66
Atenção Básica	2.223.966,86	3.189.879,25	582.032,68	2.092.211,03	18,28	1.097.668,22	411.356,51	1.792.864,29	17,81	1.397.014,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.796.612,82	2.500.661,82	315.242,04	1.277.812,46	11,17	1.222.849,36	241.862,66	1.130.077,48	11,23	1.370.584,34
Vigilância Sanitária	164.280,51	223.434,51	19.408,40	113.221,60	0,99	110.212,91	13.867,45	107.133,15	1,06	116.301,36
TRABALHO	125.190,00	125.190,00	23.760,00	85.140,00	0,74	40.050,00	19.440,00	73.260,00	0,73	51.930,00
Fomento ao Trabalho	125.190,00	125.190,00	23.760,00	85.140,00	0,74	40.050,00	19.440,00	73.260,00	0,73	51.930,00
EDUCAÇÃO	2.844.526,38	3.089.337,58	399.312,39	1.713.639,05	14,98	1.375.698,53	433.898,00	1.640.409,68	16,29	1.448.927,90
Alimentação e Nutrição	114.548,00	114.548,00	14.875,29	94.159,22	0,82	20.388,78	16.488,05	68.697,75	0,68	45.850,25
Ensino Fundamental	2.272.428,21	2.474.509,41	323.594,56	1.389.823,15	12,15	1.084.686,26	344.530,81	1.353.838,00	13,45	1.120.671,41
Educação Infantil	457.550,17	500.280,17	60.842,54	229.656,68	2,01	270.623,49	72.879,14	217.873,93	2,16	282.406,24
CULTURA	151.409,00	151.409,00	10.693,54	107.046,96	0,94	44.362,04	10.796,41	99.594,19	0,99	51.814,81
Difusão Cultural	151.409,00	151.409,00	10.693,54	107.046,96	0,94	44.362,04	10.796,41	99.594,19	0,99	51.814,81
URBANISMO	1.596.421,66	1.736.669,74	355.080,40	1.097.963,07	9,60	638.706,67	431.798,11	921.406,16	9,15	815.263,58
Infra-Estrutura Urbana	175.000,00	197.656,10	192.656,10	192.656,10	1,68	5.000,00	116.041,44	116.041,44	1,15	81.614,66
Serviços Urbanos	1.416.421,66	1.534.013,64	162.424,30	905.306,97	7,91	628.706,67	315.756,67	805.364,72	8,00	728.648,92
Transporte Rodoviário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SANEAMENTO	139.760,00	139.760,00	8.186,49	39.074,26	0,34	100.685,74	9.599,98	34.682,92	0,34	105.077,08
Saneamento Básico Urbano	139.760,00	139.760,00	8.186,49	39.074,26	0,34	100.685,74	9.599,98	34.682,92	0,34	105.077,08
GESTÃO AMBIENTAL	83.870,00	84.870,00	3.405,35	49.575,92	0,43	35.294,08	11.432,35	48.678,47	0,48	36.191,53
Preservação e Conservação Ambiental	83.870,00	84.870,00	3.405,35	49.575,92	0,43	35.294,08	11.432,35	48.678,47	0,48	36.191,53
AGRICULTURA	151.680,00	205.000,00	8.715,13	92.991,10	0,81	112.008,90	28.733,82	74.574,19	0,74	130.425,81
Abastecimento	77.800,00	128.000,00	5.319,13	89.595,10	0,78	38.404,90	25.337,82	71.178,19	0,71	56.821,81
Extensão Rural	73.880,00	77.000,00	3.396,00	3.396,00	0,03	73.604,00	3.396,00	3.396,00	0,03	73.604,00
INDÚSTRIA	82.190,00	83.190,00	7.149,34	43.860,20	0,38	39.329,80	9.175,43	42.431,31	0,42	40.758,69

Promoção Industrial	82.190,00	83.190,00	7.149,34	43.860,20	0,38	39.329,80	9.175,43	42.431,31	0,42	40.758,69
COMÉRCIO E SERVIÇOS	108.732,00	107.732,00	0,00	11.318,00	0,10	96.414,00	721,40	7.188,07	0,07	100.543,93
Serviços Financeiros	45.762,00	45.762,00	0,00	11.318,00	0,10	34.444,00	721,40	7.188,07	0,07	38.573,93
Turismo	62.970,00	61.970,00	0,00	0,00	0,00	61.970,00	0,00	0,00	0,00	61.970,00
TRANSPORTE	698.307,52	695.187,52	108.233,98	322.071,95	2,81	373.115,57	113.553,68	302.337,47	3,00	392.850,05
Transporte Rodoviário	698.307,52	695.187,52	108.233,98	322.071,95	2,81	373.115,57	113.553,68	302.337,47	3,00	392.850,05
DESPORTO E LAZER	385.100,00	501.120,36	67.150,41	287.439,40	2,51	213.680,96	99.036,20	188.262,65	1,87	312.857,71
Desporto Comunitário	375.100,00	491.120,36	67.150,41	287.439,40	2,51	203.680,96	99.036,20	188.262,65	1,87	302.857,71
Lazer	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	592.255,17	592.255,17	48.857,17	357.315,17	3,12	234.940,00	73.835,03	291.085,62	2,89	301.169,55
Serviço da Dívida Interna	425.370,00	425.370,00	48.857,17	190.430,00	1,66	234.940,00	48.857,17	190.430,00	1,89	234.940,00
Outros Encargos Especiais	166.885,17	166.885,17	0,00	166.885,17	1,46	0,00	24.977,86	100.655,62	1,00	66.229,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.875,00	167.875,00	0,00	0,00	0,00	167.875,00	0,00	0,00	0,00	167.875,00
Reserva de Contingência	167.875,00	167.875,00	0,00	0,00	0,00	167.875,00	0,00	0,00	0,00	167.875,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.070.820,07	1.107.589,13	463.293,82	780.960,45	6,83	326.628,68	463.293,82	780.960,45	7,76	326.628,68
JUDICIÁRIA	21.750,00	21.750,00	3.247,20	12.828,24	0,11	8.921,76	3.247,20	12.828,24	0,13	8.921,76
Ação Judiciária	21.750,00	21.750,00	3.247,20	12.828,24	0,11	8.921,76	3.247,20	12.828,24	0,13	8.921,76
ADMINISTRAÇÃO	504.685,00	511.365,00	378.664,85	436.847,93	3,82	74.517,07	378.664,85	436.847,93	4,34	74.517,07
Planejamento e Orçamento	18.360,00	18.360,00	2.215,26	7.709,07	0,07	10.650,93	2.215,26	7.709,07	0,08	10.650,93
Administração Geral	85.390,00	91.890,00	9.836,08	44.392,95	0,39	47.497,05	9.836,08	44.392,95	0,44	47.497,05
Administração Financeira	379.210,00	379.390,00	363.192,66	371.836,47	3,25	7.553,53	363.192,66	371.836,47	3,69	7.553,53
Controle Interno	21.725,00	21.725,00	3.420,85	12.909,44	0,11	8.815,56	3.420,85	12.909,44	0,13	8.815,56
DEFESA NACIONAL	2.930,00	2.930,00	436,40	1.711,38	0,01	1.218,62	436,40	1.711,38	0,02	1.218,62
Defesa Terrestre	2.930,00	2.930,00	436,40	1.711,38	0,01	1.218,62	436,40	1.711,38	0,02	1.218,62
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.172,39	17.172,39	2.172,58	9.279,16	0,08	7.893,23	2.172,58	9.279,16	0,09	7.893,23
Assistência Comunitária	17.172,39	17.172,39	2.172,58	9.279,16	0,08	7.893,23	2.172,58	9.279,16	0,09	7.893,23
SAÚDE	222.968,68	247.968,68	35.552,07	145.790,56	1,27	102.178,12	35.552,07	145.790,56	1,45	102.178,12
Atenção Básica	127.503,50	148.003,50	25.538,87	103.326,75	0,90	44.676,75	25.538,87	103.326,75	1,03	44.676,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	81.700,00	81.700,00	9.004,64	37.849,59	0,33	43.850,41	9.004,64	37.849,59	0,38	43.850,41
Vigilância Sanitária	13.765,18	18.265,18	1.008,56	4.614,22	0,04	13.650,96	1.008,56	4.614,22	0,05	13.650,96
EDUCAÇÃO	200.522,00	205.611,06	31.729,35	130.568,12	1,14	75.042,94	31.729,35	130.568,12	1,30	75.042,94
Ensino Fundamental	173.642,00	173.961,66	26.317,68	113.593,55	0,99	60.368,11	26.317,68	113.593,55	1,13	60.368,11
Educação Infantil	26.880,00	31.649,40	5.411,67	16.974,57	0,15	14.674,83	5.411,67	16.974,57	0,17	14.674,83
CULTURA	8.681,00	8.681,00	1.276,24	4.545,34	0,04	4.135,66	1.276,24	4.545,34	0,05	4.135,66
Difusão Cultural	8.681,00	8.681,00	1.276,24	4.545,34	0,04	4.135,66	1.276,24	4.545,34	0,05	4.135,66
URBANISMO	37.638,00	37.638,00	5.988,62	22.027,51	0,19	15.610,49	5.988,62	22.027,51	0,22	15.610,49
Serviços Urbanos	37.638,00	37.638,00	5.988,62	22.027,51	0,19	15.610,49	5.988,62	22.027,51	0,22	15.610,49
SANEAMENTO	7.260,00	7.260,00	750,10	2.970,38	0,03	4.289,62	750,10	2.970,38	0,03	4.289,62
Saneamento Básico Urbano	7.260,00	7.260,00	750,10	2.970,38	0,03	4.289,62	750,10	2.970,38	0,03	4.289,62
GESTÃO AMBIENTAL	1.720,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.720,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00
AGRICULTURA	3.810,00	3.810,00	0,00	0,00	0,00	3.810,00	0,00	0,00	0,00	3.810,00
Extensão Rural	3.810,00	3.810,00	0,00	0,00	0,00	3.810,00	0,00	0,00	0,00	3.810,00
INDÚSTRIA	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
Promoção Industrial	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.323,00	4.323,00	0,00	0,00	0,00	4.323,00	0,00	0,00	0,00	4.323,00
Serviços Financeiros	2.718,00	2.718,00	0,00	0,00	0,00	2.718,00	0,00	0,00	0,00	2.718,00
Turismo	1.605,00	1.605,00	0,00	0,00	0,00	1.605,00	0,00	0,00	0,00	1.605,00
TRANSPORTE	29.730,00	29.730,00	2.591,01	10.885,67	0,10	18.844,33	2.591,01	10.885,67	0,11	18.844,33
Transporte Rodoviário	29.730,00	29.730,00	2.591,01	10.885,67	0,10	18.844,33	2.591,01	10.885,67	0,11	18.844,33
DESPORTO E LAZER	5.980,00	5.980,00	885,40	3.506,16	0,03	2.473,84	885,40	3.506,16	0,03	2.473,84
Desporto Comunitário	5.980,00	5.980,00	885,40	3.506,16	0,03	2.473,84	885,40	3.506,16	0,03	2.473,84
TOTAL	**16.645.042,04**	**19.641.555,65**	**3.122.054,41**	**11.442.324,71**	**100,00**	**8.199.230,94**	**3.230.680,89**	**10.067.152,00**	**100,00**	**9.574.403,65**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 06/set/2019 as 10h e 58m.										

ROBSON RAMOS
Prefeito

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretario de Fazenda

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO
Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:3AC74D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.379.423,67	1.385.593,67	734.301,34	53,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	382.042,43	382.042,43	206.783,31	54,13
1.1.1- IPTU	321.000,00	321.000,00	160.464,06	49,99
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	61.042,43	61.042,43	46.319,25	75,88
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	428.000,00	428.000,00	144.478,37	33,76
1.2.1- ITBI	428.000,00	428.000,00	144.478,37	33,76
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	215.211,24	215.211,24	120.809,43	56,14
1.3.1- ISS	211.860,00	211.860,00	119.385,89	56,35
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.351,24	3.351,24	1.423,54	42,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	354.170,00	360.340,00	262.230,23	72,77
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.028.384,87	15.618.364,87	8.910.896,63	57,05
2.1- Cota-Parte FPM	11.973.300,00	11.973.300,00	6.656.972,54	55,60
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	11.556.000,00	11.556.000,00	6.263.687,65	54,20
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	417.300,00	417.300,00	393.284,89	94,25
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.548.547,40	3.138.527,40	1.945.496,94	61,99
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	32.841,51	32.841,51	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	58.595,88	58.595,88	30.169,19	51,49
2.5- Cota-Parte ITR	26.750,00	26.750,00	5.671,78	21,20
2.6- Cota-Parte IPVA	388.350,08	388.350,08	272.586,18	70,19
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.407.808,54	17.003.958,54	9.645.197,97	56,72
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	399,43	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	166.980,99	166.980,99	193.390,27	115,82
5.1- Transferências do Salário-Educação	114.696,51	114.696,51	78.442,93	68,39
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	42.857,78	42.857,78	26.850,60	62,65
5.4- Transferências Diretas - PNATE	9.426,70	9.426,70	5.956,38	63,19
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	79.644,77	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	2.495,59	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.130,85	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.130,85	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	25.680,00	25.680,00	59.903,83	233,27
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	192.660,99	192.660,99	254.824,38	132,27
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.922.216,97	2.922.216,97	1.703.521,85	58,30
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.311.200,00	2.311.200,00	1.252.737,34	54,20
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	509.709,48	509.709,48	389.099,26	76,34
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.568,30	6.568,30	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	11.719,17	11.719,17	6.033,81	51,49
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	5.350,00	5.350,00	1.134,32	21,20
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	77.670,02	77.670,02	54.517,12	70,19
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.383.510,00	1.383.510,00	882.719,74	63,80
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.383.510,00	1.383.510,00	881.798,17	63,74
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	921,57	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.538.706,97	-1.538.706,97	-821.723,68	53,40
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	951.561,70	951.561,70	622.735,32	65,44	622.735,32	65,44	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	951.561,70	951.561,70	622.735,32	65,44	622.735,32	65,44	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	431.948,30	432.267,96	231.415,61	53,54	231.415,61	53,54	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	431.948,30	432.267,96	231.415,61	53,54	231.415,61	53,54	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.383.510,00	1.383.829,66	854.150,93	61,72	854.150,93	61,72	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	319,66
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	319,66
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	319,66
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	853.831,27

19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	70,55
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	26,18
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,27
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	319,66
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	319,66

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	484.430,17	490.330,17	230.698,25	47,05	218.915,50	44,65	0,00
22.1 - Creche	484.430,17	490.330,17	230.698,25	47,05	218.915,50	44,65	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	484.430,17	490.330,17	230.698,25	47,05	218.915,50	44,65	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.296.267,00	2.394.256,66	1.316.125,49	54,97	1.280.328,66	53,47	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.383.510,00	1.383.829,66	854.150,93	61,72	854.150,93	61,72	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	912.757,00	1.010.427,00	511.904,65	50,66	475.987,52	47,11	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-49.930,09	0,00	-49.809,79	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	71.690,22	71.690,22	52.895,20	73,78	46.358,23	64,66	6.536,97
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	2.852.387,39	2.956.277,05	1.599.718,94	54,11	1.545.602,39	52,28	6.536,97

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-821.723,68
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	319,66
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-821.404,02
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	2.320.648,18
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO NICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	114.696,51	218.977,71	117.740,67	53,77	117.672,65	53,74	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	35.106,70	72.066,70	30.784,05	42,72	30.784,05	42,72	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	149.803,21	291.044,41	148.524,72	51,03	148.456,70	51,01	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	3.002.190,60	3.247.321,46	1.748.243,66	53,84	1.694.059,09	52,17	6.536,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	46.450,94	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	46.450,94	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	8.283,30	104.281,68
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	881.798,17	78.442,93
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	862.114,57	116.192,65
47.1 Orçamento do Exercício	854.150,93	116.192,65
47.2 Restos a Pagar	7.963,64	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	921,57	1.364,74
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	28.888,47	67.896,70
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	28.888,47	67.896,70

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 06/set/2019 as 11h e 04m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ROBSON RAMOS
Prefeito

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretario de Fazenda

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO
Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:8EF5F00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.379.423,67	1.385.593,67	734.301,34	53,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	321.000,00	321.000,00	160.464,06	49,99
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	428.000,00	428.000,00	144.478,37	33,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	211.860,00	211.860,00	119.385,89	56,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	354.170,00	360.340,00	262.230,23	72,77
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.841,24	10.841,24	2.316,87	21,37
Dívida Ativa dos Impostos	36.817,63	36.817,63	30.220,53	82,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	16.734,80	16.734,80	15.205,39	90,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.611.084,87	15.201.064,87	8.517.611,74	56,03
Cota-Parte FPM	11.556.000,00	11.556.000,00	6.263.687,65	54,20
Cota-Parte ITR	26.750,00	26.750,00	5.671,78	21,20
Cota-Parte IPVA	388.350,08	388.350,08	272.586,18	70,19
Cota-Parte ICMS	2.548.547,40	3.138.527,40	1.945.496,94	61,99
Cota-Parte IPI-Exportação	58.595,88	58.595,88	30.169,19	51,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	32.841,51	32.841,51	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	32.841,51	32.841,51	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.990.508,54**	**16.586.658,54**	**9.251.913,08**	**55,78**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	464.257,26	924.257,26	406.561,54	43,99
Provenientes da União	413.539,26	413.539,26	186.577,14	45,12
Provenientes do Estado	50.718,00	510.718,00	219.984,40	43,07
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**464.257,26**	**924.257,26**	**406.561,54**	**43,99**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**
DESPESAS CORRENTES	4.381.838,87	5.494.534,97	3.056.162,48	55,62	2.777.734,65	50,55
Pessoal e Encargos Sociais	2.437.436,78	2.672.436,78	1.557.532,89	58,28	1.557.532,89	58,28
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.944.402,09	2.822.098,19	1.498.629,59	53,10	1.220.201,76	43,24
DESPESAS DE CAPITAL	25.990,00	667.409,29	572.873,17	85,84	398.130,83	59,65
Investimentos	25.990,00	667.409,29	572.873,17	85,84	398.130,83	59,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.407.828,87**	**6.161.944,26**	**3.629.035,65**	**58,89**	**3.175.865,48**	**51,54**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	759.264,20	2.278.379,59	1.309.249,92	36,08	1.025.156,29	32,28
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	759.264,20	2.276.238,94	1.307.109,27	36,02	1.025.156,29	32,28
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	2.140,65	2.140,65	0,06	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	2.571,81	0,07	1.256,46	0,04
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	148.012,70	4,08	148.012,70	4,66
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**759.264,20**	**2.278.379,59**	**1.459.834,43**	**40,23**	**1.174.425,45**	**36,98**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.648.564,67**	**3.883.564,67**	**2.169.201,22**	**59,77**	**2.001.440,03**	**63,02**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**21,63**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**613.653,07**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	2.351.470,36	3.337.882,75	2.195.537,78	60,50	1.896.191,04	59,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.878.312,82	2.582.361,82	1.315.662,05	36,25	1.167.927,07	36,78
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	178.045,69	241.699,69	117.835,82	3,25	111.747,37	3,52
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.407.828,87**	**6.161.944,26**	**3.629.035,65**	**100,00**	**3.175.865,48**	**100,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 06/set/2019 as 11h e 07m.						

ROBSON RAMOS
Prefeito

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretario de Fazenda

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO
Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:55902C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.572.327,58
Previsão Atualizada	18.760.782,60
Receitas Realizadas	10.666.549,74
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.808.058,59
DESPESAS	
Dotação Inicial	16.645.042,04
Créditos Adicionais	2.996.513,61
Dotação Atualizada	19.641.555,65
Despesas Empenhadas	11.442.324,71
Despesas Liquidadas	10.067.152,00
Despesas Pagas	9.338.304,12
Superávit Orçamentário	599.397,74
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	11.442.324,71
Despesas Liquidadas	10.067.152,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	12.167.451,81

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	776.310,40	0,00
Resultado Primário	0,00	784.774,91	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	595.357,97	14.851,13	580.130,20	376,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	568.010,25	0,00	279.920,46	288.089,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.163.368,22	14.851,13	860.050,66	288.466,43

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.320.648,18	<18% / 25%>	24,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	622.735,32	60%	70,55
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	313.371,33	386.628,67
Despesa de Capital Líquida	2.037.741,94	725.806,77

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	1.510.136,46	2.088.818,60	2.450.539,73	949.183,19
Despesas Previdenciárias	585.634,72	1.444.702,39	2.105.895,94	1.400.370,82
Resultado Previdenciário	924.501,74	644.116,21	344.643,79	-451.187,63
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	30.493,21	-30.493,21
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	24.777,28	5.952,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.001.440,03	15,00	21,63

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 06/set/2019 as 11h e 12m.

ROBSON RAMOS
Prefeito

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretario de Fazenda

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO
Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:BF545B1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 224/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: J V EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material e Equipamentos de Informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
3	NOTEBOOK, COM OS SEGUINTES REQUISITOS: PROCESSADOR, POSSUIR DOIS NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO E QUATRO THREADS COM FREQÜÊNCIA/VELOCIDADE DE CLOCK REAL DE NO MÍNIMO 2.4GHZ E MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6MB, MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 6GB, PADRÃO DDR3 1066/1333 MHZ, TELA: MINIMO 15.6", COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768 PIXELS (16:9) DISPLAY HD LED, DISCO RÍGIDO (HD): MÍNIMO 500 GB COM TECNOLOGIA SATA DRIVE ÓPTICO: NO MÍNIMO LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD, PLACA DE REDE WIRELESS IMBUTIDA, COM VELOCIDADE DA REDE 10/100/1000, E PADRÃO WIRELESS: 802.11BGN , POSSUIR LEITOR DE CARTÕES SD. TECLADO: DEVE POSSUIR TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO (TECLAS NUMÉRICAS DO LADO DIREITO DO TECLADO), COR DO GABINETE: PRETO, VOLTAGEM: BIVOLT, DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DO USUÁRIO, CD´S DE INSTALAÇÃO DOS DRIVES (SOM, REDE, VÍDEO, ETC) E FONTE DE ALIMENTAÇÃO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO)	LENOVO	UN	20	3.038,00	60.760,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos objetos da licitação será feita de acordo com a necessidade, e deverão ser entregues na secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de dezembro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

VICTOR AKIHITO KOSHIBA
J V Empreendimentos LTDA ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FF049ED7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 225/2018

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: COMPUNOR EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material e Equipamentos de Informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
4	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, COM OS SEGUINTES REQUISITOS:TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO: CCD (DISPOSITIVO DE CARGA ACOPLADA); TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: DE MESA, COM ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS AUTOMÁTICO (ADF), RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: ÓPTICA ATÉ 600 DPI. OPÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO (ADF): DUPLEX COM UMA ÚNICA PASSADA; CONFIGURAÇÃO DPI DA RESOLUÇÃO DE SAÍDA: 75, 100, 150, 200, 240, 300, 400, 500, 600; CAPACIDADE MÍNIMA DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 100 FOLHAS; DIGITALIZAR EM FRENTE E VERSO NO ADF; TAMANHO SUPORTADOS DE MÍDIA (ADF): CARTA, OFÍCIO, A4, A5, PERSONALIZADO, PAPEL LONGO DE ATÉ 864 MM (34 POL.); CONECTIVIDADE: MÍNIMO DE 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; CICLO DE SERVIÇO (DIÁRIO): MÍNIMO 3.000 PÁGINAS; FORMATO DE ARQUIVO DE DIGITALIZAÇÃO: BMP, JPG, TIFF, TIFF (COMPACTADO), TIFF COM VÁRIAS PÁGINAS, PNG, PDF (NORMAL, NORMAL COM IMAGENS, IMAGEM PESQUISÁVEL SOMENTE, MRC), PDF/A, RTF, TXT, UNICODE, HTM, DOC, WPD, XML, XLS, OPF, XPS; ACOMPANHAR: CD'S COM SOFTWARE E GUIA DE INSTALAÇÃO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO)	SCANER HP	UN	3	3.600,00	10.800,00
5	PROJETOR DE IMAGENS, COM OS SEGUINTES REQUISITOS: TIPO PROJETOR DE TETO E MESA, RESOLUÇÃO MINIMA:1024 X 768 XGA, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3200 LUMENS, LÂMPADA POTÊNCIA MÍNIMA: 210W UHP, LENTE MÍNIMA: F=1,65 A 1,93 F=18.53 A 22.18MM, SISTEMA DE CORES: NTSC, PAL, PAL 60, PAL- M, PAL-N, SECAM, CONTROLE REMOTO: SIM VOLTAGEM: BIVOLT, ENTRADAS E SAÍDAS: ENTRADAS VÍDEO COMPOSTO, S-VÍDEO, VÍDEO RGB/COMPONENTE, ÁUDIO ESTÉREO. TAMANHO DA IMAGEM PROJETADA: ENTRE 30" A 300" POLEGADAS, PESO MÁXIMO DO PRODUTO: 3,300 KG , GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO)	PROJETOR ACER	UN	11	2.320,00	25.520,00
13	CABO DE REDE TRANÇADO PAR A PAR PARA TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE, 10/100 MBPS, CATEGORIA DE NO MÍNIMO CAT 5E, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO).	TURBO LINK	METRO	522	1,39	725,58
19	NO BREAK DE 800VA E TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 115 VOLTS, TENSÃO DE ENTRADA DE 115 A 127 VOLTS, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS PARA 01 COMPUTADOR LIGADO, COR PRETA, COM BATERIA INTERNA SELADA DE CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO E A PROVA DE VAZAMENTOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO)	SMS	UN	22	409,00	8.998,00
20	PLACA DE REDE COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBPS, PARA CONECTOR DE REDE TIPO RJ 45. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO).	VINIK	UN	27	36,00	972,00
21	HUB SWITCH 24 PORTAS + 2 PORTAS, SENDO SWITCH NÃO GERENCIÁVEL DE 24 PORTAS 10/100 + 2 PORTAS GIGABIT, PARA RACKS DE 19", MODO HALF/FULL DUPLEX PARA 10/100MBPS, SUPORTE A AUTO-MDI/MDI-X EM CADA PORTA, 802.3 ETHERNET; 802.3U FAST ETHERNET, 802.3AB GIGABIT ETHERNET, 802.3X FLOW CONTROL, STORE-AND-FORWARD, 10BASE-T; 100BASE-TX, 1000BASE-T, COM RECONHECIMENTO UNIVERSAL DE CABO UTP PARA STRAIGHT- THROUGH OU CABO CROSSOVER. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO).	INTELBRAS	UN	17	699,00	11.883,00
VALOR TOTAL.....R$ 58.898,58						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos objetos da licitação será feita de acordo com a necessidade, e deverão ser entregues na secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de dezembro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

LAUDENIR MARTINS PEREIRA
Compunor Equipamentos para Informática LTDA ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:776B8E08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 226/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material e Equipamentos de Informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	MICROCOMPUTADOR COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: GABINETE ATX, TORRE VERTICAL, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, 2 ENTRADAS USB FRONTAL, COR DO GABINETE PRETO; PLACA MÃE CHIPSET DA MESMA MARCA DO PROCESSADOR, CONTENDO NO MINIMO 4 SLOTS DE MEMÓRIA, SUPORTANDO ATÉ 32 GB, AUDIO 7.1 CANAIS, REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, GRÁFICO ON BOARD, 1 X DVI, 1 X HDMI E 1 X D-SUB, INTERFACE DE ARMAZENAMENTO 5 X SATA II, 1 X SATA III, NO MÍNIMO 6 PORTAS USB NO PAINEL TRASEIRO, SENDO 2 PORTAS USB 3.0 E 4 PORTAS USB 2.0; PROCESSADOR POSSUIR DOIS NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, COM FREQUÊNCIA/VELOCIDADE DE CLOCK REAL DE NO MÍNIMO 3.0 GHZ E MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMO 4 GB, PADRÃO DDR3 1600 MHZ, INSTALADOS EM DUAL CHANNEL; DISCO RÍGIDO INTERNO (HD) MÍNIMO 500 GB COM TECNOLOGIA SATA; DRIVE ÓPTICO LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTERNO COM USB FRONTAL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX DE NO MÍNIMO 500W REAIS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS ORIGINAL E OFFICE HOME AND BUSINESS 2013 ORIGINAL COM MÍDIA DE INSTALAÇÃO, MONITOR PADRÃO LED COM MÍNIMO 19,5" (POLEGADAS) DE TELA, ENTRADA HDMI, ACOMPANHADO DE CABO DE ENERGIA E CABO DE CONEXÃO COM GABINETE, BIVOLT; TECLADO USB OU PS2, 104 TECLAS, TECLAS DE MEMBRANA TÁTIL DE ALTA QUALIDADE PADRÃO ABNT2, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8 E LINUX, COM CONECTOR USB; MOUSE USB COM SENSOR ÓPTICO SUPER SENSITIVO, DOIS BOTÕES, COM CONECTOR USB OU PS2; DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DO USUÁRIO, CD'S DE INSTALAÇÃO DOS DRIVES E CABO DE ENERGIA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM PRINCIPAL)	LETTECH ACER MICROSOFT	UN	48	2.700,00	129.600,00
2	MICROCOMPUTADOR COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: GABINETE ATX, TORRE VERTICAL, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, 2 ENTRADAS USB FRONTAL, COR DO GABINETE PRETO; PLACA MÃE CHIPSET DA MESMA MARCA DO PROCESSADOR, CONTENDO NO MINIMO 4 SLOTS DE MEMÓRIA, SUPORTANDO ATÉ 32 GB, AUDIO 7.1 CANAIS, REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, GRÁFICO ON BOARD, 1 X DVI, 1 X HDMI E 1 X D-SUB, INTERFACE DE ARMAZENAMENTO 5 X SATA II, 1 X SATA III, NO MÍNIMO 6 PORTAS USB NO PAINEL TRASEIRO, SENDO 2 PORTAS USB 3.0 E 4 PORTAS USB 2.0; PROCESSADOR POSSUIR DOIS NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, COM FREQUÊNCIA/VELOCIDADE DE CLOCK REAL DE NO MÍNIMO 3.0 GHZ E MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMO 4 GB, PADRÃO DDR3 1600 MHZ, INSTALADOS EM DUAL CHANNEL; DISCO RÍGIDO INTERNO (HD) MÍNIMO 500 GB COM TECNOLOGIA SATA; DRIVE ÓPTICO LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTERNO COM USB FRONTAL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX DE NO MÍNIMO 500W REAIS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS ORIGINAL E OFFICE HOME AND BUSINESS 2013 ORIGINAL COM MÍDIA DE INSTALAÇÃO, MONITOR PADRÃO LED COM MÍNIMO 19,5" (POLEGADAS) DE TELA, ENTRADA HDMI, ACOMPANHADO DE CABO DE ENERGIA E CABO DE CONEXÃO COM GABINETE, BIVOLT; TECLADO USB OU PS2, 104 TECLAS, TECLAS DE MEMBRANA TÁTIL DE ALTA QUALIDADE PADRÃO ABNT2, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8 E LINUX, COM CONECTOR USB; MOUSE USB COM SENSOR ÓPTICO SUPER SENSITIVO, DOIS BOTÕES, COM CONECTOR USB OU PS2; DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DO USUÁRIO, CD'S DE INSTALAÇÃO DOS DRIVES E CABO DE ENERGIA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM RESERVADO)	LETTECH ACER MICROSOFT	UN	15	2.700,00	40.500,00
6	PROCESSADOR POSSUINDO NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, COM FREQÜÊNCIA/VELOCIDADE DE CLOCK DE NO MÍNIMO 3GHZ, MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6MB, SER COMPATÍVEL COM SOQUETE (SLOT) DE ENCAIXE TIPO LGA1150, E COOLER INCLUSO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO)	INTEL	UN	19	868,00	16.492,00
7	PLACA-MÃE (MOTHERBOARD) PARA GABINETE ATX, COM SOQUETE DE PROCESSADOR (SLOT) TIPO LGA1150, COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR A SER OFERTADO DESCRITO NO ITEM ACIMA, SLOT'S PARA MEMÓRIA RAM DDR3 1333MHZ, VÍDEO ON-BOARD; ÁUDIO ON-BOARD; PLACA DE REDE ON-BOARD 10/100/1.000, DEVERÁ TER NO MÍNIMO: 06 PORTAS TRASEIRAS PARA USB 2.0 E 3.0, 01 PORTA HDMI, 01 CONECTOR SATAIII (6.0 GB/S), CD DE INSTALAÇÃO, CABOS E MANUAL INCLUSOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO)	GIGABYTE	UN	36	380,00	13.680,00
17	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA DE 450 WATTS REAIS, COM CONECTOR PARA PLACA MÃE 20+4 PINOS E CONECTOR S-SATA, VOLTAGEM BIVOLT, COM COOLER. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO).	AEROCOLL	UN	86	173,90	14.955,40
25	MICROCOMPUTADORES COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: GABINETE ATX, COMPATÍVEL COM TODOS OS TAMANHOS DAS PRINCIPAIS PLACAS MÃE, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DO DISCO RÍGIDO E DE COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, 2 ENTRADAS USB, COR DO GABINETE PRETO. PLACA MÃE QUE SUPORTA PROCESSADORES SOLICITADO; COM TECNOLOGIA DE	LETTECH AOC MICROSOFT	UN	6	5.935,00	35.610,00

	MEMÓRIA DDR4, COM 4 SLOTS DIMM, COM CAPACIDADE MÁXIMA DO SISTEMA 64 GB, SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4K X 2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, SUPORTA DVI-D COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 @ 60HZ SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 @ 60HZ SUPORTA SINCRONISMO AUTOMÁTICO DE LÁBIOS, CORES PROFUNDAS (12BPC), XVYCC E HBR (HIGH BIT RATE AUDIO / ÁUDIO DE ALTO BIT RATE) COM HDMI (MONITOR HDMI COMPATÍVEL NECESSÁRIO) SUPORTA FUNÇÃO HDCP COM AS PORTAS DVI-D E HDMI SUPORTA REPRODUÇÃO FULL HD 1080P DE BLU-RAY (BD) COM AS PORTAS DVI-D E HDMI; BIOS COMPATÍVEL COM EVENTOS DE DESPERTAR ACPI 6.0, SUPORTA SMBIOS 2.7, MULTI-AJUSTE DE VOLTAGEM CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCST, VCCSA, VCCPLL; SLOTS 2 X SLOTS PCI EXPRESS 3.0 X16 (PCIE2: MODO X16; PCIE4: MODO X4)* 4 X SLOTS PCI EXPRESS 3.0 X1 (PCIE FLEXÍVEL)* SUPORTA AMD QUAD CROSSFIREX™ E CROSSFIREX™ 1 X SOQUETE M.2 (KEY E), SUPORTA MÓDULO WIFI/BT TIPO 2230** 15? DE OURO NOS CONTATOS NO SLOT VGA PCIE (PCIE2); PAINEL TRASEIRO: 2 X SLOTS PCI EXPRESS 3.0 X16 (PCIE2: MODO X16; PCIE4: MODO X4)* 4 X SLOTS PCI EXPRESS 3.0 X1 (PCIE FLEXÍVEL)* SUPORTA AMD QUAD CROSSFIREX™ E CROSSFIREX™ 1 X SOQUETE M.2 (KEY E), SUPORTA MÓDULO WIFI/BT TIPO 2230** 15? DE OURO NOS CONTATOS NO SLOT VGA PCIE (PCIE2); ARMAZENAMENTO 6 X CONECTORES SATA3 6.0 GB/S, SUPORTANDO NCQ, AHCI E HOT PLUG* 1 X SOQUETE ULTRA M.2 (M2_1), SUPORTA MÓDULO M.2 SATA3 6.0 GB/S M KEY TIPO 2230/2242/2260/2280 E MÓDULO M.2 PCIE ATÉ GEN3 X4 (32 GB/S)** 1 X SOQUETE M.2 (M2_2), SUPORTA MÓDULO M.2 SATA3 6.0 GB/S M KEY TIPO 2230/2242/2260/2280 E MÓDULO M.2 PCIE ATÉ GEN3 X2 (16 GB/S)** PROCESSADOR COM DESEMPENHO: NÚMERO DE NÚCLEOS: 4 Nº DE THREADS: 4 FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3.0 GHZ FREQUÊNCIA TURBO MAX : 3.5 GHZ CACHE: 6 MB TDP: 65 W; COM OPÇÕS DE EXPANSÕES REVISÃO DE PCI EXPRESS: 3.0 CONFIGURAÇÕES PCI EXPRESS: UP TO 1X16, 2X8, 1X8+2X4 Nº MÁXIMO DE LINHAS PCI EXPRESS: 16; E ESPECIFICAÇÕES GRÁFICAS FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 350 MHZ MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1.00 GHZ QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 64 GB SAÍDA GRÁFICA: EDP/DP/HDMI/DVI SUPORTE PARA 4K: SIM, 60HZ SUPORTE PARA DIRECTX: 12 SUPORTE PARA OPENGL*: 4.4. MEMÓRIA: CAPACIDADE: 8GB VELOCIDADE DE FREQUÊNCIA: 2400MHZ LATÊNCIA CAS: 15-15-15 VOLTAGEM: 1.2V TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 85°C TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: 55°C A 100°C CLASSIFICAÇÃO UL: 94 V – 0 288-PIN DIMM. PLACA DE VÍDEO: INTERVACE PCI EXPRESS 3.0 SAÍDAS DE VÍDEO: VGA + DVI-I + HDMI; VELOCIDADE DO NÚCLEO 1020 MHZ; MEMÓRIA 2048 MB, TIPO DE MEMÓRIA DDR5; CLOCK DE MEMÓRIA 5400 MHZ; INTERFACE DE MEMÓRIA 128 BIT. DISCO RÍGIDO: SATA III, CAPACIDADE 1 TB, RPM 7200, BUFFER 64MB, COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA 6GB/S FONTE: 550W REAIS, SUPORTA OS PADRÕES ATX12V 2.4/2.3/2.2/2.01 E EPS12V 2.92 PFC ATIVO COM ENTRADA CA "FULL RANGE" (100–240 VCA), VENTOINHA DE ROLAMENTO DE 120 MM CONTROLADA TERMICAMENTE PROJETADO PARA ATENDER À SAÍDA DE ENERGIA MÁXIMA A UMA TEMPERATURA DE 40 °C. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS ORIGINAL E OFICCE HOME AND BUSINES 2013 ORIGINAL COM MÍDIA DE INSTALAÇÕES. MONITOR DE VÍDEO COM PEDESTAL (BASE) REMOVÍVEL, INCLINÁVEL, COM AJUSTE DE ALTURA E PIVOT, PARA A POSSIBILIDADE DE SER USADO NO SENTIDO VERTICAL (RETRATO), COM TELA EM LED NO FORMATO WIDESCREEN FULL HD (16:9) DE TAMANHO 23 POLEGADAS, ANTI-ESTÁTICA E ANTI-REFLEXIVA, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600×900 HD, NA COR PRETA, COMPATIBILIDADE PLUG&PLAY, VOLTAGEM BIVOLT, COM CABOS DE CONEXÃO E CD DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. DRIVER ÓPTICO LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD TECLADO USB COM 104 TECLAS DE MEMBRANA TÁTIL DE ALTA QUALIDADE PADRÃO ABNT 2 COMPATICIEL COM O WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7 E WINDOWS 10. MOUSE USB COM SENSOR ÓPTICO SUPER SENSITIVO, DOIS BOTÕES, COM CONECTOR USB. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DO USUÁRIO, CDS DE INSTALAÇÕES DOS DRIVE E CABO DE ENERGIA; GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO)					
VALOR TOTAL.....R$ 250.837,40						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos objetos da licitação será feita de acordo com a necessidade, e deverão ser entregues na secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de dezembro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Kleber Arrabaça Barbosa EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F8DAD121

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 227/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: F. P. GARALUZ ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material e Equipamentos de Informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
14	CABO DE REDE TRANÇADO PAR A PAR PARA TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE, 10/100/1000 MBPS, CAT 6. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO).	FURUKAWA SOHO PLUS	METRO	323	1,89	610,47
15	CABO PARA CONEXÃO DE IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS, USB 2.0 AXB SENDO MACHO X MACHO, COM COMPRIMENTO DE 5 METROS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO)	GENERICO	UN	31	9,90	306,90
VALOR TOTAL.....R$ 917,37						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos objetos da licitação será feita de acordo com a necessidade, e deverão ser entregues na secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de dezembro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

FLÁVIO PEREIRA GARALUZ
F.P. Garaluz ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3656FBBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 228/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material e Equipamentos de Informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
12	MONITOR DE VÍDEO COM PEDESTAL (BASE) REMOVÍVEL, INCLINÁVEL, COM AJUSTE DE ALTURA E PIVOT, PARA A POSSIBILIDADE DE SER USADO NO SENTIDO VERTICAL (RETRATO), COM TELA EM LED NO FORMATO WIDESCREEN FULL HD (16:9) DE TAMANHO 23 POLEGADAS, ANTI-ESTÁTICA E ANTI-REFLEXIVA, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600×900 HD, NA COR PRETA, COMPATIBILIDADE PLUG&PLAY, VOLTAGEM BIVOLT, COM CABOS DE CONEXÃO E CD DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO).	AOC	UN	38	840,00	31.920,00
16	CONECTOR PARA CABO DE REDE TIPO RJ45. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO).	DICOMP	UN	117	0,24	28,08
24	PAD COOLER GAMER, DUAL FAN, IGUAL OU MAIOR QUE 15" COM BASE METALICA, ERGONÔMICA E ANGULOS AJUSTAVEIS NO MINIMO 2 USB, COM NO MINIMO 2 FAN COOLERS DE 14 CM , COM VOLTAGEM: 5V DC, TAXA DE RUÍDO: 23 DBA E FLUXO DE VENTO IGUAL OU MAIOR: 70 CFM (ITEM EXCLUSIVO).	MULTILASER	UN	30	117,60	3.528,00
VALOR TOTAL.....R$ 35.476,08						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos objetos da licitação será feita de acordo com a necessidade, e deverão ser entregues na secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de dezembro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ELAINE CHAVENCO UEDA
Int Soluções para Reciclagem LTDA ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0A7987A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 229/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: SIRLENE DOS SANTOS DA SILVA ME
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material e Equipamentos de Informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
18	HUB DE 8 PORTAS COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBPS COM CONECTORES DE REDE TIPO RJ45, LEDS PARA INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 10/100/1000 MBPS COM AUTO-DETECÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO EM HALF OU FULL DUPLEX E SUPORTE MDI/MDIX EM TODAS AS PORTAS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO).	TP-LINK	UN	39	117,00	4.563,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos objetos da licitação será feita de acordo com a necessidade, e deverão ser entregues na secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de dezembro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

SIRLENE DOS SANTOS DA SILVA
Sirlene dos Santos da Silva ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:122804E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 230/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material e Equipamentos de Informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
8	DISCO RÍGIDO (HD) PARA GABINETE ATX COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 500GB COM INTERFACE SATA, 7200 ROTAÇÕES POR MINUTO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO).	SEAGATE ST1000DM 01	UN	28	175,00	4.900,00
9	DISCO RÍGIDO (HD) EXTERNO PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 500GB, DISCO RÍGIDO DE 2,5" COM LED INDICADOR DE ATIVIDADE, 5400 ROTAÇÕES POR MINUTO, COM CONEXÃO USB 2.0, NÃO NECESSITANDO DE ADAPTADOR DE ENERGIA (ENERGIZADO PELA INTERFACE USB), COM CABO PARA CONEXÃO INCLUSO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO).	SEAGATE STEA 1000 400	UN	29	280,00	8.120,00
10	MEMÓRIA RAM DDR3, COM CAPACIDADE DE 4GB, INTERFACE DE MEMÓRIA SDRAM COM FREQUÊNCIA DE 1333MHZ. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO).	KINGSTON KVR 1333D 3N9/4	UN	42	159,00	6.678,00
11	PLACA DE VÍDEO PARA SOQUETE PCI EXPRESS COM TECNOLOGIA 3D E MEMÓRIA DE VÍDEO DEDICADA DE NO MÍNIMO 1.024MB NO PADRÃO GDDR5, COM CONEXÃO DE SAÍDA HDMI. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO).	NVIDIA GEFORCE GT 710	UN	33	225,00	7.425,00
22	SWITCH 24 PORTAS GERENCIÁVEL, 10/100/1000 COM FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO BASEADO EM WEB, INCLUINDO O SISTEMA DE PORTA DE REDE, VLAN, TRONCO, PRIORIDADE E SEGURANÇA, PARA RACKS DE 19". GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO).	TP-LINK SG1024G	UN	11	405,00	4.455,00
VALOR TOTAL.....R$ 31.578,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos objetos da licitação será feita de acordo com a necessidade, e deverão ser entregues na secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de dezembro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS
Erick Willian Vinholi dos Santos 09653000993

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B9E1CEC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 231/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: BOTELHO & BOTELHO LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de madeiras em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	CAIBRO DE 5 X 5 - CAMBARÁ	EVA MADEIRAS	METRO	1000	3,98	3.980,00
2	CHAPA MADEIRIT 2,20 X 1,10/10MM C/ FENOL	DEBORTOLI	UNID	100	34,60	3.460,00
3	CHAPA MADEIRIT 2 ,20 X 1,10/ 12MM C/ FENOL	DEBORTOLI	UNID	150	44,80	6.720,00
4	CHAPA MADEIRIT 2,20 X 1,10/ 14 MM C/ FENOL	DEBORTOLI	UNID	100	68,00	6.800,00
5	MEIA TÁBUA CEDRILHO DE 15 X 2,1 CM X 3,00 M	EVA MADEIRAS	UNID	1000	7,30	7.300,00
8	SARRAFO CAMBARÁ 2,5 X 5,0 CM - CAMBARÁ	EVA MADEIRAS	METRO	1000	1,80	1.800,00
9	TÁBUA CEDRILHO CAMBARÁ 2 ,5 X 30CM	EVA MADEIRAS	METRO	700	11,10	7.770,00
10	TÁBUA DE GREVILHA 2,5 X 25 CM	MS MADEIRAS	METRO	1000	10,70	10.700,00
11	TÁBUA GREVILHA 2, 5 X 30CM	MS MADEIRAS	METRO	1000	13,28	13.280,00
12	VIGA DE 5 X 10 NAS ESPÉCIES PERÓBA DO NORTE OU ANGICO	EVA MADEIRAS	METRO	800	7,80	6.240,00
13	VIGA DE 5X15 NAS ESPÉCIES PERÓBA DO NORTE OU ANGICO	EVA MADEIRAS	METRO	800	12,80	10.240,00
VALOR TOTAL.....R$ 78.290,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria responsável, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 19 de dezembro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

EDSON GARCIA BOTELHO
Botelho & Botelho LTDA - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FDEB8108

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 034/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: EXTINTORES ABC EIRELI

OBJETO: o Registro de Preços para eventual aquisição de extintores novos carregados com validade mínima de 01 (um) ano, eventual recargas para extintores, eventual aquisição de placa para sinalização de extintores, blocos autonomos e luminarias para atender as necessidade das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Turismo e Lazer e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 04 KG - BC.	EXTINPAG	UNI	27	139,00	3.753,00
2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 06 KG - ABC.	EXTINPAG	UNI	49	149,00	7.301,00
3	EXTINTOR DE INCÊNDIO AP 10 LT.	EXTINPAG	UNI	19	139,00	2.641,00
4	EXTINTOR PQS 01 KG - ABC.	EXTINPAG	UNI	60	49,00	2.940,00
5	EXTINTOR PQS 02 KG - ABC.	EXTINPAG	UNI	10	89,00	890,00
6	RECARGA DE EXTINTOR PQS 02 KG - ABC.	ABC EXTINTORES	UNI	10	34,00	340,00
7	RECARGA DE EXTINTOR PQS 04 KG - BC.	ABC EXTINTORES	UNI	70	39,00	2.730,00
8	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG - BC.	ABC EXTINTORES	UNI	45	49,00	2.205,00
9	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG - ABC.	ABC EXTINTORES	UNI	33	59,00	1.947,00
10	RECARGA DE EXTINTOR PQS 08 KG - BC.	ABC EXTINTORES	UNI	10	59,00	590,00
11	RECARGA DE EXTINTOR CO2 04 KG.	ABC EXTINTORES	UNI	15	59,00	885,00
12	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KG.	ABC EXTINTORES	UNI	20	79,00	1.580,00
13	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LT.	ABC EXTINTORES	UNI	40	34,00	1.360,00
14	PLACA PARA SINALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, SALVAMENTO, COMBATE A INCÊNDIO, ALARME E PROIBIÇÃO, 15 X 15 EM CHAPA PVC EXPANDIDO 2 MM BRANCA. IMPRESSÃO: TINTA FOTOLUMINESCENTE. PADRÃO: CORPO DE BOMBEIRO (PARANÁ). CUMPRINDO OS REQUISITOS: A – PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; B – RESISTENTES A AGENTES QUIMICOS E LAVAGEM; C – RESISTÊNCIA A NEVOA SALINA; D – RESISTENTE AO INTEMPERISMO; E- FOTOLUMINESCENCIA. CONTENDO AS INFORMAÇÕES NAS BORDAS DA PLACA: INTENSIDADE LUMINOSA DE 140,0 MCD/M2 APÓS 10 MINUTOS DE EXITAÇÃO E 20,0 MCD/M2 APÓS 60 MINUTOS DE EXITAÇÃO, TEMPO DE ATENUAÇÃO DE 1800 K-W:E (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	GRAFIART	UNI	368	19,00	6.992,00
15	PLACA DE SINALIZAÇÃO TIPO M1 EM CHAPA PVC EXPANDINDO 2MM BRANCA. IMPRESSÃO: TINTA FOTOLUMINESCENTE PADRÃO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ, CUMPRINDO OS SEGUINTES REQUISITOS: A – PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; B – RESISTENCIA A AGENTES QUÍMICOS E LAVAGEM; C – RESISTENCIA A NEVOA SALINA; D – RESISTENCIA AO INTEMPERISMO; E – FOTOLUMINESCÊNCIA CONTENDO AS INFORMAÇÕES NAS BORDAS DA PLACA: INTENSIDADE LUMINOSA DE 140,0 MCD/M² APÓS 10 MINUTOS E 20,0 MCD/M² APÓS 60 MINUTOS. COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 42CM DE ALTURA E 35 CM DE LARGURA (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	GRAFIART	UNI	15	119,00	1.785,00
16	PLACA DE SINALIZAÇÃO TIPO M2 EM CHAPA PVC EXPANDINDO 2MM BRANCA. IMPRESSÃO: TINTA FOTOLUMINESCENTE PADRÃO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ, CUMPRINDO OS SEGUINTES REQUISITOS: A – PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; B – RESISTENCIA A AGENTES QUÍMICOS E LAVAGEM; C – RESISTENCIA A NEVOA SALINA; D – RESISTENCIA AO INTEMPERISMO; E – FOTOLUMINESCÊNCIA CONTENDO AS INFORMAÇÕES NAS BORDAS DA PLACA: INTENSIDADE LUMINOSA DE 140,0 MCD/M² APÓS 10 MINUTOS E 20,0 MCD/M² APÓS 60 MINUTOS. COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 42CM ALTURA POR 75CM DE LARGURA(IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	GRAFIART	UNI	15	119,00	1.785,00
17	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 2 FARÓIS, AUTONOMIA PARA 4 HORAS.	SEGURIMAX	UNI	15	179,00	2.685,00
18	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30 LEDS.	SEGURIMAX	UNI	30	44,00	1.320,00
19	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 4 KG – ABC.	EXTINPAG	UNI	50	149,00	7.450,00
20	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6 KG.	EXTINPAG	UNI	17	399,00	6.783,00
21	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG - ABC.	ABC EXTINTORES	UNI	50	49,00	2.450,00
VALOR TOTAL.....R$ 60.412,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de março de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

SÉRGIO ARIEL SANTOS
Extintores ABC Eireli

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:49528B8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 035/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: J V EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis e utensílios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	FOGÃO DE 05 BOCAS COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, MESA EM INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, QUEIMADORES DE AÇO ESMALTADO, PÉS ALTOS, PUXADOR DO FORNO EM METAL COM ABERTURA ERGONÔMICA, ENCAIXE DOS QUEIMADORES VEDADO À MESA, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, FORNO COM UMA GRADE AJUSTÁVEL EM DOIS NÍVEIS DE ALTURA, SISTEMA ANTIAMARELAMENTO DO PAINEL, SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÂMINA DE ALUMÍNIO E DUPLO VIDRO NO FORNO, FORNO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.	ATLAS MONACO	UNI	2	1.000,00	2.000,00
2	REFRIGERADOR - QUANTIDADE DE PORTAS: 02; PAINEL ELETRÔNICO, PRATELEIRAS, PORTA OVOS; PORTA LATAS, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, PÉS NIVELADORES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COR: BRANCO, CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA: 352 LITROS; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DO FREEZER: 80 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO REFRIGERADOR: 272 LITROS, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA): A, CONSUMO DE ENERGIA: 46 (KW/H), VOLTAGEM: 127V/220V (NÃO É BIVOLT). GARANTIA: MÍNIMA 12 MESES.	CONSUL	UNI	2	2.550,00	5.100,00
3	BALCÃO PARA PIA DE INOX 1,20, COM DUAS PORTAS E MÍNIMO DE TRÊS GAVETAS, COM ESTRUTURA EM MDP, PÉS AJUSTÁVEIS PARA REGULAGEM DE ALTURA, PUXADORES EM MATERIAL METÁLICO CROMADO.	CAMILE	UNI	1	430,00	430,00
4	BELICHE PARA COLCHÃO 78X188. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 190 CM DE ALTURA, 80 CM DE LARGURA E 200 CM DE PROFUNDIDADE.	BTB	UNI	4	365,00	1.460,00
5	CAMA BOX COM COLCHÃO DE MOLA ENSACADA E TECIDO ANTI-ÁCARO. CARACTERÍSTICAS : TIPO: MOLA ENSACADA, GARANTIA DO FABRICANTE: MOLAS 12 MESES E TECIDO 6 MESES, PESO SUPORTADO: SUPORTA ATÉ 110KG, DIMENSÕES: ALTURA: 25CM - LARGURA: 138CM, COMPRIMENTO: 188CM .	GAZIN	UNI	1	1.020,00	1.020,00
6	GUARDA ROUPA COM 03 PORTAS DE CORRER, COM PUXADORES. COM ESTRUTURA EM MDP. COM MEDIDA APROXIMADA DE: ALTURA DE 210 CM, LARGURA 195 CM E 54 CM PROFUNDIDADE. DIVISÕES MÍNIMAS DE 03 PRATELEIRAS E 04 GAVETAS INTERNAS COM CORREDIÇA METÁLICA.	BERLIM	UNI	3	710,00	2.130,00
7	CÔMODA EM ESTRUTURA MDP. DESCRIÇÃO APROXIMADA DO TAMANHO: ALTURA 93 CM LARGURA 93 CM PROFUNDIDADE 40 CM, COM O MÍNIMO DE 01 PORTA E 03 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS DE QUALIDADE.	EVIDENCIA	UNI	4	310,00	1.240,00
VALOR TOTTAL.....R$ 13.380,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria de Trabalho e Serviço Social, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 14 de março de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

VICTOR AKIHITO KOSHIBA
J V Empreendimentos LTDA ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:58794B09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 036/2019

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: BOTELHO & BOTELHO LTDA ME
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de vergalhões de aço, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHÃO. BARRA DE 12 M.	GERDAU	UN	500	15,90	7.950,00
2	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO. BARRA DE 12 M.	GERDAU	UN	400	26,80	10.720,00
3	AÇO CA-50, 10,0 MM. VERGALHÃO. BARRA DE 12 M.	GERDAU	UN	200	39,80	7.960,00
4	AÇO CA-50, 12,5 MM, VERGALHÃO. BARRA DE 12 M.	GERDAU	UN	250	58,80	14.700,00
5	AÇO CA-50, 16,0 MM, VERGALHÃO. BARRA DE 12 M.	GERDAU	UN	250	108,00	27.000,00
6	AÇO CA-60, 4,2 MM, VERGALHÃO. BARRA DE 12 M.	GERDAU	UN	1000	8,35	8.350,00
7	AÇO CA-60, 5,0 MM, VERGALHÃO. BARRA DE 12 M.	GERDAU	UN	250	11,80	2.950,00
VALOR TOTAL.....R$ 79.630,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A empresa contratada devera fazer a entrega do objeto solicitado em local determinado pela secretaria solicitante atraves de ordem de serviço, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 14 de março de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

EDSON GARCIA BOTELHO
Botelho & Botelho LTDA - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B8993657

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 037/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
2	METILFENIDRATO, CLOR 10MG COMP	NOVARTIS	COMP	5000	0,75	3.750,00
4	CEFTRIAXONA SÓDICA FRASCO/AMPOLA COM 1G, ENDOVENOSO	BLAU	FR AMP	3000	6,28	18.840,00
17	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO SÓDIO DIBÁSICO, FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL	JP	FR	300	3,70	1.110,00
19	ISOSSORBIDA (MONINITRATO) 10 MG/ML AMP 1ML	BIOLAB	AMP	50	2,28	114,00
VALOR TOTAL.....R$ 23.814,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Farmácia do Hospital Municipal e nas Unidades de Saúde do Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 14 de março de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

REGIANE RODRIGUES BRAGA
Noroeste Medicamentos EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:74258D2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 038/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: A.D. DAMINELLI EIRELI ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
3	NALOXONA 0,4MG/ML 1 ML	HIPOLABOR	AMP	50	3,75	187,50
10	ACIDO TRANEXÂNICO INJ. 250MG/5ML	HIPOLABOR	AMP	200	3,95	790,00
VALOR TOTAL.....R$ 977,50						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Farmácia do Hospital Municipal e nas Unidades de Saúde do Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 14 de março de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ALINE DIAS DAMINELLI
A.D. Daminelli EIRELI ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:042C35F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 039/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
5	CEFTRIAXONA SÓDICA FRASCO/AMPOLA COM 1G, INTRAMUSCULAR	EUROFARMA	FR AMP	500	8,00	4.000,00
18	IBUPROFENO 600 MG COMP	PRATI	COMP	100000	0,18	18.000,00
VALOR TOTAL.....R$ 22.000,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Farmácia do Hospital Municipal e nas Unidades de Saúde do Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 14 de março de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

LEANDRO ROSSONI
CMH – Central de Medicamentos Hospitalares EIRELI ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EA3A68A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 040/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
6	CEFALOTINA SÓDICA FRASCO/AMPOLA COM 1G, INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSO QUE DEVE VIR ESCRITO(IM/IV) NO FRASCO/AMPOLA + DILUENTE	ABL	FR AMP	5000	4,67	23.350,00
7	CEFAZOLINA SÓDICA FRASCO/AMPOLA COM 1G, INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSO QUE DEVE VIR ESCRITO(IM/IV) NO FRASCO/AMPOLA + DILUENTE	UNIÃO QUIMICA	FR AMP	2000	6,87	13.740,00
9	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	300	5,27	1.581,00
11	BETADINE 24 MG	GEOLAB	COMP	5000	0,22	1.100,00
13	BROMETO DE FENOTEROL D MG/ML GTS	HIPOLABOR	UN	1000	2,81	2.810,00
15	DOXAZOSINA (MESILATO) 2MG COMP	NOVA QUIMICA	COMP	4500	0,13	585,00
21	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500 MG INJETÁVEL	NOVA FARMA	FR/AMP	100	14,98	1.498,00
VALOR TOTAL.....R$ 44.664,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Farmácia do Hospital Municipal e nas Unidades de Saúde do Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 14 de março de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

LARISSA CARDOSO MACHADO
Cirurgica Onix EIRELI - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:03958D09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 041/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
8	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G MG IV/IM	BIOCHIMICO	FR/AMP	300	4,04	1.212,00
16	FINASTERIDA 5MG COMP	AUROBINDO	COMP	3000	0,45	1.350,00
VALOR TOTAL.....R$ 2.562,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Farmácia do Hospital Municipal e nas Unidades de Saúde do Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 14 de março de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

DANIEL DA SILVA
Daniel da Silva Distribuidora – ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:40A645DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 042/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
14	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	TEUTO	COMP	10000	0,35	3.500,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Farmácia do Hospital Municipal e nas Unidades de Saúde do Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 14 de março de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
Realmed Distribuidora LTDA EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:02557548

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 043/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: 8666 LOGÍSTICA, TRANSPORTES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de oficineiros, para realização de diversas oficinas no SCFV e CREAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
4	ATIVIDADES DE PALESTRAS - Contratação de empresa para fornecer Serviços de Palestrante para usuários do CRAS e CREAS e demais agentes da rede de Proteção da Assistência Social. Profissional: Profissional com curso superior em Psicologia, Serviço Social, e notório conhecimento do SUAS e de toda a rede de proteção. As ações deverão ser desenvolvidas na Sede do Município no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especial da Assistência Social CREAS, ou onde necessário. Atividades: •Orientar e auxiliar a organização dos serviços. Ministrar Palestras para profissionais e usuários do CRAS e do CREAS e dos demais atores envolvidos na rede de proteção, articulando a integração da rede de assistência e das demais secretarias como educação, saúde e esporte, para que haja uma prevenção de risco social • Disponibilizar material técnico e de apoio necessário à prestação dos serviços; • Prestar os serviços nos dias e horário propostos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social; • Cumprir a carga horária mínima de aulas, a ser definida pela secretaria; • Executar e manter atualizados os registros relativos ás suas atividades especificas, além de outras atividades correlatas e compatíveis com a oficina. As aulas deverão ser ministradas por profissionais devidamente habilitados. Carga Horária: 1000 horas 30 alunos por turma	HORAS	1000	48,55	48.550,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser executados locais determinados pela Secretaria solicitante. A Contratada será comunicada em um prazo máximo de 10 (dez) dias antes da data determinada para o inicio dos serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 15 de março de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ADRIANO PAZIN LEITE
8666 Logística, Transportes e Serviços Técnicos LTDA ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E11FA1AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 044/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: B.H.R. TEIXEIRA BERBET ME

OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de oficineiros, para realização de diversas oficinas no SCFV e CREAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
6	ATIVIDADES DE DANÇA - Contratação de empresa para fornecer Serviços, Organização e realização de oficina de Dança para desenvolvimento de trabalhos com crianças, adolescentes, adultos e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e do CREAS; Profissional: Profissional com comprovado conhecimento de nível médio, com experiência reconhecida de forma documental, devendo apresentar atestado de capacidade técnica compatível e pertinente com as atividades a serem desenvolvidas expedidas por órgãos Públicos Privados ou Entidades. As ações deverão ser desenvolvidas na Sede do Município no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especial da Assistência Social CREAS, Atividades: • Planejar e ministrar aulas de Dança: trabalhando técnicas de dança compreendendo ritmos tais como: tango, merengue, samba de gafieira, bolero, forró, balé, street dance, etc, que se fundem e trazem a energia dos passos e a alegria da expressão corporal e alongamento para um propósito artístico único e rejuvenescedor. Disponibilizar material técnico e de apoio necessário à prestação dos serviços; • Prestar os serviços nos dias e horário propostos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social; • Cumprir a carga horária mínima de aulas, sendo (12) horas semanais; • Executar e manter atualizados os registros relativos as suas atividades especificas, além de outras atividades correlatas e compatíveis com a oficina. As aulas deverão ser ministradas por profissionais devidamente habilitados, Carga Horária: 1000 horas 30 alunos por turma 03 turmas	HORAS	1000	44,35	44.350,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser executados locais determinados pela Secretaria solicitante. A Contratada será comunicada em um prazo máximo de 10 (dez) dias antes da data determinada para o inicio dos serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 15 de março de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

BEN-HUR ROBERVAL TEIXEIRA BERBET
B.H.R. Teixeira Berbet ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0790EFDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 045/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: IMPACTO EIRELI ME

OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de oficineiros, para realização de diversas oficinas no SCFV e CREAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
2	ATIVIDADES DE MÚSICA - Contratação de empresa para fornecer Serviços, Organização e realização de oficina de música para desenvolvimento de trabalhos com crianças, adolescentes, jovens e adultos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e do CREAS; Profissional: Conhecimento dos fundamentos teórico e prático em Música -Instrutor para Atividades musicais práticas e teóricas para aplicação em repertórios eruditos e/ou popular. As ações deverão ser desenvolvidas na Sede do Município no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especial da Assistência Social CREAS, Atividades: • Planejar e ministrar aulas de música teórico/prático em instrumentos diversos ao critério da Secretaria; • Disponibilizar material técnico e de apoio necessário à prestação dos serviços; • Prestar os serviços nos dias e horários propostos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social; • Cumprir a carga horária mínima de aulas, sendo (12) horas semanais; • Executar e manter atualizados os registros relativos ás suas atividades específicas, além de outras atividades correlatas e compatíveis com a oficina. As aulas deverão ser ministradas por profissionais devidamente habilitados. Carga Horária: 1000 horas 30 alunos por turma 03 turmas	HORAS	1000	44,20	44.200,00
3	ATIVIDADES DE ARTES PLÁSTICAS - Contratação de empresa para fornecer Serviços, Organização e realização de oficina de Artes Plásticas para desenvolvimento de trabalhos com crianças, adolescentes, jovens e adultos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e do CREAS; Profissional: Profissional com comprovado conhecimento em Artes Plásticas capaz de criar obras de arte utilizando elementos visuais como desenhos, gravuras, pinturas, esculturas, colagens, entre outros. As ações deverão ser desenvolvidas na Sede do Município no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especial da Assistência Social CREAS, Atividades: • Planejar e ministrar aulas de Artes Plásticas em diversos segmentos ensinando ao aluno técnicas no emprego de materiais como gesso, papel, madeira, tinta, argila, metais e programas computacionais para criar suas peças • Disponibilizar material técnico e de apoio necessário á prestação dos serviços; • Prestar os serviços nos dias e horário propostos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social; • Cumprir a carga horária mínima de aulas, sendo (12) horas semanais; • Executar e manter atualizados os registros relativos ás suas atividades especificas, além de outras atividades correlatas e compatíveis com a oficina. As aulas deverão ser ministradas por profissionais devidamente habilitados. Carga Horária: 300 horas 30 alunos por turma 03 turmas	HORAS	300	46,30	13.890,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser executados locais determinados pela Secretaria solicitante. A Contratada será comunicada em um prazo máximo de 10 (dez) dias antes da data determinada para o inicio dos serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 15 de março de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

LOURIVAL MACEDO
Impacto EIRELI ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:53B3FBE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 046/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de oficineiros, para realização de diversas oficinas no SCFV e CREAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	ATIVIDADES DE CAPOEIRA - Contratação de empresa para fornecer Serviços, Organização e realização de oficina de Capoeira para desenvolver trabalhos com crianças, adolescentes, jovens, adultos e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e do CREAS; Profissional: Graduado em Capoeira -Instrutor para Atividades Recreativas de CAPOEIRA E INSTRUMENTAÇÃO. As ações deverão ser desenvolvidas na Sede do Município no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especial da Assistência Social CREAS, Atividades: • Planejar e ministrar aulas de capoterapia, e apresentações; • Disponibilizar material técnico e de apoio necessário à prestação dos serviços; • Prestar os serviços nos dias e horários propostos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social; • Cumprir a carga horária mínima de aulas, sendo (12) horas semanais; • Executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades especificas, além de outras atividades correlatas e compatíveis com a oficina. As aulas deverão ser ministradas por profissionais devidamente habilitados. Carga horária: 500 horas 30 alunos por turma 03 turmas	HORAS	500	45,70	22.850,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser executados locais determinados pela Secretaria solicitante. A Contratada será comunicada em um prazo máximo de 10 (dez) dias antes da data determinada para o inicio dos serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 15 de março de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ULISSES RIBEIRO DA SILVA
Ulisses Ribeiro da Silva ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DE5F2D84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 047/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: I.P. CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de oficineiros, para realização de diversas oficinas no SCFV e CREAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
5	ATIVIDADES DE GRAFITE - Contratação de empresa para fornecer Serviços, Organização e realização de oficina de Grafite para desenvolvimento de trabalhos com crianças, adolescentes, jovens do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e do CREAS; Profissional: Profissional com comprovado conhecimento de nível médio, com experiência reconhecida de forma documental, devendo apresentar atestado de capacidade técnica compatível e pertinente com as atividades a serem desenvolvidas expedidas por órgãos Públicos Privados ou Entidades. As ações deverão ser desenvolvidas na Sede do Município no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especial da Assistência Social CREAS, Atividades: • Planejar e ministrar aulas de Grafite em diversos planos ensinando ao aluno técnicas no emprego de materiais diversos; técnica da arte trabalhando noções de sombra, profundidade e equilíbrio com vários temas; Estimular a criatividade, a percepção, a coordenação, a disciplina, o desempenho artístico e o convívio social,	HORAS	500	52,75	26.375,00

	levando o aluno a refletir e entender a arte do grafite como fonte de prazer e conhecimento. Disponibilizar material técnico e de apoio necessário à prestação dos serviços; • Prestar os serviços nos dias e horário propostos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social; • Cumprir a carga horária mínima de aulas, sendo (12) horas semanais; • Executar e manter atualizados os registros relativos as suas atividades especificas, além de outras atividades correlatas e compatíveis com a oficina. As aulas deverão ser ministradas por profissionais devidamente habilitados. Carga Horária: 500 horas 30 alunos por turma 03 turmas				

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser executados locais determinados pela Secretaria solicitante. A Contratada será comunicada em um prazo máximo de 10 (dez) dias antes da data determinada para o inicio dos serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 15 de março de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

CLAUDINEY JOSÉ BUGHI
I.P. Cursos Profissionalizantes EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C4B206B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 089/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: BOLANHO & BOLANHO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, protetores e câmara de ar, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	PNEUS, 18.4-30, 10 LONAS.	SAT23	UN	8	2.030,00	16.240,00
2	PNEUS, 19.5L-24, 08 LONAS.	FIRESTONE UTILITY	UN	4	2.200,00	8.800,00
3	PNEUS, 14.9-28, 08 LONAS.	FIRESTONE SAT 23	UN	4	1.600,00	6.400,00
4	PNEUS, 18.4-34, 10 LONAS.	FIRESTONE SAT 23	UN	2	2.640,00	5.280,00
7	PNEUS, 215/75R17.5 LISO.	BRIDGESTONE DAYTON	UN	48	640,00	30.720,00
15	PNEUS, 205/75R16 CARGO.	FIRESTONE CV5000	UN	36	458,00	16.488,00
17	PNEUS, 7.50-16, 08 LONAS, AGRÍCOLA.	FIRESTONE RIB IMPLE	UN	6	380,00	2.280,00
28	PNEUS, 185/70R14.	FIRESTONE F700	UN	24	247,00	5.928,00
30	PNEUS, 265/75R16.	FIRESTONE DESTINATION	UN	8	610,00	4.880,00
32	PNEUS, 225/75R16 CARGO.	FIRESTONE CV5000	UN	12	526,00	6.312,00
VALOR TOTAL.....R$ 103.328,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda, localizado na Avenida São Paulo s/n, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação, sendo que o mesmo prazo se aplica para a reposição decorrente de falhas no produto entregue.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de junho de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ORLANDO BOLANHO GONÇALVES
Bolanho & Bolanho LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E7C8E8ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 090/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: A. M. MENDES ACESSÓRIOS EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, protetores e câmara de ar, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
6	PNEUS, 900-20, 14 BORRACHUDOS.	WESTLAKE CL946	UN	22	875,00	19.250,00
9	PNEUS, 185/65R14.	FUZION	UN	24	220,00	5.280,00
11	PNEUS, 195/55R15.	WESTLAKE RP18	UN	12	215,00	2.580,00
12	PNEUS, 265/70R15.	BRIDGESTONE DUELER	UN	12	530,00	6.360,00
13	PNEUS, 205/55R16 91V, SPORT.	WESTLAKE RP18	UN	8	236,00	1.888,00
14	PNEUS, 215/80R16.	DAYTON	UN	8	365,00	2.920,00
16	PNEUS, 225/50R17 94 v.	BRIDGESTONE TURANZA	UN	8	360,00	2.880,00
18	PNEUS, 7.50-16, 10 LONAS COMUM.	MAGGION LUNGAVIA 10L	UN	6	410,00	2.460,00
20	PNEUS, 17.5-25, 12 LONAS, L2.	TITAN EARTH TRACT 12L	UN	10	2.570,00	25.700,00
24	PNEUS, 12,5 80 18, 12 LONAS.	FIRESTONE S. TRAC	UN	10	1.158,00	11.580,00
26	PNEUS, 1000-20, BORRACHUDO.	WESTLAKE CL946	UN	15	1.080,00	16.200,00
27	PNEUS, 275/80R22.5 LISO.	DAYTON D 300	UN	40	1.184,00	47.360,00
29	PNEUS, 225/75R15.	BRIDGESTONE DUELER	UN	10	399,00	3.990,00
31	PNEUS, 225/65R16 CARGO.	WESTLAKE SC328	UN	24	495,00	11.880,00
41	CÂMARAS DE AR, 14.9-24.	MAGGION 14.9/19.5-24	UN	4	169,00	676,00
43	CÂMARAS DE AR, 18.4-34.	MAGGION 18.4-34	UN	4	234,00	936,00
VALOR TOTAL.....R$ 161.940,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda, localizado na Avenida São Paulo s/n, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação, sendo que o mesmo prazo se aplica para a reposição decorrente de falhas no produto entregue.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de junho de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ADRIANA MICHELE MENDES
A. M. Mendes Acessórios EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E0D2C1A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 091/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: SETIM & TITON LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, protetores e câmara de ar, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
8	PNEUS, 175/70R13.	KELLY/ GOOB EDGE	UN	40	150,00	6.000,00
10	PNEUS, 205/60R15.	GOODY EFFIENET GRIP	UN	6	318,00	1.908,00
19	PNEUS, 17.5-25, 16 LONAS L2.	TITAN L2-16L	UN	10	2.710,00	27.100,00
22	PNEUS, 14.00-24, 16 LONAS - Com Câmara.	TITAN G-2 16L	UN	6	2.146,00	12.876,00
23	PNEUS, 20.5-R-25, 16 LONAS.	TITAN L-3 20L MXL L3	UN	4	7.459,00	29.836,00
VALOR TOTAL.....R$ 77.720,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda, localizado na Avenida São Paulo s/n, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação, sendo que o mesmo prazo se aplica para a reposição decorrente de falhas no produto entregue.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de junho de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

LUCAS SETIM TITON
Setim & Titon LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:370CC2A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 092/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: AS3 AUTOMOTIVA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, protetores e câmara de ar, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
5	PNEUS, 900-20, LISO.	MAGGION/ LUNGAVIA	UN	36	818,00	29.448,00
21	PNEUS, 14.00-24, 16 LONAS - Sem Câmara.	TITAN/ RAOD GRADER TL 16PR	UN	6	2.520,00	15.120,00
25	PNEUS, 1000-20, LISO.	MAGGION/ LUNGAVIA	UN	15	919,00	13.785,00
33	CÂMARAS DE AR, 18.4-30.	QBOM	UN	8	206,00	1.648,00
34	PROTETORES KM 24.	CARRETEIRO	UN	20	43,00	860,00
35	CÂMARAS DE AR, KM 24.	QBOM	UN	14	164,00	2.296,00
36	CÂMARAS DE AR, 7.50-16.	QBOM	UN	20	44,00	880,00
37	CÂMARAS DE AR, 7.00-16.	QBOM	UN	8	40,00	320,00
38	CÂMARAS DE AR, 900-20.	QBOM	UN	50	72,00	3.600,00
39	CÂMARAS DE AR, 1000-20.	QBOM	UN	25	79,00	1.975,00
40	CÂMARAS DE AR, 17.5-25.	QBOM	UN	12	196,00	2.352,00
42	CÂMARAS DE AR, 12,5 80 18.	RS	UN	12	97,00	1.164,00
44	PROTETORES DE CÂMARAS, 900-20.	CARRETEIRO	UN	28	24,50	686,00
45	PROTETORES DE CÂMARAS, 1000-20.	CARRETEIRO	UN	12	24,50	294,00
VALOR TOTAL.....R$ 74.428,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda, localizado na Avenida São Paulo s/n, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação, sendo que o mesmo prazo se aplica para a reposição decorrente de falhas no produto entregue.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de junho de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
AS3 Automotiva LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:28C45E17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 093/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de hospedagem especializada, em atendimento aos pacientes do Município de Loanda-Pr, em tratamento de saúde no Município de Curitiba-Pr e Região Metropolitana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, REGULAMENTADA PELOS ORGÃOS CONTROLADORES E FISCALIZADORES (SMS/VS), A USUÁRIOS EM TRATAMENTO DE SAÚDE, EM CÔMODOS COLETIVOS, SEPARADOS POR ALAS, CONFORME CAPACIDADE INSTALADA EM CADA UNIDADE, COM ATENDIMENTO 24 HORAS; SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO DOS USUÁRIOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E COM SEGURO DE PASSAGEIRO, DA CENTRAL DE APOIO ATÉ OS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E VICE-VERSA, EM TEMPO SUFICIENTE DE CHEGAREM NO HORÁRIO MARCADO PARA O ATENDIMENTO, REGULAMENTADO E AUTORIZADO PELA URBS, COM FUNCIONAMENTO DAS 06:00 AS 20:00 HORAS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO COM REFEITÓRIO, PRÓPRIO, SENDO NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES PRINCIPAIS DIÁRIAS (CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO E JANTAR) COM ACOMPANHAMENTO DE NUTRICIONISTA E DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE E SAÚDE NORMATIZADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	DIÁRIA	1200	68,89	82.668,00
2	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM QUARTO DE ISOLAMENTO PARA PACIENTES EM PÓS TRANSPLANTE, COM BANHEIRO E COZINHA INDIVIDUAL, COM ATENDIMENTO 24 HORAS; SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO DOS USUÁRIOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E COM SEGURO DE PASSAGEIRO, DA CENTRAL DE APOIO ATÉ OS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E VICE-VERSA, EM TEMPO SUFICIENTE DE CHEGAREM NO HORÁRIO MARCADO PARA O ATENDIMENTO, REGULAMENTADO E AUTORIZADO PELA URBS, COM FUNCIONAMENTO DAS 06:00 AS 20:00 HORAS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO COM REFEITÓRIO, PRÓPRIO, SENDO NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES PRINCIPAIS DIÁRIAS (CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO E JANTAR) COM ACOMPANHAMENTO DE NUTRICIONISTA E DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE E SAÚDE NORMATIZADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	DIÁRIA	200	94,50	18.900,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objetos da presente licitação serão prestados na sede da empresa contratada, com transportes de pacientes na cidade de Curitiba-Pr e Região Metropolitana, conforme solicitação da Secretaria responsável, a Contratada deverá prestar os serviços imediatamente após a solicitação, os serviços deverão ser executados nas formas estabelecidas no **Anexo I** deste Edital.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de junho de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

SUZANA DAS GRAÇAS DO BONFIM
Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6F35F022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 094/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: TANIA MARA FERRO PRIGOL - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para construção de cerca (mourão, lascas, arame, grampo, balancim, tabuas, dobradiça, eletrificador e placa de advertência), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
3	LASCA ITAÚBA PARA CERCA COMPRIMENTO 2,20M, DIÂMETRO DA PONTA 10 A 14CM, COM 5 FUROS, DE 1ª.	ITAUBA	UN	500	36,00	18.000,00
8	TABUAS DE ITAUBA COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 15,00 X 3,00CM.	IATUBA	MT	200	14,00	2.800,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de junho de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

TANIA MARA FERRO PRIGOL
Tânia Mara Ferro Prigol ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CBEE68E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 095/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: J C CORREIA ALVES & CIA LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para construção de cerca (mourão, lascas, arame, grampo, balancim, tabuas, dobradiça, eletrificador e placa de advertência), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO CITRIODORA OU EUCALIPTO CAMALDULENSIS DE 18 A 20CM DE DIÂMETRO A 3,20M DE COMPRIMENTO COM 5 FUROS.	MADTRAT	UN	50	80,00	4.000,00
2	LASCA DE EUCALITO TRATADO CITRODORA OU EUCALIPTO CAMALDULENSIS DE 12 A 15 CM DE DIÂMETRO E 2,20M DE ALTURA COM 5 FUROS.	MADTRAT	UN	500	18,90	9.450,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de junho de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

JACKSON CESAR CORREA ALVES
J C Correia Alves & Cia LTDA EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3EC366B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 096/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para construção de cerca (mourão, lascas, arame, grampo, balancim, tabuas, dobradiça, eletrificador e placa de advertência), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
6	ARAME LISO OVALADO, ZINCADO LEVE; COMPRIMENTO DE 1000METROS; BITOLA: 2X4X3,0 MM; (ROLO COM 1000 METROS).	BELGO	RL	150	334,90	50.235,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de junho de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

EDMAR APARECIDO DE SOUZA
Telas de Alambrado Maringá LTDA EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F2B2C1E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 097/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: W. GUINAME & GUINAME ME

OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual aquisição de peças e manutenção de bebedouros, lavadora de roupas, geladeira, fogão e ar condicionado para atender as unidades administrativas do Município de Loanda, conforme a seguir:

LOTE 1 (Lote exclusivo para ME, EPP e MEI)
Valor do Lote: R$ 13.486,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	TORNEIRA JATO PARA BEBEDOURO	IBBL	UN	19	36,00	684,00
2	TORNEIRA COPO PARA BEBEDOURO	LUPA	UN	17	36,00	612,00
3	TORNEIRA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	MAX GEL	UN	15	33,00	495,00
4	CARGA DE GÁS FREON PARA BEBEDOURO	REFRIGERANT	UN	16	120,00	1.920,00
5	RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA BEBEDOURO	IBBL	UN	16	120,00	1.920,00
6	FILTRO PARA BEBEDOURO	PLANETA AGUA	UN	20	75,00	1.500,00
7	SERPENTINA PARA BEBEDOURO	ELUMA	UN	15	70,00	1.050,00
8	TERMOSTATO PARA BEBEDOURO	ROBETSHOWS	UN	11	65,00	715,00
9	MICRO MOTOR PARA BEBEDOURO	ELGIN	UN	10	79,00	790,00
10	SOLDA OXIGÊNIO PARA BEBEDOURO	FOSSOPER	UN	11	50,00	550,00
11	MÃO DE OBRA PARA BEBEDOURO		HORAS	50	65,00	3.250,00

LOTE 2 (Lote exclusivo para ME, EPP e MEI)
Valor do Lote: R$ 32.331,00 (trinta e dois mil trezentos e trinta e um reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	AGITADOR PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	12	85,00	1.020,00
2	ACOPLAMENTO PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	8	68,00	544,00
3	POLIA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	9	18,00	162,00
4	CORREIA ANTIGA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	7	25,00	175,00
5	ATUADOR DO FREIO PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	19	78,00	1.482,00
6	CAPACITOR PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	10	27,00	270,00
7	TIMER PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	9	118,00	1.062,00
8	VÁLVULA DE ENTRADA D'AGUA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	10	65,00	650,00
9	PRESSOSTATO PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	10	52,00	520,00
10	TAMPA MÓVEL PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	12	123,00	1.476,00
11	ROLAMENTO 6006 PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	8	25,00	200,00
12	CHICOTE DE FIOS PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	9	23,00	207,00
13	CONJUNTO TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	7	65,00	455,00
14	BANDA FREIO PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	7	18,00	126,00
15	VARA DE SUSPENSÃO	WHIRLPOOL	UN	53	60,00	3.180,00
16	FAIXA DECORATIVA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	4	22,00	88,00
17	KIT TIMER PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	6	50,00	300,00
18	CABO ENTRADA DE ENERGIA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	9	15,00	135,00
19	MOTOR ¼ 127V/220V PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	5	178,00	890,00
20	ELETROBOMBA 127V/220V LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	6	60,00	360,00
21	TIMER ELETRÔNICO LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	7	79,00	553,00
22	PLACA DE POTÊNCIA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	7	220,00	1.540,00
23	PLACA INTERFACE LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	5	250,00	1.250,00
24	CONTROLE DE REVERSÃO LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	5	112,00	560,00
25	CHAVE CSI LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	5	60,00	300,00
26	CHAVE SELETORA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	7	41,00	287,00
27	FLANGE DO CESTO (SUPORTE) LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	10	25,00	250,00
28	ROLAMENTO LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	7	23,00	161,00
29	BANDA DE FREIO LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	9	18,00	162,00
30	JOGO DE PÉS LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	15	28,00	420,00
31	MECANISMO COMPLETO LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	9	187,00	1.683,00
32	RETENTOR SABÓ LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	5	10,00	50,00
33	CABO ENTRADA DE ENERGIA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	8	12,00	96,00
34	SELO MECÂNICO LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	5	55,00	275,00
35	CAIXA DE ENGRENAGEM MECANISMO	WHIRLPOOL	UN	5	185,00	925,00
36	MOTOR 127V/220V PARA CENTRIFUGA DE ROUPAS, IMPORTADA	WHIRLPOOL	UN	1	650,00	650,00
37	MOTOR 127V/220V PARA SECADORA DE ROUPAS, IMPORTADA	WHIRLPOOL	UN	1	750,00	750,00
38	TIRANTE PARA LAVADORA DE ROUPAS (5 KG)	WHIRLPOOL	UN	100	4,00	400,00
39	TIRANDO PARA LAVADORA DE ROUPAS (8 KG)	WHIRLPOOL	UN	100	4,00	400,00
40	MANGUEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA	WHIRLPOOL	UN	7	11,00	77,00
41	MANGUEIRA DE DRENAGEM DE ÁGUA	WHIRLPOOL	UN	20	12,00	240,00
42	AGITADOR 8 BLADES	WHIRLPOOL	UN	40	70,00	2.800,00
43	MÃO DE OBRA LAVADORA DE ROUPAS		HORAS	80	65,00	5.200,00

LOTE 3 (Lote exclusivo para ME, EPP e MEI)
Valor do Lote: R$ 25.023,00 (vinte e cinco mil reais e vinte e três centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	COMPRESSOR 1/3 PARA GELADEIRA	TECUMSEH	UN	4	575,00	2.300,00
2	COMPRESSOR ¼ PARA GELADEIRA	TECUMSEH	UN	4	500,00	2.000,00
3	COMPRESSOR 1/5 PARA GELADEIRA	TECUMSEH	UN	4	498,00	1.992,00
4	COMPRESSOR 1/8 PARA GELADEIRA	TECUMSEH	UN	4	410,00	1.640,00
5	CARGA DE GÁS FREON PARA GELADEIRA	FREON	UN	16	230,00	3.680,00
6	MOTOR DO VENTILADOR PARA GELADEIRA	ELGIN	UN	5	118,00	590,00
7	GAXETA PARA GELADEIRA	WHIRLPOOL	UN	9	85,00	765,00
8	TERMOSTATO PARA GELADEIRA	WHIRLPOOL	UN	3	72,00	216,00
9	FILTRO SECADOR PARA GELADEIRA	WHIRLPOOL	UN	5	15,00	75,00
10	APARADOR DE ÁGUA PARA GELADEIRA	WHIRLPOOL	UN	5	38,00	190,00
11	PORTA DO CONGELADOR PARA GELADEIRA	WHIRLPOOL	UN	5	55,00	275,00
12	GAVETA DE LEGUMES PARA GELADEIRA	WHIRLPOOL	UN	5	70,00	350,00
13	JOGO DE PÉS PARA GELADEIRA	WHIRLPOOL	UN	9	40,00	360,00
14	LÂMPADA PARA GELADEIRA	WHIRLPOOL	UN	10	6,00	60,00
15	CABO ENTRADA DE ENERGIA PARA GELADEIRA	WHIRLPOOL	UN	5	10,00	50,00
16	MÓDULO DE POTÊNCIA	CP	UN	10	250,00	2.500,00
17	CONTROLE ELETRÔNICO PARA GELADEIRA	CP	UN	10	175,00	1.750,00
18	RELÊ PTC	CP	UN	20	20,00	400,00
19	PROTETOR TÉRMICO	CP	UN	20	24,00	480,00
20	SENSOR DEGELO	CP	UN	20	45,00	900,00
21	FUSÍVEL TÉRMICO	CP	UN	20	35,00	700,00
22	MÃO DE OBRA PARA GELADEIRA		HORAS	50	75,00	3.750,00

LOTE 4 (Lote exclusivo para ME, EPP e MEI)
Valor do Lote: R$ 7.206,00 (sete mil, duzentos e seis reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	QUEIMADOR PARA FOGÃO	ATLAS	UN	30	25,00	750,00
2	ESPALHADOR PARA FOGÃO	ATLAS	UN	15	8,00	120,00
3	REGISTRO PARA GÁS PARA FOGÃO	IMAR	UN	31	40,00	1.240,00
4	MANGUEIRA PADRÃO 0,80 CM PARA FOGÃO	W FLEX	UN	29	10,00	290,00
5	MANGUEIRA PADRÃO 1,20 CM PARA FOGÃO	W FLEX	UN	28	10,00	280,00
6	USINA ELÉTRICA PARA FOGÃO	DAKO	UN	1	55,00	55,00
7	MOLA DA PORTA DO FORNO PARA FOGÃO	DAKO	UN	9	5,00	45,00
8	SOLDA OXIGÊNIO PARA FOGÃO	OXIGENIO	UN	8	12,00	96,00
9	REGISTRO RAMAL PARA FOGÃO	ZAMAC	UN	12	25,00	300,00
10	QUEIMADOR DO FORNO INDUSTRIAL PARA FOGÃO	ZAMAC	UN	25	45,00	1.125,00
11	ESPALHADOR FORNO INDUSTRIAL PARA FOGÃO	ZAMAC	UN	20	40,00	800,00

12	JOGO DE PÉS PARA FOGÃO	ZAMAC	UN	3	35,00	105,00
13	MÃO DE OBRA PARA FOGÃO		HORAS	40	50,00	2.000,00

LOTE 5 (Lote principal)
Valor do Lote: R$ 137.243,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e quarenta e três reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO	FREON	KG.	40	168,00	6.720,00
2	FILTRO DE PROTEÇÃO PARA AR CONDICIONADO	LG	UN	20	25,00	500,00
3	CAPILAR PARA AR CONDICIONADO	WHIRLPOOL	UN	15	23,00	345,00
4	FILTRO DE COBRE PARA AR CONDICIONADO	WHIRLPOOL	UN	10	15,00	150,00
5	EVOLUTA INFERIOR PARA AR CONDICIONADO	WHIRLPOOL	UN	6	35,00	210,00
6	EVOLUTA SUPERIOR PARA AR CONDICIONADO	WHIRLPOOL	UN	6	32,00	192,00
7	TERMOSTATO BIMETÁLICO PARA AR CONDICIONADO	ROBETSHOWS	UN	6	50,00	300,00
8	VENTILADOR RADIAL PARA AR CONDICIONADO	IRPOL	UN	6	65,00	390,00
9	VENTILADOR AXIAL PARA AR CONDICIONADO	IRPOL	UN	6	60,00	360,00
10	PLACA PCB PARA AR CONDICIONADO	EMICOL	UN	6	98,00	588,00
11	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO	EMICOL	UN	6	45,00	270,00
12	KIT DE ALERTAS	LG	UN	6	40,00	240,00
13	CABO ENTRADA DE ENERGIA PARA AR CONDICIONADO	EMICOL	UN	6	20,00	120,00
14	MOTOR DO VENTILADOR PARA AR CONDICIONADO	ELGIN	UN	6	195,00	1.170,00
15	PLACA ELETRÔNICA (DISPLAY) PARA AR CONDICIONADO	EMICOL	UN	7	180,00	1.260,00
16	VÁLVULA REVERSORA PARA AR CONDICIONADO	EMICOL	UN	6	138,00	828,00
17	VÁLVULA EXPANSORA PARA AR CONDICIONADO	EMICOL	UN	10	160,00	1.600,00
18	CONTACTORA PARA AR CONDICIONADO	PC	UN	10	120,00	1.200,00
19	SENSOR DE DEGELO E TEMPERATURA PARA AR CONDICIONADO	PC	UN	10	45,00	450,00
20	TUBULAÇÃO COM CANO DE COBRE, ISOLANTE TÉRMICO,CABO PP, FITA PVC.	PC	MTS	100	80,00	8.000,00
21	TURBINA DA EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO.	EMICOL	UN	10	200,00	2.000,00
22	COMPRESSOR DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	TECUMSEH	UN	10	520,00	5.200,00
23	COMPRESSOR DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	TECUMSEH	UN	10	590,00	5.900,00
24	COMPRESSOR DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	TECUMSEH	UN	10	680,00	6.800,00
25	COMPRESSOR DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS	TECUMSEH	UN	10	790,00	7.900,00
26	COMPRESSOR DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	TECUMSEH	UN	10	850,00	8.500,00
27	COMPRESSOR DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	TECUMSEH	UN	10	950,00	9.500,00
28	COMPRESSOR DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	TECUMSEH	UN	10	1.200,00	12.000,00
29	COMPRESSOR DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	TECUMSEH	UN	10	1.600,00	16.000,00
30	COMPRESSOR DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 80.000 BTUS	TECUMSEH	UN	1	2.800,00	2.800,00
31	COMPRESSOR DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 180.000 BTUS	TECUMSEH	UN	3	10.500,00	31.500,00
32	MÃO DE OBRA PARA AR CONDICIONADO		HORAS	50	85,00	4.250,00

LOTE 6 (Lote principal)
Valor do Lote: R$ 83.865,00 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	Instalação de Ar Split 7.500 Até 18000 Btu's	UN	39	280,00	10.920,00
2	Instalação de Ar Split 22.000 Até 30000 Btu's	UN	15	375,00	5.625,00
3	Instalação de Ar Split 36.000 Até 60.000 Btu's	UN	15	458,00	6.870,00
4	Instalação de Ar Split 80.000 Até 180.000 Btu's	UN	15	690,00	10.350,00
5	Limpeza e Higienização 7.500 Até 18.000 Btu's	UN	60	190,00	11.400,00
6	Limpeza e Higienização 22.000 Até 30.000 Btu's	UN	60	220,00	13.200,00
7	Limpeza e Higienização 36.000 Até 60.000 Btu's	UN	60	350,00	21.000,00
8	Limpeza e Higienização 80.000 Até 180.000 Btu's	UN	10	450,00	4.500,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação, deverão ser executados na sede da empresa contratada ou em determinado pela secretaria solicitante.
Após a solicitação da Secretaria competente, a contratada deverá informar o tempo a ser gasto e as peças a serem substituídas, através de um orçamento, para prévia aprovação do responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, sendo que somente após a sua aprovação o serviço poderá ser realizado pela Contratada.
Os serviços objeto da presente licitação deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (duas) horas, após a aprovação do orçamento pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.
Será de responsabilidade da empresa contratada o translado do equipamento para a sede da empresa vencedora e após a execução dos serviços deverá entregar no mesmo local.
Após a solicitação da Secretaria competente, a contratada deverá executar os serviços solicitados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 12 de junho de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

EDNER GUINAME ANTUNES
W. Guiname & Guiname LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D2C1C266

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: S.C. COMERCIAL EIRELI ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de equipamentos e perifericos de informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
2	UNIDADE LEITORA/GRAVADORA DE MÍDIAS CD E DVD, PARA GABINETE ATX, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 20X EM DISCOS DE ALTA VELOCIDADE DVD+R E DVD-R, NA COR PRETA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	LITE ON	UN	9	50,00	450,00
15	MOUSE PAD.	INK JET	UN	91	6,40	582,40
VALOR TOTAL.....						R$ 1.032,40

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deveram ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

SÉRGIO SATOSHI TAKAYAMA
S.C. Comercial EIRELI - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9D23F29A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: SERGIO SOUZA EQUIPAMENTOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de equipamentos e perifericos de informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	DISCO RÍGIDO (HD) PARA GABINETE ATX COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB COM INTERFACE SATAIII TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 6.0 GB/S, 7200 ROTAÇÕES POR MINUTO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	SEAGAT	UN	24	250,00	6.000,00
3	TECLADO PADRÃO ABNT2, COM CONECTOR USB, NA COR PRETA, COM TECLA "POWER" (LIGAR COMPUTADOR) E TECLAS PARA MULTIMÍDIA INCLUSAS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	MULTILASER	UN	68	37,50	2.550,00
8	FILTRO DE LINHA COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) TOMADAS TIPO TRIPOLAR.	SATE	UN	85	27,00	2.295,00

	GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL					
12	ADAPTADOR PARA PADRÃO NOVO DE TOMADA DE ACORDO COM A NBR 14.136.	ION CABOS	UN	200	6,00	1.200,00
VALOR TOTAL.....						R$ 12.045,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deveram ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

SERGIO SOUZA
Sergio Souza Equipamentos

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:59FD4C1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de equipamentos e perifericos de informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
4	MOUSE ÓPTICO COM DOIS BOTÕES E RODA DE ROLAGEM PARA NAVEGAÇÃO, COM CONEXÃO USB COM FIO, NA COR PRETA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	EVUS	UN	100	10,50	1.050,00
6	BATERIA DE 3V TIPO CR2032 PARA PLACA-MÃE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	ELGIN	UN	94	1,80	169,20
9	MODEM ADSL COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ADSL, ADSL2 E ADSL2+, VELOCIDADE DE ATÉ 24MBPS, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS, FILTROS DE SEGURANÇA (FIREWALL), COMPATIBILIDADE COM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS E CONFIGURAÇÃO VIA WEB. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	D-LINK	UN	20	117,00	2.340,00
10	ROTEADOR WIRELESS COM VELOCIDADE DE 300MBPS, PARA CONECTORES DE REDE TIPO RJ 45, DEVENDO POSSUI 02 (DUAS) ANTENAS FIXAS PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO SIMULTÂNEA DE DADOS, DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E VERSÕES ANTERIORES. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	TP LINK	UN	25	85,50	2.137,50
VALOR TOTAL.....						R$ 5.696,70

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deveram ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

FABIANA MARIOTO
Licitamais Comércio e Serviços LTDA - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:08235ECE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de equipamentos e perifericos de informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
5	MINI MOUSE ÓPTICO COM DOIS BOTÕES E RODA DE ROLAGEM PARA NAVEGAÇÃO, COM CONEXÃO USB COM FIO COMPACTO, NA COR PRETA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	VINIK	UN	57	9,95	567,15
11	PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GB, COM TAMPA PROTETORA DO CONECTOR USB. GARANTIA DE FUNCIONAMENTO NA ENTREGA.	SANDISK	UN	149	23,90	3.561,10
13	CAIXA DE SOM PARA MICROCOMPUTADOR USB 1W DE POTÊNCIA.	VINIK	UN	30	22,50	675,00
14	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DE 132 COLUNAS.	MASTERPRINT	UN	40	14,90	596,00
VALOR TOTAL.....						R$ 5.399,25

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deveram ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS
Tiago Christiano Di Jorge Santos ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9E6AB8A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: V. J. SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de equipamentos e perifericos de informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
7	ESTABILIZADOR 300VA, COM FILTRO DE LINHA INTEGRADO OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO E PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373/2006 E ATENDER O PADRÃO DE QUALIDADE ISO 9001. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	TS SHARA	UN	52	105,00	5.460,0

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deveram ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de agosto de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

VICTOR AKIHITO KOSHIBA
V. J. Soluções Comerciais LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0F368A48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: M. RIBEIRO DE CARVALHO TAVARES – AUTO ELÉTRICA ME

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual serviços de sistemas elétricos, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinário integrantes da frota do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

O preço global estabelecido para o lote 01 é de R$ 200.000,00 (duzentos reais), sendo R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para peças e R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para serviços

LOTE 1			
ITEM	**DESCRIÇÃO**		
01	PEÇAS (AUTOPEÇAS) E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMAS ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO.	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**	21,5%
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMAS ELÉTRICOS: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO OU CONSERTO DE PARTES ELÉTRICAS DOS VEÍCULOS, LÂMPADAS, FUSÍVEIS, RELÊS, CONDUTORES, CONECTORES, BOTÕES, COMANDOS, SETAS, PAINÉIS, MOTORES OU MÁQUINAS DE VIDROS ELÉTRICOS, MOTORES OU MÁQUINAS LIMPADORES DE PARA-BRISA, BÓIAS ELÉTRICAS E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO.	**HORA TRABALHADA R$**	100,20

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS:			
ORD.	**MARCA/MODELO**	**ANO DE FABRIC./MODELO**	**PLACA**
1	CHEVROLET/CELTA 1.0 LIFE 3P	2002/2003	AKN-4670
2	CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2014	AXQ-3071
3	CHEVROLET/CLASSIC LS	2015/2016	AZY-9637
4	CHEVROLET/CLASSIC LS	2014/2015	AZK-2670
5	CHEVROLET/CORSA CLASSIC LIFE	2005/2005	MCO-7715
6	CHEVROLET/CRUZE LT	2013/2014	AXQ-7336
7	CHEVROLET/MONTANA	2004/2004	ALP-9565
8	CHEVROLET/MONTANA LS	2010/2011	ATM-8754
9	CHEVROLET/MONTANA LS	2013/2014	AXK-7146
10	CHEVROLET/PICK UP CORSA 1.6	2002/2003	AKO-3175
11	CHEVROLET/VECTRA SEDAN ELITE	2006/2006	LVE-2010
12	FIAT/FIORINO FLEX	2008/2009	EIZ-2368
13	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	AXW-4485
14	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	1997/1997	LZV-0249
15	FIAT/PALIO WEEKEND ELX FLEX	2006/2007	HEW-0155
16	FIAT/UNO ECONOMY 1.4 FLEX	2012/2013	AWI-5279
17	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	AKE-5549
18	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006/2006	AAA-5132
19	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2006	AAA-5127

20	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006/2006	AAA-5135
21	FIAT/UNO MILLE FIRE	2007/2007	AAA-5139
22	FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX ECONOMY	2012/2013	AWD-4277
23	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	AJT-2059
24	PEUGEOT/206 SW 1.4	2006/2007	AAA-5138
25	RENAULT/DUSTER OROCH 1.6 16V 4X2	2018/2019	BCG-3379
26	VOLKSWAGEN/FUSCA 1600	1993/1994	AEF-8727
27	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2006	KZT-1810
28	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 COMFORTLINE	2016/2017	BAZ-7114
29	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI	2000/2000	AJG-1626
30	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI	2004/2004	ALZ-1364
31	VOLKSWAGEN/GOL TRENDLINE 1.0	2017/2018	BBU-1282
32	VOLKSWAGEN/SANTANA 2.0 MI	2005/2005	AAA-5128
33	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE	2011/2012	ATX-2074
34	VOLKSWAGEN/VOYAGE COMFORTLINE 1.6	2018/2018	BCF-8526
35	VOLKSWAGEN/VOYAGE TRENDLINE 1.6	2017/2018	BBW-5317
36	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	2002/2002	KER-5403
37	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	2002/2002	KER-5443
38	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7269
39	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7739
40	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7089
41	GM/S-10 2.8 COLINA	2010-2011	ATQ-5767
42	GM/A20 CABINE DUPLA CUSTOM	1986/1987	AIV-4204
43	FORD/F-350	2011-2011	AUJ-0845
44	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	2006/2006	AAA-5136
45	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	2006/2006	AAA-5122
46	FORD/CARGO 1317F 4X2	2005/2005	AMZ-4154
47	FORD/F-14000 HD	1998/1998	AIC-5675
48	MERCEDES BENZ/L 1318 TOP BRAKE ELETRÔNICO 4X2	2007/2007	AAA-5104
49	MERCEDES BENZ/L 1313 6X2	1982/1982	AIS-1325
50	FORD/CARGO 2422E MAXITRUCK 6X2 ELETRÔNICO	2010-2011	ATY-2154
51	FORD/CARGO 1319	2012-2013	AVQ-8891
52	VW/WORKER 13.150	2005/2005	ANI-3651
53	MERCEDES BENZ/ATRON 2729K 6X4	2014-2014	AYN-6735
54	AGRALE/8700 4X2	2013-2014	AXS-2844
55	FORD/CARGO 816 E	2018/2018	BCC-3632
56	FORD/CARGO 3133 6X4	2014/2015	BAY-7650
57	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2006/2006	AAA-5137
58	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5192
59	M BENZ/MARCOPOLO SENIOR MIDI OF-1418	2007/2007	AAA-5143
60	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5182
61	VW/MARCOPOLO SENIOR MIDI VOLKSBUS 15-190 EOD	2010/2011	ATN-5765
62	SCANIA/K112 CL	1989/1989	CDM-8501
63	AGRALE/MARCOPOLO SENIOR GVO	2002/2003	AKL-7261
64	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 8-120 OD	2009/2009	ARR-4975
65	IVECO/CITY CLASS 70C16 NEOBUS DAILY	2009/2009	ARQ-9071
66	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W8 MA 8.5	2006/2006	AAA-5126
67	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE V8L MA 7.9	2010/2010	AAB-8566
68	IVECO/CITY CLASS 70C17 C/ ASSESSIBILIDADE	2013/2014	AXO-4739
69	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	2015/2016	BAY-2098
70	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	2015/2016	BAJ-6178
71	IVECO/3510V1 RONTAN AMBULÂNCIA	2005/2005	AMV-6873
72	RENAULT/MASTER L3H2 2.3 LITROS 16V DCI	2017/2018	BBT-7331
73	RENAULT/MASTER T35 L2H2 2.8 LITROS TDI	2004/2004	ALT-5795
74	RENAULT/MASTER L2H1 2.5 LITROS DCI	2012/2013	AWD-4638
75	FIAT/DUCATO MAXICARGO MULTIJET ECONOMY 2.3 LITROS	2010/2011	AUJ-0855
76	FIAT/DUCATO MAXICARGO MULTIJET ECONOMY 2.3 LITROS	2014/2015	AZA-4697
77	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS PICKUPCIA FLEX 1.6 LITROS	2014/2015	AZK-2671
78	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS PICKUPCIA FLEX 1.6 LITROS	2014/2015	AZK-2672
79	RENAULT/MASTER ALTECHAMB 2.3 LITROS	2016/2017	BAL-2596
80	RENAULT/MASTER L3H2 2.3 LITROS 16V DCI	2018/2019	BCH-9902
81	RENAULT/MASTER L2H2 VITRÉ 2.3 LITROS	2014/2015	AYP-6075
82	CITROËN/JUMPER JAEDI 2.3 LITROS	2014/2015	AZN-1898
83	FIAT/DUCATO MULTI INTERCOOLER JTD 2.8 LITROS	2009/2009	AAA-5631
84	FIAT/DUCATO MULTI	2015/2015	AZS-3823
85	CATERPILLAR/924HZ	2010/2010	***-****
86	CATERPILLAR/924K	2015/2015	***-****
87	CATERPILLAR/416E 4X4	2012/2012	***-****
88	CATERPILLAR/120K	2012/2012	***-****
89	NEW HOLLAND/12B	2007/2007	***-****
90	GEHL/540 ARTICULADA	2012/2012	***-****
91	XCMG/XE125BR	2017/2017	***-****
92	JCB/3C 4X4	2011/2011	***-****
93	CASE/845	2010/2010	***-****
94	VALMET/78	1990/1990	***-****
95	NEW HOLLAND/TL75E	2001/2001	***-****
96	NEW HOLLAND/TL85E 4X4	2006/2006	***-****
97	MASSEY FERGUSON/MF 65X	1974/1974	***-****
98	VOLVO FH 440 6X2T	2009/2009	INP2A15
99	CARRETA FACHINI	2008/2008	IOR3A11
100	FORD/CARGO 2629 6X4	2018/2019	BCW4B17

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser executados na sede da empresa Contratada, sendo a mesma responsável pelo reboque do veiculo defeituoso, no local a onde o mesmo se encontrar (dentro do perímetro urbano do Município de Loanda) até o seu

estabelecimento. O transporte dos veículos para coleta e entrega deverão ser efetuados por transportador especializado e segurado sendo de total responsabilidade da empresa contratada, não podendo ser cobrado do Município este frete.
Após solicitação do Secretário responsável, a empresa contratada deverá atender o chamado com prazo máximo de 05 (cinco) horas, após atendido o chamado deverá elaborar o orçamento prévio para o conserto com prazo máximo de até 01 (um) dia útil, após a aprovação do orçamento pelo Secretário responsável pelo veículo a empresa contratada deverá entrega-lo devidamente reparado com prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, salvo casos de maior na qual se definirá o prazo de entrega com o Secretario não podendo exceder o limite de 15 (quinze) dias úteis. Após a aprovação do orçamento a Contratada deverá iniciar os serviços imediatamente

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 09 de setembro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MARILA RIBEIRO DE CARVALHO TAVARES
M. Ribeiro de Carvalho Tavares – Auto Elétrica ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8456EDF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 4° BIMESTRE/2019 BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1o)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a- C)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**39.251.220,00**	**39.251.220,00**	**7.498.078,31**	**19,10**	**29.275.703,06**	**74,59**	**9.975.516,94**
RECEITAS CORRENTES	**39.251.220,00**	**39.251.220,00**	**7.159.649,06**	**18,24**	**26.869.240,84**	**68,45**	**12.381.979,16**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.140.900,00	4.140.900,00	895.579,35	21,63	2.585.360,55	62,43	1.555.539,45
IMPOSTOS	3.306.600,00	3.306.600,00	786.506,01	23,79	1.922.646,05	58,15	1.383.953,95
TAXAS	834.300,00	834.300,00	109.073,34	13,07	662.714,50	79,43	171.585,50
CONTRIBUIÇÕES	396.000,00	396.000,00	163.095,04	41,19	524.273,67	132,39	-128.273,67
CONTRIBUIÇÃO PARA0 CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	396.000,00	396.000,00	163.095,04	41,19	524.273,67	132,39	-128.273,67
RECEITA PATRIMONIAL	106.750,00	106.750,00	26.672,46	24,99	117.449,74	110,02	-10.699,74
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	35.750,00	35.750,00	3.050,50	8,53	23.343,50	65,30	12.406,50
VALORES MOBILIÁRIOS	71.000,00	71.000,00	23.621,96	33,27	94.106,24	132,54	-23.106,24
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	34.489.420,00	34.489.420,00	6.072.384,41	17,61	23.590.466,51	68,40	10.898.953,49
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	16.077.620,00	16.077.620,00	2.764.426,72	17,19	10.414.267,10	64,77	5.663.352,90
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	13.461.800,00	13.461.800,00	2.574.329,58	19,12	10.052.001,65	74,67	3.409.798,35
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.950.000,00	4.950.000,00	733.628,11	14,82	3.124.197,76	63,12	1.825.802,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.650,00	117.650,00	1.917,80	1,63	51.690,37	43,94	65.959,63
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	1.917,80	0,00	8.440,37	0,00	-8.440,37
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	117.650,00	117.650,00	0,00	0,00	43.250,00	36,76	74.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**338.429,25**	**0,00**	**2.406.462,22**	**0,00**	**-2.406.462,22**
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	338.429,25	0,00	2.406.462,22	0,00	-2.406.462,22
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	157.095,89	0,00	273.435,89	0,00	-273.435,89
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	181.333,36	0,00	2.133.026,33	0,00	-2.133.026,33
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**39.251.220,00**	**39.251.220,00**	**7.498.078,31**	**19,10**	**29.275.703,06**	**74,59**	**9.975.516,94**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a- C)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**39.251.220,00**	**39.251.220,00**	**7.498.078,31**	**19,10**	**29.275.703,06**	**74,59**	**9.975.516,94**

DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	39.251.220,00	39.251.220,00	7.498.078,31	19,10	29.275.703,06	74,59	9.975.516,94
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.407.318,67	—	—	1.407.318,67	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	_	1.407.318,67	_	_	1.407.318,67	_	_

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (I) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**37.260.220.00**	**41.463.369,69**	**5.831.926,54**	**24.016.240,01**	**17.447.129,68**	**6.404.451,35**	**23.389.991,90**	**18.073.377,79**	**22.670.839,81**
DESPESAS CORRENTES	**34.031.524.00**	**36.783.843,19**	**5.644.190,94**	**22.398.969,71**	**14.384.873,48**	**5.677.913,57**	**21.965.191,32**	**14.818.651,87**	**21.650.875,23**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E	20.090.116,91	20.122.902,94	2.984.178,64	11.839.453,23	8.283.449,71	2.984.178,64	11.839.453,23	8.283.449,71	11.820.220,46
ENCARGOS DA DIVIDA OUTRAS DESPESAS	250.000,00	250.000,00	37.105,94	147.386,02	102.613,98	37.105,94	147.386,02	102.613,98	147.386,02
CORRENTES	13.691.407,09	16.410.940,25	2.622.906,36	10.412.130,46	5.998.809,79	2.656.628,99	9.978.352,07	6.432.588,18	9.683.268,75
DESPESAS DE CAPITAL	**3.031.696,00**	**4.558.859.71**	**187.735,60**	**1.617.270,30**	**2.941.589,41**	**726.537,78**	**1.424.800,58**	**3.134.059,13**	**1.019.964,58**
INVESTIMENTOS	668.026,00	2.240.689,71	101.535,62	1.272.844,47	967.845,24	640.337,80	1.080.374,75	1.160.314,96	675.538,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	2.363.670.00	2.318.170,00	86.199,98	344.425,83	1.973.744,17	86.199,98	344.425,83	1.973.744,17	344.425,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**197.000,00**	**120.666.79**	**0,00**	**0,00**	**120.666.79**	**0,00**	**0,00**	**120.666.79**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	197.000,00	120.666.79	0,00	0,00	120.666.79	0,00	0,00	120.666.79	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**37.260.220,00**	**41.463.369,69**	**5.831.926,54**	**24.016.240,01**	**17.447.129,68**	**6.404.451,35**	**23.389.991,90**	**18.073.377,79**	**22.670.839,81**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**37.260.220,00**	**41.463.369,69**	**5.831.926,54**	**24.016.240,01**	**17.447.129,68**	**6.404.451,35**	**23.389.991,90**	**18.073.377,79**	**22.670.839,81**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	5.259.463,05	—	—	5.885.711,16	—	6.604.863,25
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.260.220,00	41.463.369,69	5.831.926,54	29.275.703,06	—	6.404.451,35	29.275.703,06	—	29.275.703,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

FONTE:

MALLET , 09/09/2019

Ordenador De Despesas
Secretário Municipal

MARCELO MARCINIUK
Secretário Mun. de Fazenda

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:B5A5FD29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA: EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 399/2019

Súmula: Exonera a servidora pública municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ROMUALDO BATISTA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal abaixo relacionada, pelo respectivo motivo, a saber:

MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CPF	RG	NASCIMENTO	EXONERAÇÃO	MOTIVO
1029	LOURDES REINE DA SILVA	01/08/1989	AUXILIAR DE LABORATORIO	814.135.649-68	56373527	21/09/1952	10/09/2019	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTIBUIÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (10.09.2019).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:2DECC368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.123/2019 SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.123/2019

Súmula: Concede férias aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Romualdo Batista, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo disposto no inciso VI do art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias, *pelo respectivo período especificado*, aos servidores públicos municipais ocupantes do respectivo cargo, na forma discriminada na listagem abaixo, a saber;

	Cargo:	Período Aquisitivo			Perído de Gozo		
Funcionário: 95118 - ALEXANDRE BATISTÃO	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	05/05/2017	À	04/05/2018	16/09/2019	À	04/10/2019
Funcionário: 2235 - AMARILDO ROCHA	FISCAL DE TRIBUTOS	14/02/2017	À	13/02/2018	30/09/2019	À	29/10/2019
Funcionário: 95272 - ANA ESTERINA DELGADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/03/2018	À	16/03/2019	01/10/2019	À	30/10/2019
Funcionário: 95417 - CARLA JANAINA TRINDADE DEL ROSSI	PSICOLOGO	10/04/2018	À	09/04/2019	17/09/2019	À	01/10/2019
Funcionário: 2152 - CAROLINE ZANARDO LOURENCO DA SILVA	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	23/07/2018	À	22/07/2019	30/09/2019	À	19/10/2019
Funcionário: 10780 - CELINA DE OLIVEIRA JOSE	AGENTE DE ENDEMIAS - CLT	15/03/2018	À	14/03/2019	30/09/2019	À	29/10/2019
Funcionário: 10512 - CLEONICE SOARES LEOPOLDINO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	12/05/2018	À	11/05/2019	02/10/2019	À	31/10/2019
Funcionário: 94975 - ESTHER DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CLT	31/03/2018	À	30/03/2019	16/09/2019	À	05/10/2019
Funcionário: 1626 - FABIO MACEDO DA SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	07/06/2017	À	06/06/2018	09/10/2019	À	07/11/2019
Funcionário: 96025 - IVANILTO GRIGORIO	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	01/11/2017	À	31/10/2018	21/09/2019	À	20/10/2019
Funcionário: 1656 - IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO	ENFERMEIRA	03/10/2012	À	02/10/2013	30/09/2019	À	29/10/2019
Funcionário: 1452 - JAIRSON ELIAS DE ALMEIDA	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	02/04/2018	À	01/04/2019	30/09/2019	À	24/10/2019
Funcionário: 10710 - JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	VIGIA	11/02/2017	À	10/02/2018	11/09/2019	À	10/10/2019
Funcionário: 1827 - JOSE AUGUSTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/06/2018	À	05/06/2019	16/09/2019	À	15/10/2019
Funcionário: 2309 - LUCIANA APARECIDA PAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/05/2018	À	02/05/2019	07/10/2019	À	05/11/2019
Funcionário: 95940 - MARCIA CRISTINA POLLES	TECNICO DESPORTIVO	15/02/2018	À	14/02/2019	16/09/2019	À	25/09/2019
Funcionário: 10804 - MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2018	À	31/03/2019	01/10/2019	À	30/10/2019
Funcionário: 2170 - MARINETTE CARES CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/08/2017	À	01/08/2018	25/09/2019	À	19/10/2019
Funcionário: 10763 - MARIVALDO TELES RIBEIRO	VIGIA	01/03/2015	À	29/02/2016	07/10/2019	À	05/11/2019
Funcionário: 96096 - POLIANA SANTOS VICHUATE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	13/06/2018	À	12/06/2019	07/10/2019	À	05/11/2019
Funcionário: 95143 - RANDHAL GUAIUME CORREIA	COORDENADORIA GERAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - JURIDICO	01/07/2018	À	30/06/2019	16/09/2019	À	25/09/2019
Funcionário: 1223 - ROBERTO CARLOS GREGO	MOTORISTA CAT. D	01/05/2014	À	30/04/2015	16/09/2019	À	15/10/2019
Funcionário: 95386 - RUBENS CACIO DO COUTO	COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE MATERIAIS - SAUDE	15/03/2018	À	14/03/2019	01/10/2019	À	15/10/2019
Funcionário: 204 - SEBASTIAO ANTONIO	MOTORISTA CAT. D	02/04/2015	À	01/04/2016	07/10/2019	À	05/11/2019
Funcionário: 96098 - SIMONE DE JESUS COSTA	ENFERMEIRO 40 HORAS	10/07/2018	À	09/07/2019	08/10/2019	À	17/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (10.09.2019).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:14B579CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 7 2019

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 7/2019 - DL	
CNPJ: 00.942.395/0001-41	Processo Administrativo:	10/2019
Travessa Padre Francisco Bhiermann 10	Processo de Licitação:	10/2019
C.E.P.: 83800-000 - Mandirituba - PR	Data do Processo:	09/09/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, FERNANDO LUIZ TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	10/2019
b) Licitação Nr.:	7/2019-DL
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação:	10/09/2019
e) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE DOCES, SALGADOS E BEBIDAS QUE SERÁ SERVIDO NA CERIMÔNIA SOLENE COM TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

(em Reais R$)						
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ANTONIO ALMIR DE JESUS (78)						
10	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES LARANJA, COLA, GUARANA	UND	30,00	0,0000	4,13	123,90
11	SUCO DE CAIXA 1 LITRO SABORES DIVERSIFICADOS - MAÇÃ, LARANJA, ABACAXI, PERA, UVA.	UND	40,00	0,0000	4,85	194,00
Total do Fornecedor:						317,90
FABIO & CRISTIAN SUPERMARCADO LTDA ME (567)						
2	MINI COXINHAS	UND	500,00	0,0000	0,45	225,00
3	MINI RISÓLES	UND	500,00	0,0000	0,45	225,00
5	TORTA SALGADA RECHEIO FRANGO FRIOS RICOTA PALMITO E LEGUMES EMBALAGEM INDIVIDUAL RECICLÁVEL	KG	10,00	0,0000	19,60	196,00
6	DOCINHO BRIGADEIRO CEM UN.	UND	400,00	0,0000	0,60	240,00

Mandirituba, 10 de Setembro de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA

FABIO & CRISTIAN SUPERMARCADO LTDA ME (567)						
7	DOCINHO BEIJINHO 100UN	UND	400,00	0,0000	0,60	240,00
9	DOCE CAJUZINHO	UND	400,00	0,0000	0,60	240,00
Total do Fornecedor:						1.366,00
Total Geral:						1.683,90

Mandirituba, 10 de Setembro de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:C9728C04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N° 549/2019

DECRETO N° 000549/2019 de 09 de Setembro de 2019

Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandirituba e autorização contida na Lei Municipal n° 001034/2019 de 01 de Janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.246.576,40 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUN. DE SAÚDE	
10.301.0002.2311 - Manut. da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 1000)	300.000,00
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0003.2319 - Manut. do Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA - (Grupo/Fonte 1000)	110.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA - (Grupo/Fonte 1107)	67.300,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA - (Grupo/Fonte 3107)	35.276,40
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO	
15.452.0005.2323 - Manutenção da Sec de Obras e Urbanismo	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000)	572.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.608.0004.2332 - Manut. da Sec. de Agricultura	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000)	32.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 1000)	130.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.002 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	
28.843.0000.0300 - Parcelamento MANDIPREV	
3.2.91.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS - (Grupo/Fonte 1000)	26.000,00
28.843.0000.0301 - Parcelamento INSS	
3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - (Grupo/Fonte 1000)	21.000,00
4.6.91.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO - (Grupo/Fonte 1000)	8.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERV	
07.001 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.334.0001.2363 - Manut. Agência do Trabalhador	
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 1000)	300.000,00
22.661.0001.2310 - Incentivo ao Desenvolvimento Industrial	
4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - (Grupo/Fonte 1000)	10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUN. DE SAÚDE	
10.301.0002.2315 - Manut. da Farmácia	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA - (Grupo/Fonte 1000)	70.000,00
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0003.2317 - Manut. da Educação Básica	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1107)	5.000,00
12.361.0003.2318 - Manut. do Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1107)	7.900,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1107)	37.800,00
12.365.0003.2317 - Manut. da Educação Básica	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1107)	12.600,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1107)	4.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003 - FUNDO MUN. DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0007.6004 - Manut. Conselho Criança e Adolescente	
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 1000)	10.000,00
10.006 - GESTÃO GERAL DA ASSISTENCIA	
08.244.0007.2350 - Casa Qualif. Proficcional/ACESSUS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000)	10.000,00
08.244.0007.2352 - Manut. Sec. de Assist. Social	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 1000)	10.000,00
08.244.0007.2353 - Termo de Parceria com Entidades Municipais	
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 1000)	90.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO	
15.451.0005.1306 - Pavimentação de Vias	
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000)	90.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12.003 - DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0005.2327 - Manutenção das Vias Pavimentadas	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000)	19.200,00
15.452.0005.2328 - Manutenção das Vias Não Pavimentadas	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000)	122.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
13.001 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA E MONITORAMENTO	
06.183.0006.2330 - Manut. do Centro Operacional Segurança	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 1000)	27.800,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.608.0004.2332 - Manut. da Sec. de Agricultura	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 1000)	130.000,00
20.608.0004.2337 - Manut. Armazem da Família	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000)	100.000,00
14.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0004.2339 - Manut. das Atividades de Meio Ambiente	
3.3.70.41 - CONTRIBUIÇÕES - (Grupo/Fonte 1000)	100.000,00

Art. 3° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do uperávit parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

GRUPO/FONTE 3107	35.276,40

Art. 4 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de Setembro de 2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:672F710A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO SUPLEMENTAR N° 007/2019 - 28.08.2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
DECRETO SUPLEMENTAR N° 007/2019 - 28.08.2019
Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do corrente exercício.
CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 679/2018 de 19/12/2018,
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2019, no valor de **R$ 128.928,42 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos)**, destinados as especificações a seguir:

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
05003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0801.2035		**Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**		
1820	3390300000	Material de Consumo	00934exec	15.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			
07003	**DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**			
18.541.1801.1023		**Revitalização da Orla do Rio Encantilado**		
2415	4490930000	Indenização e Restituições	00788supe	4.654,09
2415	4490930000	Indenização e Restituições	00788exec	24,46
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			
07003	**DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**			
18.542.1801.1024		**Sistema Integrado Coleta Seletiva**		
2425	4490930000	Indenização e Restituições	00792supe	16.172,36
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**			
09002	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**			
20.606.2001.2050		**Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura**		
2924	4490930000	Indenização e Restituições	00000anul	2.500,00
2925	4490930000	Indenização e Restituições	00796supe	10.484,03
2925	4490930000	Indenização e Restituições	00796exec	93,48
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**			
10002	**DIVISÃO DE SAÚDE**			
10.301.1001.2060		**Manutenção dos Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas**		
3432	3390300000	Material de Consumo	00494exec	30.000,00
3485	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00494exec	50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, do superávit financeiro e da anulação parcial das contas abaixo descriminadas:

ANULAÇÃO PARCIAL E OU TOTAL

02	**EXECUTIVO MUNICIPAL**			
02001	**EXECUTIVO MUNICIPAL**			
04.122.0401.2002		**Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**		
100	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	2.500,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

C.Receita	Descrição	Fonte	Valor
1321001103080000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - REVITALIZAÇÃO ORLA RIO ENCANTILADO	788	24,46
1321001103190000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - PROJ AQUI EQUIPAMENTO AGRICOLA	796	93,48
1718103101010000	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	934	15.000,00
	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - PRINCIPAL	494	80.000,00

SUPERAVIT FINANCEIRO

Conta Bancaria	Descrição	Fonte	Valor
684937	B BRASIL - CTA RECUP AMB - MARGEM RIO ENCANTILADO	788	4.654,09
680109	B BRASIL - CTA SIST INGEGRADO DE COLETA SELETIVA	792	16.172,36
692026	B BRASIL - CTA PROJ AQUI EQUIPAMENTO AGRICOLA	796	10.484,03

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 672/2018 de 04 de julho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito especial.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de agosto de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:43444023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019 - PMM

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019 - PMM

PROCESSO Nº 116/2019 - PMM

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ N.º 20.596.450/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS TÁTICAS CONFECCIONADA EM COURO TIPO NOBUCK HIDROFUGADO, EM ATENDIMENTO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unid	Ação	Elemento	Vínc	Situação	Descrição Completa
3794	13	1	2061	3339030280000000000	0	Ativo	3794 - 13.001.2061.3339030280000000000.0
4591	13	3	2064	3339030280000000000	0	Ativo	4591 - 13.003.2064.3339030280000000000.0

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Quant	Cód	Unid	Produto - Descrição	Marca	Unit.	Total
01	85	20377	UNID	BOTA TÁTICA, (ALTURA - BOTA ABAIXO DO JOELHO) CONFECCIONADA EM COURO BOVINO TIPO NOBUCK HIDROFUGADO, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES DEMANDADA NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS COMPATÍVEIS A NECESSIDADE ESTIPULADA PREVIAMENTE PELA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.	Guartelá White Lake	458,35	38.959,75
TOTAL							**R$38.959,75**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:32A2F237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019 - PMM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019 - PMM

PROCESSO Nº 088/2019 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ Nº: 03.328.973/0001-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, A SEREM INSTALADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Reserva	Situação
3510	12	1	2056	3449052420000000000	303	61.240,00	Ativo

VALOR: R$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:678F67BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 394/2019

Exercício: 2019

Decreto nº 394/2019 de 01/08/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 541/2018 de 14/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$2.019.618,70 (dois milhões e dezenove mil seiscentos e dezoito reais e setenta centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.04.122.0040.2.003.		MANUTENÇÃO PROCURADORIA GERAL	
10 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.297,83
04.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE FINANCAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE FINANÇAS	
04.001.04.123.0000.2.006.		AMORTIZACAO-ENCARGOS DIVIDA CONFESSADA	
28 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	29.500,00
04.001.04.123.0040.2.004.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	
31 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.965,12
35 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
44 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
45 - 3.3.90.47.00.00	01504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.12.361.0190.2.010.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
73 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.269,82
76 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.220,26
06.001.12.361.0190.2.011.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
94 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.784,10
06.001.12.361.0190.2.015.		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
131 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.959,26
137 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
06.001.12.361.0210.2.017.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
142 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.811,99
143 - 3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.680,89
383 - 3.1.90.16.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.783,62
07.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE SAUDE	
07.001.10.122.0160.2.021.		MANUTENÇÃO PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
193 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
201 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.001.10.122.0160.2.022.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
211 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.270,40
214 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.539,73
217 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.707,80
220 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	250.000,00
223 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
225 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
232 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
234 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
236 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.500,00
243 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.025.		MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
380 - 3.1.90.11.00.00	33934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.772,25
377 - 3.1.90.11.00.00	33941	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.456,89
381 - 3.1.90.13.00.00	33934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.581,07
382 - 3.1.90.16.00.00	33934	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	391,73
281 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO	
09.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE OBRAS, TRANSP E SERV URBANOS	
09.001.15.451.0040.2.027.		MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
310 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.977,88
311 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.156,11
312 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.291,95
321 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
322 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.18.122.0013.2.033.		FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
373 - 3.3.90.30.00.00	331005	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

350 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
374 - 3.3.90.39.00.00	331005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.001.18.122.0013.2.034.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,AGRICULTURA E TURISMO	
357 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245.000,00
Total Suplementação:			**2.019.618,70**

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.04.122.0040.2.003.		MANUTENÇÃO PROCURADORIA GERAL	
14 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	27.297,83
04.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE FINANCAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE FINANÇAS	
04.001.04.123.0000.2.005.		PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	
26 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04.001.04.123.0000.2.006.		AMORTIZACAO-ENCARGOS DIVIDA CONFESSADA	
27 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00
04.001.04.123.0000.2.007.		AMORTIZACAO-ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA	
29 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.500,00
04.001.04.123.0040.2.004.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	
34 - 3.1.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	35.965,12
38 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
39 - 3.3.90.35.00.00	01000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
41 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.12.361.0190.2.010.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
82 - 3.3.50.43.00.00	01103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	177.743,36
83 - 3.3.90.14.00.00	01103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.460,00
91 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.760,26
06.001.12.361.0190.2.011.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
96 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
100 - 3.1.90.94.00.00	01103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00
105 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	36.269,82
06.001.12.361.0190.2.012.		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
116 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.783,62
06.001.12.362.0210.2.018.		MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
154 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.492,88
07.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE SAUDE	
07.001.10.122.0160.1.005.		CONSTRUÇÃO - AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	
176 - 4.4.90.51.00.00	01303	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
177 - 4.4.90.61.00.00	01303	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	27.207,80
07.001.10.122.0160.2.021.		MANUTENÇÃO PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
186 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
190 - 3.3.50.43.00.00	01303	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
193 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	4.148,22
197 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	792,76
198 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
199 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
201 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.022,44
205 - 3.3.90.48.00.00	01303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	37.500,00
206 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.001.10.122.0160.2.022.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
208 - 3.1.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	64.651,40
210 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.539,73
213 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205.000,00
214 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.274,27
217 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	68.075,81
219 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESTRABALHISTAS	1.800,00
222 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.480,00
225 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	81.215,83
229 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA	75.000,00
230 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	63.350,00
232 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.046,66
236 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.003,47
243 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.409,54
08.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.024.		MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO	
264 - 4.4.90.52.00.00	31934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.581,07
08.002.08.244.0100.2.025.		MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
378 - 3.1.90.13.00.00	33941	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.456,89
286 - 3.3.90.32.00.00	31934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.163,98
302 - 4.4.90.52.00.00	31934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO	
09.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE OBRAS, TRANSP E SERV URBANOS	
09.001.15.451.0040.2.027.		MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
311 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.952,87
312 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.825,20
313 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESTRABALHISTAS	10.900,00
314 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.007,14
315 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	19.671,65
320 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
323 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

327 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.891,95
329 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00
09.001.15.452.0240.2.028.		INCENTIVO A INDUSTRIA	
330 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.621,02
09.001.15.452.0240.2.031.		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	
335 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.556,11
10.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.18.122.0013.2.032.		RESÍDUOS SÓLIDOS	
338 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.100,00
345 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.001.18.122.0013.2.033.		FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
348 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
351 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.001.18.122.0013.2.034.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,AGRICULTURA E TURISMO	
352 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
353 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.000,00
356 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.900,00
369 - 3.3.90.39.00.00	01005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Redução:			**2.019.618,70**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do

Paraná, em 01 de agosto de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:6D14CC28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	
b) Licitação Nrº :	*16*
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	10/09/2019
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DERIVADOS DE CARNE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:
Fornecedor: DENIS WILLIAN STELA VOLPATO CASA DE CARNE
CNPJ: 26.854.135/0001-08
LOTE 1
Valor Total do Lote: 60.405,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinco reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	CARNE MOÍDA - MÚSCULO RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	PROCEDENCIA PROPRIA	UNI	2.200,00	10,9000	23.980,00
3	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO _ APRESENTAR-SE CONGELADAS, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	BIG FRANGO	UNI	700,00	7,2000	5.040,00
4	PEITO DE FRANGO APRESENTAR-SE CONGELADOS, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	BIG FRANGO	UNI	600,00	7,9000	4.740,00
5	LINGÜIÇA TOSCANA PURA, RESFRIADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	AURORA	UNI	1.200,00	7,9900	9.588,00
6	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE DE CARNE SUÍNA MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES.	FRIELA	UNI	100,00	14,3500	1.435,00
7	SALSICHA (TIPO CACHORRO QUENTE): ÓTIMO SABOR; CONGELADO, COMPOSTA DE CARNE BOVINA, SUINA E DE FRANGO; FRESCA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS; ACONDICIONADO EMBALAGEM PRIMARIA A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO: CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORIFICO FORNECEDOR); EMBALAGEM SECUNDARIA; DE PAPELÃO ONDULADO TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE.	SATIALI	UNI	150,00	6,2000	930,00
8	QUEIJO MUSSARELA, TIPO MUSSARELA; EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, COMPOSTO: LEITE PASTEURIZADO, SAL ESTABILIZANTE: CLORETO DE CÃLCIO, COALHO LIQUIDO, ENZIMA COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO E CONSERVADOR: NATAMICINA.	FLORA MILK	UNI	80,00	21,9000	1.752,00
9	PERNIL SUINO SEM PELE, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE. A EMBALAGEM DEVERÁ	PROCEDENCIA PROPRIA	UNI	600,00	7,4500	4.470,00

	CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.					
12	COXINHA DA ASA –COXA DE FRANGO DE BOA QUALIDADE, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE) SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELAGO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO.	BIG FRANGO	UNI	1.100,00	7,7000	8.470,00

1) DENIS WILLIAN STELA VOLPATO CASA DE CARNE inscrito no CNPJ/CPF Nº 26.854.135/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R$ 60.405,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinco reais).
2) NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELLI inscrito no CNPJ/CPF Nº 32.387.337/0001-90 no valor total dos itens vencidos de R$ 40.540,00 (quarenta mil, quinhentos e quarenta reais).
Valor Total Homologado - R$ 60.405,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinco reais)

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), 10/09/2019

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Pires Puerta Ninelo
Código Identificador:943ED44A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	
b) Licitação Nrº :	*16*
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	10/09/2019
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DERIVADOS DE CARNE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90

LOTE 1
Valor Total do Lote: 40.540,00 (quarenta mil, quinhentos e quarenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARNE BOVINA PARA BIFE RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DO SIF.	D'MILLE	UNI	900,00	17,4000	15.660,00
10	CARNE BOVINA MAGRA PARA PANELA (MIOLO DE PALETA), RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	D'MILLE	UNI	1.500,00	16,0000	24.000,00
11	FIGADO BOVINO – PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, COGELADO À 12 GRAUS CELSIUS (-), ISENTO DE ATIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUIMICAS E ORGANOLÉPTICAS) INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	D'MILLE	UNI	100,00	8,8000	880,00

1) DENIS WILLIAN STELA VOLPATO CASA DE CARNE inscrito no CNPJ/CPF Nº 26.854.135/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R$ 60.405,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinco reais).

2) NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELLI inscrito no CNPJ/CPF Nº 32.387.337/0001-90 no valor total dos itens vencidos de R$ 40.540,00 (quarenta mil, quinhentos e quarenta reais).

Valor Total Homologado - R$ 40.540,00 (quarenta mil, quinhentos e quarenta reais)

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), 10/09/2019

.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Pires Puerta Ninelo
Código Identificador:017003DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 71/2019

OBJETO: O presente processo licitatório tem por objeto a aquisição fracionada de gêneros alimentícios (carnes e derivados de carne), para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	CARNE MOÍDA - MÚSCULO RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	PROCEDENCIA PROPRIA	UNI	2.200,00	10,9000	23.980,00
3	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO _ APRESENTAR-SE CONGELADAS, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	BIG FRANGO	UNI	700,00	7,2000	5.040,00
4	PEITO DE FRANGO APRESENTAR-SE CONGELADOS, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	BIG FRANGO	UNI	600,00	7,9000	4.740,00
5	LINGÜIÇA TOSCANA PURA, RESFRIADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	AURORA	UNI	1.200,00	7,9900	9.588,00
6	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE DE CARNE SUÍNA MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES.	FRIELA	UNI	100,00	14,3500	1.435,00
7	SALSICHA (TIPO CACHORRO QUENTE): ÓTIMO SABOR; CONGELADO, COMPOSTA DE CARNE BOVINA, SUINA E DE FRANGO; FRESCA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS; ACONDICIONADO EMBALAGEM PRIMARIA A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO: CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORIFICO FORNECEDOR); EMBALAGEM SECUNDARIA; DE PAPELÃO ONDULADO TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE.	SATIALI	UNI	150,00	6,2000	930,00
8	QUEIJO MUSSARELA, TIPO MUSSARELA; EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, COMPOSTO: LEITE PASTEURIZADO, SAL ESTABILIZANTE: CLORETO DE CÃLCIO, COALHO LIQUIDO, ENZIMA COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO E CONSERVADOR: NATAMICINA.	FLORA MILK	UNI	80,00	21,9000	1.752,00
9	PERNIL SUINO SEM PELE, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	PROCEDENCIA PROPRIA	UNI	600,00	7,4500	4.470,00
12	COXINHA DA ASA –COXA DE FRANGO DE BOA QUALIDADE, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE) SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELAGO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO.	BIG FRANGO	UNI	1.100,00	7,7000	8.470,00

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – PR.

CONTRATADO: DENIS WILLIAN STELA VOLPATO CASA DE CARNE

VALOR: R$ 60.405,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinco reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 16/2019.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
VIGÊNCIA: 12 MESES

Publicado por:
Mayara Pires Puerta Ninelo
Código Identificador:32CB3213

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 72/2019

OBJETO: O presente processo licitatório tem por objeto a aquisição fracionada de gêneros alimentícios (carnes e derivados de carne), para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARNE BOVINA PARA BIFE RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DO SIF.	D'MILLE	UNI	900,00	17,4000	15.660,00
10	CARNE BOVINA MAGRA PARA PANELA (MIOLO DE PALETA), RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	D'MILLE	UNI	1.500,00	16,0000	24.000,00
11	FIGADO BOVINO – PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, COGELADO À 12 GRAUS CELSIUS (-), ISENTO DE ATIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUIMICAS E ORGANOLÉPTICAS) INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	D'MILLE	UNI	100,00	8,8000	880,00

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – PR.

CONTRATADO: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

VALOR: R$ 40.540,00 (quarenta mil, quinhentos e quarenta reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 16/2019.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
VIGÊNCIA: 12 MESES

Publicado por:
Mayara Pires Puerta Ninelo
Código Identificador:0B5379DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 41/2019 PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 23/2019

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 19.384.423/0001-80.
OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços de Planejamento, Organização, Coordenação, Execução e Avaliação de Eventos, destinados à capacitação de Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino deste Município de Paiçandu nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
VALOR: R$ 58.944,00 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

LOTE	UD	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
3	HRS	96	FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	CAPACITA	R$ 419,00	R$ 40.224,00
6	HRS	48	FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA	CAPACITA	R$ 390,00	R$ 18.720,00
TOTAL						R$ 58.944,00

PAIÇANDU, 26 de agosto de 2019.

ELIANE YAKESTEST
Presidente da Autarquia de Educação

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:2AAC18B1

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 30.372.351/0001-94.
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PAIÇANDU – COPROFAP, inscrita no CNPJ sob nº 24.324.166/0001-21.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E Resolução FNDE n.º Nº 04, de 2 de abril de 2015, CONFORME PROJETO DE VENDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17 – Secretaria de Educação
17.003 - Departamento Escolar Merenda e Distribuição Gratuita
12.306.0904.-2.407.000- Manutenção da Merenda Escolar
33.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita
Fonte – 00001 – ficha 0669
Fonte – 00107 – ficha 0670
Fonte – 00120 – ficha 0671
ONDE LE-SE:
VALOR: R$ 353.625,33 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).
LEIA-SE: R$ 353.688,60(Trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

ITEM	UD	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
1	KG	2200	**ABÓBORA MENINA:** vegetal genuíno e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres.	R$ 2,57	R$ 5.654,00
2	UD	500	**ACELGA:** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Preferencialmente orgânico.	R$ 3,51	R$ 1.755,00
3	350gr maço	7500	**ALFACE:** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Preferencialmente orgânico.	R$ 2,47	R$ 18.525,00
4	KG	800	**ALHO NACIONAL EXTRA:** os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de broto, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, isentos de parasitas e larvas.	R$ 17,77	R$ 14.216,00
5	MÇ	800	**ALMEIRÃO** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Preferencialmente orgânico.	R$ 2,68	R$ 2.144,00
6	KG	38000	**BANANA NANICA:** deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	R$ 2,47	R$ 93.860,00
7	KG	4000	**BANANA PRATA:** ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	R$ 3,51	R$ 14.040,00
8	KG	400	**BATATA DOCE:** tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Preferencialmente orgânico.	R$ 2,41	R$ 964,00
9	KG	1300	**BETERRABA:** deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes na casca, mofos e partes podres.	R$ 2,51	R$ 3.263,00
10	MÇ 400 G	900	**BROCOLIS:** fresco, extra com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	R$ 3,72	R$ 3.348,00
11	pct 500gr	800	**CAFE:** tradicional, torrado, moido, contendo selo que garanta sua pureza. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, tanto de origem quimicca e/ou biologica, acondicionado em embalagem de polietileno, atoxica, com peso de 500gramas. Na embalagem devera constar marca identificação do fabricante, ingredientes, informação	R$ 13,62	R$ 10.896,00

			nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote.		
12	KG	3700	**CENOURA:** procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres.	R$ 2,75	R$ 10.175,00
13	MÇ 400 G	3000	**COUVE:** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	R$ 2,39	R$ 7.170,00
14	mç 200 G	2000	**CEBOLINHA:** folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g, sem raízes. Preferencialmente orgânica.	R$ 2,36	R$ 4.720,00
15	KG	1600	**CHUCHU:** fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	R$ 1,77	R$ 2.832,00
16	KG	300	**DOCE PASTOSO:** Sabores. Pacote de 1kg	R$ 14,89	R$ 4.467,00
17	KG	35000	**LARANJA PERA:** procedente de especimes vegetais genuinos e sãos, serem frescos, ter atingindo o grau maximo de no tamanho, aroma e cor da especie e variedade, apresentar grau maximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condiçoes adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos sujidades, não estar danificaado por qualquer lesão de origemfisica ou mecanica que afete a sua aparencia, a polpa e o pedunculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	R$ 1,74	R$ 60.900,00
20	KG	520	**LIMÃO FRUTO:** de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	R$ 3,53	R$ 1.835,60
21	KG	3000	**MANDIOCA:** raiz carnuda, grossa, descascada, in natura, limpa, congelada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos e de primeira qualidade.	R$ 3,76	R$ 11.280,00
22	KG	800	**MARACUJA FRUTO:** de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	R$ 5,60	R$ 4.480,00
23	KG	18000	**MEXERICA:** fruta Morgote ou Pokan de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca.	R$ 2,79	R$ 50.220,00
24	KG	1000	**MILHO VERDE:** em espiga, extra AA, fresco com as folhas bem verdes e cabelo marrom escuro, protegido pela casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externas, livre de enfermidades, isentos, parasitas e larvas.	R$ 4,24	R$ 4.240,00
25	DZ	1800	**OVOS DE GALINHA:** branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	R$ 4,79	R$ 8.622,00
26	KG	900	**PEPINO:** in natura, extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem apresentar avarias, polpa firme de coloração verde com aparência fresca e macia. Procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidade ou corpos estranhos, aderidos á superfície externa, livre de enfermidades, isentes de parasitas e larvas.	R$ 2,93	R$ 2.637,00
27	KG	1800	**REPOLHO:** hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	R$ 2,40	R$ 4.320,00
28	mç 200grs	2000	**SALSINHA:** folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 100g, sem raízes. Preferencialmente orgânica.	R$ 2,43	R$ 4.860,00
29	KG	300	**VAGEM:** procedente espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres.	R$ 7,55	R$ 2.265,00
TOTAL					R$ 353.688,60

DURAÇÃO: 19/08/2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2019.

FORO: COMARCA DE MARINGÁ – PARANÁ.

PAIÇANDU - PR 27 de Agosto de 2019.

ELIANE YAKESTEST
Diretora Presidente Da Autarquia Municipal De Educação

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:02171593

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DOS EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N. 42 E 45/2019 PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2019 PROCESSO N. 25/2019

ERRATA DOS EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N. 42 e 45/2019
PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2019
PROCESSO N. 25/2019

ONDE LÊ-SE:

ITEM	UD	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	MARCUS VINICIUS	
					V. UNIT.	V. TOTAL
2	UD	70	Embalagem para cachorro quente: em polietileno, na cor branca, pacote contendo 100 unidades. Medidas 11,5 cm de comprimento e 19 cm de altura.	LEJON	R$ 22,00	R$ 1.540,00
3	KG	280	Maça nacional: in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	R$ 2,34	R$ 655,20
6	UD	7.200	Sorvete palito de frutas: água, açúcar, aromatizante, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, colorido artificialmente. Embalagem tipo POPP. Cada unidade deverá ter peso de 60 gramas.	GELA BOCA	R$ 2,00	R$ 14.400,00
7	UD	7.200	Suco integral de laranja 100% natural: embalagem individual, de aproximadamente 330ml, sem adição de açúcar e conservantes. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional.	VIVA FELIZ	R$ 2,25	R$ 16.200,00
TOTAL						R$ 32.795,20

LEIA-SE:

ITEM	UD	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	MARCUS VINICIUS	
					V. UNIT.	V. TOTAL
1	KG	700	Carne Moída (Músculo): proveniente de animal sadio, sob inspeção sanitária. Isenta de ossos e cartilagem. Durante o processamento de moagem deve eliminar excessos de gordura, cartilagens e nervos. A carne deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração. A carne devera conter, no Maximo. 5% de gordura. Embalagem: o produto deve estar congelado, ser embalado a vácuo, sem acumulo de líquidos no seu interior, em embalagens plásticas transparente, flexível, atóxica e resistente. Embalagem integra, sem sinais de rachaduras ou furos. Cada embalagem devera conter 02 kg de carne moída. Rotulagem: rotulo de acordo com a legislação vigente. Deverá constar nome, endereço do abatedouro e obrigatoriedade do registro do SIM, SIP ou SIF, data de fabricação, prazo de validade, tempo de estocagem, peso liquido, condição de armazenamento.	JBS	R$ 13,99	R$ 9.793,00
2	UD	70	Embalagem para cachorro quente: em polietileno, na cor branca, pacote contendo 100 unidades. Medidas 11,5 cm de comprimento e 19 cm de altura.	LEJON	R$ 22,00	R$ 1.540,00
3	KG	280	Maça nacional: in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	R$ 2,34	R$ 655,20
6	UD	7.200	Sorvete palito de frutas: água, açúcar, aromatizante, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, colorido artificialmente. Embalagem tipo POPP. Cada unidade deverá ter peso de 60 gramas.	GELA BOCA	R$ 2,00	R$ 14.400,00
7	UD	7.200	Suco integral de laranja 100% natural: embalagem individual, de aproximadamente 330ml, sem adição de açúcar e conservantes. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional.	VIVA FELIZ	R$ 2,25	R$ 16.200,00
TOTAL						R$ 42.588,20

Paiçandu, 10 de setembro de 2019.

TARCISIO MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:6E394FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 451/2019

Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone: 44 3244-0400 - CEP: 87.140-000	
CNPJ (MF): 76.282.664/0001-52	PAICANDU/PR

DECRETO N.º 451/2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2714/2018, de 12 de dezembro de 2018.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 165.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação(ões)	
Órgão - 02 - GABINETE DO PREFEITO	
Unidade - 02001 - GABINETE DO PREFEITO	
Funcional - 04.122.0201.1002000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	
Despesa - 1 - 449052000000 - 00000 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
Órgão - 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade - 03001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
Funcional - 04.122.0301.2008000 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
Despesa - 38 - 339039000000 - 00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00
Órgão - 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unidade - 04001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Funcional - 04.123.0401.2040000 - MAN. DA SECRETARIA DE FINANCAS PESSOAL E ENCARGOS	
Despesa - 73 - 339039000000 - 00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Órgão - 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unidade - 04001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Funcional - 04.123.0401.2040000 - MAN. DA SECRETARIA DE FINANCAS PESSOAL E ENCARGOS	
Despesa - 74 - 339091000000 - 00000 - Sentenças Judiciais	19.500,00
Órgão - 11 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Unidade - 11001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER	
Funcional - 04.122.1101.2080000 - MANUTENCAO DO DEPTO DE ESPORTES	
Despesa - 130 - 339014000000 - 00000 - Diárias - Civil	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	165.000,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1 º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 , § 1º , Inciso lll, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução(ões)	
Órgão - 02 - GABINETE DO PREFEITO	
Unidade - 02007 - ASSESSORIA PARLAMENTAR E IMPRENSA	
Funcional - 04.122.0201.2007000 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA PARLAMENTAR E IMPRENSA	

Despesa - 23 - 339039000000 - 00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Órgão - 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade - 03003 - DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
Funcional - 04.122.0302.2030000 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE RECUROS HUMANOS	
Despesa - 52 - 339030000000 - 00000 - Material de Consumo	3.000,00
Órgão - 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade - 03003 - DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
Funcional - 04.122.0302.2030000 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE RECUROS HUMANOS	
Despesa - 53 - 339039000000 - 00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Órgão - 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade - 03005 - DIVISAO DE LICITACAO	
Funcional - 04.122.0304.2034000 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE LICITACAO	
Despesa - 58 - 339030000000 - 00000 - Material de Consumo	2.000,00
Órgão - 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unidade - 04004 - DIVISAO DE TESOURARIA	
Funcional - 04.123.0404.2044000 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA	
Despesa - 81 - 339030000000 - 00000 - Material de Consumo	2.000,00
Órgão - 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unidade - 04004 - DIVISAO DE TESOURARIA	
Funcional - 04.123.0404.2044000 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA	
Despesa - 82 - 339039000000 - 00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Órgão - 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unidade - 04006 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
Funcional - 04.129.0403.2140000 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
Despesa - 86 - 339030000000 - 00000 - Material de Consumo	4.000,00
Órgão - 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unidade - 04007 - DIVISAO DE CONTABILIDADE	
Funcional - 04.122.0402.2045000 - MANUTENCAO DA DIVISAO CONTABIL	
Despesa - 91 - 339030000000 - 00000 - Material de Consumo	3.000,00
Órgão - 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unidade - 04007 - DIVISAO DE CONTABILIDADE	
Funcional - 04.122.0402.2045000 - MANUTENCAO DA DIVISAO CONTABIL	
Despesa - 92 - 339039000000 - 00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Órgão - 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Unidade - 08003 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
Funcional - 20.605.0803.2142000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
Despesa - 124 - 339039000000 - 00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00
Órgão - 11 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Unidade - 11001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER	
Funcional - 04.122.1101.2080000 - MANUTENCAO DO DEPTO DE ESPORTES	
Despesa - 131 - 339030000000 - 00000 - Material de Consumo	5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES =>	165.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 9 de setembro de 2019

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:743713D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO SOBRE O EDITAL DO P.E. 081/2019 R.P. 052/2019

INTERESSADO: OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PARANAGUÁ

Trata-se de envio de impugnação encaminhada pelo OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PARANAGUÁ, contra o Edital do Pregão Eletrônico 081/2019, que tem por objeto: Aquisição de Brinquedos e Materiais Pedagógicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

I – DOS FATOS

Em linhas gerais, o IMPUGNANTE questiona os valores em relação ao quantitativo solicitado no Edital.

II – DO PEDIDO

1) Solicita cópia digital integral, rubricado, com numeração de páginas e anexos do processo;
2) Informações quanto a quantidade dos itens abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	52322	UNIDADE	990	VARAL DAS LETRAS	R$ 55,11	R$ 54.558,90
8	52324	UNIDADE	990	LIVRO VARAL DE FRASES	R$ 55,44	R$ 54.885,60
9	52325	UNIDADE	990	LIVRO CONTINHAS NO VARAL	R$ 43,91	R$ 43.470,90
10	52326	UNIDADE	990	COMPOSIÇÃO NO VARAL	R$ 53,58	R$ 53.044,20

Enquanto a maioria dos itens que estão sendo solicitados são 46 unidades, questiona-se a real necessidade de adquirir tal quantitativo, tendo em vista que não se encontra na justificativa proposta pela Secretaria;
3) Justificativa quanto a especificidade de aquisição de sólidos geométricos em acrílico, tendo em vista que há outras alternativas de materiais pedagógicos que permitem a realização do estudo dos sólidos, como por exemplo, sólidos geométricos em madeira;
4) O item 91 que especifica a aquisição de 33 unidades do jogo "Brincando de Engenheiro" no qual detalha "O jogo é composto por 73 peças confeccionadas em madeira reflorestada e tinta atóxica". Em rápida pesquisa mercadológica pôde-se encontrar o jogo em questão, a tabela abaixo destaca a comparação entre o preço unitário disposto em edital e o realizado pela pesquisa, além de mostrar o mesmo brinquedo com quantidades maiores de peças:

ITEM	CÓDIGO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PESQUISA MERCADOLÓGICA (73 PEÇAS)	PESQUISA MERCADOLÓGICA (120 PEÇAS)	PESQUISA MERCADOLÓGICA (200 PEÇAS)
91	52411	R$ 231,90	BRINCANDO DE ENGENHEIRO	R$ 23,36	R$ 39,90	R$ 58,41

5) Esta entidade entende a importância que o Xbox 360 pode ter no desenvolvimento cognitivo e motor na criança, porém, vale destacar que o item em questão, lançado em 2010, já está ultrapassado. Em pesquisa mercadológica, foi possível encontrar o mesmo item com uma diferença de preço significativa, conforme consta:

ITEM	CÓDIGO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	AMERICANAS	SUBMARINO
72	52439	R$ 2.197,80	VIDEO GAME XBOX MEMÓRIA 4 GB	R$ 1.099,00	R$ 1.199,00

O Xbox referente ao site Submarino já dispõe de dois dos jogos solicitados, o "Kinect Sports e o "Kinect Adventures". Vale observar também que os itens solicitados já estão inclusos o Sensor Kinect. Portanto, ao considerar os itens 72 e 73 que são referentes ao Xbox e o Sendor Kinect, tem-se:

ITEM	CÓDIGO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	AMERICANAS	SUBMARINO
72 73	52439 52440	R$ 2.729,20	VIDEO GAME XBOX MEMÓRIA 4 GB + KINECT SENSOR XBOX	R$ 1.099,00	R$ 1.199,00

6) Correção do edital, tendo em vista que os itens 92 e 93 do termo de referência encontram-se trocados:

92	52413	UNIDADE	26	PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS	R$ 275,52	R$ 7.163,52
93	52545	UNIDADE	26	PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS 11 ATIVIDADES	R$ 1.576,38	R$ 40.985,88

92	**26**	**Painel de atividades psicomotoras 11 atividades** Confeccionado em M.D.F. Madeira. P.V.C. e metal, Composto por 11 atividades distribuídas em brinquedos de atividades e brinquedos sonoros, fixos no painel. Brinquedos de atividades: 01 Alfanumérico giratório, 01 Prancha de engrenagem, 01 Aramado carrinho, 01 Quadrinho Lousa com apagador, 01 Encontre o percurso, 01 Ábaco aluno argolas de plástico, 01 Aramado bate com martelo. Brinquedos Sonoros: 01 reco reco de madeira, 01 metalofone tubos, 01 par de platinelas e 01 agogô. Medida do produto: 184 x 15 x 75,5 cm. Embalagem: Papelão. Indicado para crianças a partir de 2 anos	R$ 275,52	R$ 7.163,52
93	**26**	**Painel de atividades psicomotoras kit 4 atividades** Conjunto confeccionado em madeira, contendo 04 painéis de estimulação com diferentes formatos e movimentos, contendo: painel pré escrita medindo 475x420x15mm; painel curvilíneo medindo 325x325x15mm; painel linear medindo 375x305x15mm; painel labirinto medindo 375x305x15mm. Acondicionado em caixa de papelão.	R$ 1.576,38	R$ 40.985,88

III – PARECER DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI: Importante esclarecer que a Secretaria Municipal de Educação visando uma ação mais participativa por parte das escolas por meio de seus Conselhos Escolares e Equipes Pedagógicas, encaminhou em 09/07/2018 a seguinte solicitação para as escolas e Cmeis:
SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO:

BRINQUEDOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DE INICIAÇÃO DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Secretaria Municipal de Educação entende que a criança experimenta novos conteúdos, de forma lúdica e concreta, o que promove um aprendizado significativo e eficaz. Brinquedos Construtivos, materiais pedagógicos e materiais esportivos, possibilitam atividades que tem por objetivo principal desenvolver a motricidade fina, a noção e a organização espacial e facilitar a iniciação à grafia de letras, números e à conteúdos elementares. É necessário enfocar o brincar durante o processo de desenvolvimento enquanto ser humano, e a sua contribuição para o desenvolvimento no ensino e a aprendizagem tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental, enfatizando, o prazer de descobrir o mundo em que está inserida, através da brincadeira, da estimulação à iniciação científica, na construção do seu caráter, na sua formação moral e social, de acordo com o ambiente no qual se encontra.

Para possibilitar o alcance desses objetivos, a Secretaria Municipal de Educação está em fase interna de procedimento licitatório para aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos e materiais esportivos para as escolas e CMEIS.

Com vistas a efetivar aquisição de forma responsável na utilização dos recursos públicos, solicitamos aos gestores que analisem os materiais necessários, por etapa e modalidade de ensino, e informem se há materiais já existentes na escola adquiridos com recursos próprios e/ou descentralizados que possam caracterizar duplicidade de investimento, bem como os materiais de preferência da instituição para servir de base estimativa e documental a ser incluído no processo. Após a análise o gestor deverá encaminhar suas considerações por e-mail, impreterivelmente até a data de 27 de julho de 2018.

Foi solicitado também às divisões de ensino que preenchessem com base nas informações encaminhadas pelas instituições de ensino o seguinte formulário:

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS (BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS) POR DIVISÃO DE DEPARTAMENTO:

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL / DIVISÃO ENSINO INTEGRAL / DIVISÃO EDUCAÇÃO INFANTIL/ DIVISÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL / DIVISÃO DE ESPORTES/DIVISÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO MATERIAL – DIMENSÕES-CARACTERÍSTICAS	IMAGEM/ SITE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Após o envio dos e-mails pelas instituições de ensino, cujas cópias em anexo comprovam a ação, as divisões de ensino compilaram as informações, inclusive com imagens e sites dos materiais solicitados e encaminharam para nova análise e aprovação dos materiais que foram analisados pelos profissionais do magistério e equipes pedagógicas da instituição, para posteriormente encaminhar ao setor de orçamento da Secretaria Municipal de Educação. Portanto a alegação de direcionamento não deve prosperar, visto que houve uma clara e transparente participação dos profissionais da rede municipal de ensino na escolha dos itens a serem adquiridos no certame, conforme podem ser comprovados por meio dos documentos em anexo, sobretudo porque as descrições dos itens foram coletadas por dezenas de professores, educadores infantis, pedagogos e diretores em sites de empresas que atuam no mercado.

*** Informações quanto a quantidade dos itens abaixo:**

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	52322	UNIDADE	990	VARAL DAS LETRAS	R$ 55,11	R$ 54.558,90
8	52324	UNIDADE	990	LIVRO VARAL DE FRASES	R$ 55,44	R$ 54.885,60
9	52325	UNIDADE	990	LIVRO CONTINHAS NO VARAL	R$ 43,91	R$ 43.470,90
10	52326	UNIDADE	990	COMPOSIÇÃO NO VARAL	R$ 53,58	R$ 53.044,20

Os referidos materiais funcionam como um forte auxílio nos primeiros passos do estudo, especialmente na fase de alfabetização. Com ele o aluno exercita a formação das primeiras palavras e conceitos matemáticos básicos, devendo ser manuseado individualmente ou por duplas. Considerando que a rede municipal de ensino possui 89 turmas de 1º e 91 2º anos totalizando 4078 alunos, a secretaria fez uma média por escola de acordo com o número de alunos para que fosse contemplada ao menos uma turma, cuja média de alunos é entre 25 e 30 crianças por turma, possibilitando o trabalho de uma turma inteira com material individual ou até duas turmas ao mesmo tempo com o material sendo manuseado em duplas. Ressalta-se que foi incluído no processo de licitação uma planilha com a especificação e justificativa de quantidades, conforme o que segue:

Especificação de Quantidades:

ITEM	QUANT.	**Jogos pedagógicos coletivos: 1 por Escola e Cmei** **Jogos pedagógicos individuais: 30 unidades (para uma turma por escola), com base no limite máximo de alunos matriculados por turma para as escolas urbanas.** **Jogos pedagógicos individuais: entre 2 a 4 unidades, dependendo do número de alunos matriculados por turma para as escolas de Educação do Campo.** **Jogo EQUILÍBRIO ESPIRAL EM MADEIRA – 16 escolas urbanas de menor porte – 1 por escola, 15 escolas de maior porte – 2 por escola**	**31 escolas urbanas** **15 escolas do campo** **25 Cmeis**
01	46	JOGO PEGA PEGA TABUADA	31 escolas urbanas 15 escolas do campo
02	46	JOGO QUEST GROW EDIÇÃO FAMÍLIA 02140	31 escolas urbanas 15 escolas do campo
03	46	JOGO ACERTE O ACENTO	31 escolas urbanas 15 escolas do campo
04	46	JOGO NA PONTA DA LÍNGUA	31 escolas urbanas 15 escolas do campo
05	46	JOGO MEMORIAS SÍLABAS	31 escolas urbanas 15 escolas do campo
06	46	Jogo Educativo – Escolhendo Profissões – 24 Peças	31 escolas urbanas 15 escolas do campo
07	990	LIVRO VARAL DE PALAVRAS	31 escolas urbanas – 30 unid. cada 15 escolas do campo – 4 unid. cada
08	990	LIVRO VARAL DE FRASES	31 escolas urbanas – 30 unid. cada 15 escolas do campo – 4 unid. cada
09	990	LIVRO CONTINHAS NO VARAL	31 escolas urbanas – 30 unid. cada 15 escolas do campo – 4 unid. cada
10	990	COMPOSIÇÃO NO VARAL	31 escolas urbanas – 30 unid. cada 15 escolas do campo – 4 unid. cada

* Quanto a justificativa referente a preferência pela aquisição do item Sólido Geométrico em Acrílico ao invés do fabricado em madeira, como já esclarecido no texto acima, foi solicitado aos gestores que analisassem os materiais necessários, por etapa e modalidade de ensino, especialmente considerando as disciplinas e conteúdos a serem trabalhados em cumprimento à BNCC – Base Nacional Comum Curricular que determina o currículo obrigatório a ser cumprido em cada etapa e ano. Desta forma, justifica-se a aquisição do mesmo especificamente por possibilitar o ensino dos conteúdos "Volume" e "Capacidade" já que os itens em acrílico possuem uma cavidade para a entrada de líquido, permitindo a aprendizagem analisando a capacidade e volume, em cumprimento à BNCC nas unidades temáticas na área de matemática e para o desenvolvimento das habilidades obrigatórias a serem trabalhadas do 3º ao 5º ano.

Unidades Temáticas:

Habilidades BNCC:

* Quanto ao item 91 "Brincando de Engenheiro", o mesmo foi excluído. Já consta um item com as mesmas características, permanece o que contém mais peças (contemplando 700 peças).

* Quanto aos itens 72 e 73 "VIDEO GAME XBOX MEMÓRIA 4 GB e KINECT SENSOR XBOX", as médias de preços foram retiradas de cotações de mercado, conforme esclarecimentos em reunião.

* Quanto aos itens 92 e 93 "PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS e PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS 11 ATIVIDADES", haverá a correção dos lotes trocados.

IV – DA DECISÃO

Face o exposto, esta Pregoeira, fundamentada nos princípios gerais de Direito, decide **conhecer** a impugnação interposta pelo OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PARANAGUÁ – O.S.P. e, no mérito, **julgar parcialmente procedente o pedido da recorrente,** deferindo pelo fornecimento de cópia digital integral do processo licitatório, informações quanto a quantidade de itens solicitados nos lotes 7, 8, 9 e 10, apresentação de justificativa pela opção de Sólidos Geométricos de Acrílico, exclusão do item 91 do Edital, informações quanto aos itens 72 e 73 e alteração dos lotes 92 e 93.

É a decisão, em preservação dos interesses da Administração.

Paranaguá 09 de setembro de 2019

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:6D413462

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infraçãocometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa daautuação junto à DITRAN até 01/10/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABK9430	277490A000136383	30/07/2019	55412
ACD3973	277490A000136391	30/07/2019	55412
ACS7978	277490A000136401	30/07/2019	55412
AGO3390	277490A000136373	30/07/2019	55412
AKP0733	277490A000136393	30/07/2019	55412
ALH1012	277490A000136396	30/07/2019	55412
ALH1012	277490A000136381	30/07/2019	55412
ALR1222	277490A000136392	30/07/2019	55412
AND5957	277490A000136384	30/07/2019	55412
ANS5072	277490A000136376	30/07/2019	55412
APX2231	277490A000136377	30/07/2019	55412
AQB4304	277490A000136371	30/07/2019	55412
AQG2319	277490A000136385	30/07/2019	55412
ARQ7903	277490A000136378	30/07/2019	55412
ART5667	277490A000136397	30/07/2019	55412
ARW0C38	277490A000136382	30/07/2019	55412
ASF7265	277490A000136388	30/07/2019	55412
ASU0797	277490A000136379	30/07/2019	55412
ASU0797	277490A000136394	30/07/2019	55412
ASY1788	277490A000136380	30/07/2019	55412
ASY1788	277490A000136395	30/07/2019	55412
AVW9785	277490A000136387	30/07/2019	55412
AYE0840	277490A000136375	30/07/2019	55412
AYQ8660	277490A000136374	30/07/2019	55412
AZM4408	277490A000136372	30/07/2019	55412
BAL4221	277490A000136390	30/07/2019	55412
JYT5953	277490A000136399	30/07/2019	55412
JZB6812	277490A000136370	30/07/2019	55412
NQI0110	277490A000136389	30/07/2019	55412

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:6C836983

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infraçãocometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa daautuação junto à DITRAN até 02/10/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAO5803	277490A000136430	31/07/2019	55412
AAT6974	277490A000136406	31/07/2019	55412
ABX3614	277490A000139638	01/08/2019	55412
ADF0755	277490A000136408	31/07/2019	55412
AEW2162	116100E008318687	10/08/2019	54521
AGW2783	277490A000139649	01/08/2019	55412
AHI4433	277490A000136415	31/07/2019	55412

AHJ9761	277490A000136428	31/07/2019	55412
AHW8343	116100E008316863	06/08/2019	54870
AIB8161	277490A000139626	29/07/2019	55412
AIL2174	277490A000139645	01/08/2019	55412
AKH8384	277490A000136418	31/07/2019	55412
AKH8384	277490A000139637	01/08/2019	55412
AKN7086	277490A000139629	29/07/2019	55412
AKZ8709	277490A000136421	31/07/2019	55412
ALC9383	277490A000136410	31/07/2019	55412
ALH1012	277490A000136416	31/07/2019	55412
ALK5888	277490A000136422	31/07/2019	55412
ALP4510	277490A000136434	31/07/2019	55412
ALR7H16	277490A000139853	01/08/2019	55412
AML3187	277490A000131890	11/08/2019	55090
AMU2562	277490A000139628	29/07/2019	55412
ANC7759	277490A000136423	31/07/2019	55412
ANS5072	277490A000139632	29/07/2019	55412
ANS5072	277490A000136414	31/07/2019	55412
ANS7375	277490A000139650	01/08/2019	55412
ANX3264	277490A000136405	31/07/2019	55412
AOH6477	277490A000134766	07/08/2019	70301
APC7059	277490A000136425	31/07/2019	55412
APR6J43	277490A000136433	31/07/2019	55412
APV8072	277490A000139615	29/07/2019	55412
APX2231	277490A000139856	01/08/2019	55412
APX2231	277490A000139851	01/08/2019	55412
AQE0300	277490A000139633	29/07/2019	55412
AQG2319	277490A000139640	01/08/2019	55412
AQV4709	277490A000336550	07/08/2019	70481
ARD9945	277490A000139616	29/07/2019	55412
ARL6107	277490A000139624	29/07/2019	55412
ARO0396	277490A000139639	01/08/2019	55412
ARX9652	277490A000139647	01/08/2019	55412
ASA8847	277490A000139620	29/07/2019	55412
ASY1788	277490A000136419	31/07/2019	55412
ASY1788	277490A000139634	29/07/2019	55412
ASY1788	277490A000136407	31/07/2019	55412
ATP6518	277490A000136424	31/07/2019	55412
AUE4932	277490A000139623	29/07/2019	55412
AUE4932	277490A000136426	31/07/2019	55412
AVN6619	277490A000336546	07/08/2019	70481
AVQ2966	277490A000139625	29/07/2019	55412
AVS4043	277490A000139610	29/07/2019	55412
AVT8137	277490A000136411	31/07/2019	55412
AVT8137	277490A000139635	29/07/2019	55412
AVW9785	277490A000139631	29/07/2019	55412
AWD2650	116100E007768619	05/08/2019	65300
AWD2721	277490A000336465	09/08/2019	70481
AWZ0168	277490A000139617	29/07/2019	55412
AXH4823	277490A000139643	01/08/2019	55412
AXV0J15	277490A000139857	01/08/2019	55412
AYK4290	277490A000112205	09/08/2019	70481
AYQ2660	277490A000139854	01/08/2019	55412
AYY4963	277490A000136404	31/07/2019	55412
AZE5525	277490A000139855	01/08/2019	55412
AZM4408	277490A000139630	29/07/2019	55412
BBC0368	277490A000139852	01/08/2019	55412
BBZ1028	116100E007746919	07/08/2019	60501
BCB0B68	116100E007749471	07/08/2019	70561
BCB6393	277490A000139636	29/07/2019	55412
BCD7303	277490A000136429	31/07/2019	55412
BDE7B99	277490A000136432	31/07/2019	55412
BPY7915	277490A000136409	31/07/2019	55412
CHW0739	277490A000136431	31/07/2019	55412
CZM9307	277490A000139619	29/07/2019	55412
DFS2004	277490A000139646	01/08/2019	55412
DUA2129	277490A000136420	31/07/2019	55412
ENY3543	277490A000336460	07/08/2019	61220
JYO5F34	277490A000333854	06/08/2019	54600
JZB6812	277490A000139648	01/08/2019	55412
NRK2136	277490A000136412	31/07/2019	55412
NUG5995	277490A000139618	29/07/2019	55412
OYK4522	277490A000139621	29/07/2019	55412
QBQ9C55	277490A000336459	05/08/2019	73662

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:72D56F0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 01-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.716.900,00	28.237.679,44	2.401.553,69	8,50	9.677.245,51	34,27	18.560.433,93
RECEITAS CORRENTES	17.790.900,00	17.895.500,00	2.320.639,44	12,97	8.706.267,37	48,65	9.189.232,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	772.200,00	772.200,00	82.391,24	10,67	340.919,28	44,15	431.280,72
IMPOSTOS	712.800,00	712.800,00	78.163,99	10,97	320.719,57	44,99	392.080,43
TAXAS	59.400,00	59.400,00	4.227,25	7,12	20.199,71	34,01	39.200,29
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	72.600,00	72.600,00	655,17	0,90	12.634,27	17,40	59.965,73
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	72.600,00	72.600,00	655,17	0,90	12.634,27	17,40	59.965,73
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	4.600,00	1.342,02	29,17	8.494,07	184,65	(3.894,07)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	4.600,00	1.342,02	29,17	8.494,07	184,65	(3.894,07)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	22.110,00	22.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.110,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	432.080,00	432.080,00	2.333,00	0,54	9.936,99	2,30	422.143,01
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	432.080,00	432.080,00	2.333,00	0,54	9.936,99	2,30	422.143,01
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.491.910,00	16.591.910,00	2.233.918,01	13,46	8.334.188,22	50,23	8.257.721,78
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	12.193.510,00	12.293.510,00	1.704.322,00	13,86	6.167.156,44	50,17	6.126.353,56
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.538.400,00	2.538.400,00	319.776,43	12,60	1.273.059,35	50,15	1.265.340,65
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.760.000,00	1.760.000,00	209.819,58	11,92	893.972,43	50,79	866.027,57
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	94,54	0,00	(94,54)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	94,54	0,00	(94,54)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.926.000,00	10.342.179,44	80.914,25	0,78	970.978,14	9,39	9.371.201,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	29.171,40	0,00	(29.171,40)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	29.171,40	0,00	(29.171,40)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	82.289,74	0,00	0,00	152.900,00	185,81	(70.610,26)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	82.289,74	0,00	0,00	152.900,00	185,81	(70.610,26)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.926.000,00	10.259.889,70	80.914,25	0,79	788.906,74	7,69	9.470.982,96
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	1.934.000,00	2.884.889,70	44.571,43	1,54	50.571,43	1,75	2.834.318,27
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.992.000,00	7.375.000,00	36.342,82	0,49	738.335,31	10,01	6.636.664,69
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.716.900,00	28.237.679,44	2.401.553,69	8,50	9.677.245,51	34,27	18.560.433,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	26.716.900,00	28.237.679,44	2.401.553,69	8,50	9.677.245,51	34,27	18.560.433,93
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00		324.593,55		0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.716.900,00	28.237.679,44	2.401.553,69	8,50	9.677.245,51	34,27	18.560.433,93
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	361.037,72	0,00	0,00	361.037,72	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	361.037,72	0,00	0,00	361.037,72	100,00	0,00

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:EBDD9021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2-DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	26.716.900,00	28.427.556,13	2.181.090,51	10.196.982,34	100,00	18.230.573,79	2.181.090,51	10.001.839,06	100,00	18.425.717,07
LEGISLATIVA	1.036.000,00	1.036.000,00	0,00	0,00	0,00	1.036.000,00	0,00	0,00	0,00	1.036.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.036.000,00	1.036.000,00	0,00	0,00	0,00	1.036.000,00	0,00	0,00	0,00	1.036.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.984.840,00	2.718.602,60	286.374,71	1.232.086,34	12,08	1.486.516,26	286.374,71	1.225.133,06	12,25	1.493.469,54
AÇÃO JUDICIÁRIA	44.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	75.160,00	68.960,00	10.646,96	42.616,77	0,42	26.343,23	10.646,96	42.616,77	0,43	26.343,23
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	68.100,00	39.300,00	5.409,68	5.459,68	0,05	33.840,32	5.409,68	5.459,68	0,05	33.840,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.018.020,00	1.838.514,00	185.916,99	854.291,42	8,38	984.222,58	185.916,99	847.338,14	8,47	991.175,86
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	640.860,00	619.128,60	76.358,09	298.259,38	2,92	320.869,22	76.358,09	298.259,38	2,98	320.869,22
CONTROLE INTERNO	57.600,00	57.600,00	8.042,99	31.459,09	0,31	26.140,91	8.042,99	31.459,09	0,31	26.140,91
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	81.100,00	66.100,00	0,00	0,00	0,00	66.100,00	0,00	0,00	0,00	66.100,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.266.220,00	1.686.369,21	95.328,61	641.260,44	6,29	1.045.108,77	95.328,61	453.070,44	4,53	1.233.298,77
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	330.000,00	445.000,00	0,00	2.664,44	0,03	442.335,56	0,00	2.664,44	0,03	442.335,56
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	30.000,00	280.043,34	4.378,38	201.154,76	1,97	78.888,58	4.378,38	12.964,76	0,13	267.078,58
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	294.100,00	325.095,77	21.332,76	107.694,92	1,06	217.400,85	21.332,76	107.694,92	1,08	217.400,85
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	612.120,00	636.230,10	69.617,47	329.746,32	3,23	306.483,78	69.617,47	329.746,32	3,30	306.483,78
SAÚDE	4.486.124,00	5.018.524,34	504.634,37	2.184.138,87	21,42	2.834.385,47	504.634,37	2.184.138,87	21,84	2.834.385,47
ATENÇÃO BÁSICA	1.092.000,00	1.460.900,34	123.501,87	454.175,31	4,45	1.006.725,03	123.501,87	454.175,31	4,54	1.006.725,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.627.560,00	2.754.060,00	352.768,70	1.549.815,71	15,20	1.204.244,29	352.768,70	1.549.815,71	15,50	1.204.244,29
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	116.564,00	153.564,00	8.978,28	60.480,74	0,59	93.083,26	8.978,28	60.480,74	0,60	93.083,26
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	650.000,00	650.000,00	19.385,52	119.667,11	1,17	530.332,89	19.385,52	119.667,11	1,20	530.332,89
EDUCAÇÃO	4.672.050,00	4.691.963,18	637.085,76	2.414.229,18	23,68	2.277.734,00	637.085,76	2.414.229,18	24,14	2.277.734,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	420.750,00	380.750,00	49.942,49	138.232,26	1,36	242.517,74	49.942,49	138.232,26	1,38	242.517,74
ENSINO FUNDAMENTAL	3.384.700,00	3.424.313,18	462.343,62	1.771.074,71	17,37	1.653.238,47	462.343,62	1.771.074,71	17,71	1.653.238,47
ENSINO SUPERIOR	10.000,00	10.000,00	0,00	3.298,80	0,03	6.701,20	0,00	3.298,80	0,03	6.701,20
EDUCAÇÃO INFANTIL	820.600,00	845.900,00	124.799,65	501.623,41	4,92	344.276,59	124.799,65	501.623,41	5,02	344.276,59
EDUCAÇÃO ESPECIAL	36.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
CULTURA	113.300,00	786.907,71	13.813,89	81.265,07	0,80	705.642,64	13.813,89	81.265,07	0,81	705.642,64
DIFUSÃO CULTURAL	113.300,00	167.700,00	13.813,89	81.265,07	0,80	86.434,93	13.813,89	81.265,07	0,81	86.434,93
TURISMO	0,00	619.207,71	0,00	0,00	0,00	619.207,71	0,00	0,00	0,00	619.207,71
URBANISMO	3.965.186,00	4.658.087,95	487.903,18	2.284.446,73	22,40	2.373.641,22	487.903,18	2.284.446,73	22,84	2.373.641,22
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.504.560,00	4.035.610,14	367.447,73	1.873.487,64	18,37	2.162.122,50	367.447,73	1.873.487,64	18,73	2.162.122,50
SERVIÇOS URBANOS	278.026,00	439.877,81	100.917,41	355.933,05	3,49	83.944,76	100.917,41	355.933,05	3,56	83.944,76
ENERGIA ELÉTRICA	162.600,00	162.600,00	19.538,04	55.026,04	0,54	107.573,96	19.538,04	55.026,04	0,55	107.573,96
LAZER	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
HABITAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
HABITAÇÃO URBANA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SANEAMENTO	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	100.600,00	65.600,00	2.830,97	7.090,97	0,07	58.509,03	2.830,97	7.090,97	0,07	58.509,03
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.600,00	65.600,00	2.830,97	7.090,97	0,07	58.509,03	2.830,97	7.090,97	0,07	58.509,03
AGRICULTURA	4.161.720,00	3.839.030,26	66.055,85	271.662,65	2,66	3.567.367,61	66.055,85	271.662,65	2,72	3.567.367,61
EXTENSÃO RURAL	3.347.920,00	3.177.930,26	58.524,25	251.142,14	2,46	2.926.788,12	58.524,25	251.142,14	2,51	2.926.788,12
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	135.800,00	110.800,00	1.305,60	6.522,51	0,06	104.277,49	1.305,60	6.522,51	0,07	104.277,49
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	678.000,00	550.300,00	6.226,00	13.998,00	0,14	536.302,00	6.226,00	13.998,00	0,14	536.302,00
INDÚSTRIA	290.400,00	336.889,74	0,00	46.489,74	0,46	290.400,00	0,00	46.489,74	0,46	290.400,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	290.400,00	336.889,74	0,00	46.489,74	0,46	290.400,00	0,00	46.489,74	0,46	290.400,00
TRANSPORTE	1.175.000,00	1.175.000,00	106,75	618.485,94	6,07	556.514,06	106,75	618.485,94	6,18	556.514,06
INFRA-ESTRUTURA URBANA	515.000,00	515.000,00	0,00	149.587,22	1,47	365.412,78	0,00	149.587,22	1,50	365.412,78
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	660.000,00	660.000,00	106,75	468.898,72	4,60	191.101,28	106,75	468.898,72	4,69	191.101,28
DESPORTO E LAZER	1.260.460,00	1.230.581,14	17.371,98	145.387,11	1,43	1.085.194,03	17.371,98	145.387,11	1,45	1.085.194,03
TURISMO	555.500,00	555.500,00	0,00	0,00	0,00	555.500,00	0,00	0,00	0,00	555.500,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	704.960,00	675.081,14	17.371,98	145.387,11	1,43	529.694,03	17.371,98	145.387,11	1,45	529.694,03
ENCARGOS ESPECIAIS	385.000,00	364.000,00	69.584,44	270.439,30	2,65	93.560,70	69.584,44	270.439,30	2,70	93.560,70
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	385.000,00	364.000,00	69.584,44	270.439,30	2,65	93.560,70	69.584,44	270.439,30	2,70	93.560,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	26.716.900,00	28.427.556,13	2.181.090,51	10.196.982,34	100,00	18.230.573,79	2.181.090,51	10.001.839,06	100,00	18.425.717,07

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:C1B466A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2019							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS						PREVISÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)						17.895.500,00	8.706.267,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						772.200,00	340.919,28
IPTU						253.000,00	110.753,92
ISS						85.800,00	21.523,00
ITBI						242.000,00	68.149,47
IRRF						132.000,00	120.293,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						59.400,00	20.199,71
Contribuições						72.600,00	12.634,27
Receita patrimonial						4.600,00	8.494,07
Aplicações Financeiras (II)						4.600,00	8.494,07
Outras Receitas Patrimoniais						0,00	0,00
Transferências correntes						16.591.910,00	8.334.188,22
Cota-Parte do FPM						10.670.000,00	5.404.235,20
Cota-Parte do ICMS						2.024.000,00	1.014.982,50
Cota-Parte do IPVA						176.000,00	137.650,24
Cota-Parte do ITR						1.760,00	195,00
Transferências da LC 87/1996						17.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989						0,00	0,00
Transferências do FUNDEB						1.760.000,00	893.972,43
Outras transferências correntes						1.942.550,00	883.152,85
Demais receitas correntes						454.190,00	10.031,53
Outras Receitas Financeiras (III)						0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes						454.190,00	10.031,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)						17.890.900,00	8.697.773,30
RECEITAS DE CAPITAL (V)						10.342.179,44	970.978,14
Operações de Crédito (VI)						0,00	29.171,40
Amortização de Empréstimos (VII)						0,00	0,00
Alienação de Bens						82.289,74	152.900,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						0,00	0,00
Outras Alienações de Bens						82.289,74	152.900,00
Transferências de Capital						10.259.889,70	788.906,74
Convênios						9.641.889,70	782.906,74
Outras Transferências de Capital						618.000,00	6.000,00
Outras Receitas de Capital						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias						0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)						10.342.179,44	941.806,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)						28.233.079,44	9.639.580,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.551.830,29	8.736.937,91	8.729.984,63	7.954.205,56	387.302,61	2.047,05	2.047,05
Pessoal e encargos sociais	6.653.224,26	3.275.705,04	3.275.705,04	3.180.111,55	76.552,56	1.426,75	1.426,75
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	110.000,00	104.426,85	104.426,85	104.426,85	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.788.606,03	5.356.806,02	5.349.852,74	4.669.667,16	310.750,05	620,30	620,30
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.788.606,03	5.356.806,02	5.349.852,74	4.669.667,16	310.750,05	620,30	620,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.441.830,29	8.632.511,06	8.625.557,78	7.849.778,71	387.302,61	2.047,05	2.047,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.710.725,84	1.460.044,43	1.271.854,43	1.186.653,82	225.043,74	131.640,70	131.640,70
Investimentos	11.456.725,84	1.294.031,98	1.105.841,98	1.020.641,37	225.043,74	131.640,70	131.640,70
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	254.000,00	166.012,45	166.012,45	166.012,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.456.725,84	1.294.031,98	1.105.841,98	1.020.641,37	225.043,74	131.640,70	131.640,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.063.556,13	9.926.543,04	9.731.399,76	8.870.420,08	612.346,35	133.687,75	133.687,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							23.125,86

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	279.400,00
JUROS NOMINAIS	Até Agosto /2019 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	8.494,07
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	104.426,85
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(72.806,92)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até Agosto / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.397.143,07	1.260.302,02
DEDUÇÕES (XXIX)	293.338,33	371.881,31
Disponibilidade de Caixa	293.338,33	371.881,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	996.908,26	1.295.890,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	703.569,93	924.009,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.103.804,74	888.420,71
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		215.384,03

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Agosto /2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(220.439,75)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	194.028,02
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	629.851,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	725.784,58

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	361.037,72
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	361.037,72
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:E34EE5D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 8-RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	712.800,00	712.800,00	320.719,57	44,99
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	253.000,00	253.000,00	110.753,92	43,78
1.1.1 - IPTU	176.000,00	176.000,00	106.873,78	60,72
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	77.000,00	77.000,00	3.880,14	5,04
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	242.000,00	242.000,00	68.149,47	28,16
1.2.1 - ITBI	242.000,00	242.000,00	68.149,47	28,16
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	85.800,00	85.800,00	21.523,00	25,09
1.3.1 - ISS	77.000,00	77.000,00	21.523,00	27,95
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	132.000,00	132.000,00	120.293,18	91,13
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	15.897.200,00	15.897.200,00	8.117.681,27	51,06
2.1 - Cota-parte FPM	13.090.000,00	13.090.000,00	6.656.972,54	50,86
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.100.000,00	12.100.000,00	6.263.687,65	51,77
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	990.000,00	990.000,00	393.284,89	39,73
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.530.000,00	2.530.000,00	1.268.727,95	50,15
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	33.000,00	33.000,00	19.675,39	59,62
2.5 - Cota-parte ITR	2.200,00	2.200,00	243,74	11,08
2.6 - Cota-parte IPVA	220.000,00	220.000,00	172.061,65	78,21
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	16.610.000,00	16.610.000,00	8.438.400,84	50,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	106,18	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.132.750,00	1.651.321,43	160.314,07	9,71
5.1 - Transferências do salário-educação	132.000,00	132.000,00	79.516,67	60,24
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.000.750,00	1.519.321,43	80.797,40	5,32
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	108.000,00	108.000,00	152,08	0,14
6.1 - Transferências de convênios	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	152,08	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	16.457,95	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.240.750,00	1.775.779,38	160.572,33	9,04
FUNDEB				

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.981.440,00	2.981.440,00	1.544.877,95	51,82
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.420.000,00	2.420.000,00	1.252.737,34	51,77
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	506.000,00	506.000,00	253.745,45	50,15
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.600,00	6.600,00	3.935,01	59,62
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	440,00	440,00	48,74	11,08
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	44.000,00	44.000,00	34.411,41	78,21
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.760.000,00	1.760.000,00	893.978,33	50,79
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.760.000,00	1.760.000,00	893.972,43	50,79
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	5,90	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.221.440,00)	(1.221.440,00)	(650.905,52)	53,29

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.760.000,00	1.760.000,00	894.073,50	50,80	894.073,50	50,80
13.1 - Com educação infantil	820.600,00	820.600,00	501.623,41	61,13	501.623,41	61,13
13.2 - Com ensino fundamental	939.400,00	939.400,00	392.450,09	41,78	392.450,09	41,78
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.760.000,00	1.760.000,00	894.073,50	50,80	894.073,50	50,80

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	16.263,30
16.1 - FUNDEB 60%	16.263,30
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	16.263,30
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	877.810,20
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	98,19
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,81
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	820.600,00	845.900,00	501.623,41	59,30	501.623,41	59,30
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	820.600,00	820.600,00	501.623,41	61,13	501.623,41	61,13
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.701.700,00	2.752.900,00	1.552.624,42	56,40	1.552.624,42	56,40
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	939.400,00	939.400,00	392.450,09	41,78	392.450,09	41,78
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.762.300,00	1.813.500,00	1.231.012,02	67,88	1.231.012,02	67,88
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(70.837,69)	0,00	(70.837,69)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	10.000,00	10.000,00	3.298,80	32,99	3.298,80	32,99
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	363.000,00	318.000,00	111.391,17	35,03	111.391,17	35,03
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	3.895.300,00	3.926.800,00	2.168.937,80	55,23	2.168.937,80	55,23

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(650.905,52)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	21.586,64
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	26.549,78
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(602.769,10)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	2.657.016,93
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,49

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	132.000,00	132.000,00	79.194,07	60,00	79.194,07	60,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	587.000,00	570.413,18	68.418,53	11,99	68.418,53	11,99
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	719.000,00	702.413,18	147.612,60	21,02	147.612,60	21,02
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	4.614.300,00	4.629.213,18	2.316.550,40	50,04	2.316.550,40	50,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	119.354,94	26.549,78
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	58,11	66,72

46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	893.972,43	79.516,67
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	894.019,24	79.194,07
47.1 - Orçamento do Exercício	871.157,65	79.194,07
47.2 - Restos a Pagar	22.861,59	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5,90	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	17,20	389,32
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	17,20	389,32

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:4F6D5813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12-RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	712.800,00	712.800,00	320.719,57	44,99
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	176.000,00	176.000,00	106.873,78	60,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	242.000,00	242.000,00	68.149,47	28,16
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	77.000,00	77.000,00	21.523,00	27,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	132.000,00	132.000,00	120.293,18	91,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.200,00	13.200,00	2.858,74	21,66
Dívida Ativa dos Impostos	60.500,00	60.500,00	427,52	0,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.100,00	12.100,00	593,88	4,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.907.200,00	14.907.200,00	7.724.396,38	51,82
Cota-Parte FPM	12.100.000,00	12.100.000,00	6.263.687,65	51,77
Cota-Parte ITR	2.200,00	2.200,00	243,74	11,08
Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	172.061,65	78,21
Cota-Parte ICMS	2.530.000,00	2.530.000,00	1.268.727,95	50,15
Cota-Parte IPI-Exportação	33.000,00	33.000,00	19.675,39	59,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.620.000,00	15.620.000,00	8.045.115,95	51,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.360.600,00	1.600.600,00	393.284,49	24,57
Provenientes da União	1.019.600,00	1.019.600,00	345.805,84	33,92
Provenientes dos Estados	341.000,00	581.000,00	45.780,00	7,88
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	1.698,65	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	165.000,00	165.000,00	647,35	0,39
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	16.457,95	1,61	0,01
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.525.600,00	1.782.057,95	393.933,45	22,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.976.524,00	4.294.055,80	2.158.806,47	50,27	2.158.806,47	50,27
Pessoal e encargos sociais	1.045.824,00	1.046.314,00	598.497,03	57,20	598.497,03	57,20
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.930.700,00	3.247.741,80	1.560.309,44	48,04	1.560.309,44	48,04
DESPESAS DE CAPITAL	509.600,00	724.468,54	25.332,40	3,50	25.332,40	3,50
Investimentos	509.600,00	724.468,54	25.332,40	3,50	25.332,40	3,50
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.486.124,00**	**5.018.524,34**	**2.184.138,87**	**43,52**	**2.184.138,87**	**43,52**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.525.600,00	2.057.500,34	478.962,11	21,93	478.962,11	21,93
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.525.600,00	1.936.100,00	476.512,11	21,82	476.512,11	21,82
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	121.400,34	2.450,00	0,11	2.450,00	0,11
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.500,10	0,07	1.500,10	0,07
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	242.958,79	11,12	242.958,79	11,12
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	423,30	0,02	423,30	0,02

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.525.600,00**	**2.057.500,34**	**723.844,30**	**33,14**	**723.844,30**	**33,14**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			**1.460.294,57**	**66,86**	**1.460.294,57**	**66,86**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						18,15
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						253.527,18

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019		0,00	423,30		-423,30	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO				
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2019		0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	1.092.000,00	1.460.900,34	454.175,31	20,79	454.175,31	20,79
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.627.560,00	2.754.060,00	1.549.815,71	70,96	1.549.815,71	70,96
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	116.564,00	153.564,00	60.480,74	2,77	60.480,74	2,77
Vigilância epidemiológica	650.000,00	650.000,00	119.667,11	5,48	119.667,11	5,48
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.486.124,00**	**5.018.524,34**	**2.184.138,87**	**100,00**	**2.184.138,87**	**100,00**

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:74E6F89C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13-DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBICOS-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2019			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	13.237.888,25	8.721.899,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:C7E19826

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita				26.716.900,00
Previsão Atualizada da Receita				28.237.679,44
Receitas Realizadas				9.677.245,51
Déficit Orçamentário				324.593,55
Saldos de Exercícios Anteriores				361.037,72
Dotação Inicial				26.716.900,00
Créditos Adicionais				1.710.656,13
Dotação Atualizada				28.427.556,13
Despesas Empenhadas				10.196.982,34
Despesas Liquidadas				10.001.839,06
Despesas Pagas				9.140.859,38
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				10.196.982,34
Despesas Liquidadas				10.001.839,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				12.854.163,32
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	(72.806,92)	0,00 %
Resultado Primário		279.400,00	23.125,86	8,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	703.569,93	28.193,58	612.346,35	63.030,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	139.584,39	5.896,64	133.687,75	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	843.154,32	34.090,22	746.034,10	63.030,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.657.016,93	25% / 18%	31,49 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		894.073,50	60%	98,19 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			29.171,40	(29.171,40)
Despesa de Capital Líquida			1.460.044,43	10.250.681,41
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			152.900,00	(70.610,26)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			82.289,74	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.460.294,57	15%	18,15 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)				

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:B6A47FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2-DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2019				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.397.143,07	1.348.651,51	1.260.302,02	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.397.143,07	1.348.651,51	1.260.302,02	0,00
Empréstimos	1.257.888,64	1.230.852,56	1.153.344,94	0,00

Internos	1.257.888,64	1.230.852,56	1.153.344,94	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	139.254,43	117.798,95	106.957,08	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	139.254,43	117.798,95	106.957,08	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	310.738,73	(180.383,18)	407.972,72	0,00
Disponibilidade de Caixa	293.338,33	(180.383,18)	407.972,72	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	996.908,26	766.238,86	1.331.982,40	0,00
(-) Restos a pagar processados	703.569,93	946.622,04	924.009,68	0,00
Demais Haveres Financeiros	17.400,40	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.086.404,34	1.529.034,69	852.329,30	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	13.237.888,25	13.117.408,73	12.854.163,32	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	10,55	10,28	9,80	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	8,21	11,66	6,63	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	180.383,18	0,00	0,00
DEPÓSITOS	29.980,42	31.254,76	36.091,41	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	139.584,39	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:F862DE5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.808/2019

Regulamenta o IPTU e as Taxas de Serviços Públicos, constantes na Lei Municipal nº 573/01, de 27 de dezembro de 2001, e Lei Municipal nº 805/05, de 23 de dezembro de 2005, para o Exercício Financeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Regulamentação do IPTU e das Taxas de Serviços Públicos, no Código Tributário do Município de Piraquara e Lei Municipal nº 805/05, Tabela de Taxa de Coleta de Lixo, para o Exercício Financeiro de 2020, nos termos a seguir definidos.
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 2º As tabelas constantes deste decreto deverão ser publicadas sempre que houver alteração por motivo de decretação de níveis reajustáveis ou em virtude de modificação de especificações de seus itens.
Parágrafo único. O responsável pelo Órgão Fazendário Municipal fica encarregado de rever e atualizar as tabelas acima mencionadas, tendo como parâmetro a UFM - Unidade Fiscal do Município para os valores monetários, cabendo-lhe ainda promover, através dos órgãos competentes da Prefeitura, sua publicação.
Art. 3º São consideradas autoridades fiscais, para efeito do Código Tributário, todos os servidores públicos que disponham de poderes ou atribuições para prática de quaisquer atos que se refiram ao lançamento, fiscalização, arrecadação, recolhimento e controle de tributos municipais, bem como aqueles que tenham instruções especiais do responsável pelo Órgão Fazendário.
CÁLCULO DO IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
Art. 4º Nos termos do Código Tributário do Município de Piraquara, o IPTU será calculado aplicando-se ao valor venal do imóvel, a alíquota constante naquele Código.
Art. 5º O valor venal do imóvel será determinado pela seguinte fórmula:
VVI = VT + VE
onde:
VVI = Valor Venal do Imóvel
VT= Valor Terreno
VE= Valor Edificação
Art. 6º O valor do terreno (VT) será obtido aplicando-se a fórmula:
VT = AT x VCM2T
onde:

VT = Valor do Terreno
AT = Área do Terreno
VCM2T = Valor corrigido do metro quadrado do terreno
§ 1º O valor corrigido do metro quadrado do terreno (VCM2T) será obtido através da Planta Genérica de Valores, expressos em Unidade Fiscal do Município - UFM, que estabelecerá o valor base para fins de cálculo do valor de metro quadrado do terreno urbano no Município.
a) Este valor será corrigido de acordo com as características individuais do terreno, levando-se em conta a situação, a pedologia e a topografia como está expresso na fórmula seguinte:
VCM2T = VM2T x S x P x T
onde:
VM2T = F Localização x UFM
F Localização = Fator de localização obtida da Planta Genérica de Valores
UFM = Unidade Fiscal do Município
S = Coeficiente corretivo de Situação
P = Coeficiente corretivo de Pedologia
T = Coeficiente corretivo de Topografia
§ 2º O coeficiente corretivo da situação referido pela sigla "S", consiste em um grau, atribuído ao imóvel conforme sua situação mais ou menos favorável dentro da quadra, e será obtido conforme a tabela que segue:

SITUAÇÃO	COEFICIENTE
Normal	1,00
Esquina, mais de 1 frente	1,10
Vila/Galeria	0,90
Fundos/Encravado	0,80
Condomínio	1,20
Quadra	1,10
Gleba	0,80

§ 3º O coeficiente corretivo de pedologia, referido pela sigla "P", consiste em um grau atribuído ao imóvel conforme as características do solo, e será obtido conforme a tabela que segue:

PEDOLOGIA	COEFICIENTE
Argiloso	0,80
Arenoso	0,90
Rochoso	0,80
Inundável	0,70
Normal/Firme	1,00
Pantanoso	0,80
Alagado	0,70
Combinação dos demais	0,80

§ 4º O coeficiente corretivo de topografia ou perfil, referido pela sigla "T", consiste em um grau, atribuído ao imóvel conforme as características do relevo do solo, e será obtido conforme a tabela que segue:

TOPOGRAFIA DO TERRENO	COEFICIENTE
Plano	1,00
Aclive	0,90
Declive	0,70
Irregular	0,80

Art. 7º O valor da edificação (VE) será obtido aplicando-se a fórmula:
VE = Ae x VM2e
onde:
VE = Valor da Edificação
Ae = Área da Edificação
VM2e = Valor do metro quadrado da edificação
§ 1º O valor do metro quadrado de edificação para cada um dos seguintes tipos: casa/sobrado, construção precária, apartamento, loja, galpão, telheiro, fábrica e especial (entende-se por especial os prédios destinados às atividades escolares, cinemas, teatros, bancos, templos, hospitais e supermercados), será obtido tomando-se por base o valor máximo do metro quadrado de cada tipo de edificação em vigor para o município ou para a região.
§ 2º O valor máximo referido no parágrafo anterior será corrigido de acordo com as características de cada edificação levando-se em conta a categoria, o estado de conservação e o subtipo, para sua correta aplicação no cálculo do Valor da Edificação.
§ 3º O valor do metro quadrado da edificação referido neste artigo, será obtido aplicando-se a fórmula:
$$VM2e = VM2TI \times \frac{CAT}{100} \times C \times ST$$
Onde:
VM2e = Valor do metro quadrado da edificação
VM2TI = Valor do metro quadrado do tipo de edificação
CAT = Coeficiente corretivo de categoria da edificação
C = Coeficiente corretivo de conservação da edificação
ST = Coeficiente corretivo de subtipo da edificação.
§ 4º O valor do metro quadrado do tipo de edificação (VM2TI), expresso em UFM, será obtido através da seguinte tabela:

TIPO DE EDIFICAÇÃO	UFM
Casa/Sobrado	1,554
Construção Precária	0,400
Apartamento	2,555
Loja	1,038

Galpão	0,639
Telheiro	0,347
Fábrica	0,784
Especial	3,107

§ 5º A categoria da edificação será determinada pela soma de pontos ou pesos das informações da edificação e equivale a um percentual do valor máximo de metro quadrado de edificação, conforme anexo I.
§ 6º O coeficiente corretivo de Conservação, referido pela sigla "C", consiste em um grau atribuído ao imóvel construído, conforme seu estado de conservação.
I – O coeficiente de conservação será obtido através da seguinte tabela:

CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	COEFICIENTE
Nova/ótima	1,00
Bom	0,90
Regular	0,80
Má	0,70

§ 7º Coeficiente corretivo de subtipo de edificação, referido pela sigla "ST", consiste em um grau atribuído à edificação de acordo com as caracterizações: posição, situação de construção e fachada.
I - O coeficiente corretivo de subtipo será obtido através da seguinte tabela:

TABELA DE SUB-TIPOS				
Caracterização	Posição	Situação da Construção	Fachada	ST
Casa / Sobrado	Isolada	Frente	Alinhada	0,950
			Recuada	1,000
		Fundos	Alinhada	0,855
			Recuada	0,900
	Geminada	Frente	Alinhada	0,855
			Recuada	0,900
		Fundos	Alinhada	0,855
			Recuada	0,810
	Conjugada	Frente	Alinhada	0,902
			Recuada	0,950
		Fundos	Alinhada	0,812
			Recuada	0,855
Construção Precária	Isolada	Frente	Alinhada	0,950
			Recuada	1,000
		Fundos	Alinhada	0,855
			Recuada	0,900
	Geminada	Frente	Alinhada	0,855
			Recuada	0,900
		Fundos	Alinhada	0,855
			Recuada	0,810
	Conjugada	Frente	Alinhada	0,902
			Recuada	0,950
		Fundos	Alinhada	0,812
			Recuada	0,855
Apartamento	Isolada	Frente	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
		Fundos	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
	Geminada	Frente	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
		Fundos	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
	Conjugada	Frente	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
		Fundos	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
Loja	Isolada	Frente	Alinhada	0,950
			Recuada	1,000
		Fundos	Alinhada	0,850
			Recuada	0,900
	Geminada	Frente	Alinhada	0,855
			Recuada	0,900
		Fundos	Alinhada	0,855
			Recuada	0,810
	Conjugada	Frente	Alinhada	0,902
			Recuada	0,950
		Fundos	Alinhada	0,812
			Recuada	0,855
Galpão	Isolada	Frente	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
		Fundos	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
	Geminada	Frente	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
		Fundos	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
	Conjugada	Frente	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
		Fundos	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
Telheiro	Isolada	Frente	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
		Fundos	Alinhada	1,000

			Recuada	1,000
	Geminada	Frente	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
		Fundos	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
	Conjugada	Frente	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
		Fundos	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
Fábrica	Isolada	Frente	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
		Fundos	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
	Geminada	Frente	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
		Fundos	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
	Conjugada	Frente	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
		Fundos	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
Especial	Isolada	Frente	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
		Fundos	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
	Geminada	Frente	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
		Fundos	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
	Conjugada	Frente	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000
		Fundos	Alinhada	1,000
			Recuada	1,000

Art. 8º Quando existir mais de uma unidade imobiliária construída no terreno será calculado a fração ideal e a testada ideal do terreno para cada unidade imobiliária.
§ 1º Para o cálculo da fração ideal do terreno, será usada a seguinte fórmula:

FRAÇÃO IDEAL = área da unidade x área do terreno

Área total edificada

§ 2º Para o cálculo da testada ideal, será usada a seguinte fórmula:
TESTADA IDEAL = área da unidade x testada

área total edificada
Art. 9º A incidência de um imposto (Imposto Territorial Urbano ou Imposto Predial Urbano) exclui, automaticamente, a incidência do outro.
DO LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DO IPTU
Art. 10. A Prefeitura notificará o contribuinte do lançamento do IPTU, por quaisquer dos meios permitidos pela legislação pertinente, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data em que for devido o primeiro pagamento.
Art. 11. O lançamento e arrecadação do IPTU serão feito através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e/ou FICHA DE COMPENSAÇÃO no qual estarão indicados, entre outros elementos, os valores e os prazos de vencimento.
Art. 12. O IPTU será lançado e arrecadado em cota única ou em até 10 (dez) parcelas, seguindo o critério que as parcelas não sejam em valores inferiores a 5 % da UFM, sendo cada uma correspondente a uma DAM e/ou FICHA DE COMPENSAÇÃO específico.
§ 1º As datas de vencimento da cota única e de cada uma das parcelas referidas no "caput" deste artigo são as seguintes:
Cota única - no dia 10 de março, ou
1ª parcela - no dia 10 de março;
2ª parcela - no dia 13 de abril;
3ª parcela - no dia 11 de maio;
4ª parcela - no dia 10 de junho;
5ª parcela - no dia 10 de julho;
6ª parcela - no dia 10 de agosto;
7ª parcela - no dia 10 de setembro;
8ª parcela - no dia 13 de outubro;
9ª parcela - no dia 10 de novembro.
10ª parcela - no dia 10 de dezembro.
Art. 13. A Prefeitura poderá lançar e arrecadar, em um único DAM e/ou FICHA DE COMPENSAÇÃO a totalidade do IPTU, nos seguintes casos:
I - Quando se tratar de lançamento suplementar;
II - Quando o contribuinte optar pelo pagamento em cota única.
Parágrafo único. Quando o contribuinte optar pelo pagamento integral, em cota única e até a data de vencimento desta, ou seja, a mesma data do vencimento da 1ª parcela, esse valor total será reduzido em 10 % (dez por cento).
DO LANÇAMENTO
Art. 14. Na impossibilidade de se localizar pessoalmente o sujeito passivo quer através da entrega pessoal de notificação, quer através de sua remessa por via postal, com aviso de recebimento, reportar-se-ão efetivados o lançamento ou as suas alterações, mediante edital publicado em Órgão de Imprensa Local ou afixado na Prefeitura.
Art. 15. Notificado o contribuinte por qualquer dos meios legais permitidos não será dilatado o prazo para pagamento dos tributos ou apresentação de reclamações ou ainda interposição de recursos, exceto nos casos expressamente previstos em lei.
Art. 16. Nenhum recolhimento de tributo será efetuado sem que se expeça a competente guia.

Parágrafo único. Nos casos de expedição fraudulenta de guias de recolhimento, responderão civil, criminal e administrativamente, os servidores que as houverem subscrito ou fornecido.
Art. 17. Não se procederá contra o contribuinte que tenha agido ou pago tributo de acordo com decisão administrativa ou judicial tramitada em julgado, mesmo que, posteriormente, venha a ser modificada a jurisprudência.
DAS ISENÇÕES
Art. 18. As isenções de que trata o Código Tributário do Município de Piraquara serão reconhecidas, anualmente, mediante requerimento do interessado.
§ 1º Do requerimento deverão constar todos os elementos comprobatórios necessários ao reconhecimento da isenção.
§ 2º O pedido inicial da isenção deverá ser feito até o dia 03 de março de 2020.
§ 3º O requerimento de renovação deverá ser apresentado antes do exercício fiscal para o qual foi requerido.
Art. 19. Quando as isenções forem concedidas por período certo de tempo, no caso de renovação o interessado deverá dar entrada em novo requerimento à Prefeitura até 20 (vinte) dias antes do término do prazo assinalado.
Art. 20. As isenções sem prazo certo e as não condicionadas poderão ser revogadas a qualquer tempo, prevalecendo o princípio da anualidade.
Art. 21. Quando não cumpridas as exigências determinadas na lei de isenção condicionada a prazo ou quaisquer outros encargos, a autoridade administrativa, fundamentalmente, cancelará o despacho que efetivou o benefício.
DAS CONTRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Art. 22. As contribuições de serviços públicos serão lançadas e arrecadadas no mesmo documento do IPTU, nas mesmas datas, em cota única ou em parcelas, cada uma correspondente a um DAM específico. No caso de cota única as Taxas de Serviços Públicos terão seu valor reduzido no mesmo percentual do IPTU.
§ 1º As taxas serão calculadas de acordo com a Lei nº805 de 23 de dezembro de 2005 e reajustadas conforme a Unidade Fiscal do Município de Piraquara (UFM).
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 23. A Planta Genérica de Valores faz parte integrante do regulamento.
Art. 24. A apuração do valor venal das propriedades imobiliárias para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano será feita baseada na Planta de que trata o artigo anterior e de conformidade com o disposto neste Decreto.
Art. 25. O valor da UFM fica estabelecido em R$ 535,87 (Quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
Art. 26. Este Decreto entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de setembro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:7A519ECE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CONTABILIDADE
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 34/19

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO PROPOSTO			
Unidade/Órgão Requisitante			
GABINETE DO PREFEITO			
Proponente (Dirigente /Chefe Imediato		Cargo/Função	
Valdinei Alcântara Dias		Secretário de Educação	
CPF: 034.227.849-50	Identidade	Banco 237	Conta Corrente
	6.416.277-2-SSP/PR	Agencia 1581-4	10.603-8

DADOS DA VIAGEM

Destino	Data de Início	Data Retorno
CURITIBA - PR	11/09/2019	13/09/2019
Motivo da Viagem: Reuniões na Secretaria de Educação		
Justificativa: Participará de reuniões na Secretaria de Educação e Palestra de Avaliação e o Direito de Aprender em Curitiba –PR.		

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03	400,00	1.200,00	-	1.200,00

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(X) Concedo cálculos acima	Data: 10/09/2019
( ) Concedo ____diárias Refaçam-se os cálculos	Prefeito Municipal
( ) Não concordo	

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:D3FB61EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 – F

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Prado Ferreira - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado final das provas escritas objetivas para os cargos de Motorista e Operador de Maquinário, conforme ANEXO I, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Informamos aos candidatos **classificados**, que as **Provas Práticas** serão realizadas no dia **15 DE SETEMBRO DE 2019**, com início às **09H00MIN**, no **PÁTIO DE MÁQUINAS MUNICIPAL**, sito à Rua Bahia, s/nº - Centro, em Prado Ferreira – PR.
Parágrafo único. Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de início, bem como a realização da prova prática.

Art. 3º - Para realização da **Prova Prática,** os candidatos **classificados** deverão apresentar, no mínimo, Carteira Nacional de Habilitação conforme abaixo, sendo que a mesma deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da **Prova Prática**; sem a qual o candidato não poderá realizar a prova:
- Motorista – CNH categoria "D";
- Operador de Maquinário – CNH categoria "C".

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prado Ferreira - PR, 10 de setembro de 2019.

Prefeito Municipal

ANEXO I
MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
409482	BRUNO LEMES GONÇALVES	10/05/1982	20,0	20,0	17,5	17,5	75,0	**Classificado**
408008	JORGE CARLOTA DE ARAÚJO	23/07/1966	20,0	17,5	15,0	20,0	72,5	**Classificado**
412877	GENIVALDO DA ROCHA BENETOLLI	01/07/1970	17,5	15,0	17,5	22,5	72,5	**Classificado**
398902	VALDINEI PEREIRA DOS SANTOS	01/06/1978	17,5	15,0	15,0	25,0	72,5	**Classificado**
403394	CRISTIANO TEIXEIRA DE ALMEIDA	14/02/1985	17,5	15,0	12,5	27,5	72,5	**Classificado**
398790	VALMIR CLAUDIO	10/05/1973	17,5	15,0	15,0	22,5	70,0	**Classificado**
413873	ANDRÉ CONRADO DE ASSIS	09/11/1986	15,0	17,5	15,0	22,5	70,0	**Classificado**
405341	ANDRE GIOVANI DE FREITAS ARAUJO	18/09/1990	10,0	15,0	15,0	30,0	70,0	**Classificado**
411165	WELINTON ROLDAN DA SILVA	09/08/1991	15,0	10,0	15,0	27,5	67,5	**Classificado**
412579	ANDRÉ FARIAS	18/11/1981	12,5	10,0	17,5	25,0	65,0	**Classificado**
410535	PEDRO LOPES ALVES	08/05/1967	12,5	12,5	15,0	22,5	62,5	**Classificado**
398775	VALDOMIRO PIRES DIAS	05/12/1969	15,0	10,0	12,5	25,0	62,5	**Classificado**
405398	JESUÉ RUTZATZ DA SILVA	15/05/1981	12,5	17,5	12,5	20,0	62,5	**Classificado**
407050	WILIAN DIAS DA SILVA	25/02/1989	17,5	10,0	12,5	22,5	62,5	**Classificado**
406467	JOÃO MANOEL PEREIRA ROSA	08/09/1964	12,5	5,0	15,0	27,5	60,0	**Classificado**
406802	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	04/12/1969	20,0	10,0	12,5	17,5	60,0	**Classificado**
413725	JOAQUIM ALMEIDA DE SOUZA	10/02/1979	12,5	10,0	12,5	25,0	60,0	**Classificado**
410336	RENATO THEODORO DE OLIVEIRA STRINGHINI	04/11/1974	12,5	10,0	12,5	22,5	57,5	**Classificado**
414477	EDENILSON ANTONIO	28/01/1989	7,5	10,0	12,5	27,5	57,5	**Classificado**
411078	EMANUEL ALVES GUIMARAES	30/12/1991	12,5	12,5	15,0	17,5	57,5	**Classificado**
411206	FERNANDO APARECIDO MIGUEL	30/10/1990	12,5	5,0	15,0	22,5	55,0	21.
410763	ELEANDRO CERRUTTO	01/11/1982	10,0	7,5	12,5	22,5	52,5	22.
398852	RICARDO JOAQUIM PRIMO	27/02/1983	15,0	2,5	15,0	20,0	52,5	23.
414383	VALDECIR FERNANADES GOMES	04/06/1983	15,0	5,0	15,0	17,5	52,5	24.
417861	JOAQUIM CARLOTA DE ARAUJO	02/01/1968	10,0	7,5	15,0	17,5	50,0	25.
405021	PAULO DOMINGOS NEVES	18/11/1971	10,0	12,5	12,5	15,0	50,0	26.
398883	JÚNIOR CÉSAR ALVES	15/02/1988	10,0	7,5	15,0	17,5	50,0	27.
410425	MARCOS ADRIANO PRIMO	05/11/1978	5,0	12,5	15,0	12,5	45,0	Não aprovado
417877	ANTONIO POLIDO SARTORI	13/06/1956	7,5	7,5	12,5	12,5	40,0	Não aprovado
407964	ARILDO ATAIDE	13/08/1969	10,0	7,5	15,0	7,5	40,0	Não aprovado
412520	REGINALDO LEITE FERREIRA	27/11/1979	10,0	10,0	7,5	12,5	40,0	Não aprovado
403164	IVO CAETANO DE ALMEIDA	05/03/1969	7,5	5,0	7,5	17,5	37,5	Não aprovado
401098	DAVID PEREIRA DOS SANTOS	02/09/1984	12,5	5,0	10,0	10,0	37,5	Não aprovado
398811	PAULO CESAR GOMES	07/12/1988	2,5	2,5	12,5	12,5	30,0	Não aprovado
414030	ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	22/12/1990	7,5	2,5	10,0	10,0	30,0	Não aprovado
416535	ADILSON PEREIRA DE ANDRADE	09/07/1970	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
411979	GILMAR ESIDIO DIAS	24/04/1968	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
398781	OSVALDO DA SILVA FUNDATO	02/12/1980	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
410894	RENATO DOUGLAS DA SILVEIRA	28/02/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
411659	VINICIUS MATEUS PINHEIRO DE ALMEIDA	04/02/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado

OPERADOR DE MAQUINÁRIO								
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
413340	JEAN CARLOS PAPKER	21/09/1987	17,5	15,0	15,0	17,5	65,0	**Classificado**
411354	ALAOR SILVA MARTINS JUNIOR	04/05/1989	10,0	15,0	10,0	27,5	62,5	**Classificado**
412033	CARLOS KOVALSKI	12/02/1974	20,0	7,5	12,5	20,0	60,0	**Classificado**
411912	ISRAEL MIRANDA DOS SANTOS	21/06/1979	12,5	10,0	12,5	22,5	57,5	**Classificado**
411656	FLÁVIO DA MOTA	26/06/1986	17,5	7,5	10,0	15,0	50,0	**Classificado**
410210	LAERCIO DEUNGARO	18/08/1962	0,0	7,5	10,0	22,5	40,0	Não aprovado
410797	CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	14/12/1981	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
398905	JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS	17/07/1978	---	---	---	---	N/C	Desclassificado

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:33E1C322

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO 53-2019 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 163-2019)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL, INCLUINDO VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E PARQUES E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS
FAVORECIDO: SERRANA ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 83.073.536/0001-64

Rio Azul, 10 de setembro de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.: 163/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SERRANA ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 83.073.536/0001-64
VALOR ATA REGISTRO DE PREÇOS: R$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais)
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS DE 10/09/2019 ATÉ 09/09/2020
ASSINATURA: 10/09/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) ODAIR JOSÉ MANNRICH
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço unit.	Preço total
LOTE: 001	1	53489	Serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública - referente a equipe de manutenção em campo. Conforme detalhamento do Memorial Descritivo.	SERRANA	MES	12,00	11.715,79	140.589,48
LOTE: 001	2	53491	Instalação de chave magnética de I.P.	SERRANA	UN	5,00	25,38	126,90
LOTE: 001	3	53492	Instalação de luminária completa (lâmpada, reator, relé, base para relé, braço, conector, parafuso,...) em braço maior que 1m de comprimento, incluindo todas as conexões	SERRANA	UN	170,00	271,64	46.178,80
LOTE: 001	4	53493	Retirada de luminária completa (lâmpada, reator, relé, base para relé, braço, conector, parafuso,...) em braço maior que 1m	SERRANA	UN	170,00	103,58	17.608,60
LOTE: 001	5	53494	Locação, Instalação, Manutenção e Retirada de figura em corda luminosa , ou Cenário com figuras de fibra ou portal luminoso, diversos temas, tamanhos e colorações (locação mínimo 60(sessenta) dias), dimensões mínimas de 1,20x1,20m	SERRANA	UN	50,00	913,93	45.696,50
LOTE: 001	6	53495	Instalação e retirada de projetor/refletor para Iluminação de Eventos	SERRANA	UN	30,00	60,93	1.827,90
LOTE: 001	7	53496	Abertura e reconstituição de pavimento à lajota ou paralelepípedo ou Grama	SERRANA	M2	50,00	59,65	2.982,50
LOTE: 001	8	53497	Construção de banco de dutos, pra até 2 dutos DN 125 mm envelopados em areia grossa.	SERRANA	M	200,00	23,86	4.772,00
LOTE: 001	9	53498	Execução de base flangeada, para poste com altura até 15m	SERRANA	UN	10,00	152,51	1.525,10
LOTE: 001	10	53499	Instalação caixa de passagem de concreto armado 30x30x30 cm	SERRANA	UN	4,00	62,63	250,52
LOTE: 001	11	53500	Instalação caixa de passagem de PVC	SERRANA	UN	10,00	31,31	313,10
LOTE: 001	12	53501	Instalação de haste de aterramento	SERRANA	UN	10,00	60,13	601,30
LOTE: 001	13	53502	Instalação de poste de aço ou ornamental, de altura de até 10 metros	SERRANA	UN	10,00	150,32	1.503,20
LOTE: 001	14	53503	Lançamento de condutores de baixa de tensão, através de eletrodutos subterrâneos, embutidos ou fixados por abraçadeiras, para seção igual ou inferior a 6mm²	SERRANA	M	200,00	8,95	1.790,00
LOTE: 001	15	53504	Bocal porcelana E-27	DECORLUX	PÇ	10,00	3,03	30,30
LOTE: 001	16	53505	Bocal porcelana E-40	DECORLUX	PÇ	10,00	9,19	91,90
LOTE: 001	17	53506	Braço de IP 48x3000mm, com sapata	OLIVO	PÇ	100,00	100,65	10.065,00
LOTE: 001	18	53507	Cabo cobre isolado PP 2x1,5mm2	CORFIO	M	500,00	3,91	1.955,00
LOTE: 001	19	53508	Chave de IP, 1x50A	EXATRON	PÇ	2,00	350,05	700,10
LOTE: 001	20	53509	Chave de IP, 2x30A	EXATRON	PÇ	3,00	226,88	680,64
LOTE: 001	21	53510	Cinta para poste, 150mm a 200mm	ROMAGNOLE	PÇ	25,00	26,15	653,75
LOTE: 001	22	53511	Cinta para poste, 210mm a 300mm	ROMAGNOLE	PÇ	25,00	33,23	830,75
LOTE: 001	23	53512	Conector cunha, tipo A	JOARP	PÇ	120,00	4,19	502,80
LOTE: 001	24	53513	Conector cunha, tipo B	JOARP	PÇ	120,00	4,19	502,80

LOTE: 001	25	53514	Conector cunha, tipo II	JOARP	PÇ	20,00	3,29	65,80
LOTE: 001	26	53515	Conector cunha, tipo III	JOARP	PÇ	20,00	2,11	42,20
LOTE: 001	27	53516	Conector cunha, tipo IV	JOARP	PÇ	10,00	2,11	21,10
LOTE: 001	28	53517	Conector perfurante 10 - 95 x 1,5 -10mm²	INTELLI	PÇ	120,00	5,45	654,00
LOTE: 001	29	53518	Fita isolante, rolo de 20 metros	3M	PÇ	20,00	5,10	102,00
LOTE: 001	30	53519	Lâmpada vapor de sódio, 70 W/220V, Padrão Copel	DEMAPÊ	PÇ	100,00	21,13	2.113,00
LOTE: 001	31	53520	Lâmpada vapor de sódio, 150 W/220V, Padrão Copel	DEMAPÊ	PÇ	100,00	35,08	3.508,00
LOTE: 001	32	53521	Lâmpada vapor de sódio, 250 W/220V, Padrão Copel	DEMAPÊ	PÇ	200,00	41,40	8.280,00
LOTE: 001	33	53522	Lâmpada vapor de sódio, 400 W/220V, Padrão Copel	DEMAPÊ	PÇ	50,00	44,30	2.215,00
LOTE: 001	34	53523	Lâmpada vapor metálico, 250 W/220V, Padrão Copel	DEMAPÊ	PÇ	50,00	52,00	2.600,00
LOTE: 001	35	53524	Lâmpada vapor metálico, 400 W/220V, Padrão Copel	DEMAPÊ	PÇ	50,00	59,31	2.965,50
LOTE: 001	36	53525	Lâmpada Eletrônica 25 W E-27	OUROLUX	PÇ	20,00	18,14	362,80
LOTE: 001	37	53526	Lâmpada Eletrônica 46W E-27	OUROLUX	PÇ	20,00	32,57	651,40
LOTE: 001	38	53527	Luminária fechada, para lâmpada até 400W	OLIVO	PÇ	15,00	119,48	1.792,20
LOTE: 001	39	53528	Luminária, para lâmpada 70W	OLIVO	PÇ	15,00	93,41	1.401,15
LOTE: 001	40	53529	Parafuso cabeça abaulada, 16x45mm, com porca	ROMAGNOLE	PÇ	25,00	3,11	77,75
LOTE: 001	41	53530	Parafuso cabeça abaulada, 16x70mm, com porca	ROMAGNOLE	PÇ	30,00	3,64	109,20
LOTE: 001	42	53531	Parafuso cabeça quadrada, 16x200mm, com porca	ROMAGNOLE	PÇ	120,00	4,62	554,40
LOTE: 001	43	53532	Parafuso cabeça quadrada, 16x250mm, com porca	ROMAGNOLE	PÇ	120,00	5,41	649,20
LOTE: 001	44	53533	Reator para uso externo com base para rele para lâmpada vapor de sódio 70W/220V AFP, baixa perda PADRÃO COPEL	DEMAPÊ	PÇ	45,00	106,08	4.773,60
LOTE: 001	45	53534	Reator para uso externo com base para rele para lâmpada vapor de sódio 150W/220V AFP, baixa perda PADRÃO COPEL	DEMAPÊ	PÇ	45,00	115,18	5.183,10
LOTE: 001	46	53535	Reator para uso externo com base para rele para lâmpada vapor de sódio 250W/220V AFP, baixa perda PADRÃO COPEL	DEMAPÊ	PÇ	100,00	125,26	12.526,00
LOTE: 001	47	53536	Reator para uso externo com base para rele para lâmpada vapor de sódio 400W/220V AFP, baixa perda PADRÃO COPEL	DEMAPÊ	PÇ	50,00	159,39	7.969,50
LOTE: 001	48	53537	Reator para uso interno com base para rele para lâmpada vapor de sódio 250W/220V AFP, baixa perda PADRÃO COPEL	DEMAPÊ	PÇ	30,00	78,17	2.345,10
LOTE: 001	49	53538	Reator para uso interno com base para rele para lâmpada vapor de sódio 400W/220V AFP, baixa perda PADRÃO COPEL	DEMAPÊ	PÇ	30,00	104,54	3.136,20
LOTE: 001	50	53539	Relé fotoelétrico, NF, 5A	TAKT GTN	PÇ	200,00	25,74	5.148,00
LOTE: 001	51	53540	Poste Galvanizado a Fogo Curvo Simples 8 metros	NOVO MILENIUM	PÇ	5,00	1.071,04	5.355,20
LOTE: 001	52	53541	Poste Galvanizado a Fogo Curvo Duplo 8 metros	NOVO MILENIUM	PÇ	5,00	1.321,58	6.607,90
LOTE: 001	53	53542	Bucha 1" Alumínio	WETZEL	PÇ	2,00	3,60	7,20
LOTE: 001	54	53543	Cabeçote 1"	CONIMEL	PÇ	2,00	9,24	18,48
LOTE: 001	55	53544	Cabo de Cobre Sintenax 1kV 6mm²	PRYSMIAN	M	200,00	3,37	674,00
LOTE: 001	56	53545	Caixa de Concreto 30x30x30 cm com tampa	STEIN	PÇ	4,00	62,64	250,56
LOTE: 001	57	53546	Curva 90° Galvanizada a fogo 1"	IPC DO BRASIL	PÇ	2,00	7,04	14,08
LOTE: 001	58	53547	Eletroduto Corrugado PEAD 1 1/2" - Preto	KANAFLEX	M	200,00	4,03	806,00
LOTE: 001	59	53548	Eletroduto Galvanizado a fogo 1"	CARBINOX	BARRA	2,00	15,97	31,94
LOTE: 001	60	53549	Fita Advertência Rota de Cabos	WETZEL	M	200,00	67,33	13.466,00
LOTE: 001	61	53550	Fita de aço-inox com presilha	JANDRIGUES	PÇ	10,00	1,57	15,70
LOTE: 001	62	53551	Haste de aterramento tipo cobreada, diâmetro 5/8"x 2,4 m	INTELLI	PÇ	10,00	54,93	549,30
LOTE: 001	63	53552	Caixa de passagem de PVC	CIGAME	PÇ	10,00	17,94	179,40
LOTE: 001	64	53553	Refletor de Led 50W	DEMAPÊ	PÇ	30,00	283,36	8.500,80
LOTE: 001	65	53554	Conexões Shark 4X1,5mm	ETELEC	PÇ	12,00	80,45	965,40
LOTE: 001	66	53555	Conector para Haste de Aterramento	INTELLI	PÇ	10,00	8,07	80,70
LOTE: 001	67	53556	Cabo de cobre isolado extra flex 25 mm²	CORFIO	M	35,00	12,92	452,20
TOTAL								389.000,00

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:64310007

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL N º 005/2019 - 2ª CONVOCAÇÃO

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997, na Lei Municipal nº 561, de 29 de outubro de 2001, na Lei Municipal nº 750, de 03 de dezembro de 2006, na Lei Municipal nº 1.185, de 21 de maio de 2019, e na Lei Municipal nº 1.031, de 15 de março de 2013, e

Considerando, rigorosamente a ordem de classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado levado a efeito através do Edital nº 005/2019,
Considerando, que o candidato Classificado em 3º lugar como nutricionista, devidamente convocado através do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1.810, de 31/07/2019, bem como através de e-mail particular informado na Ficha de Inscrição, Alisson José Castro Medeiros, portador da cédula de identidade 12.725.696-10 e CPF 089.002.319-02, compareceu ao Departamento de Gestão de Pessoas para manifestar sobre o seu interesse em **desistir** do cargo de nutricionista,

TORNA PÚBLICO a convocação do Aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, Edital nº 005/2019, no cargo a saber:

a) Cargo Nutricionista

Ordem	Nomes	RG	CPF	CRN	NOTA	CRITERIOS DE DESEMPATE
4	Mayara Gritttem de Oliveira	13.210.713-1	103.613.589-63	12370	**80**	**11.1 item "d"**

O candidato convocado deverá se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, situada à Rua Horacy Santos nº 222 - Centro - Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no período compreendido entre 11/09/2019 a 13/09/2019, das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, com todos os documentos necessários (originais e cópias), conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir os respectivos cargos ou ainda firmar declaração pela opção de constar em final de lista e/ou ainda desistência definitiva da classificação.

O candidato classificado deverá apresentar-se portando os seguintes documentos:
a) Certidão Nascimento do(s) filho(s) e/ou dependente(s) legal(is), menores de 21 anos (quando couber);
b) Certidão de Casamento - emitidas há no máximo 90 (noventa) dias (quando couber); e
c) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP (frente e verso).

Na ocasião da apresentação do candidato classificado será fornecido autorização contendo data e horário para que o candidato classificado realize o Exame Médico Pré-Admissional, nos termos exigidos pelo item 8.8, Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019.

O candidato classificado deverá comparecer no local, nos prazos e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos da classificação obtida.

Rio Branco do Sul, 10 de setembro de 2019.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:A2DEE1D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.530/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme oficio 289/2019 saúde, e conforme segue:

Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
Ademilson Lourenço da Silva	2018/2019	15/07/2019	29/07/2019	15
Adriana Aparecida A. dos Santos	2018/2019	02/07/2019	11/07/2019	10
Adriana campaner Tribulato	2017/2018	08/07/2019	22/07/2019	15
Adriana Coutinho Faria Bocate	2017/2018	15/07/2019	27/07/2019	13
Adriano de Lima Garcia	2018/2019	02/07/2019	31/07/2019	30
Alessandra da Silva Brito	2017/2018	03/07/2019	01/08/2019	30
Alessandra Gomes	2017/2018	01/07/2019	20/07/2019	20
Aline da Silva Machado	2018/2019	11/07/2019	03/08/2019	24
Ana Paula Felix Volpato	2017/2018	15/07/2019	29/07/2019	15
Andrea Sales dos Santos	2018/2019	01/07/2019	15/07/2019	15
Andreia Moreira da Silva	2018/2019	22/07/2019	31/07/2019	10
Angela Misae Isuka	2018/2019	15/07/2019	24/07/2019	10
Angela Regina Trevisan	2018/2019	12/07/2019	26/07/2019	15
Anna Karina S. Guedes	2018/2019	04/07/2019	19/07/2019	16
Anneliese Fechio Adam	2017/2018	08/07/2019	17/07/2019	10
Aparecida M. Mazzarin	2017/2018	22/07/2019	05/08/2019	15

Ariane Cristina F. da Silva	2018/2019	24/06/2019	03/07/2019	10
Arlete Cristina da Silva	2018/2019	10/06/2019	19/06/2019	10
Arlete Cristina da Silva	2018/2019	15/07/2019	24/07/2019	10
Bruna Suelen S. de Moares	2017/2018	10/07/2019	19/07/2019	10
Camila Aparecida Borges Sanches	2017/2018	13/05/2019	27/05/2019	15
Caroline Bet Rodrigues	2018/2019	01/07/2019	10/07/2019	10
Cintia Borges G. Luciano	2018/2019	15/07/2019	29/07/2019	15
Cintia Paludo Rodrigues	2017/2018	15/07/2019	24/07/2019	10
Claudia dos Santos Alves	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	30
Crislaine Erika Pelegrini	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	30
Cristiane Gomes de Athayde Lima	2017/2018	02/07/2019	31/07/2019	30
Dalva de Fatima L. Pedrão	2017/2018	24/06/2019	13/07/2019	20
Daniela Aparecida dos Santos	2018/2019	22/07/2019	05/08/2019	15
Dilvanda Candida de Oliveira	2018/2019	01/07/2019	15/07/2019	15
Edileini Aparecida Salgueiro	2017/2018	24/06/2019	08/07/2019	15
Edna Midori O. F. Yokosawa	2017/2018	01/07/2019	15/07/2019	15
Eduardo Acyr Giesen	2018/2019	10/06/2019	19/06/2019	10
Elaine Buchala G. Silveira	2017/2018	15/07/2019	03/08/2019	20
Elaine Harumi Sumiya	2017/2018	21/06/2019	10/07/2019	20
Eliane Paiva	2017/2018	24/06/2019	03/07/2019	10
Elisangela da Silva Castelão	2017/2018	11/07/2019	09/08/2019	30
Elisangela de Souza	2018/2019	23/05/2019	05/06/2019	14
Eloisa de Oliveira Targa	2017/2018	22/07/2019	31/07/2019	10
Eunice Cristina da Silva	2018/2019	15/07/2019	24/07/2019	10
Eva Aparecida P. de Castilho	2017/2018	10/06/2019	19/06/2019	10
Fabio Batista Theodoro	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019	30
Fernanda Antunes	2018/2019	11/07/2019	09/08/2019	30
Fernanda Gisele Zili Tamari	2018/2019	08/07/2019	17/07/2019	10
Fernanda Souza Leite	2017/2018	08/07/2019	22/07/2019	15
Fernando Cesar Andrade Aguilera	2017/2018	11/07/2019	20/07/2019	10
Geraldo Lucio dos Santos	2017/2018	24/06/2019	03/07/2019	10
Gilberto Ossamu Maeda	2018/2019	12/07/2019	26/07/2019	15
Gisele Rodrigues Souza	2017/2018	08/07/2019	27/07/2019	20
Gislaine Rodrigues Alves	2017/2018	01/03/2019	10/03/2019	10
Gleysi Renata de Oliveira	2018/2019	15/07/2019	24/07/2019	10
Guilherme Felipe Amancio	2018/2019	13/06/2019	12/07/2019	30
Hellen Paula P. S. Bueno	2017/2018	15/07/2019	03/08/2019	20

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9D1AAF44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.531/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme oficio 289/2019 saúde, e conforme segue:

Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
Isael Paiva Dias	2018/2019	15/07/2019	24/07/2019	10
Isabella Lazzarini C. Gouveia	2017/2018	08/07/2019	17/07/2019	10
Ivanete Fatima de Oliveira	2018/2019	24/07/2019	22/08/2019	30
Ivone Liberatti	2016/2017	24/06/2019	03/07/2019	10
Janente Rando Munhoz	2018/2019	01/07/2019	15/07/2019	15
Jaqueline Cremonil da Encarnação	2018/2019	17/07/2019	26/07/2019	10
Jaqueline Massoni	2017/2018	27/06/2019	11/07/2019	15
Jeni Paganini de Araujo	2017/2018	01/07/2019	30/07/2019	30
João Wanerlei Dias Lima	2018/2019	22/07/2019	05/08/2019	15
Joelma Aparecida R. Naumes	2018/2019	15/07/2019	29/07/2019	15
José Alves Marino	2017/2018	19/06/2019	03/07/2019	15
Josenilda de Alencar Silva	2018/2019	11/07/2019	30/07/2019	20
Josiane Monte Araujo	2018/2019	15/07/2019	24/07/2019	10
Josieli Bazoni S. Candido	2017/2018	24/06/2019	13/07/2019	20
Juliana Casagrande de Oliveira	2018/2019	10/06/2019	19/06/2019	10
Kelen Mitie W. de Roco	2018/2019	08/07/2019	22/07/2019	15
Ligia Preto de Castro Costa	2017/2018	10/06/2019	19/06/2019	10
Lucia Marcelino da Paixao	2018/2019	08/07/2019	19/07/2019	12
Luciana de Assis	2018/2019	15/07/2019	29/07/2019	15
Luciana Rodrigues Ciola	2017/2018	10/06/2019	19/06/2019	10
Luciane Lumi Kimura	2017/2018	15/07/2019	27/07/2019	13
Luis Carlos Delfino	2018/2019	15/07/2019	24/07/2019	10
Luis Fernando de Souza	2017/2018	20/05/2019	29/05/2019	10
Marcelo Marques Ferreira	2017/2018	24/06/2019	03/07/2019	10

Marcia Cristina S. Guedes	2017/2018	01/07/2019	15/07/2019	15
Margarida Hill	2018/2019	15/07/2019	29/07/2019	15
Maria Bernadete da Silva	2017/2018	01/07/2019	15/07/2019	15
Maria Cristina Cardoso Nogueira	2017/2018	15/07/2019	24/07/2019	10
Maria da Costa Ferreira Rossaneis	2018/2019	15/07/2019	03/08/2019	20
Maria Fernanda Guimarães	2018/2019	17/07/2019	26/07/2019	10
Mariana Angela Rossaneis	2018/2019	22/07/2019	31/07/2019	10
Mariangela Portelo Canuto	2017/2018	22/07/2019	05/08/2019	15
Mariuza Pautz	2018/2019	08/07/2019	06/08/2019	30
Mary Ariane Januário	2017/2018	25/06/2019	09/07/2019	15
Michele Cristina Matioli	2018/2019	03/06/2019	02/07/2019	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C776F515

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.547/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria N.°25.242 de 15 de janeiro de 2019, Publicada em 14/03/2019, edição 1714, conforme segue:
CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
19444/2018	Adilson Antonio Fermino	2017/2018	26/12/2018	24/01/2019	30
17489/2018	Adriane Costa Pires de Azevedo	2017/2018	02/01/2019	21/01/2019	20
19423/2018	Alessandra Adiz de Oliveira	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019	30
19912/2018	Ângela Mara Moronhe de Medeiros	2017/2018	14/01/2019	25/01/2019	12
19446/2018	Ângela Natalina C. Oliveira	2017/2018	02/01/2019	11/01/2019	10
21261/2017	Ângela Natalina C. Oliveira	2016/2017	02/01/2017	16/01/2017	15
21261/2017	Ângela Natalina C. Oliveira	2016/2017	26/12/2018	30/12/2018	05
121/2018	Ariane da Fonseca	2017/2018	08/01/2018	22/01/2018	15
17826/2018	Ariane da Fonseca	2017/2018	07/01/2019	21/01/2019	15
19511/2018	Benedita das Graças de O. Segatin	2017/2018	26/12/2018	24/01/2019	30
19652/2018	Cacilda Dermiro	2017/2018	02/01/2019	31/01/2019	30
19112/2018	Carolina Maranha Scafuro	2016/2017	30/11/2018	17/12/2018	18
19902/2018	Claudia Pinto Liberatti	2017/2018	14/01/2019	12/02/2019	30
19438/2018	Denise Fernandes de O. Rodrigues	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019	30
20097/2018	Denise Pacheco da Silva Francisco	2017/2018	02/01/2019	31/01/2019	30
19711/2018	Eliane Fonseca	2017/2018	07/01/2018	05/02/2018	30
19263/2018	Eliane Sanches Santiago	2017/2018	02/01/2019	31/01/2019	30
19209/2018	Fabiany Cogo	2017/2018	02/01/2019	31/01/2019	30
19653/2018	Fátima Toloto Petrus	2017/2018	02/01/2019	31/01/2019	30
12820/2019	Fernanda Cotarelli B. de Almeida	2017/2018	23/01/2019	06/02/2019	15
12820/2019	Fernanda Cotarelli B. de Almeida	2017/2018	10/06/2019	19/06/2019	10
12820/2019	Fernanda Cotarelli B. de Almeida	2017/2018	08/07/2019	12/07/2019	05
19394/2018	Ione Horacio	2017/2018	02/01/2019	31/01/2019	30
19224/2018	Mariana Festti	2017/2018	19/12/2018	28/12/2018	10
19224/2018	Mariana Festti	2017/2018	04/04/2019	23/04/2019	20
20097/2018	Marli de Oliveira Castilho	2017/2018	17/01/2019	15/02/2019	30
16556/2018	Meire Rocha Machado	2017/2018	24/09/2018	28/09/2018	05
19770/2018	Miguel Guilherme Consani Nogueira	2017/2018	10/12/2018	29/12/2018	20
19306/2018	Patrícia Oliveira da Silva	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019	30
19517/2018	Regina Maura Ribeiro da Silva	2017/2018	19/12/2018	17/01/2019	30
20045/2018	Rosa Maria Rossaneis	2017/2018	17/01/2019	15/02/2019	30
19042/2018	Rozimari Podanoschi Veronez	2017/2018	07/12/2018	21/12/2018	15
19510/2018	Sandra Mara Pereira dos Santos	2017/2018	02/01/2018	31/01/2018	30
14501/2018	Sebastião Soares dos Reis	2017/2018	02/01/2019	31/01/2019	30
16333/2018	Sueli Aparecida Tonin	2017/2018	02/01/2019	31/01/2019	30
19323/2018	Vany Melin Gomes Carneiro	2017/2018	03/12/2018	12/12/2018	10
17766/2018	Vera Lucia de Araujo	2017/2018	07/01/2018	05/02/2018	30
19395/2018	Vivianne Vernillo dos Santos	2017/2018	02/01/2018	16/01/2018	15
20183/2018	Waldomiro Conceição dos Santos	2017/2018	09/01/2018	07/02/2018	30
10774/2018	Walquiria Aparecida de Barros	2017/2018	13/06/2018	22/06/2018	10
19837/2018	Walquiria Aparecida de Barros	2017/2018	02/01/2018	21/01/2018	20

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:DCA27497

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.366, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 9.366, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre os serviços disponíveis na internet (*WEB SERVICES*) para o envio de dados para a geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, consultas e cancelamento, possibilitando a integração entre os aplicativos tecnológicos instalados nas dependências dos contribuintes e o sistema NFS-e do município de Rolândia, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Nacional 6.022, de 2007, que trata do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e o Decreto Municipal Nº 9.365, de 02 de Setembro de 2019, que dispõe sobre a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e),

DECRETA:

Art. 1o. Fica regulamentado por este decreto o envio de dados para a geração da NFS-e, as consultas, o cancelamento e a substituição utilizando-se dos serviços disponíveis na internet, denominado *WEB SERVICES*, de acordo com o padrão nacional do Sistema Público de Escrituração Digital, especificamente relativo ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), possibilitando a integração entre os sistemas tecnológicos instalados nas dependências dos contribuintes e o sistema NFSe instalado nas dependências da Prefeitura de Rolândia, Estado do Paraná, dando-se da seguinte forma.

TÍTULO I
Dos Serviços Disponíveis na Internet (*WEB SERVICES*) e Modo de Utilização
CAPÍTULO 1
Da Utilização do *WEB SERVICES*

Art. 2º. Através do *WEB SERVICES* os contribuintes poderão integrar o sistema tecnológico, doravante denominados aplicativos, instalado nas suas dependências, com o Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) instalado nas dependências da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná no endereço _http://www.rolandia.pr.gov.br/.

§1º. O fluxo de comunicação será sempre iniciado pelo sistema do contribuinte através do envio de uma mensagem *XML* (*Extensible Markup Language*) ao *WEB SERVICES* com o pedido do serviço desejado.

§2º. As solicitações de serviços ao *WEB SERVICES*, que exigem processamento intenso, serão executadas de forma assíncrona e as demais solicitações de serviços de forma síncrona.

§3º. Após receber os dados em *XML* o *WEB SERVICE* irá validar a estrutura e as regras de negócio e gerará um resultado indicando se as informações enviadas atendem as regras exigidas pelo modelo.

Art. 3º. Os serviços disponíveis via *WEB SERVICES* poderão ser acessados, pelos aplicativos, através do endereço http://nfse.rolandia.pr.gov.br/nfse.portal.integracao/Services.svc.

§1º. Estarão disponíveis os seguintes serviços no *WEB SERVICES*:
I – Recepção e processamento de lote de RPS;
II – Enviar Lote de RPS Síncrono;
III – Geração de NFS-e;
IV – Cancelamento de NFS-e;
V – Substituição de NFS-e;
VI – Emissão da Carta de Correção da NFS-e;
VII – Cancelamento da Carta de Correção da NFS-e;
VIII – Consulta de lote de RPS;
IX – Consulta de NFS-e por RPS;
X – Consulta de NFS-e – Serviços Prestados;
XI – Consulta de NFS-e – Serviços Tomados ou Intermediados;
XII – Consulta por Faixa de NFS-e.

Seção 1
Da Recepção e Processamento de Lote de RPS

Art. 4º. O *WEB SERVICE* irá recepcionar o arquivo *XML*, enviado em único lote, e gerará um número de protocolo específico para a transação.

§1º. Ao enviar o arquivo *XML* deverá ser utilizado o serviço "Recepção e Processamento de Lote de RPS".

§2º. Poderão ser enviados no arquivo *XML* um ou mais RPS.

§3º. O número do lote do RPS deve ser administrado pelo contribuinte.

§4º. O número do RPS deverá ser aquele autorizado pela Administração Tributária em processo administrativo.

§5º. Um RPS já convertido não pode ser reenviado. O reenvio será considerado erro.

§6º. Um único erro fará com que o sistema rejeite todos os RPS enviados no lote, devendo o contribuinte providenciar os ajustes e enviar novamente.

Art. 5º. Recepcionado o lote de RPS o sistema o colocará em fila de processamento, onde serão feitas as validações estrutural e de negócio.

Art. 6º. O sistema retornará com uma mensagem, em formato *XML*, contendo o resultado do processamento do lote de RPS.

Art. 7º. Após o processamento do lote de RPS o sistema gerará automaticamente quantas NFS-e forem necessárias, enviando a NFS-e gerada em arquivos PDF (*Portable Document Format*) e XML via e-mail ao prestador, tomador e intermediário, ficando os dados da NFS-e gerada disponíveis para consulta.

Art. 8º. Um RPS identificado como "substituto" deverá conter o número do RPS substituído. A NFS-e do RPS substituído será cancelada e uma nova NFS-e será gerada.
Seção 2 Enviar Lote de RPS Síncrono
Art. 9º. O *WEB SERVICE* irá recepcionar o arquivo *XML*, enviado em único lote.
§1º. Ao enviar o arquivo *XML* deverá ser utilizado o serviço "Enviar Lote de RPS Síncrono".
§2º. Após o recebimento e validação dos dados o processamento se dará em tempo-real gerando quantas NFS-e forem necessárias.
§3º. Para os demais casos serão consideradas as mesmas regras citadas na seção 1 deste capítulo.
Seção 3
Da Geração de NFS-e
Art. 10. A solicitação de geração de NFS-e deverá utilizar o serviço "Geração de NFS-e" enviando o RPS.
Art. 11. O *WEB SERVICE* irá verificar a solicitação e retornará uma mensagem com o resultado, em formato *XML*.
Art. 12. Após o recebimento e validação dos dados a geração se dará em tempo-real.
Seção 4 Do Cancelamento de NFS-e os dados necessários para o seu processamento.
Art. 14. O *WEB SERVICE* irá verificar a solicitação identificando a NFS-e correspondente, retornando uma mensagem com o resultado, em formato *XML*, do cancelamento solicitado.
Art. 15. Este serviço irá cancelar apenas uma NFS-e por vez e não vinculará o cancelamento a nenhum RPS e a nenhuma NFS-e substituta.
Art. 16. Após o recebimento e validação dos dados o cancelamento se dará em temporeal.
Seção 5 Da Substituição de NFS-e **Art. 17.** A solicitação de substituição de NFS-e deverá utilizar o serviço "Substituição de NFS-e" enviando os dados necessários para o seu processamento.
Art. 18. Será gerada uma nova NFS-e em substituição e outra e a NFS-e substituída será cancelada automaticamente.
Art. 19. Na geração da nova NFS-e será usado as regras do serviço "Geração de NFS-e".
O sistema NFS-e registrará o vinculo entre a NFS-e substituída e a substituta.
Art. 20. Após o recebimento e validação dos dados a substituição se dará em tempo-real.
Seção 6 Da Carta de Correção (CC-e) da NFS-e
Art. 21. A emissão da Carta de Correção (CC-e) deverá utilizar o serviço "Gerar Carta de Correção" enviando os dados necessários para o seu processamento.
Art. 22. O *WEB SERVICE* irá verificar a solicitação e retornará uma mensagem com o resultado, em formato *XML*.
Art. 23. Após o recebimento e validação dos dados a geração se dará em tempo-real.
Seção 7 Do Cancelamento da Carta de Correção (CC-e) da NFS-e
Art. 24. A solicitação de cancelamento da Carta de Correção (CC-e) da NFS-e deverá utilizar o serviço "Cancelamento da Carta de Correção" enviando os dados necessários para o seu processamento.
Art. 25. O *WEB SERVICE* irá verificar a solicitação identificando a CC-e correspondente, retornando uma mensagem com o resultado, em formato *XML*, do cancelamento solicitado.
Art. 26. Este serviço irá cancelar apenas uma CC-e por vez.
Art. 27. Após o recebimento e validação dos dados o cancelamento se dará em tempo-real.
Seção 8 Da Consulta de Lote de RPS
Art. 28. A solicitação de consulta de Lote de RPS deverá utilizar o serviço "Consulta de Lote de RPS" enviando os dados necessários para o seu processamento.
Art. 29. O *WEB SERVICE* irá verificar a solicitação identificando a NFS-e correspondente, retornando uma mensagem com o resultado, em formato *XML*, da consulta ao contribuinte.
Art. 30. Após o recebimento e validação dos dados a consulta se dará em tempo-real.
Seção 9
Da Consulta de NFS-e por RPS
Art. 31. A solicitação de consulta de NFS-e por RPS deverá utilizar o serviço "Consulta de NFS-e por RPS" enviando os dados necessários para o seu processamento.
Parágrafo único. A quantidade de NFS-e não poderá exceder a 50 (cinquenta) unidades por solicitação.
Art. 32. O *WEB SERVICE* irá verificar a solicitação identificando a NFS-e correspondente, retornando uma mensagem com o resultado, em formato *XML*, da consulta ao contribuinte.
Art. 33. Após o recebimento e validação dos dados a consulta se dará em tempo-real.
Seção 10 Da Consulta de NFS-e Relativo aos Serviços Prestados
Art. 34. A solicitação de consulta de NFS-e relativo aos Serviços Prestados deverá utilizar o serviço "Consulta de NFS-e – Serviços Prestados" enviando os dados necessários para o seu processamento.
Parágrafo único. A quantidade de NFS-e consultada não poderá exceder a 50 (cinquenta) unidades por solicitação.
Art. 35. O sistema irá retornar as informações de uma ou mais NFS-e conforme o
solicitado no arquivo *XML*.
Art. 36. Após o recebimento e validação dos dados a consulta se dará em tempo-real.
Seção 11 Da Consulta de NFS-e Relativo aos Serviços Contratados ou Intermediados **Art. 37.** A solicitação de consulta de NFS-e relativo aos Serviços Tomador ou Intermediados deverá utilizar o serviço "Consulta de NFS-e – Serviços Tomador ou Intermediados" enviando os dados necessários para o seu processamento.
Parágrafo único. A quantidade de NFS-e consultada não poderá exceder a 50 (cinquenta) unidades por solicitação.
Art. 38. O sistema irá retornar as informações de uma ou mais NFS-e conforme o solicitado no arquivo *XML*.
Art. 39. Após o recebimento e validação dos dados a consulta se dará em tempo-real.
Seção 12 Da Consulta por Faixa de NFS-e
Art. 40. A solicitação de consulta por faixa de NFS-e deverá utilizar o serviço "Consulta por Faixa de NFS-e" enviando os dados necessários para o seu processamento.
Parágrafo único. A quantidade de NFS-e consultada não poderá exceder a 50 (cinquenta) unidades por solicitação.
Art. 41. O sistema irá retornar as informações de uma ou mais NFS-e conforme o solicitado no arquivo *XML*.
Art. 42. Após o recebimento e validação dos dados a consulta se dará em tempo-real.
CAPÍTULO 2
Da Estrutura de Dados
Art. 43. A especificação adotada para as mensagens *XML* é a recomendação W3C para *XML* 1.0 e a codificação dos caracteres será em UTF-8 (*8-bit Unicode Transformation Format*).
Art. 44. Para garantir a integridade das informações prestadas e a correta formação das mensagens *XML*, o contribuinte deve submeter cada uma das mensagens *XML* de pedido de serviço para validação pelo seu respectivo arquivo XSD (*XML Schema Definition*) antes do seu envio.

Art. 45. Existirá um único *WEB SERVICES* com todos os serviços apresentados no capítulo 1, deste decreto.
TÍTULO II
Dos Contribuintes
Art. 46. Poderão utilizar os serviços disponíveis na internet (*WEB SERVICES*) todos os contribuintes obrigados a geração da NFS-e, especificados no Decreto Municipal Nº 9.365, de 02 de Setembro de 2019.
impede o uso concomitante do sistema on-line da NFS-e disponível no endereço _http://www.rolandia.pr.gov.br/.
TÍTULO III
Do Uso do Certificado Digital
Art. 47. O acesso aos serviços disponíveis na internet (*WEB SERVICES*) somente se dará por meio de certificado digital do tipo A1 ou A3 e serão exigidos na assinatura e transmissão das mensagens.
Art. 48. O certificado digital deverá ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.
TÍTULO IV
Do Material para Download
Art. 49. Os seguintes materiais poderão obtidos na internet acessando o Portal da Prefeitura no endereço _http://www.rolandia.pr.gov.br/:
I – O arquivo *XSD* correspondente a cada uma das mensagens *XML* de pedido e de retorno utilizados pelo *WEB SERVICES*;
II – Os formatos e padrões utilizados;
III – A tabela com a lista dos tipos simples e as tabelas de cada tipo composto e seus campos;
IV – As tabelas que detalham cada um dos *XSD*, envio e respostas, dos serviços disponíveis no *WEB SERVICES*.
TÍTULO V
Das Disposições Finais
Art. 50. O contribuinte poderá fazer a leitura das respostas em arquivo XML e armazenar os dados no seu sistema aplicativo, dispensando o procedimento de digitação, quando for o caso.
Art. 51. O uso dos serviços disponíveis no *WEB SERVICES* é opcional, podendo o contribuinte utilizar o sistema *on-line* da NFS-e diretamente no portal da Prefeitura na Internet.
Art. 52. O código do município da incidência do ISSQN é obrigatório nos seguintes casos:
§1º. Quando o ISSQN for exigível.
§2º. Quando a exigibilidade estiver suspensa por processo administrativo ou por decisão judicial.
§3º. Nos demais casos, se informado será considerado erro.
Art. 53. Integra-se a este decreto as regras mencionadas no Decreto Nº 9.365, de 02 de Setembro de 2019 que regulamentou a geração da nota fiscal de serviços eletrônica e a declaração eletrônica do ISSQN e o anexo I.
Art. 54. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 55. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ROGÉRIO GABRIEL
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I DO DECRETO Nº 9.366, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.
Tabela de Erros e Alertas

ANEXO I DO DECRETO Nº9.366, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.		
Tabela de Erros e Alertas		
Código	**Mensagem**	**Solução**
E2	Mês de competência superior ao de emissão do RPS ou da Nota	Informe um mês de competência inferior ou igual ao de emissão do RPS ou da Nota.
E4	Esse RPS não foi enviado para a nossa base de dados	Envie o RPS para emissão da NFS-e.
E5	O número da NFS-E substituída informado não existe na base de dados do município.	Informe um número de NFS-E substituída que já tenha sido emitida.
E6	Essa NFS-e não pode ser cancelada através desse serviço, pois há crédito informado	O cancelamento de uma NFS-e com crédito deve ser feito através de processo administrativo aberto em uma repartição fazendária.
E7	Essa NFS-e já foi substituída	Confira e informe novamente os dados da NFS-e que deseja substituir.
E8	Campo de optante pelo simples nacional não Informado	Utilize um dos tipos: 1 – Sim; 2 - Não.
E10	RPS já informado.	Para essa Inscrição Municipal/CNPJ já existe um RPS informado com o mesmo número, série e tipo.
E11	Número do RPS não informado	Informe o número do RPS.
E12	Tipo do RPS não informado	Informe o tipo do RPS.
E13	Campo tipo do RPS inválido.	Utilize um dos tipos especificados: "RPS", "RPSC" ou "RPSM".
E14	Data da emissão do RPS não informada	Informe a Data da emissão do RPS no formato Date
E15	Data da emissão do RPS inválida	Informe a Data da emissão do RPS no formato Date.
E16	A data da emissão do RPS não poderá ser superior a data de hoje	Informe uma data de emissão de RPS válida.
E17	A data da emissão do RPS não poderá ser inferior à data de habilitação do prestador para emissão da NFS-e.	Informe uma data de emissão de RPS válida.
E18	O valor dos serviços deverá ser superior a R$ 0,00 (zero)	Não é permitido envio de valor de serviços igual a zero.
E19	O valor das deduções deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços	Não é permitido valor de dedução superior ao valor de serviços.
E20	O valor das deduções deverá ser superior ou igual a R$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de dedução inferior a zero (negativo).
E21	O valor dos descontos deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços	Não é permitido valor de desconto superior ao valor de serviços.
E22	O valor dos descontos deverá ser superior ou igual a R$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de desconto inferior a zero (negativo).
E23	O valor do PIS deverá ser superior ou igual a R$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E24	O valor da Cofins deverá ser superior ou igual a R$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E25	O valor do INSS deverá ser superior ou igual a R$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E26	O valor do IR deverá ser superior ou igual R$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E27	O valor da CSLL deverá ser superior ou igual a R$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E28	Item da lista de serviço informado é incompatível com a informação de optante pelo simples nacional	Consulte a legislação vigente para saber se o item informado permite a opção pelo simples nacional.
E29	O código de serviço prestado não permite	Altere o campo "ISS Retido" para: 2 (Nota Fiscal sem ISS Retido).

	retenção de ISS.	
E30	Item da lista de serviço inexistente	Consulte a legislação vigente para saber o item da lista de serviço que deverá ser informado neste campo.
E31	Item da lista de serviço não informado para a Operação	Informe o item relativo ao serviço prestado nessa operação.
E32	Código CNAE informado é incompatível com a informação de optante pelo simples nacional	Consulte a legislação vigente para saber se o código informado permite a opção pelo simples nacional.
E33	Código CNAE inexistente	Consulte a legislação vigente para saber o código CNAE que deverá ser informado neste campo.
E34	Código de tributação informado é incompatível com a informação de optante pelo simples nacional	Consulte a legislação vigente para saber se o código informado permite a opção pelo simples nacional.
E35	Código de tributação inexistente	Consulte a legislação vigente para saber o Código de tributação que deverá ser informado neste campo.
E36	Campo ISSRetido inválido.	Utilize um dos tipos: 1 para ISS Retido ou 2 para ISS não Retido.
E39	Apenas empresas tomadoras de serviços inscritas neste município podem efetuar retenção de ISS.	O CNPJ e/ou a Inscrição Municipal informada do tomador não foi encontrada na base de dados do município, não sendo permitida a retenção. Acerte o CNPJ e/ou Inscrição Municipal ou altere o campo ISS Retido para 2 (Sem retenção de ISS).
E41	O campo discriminação dos serviços não foi preenchido.	O preenchimento da discriminação dos serviços é obrigatório por lei, devendo ser preenchido adequadamente.
E42	Código do município da prestação do serviço Inválido	Consulte a tabela do IBGE e utilize um dos tipos listados na tabela.
E43	Inscrição Municipal do prestador não encontrada na base de dados do município.	Informe a inscrição municipal correta do prestador.
E47	CPF/CNPJ do tomador inválido	Informe o CPF/CNPJ correto do tomador.
E49	Lote de RPS com excesso de inconsistências.	O serviço de validação de RPS é abortado quando atinge o número de 50 inconsistências. Corrija os erros e reenvie o lote de RPS.
E50	Inscrição Municipal do prestador inválida	Informe a inscrição municipal correta do prestador.
E51	Inscrição Municipal do tomador inválida	Informe a inscrição municipal correta do tomador.
E52	O tomador de serviços informado é o próprio prestador.	Na emissão da NFS-e não é permitido que o prestador seja igual ao tomador.
E53	O campo Inscrição Municipal do tomador só ndeverá ser preenchido para tomadores estabelecidos neste município	Para tomadores estabelecidos fora deste município não preencher inscrição municipal.
E54	CNPJ do tomador (<CNPJ enviado>) está vinculado a mais de uma inscrição municipal.	Informe a Inscrição Municipal do tomador vinculada ao CNPJ informado.
E55	Endereço do tomador (logradouro) não corresponde ao CEP informado	Corrija o endereço (logradouro) ou o CEP do tomador do serviço
E56	Campo endereço do tomador não informado (obrigatório para tomador com CNPJ)	O preenchimento do endereço (logradouro) é obrigatório para tomadores Pessoas Jurídicas (com CNPJ).
E57	Bairro não corresponde ao CEP informado	Corrija o Bairro ou o CEP do tomador do serviço.
E58	Código do municipio do tomador não corresponde ao CEP informado	Corrija o código do município ou o CEP do tomador do serviço.
E59	Campo cidade do tomador não informado (obrigatório para tomador com CNPJ)	O preenchimento da Cidade do Tomador é obrigatório para tomadores Pessoas Jurídicas (com CNPJ).
E60	A cidade do tomador informada não foi encontrada na base de dados da prefeitura.	Informe a cidade correta do tomador. No caso de cidade do exterior (fora do país), informe o campo com 99999.
E61	Sigla da UF do tomador não corresponde ao CEP informado	Corrija a sigla da UF ou o CEP do tomador do Serviço.
E62	Cep não existe na tabela DNE dos Correios.	Informar o Cep correto.
E63	Razão social do intermediário do serviço não informada com CNPJ/CPF ou Inscrição Municipal do intermediário informada.	Informe a razão social do intermediário do Serviço.
E64	Inscrição Municipal do intermediário do serviço inválida	Informe a Inscrição Municipal correta do intermediário do serviço.
E65	Inscrição Municipal do intermediário do serviço não esta vinculada ao CNPJ/CPFinformado.	Acerte a Inscrição Municipal ou o CNPJ/CPF do intermediário do serviço.
E67	Código da obra inválido	Informe o código da obra correto.
E68	Status do RPS inválido	Utilize um dos tipos: 1 – Normal; 2 – Cancelado;
E69	Quantidade de RPS incorreta	Informe a quantidade de RPS correta
E70	Inscrição Municipal do prestador especificada no lote não confere com o prestador informado no RPS.	Informe corretamente a Inscrição Municipal do prestador no lote e no RPS.
E71	RPS em duplicidade no arquivo enviado.	Remova do arquivo o registro de RPS excedente.
E72	Campo Quantidade de RPS informado incorretamente.	O campo quantidade de RPS é numérico e deverá ter tamanho máximo de 4 dígitos.
E76	O número do RPS substituído informado não existe na base de dados	Informe o número do RPS substituído correto
E77	Número da NFS-e não informado	Informe o número da NFS-e.
E78	Número da NFS-e inexistente na base de dados para o prestador de serviço pesquisado	Informe o número correto da NFS-e.
E79	Essa NFS-e já está cancelada	Confira e informe novamente os dados da NFS-e que deseja cancelar.
E86	Número do protocolo de recebimento do lote inexistente na base de dados	Confira se o lote foi enviado e informe o número correto do protocolo de recebimento.
E87	Número de lote inexistente na base de dados	Confira se o lote foi enviado e informe o número correto.
E88	Número de lote não informado	Informe o número do lote.
E89	Não existe na base de dados uma NFS-e emitida para o número de RPS informado	Informe o número correto do RPS.
E90	Número do RPS inválido	Informe um número de RPS que corresponda à sequência utilizada pelo prestador de serviço.
E91	Esse RPS não foi enviado para a nossa base de dados	Exija do prestador do serviço a emissão da NFSe.
E92	Esse RPS foi enviado para a nossa base de dados, mas ainda não foi processado	Faça uma nova consulta mais tarde.
E93	Série informada inválida	Informe a série correta para o RPS pesquisado.
E94	Mês de competência não informado.	Informe o mês de competência no formato AAAAMM.
E95	Mês de competência informado incorretamente.	Informe o mês de competência no formato AAAAMM.
E96	Campo número do RPS informado Incorretamente	O campo Número do RPS é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E97	Campo série do RPS informado Incorretamente	O campo Série do RPS é alfanumérico e deverá ter tamanho máximo de 5 caracteres.
E98	Valor dos serviços não informado.	Informe o valor dos serviços.
E99	Valor da retenção deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços	Não é permitido valor de retenção superior ao valor de serviços.
E100	Campo valor dos serviços informado Incorretamente	O campo valor dos serviços é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E101	Campo deduções informado incorretamente	O campo valor das deduções é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja,
		15 números inteiros e dois decimais.
E102	Campo descontos informado incorretamente	O campo valor dos descontos é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E103	Retenção de tributo federal informada Incorretamente	O campo referente a retenção de tributo federal é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E104	Campo item da lista de serviço informado Incorretamente	O campo item da lista de serviço deverá ter tamanho máximo de 4 caracteres.
E105	Campo código CNAE informado Incorretamente	O campo código CNAE deverá ter tamanho máximo de 7 caracteres.
E106	Campo código de tributação do município informado incorretamente	O campo código de tributação do município deverá ter tamanho máximo de 20 caracteres.
E107	Campo discriminação do serviço informado incorretamente.	O campo discriminação do serviço deverá ter tamanho máximo de 2000 caracteres.
E108	Campo município da prestação do serviço informado incorretamente.	O campo município da prestação do serviço deverá ter tamanho máximo de 7 dígitos.
E109	Campo cidade do tomador informado incorretamente.	O campo cidade do tomador deverá ter tamanho máximo de 7 dígitos, consulte tabela do IBGE.
E111	Município da prestação do serviço não informado.	Informe o município da prestação do serviço, de acordo com a tabela do IBGE.
E112	Campo Inscrição Municipal do intermediário informado incorretamente	O campo Inscrição Municipal do intermediário é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E113	Campo número do endereço do tomador não informado (obrigatório para tomador com CNPJ)	A informação do número do endereço do tomador é obrigatória para tomadores pessoas jurídicas (com CNPJ).
E114	Campo bairro do tomador não informado (obrigatório para tomador com CNPJ)	A informação do bairro do tomador é obrigatória para tomadores Pessoas Jurídicas (com CNPJ).

E115	Campo UF do tomador não informado (obrigatório para tomador com CNPJ)	O preenchimento da UF do tomador é obrigatório para tomadores pessoas jurídicas (com CNPJ).
E116	A UF do tomador informada não foi encontrada na base de dados.	Informe a UF correta do tomador. Em caso de cidades do exterior (fora do país), preencher a UF com "EX" e a cidade do tomador com 99999.
E117	Campo razão social do tomador informado incorretamente.	O campo razão social do tomador deverá ter tamanho máximo de 115 caracteres.
E118	Campo razão social do tomador não Informado	O campo razão social do tomador deverá ser informado quando o campo Indicador de CPF/CNPJ do tomador for preenchido com 1 - CPF ou 2 - CNPJ.
E119	Campo endereço do tomador informado incorretamente.	O campo endereço do tomador deverá ter tamanho máximo de 125 caracteres.
E120	Campo número do endereço do tomador informado incorretamente.	O campo número do endereço do tomador deverá ter tamanho máximo de 10 caracteres.
E121	Campo complemento do endereço do tomador informado incorretamente.	O campo complemento do endereço do tomador deverá ter tamanho máximo de 60 caracteres.
E122	Campo bairro do tomador informado incorretamente.	O campo bairro do tomador deverá ter tamanho máximo de 60 caracteres.
E124	Campo UF do tomador informado incorretamente.	O campo UF do tomador deverá ter tamanho máximo de 2 caracteres.
E125	Campo CEP do tomador informado incorretamente.	O campo CEP do tomador deverá ter tamanho máximo de 8 dígitos.
E126	Campo e-mail do tomador informado incorretamente.	O campo e-mail do tomador deverá ter tamanho máximo de 80 caracteres.
E127	Campo telefone do tomador informado incorretamente.	O campo telefone do tomador deverá ter tamanho máximo de 11 caracteres.
E128	Campo razão social do intermediário do serviço informado incorretamente.	O campo razão social do intermediário do serviço deverá ter tamanho máximo de 115 caracteres.
E129	Campo código da obra informado incorretamente.	O campo código da obra deverá ter tamanho máximo de 15 caracteres.
E130	Campo ART informado incorretamente.	O campo ART deverá ter tamanho máximo de 15 caracteres.
E131	Campo data inicial preenchido incorretamente	A data informada deverá estar no formato DD/MM/AAAA, ou seja, dia (2 dígitos), seguido de mês (2 dígitos) e ano (4 dígitos) e deve ser uma data válida.
E132	Campo data final preenchido incorretamente	A data informada deverá estar no formato DD/MM/AAAA, ou seja, dia (2 dígitos), seguido de mês (2 dígitos) e ano (4 dígitos) e deve ser uma data válida.
E133	Data final da pesquisa não poderá ser superior a data de hoje.	Informe uma data final igual ou anterior a data de hoje.
E134	A data final não poderá ser anterior à data Inicial	Informe uma data final igual ou superior a data inicial da pesquisa.
E135	O período de pesquisa não poderá ser superior a um ano.	Limitar as datas de início e final a um período de um ano
E136	Campo número da NFS-e informado incorretamente	O campo número da NFS-e é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E137	Data de emissão da NFS-e informada Incorretamente	Informe a data correta da emissão da NFS-e a ser consultada.
E138	CNPJ não autorizado a realizar o serviço	Informe o CNPJ autorizado a executar o serviço.
E139	Campo número da NFS-e substituída informado incorretamente	O campo número da NFS-e substituída é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E140	Bairro do prestador inexistente	
E141	Inscrição Municipal do prestador não Informada	Informe a Inscrição Municipal do prestador.
E145	Regime Especial de Tributação inválido.	Utilize um dos tipos: 01 – Microempresa Municipal; 02 – Estimativa; 03 – Sociedade de Profissionais; 4 – Cooperativa.
E146	Informação de optante pelo simples nacional inválida.	Utilize um dos tipos: 1 – Sim; 2 - Não.
E148	Status do RPS não informado	Informe o status do RPS.
E149	Campo CNPJPrestador informadoIncorretamente	O campo CNPJPrestador é numérico e deverá ter tamanho máximo de 14 dígitos.
E150	Série do RPS não informada	Campo de preenchimento obrigatório, caso não utilize série, preencha o campo com 00000.
E151	Quantidade de RPS não informada	Informe a quantidade de RPS.
E152	Campo ISSRetido não informado.	Informe um dos tipos: 1 para ISS Retido ou 2 para ISS não Retido.
E153	Campo ValorISSRetido informado Incorretamente	O campo ValorISSRetido é númerico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E154	Campo CNPJ/CPF do Intermediário do Serviço informado incorretamente	O campo CNPJ/CPF do Intermediário do Serviço é numérico e deverá ter tamanho máximo de 14 dígitos.
E155	Campo CPFCNPJTomador informado Incorretamente	O campo CPFCNPJTomador é numérico e deverá ter tamanho máximo de 14 dígitos.
E157	Usuário não está autorizado a utilizar esse serviço para esse contribuinte.	Solicite ao contribuinte autorização para utilizar o serviço em seu nome.
E158	Campo Inscrição Municipal do prestador informado incorretamente	O campo Inscrição Municipal do prestador é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E160	Arquivo enviado fora da estrutura do arquivo XML de entrada.	Envie um arquivo dentro do schema do arquivo XML de entrada.
E162	Alíquota do simples nacional incorreta.	Informe um percentual de acordo com o enquadramento na tabela de alíquota do simples nacional.
E163	Alíquota não informada para retenção do ISSQN no Simples Nacional	Informe um percentual de acordo com o enquadramento na tabela de alíquota do simples nacional.
E164	Valor do ISSQN devido inválido.	O campo valor do ISSQN é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 números inteiros e 2 decimais.
E165	Alíquota do serviço inválida	Consulte o manual da NFS-e para verificar o formato e o tamanho do campo.
E166	Regime Especial de Tributação não informado para optante do simples nacional..	Quando a empresa prestadora do serviço for optante pelo simples nacional informe "05" MEI ou "06" ME/EPP.
E167	Município informado não pertence à Unidade Federativa.	Acerte o município ou a Unidade Federativa.
E168	CEP do tomador do serviço informado indevidamente.	Não informe o CEP do tomador do serviço quando ele for domiciliado no exterior.
E169	CNPJ/CPF do tomador do serviço informado indevidamente.	Não informe o CNPJ/CPF do tomador do serviço quando ele for domiciliado no exterior.
E170	O usuário não tem autorização para solicitar serviço de processamento de lote de RPS.	A solicitação de serviço de processamento de lote de RPS só pode ser feita por usuário previamente autorizado pelo contribuinte.
E171	O usuário não tem autorização para assinar RPS para o prestador de serviço	Acerte a assinatura do RPS.
E172	Arquivo enviado com erro na assinatura.	Acerte a assinatura do arquivo.
E173	Lote de RPS não assinado.	Assine o lote de RPS
E174	RPS não assinado.	Assine o RPS
E175	O somatório das deduções e do desconto incondicionado está maior que o valor dos serviços	O preço do serviço deve ser maior ou igual à soma das deduções com o desconto incondicionado.
E176	O somatório dos descontos, retenções federais e ISSQN retido na fonte está maior que o valor dos serviços	O preço do serviço deve ser maior ou igual à soma dos tributos federais, o ISSQN devido e os descontos.
E177	Pessoa Física não pode efetuar a retenção do ISSQN	Tomador de serviço pessoa física não pode reter o ISSQN. Altere o indicador de retenção do ISSQN para 2 - sem retenção.
E178	Lote aguardando processamento.	O lote de RPS correspondente ao protocolo informado foi recebido pela Prefeitura, mas ainda não foi processado.
E179	Erro na autenticação.	O usuário correspondente ao documento utilizado para autenticação não possui autorização para realizar o serviço para a empresa parametrizada via CNPJ e inscrição municipal do arquivo.
E180	Pedido de Cancelamento não está assinado.	O pedido de cancelamento deve conter assinatura digital
E181	Telefone do tomador do serviço incorreto	Utilize um telefone no formato válido.
E182	Requisição do serviço não acompanhada de autenticação por certificação digital.	É necessário efetuar o processo de autenticação SSL bidirecional no sistema cliente.
E183	A mensagem XML do cabeçalho do arquivo enviado está fora do padrão especificado.	Consulte o Manual da NFS-e para saber quais são as versões de XML Schema suportadas pelo sistema
E184	A versão de dados não é mais suportada pelo sistema. A versão do XML Schema não é mais suportada pelo sistema.	Utilize uma versão de dados suportada para requisição dos serviços. Consulte o Manual da NFS-e para saber quais são as versões de XML Schema suportadas pelo sistema
E185	A versão de dados não existe. A versão do XML Schema não existe.	Utilize uma versão de dados existente e suportada pelo sistema. Consulte o Manual da NFS-e para saber quais são as versões de XML Schema suportadas pelo sistema
E186	Requisição de serviço inválida. O sistema não conseguiu capturar o parâmetro nfseCabecMsg e/ou nfseDadosMsg.	Verifique sua mensagem SOAP e a passagem desses parâmetros necessários. Não conseguiu obter a mensagem XML do cabeçalho ou dos dados. Verifique a passagem desses parâmetros pela mensagem SOAP.
E187	A versão do XML Schema do cabeçalho não existe.	Consulte o Manual da NFS-e para saber quais são as versões de XML Schema suportadas pelo sistema
E188	Opção simples nacional conflita com o regime especial de tributação informado.	Quando se tratar de empresa com Regime Especial de Tributação 05 - MEI do simples nacional ou 06 - ME ou EPP do simples nacional marcar campo de Optante pelo Simples como 1 – SIM.

E189	Arquivo enviado com erro de certificado. Certificado digital inválido.	O solicitante do serviço de processamento do arquivo deve utilizar um certificado digital padrão ICP Brasil, não revogado e não expirado.
E190	Erro na autenticação. Certificado digital inválido.	O solicitante do serviço de processamento do arquivo deve utilizar um certificado digital padrão ICP Brasil, não revogado e não expirado.
E191	Tipo do RPS inválido.	Neste município utilizar somente o Tipo 1 - RPS
E192	Status RPS invalido	Neste município utilizar somente o Tipo 1 – Normal.
E193	Valor da Retenção do PIS inválido	O campo referente a retenção do PIS é numérico e deverá ter tamanho máximo 15 números inteiros e dois decimais.
E194	Valor da Retenção da COFINS inválido	O campo referente a retenção da COFINS é numérico e deverá ter tamanho máximo 15 números inteiros e dois decimais.
E195	Valor da Retenção de INSS inválido	O campo referente a retenção de INSS é numérico e deverá ter tamanho máximo 15 números inteiros e dois decimais.
E196	Valor da Retenção do IR inválido	O campo referente a retenção do IR é numérico e deverá ter tamanho máximo 15 números inteiros e dois decimais.
E197	Valor da Retenção da CSLL inválido	O campo referente a retenção da CSLL é numérico e deverá ter tamanho máximo 15 números inteiros e dois decimais.
E198	Valor das Outras retenções inválido	O campo referente a outras retenções é numérico e deverá ter tamanho máximo 15 números inteiros e dois decimais.
E199	CEP do tomador do serviço não informado	Informe o CEP do tomador do serviço
E200	Data de Competência anterior à da autorização para emissão de NFS-e	A geração de NFS-e só é permitida para competência posterior à data de habilitação da empresa.
E201	Status do RPS não informado	Informe o status do RPS. Para este município utilizar somente o Tipo 1 – Normal.
E202	Código de tributação não informado	Informe o código de tributação referente aos serviços prestados
E203	Tamanho do arquivo enviado excede o permitido.	Consulte o Manual da NFS-e para saber qual o tamanho de arquivo permitido pelo sistema.
E204	Código de cancelamento não informado.	Consulte o Manual da NFS-e para saber os códigos de cancelamento permitidos pelo sistema.
E205	Código de cancelamento inválido.	O campo referente ao cancelamento da NFS-e é numérico e deverá ter tamanho de 4 números inteiros.
E206	Cancelamento da NFS-e por erro na emissão não pode ser feito por esse serviço.	Utilize o serviço de substituição de NFS-e.
E207	Cancelamento de NFS-e com imposto recolhido não pode ser feito por esse serviço.	O cancelamento de uma NFS-e com ISSQN pago deverá ser feito por meio de processo administrativo aberto na repartição fazendária.
E208	Cancelamento de NFS-e com tomador do serviço não informado não pode ser feito por esse serviço.	O cancelamento de uma NFS-e com tomador do serviço não informado deverá ser feito por meio de processo administrativo aberto na repartição fazendária.
E209	Data inicial não informada	Informe a data inicial para pesquisa
E210	Data inicial da pesquisa não poderá ser posterior a data de hoje.	Informe uma data inicial igual ou anterior a data de hoje
E211	Data inicial da pesquisa não poderá ser posterior a data final.	Informe uma data inicial igual ou anterior a data final
E212	NFS-e não encontrada.	Não existe NFS-e emitida com o número do documento ou do RPS ou período pesquisado.
E213	Código de cancelamento informado de uso exclusivo da Prefeitura	Código de motivo de cancelamento <3-Erro de assinatura> e <5-Erro de processamento> são de uso exclusivo da Prefeitura.
E214	Número de RPS no lote excede o permitido.	Consulte o Manual da NFS-e para saber o número máximo de RPS por lote permitido pelo sistema.
E215	Item da lista de serviço incompatível com o código de tributação.	Consulte o Manual da NFS-e para verificar a correlação entre o código de tributação e o item da lista de serviço.
E216	Não é permitida a substituição de RPS.	O campo RPS Substituído não pode ser preenchido para este município.
E217	Número inicial da faixa de NFS-e não encontrado.	Informe um número inicial válido.
E218	Número inicial da faixa de NFS-e é maior que o número final.	Informe um número final maior que o número inicial.
E219	Tipo de Regime Especial de Tributação indevido.	Consulte o Manual da NFS-e para informar uma opção de Regime Especial de Tributação valido no município.
E220	Valor do ISSQN informado indevidamente.	O valor do ISSQN será calculado pela Prefeitura e não deve ser informado pelo contribuinte.
E221	Alíquota informada indevidamente.	A alíquota do ISSQN só deve ser informada quando: o ISSQN for devido a outro município ou o prestador do serviço for optante pelo Simples Nacional e houver retenção do ISSQN. Em outras situações a alíquota a ser aplicada será determinada pela Prefeitura.
E222	Código CNAE informado indevidamente.	Esse campo não deve ser preenchido neste município.
E223	Intervalo de NFS-e não encontradas.	Não foram emitidas NFS-e com números no intervalo informado.
E224	A NFS-e a substituir está cancelada.	NFS-e cancelada não pode ser substituída.
E225	O documento de substituição não está assinado digitalmente.	Assine o documento de substituição.
E226	Número da NFS-e inicial não informado	Informe o número da NFS-e inicial do intervalo a ser consultado.
E227	Alíquota Serviços fora do intervalo de 2% e 5%	Quando o local da incidência for diferente deste município esse campo deve ser maior ou igual a 2% e menor ou igual a 5%.
E228	Para esta prestação de serviços a alíquota do ISSQN é obrigatória.	Informe um valor percentual da alíquota de ISSQN, que deve ser maior ou igual a 2% e menor ou igual a 5%.
E229	A Inscrição Municipal do tomador do serviço não existe na base de dados da Prefeitura.	Informe corretamente a Inscrição Municipal do tomador do serviço.
E230	As informações do prestador do serviço não foram identificadas no RPS.	Informe corretamente as informações do prestador do serviço para o RPS.
E231	O prazo legal para conversão de um RPS em NFS-e está expirado.	Consulte a legislação do município para verificar o prazo de conversão.
E232	Ocorreu um erro no processamento do arquivo.	Procure a Prefeitura para regularização.
E233	Lote já processado.	Atribua um novo número ao lote de RPS, caso os RPS nele contidos ainda não tenham sidos processados.
E234	Número do protocolo de recebimento do lote não informado.	Informe o número do protocolo do lote.
E235	Número da NFS-e a cancelar não informado.	Informe o número da NFS-e a ser cancelada.
E236	O RPS já está cancelado e não pode ser substituído.	RPS cancelado não pode ser substituído.
E237	O arquivo de cancelamento de lote de NFS-e está corrompido.	Corrija e reenvie o arquivo.
E238	O parâmetro nomeado (método) informado não existe	Consulte o Manual da NFS-e para saber quais são os métodos disponíveis.
E239	Código de tributação não permite dedução na base de cálculo	Consulte a legislação vigente para saber se o código de tributação permite dedução da base de cálculo
E240	Código de tributação não permite incidência do ISSQN fora deste município.	Informe corretamente o município de incidência do ISSQN.
E241	Retenções de Tributos Federais só podem ser efetuados por tomador do serviço pessoa jurídica.	Preencher os campos de retenções federais com zeros.
E242	Indicador de ISSQN retido incorreto.	Não é permitida a retenção do ISSQN quando o tomador do serviço é o próprio prestador do serviço. Altere o indicador de retenção do ISSQN devido para 2 - sem retenção.
E243	Esta NFS-e não deverá ter o ISSQN Retido pelo tomador do serviço.	Consulte a legislação vigente para saber as regras de retenção do ISSQN na fonte e selecione ISS Retido = 2 (NÃO).
E244	Código de tributação não permite a utilização de NFS-e.	Consulte a legislação aplicável e verifique os códigos de tributação que permitem a emissão de NFS-e.
E245	Código de tributação não permite desconto condicionado..	O tipo de serviço prestado não permite desconto condicionado.
E246	Código de tributação não permite desconto incondicionado.	O tipo de serviço prestado não permite desconto incondicionado.
E247	Código de tributação não permite informação de construção civil.	Consulte a legislação aplicável e verifique os códigos de tributação que permitem informação de construção civil.
E248	Código de tributação não permite informação de intermediário do serviço.	Consulte a legislação aplicável e verifique os códigos de tributação que permitem informação de intermediário do serviço.
E249	Código do município de incidência do ISSQN incorreto.	Contribuintes com regime especial de tributação "Microempresário Individual" (MEI) não pode emitir NFS-e com município de incidência diferente do município gerador.
E250	Opção SIMPLES Nacional conflita com o Regime especial de tributação.	Não é permitida a opção pelo SIMPLES Nacional por empresa que adote o Regime especial de tributação "03 -Sociedade de Profissionais".
E251	Para o regime especial <Estimativa> não é permitida a emissão de NFS-e	Consulte a legislação aplicável e verifique as situações de emissão de NFS-e.
E252	Para o regime especial <Cooperativa> não é permitida a emissão de NFS-e	Consulte a legislação aplicável e verifique as situações de emissão de NFS-e.
E253	A data da nova competência não deve ser inferior à competência de criação da NFS-e.	Altere a data da competência.
E254	NFS-e vinculada a uma guia não pode ser substituída.	Consulte a legislação aplicável e verifique as situações de substituição de NFS-e.
E255	O status atual desta nota não permite alteração	A NFS-e não pode ser alterada.
E256	A NFS-e informada não está apta para a troca de competência	A competência da NFS-e não pode ser alterada.
E257	Esse lote não possui informações de retorno.	Verifique o lote enviado.
E258	CNPJ/CPF do prestador do serviço inválido.	Informe o número do CNPJ com 14 posições ou o CPF do prestador do serviço com 11 posições.

E259	CNPJ/CPF não encontrado na base de dados.	Confira o número do CNPJ/CPF informado. Caso esteja correto, o prestador do serviço não está inscrito no município.
E260	CNPJ/CPF do prestador do serviço não informado.	Informe o CNPJ/CPF do prestador do serviço.
E261	CNPJ/CPF do prestador do serviço incorreto.	Informe corretamente o CNPJ/CPF do prestador do serviço.
E262	Inscrição municipal paralisada, cancelada ou desativada.	Prestador do serviço com inscrição municipal paralisada, cancelada ou desativada não pode utilizar NFS-e.
E263	Número do RPS substituído inválido.	Identifique o RPS substituído utilizando no máximo 15 algarismos.
E264	Número do RPS substituído incorreto	Informe corretamente o número do RPS substituído.
E265	Número do RPS substituído não informado	Informe o número do RPS substituído quando informado série ou tipo do RPS substituído.
E266	Número do RPS substituído não encontrado na base de dados	Informe um número de RPS substituído que conste da base de dados.
E267	Série do RPS substituído inválida.	A série do RPS pode ser alfanumérico com tamanho máximo de 5 caracteres.
E268	Série do RPS substituído não informada.	Informe a série do RPS substituído, conforme indicado no Manual da NFS-e.
E269	Série do RPS substituído incorreta.	Informe corretamente a série do RPS substituído.
E270	Tipo de RPS substituído inválido.	Informe o tipo de RPS substituído, conforme indicado no Manual da NFS-e.
E271	Tipo de RPS substituído não informado.	Informe o tipo de RPS substituído, conforme indicado no Manual da NFS-e.
E272	Tipo de RPS substituído incorreto.	Informe o tipo de RPS substituído, conforme indicado no Manual da NFS-e.
E273	PIS retido incorreto.	Apenas pessoas jurídicas podem reter tributos. Se o tomador do serviço é pessoa física, o valor do tributo retido deve ser igual a zero.
E274	COFINS retida incorreta.	Apenas pessoas jurídicas podem reter tributos. Se o tomador do serviço é pessoa física, o valor do tributo retido deve ser igual a zero.
E275	Contribuição ao INSS retida incorreta.	Apenas pessoas jurídicas podem reter tributos. Se o tomador do serviço é pessoa física, o valor do tributo retido deve ser igual a zero.
E276	Imposto de renda retido incorreto.	Apenas pessoas jurídicas podem reter tributos. Se o tomador do serviço é pessoa física, o valor do tributo retido deve ser igual a zero.
E277	CSLL retida incorreta.	Apenas pessoas jurídicas podem reter tributos. Se o tomador do serviço é pessoa física, o valor do tributo retido deve ser igual a zero.
E278	Indicador de ISSQN retido incorreto.	Empresa com inscrição municipal paralisada, cancelada ou desativada não pode reter ISSQN. Altere o indicador de retenção do ISSQN para 2 - sem retenção.
E279	Responsável/Retentor inválido.	Informe Responsável/Retentor conforme indicado no Manual da NFS-e.
E280	Responsável/Retentor não informado.	Informe 1 se o responsável pelo recolhimento do ISSQN for o tomador do serviço ou 2 se for o intermediário do serviço.
E281	Responsável/Retentor informado incorretamente.	Informe 1 se o responsável pelo recolhimento do ISSQN for o tomador do serviço ou 2 se for o intermediário do serviço.
E282	Responsável/Retentor informado indevido.	O campo Responsável/Retentor somente deverá ser preenchido quando o ISSQN for retido na fonte.
E283	Código CNAE incompatível com o item da lista.	Consulte a legislação aplicável e informe o código de subclasse CNAE que seja compatível com o item da lista da LC 116 informado.
E284	País da prestação do serviço inválido.	Informe o código do país onde foi prestado o serviço conforme consta da Tabela de Países do BACEN.
E285	País da prestação do serviço não informado.	Quando a exigibilidade do ISSQN for <Exportação> informar o país da prestação do serviço.
E286	País da prestação do serviço incorreto	Informe o código do país onde foi prestado o serviço conforme consta da Tabela de Países do BACEN.
E287	País da prestação do serviço indevido	O código do país da prestação do serviço somente deverá ser informado quando a exigibilidade do ISSQN for <Exportação>.
E288	Código do município do tomador do serviço não vinculada a UF informada.	Corrija a UF ou o código do município do tomador do serviço.
E289	País do tomador do serviço inválido.	Informe o código do país do tomador do serviço conforme consta da Tabela de Países do BACEN.
E290	País do tomador do serviço não informado.	Quando a exigibilidade do ISSQN for <Exportação> informar o país do tomador do serviço.
E291	País do tomador do serviço incorreto	Informe o código do país do tomador do serviço conforme consta da Tabela de Países do BACEN.
E292	País do tomador do serviço indevido	O código do país do tomador do serviço somente deverá ser informado quando o município for igual a <9999999>.
E293	Intermediário do serviço não informado.	Quando o campo Responsável/Retenção for igual a <2> a qualificação do intermediário do serviço é informação obrigatória.
E294	CPF do intermediário do serviço informado indevidamente.	O intermediário do serviço deve ser pessoa jurídica.
E295	Intermediário do serviço pessoa física não pode reter ISSQN	Para a informação <2> no campo Responsável/Retenção o intermediário do serviço tem de ser pessoa jurídica estabelecida e inscrita neste município.
E296	CNPJ/CPF do intermediário do serviço não informado.	Informe o CNPJ/CPF do intermediário do serviço.
E297	CNPJ/CPF do intermediário do serviço não consta da base de dados	O intermediário do serviço não foi encontrado na base de dados do município,
E298	CNPJ/CPF do intermediário do serviço incorreto	Informe corretamente o CNPJ/CPF do intermediário do serviço.
E299	Inscrição municipal do intermediário do serviço não informada.	Quando o CPF/CNPJ do intermediário do serviço estiver vinculado a mais de uma inscrição municipal esta informação é obrigatória.
E300	Inscrição municipal do intermediário do serviço não consta da base de dados	O intermediário do serviço não foi encontrado na base de dados do município,
E301	Inscrição municipal do intermediário do serviço incorreta	Informe corretamente a Inscrição Municipal do intermediário do serviço.
E302	Código da obra não informado.	Para o serviço informado o código da obra é informação obrigatória.
E303	Código da obra informada indevidamente.	O serviço informado não permite a informação do código da obra.
E304	ART informada indevidamente.	O serviço informado não permite indicação de ART.
E305	ART não informada.	Para o serviço informado a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - é informação obrigatória.
E306	Tipo de exigibilidade do ISSQN não informado.	O tipo de exigibilidade do ISSQN é informação obrigatória.
E307	Tipo de exigibilidade do ISSQN inválido.	O campo referente a exigibilidade do ISSQN deverá ter tamanho de 2 números inteiros. Consulte o Manual da NFS-e e verifique os códigos de exigibilidade do ISSQN.
E308	Tipo de exigibilidade do ISSQN incorreto.	Consulte o Manual da NFS-e e verifique os códigos de exigibilidade do ISSQN.
E309	Código do município de incidência do ISSQN inválido.	Informe o código do município de incidência do ISSQN com sete caracteres conforme Tabela de Municípios do IBGE.
E310	Código do município de incidência do ISSQN incorreto.	Informe o código do município da incidência do ISSQN conforme Tabela de Municípios do IBGE.
E311	Código do município de incidência do ISSQN não informado	A informação do código do município da incidência do ISSQN é obrigatório quando <Exigibilidade do ISS> for tipo <1 - Exigível>, <6 - Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial> ou <7 - Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo>. Consulte a Tabela de Municípios do IBGE para preenchimento do campo.
E312	Número do processo inválido.	Utilize no máximo 30 dígitos para informar o número do processo que suspenda a exigibilidade do ISSQN.
E313	Número do processo informado indevidamente	Somente deverá ser informado o número do processo quando <Exigibilidade do ISS> for tipo <6 - Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial> ou <7 - Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo>.
E314	Número do processo não informado.	A informação do número do processo é obrigatória quando <Exigibilidade do ISS> for tipo <6 - Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial> ou <7 - Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo>.
E315	Número da NFS-e a cancelar inválido.	O número da NFS-e deve ser informado com no máximo 15 algarismos.
E316	Número da NFS-e consultada não informado.	Informe o número da NFS-e a ser consultada.
E317	Data final não informada.	A data informada deverá estar no formato DD/MM/AAAA e deve ser uma data válida.
E318	Página inválida.	Informe o número da página utilizando no máximo seis algarismos.
E319	Página não encontrada.	A página informada inexistente.
E320	Número da NFS-e inicial inválido.	O número da NFS-e inicial da faixa deve ser informado com no máximo 15 algarismos.
E321	Número da NFS-e final inválido.	O número da NFS-e final da faixa deve ser informado com no máximo 15 algarismos.
E322	Número da NFS-e final não informado.	Informe o número da NFS-e final da faixa de consulta.
E323	NFS-e final não encontrada.	A NFS-e final da faixa não foi encontrada na base de dados.
E324	Assinatura do RPS inválida.	O RPS deve conter assinatura digital vinculada a certificado digital padrão ICP Brasil, não revogado e não expirado.
E325	Assinatura do lote de RPS inválida.	O lote de RPS deve conter assinatura digital vinculada a certificado digital padrão ICP Brasil, não revogado e não expirado.
E326	Pedido de serviço não assinado.	O pedido de serviço deve conter assinatura digital vinculada a certificado digital padrão ICP Brasil, não revogado e não expirado.
E327	O regime de tributação informado difere do registrado na Prefeitura.	Procure a Prefeitura para atualizar o regime de tributação no cadastro do contribuinte.
E328	Opção pelo SIMPLES Nacional não consta do cadastro do contribuinte.	Não há registro no cadastro do contribuinte de opção pelo SIMPLES Nacional. Procure a Prefeitura para regularizar a situação.
E329	Apenas serviços tributados podem sofrer retenção de ISSQN.	A retenção na fonte é permitida somente se o campo <Exigibilidade do ISS> for igual a <1 - Exigível>.
E330	Contribuintes enquadrados como MEI do simples nacional não podem sofrer retenção de ISSQN.	Empresas enquadradas como MEI do simples nacional não devem sofrer retenção na fonte do ISSQN.
E331	Contribuintes enquadrados como Microempresa Municipal não podem sofrer retenção de ISSQN.	Empresas enquadradas como Microempresa Municipal não devem sofrer retenção na fonte do ISSQN.
E332	Contribuintes enquadrados como Estimativa não podem sofrer retenção de ISSQN.	Empresas enquadradas como Estimativa não devem sofrer retenção na fonte do ISSQN.
E333	Contribuintes enquadrados como Sociedade de Profissionais não	Empresas enquadradas como Sociedade de Profissionais não devem sofrer retenção na fonte do ISSQN.

	podem sofrer retenção de ISSQN.	
E334	Contribuintes enquadrados como Incentivador Fiscal não podem sofrer retenção de ISSQN.	Empresas enquadradas como Incentivador Fiscal não devem sofrer retenção na fonte do ISSQN.
E335	Empresas cadastradas com CPF não podem sofrer retenção de ISSQN.	Empresas cadastradas com CPF não devem sofrer retenção na fonte do ISSQN.
E336	Inscrição municipal do tomador do serviço indevida.	Não informe o campo inscrição municipal do tomador do serviço quando este for do exterior.
E337	Indicador de incentivo fiscal não informado.	Indicador de incentivo fiscal é informação obrigatória.
E338	Indicador de incentivo fiscal invalido.	O campo Indicador de incentivo fiscal deverá ter tamanho de 1 número inteiro.
E339	Indicador de incentivo fiscal incorreto.	Consulte o Manual da NFS-e e verifique os códigos de incentivo fiscal.
E340	Valor do ISSQN não informado.	Quando o ISSQN é devido a outro município, o valor do tributo deve ser calculado e informado pelo prestador do serviço.
E341	Alíquota do ISSQN não informado.	Quando o ISSQN é devido a outro município, alíquota deve ser informada pelo prestador do serviço.
E342	Informação de Incentivador Fiscal não confere com o cadastro da prefeitura.	Acerte o campo Incentivador Fiscal
E343	Código de cancelamento incorreto	Consulte o Manual da NFS-e para saber os códigos de cancelamento permitidos pelo sistema.
E344	Item da lista de serviço informado para a operação não permite tributação fora do município	Consulte a legislação vigente para saber se o item informado permite a tributação fora do município.
E345	Inscrição Municipal do prestador do serviço não está vinculada ao CNPJ ou CPF informado.	A inscrição municipal informada não está vinculada ao prestador de serviço identificado pelo CNPJ ou CPF.
E346	Inscrição Municipal do tomador do serviço não está vinculada ao CNPJ ou CPF informado.	A inscrição municipal do tomador do serviço não está vinculada ao CNPJ/CPF.
E347	CNPJ/CPF do Prestador do serviço não autorizado a emitir NFS-e	Solicite autorização para emitir NFS-e para o CNPJ/CPF informado.
E348	CNPJ/CPF informado no lote difere do CNPJ/CPF informado no RPS	CNPJ/CPF do prestador do serviço especificado no lote não confere com o prestador do serviço informado no RPS
A1	Item da lista de serviço, código CNAE ou código de tributação informado para a operação não está cadastrado para o prestador de serviço	Verifique se o item ou código informado está correto. Se estiver, proceda a atualização cadastral junto à Prefeitura assim que possível, pois o item ou código informado não está cadastrado para a sua inscrição municipalItem da Lista de Serviço, Código CNAE ou Código de Tributação.
A2	Item da lista de serviço, código CNAE ou código de tributação informado para a operação não permite dedução na base de cálculo	Consulte a legislação vigente para saber se o item ou código informado permite dedução da base de cálculo.
A5	O CNPJ informado possui inscrição no município, porém foi informado endereço de fora do município.	O sistema irá considerar o tomador conforme todos os dados informados no arquivo (endereço de fora do município).
A6	A inscrição municipal do tomador não foi encontrada na base de dados de CCM.	O sistema irá interpretar como se o tomador não tivesse inscrição no CCM.
A7	Inscrição Municipal do tomador de serviços consta como cancelada.	A inscrição municipal do tomador fornecida consta como cancelada na base de dados do município.
A8	E-mail do tomador de serviços inválido. E- mail não será enviado.	O e-mail do tomador de serviços não é válido. Este campo será ignorado e não haverá envio de e-mail.
A9	Inscrição municipal incorreta.	A NFS-e foi gerada considerando a inscrição municipal vinculada ao CNPJ/CPF informado.
A10	Inscrição municipal do prestador de serviço encontra-se paralisada ou cancelada ou desativada ou baixada.	A NFS-e foi gerada e o prestador de serviço deverá comparecer à Prefeitura para regularizar sua situação.
A11	NFS-e emitida com falta de elementos de qualificação do prestador do serviço.	NFS-e foi gerada e o prestador de serviço deverá comparecer à Prefeitura para regularizar sua situação.
A12	RPS em duplicata no lote foram ignorados.	A Prefeitura desconsiderou os RPS cujos elementos eram idênticos aos elementos de RPS já processados.
A13	Prazo para a conversão do RPS em NFS-e vencido	Procure a Prefeitura para regularizar a situação.
A14	O campo ValorISS informado indevidamente.	O valor do ISSQN é calculado pela Prefeitura e não pode ser informado pelo contribuinte. O valor informado foi desconsiderado.
A15	Alíquota informada indevidamente.	A alíquota utilizada para a determinação do valor do ISSQN é determinada pela Prefeitura.Não deve ser informada pelo contribuinte. A alíquota informada foi desconsiderada.
A16	Código da subclasse CNAE informado indevidamente.	O código da subclasse CNAE correspondenteao serviço prestado não é utilizado pela Prefeitura. O elemento informado foi desconsiderado.
A17	Não informe inscrição municipal quando o intermediário do serviço for domiciliado em outro município.	Inscrição municipal do intermediário desconsiderada.
A18	O tipo de serviço informado não permite indicação de código da obra.	Código da obra desconsiderado.
A19	O tipo de serviço informado não permite indicação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.	ART - Anotação de Responsabilidade Técnica desconsiderada.
A20	O regime de tributação informado difere do registrado na Prefeitura.	A NFS-e foi emitida considerando o regime de tributação informado. Procure a Prefeitura para atualizar o regime de tributação no cadastro do contribuinte.
A21	Opção pelo SIMPLES Nacional não consta do cadastro do contribuinte.	Não há registro no cadastro do contribuinte de opção pelo SIMPLES Nacional. A NFS-e foi emitida considerando a informação do RPS. Procure a Prefeitura para regularizar a situação.
A22	Código de tributação incompatível com o município de incidência do ISSQN.	A NFS-e foi emitida considerando a informação do RPS, no entanto o código de tributação informado não permite a tributação em outro município. Consulte na legislação o local de incidência do ISSQN.
A23	O prestador do serviço não possui incentivo fiscal no cadastro da Prefeitura.	Não há concessão de incentivo para o prestador de serviço registrada na Prefeitura. A NFS-e foi emitida considerando a informação do RPS. Procure a Prefeitura para regularizar a situação.
A24	País da prestação do serviço indevido.	O código do país da prestação do serviço somente deverá ser informado quando a exigibilidade do ISSQN for igual a <Exportação>.
A25	País do tomador do serviço indevido.	O código do país do tomador do serviço somente deverá ser informado quando o município do tomador do serviço for igual a <9999999>.
A26	E-mail do tomador do serviços inválido.	O e-mail do tomador de serviços não é válido e foi desconsiderado.
A27	CEP do logradouro do tomador do serviço inexistente.	A NFS-e foi emitida com o CEP do tomador do serviço informado no RPS.
A28	Inscrição municipal do tomador do serviço indevida.	Não informe o campo inscrição municipal do tomador do serviço quando este for do exterior.
A29	CNPJ/CPF do tomador do serviço indevida.	Não informe o campo CNPJ/CPF do tomador do serviço quando este for do exterior.
A30	RPS possui campo(s) informado(s) que não é (são) adotado(s) pelo município	Algum campo não obrigatório no Termo de Referência informado no RPS não é adotado pelo município. Por este motivo, não foi consistido e nem será considerado como informação válida para a NFS-e.
E – Erros ; A - Alertas		

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:5593A1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2019

Ref. Pregão Presencial nº 099/2019

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **CENTRAL SUL DESENTUPIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Clara Nunes, nº526, Jardim Rosicler, CEP nº86.072-130, fone nº43-3344-2970, na cidade de Londrina - PR, cadastrada no CNPJ/MF 11.747.008/0002-13, representada pelo Sr. **EMERSON FLAVIO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, sócio-administrador, residente na Rua Padre José Pelegrine, nº105, Centro, na cidade de Alvorada do Sul - PR, portador do RG nº 25.470.379-3 e do CPF nº 158.063.738-86, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para eventual prestação de serviços de desentupimento diversos, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 099/2019, devidamente homologado pelo Município em 08/08/2019.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	SER	60	36179	Desentupimento de fossa séptica	75,00	4.500,00
	2	SER	55	36180	Desentupimento de fossa negra	60,00	3.300,00
	3	SER	45	36181	Desentupimento de rede de esgoto de extensão de até 30 m x espessura de até 200 mm	30,00	1.350,00
	4	SER	45	36182	Desentupimento de pia	30,00	1.350,00
	5	SER	45	36183	Desentupimento de ralos	30,00	1.350,00
	6	SER	40	36184	Desentupimento de tanques	25,00	1.000,00
	7	SER	40	36185	Desentupimento de calhas	28,00	1.120,00
	8	SER	60	36186	Desentupimento de vaso sanitário	25,00	1.500,00
	9	SER	55	36187	Desentupimento de caixa de passagem de extensão de até 10 m x espessura de até 200 mm	29,00	1.595,00
	10	SER	55	36188	Desentupimento de caixa de gordura	43,00	2.365,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Prestar os serviços em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a prestação dos serviços não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
2. Substituir os serviços em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
3. Responder pelas despesas relativas a transporte, alimentação, encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da prestação dos serviços.
5. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.
6. Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.
7. Programar seus trabalhos de forma a não prejudicar o andamento normal das atividades no âmbito do Município de Rolândia.
8. Colocar à disposição do Contratante profissionais capacitados, devendo os mesmos apresentar-se ao trabalho uniformizados e identificados através de crachás e munidos de todo material necessário à execução dos serviços, inclusive com os equipamentos de segurança individual.
9. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
10. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
11. Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 19.430,00 (dezenove mil quatrocentos e trinta reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

I = (TX/100) / 365

EM = I x N x VP

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A prestação dos serviços deverá ser efetuada mediante ordem de serviços emitida pela Secretaria competente do Município.
2. A prestação dos serviços deverá ser efetuada conforme os prazos descritos no Anexo I, desde que apresentada à ordem de serviço devidamente preenchida.
3. Os serviços prestados em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de prestação dos serviços.
4. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada serviço prestado pelo prazo estabelecido na garantia, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
5. As prestações de serviços obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações de dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a prestação dos serviços pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de execução em igualdade de condições.
6. Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
7. Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
8. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
9. Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

CLÁUSULA SEXTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o instrumento contratual ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.
2 - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
5 - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à CONTRATADA multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjudicatária receber 03 (três) notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 1% (hum por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.
11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.
c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de prestação dos serviços será de até 30 (trinta) minutos, por local indicado na Autorização de fornecimento, contados a partir da solicitação da secretaria competente, e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 02 – Chefia de Gabinete; 03 – Procuradoria Geral; 04 – Administração; 05 – Finanças; 06 – Planejamento; 07 – Infra Estrutura; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 12 – Desenvolvimento Econômico; 13 – Agricultura e Meio Ambiente; 14 – Cultura e Turismo; 15 – Governo; 16 – Compras e Patrimônio; 17 – Serviços Públicos; 18 – Mulher e Família.
Classificação Orçamentária:
Para Serviços: 33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 33.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 08 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***CENTRAL SUL DESENTUPIDORA LTDA***
Prefeito Municipal de Rolândia	

TESTEMUNHAS:

_____	_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA	SILVIA UNBEHAUN PUSCHEL
RG nº 4.916.208-1 SSP/PR	RG nº 3.315.733-9 SSP/PR

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:1F3F19FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 51/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 51/2019
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 09/09/2019
d) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, uniformes e equipamentos diversos para campanhas da vigilância em saúde para uso na unidade básica de saúde do município, e a confecção de sacos para a coleta seletiva de lixo no município de Salgado Filho/PR.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

3538 - ELIAS RAFAEL FRITZEN (20.962.892/0001-19)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	17793 - Tênis preto, parte superior em tecido de tramas abertas que promova ventilação interna Tênis preto, parte superior em tecido de tramas abertas que promova ventilação interna, entressola palmilha em eva, solado em borracha para maior aderência.Numerações entre 34 e 39	UN	BOUTS	2	137,00	274,00
3	3604 - Calça Jeans feminina com elastano azul Calça Jeans feminina com elastano azul, com dois bolsos traseiros e dois bolsos dianteiros. Tamanho 44 e 46.	UN	KADU	2	89,00	178,00
4	20258 - Camiseta ou Baby look gola polo Camiseta ou Baby look gola polo – Malha Poliviscose Anti Pilling – composição 53 % poliester, 47% viscose, alta qualidade, manga curta, cor a escolher, impressão na frente e costas – de até 10 cores 30 x 30 cm, impressão nas mangas tamanho mínimo 6x7 cm. Tamanhos P, M, G, GG e EXG.	UN	OBJETIVA	55	33,95	1.867,25
6	20259 - Estojo Personalizado confeccionada em PVC Estojo personalizado, confeccionada em PVC, impermeável extremamente resistente. Cores disponíveis: diversas Tipo de personalização para este produto: impressão digital Medida: C27cm x A21cm Material: PVC e Lona com Impressão Digital	UN	OBJETIVA	400	7,54	3.016,00
11	20263 - SACOS DE RÁFIA Sacos de ráfia com cordão para acondicionamento de lixo reciclável, com medida mínima de 1,00 X 0,50 metros em tecido polipropileno impermeável, laminado nas duas faces, cor amarela, gramatura mínima de 120 G/M², capacidade mínima de 190 litros, com dois ilhóies e corda 2mm para fechamento.	UN	OBJETIVA	1.000	10,20	10.200,00
Total (R$):						15.535,25

4295 - TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M (11.088.993/0001-11)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	20257 - Fantasias Casal Mosquito da Dengue Fantasias Casal Mosquito da Dengue – As fantasias da dengue são compostas por: 1 fantasia de pele sintética na cor preta, cabeça estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34cm, duas antenas que medem 18cm cada e tromba de aproximadamente 68cm. Os olhos são compostos por esferas de 16cm de diâmetro em cor atrativa e pupilas na cor preta, o macacão é confeccionado em pede sintética em cor preta com zíper localizado nas costas e duas asas em cor prata medindo 38cm. O macacão possui listras que caracterizam o mosquito Aedes Aegypti. 1 fantasia de pele sintética na cor preta, cabeça estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34cm, duas antenas que medem 18cm cada e tromba de aproximadamente 68cm. Os olhos são compostos por esferas de 16 cm de diâmetro em cor atrativa e pupilas na cor preta, o macacão é confeccionado em pede sintética em cor preta com zíper localizado nas costas e duas asas em cor prata medindo 38cm. O macacão possui listras que caracterizam o mosquito Aedes Aegypti fêmea, com uma saia listrada e um laço para a cabeça. Acompanha CD-ROM com músicas para animar a campanha.	UN		1	1.997,00	1.997,00
Total (R$):						1.997,00

4577 - RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (81.771.784/0002-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
5	3797 - Camiseta personalizada gola redonda Malha Poliviscose Anti Pilling 100 % algodão Camiseta personalizada gola redonda – Malha Poliviscose Anti Pilling – 100 % algodão, manga curta, cor a escolher, impressão na frente e costas – Tamanhos a definir.	UN	MG	240	21,30	5.112,00
7	20260 - Jaleco Personalizado confeccionada em Gabardine Jaleco Personalizado confeccionada em Gabardine manga longa com bordado na manga e no bolso. Cor: BRANCO Tipo de personalização para este produto: bordado, serigrafia, sublimação e impressão digital. Medida: P | M | G | GG Material: Gabardine	UN	MG	20	44,00	880,00
10	20262 - COLETE UNIFORME Colete Uniforme – Material: Polycotton (Brim pesado). Tecido Profissional de qualidade. Composição: 67 % Poliester e 33 % algodão. Alta durabilidade, não desbota e muito confortável. Ziper em teflon. Quantidade de bolsos: 04 com fechamento de zíper nas seguintes medidas: 13,5 cm de largura e 18,5 cm de comprimento. Bordados frontais e nas costas. Tamanho: P, M, G, GG e EG	UN	MG	5	38,00	190,00
Total (R$):						6.182,00

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito

Salgado Filho,09/09/2019

Publicado por:
Jessika Luft
Código Identificador:4B1EBE08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 54/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 54/2019
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 10/09/2019
d) Objeto da Licitação: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos diversos e confecção de placas, para atender às necessidades de todas as Secretarias do município de Salgado Filho Município de Salgado Filho – PR
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

4821 - MARCELO SIMONI (04.664.811/0001-48)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
4	342 - Adesivos para divulgação de eventos e campanhas educativas 10 cm x 10 cm - vinil Adesivos para divulgação de eventos e campanhas educativas 10 cm x 10 cm - vinil	UN	simoni	1.000	0,43	430,00
6	340 - Adesivos para divulgação de eventos e campanhas educativas 21 cm x 7 cm - vinil Adesivos para divulgação de eventos e campanhas educativas 21 cm x 7 cm - vinil	UN	simoni	1.000	0,42	420,00
12	1734 - Atestado papel sulfite 56 g, 15x21 1x0 cor. Bloco com 50 folhas. Atestado papel sulfite 56 g, 15x21 1x0 cor. Bloco com 50 folhas.	UN	simoni	500	1,38	690,00
22	4291 - Cartão hipertensão e diabetes - papel couchê 250 g com verniz frente, impressão colorida 9x12,5 cm Cartão hipertensão e diabetes - papel couchê 250 g com verniz frente, impressão colorida 9x12,5 cm	UN	simoni	1.000	0,16	160,00
30	5559 - Controle de aprazamento/imunização-sulfite 180g, 1x0 cor, 11,5X21 cm. Controle de aprazamento/imunização-sulfite 180g, 1x0 cor, 11,5X21 cm.	UN	simoni	800	0,13	104,00
31	5560 - Controle de aprazamento/imunização-sulfite 180g, 1x0 cor, 15X21 cm. Impressão frente e verso Controle de aprazamento/imunização-sulfite 180g, 1x0 cor, 15X21 cm. Impressão frente e verso	UN	simoni	1.000	0,16	160,00
36	20267 - Envelope 24x44 cm, branco, timbrado 4x0, conforme solicitação da Secretaria Envelope 24x44 cm, branco, timbrado 4x0, conforme solicitação da Secretaria	UN	simoni	5.000	0,41	2.050,00
39	6874 - Envelopes oficio11x22 cm timbrado 4x0 cor envelope branco Envelopes oficio11x22 cm timbrado 4x0 cor envelope branco	UN	simoni	200	0,41	82,00
40	7234 - Etiquetas Adesivas 5x3 cm, modelo conforme solicitação da Secretaria, Branco com escritas em Preto Etiquetas Adesivas 5x3 cm, modelo conforme solicitação da Secretaria, Branco com escritas em Preto	UN	simoni	25.100	0,03	753,00
42	7558 - Ficha para biblioteca – 1x1 cor – tamanho 12 cm x 8,5 cm Sulfite 180 g Ficha para biblioteca – 1x1 cor – tamanho 12 cm x 8,5 cm Sulfite 180 g	UN	simoni	1.000	0,12	120,00
43	7560 - Ficha para biblioteca – 1x1 cor – tamanho 8 cm x 13 cm Sulfite 180 g Ficha para biblioteca – 1x1 cor – tamanho 8 cm x 13 cm Sulfite 180 g	UN	simoni	1.000	0,12	120,00
52	13633 - Placa de Publicidade: Material: Aço galvanizado 18; com impr Placa de Publicidade: Material: Aço galvanizado 18; com impressão digital frente/verso;Dimensão: 50x30cm;Fixação: Suporte em aço galvanizado para fixação no tubo. Poste Material: Aço galvanizado; 2 polegadas (50mm) ; espessura de 1,55mm; contém aletas antigiro e tampa para não infiltrar água;	UN	simoni	20	170,00	3.400,00
55	13647 - Placa em acrílico transparente de identificação ou sinalizaç Placa em acrílico transparente de identificação ou sinalização Personalizadas, MATERIAL: Acrílico cristal 3mm adesivado com adesivo vinil-impressão digital fita dupla face transparente para fixar tamanho 20x10 cm.	UN	simoni	30	18,00	540,00
56	13696 - Placas auto-explicativas, de chapa galvanizada medindo 70x5 Placas auto-explicativas, de chapa galvanizada medindo 70x50,com estrutura em aço galvanizado para fixação no tubo.	UN	simoni	10	295,00	2.950,00
59	14800 - Receituário medico sulfite 75g , 15x21cm cor 1x0. Bloco com no mínimo 50 folhas cada. Receituário medico sulfite 75g , 15x21cm cor 1x0. Bloco com no mínimo 50 folhas cada.	UN	simoni	1.500	1,28	1.920,00
61	15181 - Requisição p/ exames-50x2 one time, tam 15 x21 cm, sulfite 56g jornal e carbono Requisição p/ exames-50x2 one time, tam 15 x21 cm, sulfite 56g jornal e carbono	UN	simoni	600	3,70	2.220,00
Total (R$):						16.119,00

245 - GILBERTO SUZIN - ME (75.934.844/0001-09)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
8	581 - Almofada para carimbo Automático 40x60mm Almofada para carimbo Automático 40x60mm	UN	GRAFICA SUZIN	40	11,50	460,00
9	584 - Almofada para carimbo Automático18x 47mm Almofada para carimbo Automático18x 47mm	UN	GRAFICA SUZIN	20	10,00	200,00
15	2386 - Bloco Protup 50x2 vias papel auto copiativo tamanho 15,5x10, Bloco Protup 50x2 vias papel auto copiativo tamanho 15,5x10,5cm, impressão uma cor(preta)	UN	GRAFICA SUZIN	20	4,00	80,00
19	4146 - Carimbo de madeira 2x4,5cm Carimbo de madeira 2x4,5cm	UN	GRAFICA SUZIN	15	15,50	232,50
32	5566 - Convites eventos oficiais do município, colorido tam. A4 4x4 Convites eventos oficiais do município, colorido tam. A4 4x4	UN	GRAFICA SUZIN	6.000	0,38	2.280,00
35	20266 - Envelope 18x25 cm branco, timbrado, 4x0 conforme solicitação da Secretaria Envelope 18x25 cm branco, timbrado, 4x0 conforme solicitação da Secretaria	UN	GRAFICA SUZIN	3.500	0,24	840,00
41	7548 - Ficha 50x1, sulfite 75g, 22x32cm, 1x1 cor, tinta preta, conforme modelo solicitado pela Secretaria Ficha 50x1, sulfite 75g, 22x32cm, 1x1 cor, tinta preta, conforme modelo solicitado pela Secretaria	UN	GRAFICA SUZIN	500	0,85	425,00
48	12469 - Papel timbrado A4, 4x0 cores, sulfite 90g Prefeitura, e timbres das Secretarias Papel timbrado A4, 4x0 cores, sulfite 90g Prefeitura, e timbres das Secretarias	UN	GRAFICA SUZIN	8.500	0,07	595,00

57	14799 - Receituário controle especial -50x2 one time 16x19cm off-set jornal e carbono. Bloco com no mínimo 50 folhas cada Receituário controle especial -50x2 one time 16x19cm off-set jornal e carbono. Bloco com no mínimo 50 folhas cada	UN	GRAFICA SUZIN	500	3,00	1.500,00
60	15178 - Requisição de material tam 12x22 , bloco 50x2,one time sulfite 56g jornal carbono, numerado. Requisição de material tam 12x22 , bloco 50x2,one time sulfite 56g jornal carbono, numerado.	UN	GRAFICA SUZIN	200	3,80	760,00
62	15183 - Requisição resultado de exames - 50x2 - sulfite 56g, 15 x21 impressão 1x0 . Requisição resultado de exames - 50x2 - sulfite 56g, 15 x21 impressão 1x0 .	UN	GRAFICA SUZIN	400	3,30	1.320,00
Total (R$):						8.692,50

3892 - M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA (24.377.532/0001-00)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	318 - Adesivo branco e preto, ou colorido com ou sem imagem fotográfica Adesivo branco e preto, ou colorido com ou sem imagem fotográfica	MT2	TUSSI	280	19,80	5.544,00
2	320 - Adesivo em impressão digital material plastificado, 04 cores	MT2	TUSSI	250	20,00	5.000,00
3	344 - Adesivos para divulgação de eventos e campanhas educativas 30 cm x 12 cm - vinil Adesivos para divulgação de eventos e campanhas educativas 30 cm x 12 cm - vinil	UN	TUSSI	10.500	0,72	7.560,00
7	580 - Almofada para carimbo Automático 14x38mm Almofada para carimbo Automático 14x38mm	UN	TUSSI	20	9,99	199,80
13	2025 - Banner/Faixa de lona, colorido, com ou sem imagem, impressão digital, vinilica Banner/Faixa de lona, colorido, com ou sem imagem, impressão digital, vinilica	M2	TUSSI	820	20,00	16.400,00
14	20264 - Bloco com 150 folhas, carbonadas em duas vias, tamanho 29cmx21cm, folha A4 Bloco com 150 folhas, carbonadas em duas vias, tamanho 29cmx21cm, folha A4	UN	TUSSI	10	16,85	168,50
20	4147 - Carimbo de madeira 4x6cm Carimbo de madeira 4x6cm	UN	TUSSI	15	15,00	225,00
21	4289 - Cartão de visita papel couchê 300g impressão 4x0 Cartão de visita papel couchê 300g impressão 4x0	UN	TUSSI	4.300	0,06	258,00
29	5303 - Comprovante de pagamento one time 12x16,5 cm 50x2vias sulfite 56g jornal com carbono e numerado . Comprovante de pagamento one time 12x16,5 cm 50x2vias sulfite 56g jornal com carbono e numerado .	UN	TUSSI	100	4,00	400,00
33	5797 - Crachá em PVC, modelo vertical ou horizontal com cor cordão a ser definido pela Secretaria tam. 5.5cmx8,5cm Crachá em PVC, modelo vertical ou horizontal com cor cordão a ser definido pela Secretaria tam. 5.5cmx8,5cm	UN	TUSSI	275	7,50	2.062,50
34	6848 - Envelope 12x24 cm, branco, timbrado 4x0, conforme solicitação da Secretaria Envelope 12x24 cm, branco, timbrado 4x0, conforme solicitação da Secretaria	UN	TUSSI	2.500	0,17	425,00
46	8707 - Guia de referencia e contra referencia - 1x0 cor, 100x1, sulfite 75g, 21x29 preta . Guia de referencia e contra referencia - 1x0 cor, 100x1, sulfite 75g, 21x29 preta .	UN	TUSSI	300	4,20	1.260,00
51	20271 - Placa de homenagem/agradecimento em aço inox (polido ou escovado) 1mm, com estojo em madeira revestido de veludo, sentido horizontal 21cm x 15cm. Placa de homenagem/agradecimento em aço inox (polido ou escovado) 1mm, com estojo em madeira revestido de veludo, sentido horizontal 21cm x 15cm.	UN	TUSSI	20	88,40	1.768,00
53	13640 - Placa de Rua Material: Aço galvanizado 18; com pintura eletr Placa de Rua Material: Aço galvanizado 18; com pintura eletrostática; letras refletivas brancas frente/verso; Dimensão: 50x20cm;Fixação: Suporte em aço galvanizado para fixação no tubo.Poste Material: Aço galvanizado; 2 polegadas (50mm) ; espessura de 1,55mm; contém aletas antigiro e tampa para não infiltrar água;	UN	TUSSI	40	100,00	4.000,00
54	13646 - Placa em acrílico para identificação das portas tamanho 40x5 cm Placa em acrílico para identificação das portas tamanho 40x5 cm, COM 04 (QUATRO) PARAFUSOS CROMADOS E A FIXAÇÃO DA PLACA NA PAREDE	UN	TUSSI	55	37,00	2.035,00
Total (R$):						47.305,80

196 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA (04.261.548/0001-46)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
5	343 - Adesivos para divulgação de eventos e campanhas educativas 20 cmx16,5 cm - vinil Adesivos para divulgação de eventos e campanhas educativas 20 cmx16,5 cm - vinil	UN	CALGAN	500	0,65	325,00
10	1331 - Apostila com até 58 páginas, tamanho 21 cm x 28 cm, colorido Apostila com até 58 páginas, tamanho 21 cm x 28 cm, colorido. Capa com material mais resistente, conforme modelo padrão PROERD.	UN	CALGAN	100	5,69	569,00
11	1332 - Apostila de Inglês com 54 páginas, tamanho 31X21, com capa capa colorida e as demais páginas com imagens e escrita preto e branco. Conforme modelo padrão. Apostila de Inglês com 54 páginas, tamanho 31X21, com capa colorida e as demais páginas com imagens e escrita preto e branco. Conforme modelo padrão.	UN	CALGAN	200	5,69	1.138,00
16	4141 - Carimbo automático 14x38mm Carimbo automático 14x38mm	UN	CALGAN	30	18,89	566,70
17	4142 - Carimbo automático 18x 47mm Carimbo automático 18x 47mm	UN	CALGAN	30	21,00	630,00
18	4143 - Carimbo Automático 40x60mm Carimbo Automático 40x60mm	UN	CALGAN	34	28,99	985,66
23	4296 - Cartazes, tamanho 52x72cm, cor 4x0 couchê 150gr com verniz UV total Cartazes, tamanho 52x72cm, cor 4x0 couchê 150gr com verniz UV total	UN	CALGAN	6.800	1,88	12.784,00
24	4297 - Cartazes, tamanho 62x46cm, cor 4x0 couchê 150gr com verniz UV total Cartazes, tamanho 62x46cm, cor 4x0 couchê 150gr com verniz UV total	UN	CALGAN	5.200	1,89	9.828,00
25	4301 - Cartilha com impressão colorida até 32 páginas tamanho da página 11,5 cm x 10,5 cm, com vinco e grampo. Capa papel couchê 170g Cartilha com impressão colorida até 32 páginas tamanho da página 11,5 cm x 10,5 cm, com vinco e grampo. Capa papel couchê 170g	UN	CALGAN	800	2,38	1.904,00
26	4302 - Cartilha com impressão colorida até 32 páginas tamanho da página 15,5 cm x 22,5 cm, com aspiral. Capa papel couchê 170g Cartilha com impressão colorida até 32 páginas tamanho da página 15,5 cm x	UN	CALGAN	2.000	2,89	5.780,00

	22,5 cm, com aspiral. Capa papel couchê 170g					
27	4303 - Cartilha com impressão colorida até 60 páginas tamanho da página 15,5 cm x 22,5 cm, com aspiral. Capa papel couchê 170g. Papel interno couche 120 g Cartilha com impressão colorida até 60 páginas tamanho da página 15,5 cm x 22,5 cm, com aspiral. Capa papel couchê 170g. Papel interno couche 120 g	UN	CALGAN	1.500	4,80	7.200,00
28	4490 - Central de leitos - 50x2, sulfite 56 g 21,5x30,5 tinta preta Central de leitos - 50x2, sulfite 56 g 21,5x30,5 tinta preta	UN	CALGAN	10	10,90	109,00
37	20268 - Envelope A4 no mínimo 25x35 cm timbrado, 4x0 cor, timbrado conforme solicitação da Secretaria Envelope A4 no mínimo 25x35 cm timbrado, 4x0 cor, timbrado conforme solicitação da Secretaria	UN	CALGAN	1.000	0,40	400,00
38	20269 - Envelope para biblioteca - com corte vinco e colado tamanho final 12x9cm impressão1x0 Envelope para biblioteca - com corte vinco e colado tamanho final 12x9cm impressão1x0	UN	CALGAN	1.000	0,30	300,00
44	8157 - Folders para divulgação de eventos e campanhas educativas, couche 170g 4x4, tamanho 22x32cm Folders para divulgação de eventos e campanhas educativas, couche 170g 4x4, tamanho 22x32cm	UN	CALGAN	5.500	0,24	1.320,00
45	8158 - Folders para divulgação de eventos e campanhas educativas, tam 15x21cm cor 4x4 Papel couche 170g Folders para divulgação de eventos e campanhas educativas, tam 15x21cm cor 4x4 Papel couche 170g	UN	CALGAN	8.500	0,17	1.445,00
47	20270 - Impressão de Fotos coloridas. Tamanho 10 cm x 15 cm em papel fotográfico 180g. Impressão de Fotos coloridas. Tamanho 10 cm x 15 cm em papel fotográfico 180g.	UN	CALGAN	500	0,48	240,00
49	13025 - Pastas para seminários, conferências municipais tam 46x32cm papel couche 250g cor 4x0 Pastas para seminários, conferências municipais tam 46x32cm papel couche 250g cor 4x0	UN	CALGAN	800	0,79	632,00
50	13028 - Pastas timbradas do município 4x0 tam. 46x32cm papel couchê 250g. Diversos modelos conforme solicitação das Secretárias Pastas timbradas do município 4x0 tam. 46x32cm papel couchê 250g. Diversos modelos conforme solicitação das Secretárias	UN	CALGAN	3.500	0,87	3.045,00
58	14803 - Receituário medico plantão 50x1 sulfite 75g impressão verde, 15x21cm. Bloco com no mínimo 50 folhas cada Receituário medico plantão 50x1 sulfite 75g impressão verde, 15x21cm. Bloco com no mínimo 50 folhas cada	UN	CALGAN	800	1,54	1.232,00
Total (R$):						50.433,36

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito

Salgado Filho,10/09/2019

Publicado por:
Jessika Luft
Código Identificador:9D959C9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA-SCP Nº 026/2019

PORTARIA-SCP Nº 026/2019

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal Nº 1.600/2018 de 16 de novembro de 2.018,

RESOLVE:

Reajustar a tabela de tarifas de água e esgoto e outras do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de acordo com os valores constantes da tabela anexa, para as contas vencíveis a partir de 1º de outubro de 2.019.

Santa Cecília do Pavão (Pr), 09 de setembro de 2.019

EDIMAR COVRE
Diretor Presidente do SAMAE

ANEXO I
Portaria-SCP Nº 026/2019

Vencíveis a partir de 01 de outubro de 2.019
Autorizado pelo Decreto Municipal Nº 1.600/2018 de 16/11/2018
Índice: 2,65% (dois vírgula sessenta e cinco por cento)

1 - TARIFAS DE ÁGUA
1.1 - TARIFA SOCIAL

FAIXA DE CONSUMO	R$
ATÉ 10 m3	12,35

1.2 - CATEGORIA "A"- RESIDENCIAL

FAIXAS DE CONSUMO	R$		R$ por m3
ATÉ 10 m3	24,72		
DE 11 a 15 m3	24,72	+	4.829
DE 16 à 25 m3	48,87	+	5,660
DE 26 à 50 m3	105,47	+	7,322
ACIMA DE 50 m3	288,52	+	9,000

1.3 - CATEGORIA "B" -COMERCIAL, INDUSTRIAL e PODERES PÚBLICOS.

FAIXAS DE CONSUMO	R$		R$ por m3
ATÉ 10 m3	48,80		
ACIMA DE 10 m3	48,80	+	5,696

2 - TARIFA DE ESGOTO

Será cobrada a razão de 60% (sessenta por cento) da tarifa de água correspondente ao consumo.

3 – LIGAÇÃO DE ÁGUA

DIÂMETRO DE LIGAÇÕES PARA	À VISTA	2 PARC.	3 PARC.	4 PARC.
TODAS AS COTEGORIAS	99,41	49,71	33,14	24,86

Acima de 25mm cabe contrato especial de ligação de acordo com o diâmetro a instalar.

4 – LIGAÇÃO DE ESGOTO

DIÂMETRO DE LIGAÇÕES PARA	À VISTA
TODAS AS COTEGORIAS	15,84

Acima de 100mm cabe contrato especial de acordo com o diâmetro a instalar.
Obs.: As parcelas das ligações serão incluídas nas faturas de consumo de água.

5 – OUTRAS TAXAS

RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	R$
- No cavalete por falta de pagamento	20,12
- No cavalete por falta de pagamento com lacre violado	49,56
DESLIGAÇÃO	
- Por solicitação do usuário	20,12
AFERICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	
- Por solicitação do usuário	21,92
VISTORIA DA INSTALAÇÃO PREDIAL	
- Por solicitação do usuário	21,92
CUSTO POR HORA DE MÃO-DE-OBRA	
- De encanador	13,65
- De auxiliar	8,07
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES, ETC.	
- Custo fixo de consumo até 15 dias	95,60
- Custo fixo mensal de consumo permanência superior a 15 dias	158,96
DESLOCAMENTO DE CAVALETE	
- Por solicitação do usuário	Cf. Material
TROCA DE REGISTRO DO CAVALETE	
- Por solicitação do usuário	22,63
TAXAS DE EXPEDIENTE	
- Emissão de 2ª via de conta de água	2,20

EDIMAR COVRE
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:91D65DF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

CAMARÁ MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2018			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 10/09/2019	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00

Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	47.333,18	38.521,28	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Imobilizado	47.333,18	38.521,28	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	47.333,18	38.521,28	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Móveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	47.333,18	38.521,28
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	8.811,90	3.324,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	38.521,28	35.197,28
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.333,18	38.521,28
TOTAL	47.333,18	38.521,28	TOTAL	47.333,18	38.521,28
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	47.333,18	38.521,28	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				47.333,18	38.521,28

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
TOTAL		

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:6D13400C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2019

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA**, sito à RUA LOURENÇO PINTO, 196 ANDAR: 3; CONJ: 301 - CEP: 80010160 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública., no valor de **R$ 6.223,01 (Seis Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Um Centavo),** conforme abaixo descrito:

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SISTEMA DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS Ferramenta de Pesquisas e Comparação de Preços praticados pela Administração Pública, listando resultados de Licitações adjudicadas e Homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de Mercado para estimar os Custos das futuras contratações do município. Licença por 12 meses;	SR	1,00	6.223,01	6.223,01
TOTAL						6.223,01

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 10/09/2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:86FDCB29

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços** nº **36/2019**, que teve como objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.**
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED DISTRIBUDORA LTDA - EPP.**

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BR0266788 - NISTATINA DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL, BISNAGA 60,00 G		GREEN PHARMA	BIS	1.000,00	3,588	3.588,00
1	8	BR0267310 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML		TEUTO	AMP	2.000,00	0,376	752,00
1	9	BR0267511 - AMINOFILINA DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO		HIPOLABOR	CP	5.000,00	0,083	415,00
1	16	BR0267735 - RANITIDINA CLORIDRATO DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML		TEUTO	AMP	800,00	0,469	375,20
1	18	BR0267936 - BETAISTINA DICLORIDRATO DOSAGEM:16 MG COMPRIMIDO		PRATI DONADUZI	CP	15.000,00	0,28	4.200,00
1	21	BR0268115 - HIDRALAZINA DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML		CRISTALIA	AMP	200,00	5,43	1.086,00
1	27	BR0268214 - ATROPINA SULFATO DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML		HALEX STAR	AMP	300,00	0,385	115,50
1	32	BR0268299 - SECNIDAZOL CONCENTRAÇÃO:1.000 MG COMPRIMIDO		PHARLAB	CP	700,00	0,662	463,40
1	37	BR0268498 - METRONIDAZOL DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100,00 ML		HALEX ISTAR	FR	300,00	2,431	729,30
1	39	BR0268994 - BUPROPIONA CLORIDRATO DOSAGEM:150 MG COMPRIMIDO		EMS	CP	4.000,00	0,399	1.596,00
1	45	BR0270007 - NIMODIPINO DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO		VITAMEDIC	CP	10.000,00	0,232	2.320,00
1	46	BR0270019 - GLICONATO DE CÁLCIO DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML		HALEX ISTAR	AMP	100,00	1,932	193,20
1	49	BR0270092 - GLICOSE CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO FRASCO OU BOLSA 500,00 ML		J.P.	FR	1.500,00	2,725	4.087,50
1	50	BR0270093 - GLICOSE ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO OU BOLSA 1000,00 ML		J.P.	FR	600,00	4,967	2.980,20
1	51	BR0270116 - ETOMIDATO DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML		CRISTALIA	AMP	500,00	11,00	5.500,00
1	55	BR0270597 - BETAMETASONA COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO: AMPOLA 1,00 ML		UNIAO QUIMICA	AMP	1.300,00	6,03	7.839,00
1	58	BR0271036 - DOXICICLINA DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO		PHARLAB	CP	5.000,00	0,165	825,00
1	59	BR027119 - CLONAZEPAM Dosagem: 2mg; comprimido		GEOLAB	CP	10.000,00	0,074	740,00
1	61	BR0271386 - MORFINA CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML		HIPOLABOR	AMP	500,00	2,65	1.325,00
1	65	BR0271660 - AMBROXOL 3 MG Sal Cloridrato, 3mg/ml, xarope infantil Frasco com 100,00 ml		NATULAB	FR	300,00	1,69	507,00
1	68	BR0271774 - BROMAZEPAM DOSAGEM:6 MG, COMPRIMIDO		TEUTO	CP	4.000,00	0,147	588,00
1	71	BR0272198 - ETILEFRINA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML		UNIAO QUIMICA	AMP	300,00	1,15	345,00
1	74	BR0272329 - PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML		UNIAO QUIMICA	AMP	50,00	2,13	106,50
1	75	BR0272329 - PETIDINA CLORIDRATO DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML		UNIAO QUIMICA	AMP	150,00	2,13	319,50
1	76	BR0272334 - DIMENIDRINATO APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: AMPOLA 1,00 ML		UNIAO QUIMICA	AMP	300,00	1,674	502,20
1	88	BR0273818 - DIOSMINA COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG, COMPRIMIDO		BIOLAB	CP	30.000,00	0,463	13.890,00
1	92	BR0276283 - DESLANÓSIDO DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML		UNIAO QUIMICA	AMP	100,00	1,43	143,00
1	98	BR0292196 - HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML		UNIAO QUIMICA	AMP	300,00	1,07	321,00
1	99	BR0292382 - TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML		TEUTO	AMP	1.000,00	0,79	790,00
1	101	BR0293891 - ACEBROFILINA 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 120,00 ML		PRATI DONADUZI	FR	300,00	3,597	1.079,10
1	103	BR0296272 - AMINOFILINA DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 10,00 ML		TEUTO	FR	400,00	0,896	358,40
1	115	BR0342132 - HIDROCORTISONA COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA		TEUTO	FR	500,00	5,446	2.723,00
1	116	BR0342135 - HIDROCORTISONA COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA		TEUTO	FR	300,00	3,128	938,40
1	124	BR0396695 - VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA:COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1,B2,B3,B5 E B6, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE, FRASCO 100,00 ML		MEDQUIMICA	FR	400,00	2,43	972,00
1	128	BR0437109 - VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12 , COMPRIMIDO		VITAMED	CP	15.000,00	0,046	690,00
1	134	BR0452796 - CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, BOLSA OU FRASCO 250,00 ML		J.P.	BL	8.000,00	2,304	18.432,00
TOTAL								81.835,40

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	BR0267107 - FENITOÍNA SÓDICA DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	CRISTALIA		AMP	400,00	2,34	936,00
1	5	BR0267282 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	HIPOLABOR		AMP	400,00	1,10	440,00
1	7	BR0267292 - IMIPRAMINA PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CRISTALIA		CP	5.000,00	0,29	1.450,00
1	13	BR0267666 - FUROSEMIDA COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	SANTISA		AMP	600,00	0,46	276,00
1	17	BR0267769 - PROMETAZINA CLORIDRATO DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	SANVAL		AMP	500,00	1,75	875,00
1	22	BR0268128 - LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CRISTALIA		CP	2.500,00	0,35	875,00
1	24	BR0268130 - LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	CRISTALIA		FR	150,00	8,559	1.283,85
1	30	BR0268255 - EPINEFRINA DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	HIPOLABOR		AMP	500,00	1,95	975,00
1	33	BR0268375 - ACICLOVIR DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME, BISNAGA 10,00 G	CIMED		BIS	50,00	2,34	117,00
1	43	BR0269956 - BROMOPRIDA DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS, FRASCO 20,00 ML	MARIOL		FR	1.000,00	1,07	1.070,00
1	56	BR0270621 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO, AMPOLA 5,00 ML	HIPOLABOR		AMP	1.500,00	1,33	1.995,00
1	60	BR0271357 - ALPRAZOLAM DOSAGEM:0,50 MG, COMPRIMIDO	EMS		CP	3.000,00	0,09	270,00
1	67	BR0271710 - AMIODARONA DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL, AMPOLA 3,00 ML	HIPOLABOR		AMP	300,00	1,90	570,00
1	70	BR0272166 - CICLOBENZAPRINA Cloridrato, dosagem: 5mg; comprimido	CIMED		CP	10.000,00	0,11	1.100,00
1	81	BR0272782 - CODEÍNA Dosagem: 30mg, comprimidos	CRISTALIA		CP	5.800,00	0,92	5.336,00
1	82	BR0272831 - QUETIAPINA DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	EMS		CP	10.000,00	0,18	1.800,00
1	84	BR0272849 - TOPIRAMATO DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	EMS		CP	8.000,00	0,189	1.512,00
1	85	BR0273119 - GLIMEPIRIDA GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 2MG COMPRIMIDO	CIMED		CP	8.000,00	0,09	720,00
1	87	BR0273554 - MELOXICAM CONCENTRAÇÃO:15 MG, COMPRIMIDO	PHARLAB		CP	10.000,00	0,10	1.000,00
1	89	BR0273940 - PAROXETINA CLORIDRATO PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MGCOMPRIMIDO	EMS		CP	10.000,00	0,229	2.290,00
1	91	BR0274918 - RETINOL COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, BISNAGA 3,50 G	LATINOFARMA		BIS	12,00	10,29	123,48
1	93	BR0278662 - DEXAMETASONA 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5,00 ML	NOVARTIS		FR	100,00	6,44	644,00
1	110	BR0308738 - CIPROFIBRATO Dosagem; 100 mg: comprimido	BIOLAB		CP	6.000,00	0,31	1.860,00
1	111	BR0327566 - ÁCIDO TRANEXÂMICO DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	HIPOLABOR		AMP	250,00	3,03	757,50
1	112	BR0337468 - DESLORATADINA CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE, FRASCO 60,00 ML	EMS		FR	600,00	6,09	3.654,00
1	117	BR0345259 - METOPROLOL CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	CRISTALIA		AMP	100,00	24,30	2.430,00
1	118	BR0352912 - DIVALPROATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	ABBOTT		CP	15.000,00	1,45	21.750,00
1	123	BR0396604 - BIPERIDENO COMPOSIÇÃO:CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	CRISTALIA		AMP	30,00	1,92	57,60
1	125	BR0396853 - TETRACAÍNA CLORIDRATO Composição associada à Fenilefrina; Concentração: 1% + 0,1%, forma farmaceutica: solução Frasco 10 ml.	ALLERGAN		UN	12,00	8,40	100,80
1	132	BR0448845 - CETOPROFENO CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	HIPOLABOR		AMP	800,00	1,24	992,00
TOTAL								57.260,23

REALMED DISTRIBUDORA LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	BR0267162 - CLORETO DE POTÁSSIO DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	FARMACE		AMP	300,00	0,25	75,00
1	6	BR0267283 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM:10 MG COMPRIMIDO	U.QUIMICA		CP	200,00	0,52	104,00
1	10	BR0267541 - GLICOSE GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	FARMACE		AMP	300,00	0,28	84,00
1	15	BR0267729 - NIFEDIPINO NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG COMPRIMIDO	GEOLAB		CP	40.000,00	0,064	2.560,00
1	23	BR0268129 - LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM:100 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR		CP	3.000,00	0,703	2.109,00
1	26	BR0268207 - AMPICILINA DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	BLAUSIEGEL		AMP	250,00	4,68	1.170,00
1	36	BR0268481 - MIDAZOLAM DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL, AMPOLA 3,00 ML	HIPOLABOR		AMP	300,00	1,84	552,00
1	38	BR0268960 - DOPAMINA DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	HIPOLABOR		AMP	100,00	1,14	114,00
1	41	BR0269818 - TERBUTALINA SULFATO DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	HIPOLABOR		AMP	300,00	1,78	534,00
1	48	BR0270092 - GLICOSE CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO FRASCO OU BOLSA 250,00 ML	EQUIPLEX		FR	200,00	3,20	640,00
1	57	BR0271003 - DICLOFENACO APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3,00 ML	FARMACE		AMP	800,00	0,607	485,60
1	64	BR0271659 - AMBROXOL 6 MG Sal Cloridrato, 6 mg/ml, xarope adulto Frasco com 100,0 ml	NATULAB		FR	400,00	1,738	695,20
1	66	BR0271687 - ÁCIDO ASCÓRBICO DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	HYPOFARMA		AMP	1.500,00	0,70	1.050,00
1	69	BR0272045 - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL DOSAGEM:75 MG COMPRIMIDO	HYPERMARCAS		CP	5.000,00	0,477	2.385,00
1	72	BR0272320 - METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG COMPRIMIDO	EMS		CP	5.000,00	0,84	4.200,00
1	78	BR0272336 - DIMENIDRINATO APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO, AMPOLA 10,00 ML	TAKEDA		AMP	500,00	3,19	1.595,00
1	90	BR0274567 - VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	HYPOFARMA		AMP	1.000,00	0,848	848,00
1	97	BR0291770 - ESCITALOPRAM OXALATO DOSAGEM:10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB		CP	45.000,00	0,28	12.600,00
1	100	BR0292399 - FITOMENADIONA DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	HIPOLABOR		AMP	150,00	1,24	186,00
1	120	BR0389956 - DIPIRONA SÓDICA APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, COMPOSIÇÃO:HOMATROPINA BUTILBROMETO, FRASCO 15,00 ML	HIPOLABOR		FR	600,00	5,10	3.060,00
1	122	BR0396471 - FENOTEROL BROMIDRATO CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	PRATI		FR	400,00	3,25	1.300,00
1	127	BR0412966 - SIMETICONA CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10,00 ML	HIPOLABOR		FR	2.000,00	0,956	1.912,00
1	133	BR0452796 - CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, BOLSA OU FRASCO 100,00 ML	EQUIPLEX		BL	7.000,00	2,10	14.700,00
1	135	BR0452796 - CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, BOLSA OU FRASCO 500,00 ML	HALEX ISTAR		BL	2.000,00	2,99	5.980,00
TOTAL								58.938,80

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 198.034,43 (Cento e Noventa e Oito Mil e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10/09/2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:853A2E70

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços** nº **41/2019**, que teve como objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES: Aquisição de Pneus, câmaras de ar e protetores para a Manutenção da Frota de Veículos Leves, Pesados e Máquinas da Prefeitura do Município de Santa Lúcia.**
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **A.M.MENDES ACESSORIOS EPP, BILL PNEUS LTDA, E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA, JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP, KASSIO FRANCISCO TORTELI WALTER, SETIM & TITON LTDA .**

A.M.MENDES ACESSORIOS EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PNEUS 750 X 16 - (ÔNIBUS) 12 LONAS - LISO Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, com capacidade de Carga minima de 1.400 kg e Profundidade mínima 11 mm, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	GOODYEAR	G8 12L 121/120L 11,2MM	UN	2,00	543,00	1.086,00
1	4	PNEU 18.4 X 30 - (RETROESCAVADEIRA) 12 LONAS Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	FIRESTONE	SUPER TRAC 23° 12L	UN	2,00	2.351,00	4.702,00
1	8	PNEU 900 X 20 - (CAMINHÃO) 14 LONAS - LISO Pneu prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, capacidade mínima de Carga 2.300 kg e Profundidade mínima de 12 mm, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	MAGGION	LUNGAVIA 14L 140/137J 13,0MM	UN	8,00	756,00	6.048,00
1	10	PNEU 14.000 X 24 L2 16 LONAS Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	MAGGION	LAVORATORE 16L	UN	4,00	1.957,00	7.828,00
1	11	PNEU 18,4 X 34 - (TRATOR) 12 LONAS Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	FIRESTONE	SUPER TRAC 23° 12L	UN	2,00	2.688,00	5.376,00
1	19	PNEU 900 X 20 - (CAMINHÃO) 16 LONAS - BORRACHUDO Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, capacidade mínima de carga 2.700 kg e profundidade mínima de 19 mm, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	PIRELLI	RT59 140/137J 20,0MM	UN	4,00	913,00	3.652,00
2	1	PNEUS 195 X 60 RODA 15 Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	WESTLAKE	RP18	UN	8,00	180,00	1.440,00
2	5	PNEU 185 X 65 RODA 14 Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	WESTLAKE	RP28	UN	4,00	177,00	708,00
2	11	PNEU 185 X 65 RODA 15 Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	WESTLAKE	RP18	UN	8,00	180,00	1.440,00
2	12	PNEU 195 X 55 RODA 15 Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	WESTLAKE	RP18	UN	8,00	180,00	1.440,00
2	13	PNEU 185 X 60 RODA 15 Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	WESTLAKE	RP18	UN	8,00	180,00	1.440,00
TOTAL								35.160,00
BILL PNEUS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	PNEU 215/75 R 17.5 - (ÔNIBUS) 12 LONAS - LISO Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, com capacidade mínima de carga de 1.600 kg e Profundidade mínima de 13 mm, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	TRIANGLE	135/133L TR685 16L LISO	UN	16,00	699,00	11.184,00
1	21	PNEU 215/75 R 17.5 - (ÔNIBUS) 12 LONAS - BORRACHUDO Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, capacidade mínima de carga 1.600 kg e profundidade mínima 14,5 mm, 8694 Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	TRIANGLE	135/133L TR689 L-16L BORRACHUDO	UN	10,00	740,00	7.400,00
TOTAL								18.584,00
E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA								

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	4	PNEU 195 X 55 RODA 16 Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	DURATURN	91H MOZZO 4S +	UN	4,00	300,00	1.200,00
2	9	PNEU 225 X 65 RODA 16 - MINIMO 8 LONAS Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	SAFERICH	8 PR 112/110T FRC96	UN	4,00	360,00	1.440,00
2	14	PNEU 195 X 60 RODA 16 Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	SAILUN	99/97H 6PR	UN	8,00	332,00	2.656,00
TOTAL								5.296,00
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PNEU 12 X 16.5 - (RETROESCAVADEIRA) MINIMO 12 LONAS Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	CINBORGE FORERUN	12PR R-4	UN	4,00	980,00	3.920,00
1	6	PNEU 14.9 RODA 24 - TRATOR - MINIMO 12 LONAS Pneu prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, capacidade mínima de carga 3.000 kg e profundidade mínima de 25mm, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	MALHOTRA	12PR R-1	UN	4,00	1.757,00	7.028,00
1	9	PNEU 17,5 X 25 L2 16 LONAS Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	MALHOTRA	16PR L-2	UN	4,00	2.805,00	11.220,00
1	12	PNEU 14,9 X 24 - (TRATOR) 12 LONAS Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	MALHOTRA	12PR R-1	UN	2,00	1.757,00	3.514,00
1	13	PNEU 12,5/80 X 18 - (TRATOR) 14 LONAS Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	FORERUNNER	14PR R-4	UN	2,00	1.266,00	2.532,00
1	15	PNEU 17,5 X 25 L3 16 LONAS Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	OTRMAX	16PR L-3 WESTLAK	UN	4,00	3.120,00	12.480,00
1	16	PNEUS 750 X 16 - (ÔNIBUS) 16 LONAS - BORRACHUDO Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, capacidade mínima de carga 1.400 kg e profundidade mínima de 15mm, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	TORNEL	16PR TXG PLUS	UN	4,00	650,00	2.600,00
1	22	PNEU 315/80 RODA 22,5 16 LONAS Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, capacidade mínima de carga de 3.300 kg, e profundidade mínima de 15 mm, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	DRC	16PR D601	UN	4,00	1.830,00	7.320,00
3	2	CAMARAS DE AR 1000X20 Com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	QBOM		UN	10,00	93,00	930,00
3	3	CAMARAS DE AR 17,5-25 Com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	QBOM		UN	4,00	184,00	736,00
3	5	CAMARAS DE AR 12,5-80-18 com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	QBOM		UN	2,00	117,00	234,00
3	8	PROTETOR 17-5-25 Com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	SBN		UN	4,00	135,00	540,00
TOTAL								53.054,00
KASSIO FRANCISCO TORTELI WALTER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	7	PNEU 175 X 70 RODA 14 Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	SEMPERIT	CONFORT LINE 2	UN	12,00	226,50	2.718,00
2	10	PNEU 175 X 65 RODA 14 Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	SEMPERIT	CONFORT LINE 2	UN	8,00	201,50	1.612,00
TOTAL								4.330,00
SETIM & TITON LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	PNEU 1000 R 20 - RADIAL (CAMINHÃO) 16 LONAS - LISO Pneu prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, capacidade mínima de carga 2.700 kg e Profundidade mínima de 15,5 mm, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	GOODYEAR LISO	LISO 16L. G-386	UN	6,00	1.312,50	7.875,00
1	7	PNEU 295/80 R 22,5 - (CAMINHÃO) 16 LONAS - LISO Pneu prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, capacidade mínima de carga 3.100 kg e Profundidade mínima de 19,5 mm, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	GOODYEAR LISO 16L.	CITYMAX LISO	UN	6,00	1.490,00	8.940,00
1	14	PNEU 275/80 R 22,5 - (ÔNIBUS) 16 LONAS - LISO Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, capacidade mínima de carga 3.000 kg e Profundidade mínima de 19,5 mm, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	GOODYEAR 16L LISO	ARMORMAX MSS	UN	4,00	1.490,00	5.960,00
1	17	PNEU 1000 R 20 - RADIAL (CAMINHÃO) 16 LONAS - BORRACHUDO Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, capacidade mínima de carga 2.700 kg e profundidade mínima de 25 mm, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	GOODYEAR BORR.16L	ARMORMAX MSD BOR.	UN	10,00	1.650,00	16.500,00
1	18	PNEU 295/80 R 22,5 - (CAMINHÃO) 16 LONAS - BORRACHUDO Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, capacidade mínima de carga 3.100	GOODYEAR BOOR.	16L.ARMORMAX MSD	UN	10,00	1.710,00	17.100,00

		kg e Profundidade mínima de 26 mm, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.						
1	20	PNEU 275/80 R 22,5 - (ÔNIBUS) 16 LONAS - BORRACHUDO Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, capacidade mínima de carga 3.000 kg e profundidade mínima de 25mm, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	GOODYEAR 16L.BORR	ARMORMAX MSD BOR	UN	8,00	1.590,00	12.720,00
1	23	PNEU AGRICOLA 7.50 X 16 - LISO - MINIMO 12 LONAS Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, capacidade mínima de carga 3.000 kg e profundidade mínima de 25mm, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	TITAN F-2 08L.	RAIADO TRUC TRAC	UN	12,00	393,50	4.722,00
2	2	PNEU 205 X 70 RODA 15 - MINIMO 8 LONAS Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, capacidade mínima de carga 900 kg e Profundidade mínima de 10mm, indice de velocidade Q, 0937Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	GOODYEAR	WRANGLER SUV	UN	8,00	410,00	3.280,00
2	3	PNEU 205 X 75 RODA 16 - MINIMO 8 LONAS Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, capacidade mínima de carga de 1.120 kg e Profundidade mínima de 10mm, índice de velocidade R, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	GOODYEAR	CARGO MARATHON	UN	8,00	487,00	3.896,00
2	6	PNEU 175 X 70 RODA 13 Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	KELLY	EDGE TOURING	UN	4,00	159,50	638,00
2	8	PNEU 225 X 60 RODA 17 Pneu com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	GOODYEAR	WRANGLER SUV	UN	8,00	530,00	4.240,00
3	1	CAMARA DE AR R 7,50,16 Com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Q.BOM	SC-95	UN	4,00	48,00	192,00
3	4	CAMARAS DE AR 1400 X 24 Com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Q.BOM	TR-220-A	UN	4,00	155,00	620,00
3	6	CAMARAS DE AR 12-16,5 com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	FLEXEN	TR-15	UN	6,00	110,00	660,00
3	7	PROTETOR 7-50-16 Com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	SBN	PROTETOR 750X16	UN	4,00	23,50	94,00
3	9	PROTETOR 1000X20 Com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	SBN	PROTETOR 1000X20	UN	6,00	35,00	210,00
TOTAL								87.647,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 204.071,00 (Duzentos e Quatro Mil e Setenta e Um Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10/09/2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:207F3EFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 103/2019

DECRETO Nº 000103/19 de 29 de Agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000027/18 de 17 de Dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO	
(6) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.703,80
(19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.206,00
(1) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.800,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(26) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.010,22
04 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
(105) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	221.189,96
06 - SECRETARIA DE SAUDE	

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(245) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.789,85
(224) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.667,37
(425) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.967,17
(424) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.755,56
(423) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-0494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.451,84
(422) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-0494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.975,74
(412) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-0303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.152,63
07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(256) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.001-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.645,00
(248) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.778,91
08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
(365) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.717,26
10 - Secretaria de Cultura e Esporte	
10.01 - Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura	
(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.592,00

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - Secretaria de Cultura e Esporte	
10.01 - Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura	
(385) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.084-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.130,40
Total Suplementação:	512.533,71

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josias Pereira Martins
Código Identificador:4CEC7EEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº 11, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Vereador Francisco Coelho Prates, a receber diárias para viagem para participação em Curso, em Curitiba – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o valor correspondente a 03 (TRÊS) DIÁRIAS ao Vereador relacionado no quadro abaixo, para empreender viagem para participar do Curso (***A GESTÃO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O NEPOTISMO E SEUS REFLEXOS NAS CONTRATAÇÕES E POLITICAS PARA A RESTRUTURAÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL)***, em Curitiba – Paraná, sendo:

NOME:	Francisco Coelho Prates.
DATA:	10, 11, 12 e 13 de Setembro de 2019.
DESTINO:	Curitiba - PR.
OBJETIVO:	Capacitar, por meio de conhecimentos teóricos e práticos, agentes políticos e servidores públicos ao PROCESSO LEGISLATIVO: 1. Projeto de Lei; 2. Requerimentos e 3. Indicação. GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O NEPOTISMO E SEUS REFLEXOS NAS CONTRATAÇÕES: 1. Cargos públicos, empregos públicos e funções públicas; 2. Remuneração de servidores; 3 Subsídios de vereadores; 4. Diárias; 5. Contratações temporárias; 6. Terceirização de serviços público: gastos de pessoal? 7. Acumulação de cargos; 8. Servidor público no exercício de mandato eletivo; 9. Cargo em comissão e função gratificada; 10. Nepotismo; 11. Transferência ou Dispensa de servidor; 12. Reajuste e Revisão salarial; 13. Cessão de Servidores para outros entes ou entidades da Administração Indireta; 14. Licenças remuneradas e não remuneradas – regra geral; 15. Férias coletivas de servidores e Recesso Parlamentar – continuidade de serviço público? POLITICA DE REESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: 1. Necessidade de Leis Formais; 2. Papel das Comissões de reestruturação; 3. Organograma – como procede? 4. Plano de cargos e salários; 5. Contratações – concursos públicos; e 6. Modelos e análise de casos práticos.
DIÁRIA:	03 (três) diárias, no valor de R$ 400,00 a diária, totalizando R$ 1.200,00 cada Vereador.
VALOR TOTAL R$	R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 10 de Setembro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2019.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente Da Câmara Municipal

Publicado por:
Laurise Maria Passarini Kajiyama
Código Identificador:D8DE3D78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 1.878/2019

Data 10.09.2019

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17 e 1.766/18, (LDO) Lei nº 1.767/18, (LOA) Lei nº 1.786/18, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	**SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.01	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO**	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.40.00(1738)-000	Serviço da Tecnolog. da Inform. e Com. – P.J.	R$ 500,00

06.00	**SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
06.02	**FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
0824300236.001000	Centro de Apoio e Atendimento a Criança e do Adolescente	
3.3.90.40.00(1737)-000	Serviço da Tecnolog. da Inform. e Com. – P.J.	R$ 700,00

07.00	**SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.40.00(1733)-303	Serviço da Tecnolog. da Inform. e Com. – P.J.	R$ 1.000,00

08.00	**SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES**	
08.01	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.3.90.40.00(1740)-000	Serviço da Tecnolog. da Inform. e Com. – P.J.	R$ 500,00

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.01	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.40.00(1734)-103	Serviço da Tecnolog. da Inform. e Com. – P.J.	R$ 2.600,00

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.02	**DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.3.90.40.00(1735)-103	Serviço da Tecnolog. da Inform. e Com. – P.J.	R$ 1.300,00

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.05	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
1339200132.038000	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.3.90.40.00(1736)-000	Serviço da Tecnolog. da Inform. e Com. – P.J.	R$ 700,00

TOTAL ..... R$ 7.300,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentarias:

05.00	**SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.01	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO**	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.33.00(104)-000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 500,00

06.00	**SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
06.02	**FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
0824300236.001000	Centro de Apoio e Atendimento a Criança e do Adolescente	
3.3.90.32.00(185)-000	Material, bem ou serv. p/ distrib. gratuita	R$ 700,00

07.00	**SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.32.00(278)-303	Material, bem ou serv. p/ distrib. gratuita	R$ 1.000,00

08.00	**SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES**	
08.01	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
4.4.90.52.00(336)-000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 500,00

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.01	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.50.41.00(364)-103	Contribuições	R$ 2.600,00

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.02	**DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
4.4.90.52.00(408)-103	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.300,00

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.05	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
1339200132.038000	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.3.90.32.00(467)-000	Material, bem ou serv. p/ distrib. gratuita	R$ 700,00

TOTAL ..... R$ 7.300,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme ***Caput***, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de setembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:CC952F7A



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019 – *Processo Licitatório 84/2019*

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a ata datada em 03/09/2019, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 64/2019, que teve como objeto a Contratação de seguro em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais e pessoais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, para veículos do tipo ônibus, micro-ônibus, ambulâncias e utilitários para a frota Municipal da Prefeitura de Bom Sucesso do Sul, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.,** com o CNPJ Nº 61.074.175/0001-38, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

Relação de Veículos								Cobertura para o Veículo		Danos contra terceiros		Cobertura para os passageiros			Qtd	Valores	
Item	Modelo	Chassi	Placa	Uf	Uso veículo	Ano/mod.	Clas. Bônus	Casco %	Tipo de franq.	Danos materiais	Danos pessoais	Apo(morte invalidez)	Apo dmh	Danos morais		Valor unit. Item (R$)	Valor Total Item (R$)
1	Pas/automovel chevrolet/cobalt 18m ltz	9BGJC6920JB243733	BCG-2819	PR	Passageiro	2018//2018	0	RCF	Sem Franquia	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	469,90	469,90
2	Pas/automovel citroen/aircross m feel	935SUNFN1HB516838	BAY-3647	PR	Passageiro	2016/2017	0	RCF	Sem Franquia	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	469,90	469,90
3	Pas/automovel i/chevrolet classic ls	8AGSU19FOFR120761	AYQ-2968	PR	Passageiro	2014/2015	0	RCF	Sem Franquia	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	469,92	469,92
4	Car/camionete/c. Aberta chevrolet/montana ls	9BGCA8OXOFB127508	AYT-5436	PR	Passageiro	2014/2015	0	RCF	Sem Franquia	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	437,81	437,81
5	Pas/automovel vw/novo gol tl mcv	9BWAG45U4JTO49470	BBQ-4908	PR	Passageiro	2017/2018	0	RCF	Sem Franquia	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	453,67	453,67
6	Pas/automovel vw/novo voyage tl mbv	9BWDB45U9HTO44786	BAX-4579	PR	Passageiro	2016/2017	0	RCF	Sem Franquia	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	469,90	469,90
7	Pas/onibus vw/masca granmini o	9532452R6AR002673	ARZ-2443	PR	Transp. escolar	2009/2010	0	RCF	Sem Franquia	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	1.053,41	1.053,41
8	Pas/onibus iveco/cityclass 70c16	93ZL68B01988409922	ARS-7863	PR	Transp. escolar	2009/2009	0	RCF	Sem Franquia	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	1.066,23	1.066,23
9	Pas/onibus vw/15.190 eod e.hd ore	9532E82W8DR330637	AXB-8147	PR	Transp. escolar	2013/2013	0	RCF	Sem Franquia	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	1.215,79	1.215,79
10	Pas/onibus marcopolo/volare v8l on	93PB43M32GCO56850	BAE-9230	PR	Transp. escolar	2015/2016	0	100%	Normal	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	4.205,24	4.205,24
11	Pas/onibus marcopolo/volare v8l on	93PB43M32GCO56849	BAE-9227	PR	Passageiro	2015/2016	0	100%	Normal	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	4.249,15	4.249,15
12	Pas/onibus scania/k112 cl	9BSKC4X2BK3458270	KSU-6278	PR	Transp. escolar	1989/1989	0	100%	Normal	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	4.630,41	4.630,41
13	Pas/automovel fiat/mobi like	9BD341A5XKY572428	BCJ-3591	PR	Pacientes	2018/2019	0	100%	Normal	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	1.029,48	1.029,48
14	Esp/camionete/ambulancia renault/master allt amb1	93YMAFELAGJ772137	AZM-0867	PR	Pacientes	2015/2016	0	RCF	Sem Franquia	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	804,20	804,20
15	Esp/camionete/ambulancia renault/master allt amb1	93YMAF4MCEJ664849	AXK-2578	PR	Pacientes	2013/2014	0	RCF	Sem Franquia	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	804,20	804,20
16	Pas/automovel fiat/doblo attractive 1.4	9BD11970UG1138181	BAU-5694	PR	Passageiro	2016/2016	0	RCF	Sem Franquia	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	494,25	494,25
17	Pas/onibus marcopolo/volare v8l on	93PB43M32HCO57679	BAW-9914	PR	Pacientes	2016/2017	0	100%	Normal	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	2.808,24	2.808,24
18	Pas/microonib renault/master tvan	93YMAF4XEJJ147285	BBX-4316	PR	Pacientes	2017/2018	0	100%	Normal	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	2.137,27	2.137,27
19	Pas/automovel chevrolet/onix 1.4 mt lt	9BGKS48VOJG322720	BCB-2797	PR	Pacientes	2018/2018	0	100%	Normal	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	1.058,28	1.058,28
20	Car/camionete/ c.fechada i/peugeot partner furg	8AEGCN6A8HG514008	BAW-9915	PR	Passageiro	2016/2017	0	RCF	Sem Franquia	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	630,18	630,18
21	Esp/camionete/ambulancia gm/montana marimar amb	9BGCA8030KB179311	BCW-5J17	PR	Pacientes	2018/2019	0	RCF	Sem Franquia	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	913,57	913,57
22	Pas/onibus vw/masca granmicro e o	9532M52P7KR926278	BCW-1A22	PR	Passageiro	2018/2019	0	RCF	Sem Franquia	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	1.083,32	1.083,32
23	Esp/camionete/ambulancia	93YMAFEXAKJ668778	BCV-	PR	Pacientes	2018/2019	0	RCF	Sem Franquia	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	917,84	917,84

	renault/master marimar a		2G30														
24	Pas/microonib i/m. Benz 515 cdisprinterm	8AC906657GEV117428	BAE-5882	PR	Pacientes	2015/2016	0	100%	Normal	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	3.626,73	3.626,73
25	Tração/caminhão trator volvo/nl v10 340	9BVN2B2A0KE621556	ABU-0849	PR	Carga	1989/1989	0	RCF	Sem Franquia	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	953,97	953,97
26	Misto/camioneta i/kia soul ex 1.6 ff mt	KNAJT814AB7727604	IZH-0I00	PR	Passageiro	2010/2011	0	RCF	Sem Franquia	200.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	1	518,60	518,60
27	Sr/randon sr ca	9ADG124333M189940	ATF-0C34	PR	Carga	2003/2003	0	RCF	Sem Franquia	200.000,00	100.000,00	_____	_____	20.000,00	1	428,54	428,54
Valor Total do Lote R$ 37.400,00																	

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO: R$ 37.400,00 (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos Reais)

Bom Sucesso do Sul, 10 de Setembro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:7012F576

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
DEM PESSOAL 2 QUADRIM

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	9 / 2.018	**10 / 2.018**	**11 / 2.018**	**12 / 2.018**	**1 / 2.019**	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	125.617,16	101.857,47	107.188,53	134.849,97	105.759,98	107.394,59	104.062,09	106.967,68	109.991,41	150.059,33	108.110,48	108.110,48	1.369.969,17	0,00
Pessoal Ativo	125.617,16	101.857,47	107.188,53	134.849,97	105.759,98	107.394,59	104.062,09	106.967,68	109.991,41	150.059,33	108.110,48	108.110,48	1.369.969,17	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	109.970,66	86.210,97	91.576,27	115.516,87	89.516,58	91.151,19	87.818,69	90.795,39	93.725,00	133.728,49	91.779,64	91.779,64	1.173.569,39	0,00
Obrigações Patronais	15.646,50	15.646,50	15.612,26	19.333,10	16.243,40	16.243,40	16.243,40	16.172,29	16.266,41	16.330,84	16.330,84	16.330,84	196.399,78	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	125.617,16	101.857,47	107.188,53	134.849,97	105.759,98	107.394,59	104.062,09	106.967,68	109.991,41	150.059,33	108.110,48	108.110,48	1.369.969,17	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.292.735,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	250.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	57.042.735,11	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**1.369.969,17**	**2,40**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.422.564,11	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.251.435,90	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.080.307,70	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 10/set/2019 as 08h e 44m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

PEDRO DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente

JANDIRA DE FÁTIMA LUIZÃO SANTOS
Tesoureiro

JANDIRA DE FÁTIMA LUIZÃO SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:59FD51D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3-DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2019
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	895.422,96	1.002.815,27	1.155.589,84	1.769.392,90	1.383.013,62	1.394.918,31	1.169.626,08	1.230.868,14	1.354.565,37	1.062.554,18	1.489.550,17	1.166.049,45	15.074.366,29	17.895.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.534,03	21.870,56	12.999,51	20.846,78	27.713,67	44.974,41	42.334,06	82.757,08	26.600,44	34.148,38	31.688,81	50.702,43	429.170,16	772.200,00
IPTU	6.948,03	1.404,60	309,71	1.088,49	359,89	485,19	14.781,65	66.914,24	7.095,56	8.580,60	5.949,98	6.586,81	120.504,75	253.000,00
ISS	5.548,42	7.471,05	3.148,57	1.674,55	2.358,24	3.730,20	3.729,37	1.967,77	2.255,20	1.989,93	2.656,35	2.835,94	39.365,59	85.800,00
ITBI	9.120,00	2.140,00	0,00	500,00	4.460,00	11.384,00	4.596,44	0,00	2.200,00	11.000,00	9.865,80	24.643,23	79.909,47	242.000,00
IRRF	10.595,08	10.854,91	9.541,23	17.282,34	20.370,24	19.367,72	17.320,98	12.126,73	12.903,78	12.577,85	13.134,03	12.491,85	168.566,74	132.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	322,50	0,00	0,00	301,40	165,30	10.007,30	1.905,62	1.748,34	2.145,90	0,00	82,65	4.144,60	20.823,61	59.400,00
Contribuições	4.296,10	137,87	0,00	132,88	5.239,76	103,33	604,82	4.963,39	534,06	533,74	449,27	205,90	17.201,12	72.600,00

Receita patrimonial	4.128,33	(868,24)	1.064,73	1.581,31	1.939,26	1.420,11	1.214,95	847,86	1.087,26	642,61	691,91	650,11	14.400,20	4.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.128,33	(868,24)	1.064,73	1.581,31	1.939,26	1.420,11	1.214,95	847,86	1.087,26	642,61	691,91	650,11	14.400,20	4.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.110,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.732,00	189,00	870,00	1.112,00	598,99	1.205,00	1.390,00	1.290,00	2.590,00	530,00	390,00	1.943,00	14.839,99	432.080,00
Transferências correntes	851.504,24	981.486,08	1.140.655,60	1.745.719,93	1.347.521,94	1.347.215,46	1.124.082,25	1.140.915,27	1.323.753,61	1.026.699,45	1.456.330,18	1.112.548,01	14.598.432,02	16.591.910,00
Cota parte do FPM	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	9.710.002,77	10.670.000,00
Cota parte do ICMS	135.186,96	191.794,98	167.068,86	177.810,69	162.482,80	127.296,06	154.179,64	191.127,99	152.751,46	133.198,50	179.983,32	167.708,18	1.940.589,44	2.024.000,00
Cota parte do IPVA	2.787,07	1.302,18	3.752,30	2.877,21	94.359,37	23.048,55	23.821,98	8.799,20	8.001,45	5.549,51	3.232,20	5.249,39	182.780,41	176.000,00
Cota parte do ITR	319,06	2.950,28	13,76	0,00	8,81	0,00	33,15	101,77	0,00	91,60	0,00	8,41	3.526,84	1.760,00
Transferências da LC 87/1996	1.030,79	1.030,79	1.030,79	1.030,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.123,16	17.600,00
Transferências da LC 61/1989	2.736,20	2.777,22	2.666,30	3.212,80	2.388,28	2.528,13	2.441,62	2.475,33	2.423,83	2.541,90	2.573,24	2.303,06	31.067,91	26.400,00
Transferências do FUNDEB	91.904,27	115.552,80	109.388,08	119.647,46	142.066,33	120.257,81	112.321,76	102.192,13	115.508,23	91.806,59	104.406,78	105.412,80	1.330.465,04	1.760.000,00
Outras transferências correntes	113.747,53	93.772,97	137.852,55	183.090,93	56.598,14	96.892,57	99.618,09	122.398,13	129.004,13	71.929,33	179.373,95	111.598,13	1.395.876,45	1.916.150,00
Outras receitas correntes	228,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,54	0,00	0,00	0,00	0,00	322,80	0,00
DEDUÇÕES (II)	129.170,40	154.431,96	178.682,91	213.039,75	229.771,28	226.012,72	182.428,22	183.264,83	215.848,11	172.592,61	155.852,88	179.107,30	2.220.202,97	2.981.440,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	129.170,40	154.431,96	178.682,91	213.039,75	229.771,28	226.012,72	182.428,22	183.264,83	215.848,11	172.592,61	155.852,88	179.107,30	2.220.202,97	2.981.440,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	766.252,56	848.383,31	976.906,93	1.556.353,15	1.153.242,34	1.168.905,59	987.197,86	1.047.603,31	1.138.717,26	889.961,57	1.333.697,29	986.942,15	12.854.163,32	14.914.060,00

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:45AE1631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 7- DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Pinhal de São Bento	**24.046,89**	**679.523,04**	**612.346,35**	**28.193,58**	**63.030,00**	**5.483,43**	**134.100,96**	**133.687,75**	**133.687,75**	**5.896,64**	**0,00**	**63.030,00**
Executivo Municipal	0,00	15.122,73	15.122,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração	1.520,64	65.459,84	63.614,84	3.365,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças	0,00	13.655,17	13.655,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	22.495,60	146.235,21	143.940,25	24.790,56	0,00	3.947,43	52.620,06	52.620,00	52.620,00	3.947,49	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	196.988,47	133.978,32	10,15	63.000,00	0,00	81.480,90	81.067,75	81.067,75	413,15	0,00	63.000,00
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	30,65	63.940,44	63.940,44	0,65	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
Secretaria de Assistência Social	0,00	8.882,46	8.882,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária	0,00	169.238,72	169.212,14	26,58	0,00	1.536,00	0,00	0,00	0,00	1.536,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**24.046,89**	**679.523,04**	**612.346,35**	**28.193,58**	**63.030,00**	**5.483,43**	**134.100,96**	**133.687,75**	**133.687,75**	**5.896,64**	**0,00**	**63.030,00**

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:9DE7372C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1-DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	TOTAL (ÚLTIMOS12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	411.518,45	413.476,87	402.514,21	743.239,70	550.645,36	438.503,74	421.382,28	417.652,07	409.919,93	371.262,79	464.146,67	422.392,20	5.466.654,27	1.711,76
Pessoal Ativo	393.362,06	370.320,48	371.857,82	725.083,31	507.447,36	407.805,74	390.684,28	386.954,07	393.521,93	357.764,79	432.648,67	390.894,20	5.128.344,71	1.711,76
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	305.911,11	306.002,69	307.398,06	600.545,91	429.973,55	338.783,37	323.814,72	319.730,93	325.535,40	311.957,21	342.381,26	323.133,40	4.235.167,61	1.339,52
Obrigações Patronais	87.450,95	64.317,79	64.459,76	124.537,40	77.473,81	69.022,37	66.869,56	67.223,14	67.986,53	45.807,58	90.267,41	67.760,80	893.177,10	372,24
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	956,39	956,39	956,39	956,39	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	11.809,56	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	956,39	956,39	956,39	956,39	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	11.809,56	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	14.300,00	39.300,00	26.800,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	187.900,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	27.900,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	138.600,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	411.518,45	413.476,87	402.514,21	743.239,70	550.645,36	438.503,74	421.382,28	417.652,07	409.919,93	371.262,79	464.146,67	422.392,20	5.466.654,27	1.711,76
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													12.854.163,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													605.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													12.249.163,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													5.468.366,03	44,64%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													6.614.548,19	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													6.283.820,78	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													5.953.093,37	48,6%

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:5710AAD6